CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 392, DE 2024
(Do Poder Executivo)
MSC 907/2024
OF 966/2024

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 12.891, de 10 de abril de 2024, que renova, a partir de 17 de janeiro de 2015, a permissão outorgada à Fundação Nossa Senhora do Rocio, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Curitiba, Estado do Paraná.

(ÀS COMISSÕES DE COMUNICAÇÃO; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD). REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CF APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 907

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 12.891, de 10 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2024, que renova, a partir de 17 de janeiro de 2015, a permissão outorgada anteriormente conferida à Fundação Nossa Senhora do Rocio, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

Brasília, 20 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

EM nº 00386/2024 MCOM

Brasília, 3 de Maio de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.022338/2014-49, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 5934/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 12.891, de 10 de abril de 2024, publicada em 29 de abril de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de janeiro de 2015, a permissão outorgada à FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO (CNPJ nº 76.000.447/0001-22), nos termos da Portaria nº 63, datada em 10 de janeiro de 1975, publicada em 17 de janeiro de 1975, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Curitiba, estado do Paraná.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/04/2024 | Edição: 82 | Seção: 1 | Página: 11

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 12.891, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 53900.022338/2014-49, resolve:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida à FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.000.447/0001-22, número de inscrição no FISTEL nº 05008002007, a partir de 17 de janeiro de 2015, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Curitiba, estado do Paraná.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 966/2024/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 12.891, de 10 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2024, que renova, a partir de 17 de janeiro de 2015, a permissão outorgada anteriormente conferida à Fundação Nossa Senhora do Rocio, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos**, **Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 22/08/2024, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6020780** e o código CRC **95F3D8A3** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121
CEP 70150-900 - Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

53900.022338/2014-49.

Rua Amauri Lange Silvério, 270

82120-000 | Curitiba | PR

41 3271.4700

CNPJ 76.000.447/0001-22

EXMO. SR.

MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BRASÍLIA DISTRITO FEDERAL

FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com sede na Rua Amauri Lange Silvério nº 270- Bairro Pilarzinho- CEP 82120-000, inscrita no CNPJ Nº 76.000.447/0001-22, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DO Decreto 88.066 de 26 de janeiro de 1983, requer a V.Sa. se digne apreciar e submeter à decisão da autoridade competente, o presente **PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA**, por novo período, da permissão que lhe foi outorgada para explorar o serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

DECLARA, outrossim, conhecer as cláusulas que passarão a regular suas relações com o Poder Concedente no novo período de exploração do serviço, caso o pedido de renovação seja atendido e declara, por este instrumento, aderir às referidas cláusulas, achando-as conforme seus interesses.

Curitiba, 06 de outubro de 2014.

FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO

Lauro Pazeto

Presidente

MC/PROTOCOLO GERAL
RECEBI O ORIGINAL
Em 15/10/14
Nome Legível Ana Paula

Rua Amauri Lange Silvério, 270

82120-000 | Curitiba | PR

41 3271.4700

CNPJ 76.000.447/0001-22

D E C L A R A Ç Ã O

FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com sede na Rua Amauri Lange Silvério nº 270- Bairro Pilarzinho- CEP 82120-000, inscrita no CNPJ Nº 76.000.447/0001-22, **DECLARA** que a emissora não pertence a nenhum monopólio nem tampouco a nenhum oligopólio, não infringindo, desta forma, as vedações do parágrafo 5º do artigo 220 da Constituição Federal.

Curitiba,06 de outubro de 2014.

FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO
Lauro Pazeto
Presidente

Rua Amauri Lange Silvério, 270

82120-000 | Curitiba | PR

41 3271.4700

CNPJ 76.000.447/0001-22

D E C L A R A Ç Ã O

FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ Nº 76.000.447/0001-22, devidamente representada pelo seu Presidente, **DECLARA** que a emissora cumpre as normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais(artigo 220, parágrafo 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei 9.294/1996), que regem a matéria.

Curitiba, 06 de outubro de 2014.

FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO
Lauro Pazeto
Presidente

Rua Amauri Lange Silvério, 270

82120-000 | Curitiba | PR

41 3271.4700

CNPJ 76.000.447/0001-22

D E C L A R A Ç Ã O

FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada, na cidade de CURITIBA, inscrita no CNPJ Nº 76.000.447/0001-22, devidamente representada pelo seu Presidente, **DECLARA** que a emissora cumpre os seguintes percentuais em sua programação:

1- Máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais.

Curitiba, 06 de outubro de 2014.

FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO
Lauro Pazeto
Presidente

Rua Amauri Lange Silvério, 270

82120-000 | Curitiba | PR

41 3271.4700

CNPJ 76.000.447/0001-22

D E C L A R A Ç Ã O

FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada, na cidade de CURITIBA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ Nº 76.000.447/0001-22, devidamente representada pelo seu Presidente, **DECLARA** que a emissora cumpre as suas obrigações pautadas nos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado em sua programação, nos moldes do artigo 221, IV, da Constituição Federal.

Curitiba, 06 de outubro de 2014.

FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO
Lauro Pazeto
Presidente

Rua Amauri Lange Silvério, 270

82120-000 | Curitiba | PR

41 3271.4700

CNPJ 76.000.447/0001-22

D E C L A R A Ç Ã O

FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada, na cidade de CURITIBA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ Nº 76.000.447/0001-22, devidamente representada pelo seu Presidente, **DECLARA** que a emissora cumpre a sua finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Curitiba, 06 de outubro de 2014.

FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO
Lauro Pazeto
Presidente

Rua Amauri Lange Silvério, 270

82120-000 | Curitiba | PR

41 3271.4700

CNPJ 76.000.447/0001-22

D E C L A R A Ç Ã O

FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada, na cidade de **CURITIBA**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ Nº 76.000.447/0001-22, devidamente representada pelo seu Presidente, **DECLARA** que somente Brasileiros Natos ou Naturalizados há mais de 10 (dez) anos, exercerão os cargos e funções de direção, gerência, chefia, assessoramento e assistência administrativa da execução do serviço objeto da outorga a ser renovada, de acordo com a Portaria nº 329 de 04 de Julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/07/2012.

Curitiba, 06 de outubro de 2014.

FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO
Lauro Pazeto
Presidente

Rua Amauri Lange Silvério, 270

82120-000 | Curitiba | PR

41 3271.4700

CNPJ 76.000.447/0001-22

D E C L A R A Ç Ã O

FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada, na cidade de CURITIBA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ Nº 76.000.447/0001-22, devidamente representada pelo seu Presidente, **DECLARA** que não possui autorização para execução do mesmo tipo de serviço na localidade objeto da concessão que será renovada, bem como não excederá os limites fixados no artigo 12 do Decreto- Lei nº 236, de 28 de Fevereiro de 1967, caso haja a renovação da outorga.

Curitiba, 06 de outubro de 2014.

FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO
Lauro Pazeto
Presidente

Rua Amauri Lange Silvério, 270

82120-000 | Curitiba | PR

41 3271.4700

CNPJ 76.000.447/0001-22

D E C L A R A Ç Ã O

FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada, na cidade de **CURITIBA**, Estado do Paraná, com sede na Rua Amauri Lange Silvério nº 270- Bairro Pilarzinho- CEP 82120-000, inscrita no CNPJ Nº 76.000.447/0001-22, devidamente representada pelo seu Presidente, **DECLARA** conhecer as cláusulas que passarão a regular suas relações com o Poder Concedente no novo período de exploração do serviço, caso o pedido de renovação seja atendido e declara também, por este instrumento, aderir às referidas cláusulas, achando-as conforme seus interesses.

Curitiba, 06 de outubro de 2014.

FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO
Lauro Pazeto
Presidente

Rua Amauri Lange Silvério, 270

82120-000 | Curitiba | PR

41 3271.4700

CNPJ 76.000.447/0001-22

D E C L A R A Ç Ã O

FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada, na cidade de **CURITIBA**, Estado do Paraná, com sede na Rua Amauri Lange Silvério nº 270- Bairro Pilarzinho- CEP 82120-000, inscrita no CNPJ Nº 76.000.447/0001-22, devidamente representada pelo seu Presidente, **DECLARA** que os responsáveis pela gestão das atividades, área editorial e direção da programação, são brasileiros natos, conforme indicado abaixo:

Gestão das Atividades:
Nome: LAURO PAZETO
Nacionalidade: Brasileira

Área Editorial
Nome: Rogério Chiocchetti
Nacionalidade: Brasileira

Direção Programação
Nome: Nelinton Ricardo Rosenau
Nacionalidade Brasileira

Curitiba, 06 de outubro de 2014.

FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO
Lauro Pazeto
Presidente

GRADE RÁDIO CLUBE FM

SEGUNDA A SEXTA		
Horário	**Programa**	**Sinopse**
01h00/06h00	CLUBE COM O PÉ NA ESTRADA	Música, bom humor, participação do ouvinte, informações sobre o tempo, agricultura, estradas. Apresentação: Zé Coelho
06h00/08h00	BOCA NO TROMBONE	As notícias do dia na Clube. Reclamações, sugestões, utilidade pública, linha direta com o ouvinte, ofertas de emprego. Apresentação: Andressa Santos, Flávio Kruger, Iujo.
08h00/11h00	ALÔ CLUBE	Programação musical com muito humor, participação do ouvinte ao vivo ou por mensagem de texto com recados e pedidos musicais. Apresentação: Iujo.
11h00/15h00	SHOW DA CLUBE	Programação musical, participação do ouvinte ao vivo ou por mensagem de texto com recados e pedidos musicais, notícias de hora em hora e AS MAIS DA CLUBE. Apresentação: Marquinhos Ribeiro
15h00/19h00	CLUBE COUNTRY	Programação musical, participação do ouvinte ao vivo ou por mensagem de texto com recados e pedidos musicais com a irreverencia de Carlos Nascimento.
19h00/20h00	A VOZ DO BRASIL	Geração Radiobrás.
20h00/23h00	ESTAÇÃO CLUBE	Com os quadros: "Clube em Dobro" e "As + da CLUBE". Programação musical, participação do ouvinte ao vivo ou por mensagem de texto com recados e pedidos musicais, resultado das loterias, notícias. Apresentação Marquinhos San.
23h00/01h00	CLUBE DA SAUDADE	Os sucessos que marcaram época na programação da clube fm. Apresentação Marquinhos San.

SÁBADO		
Horário	**Programa**	**Sinopse**
01h00/06h00	CLUBE COM O PÉ NA ESTRADA	Música, bom humor , participação do ouvinte por mensagem de texto com recados e pedidos musicais. Apresentação: Zé Coelho.
06h00/08h00	CAFÉ DA CLUBE	Música, informação e o bom humor na medida certa. Apresentação: Iujo
08h00/11h00	ALÔ CLUBE FM	Programação musical com muito humor, participação do ouvinte ao vivo ou por mensagem de texto com recados e pedidos musicais. Apresentação: Iujo.
11h00/15h00	SHOW DA CLUBE	Programação musical, participação do ouvinte ao vivo ou por mensagem de texto com recados e pedidos musicais, notícias de hora em hora e as MAIS DA CLUBE. Apresentação: Marquinhos Ribeiro
15h00/20h00	CLUBE COUNTRY	Programação musical, participação do ouvinte ao vivo ou por mensagem de texto com recados e pedidos musicais com a irreverencia de Carlos Nascimento.
20h00/01h00	BAILÃO DA CLUBE	Programação musical para esquentar a noite de sábado, participação do ouvinte ao vivo ou por mensagem de texto com recados e pedidos musicais. Apresentação Marquinhos San.

DOMINGO		
Horário	**Programa**	**Sinopse**
01h00/07h00	UNIVERSO CLUBE	Programação musical dançante em ritmo de final de semana., sequência musical sem intervalo comerc ial Apresentação: Álvaro Wilbrantz / Claudinei Santos
07h00/08h00	CLUBE DOS AMIGOS DA VIOLA	Programa musical educativo que traz informações sobre as músicas sertanejas de raiz, entrevista com artistas e músicas que fizeram sucesso tocadas no estúdio por duplas convidadas. Apresentação: Joey Belotti
08h00/12h00	CONEXÃO CLUBE	Programa que soma humor, informações e música. Participação do ouvinte ao vivo ou por mensagem de texto com recados e pedidos musicais. Apresentação: Andressa Santos.
12h00/14h00	PARADÃO DA CLUBE FM	As 32 músicas mais pedidas durante a semana. Apresentação: Iujo
14h00/19h00	DOMINGO SHOW/BOLA ROLANDO	Música com a participação do ouvinte. A transmissão dos principais jogos dos 3 grandes da capital com a melhor qualidade de som. Futebol com muita emoção e descontração. Apresentação: Álvaro Wilbrantz e Nelinton Rosenau
19h00/23h00	SELEÇÃO DO OUVINTE	Só as melhores da programação com participação dos ouvintes fazendo a melhor seleção de músicas. Apresentação: Joey Belotti
23h00/01h00	CLUBE DA SAUDADE	Os sucessos que marcaram época na programação da clube fm.

BOLETINS
Esporte 4 x dia seg a sex **Agenda Cultural 6 x dia seg a dom**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.000.447/0001-22
Certidão nº: 47119603/2014
Expedição: 25/04/2014, às 16:38:43
Validade: 21/10/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.000.447/0001-22**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000148-46.2010.5.09.0014 - TRT 09ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
NELINTON RICARDO ROSENAU



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5359171-0 SESP PR

CPF
017.930.099-70

DATA NASCIMENTO
15/08/1976

FILIAÇÃO
NIVALDO ROSENAU

CLAUDETE ROMUALDA ROSENAU

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01737772532

VALIDADE
02/04/2016

1ª HABILITAÇÃO
07/01/1997

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
441551157

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
04/04/2011

ASSINATURA DO EMISSOR

53008838908
PR902772645

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
441551157

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 13º TABELIONATO - LEÃO | *Bel. Ricardo Augusto de Leão - Tabelião*
Trav. Nestor de Castro, 271 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80020-120 - Tel: (41) 3888-2765

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado*0006*. Dou fé. Curitiba/PR, 29 de setembro de 2014 - 09:39:54h

Vinicius de Castilho - Escrevente

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FLC85069



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 13º TABELIONATO - LEÃO | *Bel. Ricardo Augusto de Leão - Tabelião*
Trav. Nestor de Castro, 271 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80020-120 - Tel: (41) 3888-2765

AUTENTICAÇÃO

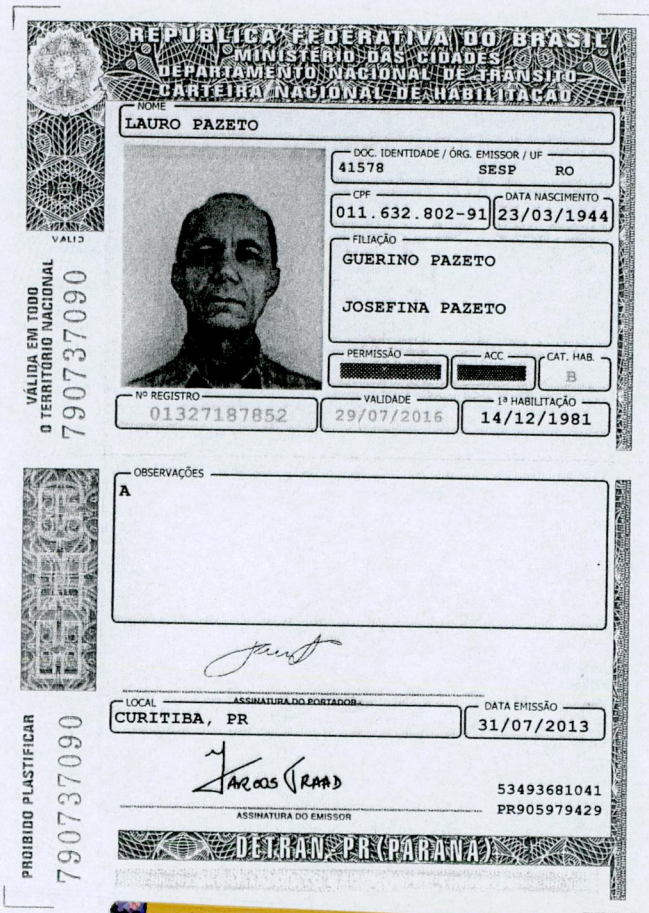
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado*0006*. Dou fé. Curitiba/PR, 29 de setembro de 2014 - 09:39:54h

Vinicius de Castilho - Escrevente

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

FC085064



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LAURO PAZETO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
41578 SESP RO

CPF
011.632.802-91

DATA NASCIMENTO
23/03/1944

FILIAÇÃO
GUERINO PAZETO
JOSEFINA PAZETO

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
01327187852

VALIDADE
29/07/2016

1ª HABILITAÇÃO
14/12/1981

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
790737090

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
31/07/2013

ASSINATURA DO EMISSOR

53493681041
PR905979429

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
790737090

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 13º TABELIONATO - LEÃO | *Bel. Ricardo Augusto de Leão - Tabelião*
Trav. Nestor de Castro, 271 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80020-120 - Tel: (41) 3888-2765

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado*0006*. Dou fé. Curitiba/PR, 29 de setembro de 2014 - 09:39:54h

Vinicius de Castilho - Escrevente

Lei 10.169 de 09/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE LEÃO
Nº FC085063

Ata número 167 da Reunião Extraordinária do Conselho Curador da Fundação Nossa Senhora do Rocio. Aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2013, as quatorze horas, nas dependências da Fundação Nossa Senhora do Rocio, foi realizada a reunião extraordinária do Conselho Curador, na presença do Presidente do Conselho Curador, senhor Clemente Ivo Juliatto, dos membros do Conselho Curador, Senhor Jorge Gaio e Senhor Alvanei Aparecido Santana Finamor. Após as preces iniciais, o Senhor Presidente comunicou que o objetivo da reunião é indicar a Senhora Grasiela Lucimar Silveira para o cargo de membro do Conselho Fiscal, em substituição ao Senhor Alexsandro Gomes de Oliveira. No uso de suas atribuições previstas no artigo sétimo do estatuto da Fundação Nossa Senhora do Rocio, a mudança foi aprovada por todos os presentes, ficando sujeita a apreciação do Ministério Público das Fundações do Estado do Paraná e do Ministério das Comunicações. Portanto, os órgãos administrativos ficaram compostos da seguinte maneira: DIRETORIA EXECUTIVA. PRESIDENTE: Lauro Pazeto; VICE-PRESIDENTE: Ednilson Aparecido Guioti; 1º SECRETÁRIO: Paulo Roberto Cordeiro; 2º SECRETÁRIO: Clayton Fernandes Carvalho; TESOUREIRO: Alexandre Manzi. CONSELHO FISCAL; PRESIDENTE: Eduardo Alexandre Godoi de Lima; MEMBROS: Luciana Ignácio da Silva e Grasiela Lucimar Silveira. Nada mais havendo a tratar e para que tudo conste, foi lavrado a presente ata que vai assinada pelos presentes.

2º Ofício Distribuidor de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas – Curitiba – PR
Nilo Ubirajara de Souza Sampaio - Titular

DISTRIBUÍDO SOB Nº 73-4480
AO 2ºOFÍCIO

CUSTAS
Lei Estadual nº11960/97,Tabela XVI-Distrib IIa,VII IV e nota 2;
Cobrança selo em cumprimento ao Ofício do FUNARPEN VRCs 0,141

[X] DISTRIBUIÇÃO (70 VRCs) R$10,81
[ ] AVERBAÇÃO (26 VRCs) R$ 4,01
[X] SELO R$ 1,34 Curitiba,12/11/2013

Curitiba, 28 de agosto de 2013.

Clemente Ivo Juliatto

Jorge Gaio

Alvanei Aparecido Santana Finamor

Paulo Roberto Cordeiro

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Mal. Deodoro, 211 - Cj. 803 - 8º And. - F.: 3224--2444
Apresentado hoje, 14 NOV. 2013 para registro.
Sob nº 1047317
Aramis Salata Juramentado CPF 307.179.659-53
Página 1 de 1
REGISTRADO - MICROFILMADO sob nº 1628
TRASLADADO A Registrado sob nº
no livro "A" nº do Registro Civil das

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN
TIT E DOC E PESSOAS JURIDICAS
EVA03403

2º Ofício Distribuidor de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 211 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3[illegible] - Curitiba - PR
DISTRIBUIDOR
EXH42737

2º RTD/RCPJ CURITIBA PR

REGISTRO AUTORIZADO MP/PR

MINISTÉRIO P[illegible]

Centro de Apoio [illegible]

Justiça dos [illegible]

Para os efeitos do [illegible]

de Normas da [illegible]

Paraná, AUTORIZO.

Curitiba (PR), 24 de outubro de 2013

Promotor(a) de Justiça

Cleonice A. Mariano Quinteiro
Promotora de Justiça

ESTATUTO DA FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADES

Artigo 1º - Fica criada a **FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA ROCIO**, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná a Rua Amauri Lange Silvério,270 bairro Pilarzinho CEP-82120-000 , sem fins lucrativos, com a finalidade de promover a formação cívica, moral, cultural e religiosa do povo brasileiro, através da divulgação escrita, falada, televisada, comunicação eletrônica e demais meios de comunicação que venham a ser criados, dentro do espírito democrático e cristão, podendo para tanto, manter e operar jornais e revistas, emissoras de rádio e televisão de acordo com as concessões e/ou permissões que lhe venham a ser outorgadas pelo Governo Federal.

§ 1º - A Fundação Nossa Senhora do Rocio manterá a Rádio Clube FM.

§ 2º - A Fundação manterá serviços subsidiários de natureza assistencial para o povo em geral, sem distinções de qualquer espécie, desde que esteja habilitada financeiramente e sem prejuízo das suas finalidades primárias.

§ 3º - Os resultados financeiros operacionais serão aplicados no desenvolvimento e ampliação das atividades da Fundação e em obras de assistência social dentro do território brasileiro, a critério do Presidente da Fundação.

Artigo 2º - A Fundação terá duração indeterminada e só poderá ser extinta nas hipóteses previstas em lei ou em caso de comprovada insolvabilidade.

CAPÍTULO II
DO PATRIMÔNIO

Artigo 3º - O Patrimônio da Fundação é constituído de todos os bens indicados na escritura de instituição, assim como de todos aqueles que a Fundação vier a possuir a qualquer título.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 4º - A Fundação tem como órgãos administrativos;

I. Conselho Curador;
II. Conselho Fiscal;
III. Diretoria Executiva.

2º R T D - CURITIBA/PR
Nº 1018470
MICROFILME

REGISTRO AUTORIZADO MP/PR

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 6[illegible]
Fone: (41) 3226-3900 - Curitiba - PR

Parágrafo Único - É vedada, a remuneração da Diretoria e a distribuição de lucros, bonificação ou vantagem a dirigentes, mantenedores ou associados, sob qualquer forma ou pretexto.

CONSELHO CURADOR

Artigo 5º - O Conselho Curador será nomeado pela Associação Paranaense de Cultura e será composto por 03 (três) integrantes e 03 (três) suplentes. É o órgão soberano de Administração da entidade com mandato de 03 (três) anos, permitindo-se uma reeleição.

§ 1º - Ocorrendo vaga no Conselho Curador, os integrantes remanescentes elegerão em reunião extraordinária, o novo componente que será escolhido entre os suplentes.

§ 2º - Antes do término do mandato o Conselho Curador elegerá os novos membros.

Artigo 6º - O Presidente do Conselho Curador será eleito dentro os Conselheiros pelos seus pares, na 1ª reunião subseqüente à posse, no início de cada mandato.

Parágrafo Único – Na ausência do Presidente, assumirá para todos os fins de direito suas funções estatutárias, o mais idoso dentre os Conselheiros.

Artigo 7º - São atribuições do Conselho Curador:

I - eleger e destituir os ocupantes dos cargos executivos da Fundação;
II - eleger e destituir os integrantes do Conselho Fiscal, indicando seu Presidente;
III - aprovar os Regimentos Internos dos Departamentos;
IV - deliberar sobre a alienação ou oneração de bens pertencentes à Fundação com a prévia anuência do Ministério Público;
V - decidir sobre a reforma do presente Estatuto, com a prévia anuência do Ministério Público, observando-se sempre as finalidades da Fundação e suas exigências legais;
VI - deliberar sobre a extinção da Fundação, nos termos do presente Estatuto e, após, à anuência do Ministério Público.

Artigo 8º - O Conselho Curador se reunirá extraordinariamente quando convocado:

I - por seu Presidente;
II - pelo Presidente da Fundação;
III - pelo Presidente do Conselho Fiscal.

REGISTRO AUTORIZADO MP/PR

Artigo 9º - A convocação das reuniões ordinárias será feita com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, mediante correspondência por meio AR, (aviso de recebimento), aos integrantes dos órgãos de Administração da Fundação, com pauta dos assuntos a serem tratados. As extraordinárias poderão ser convocadas com antecedência mínima de 01 (um) dia.

2º R T D - CURITIBA/PR
Nº 1018470
MICROFILME

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala
Fone: (41) 3225-3965 - Curitiba - PR

§ 1º - As reuniões ordinárias ou extraordinárias, instalar-se-ão com a presença mínima da maioria absoluta dos membros do Conselho Curador.

§ 2º - As deliberações deverão ser aprovadas por maioria absoluta dos votos dos componentes do Conselho Curador.

§ 3º - É vedado o acúmulo de cargos entre o Conselho Curador, a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal.

CAPÍTULO IV
DO CONSELHO FISCAL

Artigo 10º – O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da Fundação.

§ 1º - O Conselho Fiscal será formado por 03 (três) membros.

§ 2º - Os Conselheiros serão eleitos pelo Conselho de Curadores, o qual também indicará seu Presidente, para um mandato de 03 (três) anos, podendo haver 01 (uma) reeleição.

§ 3º - Ocorrendo vacância no Conselho Fiscal, caberá ao Conselho Curador a nomeação de outro Conselheiro.

Artigo 11º – Compete ao Conselho Fiscal:

I - examinar os documentos e livros de escrituração da entidade;
II - examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, emitindo considerações a respeito;
III - apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria executiva;
IV - fiscalizar os bens da Fundação;
V - aprovar a prestação de contas a ser encaminhada ao Ministério Público.

Artigo 12º – O Conselho Fiscal reunir-se-á:

I - semestralmente, em sessão ordinária, segundo dispuser o Regimento Interno da Entidade;
II - extraordinariamente, quando as circunstâncias o exigirem.

§ 1º - Sempre, que houver justificado interesse, o Presidente ou a maioria dos membros do Conselho Fiscal, bem como o Conselho Curador e o Presidente da Fundação poderão solicitar a sua convocação extraordinária, mediante ofício, com no mínimo 03 (três) dias de antecedência.

§ 2º - O acompanhamento das sessões do Conselho Fiscal é permitido a toda Diretoria, desde que não declaradas sigilosas pelo seu Presidente.

REGISTRO AUTORIZADO MP/PR

2º R T D - CURITIBA/PR
Nº 1018470
MICROFILME

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3826 - Curitiba - PR

CAPÍTULO V
DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 13º – A Diretoria Executiva, órgão de Administração da Fundação será composta de:

I - Presidente;
II - Vice Presidente;
III - 1º Secretário;
IV - 2º Secretário;
V - Tesoureiro.

Parágrafo Único – O mandato dos integrantes da Diretoria Executiva será de 03 (três) anos, permitindo-se uma reeleição.

Artigo 14º – Ocorrendo vaga em qualquer cargo de titular da Diretoria Executiva, caberá ao Conselho Curador eleger o novo integrante.

Artigo 15º – Compete à Diretoria Executiva:

I - elaborar e executar programa anual de atividades;
II - elaborar e apresentar ao Conselho Curador o relatório anual e o respectivo demonstrativo de resultados do exercício findo;
III - elaborar o orçamento da receita e despesa para o exercício seguinte;
IV - elaborar os regimentos internos dos Departamentos;
V - contratar e demitir funcionários;
VI - manter contato com instituições públicas e privadas, tanto no país como no exterior, visando a mútua colaboração em atividades de interesse comum;
VII - remeter à Promotoria de Justiça das Fundações, anualmente, dentro do prazo de 06 (seis) meses seguintes ao término do exercício financeiro, suas contas e balanços previamente aprovados pelo Conselho Fiscal, bem como relatórios circunstanciados das atividades e da situação da entidade no respectivo exercício, nos termos da Resolução nº 2434/02 da Procuradoria Geral da Justiça.

Artigo 16º – Compete ao Presidente:

I - representar a Fundação judicial e extra judicialmente;
II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e os demais Regimentos Internos;
III - convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
IV - dirigir e supervisionar todas as atividades da Fundação;
V - assinar quaisquer documentos relativos às operações ativas da Fundação;
VI - o Presidente poderá designar procuradores para o exercício de uma atividade específica.

Artigo 17º – Compete ao Vice Presidente:

I - substituir o Presidente, quando a falta deste for justificada;
II - assinar quaisquer documentos relativos às operações ativas da Fundação.

REGISTRO AUTORIZADO MP/PR

2º R T D - CURITIBA/PR
Nº 1018470
MICROFILME

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3218-3605 - Curitiba - PR

Artigo 18º – Compete ao Secretário:

I - organizar a secretaria da Fundação;

II - elaborar o registro das atas das reuniões da Diretoria e das Assembléias, além de superintender os trabalhos da Secretaria da Fundação.

III - manter e zelar pelos arquivos, correspondências e documentos da Fundação;

IV - secretariar as reuniões dos Conselhos Curador e Diretoria Executiva e redigir as atas;

V - remeter ao Ministério Público a prestação de contas da Fundação.

Artigo 19º – Compete ao Tesoureiro:

I - arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e donativos efetuados à Fundação, mantendo em dia sua escrituração;

II - efetuar os pagamentos de todas as obrigações da Fundação;

III - acompanhar e supervisionar os trabalhos de contabilidade da Fundação contando com profissionais habilitados, cuidando para que todas as obrigações fiscais e trabalhistas sejam devidamente cumpridas em tempo hábil;

IV - apresentar relatório de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

V - apresentar o relatório financeiro para ser submetido ao Conselho Curador;

VI - apresentar semestralmente o balancete de receitas e despesas ao Conselho Fiscal;

VII - publicar anualmente a demonstração das receitas e despesas realizadas no exercício;

VIII - elaborar, com base no orçamento realizado no exercício a proposta orçamentária para o exercício seguinte a ser submetida à Diretoria Executiva, para posterior apreciação do Conselho Curador;

IX - conservar sob sua guarda e responsabilidade, todos os documentos relativos à Tesouraria;

X - assinar, em conjunto com o Presidente, Vice Presidente ou Procuradores todos os cheques emitidos pela Fundação;

XI - elaborar a prestação de contas da Fundação a ser remetida ao Ministério Público.

Artigo 20º – A critério da Diretoria, perderá o mandato o membro que se ausentar, sem justificativa, a 01 (uma) Assembléia Geral e a 03 (três) reuniões consecutivas ou não, ou se julgadas insatisfatórias as justificativas apresentadas.

Artigo 21º – A Diretoria se reunirá ordinariamente em datas previamente estabelecidas e extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente mais 1/3 de seus membros ou qualquer dos superintendentes de departamentos.

Artigo 22º – No caso de vacância definitiva, por morte, renúncia ou perda de mandato de um dos membros da Diretoria, caberá a esta, por maioria de votos, nomear o substituto dentre os membros remanescentes da Diretoria ou dentre os demais membros da Fundação, com exceção do Presidente.

REGISTRO AUTORIZADO MP/PR

2º R T D - CURITIBA/PR
Nº 1018470
MICROFILME

2º Ofício Distribuidor
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala
Fone: (41) 3223-3008 - Curitiba - PR

Artigo 23º – No caso de vacância temporária do Presidente, o Vice-Presidente assumirá enquanto durar o impedimento.

Parágrafo Único – Entende-se por vacância temporária aquela cujo prazo máximo não ultrapasse 30 (trinta) dias.

CAPÍTULO VI
DA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Artigo 24º – A alteração do Estatuto da entidade será proposta por seu Presidente ou integrante do Conselho Curador.

§ 1º - Proposta a alteração, será convocada uma reunião extraordinária do Conselho Curador para deliberar a respeito, sendo necessário 2/3 (dois terços) dos votos para aprovação. Para alteração do Estatuto é imprescindível a autorização do Ministério Público.

CAPÍTULO VII
DA EXTINÇÃO DA FUNDAÇÃO

Artigo 25º – A extinção da Fundação será proposta pelo Presidente da Fundação ou membro do Conselho Curador, quando desviada de suas finalidades ou detectada a impossibilidade de sua manutenção.

Artigo 26º – Proposta a extinção, será convocada uma reunião Extraordinária do Conselho Curador para deliberar a respeito, sendo necessários 2/3 (dois terços) dos votos para aprovação.

Artigo 27º – O Ministério Público do Paraná deverá ser notificado pessoalmente e por escrito de todos os atos relativos ao procedimento de extinção da Fundação, sob pena de nulidade.

Artigo 28º – Decidida e aprovada pelo Ministério Público a extinção da Fundação, o patrimônio desta será destinado para outra Fundação com fim semelhante, conforme prevê o artigo 69º do Código Civil.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 29º – Os integrantes dos Conselhos Curador, Fiscal e Diretoria Executiva, não respondem solidariamente pelas obrigações da Entidade, em qualquer âmbito.

Artigo 30º – A Fundação manterá a sua escritura contábil/financeira em livros revestidos das formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

REGISTRO AUTORIZADO MP/PR

2º R T D - CURITIBA/PR
Nº 1018470
MICROFILME

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 2
Fone: (41) 2322-3933 - Curitiba - PR

Artigo 31º – O orçamento da Fundação será uno, anual e compreenderá todas as receitas e despesas, compondo-se de estimativa de receita, discriminadas por dotações e discriminações analítica das despesas, de molde a evidenciar sua fixação para cada órgão, projeto ou programa de trabalho.

Artigo 32º – A prestação de contas da Fundação conterá, dentre outros que se fizerem necessários os seguintes elementos:

I - balanço patrimonial;

II - relatório pormenorizado da Diretoria Executiva, demonstrando as principais ocorrências do exercício, de acordo com a Resolução nº 2434, bem como com todas as regras do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná.

Artigo 33º - A Fundação Nossa Senhora do Rocio, manterá a emissoras FM como mencionadas no Artigo 1º - Parágrafo 1º, usando o nome fantasia: Clube FM e FM Clube.

§1º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente e pelo Conselho Curador da Fundação.

Artigo 34º – O presente Estatuto entrará em vigor a partir da data de seu registro junto ao Cartório Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Curitiba – PR.

Curitiba, 10 de março de 2011

Resalva,

Onde se lê, 10 de março de 2011

Leia-se 16 de março de 2011

Lauro Pazeto
Presidente Fundação
Nossa Senhora do Rocio

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Cândido Lopes, 230/cj. 02 - F.: 3224-2444
Apresentado hoje, 13 OUT. 2011 para registro.
APONTADO-MICROFILMADO sob nº 101470
PROTOCOLO A Registrado sob nº 1628
no livro "A" nº do Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Curitiba.

REGISTRO AUTORIZADO MP/PR

Aramis Salata
Juramentado
CPF 307.179.659-53

Mauro Júnior Seraphim
Assessor Jurídico
OAB/PR 47.670

2º OFÍCIO DE TÍT. E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Maria Madi Laporte
DESIGNADA
Selo
FUNARPEN
TIT E DOC
E PESSOAS
JURIDICAS
DPB01880

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil da Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 20
Fone: (41) 3226-3605 Curitiba - PR

SERTPR

SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO DO PARANÁ

ENTIDADE PATRONAL COM JURISDIÇÃO ESTADUAL – CARTA SINDICAL Nº 127-710
CNJP/MF Nº 77.969.590/0001-90

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS À CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL

O SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO NO ESTADO DO PARANÁ, APÓS VERIFICAÇÃO EM SEU BANCO DE DADOS, CERTIFICA PARA OS DEVIDOS FINS QUE A **FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 76.000.447/0001-22, EMISSORA EXECUTANTE DO SERVIÇO EM ONDA MÉDIA E FREQUÊNCIA MODULADA, NA LOCALIDADE DE CURITIBA/PR, SITUADA À RUA AMAURI LANGE SILVÉRIO, 270, NÃO É DEVEDORA DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL REFERENTE AOS ÚLTIMOS CINCO ANOS (2010 A 2014).

CURITIBA, 07 DE JULHO 2014.

CARLOS HENRIQUE AGUSTINI
Presidente

(41) 3222-5461 | (41) 3252-1700 | sert@sertpr.org.br | www.sertpr.org.br | Rua Marechal Hermes, 1440 | Ahú | 80540-290 | Curitiba | Paraná

SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO PARANÁ
R. José Loureiro, 211 – Curitiba – Paraná – CEP 80010-140
CNPJ 76.719.574/0001-86
Endereço eletrônico: sindijor@sindijorpr.org.br - Fone/Fax – 0xx 41 3224-9296

CERTIDÃO

Certifico a pedido da **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO - RADIO CLUBE PARANAENSE, CNPJ 76.000.447/0001-22,** localizada à rua Amauri Lange Silvério, 270 – cep 82.120-00 - Pilarzinho – Curitiba – PR., que encontra-se em dia com suas contribuições junto ao SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO PARANÁ, nos últimos cinco anos.

Nada mais tendo a certificar, firmamos a presente aos sete três dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

Curitiba, 07 de julho de 2014.

Ângela Maria Ribeiro
Gerente Adm.

SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO PARANÁ
Rua José Loureiro, 211 - Telefone: 41 - 3224-9296
80010-140 - Curitiba - PR
CNPJ: 76.719.574/0001-86
Número de Registro no Ministério do Trabalho: 107.658/67
Homologador: Angela M.ª Ribeiro
Gerente Administrativa

SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO PARANÁ
R. José Loureiro, 211 – Curitiba – Paraná – CEP 80010-140
CNPJ 76.719.574/0001-86
Endereço eletrônico: sindijor@sindijorpr.org.br - Fone/Fax – 0xx 41 3224-9296

CERTIDÃO

Certifico a pedido da **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO - RADIO CLUBE PARANAENSE, CNPJ 76.000.447/0001-22,** localizada à rua Amauri Lange Silvério, 270 – cep 82.120-00 - Pilarzinho – Curitiba – PR., que encontra-se em dia com suas contribuições junto ao SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO PARANÁ, nos últimos cinco anos.

Nada mais tendo a certificar, firmamos a presente aos sete três dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

Curitiba, 07 de julho de 2014.

Ângela Maria Ribeiro
Gerente Adm.

SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO PARANÁ
Rua José Loureiro, 211 - Telefone: 41 - 3224-9296
80010-140 - Curitiba - PR
CNPJ: 76.719.574/0001-86
Número de Registro no Ministério do Trabalho: 107.658/67
Homologador: Angela M.ª Ribeiro
Gerente Administrativa

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão do Estado do Paraná

CERTIDÃO

Certifico a pedido da empresa **FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO** sito á Amauri Lange Silvério, 300 – Pilarzinho - na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, encontra-se em dia com suas contribuições junto ao **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DO PARANÁ**, nos últimos cinco anos.

Nada mais tendo a certificar, firmamos a presente aos nove dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

Curitiba, 09 de julho de 2014.

SINDICATO DOS TRAB. EM EMP. DE RADIODIFUSÃO DO PARANÁ

SINDICATO DOS RADIALISTAS

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**
CNPJ: **76.000.447/0001-22**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 09:37:19 do dia 18/09/2014 (hora e data de Brasília).

Válida até 18/10/2014.

Certidão expedida gratuitamente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 203832014-88888447
Nome: FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO
CNPJ: 76.000.447/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/07/2014.
Válida até 21/01/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76000447/0001-22
Razão Social: FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO
Endereço: RUA ROCKELLER 1311 / REBOUCAS / CURITIBA / PR / 80230-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2014 a 14/10/2014

Certificação Número: 2014091503581938348660

Informação obtida em 15/09/2014, às 07:36:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO
CNPJ: 76.000.447/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 13:54:55 do dia 15/05/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/11/2014.
Código de controle da certidão: **8CED.BCC6.EC51.934B**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 12212978-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.000.447/0001-22**

Nome: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 18/12/2014 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 12212978-91

Emitida Eletronicamente via Internet
20/08/2014 - 09:09:32

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO

CNPJ: 76.000.447/0001-22

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 143703-6

ENDEREÇO: R. AMAURY LANGE SILVERIO, 270 - PILARZINHO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **152022/2014**

EMITIDA EM: **09/07/2014**

VÁLIDA ATÉ: **05/11/2014**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **68E5.07EE.3788.4988-0.BE2A.1D5D.BB31.BEA1-3**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS – RAIS

PROTOCOLO DE ENTREGA VIA INTERNET

ANO-BASE : 2009

IDENTIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO

CREA - CONTROLE DE RECEPÇÃO DE ARQUIVO	590501169099
CNPJ do PRIMEIRO ESTABELECIMENTO	76.000.447/0001-22

TOTAIS DO ARQUIVO TRANSMITIDO	QUANTIDADES
ESTABELECIMENTOS	1
VÍNCULOS	53

Arquivo recebido via Internet
22/03/2010 às 08:12
1522168881

11B6.F2E8.94C1.3A11.62F3.B557.A794.4029

Atenção: Os Recibos de Entrega das declarações serão disponibilizados para impressão, 5 dias úteis após a transmissão do arquivo, nos endereços eletrônicos: www.rais.gov.br e www.mte.gov.br - opção 'Impressão de Recibo'.
O número CREA constante neste protocolo, será imprescindível para impressão do recibo pela Internet.

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22** **CREA:** 590501169099 **Total de Vínculos:** 53

Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Prefixo: **00** CEI Vinculado:

Para uso da empresa: E:0004F:0001

Endereço

Logradouro			Número	Complemento
RUA AMAURI LANGE SILVERIO, 270			-	.
Bairro		**CEP**	**Telefone**	
PILARZINHO		82120-000	41- 3271.1843	
Código	Município	UF	Email	
41-06902	CURITIBA	PR	DRH.SISTEMAS@PUCPR.BR	

Inf. Econ.

CNAE	Descrição do CNAE	Nat. Juríd.	Descrição da Natureza Jurídica
6010-10/0	Atividades de rádio	399-9	Associação Privada

Data-Base	Porte	Num. Sócios	Optante Simples
04	Outros	-	Não

Informação PAT

Participante PAT	Não	Nº. Trab Benef PAT	
Serv. Proprio	0%	<=5 SM	-
Adm. de Cozinha	0%	> 5 SM	-
Ref. Convênio	0%		
Ref. Transport.	0%		
Cesta Alim.	0%		
Alim. Convênio	0%		

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Centralizadora	00.000.000/0000-00	
Sindical		0,00
Associativa		0,00
Assistencial		0,00
Confederativa		0,00
Sindicalizada	Não	

Respons.

CNPJ/CEI/CPF: 76.000.447/0001-22 Telefone: 41- 3271.1843

Razão Social/Nome: FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO Nome do Responsável: SHIRLEI ZANETTE

Email: SHIRLEI.ZANETTE@PUCPR.BR Data de Nascimento: 12021966 CPF do Responsável: 566.726.329-72

VÍNCULO

PIS: **128.67375.49.7** Nome: **ADRIANO RODRIGUES DE FREITAS**

Empregado

Nascimento:23/04/1984	Nacionalidade: 10 - Brasileiro	CPF: 042.831.669-79
Sexo: M	Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e	Carteira de Trabalho: 03386363
Deficiente: 0 - Não	Ano de Chegada: -	Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - -		Para uso da empresa: CD:000000175
Instrução: 07 - Ensino médio completo.		

Admissão

Data Admissão: 14/10/2008	Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 702,38	Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36	CBO: 422205 - Telefonista
Tipo deVinculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r	Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -

Causa: - -

Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	500,26	000	Mai	600,31	000	Set	695,55	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	792,08	060	Jun	697,53	000	Out	808,74	012	Multa FGTS:	0,00	
Mar	564,30	013	Jul	696,46	000	Nov	760,92	006	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	604,80	001	Ago	702,38	000	Dez	800,09	012	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Out] 351,19			13º Parcela Final [Dez] 414,53						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	16,68	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	6,36
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO

CREA: 590501169099
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 53
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **120.81031.16.9** Nome: **ALVARO DIOMAR WILBRANTZ**

Empregado

Nascimento:24/08/1966 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 591.292.559-53
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00015179
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00035
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000176
Instrução: 05 - Ensino fundamental completo.

Admissão

Data Admissão: 01/12/2008 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.464,99 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais30 | CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.393,51	000	Mai	1.583,63	010	Set	1.947,90	019
Fev	1.332,54	000	Jun	2.325,27	036	Out	1.908,86	020
Mar	1.383,11	000	Jul	1.604,17	008	Nov	1.752,11	014
Abr	2.115,01	040	Ago	1.651,31	008	Dez	2.193,96	011

13º Adiantamento [Out] 732,50 | 13º Parcela Final [Dez] 1.016,51

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	46,10
Associativa 1		0,00
Associativa 2		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	14,65
Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **129.20841.53.1** Nome: **ANA CAROLINA THOMAZ GOMES**

Empregado

Nascimento:30/09/1981 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 036.676.479-99
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 04293440
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000178
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data Admissão: 09/12/2008 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.961,83 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais30 | CBO: 261125 - Jornalista
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: 17/03/2009
Causa: 12 - Término do contrato de trabalho.
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	2.067,20	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000
Fev	1.873,55	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000
Mar	1.111,70	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000
Abr	0,00	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000

13º Adiantamento - 0,00 | 13º Parcela Final [Mar] 490,46

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	653,95	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	76.719.574/0001-86	65,39
Associativa 1		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	76.719.574/0001-86	78,44

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501169099
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 53
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **128.69962.51.9** Nome: **ANDRE FONTOURA NOGUEIRA**

Empregado

Nascimento: 19/12/1985 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 047.810.129-57
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 03389488
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000159
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data Admissão: 11/09/2007 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.914,69 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais30 | CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	2.187,77	005	Mai	2.389,84	010	Set	2.181,17	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	2.086,67	000	Jun	2.430,28	000	Out	2.072,69	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	2.086,67	000	Jul	2.169,72	000	Nov	2.233,32	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	2.086,67	000	Ago	2.098,55	000	Dez	3.062,38	005	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Out] 1.116,66			13º Parcela Final [Dez] 1.164,54						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	59,92	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	19,04
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **124.91542.25.2** Nome: **ANDREA ROSA DOS SANTOS**

Empregado

Nascimento: 15/06/1974 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 977.574.899-20
Sexo: F | Raça/Cor: 8 - Parda - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00004900
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00031
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000183
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data Admissão: 03/08/2009 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 702,38 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 422205 - Telefonista
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	0,00	000	Mai	0,00	000	Set	680,72	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	0,00	000	Jun	0,00	000	Out	910,61	025	Multa FGTS:	0,00	
Mar	0,00	000	Jul	0,00	000	Nov	702,38	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	0,00	000	Ago	655,55	000	Dez	800,09	012	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Out] 146,33			13º Parcela Final [Dez] 156,19						Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	23,41	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501169099
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 53
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **129.18434.53.3** Nome: **ANDRESSA CRISTINE PEREIRA DOS SANTO**

Empregado

Nascimento: 19/08/1981 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 037.619.459-65
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 04287680
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000164
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data Admissão: 03/02/2008 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 380,82 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais06 | CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	419,60	000	Mai	408,00	000	Set	438,02	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	366,73	000	Jun	480,04	000	Out	254,33	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	407,60	000	Jul	431,24	000	Nov	500,16	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	419,77	000	Ago	429,81	000	Dez	590,96	005	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Out] 194,22			13º Parcela Final [Dez] 245,87						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	11,98	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	3,81
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **128.44358.52.9** Nome: **CACIELE APARECIDA NATEL**

Empregado

Nascimento: 28/02/1982 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 038.927.539-54
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00057020
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00054
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000179
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data Admissão: 02/02/2009 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 702,38 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 422205 - Telefonista
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	0,00	000	Mai	600,31	000	Set	781,64	011	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	483,58	000	Jun	706,93	000	Out	732,74	004	Multa FGTS:	0,00	
Mar	466,90	000	Jul	1.062,92	054	Nov	697,96	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	600,31	000	Ago	957,57	037	Dez	800,09	012	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Out] 321,92			13º Parcela Final [Dez] 384,76						Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	16,68	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501169099
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 53
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO
PIS: **106.94707.58.6**
Nome: **CARLOS ALBERTO NASCIMENTO**

Empregado
Nascimento:30/11/1958
Sexo: M
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 07 - Ensino médio completo.
Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 8 - Parda - para a pessoa que se e
Ano de Chegada: -
CPF: 233.683.499-53
Carteira de Trabalho: 00043593
Série CTPS: 00004
Para uso da empresa: CD:000000058

Admissão
Data Admissão: 11/06/1999
Salário Contratual: 1.923,03
Horas Semanais30
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r
Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	2.847,08	000	Mai	2.972,45	009	Set	2.697,61	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.920,46	000	Jun	3.165,77	004	Out	2.948,06	006	Multa FGTS:	0,00	
Mar	3.630,96	000	Jul	2.785,20	001	Nov	2.737,98	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	2.507,71	000	Ago	2.737,98	000	Dez	2.907,68	005	Reajuste Coletivo:	0,00	00

13º Adiantamento [Out] 1.369,00
13º Parcela Final [Dez] 1.436,43
Gratificações: 0,00 00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	59,92	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	19,04
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO
PIS: **126.97609.53.0**
Nome: **CLAUDINEI CARVALHO DOS SANTOS**

Empregado
Nascimento:28/03/1979
Sexo: M
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 07 - Ensino médio completo.
Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 4 - Preta - para a pessoa que se en
Ano de Chegada: -
CPF: 027.121.749-92
Carteira de Trabalho: 00070862
Série CTPS: 00046
Para uso da empresa: CD:000000121

Admissão
Data Admissão: 01/10/2005
Salário Contratual: 1.464,99
Horas Semanais30
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r
Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	04/08	07/08	40	009
2)	22/07	24/07	40	
3)	08/10	09/10	40	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	3.749,71	076	Mai	2.130,75	010	Set	1.552,89	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.054,35	000	Jun	2.291,75	000	Out	1.833,72	010	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.082,61	000	Jul	1.724,56	009	Nov	1.613,87	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	2.705,03	056	Ago	1.578,43	000	Dez	1.902,84	009	Reajuste Coletivo:	0,00	00

13º Adiantamento [Mai] 733,05
13º Parcela Final [Dez] 1.304,83
Gratificações: 0,00 00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	33,16	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	0,84

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501169099
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 53
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **127.47835.68.7** Nome: **CLAUDIO RODRIGO DE FARIAS**

Empregado
Nascimento:05/04/1980 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 033.164.789-30
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 03308235
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000174
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 06/10/2008 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 529,88 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 422220 - Operador de rádio-chamada
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	729,87	012	Mai	972,91	036	Set	1.276,47	056	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	650,34	000	Jun	804,19	000	Out	984,81	024	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.167,28	060	Jul	794,30	012	Nov	1.018,28	026	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	975,52	036	Ago	688,84	000	Dez	909,94	017	Reajuste Coletivo:	0,00	00

13º Adiantamento [Out] 344,42 | 13º Parcela Final [Dez] 543,26 | Gratificações: 0,00 00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	16,68	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	5,30
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **125.21155.76.6** Nome: **CLEVERSON LEO CASCAO DE CAMARGO**

Empregado
Nascimento:20/08/1978 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 023.342.159-96
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 03692109
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00020
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000172
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Admissão
Data Admissão: 01/07/2008 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 752,11 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 422220 - Operador de rádio-chamada
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	19/01	21/01	40	003
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 19/03/2009
Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa caus
Aviso Prévio: 757,96

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	752,11	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000	Férias Indenizadas:	842,17	
Fev	457,39	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000	Multa FGTS:	199,93	
Mar	59,75	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	0,00	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00

13º Adiantamento - 0,00 | 13º Parcela Final [Mar] 250,71 | Gratificações: 0,00 00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	25,07	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: 76.000.447/0001-22
Razão Social: FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO

CREA: 590501169099
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 53
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO
PIS: 200.34926.98.9
Nome: **DAIANE PATRICIA TUREK**

Empregado
Nascimento:23/08/1987
Sexo: F
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 07 - Ensino médio completo.
Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e
Ano de Chegada: -
CPF: 057.219.889-24
Carteira de Trabalho: 04755349
Série CTPS: 00010
Para uso da empresa: CD:000000181

Admissão
Data Admissão: 06/07/2009
Salário Contratual: 635,85
Horas Semanais36
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r
Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 422205 - Telefonista
Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	21/07	22/07	40	002
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 23/07/2009
Causa: 21 - Rescisão sem justa causa por iniciativa do empre
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	0,00	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000
Fev	0,00	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000
Mar	0,00	000	Jul	381,51	000	Nov	0,00	000
Abr	0,00	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000

13º Adiantamento - 0,00
13º Parcela Final [Jul] 52,99

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	70,65	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical		0,00
Associativa 1		0,00
Associativa 2		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial		0,00

Sindicalizado: Não

VÍNCULO
PIS: **126.60567.53.2**
Nome: **DANIEL GUSTAVO HELLA**

Empregado
Nascimento:06/09/1982
Sexo: M
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 09 - Educação superior completa.
Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e
Ano de Chegada: -
CPF: 031.810.869-08
Carteira de Trabalho: 00010486
Série CTPS: 00056
Para uso da empresa: CD:000000104

Admissão
Data Admissão: 01/12/2003
Salário Contratual: 2.015,98
Horas Semanais44
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r
Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 214105 - Arquiteto de edificações
Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	2.129,95	000	Mai	2.018,22	000	Set	2.535,09	000
Fev	2.385,18	000	Jun	2.392,82	000	Out	2.008,36	000
Mar	2.018,22	000	Jul	2.228,38	000	Nov	2.222,86	000
Abr	2.018,22	000	Ago	2.217,58	000	Dez	2.263,35	000

13º Adiantamento [Out] 1.108,79
13º Parcela Final [Dez] 1.160,26

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	44,85
Associativa 1		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501169099
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 53
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **128.80082.50.3** Nome: **DAYANA MORAIS ASSUNCAO**

Empregado

Nascimento: 26/10/1982 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 048.788.379-93
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 03307443
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000163
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data Admissão: 14/01/2008 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.166,02 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	945,12	000	Mai	818,20	000	Set	1.192,77	019
Fev	818,20	000	Jun	1.094,60	000	Out	1.189,34	000
Mar	840,15	003	Jul	1.310,31	000	Nov	1.189,34	000
Abr	779,09	000	Ago	1.014,18	000	Dez	1.312,04	010

13º Adiantamento [Out] 594,67 | 13º Parcela Final [Dez] 626,95

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	26,74
Associativa 1		0,00
Associativa 2		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	9,78
Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **125.85497.52.8** Nome: **ELISABETE KUJAVSKY**

Empregado

Nascimento: 13/01/1977 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 020.528.529-56
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00075547
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00049
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000089
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data Admissão: 01/08/2002 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.081,95 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 | CBO: 411010 - Assistente administrativo
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	10/11	11/11	40	002
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.527,19	000	Mai	1.611,42	000	Set	1.600,55	000
Fev	1.823,60	000	Jun	1.761,01	000	Out	1.638,88	000
Mar	1.527,19	000	Jul	1.617,60	000	Nov	1.575,11	000
Abr	1.527,19	000	Ago	1.740,36	008	Dez	1.638,88	000

13º Adiantamento [Out] 819,45 | 13º Parcela Final [Dez] 825,40

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	33,49
Associativa 1		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	10,04

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501169099
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 53
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **127.27901.50.1** Nome: **ELTON PEREIRA SALES**

Empregado

Nascimento:06/12/1982 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 045.010.359-51
Sexo: M | Raça/Cor: 8 - Parda - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00555713
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000111
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Admissão

Data Admissão: 02/08/2004 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 796,64 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 422220 - Operador de rádio-chamada
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	812,30	000	Mai	812,28	000	Set	876,30	000
Fev	1.896,76	116	Jun	962,04	000	Out	876,30	000
Mar	1.216,89	016	Jul	860,37	000	Nov	877,04	000
Abr	874,06	005	Ago	876,30	000	Dez	836,21	000

13º Adiantamento [Out] 438,15 | 13º Parcela Final [Dez] 532,33

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	25,07
Associativa 1		0,00
Associativa 2		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	7,97
Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **130.18410.51.2** Nome: **ENEMAR DE MOURA PASSOS**

Empregado

Nascimento:18/01/1966 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 587.870.209-63
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 07586491
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000180
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data Admissão: 18/05/2009 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.464,99 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais30 | CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	0,00	000	Mai	599,35	000	Set	1.450,50	000
Fev	0,00	000	Jun	1.207,47	000	Out	1.697,88	010
Mar	0,00	000	Jul	1.757,99	000	Nov	1.587,59	005
Abr	0,00	000	Ago	1.464,99	000	Dez	1.681,58	009

13º Adiantamento [Out] 427,29 | 13º Parcela Final [Dez] 459,79

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	48,83
Associativa 1		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	14,65

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501169099
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 53
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **123.67379.20.5** Nome: **FLAVIO ANTONIO KRUGER**

Empregado

Nascimento: 13/06/1968 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 679.036.819-15
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00072535
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00026
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000063
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data Admissão: 03/04/2000 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.961,83 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais30 | CBO: 261125 - Jornalista
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	3.283,55	000	Mai	2.509,61	010	Set	2.591,74	014
Fev	2.554,72	003	Jun	3.159,37	022	Out	2.183,06	001
Mar	2.790,07	008	Jul	2.646,35	018	Nov	2.944,93	014
Abr	2.387,87	007	Ago	2.607,52	014	Dez	2.138,39	000

13º Adiantamento [Out] 1.069,20 | 13º Parcela Final [Dez] 1.423,11

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	76.719.574/0001-86	65,39
Associativa 1		0,00
Associativa 2		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	76.719.574/0001-86	294,21

Sindicalizado: Não

VÍNCULO

PIS: **102.33063.32.0** Nome: **FRANCISCO DE CASTRO FILHO**

Empregado

Nascimento: 02/08/1951 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 169.848.979-04
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00027523
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00231
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000039
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data Admissão: 12/01/1998 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 2.830,64 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 | CBO: 524105 - Vendedor em domicílio
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	4.682,03	000	Mai	6.681,08	000	Set	6.021,21	000
Fev	4.409,93	000	Jun	6.635,31	000	Out	9.206,66	000
Mar	10.023,47	000	Jul	6.813,14	000	Nov	7.820,21	000
Abr	7.101,12	000	Ago	7.381,48	000	Dez	7.271,59	000

13º Adiantamento [Out] 3.016,48 | 13º Parcela Final [Dez] 3.316,60

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	78,52
Associativa 1		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501169099
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 53
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **126.18250.53.4** Nome: **GISELLE MARA DE LIMA**

Empregado

Nascimento: 22/05/1980 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 030.632.479-28
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00008976
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00052
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000132
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data Admissão: 01/04/2006 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.961,83 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais30 | CBO: 261125 - Jornalista
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	09/11	18/11	40	013
2)	03/11	05/11	40	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	2.853,86	000	Mai	2.020,68	000	Set	1.970,84	000
Fev	2.001,07	000	Jun	2.242,87	000	Out	2.020,68	000
Mar	2.001,07	000	Jul	1.969,49	000	Nov	1.904,60	000
Abr	2.020,68	000	Ago	2.020,68	000	Dez	1.918,97	000

13º Adiantamento [Out] 1.010,35 | 13º Parcela Final [Dez] 1.010,33

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	76.719.574/0001-86	65,39
Associativa 1		0,00
Associativa 2		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	76.719.574/0001-86	294,21

Sindicalizado: Não

VÍNCULO

PIS: **128.80941.51.4** Nome: **GLAUCIA CAROLINE DE PAULA SILVA**

Empregado

Nascimento: 16/04/1987 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 065.098.999-65
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 03796683
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000165
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data Admissão: 17/03/2008 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 702,38 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 422205 - Telefonista
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: 01/09/2009
Causa: 21 - Rescisão sem justa causa por iniciativa do empre
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	500,26	000	Mai	608,52	000	Set	23,88	000
Fev	652,25	031	Jun	675,31	000	Out	0,00	000
Mar	618,31	000	Jul	687,11	000	Nov	0,00	000
Abr	598,03	000	Ago	688,83	000	Dez	0,00	000

13º Adiantamento [Ago] 358,20 | 13º Parcela Final [Set] 131,26

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	1.018,09	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	16,68
Associativa 1		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	0,00

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501169099
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 53
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **123.47675.92.5** Nome: **GLAUCIO POZZO DA SILVA**

Empregado

Nascimento:02/08/1973 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 814.219.909-20
Sexo: M | Raça/Cor: 8 - Parda - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00006432
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00015
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000125
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data Admissão: 01/02/2006 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.464,99 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais30 | CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.642,30	000	Mai	1.718,57	000	Set	1.616,57	000
Fev	1.319,49	000	Jun	2.233,53	004	Out	1.786,28	000
Mar	1.389,02	000	Jul	1.922,78	005	Nov	1.964,72	003
Abr	1.501,19	000	Ago	1.622,14	000	Dez	1.615,18	000

13º Adiantamento [Out] 776,45 | 13º Parcela Final [Dez] 905,02

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	46,10
Associativa 1		0,00
Associativa 2		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	10,25
Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **108.71675.42.8** Nome: **JAIR MICHEVIZ**

Empregado

Nascimento:06/10/1959 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 462.904.199-00
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00062311
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00543
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000141
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data Admissão: 20/11/2006 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 529,88 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 422220 - Operador de rádio-chamada
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	761,70	007	Mai	852,00	012	Set	1.325,68	056
Fev	1.465,06	089	Jun	927,25	005	Out	1.078,60	031
Mar	888,27	006	Jul	842,90	007	Nov	849,26	005
Abr	709,29	000	Ago	782,16	000	Dez	1.505,08	012

13º Adiantamento [Out] 355,02 | 13º Parcela Final [Dez] 583,60

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	16,68
Associativa 1		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	5,20

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501169099
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 53
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **122.38212.84.3** Nome: **JOAO EUDES ALVES DE FRANCA**

Empregado

Nascimento:07/09/1966 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 598.909.919-34
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00049280
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00036
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000171
Instrução: 04 - Do 6º ao 9º ano do ensino fundamental incompleto (antiga 5ª a 8ª série).

Admissão

Data Admissão: 19/05/2008 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 796,64 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 422220 - Operador de rádio-chamada
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	842,15	012	Mai	752,11	000	Set	812,57	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	752,11	000	Jun	901,62	000	Out	812,57	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	752,92	000	Jul	821,85	000	Nov	812,57	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	752,11	000	Ago	812,73	000	Dez	930,10	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Out] 406,29			13º Parcela Final [Dez] 415,26						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	25,07	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	7,97
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **123.09365.00.0** Nome: **JOEL VILA BELOTTI**

Empregado

Nascimento:02/06/1972 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 705.803.409-53
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00097763
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00026
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000139
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data Admissão: 01/11/2006 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 2.303,86 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 373205 - Técnico em operação de equipamentos de produção para televisão e produtoras de
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	4.892,24	059	Mai	3.172,69	035	Set	3.093,42	025	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	2.917,92	028	Jun	4.226,74	060	Out	3.508,32	005	Multa FGTS:	0,00	
Mar	2.768,47	020	Jul	4.205,74	031	Nov	3.961,58	018	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	3.023,84	030	Ago	2.779,63	013	Dez	4.048,17	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Jul] 1.216,66			13º Parcela Final [Dez] 2.770,72						Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	59,92	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	19,04

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501169099
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 53
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **125.87262.50.1** Nome: **JOSE GUILHERME BUNN**

Empregado

Nascimento: 04/06/1980 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 031.280.789-98
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00089301
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00051
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000026
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Admissão

Data Admissão: 04/01/1996 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 2.803,59 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 | CBO: 524105 - Vendedor em domicílio
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	6.542,38	000	Mai	5.481,35	000	Set	6.996,07	000
Fev	2.954,08	000	Jun	5.690,39	000	Out	5.394,75	000
Mar	5.136,18	000	Jul	8.003,50	000	Nov	6.891,57	000
Abr	5.824,26	000	Ago	6.794,02	000	Dez	10.357,00	000

13º Adiantamento [Out] 2.700,01 | 13º Parcela Final [Dez] 2.896,90

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	78,52
Associativa 1		0,00
Associativa 2		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	4,04
Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **128.62778.38.0** Nome: **JOSUE ROBALDO**

Empregado

Nascimento: 11/06/1986 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 011.616.681-95
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00024029
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00013
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000173
Instrução: 05 - Ensino fundamental completo.

Admissão

Data Admissão: 23/06/2008 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 752,11 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 422220 - Operador de rádio-chamada
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: 19/03/2009
Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa caus
Aviso Prévio: 781,89

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	813,74	005	Mai	0,00	000	Set	0,00	000
Fev	752,11	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000
Mar	502,50	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000
Abr	0,00	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000

13º Adiantamento - 0,00 | 13º Parcela Final [Mar] 253,14

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	861,15	
Multa FGTS:	275,47	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	25,07
Associativa 1		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial		0,00

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501169099
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 53
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **127.59504.51.6**
Nome: **JULIANA CRISTINA SARTORI**

Empregado
Nascimento: 18/03/1980
Sexo: F
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 09 - Educação superior completa.
Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e
Ano de Chegada: -
CPF: 031.071.289-02
Carteira de Trabalho: 00701950
Série CTPS: 00010
Para uso da empresa: CD:000000185

Admissão
Data Admissão: 28/12/2009
Salário Contratual: 1.961,81
Horas Semanais30
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r
Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 261125 - Jornalista
Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	0,00	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000
Fev	0,00	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000
Mar	0,00	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000
Abr	0,00	000	Ago	0,00	000	Dez	196,18	000

13º Adiantamento - 0,00
13º Parcela Final - 0,00

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	76.719.574/0001-86	65,39
Associativa 1		0,00
Associativa 2		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	76.719.574/0001-86	19,62
Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **126.83945.52.5**
Nome: **LOURIVAL PEDRAZANI**

Empregado
Nascimento: 07/11/1939
Sexo: M
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 07 - Ensino médio completo.
Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e
Ano de Chegada: -
CPF: 013.715.179-91
Carteira de Trabalho: 00006573
Série CTPS: 00208
Para uso da empresa: CD:000000036

Admissão
Data Admissão: 05/11/1997
Salário Contratual: 4.560,01
Horas Semanais44
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r
Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 131115 - Gerente de serviços culturais
Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 01/01/2009
Causa: 21 - Rescisão sem justa causa por iniciativa do empre
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	0,00	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000
Fev	0,00	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000
Mar	0,00	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000
Abr	0,00	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000

13º Adiantamento - 0,00
13º Parcela Final - 0,00

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical		0,00
Associativa 1		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial		0,00

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501169099
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 53
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **129.28330.53.6** Nome: **LUCAS TIAGO BAUERMANN**

Empregado

Nascimento:05/09/1987 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 056.008.309-20
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 04762326
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000120
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Admissão

Data Admissão: 01/07/2005 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.256,53 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 262115 - Produtor de rádio
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.257,48	000	Mai	1.257,48	000	Set	1.365,36	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.744,82	000	Jun	1.434,56	000	Out	1.361,87	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.525,38	000	Jul	1.352,01	003	Nov	1.358,98	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	1.257,48	000	Ago	1.357,05	000	Dez	1.357,05	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00

13º Adiantamento [Out] 678,53 | 13º Parcela Final [Dez] 685,69 | Gratificações: 0,00 | 00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	39,54	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	12,57
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **124.51365.39.2** Nome: **LUCIANO MUNHOZ**

Empregado

Nascimento:17/08/1974 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 946.246.079-53
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 01785013
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00020
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000151
Instrução: 05 - Ensino fundamental completo.

Admissão

Data Admissão: 02/04/2007 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.904,97 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais30 | CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	05/08	15/10	40	085
2)	27/07	02/08	40	
3)	07/07	10/07	40	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.984,58	007	Mai	2.179,68	010	Set	0,00	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.834,47	000	Jun	2.379,44	005	Out	990,59	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	2.933,60	000	Jul	2.137,87	005	Nov	1.981,17	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	1.870,44	000	Ago	726,43	000	Dez	2.137,60	005	Reajuste Coletivo:	0,00	00

13º Adiantamento [Out] 577,84 | 13º Parcela Final [Dez] 1.139,67 | Gratificações: 0,00 | 00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	59,95	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501169099
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 53
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **108.33121.90.9** Nome: **LUIZ ALBERTO DE FIGUEIREDO**

Empregado

Nascimento:26/06/1953 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 307.456.839-91
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 00054870
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00002
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: CD:000000062
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data Admissão: 15/02/2000 Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 3.805,77 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais40 CBO: 373105 - Operador de áudio de continuidade (rádio)
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	01/01	22/04	70	112
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: 20/10/2009
Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa caus
Aviso Prévio: 4.414,69

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	4.137,97	000	Mai	3.144,86	000	Set	4.414,69	000
Fev	3.593,06	000	Jun	1.360,08	000	Out	2.943,13	000
Mar	4.137,97	000	Jul	696,11	000	Nov	0,00	000
Abr	4.137,97	000	Ago	12.714,31	000	Dez	0,00	000

13º Adiantamento - 0,00 13º Parcela Final [Out] 4.046,81

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	3.433,64	
Multa FGTS:	15.047,14	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	119,77
Associativa 1		0,00
Associativa 2		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	38,06
Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **121.60217.11.7** Nome: **MARCOS ANTONIO SOUTO**

Empregado

Nascimento:28/10/1967 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 626.995.559-91
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 00021625
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00005
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: CD:000000168
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data Admissão: 16/04/2008 Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 796,64 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 CBO: 422220 - Operador de rádio-chamada
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	819,86	009	Mai	739,73	000	Set	1.334,20	000
Fev	795,99	006	Jun	833,01	000	Out	812,57	000
Mar	981,27	026	Jul	698,82	000	Nov	814,75	000
Abr	1.207,43	043	Ago	1.042,25	000	Dez	815,61	000

13º Adiantamento [Out] 406,29 13º Parcela Final [Dez] 475,22

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	25,07
Associativa 1		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	7,97

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501169099
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 53
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO
PIS: **122.53834.49.3**
Nome: **MARCOS DE LIZ OLIVEIRA**

Empregado
Nascimento:02/05/1969
Sexo: M
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.
Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e
Ano de Chegada: -
CPF: 656.138.309-59
Carteira de Trabalho: 00084191
Série CTPS: 00009
Para uso da empresa: CD:000000090

Admissão
Data Admissão: 02/09/2002
Salário Contratual: 752,11
Horas Semanais36
Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 422220 - Operador de rádio-chamada
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r
Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 19/03/2009
Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa caus
Aviso Prévio: 957,52

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	842,36	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000
Fev	842,36	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000
Mar	536,80	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000
Abr	0,00	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000

13º Adiantamento - 0,00
13º Parcela Final [Mar] 280,87

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	2.182,59	
Multa FGTS:	2.749,19	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	25,07
Associativa 1		0,00
Associativa 2		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial		0,00

Sindicalizado: Não

VÍNCULO
PIS: **122.70478.81.0**
Nome: **MARIA JOSE DE OLIVEIRA LEMOS**

Empregado
Nascimento:17/05/1955
Sexo: F
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 07 - Ensino médio completo.
Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e
Ano de Chegada: -
CPF: 246.328.993-72
Carteira de Trabalho: 00074849
Série CTPS: 00015
Para uso da empresa: CD:000000017

Admissão
Data Admissão: 19/11/1994
Salário Contratual: 529,88
Horas Semanais36
Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 422205 - Telefonista
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r
Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	01/01	31/12	10	365
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	0,00	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000
Fev	0,00	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000
Mar	0,00	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000
Abr	0,00	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000

13º Adiantamento - 0,00
13º Parcela Final - 0,00

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical		0,00
Associativa 1		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial		0,00

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501169099
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 53
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **107.43544.54.1**
Nome: **MIGUEL CHOPTIAK**

Empregado
Nascimento:07/11/1949
Sexo: M
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 05 - Ensino fundamental completo.
Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e
Ano de Chegada: -
CPF: 358.237.209-04
Carteira de Trabalho: 00066199
Série CTPS: 00308
Para uso da empresa: CD:000000002

Admissão
Data Admissão: 01/02/1982
Salário Contratual: 529,88
Horas Semanais36
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r
Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 422220 - Operador de rádio-chamada
Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	03/08	17/08	40	015
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.013,23	005	Mai	1.168,85	014	Set	1.090,83	000
Fev	1.510,60	091	Jun	1.266,76	007	Out	974,98	000
Mar	1.057,21	006	Jul	1.106,63	005	Nov	1.158,50	000
Abr	996,63	000	Ago	1.229,36	000	Dez	1.129,98	012

13º Adiantamento [Out] 487,49
13º Parcela Final [Dez] 627,35

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	16,68
Associativa 1		0,00
Associativa 2		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	5,30
Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **120.94994.13.0**
Nome: **NECIOLINA DE AZEVEDO**

Empregado
Nascimento:04/05/1962
Sexo: F
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 04 - Do 6º ao 9º ano do ensino fundamental incompleto (antiga 5ª a 8ª série).
Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 4 - Preta - para a pessoa que se en
Ano de Chegada: -
CPF: 996.288.809-34
Carteira de Trabalho: 00071504
Série CTPS: 00010
Para uso da empresa: CD:000000031

Admissão
Data Admissão: 16/07/1996
Salário Contratual: 673,92
Horas Semanais44
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r
Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 514320 - Auxiliar de limpeza
Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	14/07	31/12	40	173
2)	10/07	10/07	40	
3)	03/06	03/06	40	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	902,91	000	Mai	788,95	000	Set	0,00	000
Fev	899,60	000	Jun	929,07	000	Out	0,00	000
Mar	827,32	000	Jul	849,14	000	Nov	0,00	000
Abr	788,95	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000

13º Adiantamento [Out] 247,67
13º Parcela Final [Dez] 247,66

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	21,21
Associativa 1		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	0,54

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501169099
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 53
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: 180.46558.85.6 Nome: **NELINTON RICARDO ROSENAU**

Empregado

Nascimento: 15/08/1976 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 017.930.099-70
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00024987
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00042
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000077
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data Admissão: 01/09/2001 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 2.577,64 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	4.549,44	000	Mai	3.689,98	000	Set	3.978,13	000
Fev	3.686,25	000	Jun	4.241,73	000	Out	3.966,14	000
Mar	3.686,25	000	Jul	3.922,16	000	Nov	3.962,70	000
Abr	3.687,69	000	Ago	3.904,48	000	Dez	3.955,19	000

13º Adiantamento [Out] 1.977,60 | 13º Parcela Final [Dez] 1.984,15

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	79,79	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	25,35
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **129.59252.49.9** Nome: **PAULO ALEXANDRE PAES DE ANDRADE PE**

Empregado

Nascimento: 18/02/1985 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 044.836.759-90
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 05466691
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000182
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data Admissão: 13/07/2009 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 443,63 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais10 | CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	0,00	000	Mai	0,00	000	Set	787,90	000
Fev	0,00	000	Jun	0,00	000	Out	631,72	000
Mar	0,00	000	Jul	436,36	000	Nov	629,85	000
Abr	0,00	000	Ago	450,90	000	Dez	621,92	000

13º Adiantamento [Out] 152,73 | 13º Parcela Final [Dez] 155,18

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	14,55	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501169099
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 53
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **124.91521.39.5** Nome: **REALINO TOMADON**

Empregado

Nascimento: 19/08/1961
Sexo: M
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 04 - Do 6º ao 9º ano do ensino fundamental incompleto (antiga 5ª a 8ª série).

Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e
Ano de Chegada: -

CPF: 742.734.009-44
Carteira de Trabalho: 00027946
Série CTPS: 00040
Para uso da empresa: CD:000000014

Admissão

Data Admissão: 05/05/1993
Salário Contratual: 538,71
Horas Semanais36

Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 422220 - Operador de rádio-chamada

Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.000,52	000	Mai	1.281,95	018	Set	1.162,55	000
Fev	1.058,53	011	Jun	1.361,38	006	Out	1.289,26	012
Mar	1.193,78	012	Jul	1.208,79	006	Nov	1.248,29	006
Abr	2.567,18	060	Ago	1.142,47	000	Dez	1.956,19	012

13º Adiantamento [Out] 535,18
13º Parcela Final [Dez] 795,08

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	16,68
Associativa 1		0,00
Associativa 2		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	5,30

Sindicalizado: Não

VÍNCULO

PIS: **128.76162.53.0** Nome: **ROBSON DE OLIVEIRA MELO**

Empregado

Nascimento: 14/02/1986
Sexo: M
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 4 - Preta - para a pessoa que se en
Ano de Chegada: -

CPF: 047.839.859-01
Carteira de Trabalho: 03301381
Série CTPS: 00001
Para uso da empresa: CD:000000117

Admissão

Data Admissão: 01/02/2005
Salário Contratual: 844,98
Horas Semanais36

Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 411005 - Auxiliar de escritório, em geral

Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	03/08	09/08	40	007
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.120,49	000	Mai	822,74	026	Set	920,79	016
Fev	784,06	000	Jun	904,72	000	Out	973,48	007
Mar	794,08	007	Jul	788,31	000	Nov	1.126,96	000
Abr	1.143,66	073	Ago	974,47	024	Dez	1.005,38	000

13º Adiantamento [Out] 456,29
13º Parcela Final [Dez] 569,31

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	16,68
Associativa 1		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	7,20

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501169099
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 53
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **124.89612.33.8**
Nome: **RODRIGO DE JESUS ANHAIA**

Empregado

Nascimento:07/08/1973
Sexo: M
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 07 - Ensino médio completo.
Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e
Ano de Chegada: -
CPF: 878.054.139-91
Carteira de Trabalho: 00080836
Série CTPS: 00021
Para uso da empresa: CD:000000100

Admissão

Data Admissão: 01/09/2003
Salário Contratual: 1.464,99
Horas Semanais30
Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r
Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: 17/06/2009
Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa caus
Aviso Prévio: 1.843,04

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.769,09	000	Mai	1.844,21	005	Set	0,00	000
Fev	1.407,31	000	Jun	1.082,57	000	Out	0,00	000
Mar	1.739,10	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000
Abr	2.568,30	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000

13º Adiantamento - 0,00
13º Parcela Final [Jun] 1.007,41

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	2.130,15	
Multa FGTS:	3.118,70	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	46,10
Associativa 1		0,00
Associativa 2		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial		0,00

Sindicalizado: Não

VÍNCULO

PIS: **106.94732.27.0**
Nome: **ROSA MARIA DE GENOVA**

Empregado

Nascimento:04/10/1952
Sexo: F
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 09 - Educação superior completa.
Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e
Ano de Chegada: -
CPF: 185.153.719-87
Carteira de Trabalho: 00017580
Série CTPS: 00370
Para uso da empresa: CD:000000064

Admissão

Data Admissão: 01/06/2000
Salário Contratual: 2.801,35
Horas Semanais44
Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 524105 - Vendedor em domicílio
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r
Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	19/03	20/03	40	004
2)	26/11	27/11	40	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	5.524,95	000	Mai	5.703,76	000	Set	5.700,02	000
Fev	6.785,62	000	Jun	5.806,57	000	Out	5.667,45	000
Mar	4.664,70	000	Jul	8.700,67	000	Nov	6.184,38	000
Abr	6.058,76	000	Ago	9.444,80	000	Dez	6.930,19	000

13º Adiantamento [Out] 2.656,96
13º Parcela Final [Dez] 2.893,65

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	78,52
Associativa 1		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501169099
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 53
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: 128.67350.49.4 Nome: **ROSSANE LEMOS DE SOUZA**

Empregado

Nascimento:28/02/1974 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 690.071.790-04
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 01224657
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000154
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data Admissão: 15/05/2007 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 2.115,17 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais30 | CBO: 261120 - Editor
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	04/05	04/05	40	002
2)	02/07	02/07	40	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: 30/09/2009
Causa: 21 - Rescisão sem justa causa por iniciativa do empre
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	4.211,20	000	Mai	2.957,75	000	Set	3.056,27	000
Fev	3.035,72	000	Jun	3.417,27	000	Out	0,00	000
Mar	3.035,72	000	Jul	3.861,51	000	Nov	0,00	000
Abr	3.041,72	000	Ago	3.098,51	000	Dez	0,00	000

13º Adiantamento [Jul] 1.528,14 | 13º Parcela Final [Set] 764,54

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	3.992,52	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	76.719.574/0001-86	68,51
Associativa 1		0,00
Associativa 2		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	76.719.574/0001-86	257,75

Sindicalizado: Não

VÍNCULO

PIS: **127.16755.49.5** Nome: **RUDINEY DE ASSIS**

Empregado

Nascimento:23/07/1983 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 049.249.159-39
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00169356
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000184
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data Admissão: 03/11/2009 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 2.284,98 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 373205 - Técnico em operação de equipamentos de produção para televisão e produtoras de
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	0,00	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000
Fev	0,00	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000
Mar	0,00	000	Jul	0,00	000	Nov	2.132,65	000
Abr	0,00	000	Ago	0,00	000	Dez	2.284,98	000

13º Adiantamento [Nov] 190,42 | 13º Parcela Final [Dez] 190,41

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical		0,00
Associativa 1		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial		

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: 76.000.447/0001-22
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501169099
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 53
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **123.76380.71.7** Nome: **SIDNEI CURVELLO**

Empregado

Nascimento: 19/12/1973
Sexo: M
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.
Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 4 - Preta - para a pessoa que se en
Ano de Chegada: -
CPF: 839.007.569-53
Carteira de Trabalho: 00039266
Série CTPS: 00036
Para uso da empresa: CD:000000006

Admissão

Data Admissão: 01/03/1990
Salário Contratual: 529,88
Horas Semanais36
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r
Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 422220 - Operador de rádio-chamada
Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.216,50	000	Mai	979,39	012	Set	1.635,38	056	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	951,14	012	Jun	1.165,23	012	Out	1.320,25	036	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.508,48	060	Jul	890,19	000	Nov	1.038,55	012	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	1.260,67	036	Ago	890,19	000	Dez	1.173,22	024	Reajuste Coletivo:	0,00	00

13º Adiantamento [Out] 445,10 — 13º Parcela Final [Dez] 624,37 — Gratificações: 0,00 00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	16,68	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	5,30
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **102.33168.97.1** Nome: **SILVIO DA SILVA**

Empregado

Nascimento: 07/07/1951
Sexo: M
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 09 - Educação superior completa.
Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e
Ano de Chegada: -
CPF: 253.330.709-20
Carteira de Trabalho: 00028907
Série CTPS: 00231
Para uso da empresa: CD:000000082

Admissão

Data Admissão: 02/01/2002
Salário Contratual: 1.041,11
Horas Semanais36
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r
Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 411005 - Auxiliar de escritório, em geral
Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	09/06	13/06	40	009
2)	28/12	31/12	40	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.488,88	000	Mai	1.489,33	000	Set	1.381,56	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	2.048,91	000	Jun	1.682,40	000	Out	1.415,85	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.726,76	000	Jul	1.457,29	000	Nov	1.386,79	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	1.428,13	000	Ago	1.417,71	000	Dez	1.521,18	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00

13º Adiantamento [Out] 788,51 — 13º Parcela Final [Dez] 791,66 — Gratificações: 0,00 00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	32,23	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501169099
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 53
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO
PIS: **121.20311.34.1**
Nome: **SONIA MARIA BREVIGLIERI DREVEK**

Empregado
Nascimento:28/03/1964
Sexo: F
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 07 - Ensino médio completo.
Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e
Ano de Chegada: -
CPF: 672.133.919-68
Carteira de Trabalho: 00052775
Série CTPS: 00014
Para uso da empresa: CD:000000018

Admissão
Data Admissão: 16/01/1995
Salário Contratual: 529,88
Horas Semanais36
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r
Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 422205 - Telefonista
Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	01/01	31/12	10	365
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	0,00	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000
Fev	0,00	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000
Mar	0,00	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000
Abr	0,00	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000

13º Adiantamento - 0,00
13º Parcela Final - 0,00

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical		0,00
Associativa 1		0,00
Associativa 2		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial		0,00

Sindicalizado: Não

VÍNCULO
PIS: **129.49244.51.5**
Nome: **THAIS CRISTINA BONFIM LUIZ**

Empregado
Nascimento:24/09/1987
Sexo: F
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.
Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e
Ano de Chegada: -
CPF: 010.281.339-60
Carteira de Trabalho: 04809528
Série CTPS: 00010
Para uso da empresa: CD:000000097

Admissão
Data Admissão: 01/08/2003
Salário Contratual: 861,90
Horas Semanais44
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r
Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 422105 - Recepcionista, em geral
Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	14/12	16/12	40	006
2)	30/07	31/07	40	
3)	10/03	10/03	40	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.156,48	000	Mai	916,46	000	Set	940,83	000
Fev	875,77	000	Jun	1.001,71	000	Out	965,33	000
Mar	895,10	000	Jul	1.062,07	000	Nov	965,33	000
Abr	873,74	000	Ago	958,60	000	Dez	965,33	000

13º Adiantamento [Out] 482,66
13º Parcela Final [Dez] 482,96

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	27,12
Associativa 1		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501169099
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 53
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO
PIS: **124.91486.72.7**
Nome: **VERA LUCIA CORREIA MACHADO JUSTO**

Empregado
Nascimento:08/07/1974
Sexo: F
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.
Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 4 - Preta - para a pessoa que se en
Ano de Chegada: -
CPF: 922.952.749-15
Carteira de Trabalho: 00064763
Série CTPS: 00033
Para uso da empresa: CD:000000044

Admissão
Data Admissão: 08/06/1998
Salário Contratual: 754,19
Horas Semanais20
Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 411005 - Auxiliar de escritório, em geral
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r
Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	31/03	01/04	40	003
2)	23/03	23/03	40	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.307,38	000	Mai	1.307,38	000	Set	1.201,76	000
Fev	1.120,59	000	Jun	1.320,62	000	Out	1.201,76	000
Mar	1.120,59	000	Jul	1.468,82	000	Nov	1.201,76	000
Abr	1.111,25	000	Ago	1.201,76	000	Dez	1.201,76	000

13º Adiantamento [Out] 600,89
13º Parcela Final [Dez] 600,87

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	23,35
Associativa 1		0,00
Associativa 2		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	7,42

Sindicalizado: Não

VÍNCULO
PIS: **125.42632.93.8**
Nome: **VERGILIO MANFRON BISNETO**

Empregado
Nascimento:10/04/1976
Sexo: M
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 03 - 5º ano completo do ensino fundamental.
Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e
Ano de Chegada: -
CPF: 019.070.899-93
Carteira de Trabalho: 00069036
Série CTPS: 00048
Para uso da empresa: CD:000000162

Admissão
Data Admissão: 14/01/2008
Salário Contratual: 1.464,99
Horas Semanais30
Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r
Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	31/07	05/08	40	006
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.004,07	025	Mai	882,30	006	Set	1.601,88	000
Fev	876,68	020	Jun	1.683,65	003	Out	1.807,91	009
Mar	928,67	020	Jul	1.689,75	006	Nov	2.219,97	010
Abr	1.109,11	020	Ago	1.623,99	000	Dez	2.127,67	005

13º Adiantamento [Out] 747,15
13º Parcela Final [Dez] 1.012,02

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	19,23
Associativa 1		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	14,65

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501169099
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 53
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO
PIS: 123.67752.92.5 Nome: **VIVIANE CRISPIM DA SILVA**

Empregado
Nascimento: 18/08/1971 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 922.159.129-87
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00075554
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00032
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000048
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 11/01/1999 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 2.833,31 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 | CBO: 524105 - Vendedor em domicílio
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	8.470,10	000	Mai	7.252,16	000	Set	6.657,82	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	3.949,86	000	Jun	6.903,68	000	Out	6.297,70	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	4.014,50	000	Jul	14.120,35	000	Nov	7.182,26	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	7.709,68	000	Ago	7.548,44	000	Dez	8.982,64	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00

13º Adiantamento [Out] 3.044,47 | 13º Parcela Final [Dez] 3.394,81 | Gratificações: 0,00 00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	78,52	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	4,04
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO
PIS: 170.23996.29.8 Nome: **ZANDERLEI JUSTUS**

Empregado
Nascimento: 06/10/1972 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 801.153.149-20
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00014211
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00023
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000143
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 02/02/2007 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 3.215,01 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 | CBO: 410105 - Supervisor administrativo
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 22/04/2009
Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa caus
Aviso Prévio: 4.073,61

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	4.545,77	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000	Férias Indenizadas:	6.964,40	
Fev	4.073,61	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000	Multa FGTS:	3.242,95	
Mar	4.073,61	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	2.987,31	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00

13º Adiantamento - 0,00 | 13º Parcela Final [Abr] 1.487,81 | Gratificações: 0,00 00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	107,17	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS
RECIBO DE ENTREGA DA RAIS

ANO-BASE: **2010**

Identificação do Estabelecimento

CREA	**590501590767**
Razão Social	**FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**
CNPJ	**76000447/0001-22**
CEI	
CEI Vinculado	
CNAE	**6010100 - ATIVIDADES DE RADIO**
Endereço	**RUA AMAURI LANGE SILVERIO, 270, 0 .**
Bairro	**PILARZINHO**
Cidade/UF	**CURITIBA / PR**
CEP	**82120-000**

DECLARAÇÃO ENTREGUE

Data	**25/02/2011**
Quantidades de vínculos	**50**

Coordenação da RAIS

Brasília, 16/03/2011.

Código de Identificação do Recibo

.790.7245.5071.850.67

Para retificar a CNAE, acesse: **http://rais.gov.br/servico/alte_identificacao.asp**

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2010

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2010.01.03

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501590767
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 50
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

Endereço

Logradouro		Número	Complemento
RUA AMAURI LANGE SILVERIO, 270		-	.
Bairro	CEP	Telefone	
PILARZINHO	82120-000	41- 3271.1843	
Código / Município	UF	Email	
41-06902 CURITIBA	PR	DRH.SISTEMAS@PUCPR.BR	

Inf. Econ.

CNAE	Descrição do CNAE		Nat. Juríd.	Descrição da Natureza Jurídica
6010-10/0	Atividades de rádio		399-9	Associação Privada
Data-Base	Porte	Num. Sócios	Optante Simples	
04	Outros	-	Não	

Informação PAT

Participante PAT	Não	Nº. Trab Benef PAT	
Serv. Proprio	0%	<=5 SM	-
Adm. de Cozinha	0%	> 5 SM	-
Ref. Convênio	0%		
Ref. Transport.	0%		
Cesta Alim.	0%		
Alim. Convênio	0%		

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Centralizadora	00.000.000/0000-00	
Sindical		0,00
Associativa		0,00
Assistencial		0,00
Confederativa		0,00
Sindicalizada	Não	

Respons.

CNPJ/CEI/CPF: 76.000.447/0001-22 — Telefone: 41- 3271.1843
Razão Social/Nome: FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO — Nome do Responsável: SHIRLEI ZANETTE
Email: SHIRLEI.ZANETTE@PUCPR.BR — Data de Nascimento: 12021966 — CPF do Responsável: 566.726.329-72

VÍNCULO
PIS: **128.67375.49.7** — Nome: **ADRIANO RODRIGUES DE FREITAS**

Empregado

Nascimento: 23/04/1984	Nacionalidade: 10 - Brasileiro	CPF: 042.831.669-79
Sexo: M	Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e	Carteira de Trabalho: 03386363
Deficiente: 0 - Não	Ano de Chegada: -	Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - -		Para uso da empresa: CD:000000175
Instrução: 07 - Ensino médio completo.		

Admissão

Data Admissão: 14/10/2008 — Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 739,61 — Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 — CBO: 422205 - Telefonista
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r — Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	862,41	022	Mai	828,98	005	Set	739,61	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	965,74	039	Jun	798,78	006	Out	739,61	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	702,38	000	Jul	739,61	000	Nov	739,61	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	679,81	000	Ago	1.055,36	000	Dez	739,61	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Out] 369,81			13º Parcela Final [Dez] 416,16						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	23,41	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	7,40
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2010

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2010.01.03

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501590767
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 50
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **120.81031.16.9**
Nome: **ALVARO DIOMAR WILBRANTZ**

Empregado

Nascimento: 24/08/1966
Sexo: M
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 05 - Ensino fundamental completo.
Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e
Ano de Chegada: -
CPF: 591.292.559-53
Carteira de Trabalho: 00015179
Série CTPS: 00035
Para uso da empresa: CD:000000176

Admissão

Data Admissão: 01/12/2008
Salário Contratual: 1.542,63
Horas Semanais30
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r
Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.907,60	006	Mai	1.641,54	000	Set	1.549,19	000
Fev	2.063,35	028	Jun	1.640,94	004	Out	2.319,80	040
Mar	1.800,05	015	Jul	1.590,99	000	Nov	1.615,27	000
Abr	1.552,62	004	Ago	1.579,77	000	Dez	2.040,47	000

13º Adiantamento [Out] 771,32
13º Parcela Final [Dez] 956,47

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	48,83
Associativa 1		0,00
Associativa 2		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	15,43

Sindicalizado: Não

VÍNCULO

PIS: **129.98850.50.4**
Nome: **ANDERSON LUIZ GALDINO**

Empregado

Nascimento: 06/01/1989
Sexo: M
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.
Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e
Ano de Chegada: -
CPF: 062.611.349-01
Carteira de Trabalho: 07542873
Série CTPS: 00010
Para uso da empresa: CD:000000190

Admissão

Data Admissão: 12/07/2010
Salário Contratual: 1.542,63
Horas Semanais30
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r
Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	25/09	26/09	40	002
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	0,00	000	Mai	0,00	000	Set	1.549,34	000
Fev	0,00	000	Jun	0,00	000	Out	1.563,35	001
Mar	0,00	000	Jul	977,00	000	Nov	1.552,57	000
Abr	0,00	000	Ago	1.616,26	000	Dez	1.614,32	000

13º Adiantamento [Out] 385,66
13º Parcela Final [Dez] 394,28

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	51,42
Associativa 1		0.00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial		0.00

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2010

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2010.01.03

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501590767
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 50
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **128.69962.51.9** Nome: **ANDRE FONTOURA NOGUEIRA**

Empregado

Nascimento: 19/12/1985
Sexo: M
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 07 - Ensino médio completo.
Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e
Ano de Chegada: -
CPF: 047.810.129-57
Carteira de Trabalho: 03389488
Série CTPS: 00010
Para uso da empresa: CD:000000159

Admissão

Data Admissão: 11/09/2007
Salário Contratual: 1.904,15
Horas Semanais30
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r
Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: 01/03/2010
Causa: 21 - Rescisão sem justa causa por iniciativa do empre
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	2.681,08	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000
Fev	2.233,32	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000
Mar	74,44	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000
Abr	0,00	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000

13º Adiantamento - 0,00
13º Parcela Final [Mar] 372,22

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	1.497,35	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	63,47
Associativa 1		0,00
Associativa 2		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial		0,00

Sindicalizado: Não

VÍNCULO

PIS: **124.91542.25.2** Nome: **ANDREA ROSA DOS SANTOS**

Empregado

Nascimento: 15/06/1974
Sexo: F
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 07 - Ensino médio completo.
Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 8 - Parda - para a pessoa que se e
Ano de Chegada: -
CPF: 977.574.899-20
Carteira de Trabalho: 00004900
Série CTPS: 00031
Para uso da empresa: CD:000000183

Admissão

Data Admissão: 03/08/2009
Salário Contratual: 739,61
Horas Semanais36
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r
Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 422205 - Telefonista
Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	29/01	29/01	40	002
2)	27/05	27/05	40	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	702,38	000	Mai	774,93	000	Set	1.006,46	029
Fev	692,36	000	Jun	739,61	000	Out	1.211,30	036
Mar	702,38	000	Jul	739,61	000	Nov	825,26	000
Abr	751,77	007	Ago	696,19	000	Dez	739,61	000

13º Adiantamento [Out] 369,81
13º Parcela Final [Dez] 415,34

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	23,41
Associativa 1		0.00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	7,40

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2010

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2010.01.03

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501590767
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 50
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **129.18434.53.3** Nome: **ANDRESSA CRISTINE PEREIRA DOS SANTO**

Empregado

Nascimento:19/08/1981 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 037.619.459-65
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 04287680
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000164
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data Admissão: 03/02/2008 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 401,01 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais06 | CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	437,62	000	Mai	492,01	000	Set	469,25	000
Fev	536,61	000	Jun	479,69	000	Out	538,20	003
Mar	526,57	000	Jul	465,88	000	Nov	482,30	000
Abr	420,84	000	Ago	466,84	000	Dez	466,84	000

13º Adiantamento [Out] 208,53 | 13º Parcela Final [Dez] 259,46

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	12,69
Associativa 1		0,00
Associativa 2		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	4,01
Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **128.44358.52.9** Nome: **CACIELE APARECIDA NATEL**

Empregado

Nascimento:28/02/1982 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 038.927.539-54
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00057020
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00054
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000179
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data Admissão: 02/02/2009 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 702,38 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 422205 - Telefonista
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: 04/02/2010
Causa: 21 - Rescisão sem justa causa por iniciativa do empre
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	706,86	001	Mai	0,00	000	Set	0,00	000
Fev	354,96	038	Jun	0,00	000	Out	0,00	000
Mar	0,00	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000
Abr	0,00	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000

13º Adiantamento - 0,00 | 13º Parcela Final [Fev] 60,37

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	1.028,43	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical		0,00
Associativa 1		0.00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial		0.00

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2010

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2010.01.03

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501590767
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 50
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **106.94707.58.6** Nome: **CARLOS ALBERTO NASCIMENTO**

Empregado

Nascimento:30/11/1958 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 233.683.499-53
Sexo: M Raça/Cor: 8 - Parda - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 00043593
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00004
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: CD:000000058
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data Admissão: 11/06/1999 Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 2.038,49 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais30 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	3.055,36	000	Mai	3.458,23	007	Set	3.266,43	000
Fev	2.876,99	000	Jun	3.248,95	000	Out	3.353,12	002
Mar	2.737,98	000	Jul	3.501,71	005	Nov	3.264,01	000
Abr	2.903,74	000	Ago	3.262,13	000	Dez	4.306,41	011

13º Adiantamento [Out] 1.624,12 13º Parcela Final [Dez] 1.716,89

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	63,47
Associativa 1		0,00
Associativa 2		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	16,71
Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **126.97609.53.0** Nome: **CLAUDINEI CARVALHO DOS SANTOS**

Empregado

Nascimento:28/03/1979 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 027.121.749-92
Sexo: M Raça/Cor: 4 - Preta - para a pessoa que se en Carteira de Trabalho: 00070862
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00046
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: CD:000000121
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data Admissão: 01/10/2005 Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.542,63 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais30 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	26/05	26/05	40	001
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	2.434,66	036	Mai	1.898,28	005	Set	2.283,09	000
Fev	2.368,19	000	Jun	2.320,23	001	Out	2.465,06	004
Mar	1.809,68	011	Jul	2.283,09	000	Nov	2.313,94	000
Abr	1.714,04	005	Ago	3.200,55	000	Dez	2.355,66	000

13º Adiantamento [Fev] 791,10 13º Parcela Final [Dez] 1.664,64

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	48,83
Associativa 1		0.00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	15,43

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2010

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2010.01.03

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501590767
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 50
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **127.47835.68.7** Nome: **CLAUDIO RODRIGO DE FARIAS**

Empregado

Nascimento: 05/04/1980 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 033.164.789-30
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 03308235
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000174
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data Admissão: 06/10/2008 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 735,00 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 422220 - Operador de rádio-chamada
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.068,81	031	Mai	1.046,24	005	Set	1.064,04	000
Fev	980,47	000	Jun	1.490,73	033	Out	954,22	012
Mar	1.088,81	000	Jul	1.672,72	034	Nov	1.198,76	000
Abr	900,79	000	Ago	1.102,83	000	Dez	2.222,78	045

13º Adiantamento [Out] 532,03 | 13º Parcela Final [Dez] 651,87

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	17,66
Associativa 1		0,00
Associativa 2		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	5,58
Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **201.53004.51.1** Nome: **CRISTIANE EURICH GEFFER**

Empregado

Nascimento: 12/12/1986 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 055.213.019-25
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 07654227
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000187
Instrução: 08 - Educação superior incompleta.

Admissão

Data Admissão: 01/03/2010 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 739,61 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 422205 - Telefonista
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	0,00	000	Mai	944,97	018	Set	1.013,11	035
Fev	0,00	000	Jun	739,61	000	Out	998,70	034
Mar	702,38	000	Jul	796,23	006	Nov	739,61	000
Abr	702,38	000	Ago	739,61	000	Dez	739,61	000

13º Adiantamento [Out] 308,17 | 13º Parcela Final [Dez] 360,73

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	23,41
Associativa 1		0.00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	7,40

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2010

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2010.01.03

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501590767
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 50
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **126.60567.53.2** Nome: **DANIEL GUSTAVO HELLA**

Empregado

Nascimento: 06/09/1982 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 031.810.869-08
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00010486
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00056
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000104
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data Admissão: 01/12/2003 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 2.224,08 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 | CBO: 214105 - Arquiteto de edificações
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	2.621,69	000	Mai	2.524,75	000	Set	2.490,97	000
Fev	2.283,87	000	Jun	2.465,05	000	Out	2.540,46	002
Mar	2.241,23	000	Jul	2.490,97	000	Nov	2.525,78	000
Abr	2.653,17	000	Ago	2.495,16	000	Dez	2.552,58	000

13º Adiantamento [Out] 1.245,48 | 13º Parcela Final [Dez] 1.298,87

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	67,20
Associativa 1		0,00
Associativa 2		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	21,23

Sindicalizado: Não

VÍNCULO

PIS: **128.80082.50.3** Nome: **DAYANA MORAIS ASSUNCAO**

Empregado

Nascimento: 26/10/1982 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 048.788.379-93
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 03307443
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000163
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data Admissão: 14/01/2008 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.227,81 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	01/03	02/03	40	004
2)	31/05	01/06	40	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.390,95	006	Mai	1.459,29	009	Set	1.879,91	045
Fev	1.343,53	001	Jun	1.324,02	000	Out	1.840,56	043
Mar	1.270,87	005	Jul	1.465,33	000	Nov	1.585,07	023
Abr	1.212,66	000	Ago	1.416,48	011	Dez	1.276,92	000

13º Adiantamento [Out] 638,47 | 13º Parcela Final [Dez] 796,53

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	38,87
Associativa 1		0.00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	12,28

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2010

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2010.01.03

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501590767
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 50
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **125.85497.52.8** Nome: **ELISABETE KUJAVSKY**

Empregado
Nascimento: 13/01/1977 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 020.528.529-56
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00075547
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00049
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000089
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 01/08/2002 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.139,29 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 | CBO: 411010 - Assistente administrativo
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.928,92	000	Mai	1.793,05	000	Set	1.748,15	000
Fev	1.638,88	000	Jun	1.917,49	000	Out	1.782,88	002
Mar	1.576,11	000	Jul	1.649,28	000	Nov	1.748,15	000
Abr	1.638,88	000	Ago	1.748,15	000	Dez	1.748,15	000

13º Adiantamento [Out] 874,08 | 13º Parcela Final [Dez] 876,43

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	35,47
Associativa 1		0,00
Associativa 2		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	11,21
Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **127.27901.50.1** Nome: **ELTON PEREIRA SALES**

Empregado
Nascimento: 06/12/1982 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 045.010.359-51
Sexo: M | Raça/Cor: 8 - Parda - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00555713
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000111
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Admissão
Data Admissão: 02/08/2004 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.323,13 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.025,71	016	Mai	1.028,45	006	Set	1.713,89	046
Fev	1.545,08	050	Jun	1.595,53	042	Out	1.532,45	040
Mar	943,90	006	Jul	1.002,45	008	Nov	1.265,68	000
Abr	914,96	003	Ago	1.351,56	054	Dez	1.481,91	000

13º Adiantamento [Out] 469,76 | 13º Parcela Final [Dez] 1.367,68

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	26,55
Associativa 1		0.00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	8,30

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2010

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2010.01.03

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501590767
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 50
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **130.18410.51.2** Nome: **ENEMAR DE MOURA PASSOS**

Empregado

Nascimento: 18/01/1966 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 587.870.209-63
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 07586491
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000180
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data Admissão: 18/05/2009 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.542,63 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais30 | CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.464,99	000	Mai	1.875,31	010	Set	1.799,11	000
Fev	1.464,99	000	Jun	1.542,63	000	Out	1.542,63	000
Mar	1.464,99	000	Jul	1.660,71	005	Nov	1.671,18	005
Abr	1.464,99	000	Ago	1.582,08	000	Dez	1.904,92	011

13º Adiantamento [Out] 771,32 | 13º Parcela Final [Dez] 835,07

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	48,83	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	15,43
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **123.67379.20.5** Nome: **FLAVIO ANTONIO KRUGER**

Empregado

Nascimento: 13/06/1968 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 679.036.819-15
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00072535
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00026
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000063
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data Admissão: 03/04/2000 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 2.049,11 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais30 | CBO: 261125 - Jornalista
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	15/09	19/09	40	005
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	2.986,90	024	Mai	2.886,93	017	Set	2.997,85	020
Fev	3.817,02	011	Jun	2.721,05	013	Out	2.619,70	010
Mar	2.535,20	000	Jul	2.254,02	000	Nov	2.855,10	016
Abr	2.704,82	012	Ago	2.254,02	000	Dez	2.788,65	017

13º Adiantamento [Out] 1.127,02 | 13º Parcela Final [Dez] 1.564,44

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	76.719.574/0001-86	68,30	Confederativa		0,00
Associativa 1		0.00	Assistencial	76.719.574/0001-86	205,61

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2010

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2010.01.03

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501590767
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 50
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **102.33063.32.0** Nome: **FRANCISCO DE CASTRO FILHO**

Empregado

Nascimento:02/08/1951 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 169.848.979-04
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00027523
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00231
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000039
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data Admissão: 12/01/1998 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 2.964,58 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 | CBO: 524105 - Vendedor em domicílio
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	15.010,44	000	Mai	8.063,30	000	Set	14.806,92	000
Fev	6.208,06	000	Jun	8.058,88	000	Out	7.731,70	000
Mar	5.718,18	000	Jul	7.489,57	000	Nov	7.769,79	000
Abr	7.011,80	000	Ago	7.847,89	000	Dez	9.029,48	000

13º Adiantamento [Out] 3.994,22 | 13º Parcela Final [Dez] 4.041,36

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	84,86	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	4,25
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **126.18250.53.4** Nome: **GISELLE MARA DE LIMA**

Empregado

Nascimento:22/05/1980 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 030.632.479-28
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00008976
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00052
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000132
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data Admissão: 01/04/2006 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 2.049,11 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais30 | CBO: 261125 - Jornalista
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	21/12	21/12	40	001
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	2.484,45	000	Mai	2.098,16	000	Set	2.131,07	000
Fev	2.580,82	000	Jun	2.131,07	000	Out	2.189,20	002
Mar	2.352,78	000	Jul	2.092,47	000	Nov	2.131,07	000
Abr	2.131,07	000	Ago	2.169,67	000	Dez	2.172,93	000

13º Adiantamento [Mar] 1.055,30 | 13º Parcela Final [Dez] 1.083,58

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	76.719.574/0001-86	68,30	Confederativa		0,00
Associativa 1		0.00	Assistencial	76.719.574/0001-86	205,61

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2010

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2010.01.03

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501590767
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 50
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **123.47675.92.5** Nome: **GLAUCIO POZZO DA SILVA**

Empregado

Nascimento:02/08/1973 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 814.219.909-20
Sexo: M | Raça/Cor: 8 - Parda - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00006432
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00015
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000125
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data Admissão: 01/02/2006 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.464,99 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais30 | CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: 01/04/2010
Causa: 21 - Rescisão sem justa causa por iniciativa do empre
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.640,37	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000
Fev	1.655,56	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000
Mar	2.112,17	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000
Abr	52,74	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000

13º Adiantamento - 0,00 | 13º Parcela Final [Abr] 400,95

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	1.115,80	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	48,83	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado: Não		

VÍNCULO

PIS: **129.72076.52.6** Nome: **HUGO EDUARDO DE GOSS**

Empregado

Nascimento:25/09/1984 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 047.866.679-94
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 05498449
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000188
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data Admissão: 17/03/2010 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 739,61 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 422205 - Telefonista
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: 12/11/2010
Causa: 12 - Término do contrato de trabalho.
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	0,00	000	Mai	776,84	000	Set	739,61	000
Fev	0,00	000	Jun	739,61	000	Out	822,40	011
Mar	327,78	000	Jul	823,70	010	Nov	295,84	000
Abr	702,38	000	Ago	739,61	000	Dez	0,00	000

13º Adiantamento [Out] 308,17 | 13º Parcela Final [Nov] 194,17

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	669,79	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	23,41	Confederativa		0,00
Associativa 1		0.00	Assistencial	75.041.871/0001-52	7,40

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2010

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2010.01.03

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501590767
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 50
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO
PIS: **108.71675.42.8**
Nome: **JAIR MICHEVIZ**

Empregado
Nascimento:06/10/1959
Sexo: M
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 09 - Educação superior completa.
Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e
Ano de Chegada: -
CPF: 462.904.199-00
Carteira de Trabalho: 00062311
Série CTPS: 00543
Para uso da empresa: CD:000000141

Admissão
Data Admissão: 20/11/2006
Salário Contratual: 529,88
Horas Semanais36
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r
Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 422220 - Operador de rádio-chamada
Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 17/03/2010
Causa: 21 - Rescisão sem justa causa por iniciativa do empre
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	805,28	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000
Fev	801,31	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000
Mar	580,22	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000
Abr	0,00	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000

13º Adiantamento - 0,00
13º Parcela Final [Mar] 187,45

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	332,37	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	17,66	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado: Não		

VÍNCULO
PIS: **204.12407.26.9**
Nome: **JEFERSON MACHADO DA SILVA**

Empregado
Nascimento:05/10/1987
Sexo: M
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 07 - Ensino médio completo.
Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e
Ano de Chegada: -
CPF: 060.166.669-04
Carteira de Trabalho: 06850325
Série CTPS: 00010
Para uso da empresa: CD:000000192

Admissão
Data Admissão: 03/11/2010
Salário Contratual: 895,48
Horas Semanais36
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r
Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 373120 - Operador de gravação de rádio
Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	0,00	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000
Fev	0,00	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000
Mar	0,00	000	Jul	0,00	000	Nov	1.128,96	000
Abr	0,00	000	Ago	0,00	000	Dez	1.192,13	000

13º Adiantamento [Nov] 102,76
13º Parcela Final [Dez] 102,76

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	81.163.164/0001-31	29,36	Confederativa		0,00
Associativa 1		0.00	Assistencial		0,00

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2010

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2010.01.03

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501590767
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 50
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO
PIS: **122.38212.84.3**
Nome: **JOAO EUDES ALVES DE FRANCA**

Empregado
Nascimento:07/09/1966
Sexo: M
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 04 - Do 6º ao 9º ano do ensino fundamental incompleto (antiga 5ª a 8ª série).
Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e
Ano de Chegada: -
CPF: 598.909.919-34
Carteira de Trabalho: 00049280
Série CTPS: 00036
Para uso da empresa: CD:000000171

Admissão
Data Admissão: 19/05/2008
Salário Contratual: 880,80
Horas Semanais36
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r
Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 373120 - Operador de gravação de rádio
Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	854,86	000	Mai	997,75	009	Set	2.894,89	123
Fev	878,59	007	Jun	935,09	007	Out	2.934,87	127
Mar	1.087,74	015	Jul	1.212,93	040	Nov	1.270,10	000
Abr	846,43	003	Ago	1.427,18	064	Dez	2.000,42	044

13º Adiantamento [Mar] 406,29
13º Parcela Final [Dez] 1.226,45

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	26,55
Associativa 1		0,00
Associativa 2		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	8,39

Sindicalizado: Não

VÍNCULO
PIS: **123.09365.00.0**
Nome: **JOEL VILA BELOTTI**

Empregado
Nascimento:02/06/1972
Sexo: M
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 07 - Ensino médio completo.
Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e
Ano de Chegada: -
CPF: 705.803.409-53
Carteira de Trabalho: 00097763
Série CTPS: 00026
Para uso da empresa: CD:000000139

Admissão
Data Admissão: 01/11/2006
Salário Contratual: 2.446,18
Horas Semanais36
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r
Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 373205 - Técnico em operação de equipamentos de produção para televisão e produtoras de
Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	3.336,07	000	Mai	5.232,05	037	Set	3.512,87	000
Fev	3.336,07	000	Jun	4.169,38	018	Out	3.626,01	003
Mar	3.336,07	000	Jul	5.709,40	000	Nov	3.561,00	000
Abr	4.953,72	047	Ago	3.662,87	000	Dez	3.442,30	000

13º Adiantamento [Jul] 1.756,44
13º Parcela Final [Dez] 2.138,93

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	76,17
Associativa 1		0.00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	24,06

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2010

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2010.01.03

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501590767
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 50
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **125.87262.50.1** Nome: **JOSE GUILHERME BUNN**

Empregado
Nascimento: 04/06/1980 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 031.280.789-98
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00089301
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00051
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000026
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Admissão
Data Admissão: 04/01/1996 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 2.883,65 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 | CBO: 524105 - Vendedor em domicílio
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	5.803,45	000	Mai	6.519,26	000	Set	7.311,51	000
Fev	3.719,03	000	Jun	6.503,88	000	Out	6.434,11	000
Mar	5.259,55	000	Jul	9.570,03	000	Nov	6.493,36	000
Abr	6.187,86	000	Ago	6.556,40	000	Dez	10.452,41	000

13º Adiantamento [Out] 3.031,63 | 13º Parcela Final [Dez] 3.210,70

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	84,86	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	4,25
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **127.59504.51.6** Nome: **JULIANA CRISTINA SARTORI**

Empregado
Nascimento: 18/03/1980 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 031.071.289-02
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00701950
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000185
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data Admissão: 28/12/2009 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 2.049,11 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais30 | CBO: 261125 - Jornalista
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 17/03/2010
Causa: 12 - Término do contrato de trabalho.
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.961,81	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000
Fev	2.145,14	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000
Mar	1.161,16	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000
Abr	0,00	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000

13º Adiantamento - 0,00 | 13º Parcela Final [Mar] 512,28

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	683,04	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	76.719.574/0001-86	68,30	Confederativa		0,00
Associativa 1		0.00	Assistencial	76.719.574/0001-86	80,22

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2010

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2010.01.03

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501590767
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 50
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **129.28330.53.6** Nome: **LUCAS TIAGO BAUERMANN**

Empregado

Nascimento: 05/09/1987 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 056.008.309-20
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 04762326
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000120
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Admissão

Data Admissão: 01/07/2005 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.323,13 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	2.083,48	000	Mai	1.507,09	000	Set	1.513,41	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.415,29	000	Jun	1.436,20	000	Out	1.391,88	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.262,06	000	Jul	1.457,14	000	Nov	1.458,94	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	1.269,61	000	Ago	1.573,19	000	Dez	1.539,83	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
									Gratificações:	0,00	00

13º Adiantamento [Out] 727,73 | 13º Parcela Final [Dez] 731,57

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	41,88	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	13,23
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **124.51365.39.2** Nome: **LUCIANO MUNHOZ**

Empregado

Nascimento: 17/08/1974 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 946.246.079-53
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 01785013
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00020
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000151
Instrução: 05 - Ensino fundamental completo.

Admissão

Data Admissão: 02/04/2007 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 2.005,07 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais30 | CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: 17/11/2010
Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa caus
Aviso Prévio: 2.281,59

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.981,17	000	Mai	2.496,30	004	Set	2.378,96	000	Férias Indenizadas:	2.260,93	
Fev	1.994,27	000	Jun	2.550,35	005	Out	2.000,67	000	Multa FGTS:	2.759,60	
Mar	2.055,98	002	Jul	2.681,37	000	Nov	1.204,38	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	2.750,71	004	Ago	2.212,54	000	Dez	0,00	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
									Gratificações:	0,00	00

13º Adiantamento [Out] 1.062,69 | 13º Parcela Final [Nov] 1.205,48

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	63,50	Confederativa		0,00
Associativa 1		0.00	Assistencial	75.041.871/0001-52	20,05

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2010

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2010.01.03

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501590767
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 50
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **121.60217.11.7**
Nome: **MARCOS ANTONIO SOUTO**

Empregado
Nascimento: 28/10/1967
Sexo: M
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 07 - Ensino médio completo.
Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e
Ano de Chegada: -
CPF: 626.995.559-91
Carteira de Trabalho: 00021625
Série CTPS: 00005
Para uso da empresa: CD:000000168

Admissão
Data Admissão: 16/04/2008
Salário Contratual: 838,86
Horas Semanais36
Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 422220 - Operador de rádio-chamada
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r
Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 02/08/2010
Causa: 21 - Rescisão sem justa causa por iniciativa do empre
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	946,91	012	Mai	934,15	000	Set	0,00	000
Fev	909,72	009	Jun	1.208,21	034	Out	0,00	000
Mar	876,57	006	Jul	1.194,91	016	Nov	0,00	000
Abr	908,95	006	Ago	58,16	000	Dez	0,00	000

13º Adiantamento - 0,00
13º Parcela Final [Ago] 550,43

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	629,57	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	26,55
Associativa 1		0,00
Associativa 2		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	8,39
Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **124.03440.63.0**
Nome: **MARCOS JOSE RODRIGUES**

Empregado
Nascimento: 11/04/1969
Sexo: M
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 05 - Ensino fundamental completo.
Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e
Ano de Chegada: -
CPF: 721.347.399-91
Carteira de Trabalho: 00079377
Série CTPS: 00019
Para uso da empresa: CD:000000193

Admissão
Data Admissão: 17/11/2010
Salário Contratual: 2.005,07
Horas Semanais30
Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r
Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	0,00	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000
Fev	0,00	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000
Mar	0,00	000	Jul	0,00	000	Nov	935,70	000
Abr	0,00	000	Ago	0,00	000	Dez	2.005,07	000

13º Adiantamento [Nov] 83,54
13º Parcela Final [Dez] 83,55

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	81.163.164/0001-31	66,84
Associativa 1		0.00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial		0,00

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2010

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2010.01.03

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501590767
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 50
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **124.23408.82.1** Nome: **MARCOS ROGERIO WONG**

Empregado
Nascimento: 29/06/1971 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 861.864.009-30
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00947167
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00030
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000189
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Admissão
Data Admissão: 05/04/2010 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.542,63 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais30 | CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	0,00	000	Mai	1.817,95	005	Set	1.542,63	000
Fev	0,00	000	Jun	1.983,28	005	Out	1.656,13	004
Mar	0,00	000	Jul	1.661,10	005	Nov	1.671,18	005
Abr	1.269,66	000	Ago	1.542,63	000	Dez	1.849,59	013

13º Adiantamento [Out] 578,49 | 13º Parcela Final [Dez] 657,32

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical		0,00	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	15,43
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **122.70478.81.0** Nome: **MARIA JOSE DE OLIVEIRA LEMOS**

Empregado
Nascimento: 17/05/1955 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 246.328.993-72
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00074849
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00015
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000017
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 19/11/1994 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 563,32 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 422205 - Telefonista
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	01/01	31/12	10	365
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	0,00	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000
Fev	0,00	000	Jun	5,36	000	Out	0,00	000
Mar	0,00	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000
Abr	0,00	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000

13º Adiantamento - 0,00 | 13º Parcela Final - 0,00

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical		0,00	Confederativa		0,00
Associativa 1		0.00	Assistencial		0,00

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2010

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2010.01.03

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501590767
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 50
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **107.43544.54.1** Nome: **MIGUEL CHOPTIAK**

Empregado

Nascimento: 07/11/1949 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 358.237.209-04
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00066199
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00308
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000002
Instrução: 05 - Ensino fundamental completo.

Admissão

Data Admissão: 01/02/1982 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 557,96 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 422220 - Operador de rádio-chamada
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: 03/05/2010
Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa caus
Aviso Prévio: 1.137,45

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.297,37	024	Mai	156,02	000	Set	0,00	000
Fev	985,57	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000
Mar	1.196,45	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000
Abr	985,57	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000

13º Adiantamento - 0,00 | 13º Parcela Final [Mai] 447,20

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	2.057,36	
Multa FGTS:	10.254,27	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	17,66	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado: Não		

VÍNCULO

PIS: **129.98668.53.6** Nome: **NAILINE PATRICIA TUREK**

Empregado

Nascimento: 17/12/1988 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 061.924.319-81
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 07542924
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000186
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data Admissão: 01/03/2010 | Tipo de Admissão1 - Admissão de empregado no 1o. emprego ou nomeação de servidor em caráter
Salário Contratual: 907,58 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 | CBO: 422105 - Recepcionista, em geral
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	28/12	31/12	40	004
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	0,00	000	Mai	953,26	000	Set	907,58	000
Fev	0,00	000	Jun	907,58	000	Out	796,47	000
Mar	861,90	000	Jul	907,58	000	Nov	980,19	000
Abr	861,90	000	Ago	907,58	000	Dez	907,58	000

13º Adiantamento [Out] 378,16 | 13º Parcela Final [Dez] 378,16

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	28,73	Confederativa		0,00
Associativa 1		0.00	Assistencial	75.041.871/0001-52	0,08

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2010

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2010.01.03

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501590767
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 50
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **120.94994.13.0** Nome: **NECIOLINA DE AZEVEDO**

Empregado

Nascimento: 04/05/1962 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 996.288.809-34
Sexo: F | Raça/Cor: 4 - Preta - para a pessoa que se en | Carteira de Trabalho: 00071504
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000031
Instrução: 04 - Do 6º ao 9º ano do ensino fundamental incompleto (antiga 5ª a 8ª série).

Admissão

Data Admissão: 16/07/1996 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 709,64 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 | CBO: 514320 - Auxiliar de limpeza
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	01/01	31/12	40	365
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	0,00	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000
Fev	0,00	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000
Mar	0,00	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000
Abr	0,00	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000

13º Adiantamento - 0,00 | 13º Parcela Final - 0,00

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical		0,00	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado: Não		

VÍNCULO

PIS: **180.46558.85.6** Nome: **NELINTON RICARDO ROSENAU**

Empregado

Nascimento: 15/08/1976 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 017.930.099-70
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00024987
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00042
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000077
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data Admissão: 01/09/2001 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 2.893,98 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	26/10	29/10	40	007
2)	25/01	27/01	40	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	4.865,37	000	Mai	4.675,19	000	Set	4.497,54	000
Fev	3.955,19	000	Jun	4.456,59	000	Out	4.497,69	000
Mar	4.705,49	000	Jul	4.443,17	000	Nov	4.498,44	000
Abr	4.231,76	000	Ago	4.440,61	000	Dez	4.502,93	000

13º Adiantamento [Out] 2.248,77 | 13º Parcela Final [Dez] 2.252,82

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	90,11	Confederativa		0,00
Associativa 1		0.00	Assistencial	75.041.871/0001-52	28,47

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2010

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2010.01.03

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501590767
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 50
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **129.59252.49.9** Nome: **PAULO ALEXANDRE PAES DE ANDRADE PE**

Empregado

Nascimento: 18/02/1985 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 044.836.759-90
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 05466691
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000182
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data Admissão: 13/07/2009 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 467,15 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais10 | CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	484,65	000	Mai	695,74	000	Set	863,03	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	625,95	000	Jun	651,40	000	Out	822,64	009	Multa FGTS:	0,00	
Mar	550,60	000	Jul	665,32	000	Nov	664,25	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	653,55	000	Ago	465,17	000	Dez	935,67	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00

13º Adiantamento [Out] 321,65 | 13º Parcela Final [Dez] 353,48 | Gratificações: 0,00 00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	14,55	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	4,59
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **124.91521.39.5** Nome: **REALINO TOMADON**

Empregado

Nascimento: 19/08/1961 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 742.734.009-44
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00027946
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00040
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000014
Instrução: 04 - Do 6º ao 9º ano do ensino fundamental incompleto (antiga 5ª a 8ª série).

Admissão

Data Admissão: 05/05/1993 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 735,00 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 422220 - Operador de rádio-chamada
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.147,04	006	Mai	1.502,13	018	Set	1.358,53	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.151,03	000	Jun	2.106,29	048	Out	1.245,04	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.723,47	024	Jul	1.840,75	036	Nov	2.515,41	006	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	1.151,03	000	Ago	1.367,74	000	Dez	1.295,00	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00

13º Adiantamento [Out] 638,44 | 13º Parcela Final [Dez] 894,88 | Gratificações: 0,00 00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	17,66	Confederativa		0,00
Associativa 1		0.00	Assistencial	75.041.871/0001-52	5,59

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2010

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2010.01.03

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501590767
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 50
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **128.76162.53.0** Nome: **ROBSON DE OLIVEIRA MELO**

Empregado

Nascimento: 14/02/1986 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 047.839.859-01
Sexo: M | Raça/Cor: 4 - Preta - para a pessoa que se en | Carteira de Trabalho: 03301381
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00001
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000117
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data Admissão: 01/02/2005 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.227,81 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.155,70	000	Mai	1.945,19	028	Set	1.519,66	011
Fev	1.155,32	008	Jun	1.350,59	000	Out	1.501,31	011
Mar	1.223,55	014	Jul	1.640,57	000	Nov	1.466,43	008
Abr	1.282,62	000	Ago	1.379,95	000	Dez	1.463,94	000

13º Adiantamento [Out] 675,30 | 13º Parcela Final [Dez] 779,74

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	32,61	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	12,28
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **106.94732.27.0** Nome: **ROSA MARIA DE GENOVA**

Empregado

Nascimento: 04/10/1952 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 185.153.719-87
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00017580
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00370
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000064
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data Admissão: 01/06/2000 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 2.862,50 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 | CBO: 524105 - Vendedor em domicílio
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	28/07	29/07	40	004
2)	15/09	15/09	40	
3)	20/09	20/09	40	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	5.861,88	000	Mai	6.179,37	000	Set	6.225,70	000
Fev	4.520,99	000	Jun	5.562,92	000	Out	5.710,38	000
Mar	4.458,03	000	Jul	9.044,67	000	Nov	5.830,52	000
Abr	5.246,89	000	Ago	5.876,69	000	Dez	7.173,47	000

13º Adiantamento [Out] 2.760,75 | 13º Parcela Final [Dez] 2.848,65

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	84,86	Confederativa		0,00
Associativa 1		0.00	Assistencial	75.041.871/0001-52	4,25

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2010

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2010.01.03

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501590767
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 50
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO
PIS: **127.16755.49.5**
Nome: **RUDINEY DE ASSIS**

Empregado

Nascimento: 23/07/1983
Sexo: M
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e
Ano de Chegada: -

CPF: 049.249.159-39
Carteira de Trabalho: 00169356
Série CTPS: 00010
Para uso da empresa: CD:000000184

Admissão

Data Admissão: 03/11/2009
Salário Contratual: 2.406,08
Horas Semanais36
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r

Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 373205 - Técnico em operação de equipamentos de produção para televisão e produtoras de
Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	19/04	21/04	40	003
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	2.288,64	000	Mai	2.527,18	000	Set	2.406,08	000
Fev	2.284,98	000	Jun	2.406,08	000	Out	2.446,28	002
Mar	2.284,98	000	Jul	2.406,08	000	Nov	2.406,08	000
Abr	2.284,98	000	Ago	2.406,08	000	Dez	2.728,77	000

13º Adiantamento [Out] 1.203,04
13º Parcela Final [Dez] 1.206,62

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	76,17	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	24,06
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO
PIS: **123.76380.71.7**
Nome: **SIDNEI CURVELLO**

Empregado

Nascimento: 19/12/1973
Sexo: M
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 4 - Preta - para a pessoa que se en
Ano de Chegada: -

CPF: 839.007.569-53
Carteira de Trabalho: 00039266
Série CTPS: 00036
Para uso da empresa: CD:000000006

Admissão

Data Admissão: 01/03/1990
Salário Contratual: 735,00
Horas Semanais36
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r

Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 422220 - Operador de rádio-chamada
Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	17/05	17/05	40	001
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.932,42	047	Mai	1.362,34	012	Set	1.516,22	000
Fev	923,68	000	Jun	1.424,91	003	Out	1.526,29	013
Mar	900,79	000	Jul	1.611,45	022	Nov	1.343,63	000
Abr	900,79	000	Ago	1.165,35	000	Dez	2.059,99	048

13º Adiantamento [Out] 657,21
13º Parcela Final [Dez] 845,55

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	17,66	Confederativa		0,00
Associativa 1		0.00	Assistencial	75.041.871/0001-52	5,30

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2010

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2010.01.03

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501590767
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 50
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO
PIS: **102.33168.97.1**
Nome: **SILVIO DA SILVA**

Empregado
Nascimento:07/07/1951
Sexo: M
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 09 - Educação superior completa.
Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e
Ano de Chegada: -
CPF: 253.330.709-20
Carteira de Trabalho: 00028907
Série CTPS: 00231
Para uso da empresa: CD:000000082

Admissão
Data Admissão: 02/01/2002
Salário Contratual: 1.096,29
Horas Semanais36
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r
Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 411005 - Auxiliar de escritório, em geral
Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	01/01	11/01	40	028
2)	08/12	18/12	40	
3)	27/01	01/02	40	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.332,63	000	Mai	1.773,39	000	Set	1.689,46	000
Fev	2.072,10	000	Jun	1.691,11	000	Out	1.649,03	000
Mar	1.431,10	000	Jul	1.603,28	000	Nov	2.015,45	000
Abr	1.327,12	000	Ago	1.683,73	000	Dez	1.683,68	000

13º Adiantamento [Out] 841,09
13º Parcela Final [Dez] 844,38

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	34,13
Associativa 1		0,00
Associativa 2		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	10,78
Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO
PIS: **121.20311.34.1**
Nome: **SONIA MARIA BREVIGLIERI DREVEK**

Empregado
Nascimento:28/03/1964
Sexo: F
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 07 - Ensino médio completo.
Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e
Ano de Chegada: -
CPF: 672.133.919-68
Carteira de Trabalho: 00052775
Série CTPS: 00014
Para uso da empresa: CD:000000018

Admissão
Data Admissão: 16/01/1995
Salário Contratual: 563,32
Horas Semanais36
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r
Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 422205 - Telefonista
Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	01/01	31/12	10	365
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	0,00	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000
Fev	0,00	000	Jun	5,36	000	Out	0,00	000
Mar	0,00	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000
Abr	0,00	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000

13º Adiantamento - 0,00
13º Parcela Final - 0,00

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical		0,00
Associativa 1		0.00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial		0,00

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2010

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2010.01.03

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501590767
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 50
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **129.49244.51.5** Nome: **THAIS CRISTINA BONFIM LUIZ**

Empregado

Nascimento:24/09/1987 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 010.281.339-60
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 04809528
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: CD:000000097
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Admissão

Data Admissão: 01/08/2003 Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 861,90 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 CBO: 422105 - Recepcionista, em geral
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: 09/02/2010
Causa: 21 - Rescisão sem justa causa por iniciativa do empre
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.182,56	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000
Fev	289,60	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000
Mar	0,00	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000
Abr	0,00	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000

13º Adiantamento - 0,00 13º Parcela Final [Fev] 80,45

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	1.080,46	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical		0,00	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado: Não		

VÍNCULO

PIS: **124.91486.72.7** Nome: **VERA LUCIA CORREIA MACHADO JUSTO**

Empregado

Nascimento:08/07/1974 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 922.952.749-15
Sexo: F Raça/Cor: 4 - Preta - para a pessoa que se en Carteira de Trabalho: 00064763
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00033
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: CD:000000044
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Admissão

Data Admissão: 08/06/1998 Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 794,17 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais20 CBO: 411005 - Auxiliar de escritório, em geral
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	17/08	26/08	40	013
2)	25/03	26/03	40	
3)	02/12	02/12	40	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.201,76	000	Mai	1.329,15	000	Set	1.281,09	000
Fev	1.373,85	002	Jun	1.281,09	000	Out	1.355,35	003
Mar	1.201,76	000	Jul	1.567,74	000	Nov	1.281,09	000
Abr	1.201,76	000	Ago	1.176,94	000	Dez	1.270,67	000

13º Adiantamento [Out] 640,55 13º Parcela Final [Dez] 648,45

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	24,73	Confederativa		0,00
Associativa 1		0.00	Assistencial	75.041.871/0001-52	7,81

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2010

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2010.01.03

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501590767
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 50
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO
PIS: **125.42632.93.8** Nome: **VERGILIO MANFRON BISNETO**

Empregado
Nascimento: 10/04/1976 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 019.070.899-93
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00069036
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00048
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000162
Instrução: 03 - 5º ano completo do ensino fundamental.

Admissão
Data Admissão: 14/01/2008 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.542,63 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais30 | CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.574,73	000	Mai	2.235,92	010	Set	1.916,81	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.648,14	000	Jun	1.956,87	005	Out	1.833,29	001	Multa FGTS:	0,00	
Mar	2.062,40	000	Jul	1.785,89	000	Nov	2.246,46	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	1.606,72	000	Ago	1.718,91	000	Dez	1.711,60	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00

13º Adiantamento [Out] 802,17 | 13º Parcela Final [Dez] 990,51 | Gratificações: 0,00 | 00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	48,83	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	15,43
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO
PIS: **123.67752.92.5** Nome: **VIVIANE CRISPIM DA SILVA**

Empregado
Nascimento: 18/08/1971 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 922.159.129-87
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00075554
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00032
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000048
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 11/01/1999 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 2.890,15 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 | CBO: 524105 - Vendedor em domicílio
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	27/06	29/06	40	003
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	8.050,23	000	Mai	5.609,44	000	Set	8.280,35	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	5.167,82	000	Jun	6.067,46	000	Out	7.214,76	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	4.982,37	000	Jul	9.614,76	000	Nov	7.348,17	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	6.430,09	000	Ago	9.315,76	000	Dez	9.100,59	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00

13º Adiantamento [Out] 3.096,87 | 13º Parcela Final [Dez] 3.528,20 | Gratificações: 0,00 | 00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	84,86	Confederativa		0,00
Associativa 1		0.00	Assistencial	75.041.871/0001-52	4.25

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2010

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2010.01.03

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501590767
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 50
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO
PIS: **123.20264.19.3**
Nome: **ZENILDA MARTINS DA SILVA**

Empregado

Nascimento: 20/09/1968
Sexo: F
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 4 - Preta - para a pessoa que se en
Ano de Chegada: -
CPF: 755.354.679-87
Carteira de Trabalho: 00095900
Série CTPS: 00044
Para uso da empresa: CD:000000191
Instrução: 02 - Até o 5º ano incompleto do ensino fundamental (antiga 4ª série) que se tenha alfabetizado sem ter fr

Admissão

Data Admissão: 19/07/2010
Salário Contratual: 673,92
Horas Semanais: 44
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r
Tipo de Admissão: 2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 514320 - Auxiliar de limpeza
Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	18/10	18/10	40	002
2)	22/11	22/11	40	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	0,00	000	Mai	0,00	000	Set	673,92	000
Fev	0,00	000	Jun	0,00	000	Out	688,07	002
Mar	0,00	000	Jul	269,57	000	Nov	673,92	000
Abr	0,00	000	Ago	673,92	000	Dez	673,92	000

13º Adiantamento [Out] 140,40
13º Parcela Final [Dez] 140,89

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	22,46
Associativa 1		0,00
Associativa 2		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial		0,00

Sindicalizado: Não



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇOES SOCIAIS - RAIS
PROTOCOLO DE ENTREGA VIA INTERNET
ANO-BASE 2011

IDENTIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO

CREA - CONTROLE DE RECEPÇÃO DE ARQUIVO	590571247833
CNPJ/CEI do PRIMEIRO ESTABELECIMENTO	76.000.447/0001-22

TOTAIS DO ARQUIVO TRANSMITIDO	QUANTIDADES
ESTABELECIMENTOS	1
VÍNCULOS	45

Arquivo recebido via Internet

06/03/2012 às 13:24:33

516103978

3F92.68FC.4424.40A0.77E5.6872.B864.29FC

Atenção: Os Recibos de Entrega das declarações serão disponibilizadas para impressão, 5 dias úteis após a transmissão do arquivo, nos endereços eletrônicos: www.rais.gov.br e www.mte.gov.br - opção 'Impressão de Recibo'.
O número CREA constante neste protocolo, será imprescidível para impressão do recibo pela Internet.

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2011

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2011.3.1J

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 45

CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:

Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E:0004F: 00

Endereço

Logradouro			Número	Complemento
RUA AMAURI LANGE SILVERIO			000270	.
Bairro		CEP	Telefone	
PILARZINHO		82120-000	41- 3271.1843	
Código	Município	UF	E-mail	
41-06902	CURITIBA	PR	SHIRLEI.ZANETTE@pucpr.br	

Inf. Econ.

CNAE	Descrição do CNAE		Natureza Jurídica	Descrição Natureza Jurídica
60.10-1/00	Atividades de rádio		399-9	Associação Privada
Data-Base	Porte	Num. Sócios	Optante Simples	
4	Outros		Não	

Informação PAT

Participante PAT Não

Serv.Próprio	0%	Nº. Trab Benef PAT	
Adm.Cozinha	0%	Vinc > 5 SM	-
Ref.Convênio	0%	Vinc <= 5 SM	-
Ref.Transp	0%		
Cesta Alim	0%		
Alim.Conv	0%		

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Centralizadora		
Sindical		0,00
Associativa		0,00
Assistencial		0,00
Confederativa		0,00
Sindicalizada	Não	

Respons.

CNPJ/CEI/CPF: 76.000.447/0001-22 Telefone: 41 - 3271.1531

Razão Social/Nome: FUNDACAO CHAMPAGNAT Nome do Responsável: RULIAN BELINSKI MAFTUM

Email: SHIRLEI.ZANETTE@PUCPR.BR Nascimento: 03/01/1980 CPF do Responsável: 029.746.399-33

VÍNCULO

PIS: **128.67375.49.7** Nome: **ADRIANO RODRIGUES DE FREITAS**

Empregado

Nascimento: 23/04/1984 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 042.831.669-79

Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 03386363

Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010

Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000175

Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data de Admissão: 14/10/2008 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou

Salário Contratual: 739,61 Tipo Salário: 1 - Mensal

Horas Semanais: 36 CBO: 422205 - Telefonista

Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: 02/05

Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa

Aviso Prévio: 785,54

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	739,61		Mai	49,31		Set	0,00	
Fev	1.193,27	59	Jun	0,00		Out	0,00	
Mar	1.066,64		Jul	0,00		Nov	0,00	
Abr	739,61		Ago	0,00		Dez	0,00	

13º Adiantamento - 0,00 13º Parcela Final 05 323,41

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	689,97	
Multa FGTS:	842,05	
Banco de Horas:	0,00	
Reajuste Coletivo:	0,00	
Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	24,65	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2011

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2011.3.1J

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 45
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E:0004F: 00

VÍNCULO

PIS: **120.81031.16.9** Nome: **ALVARO DIOMAR WILBRANTZ**

Empregado
Nascimento: 24/08/1966 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 591.292.559-53
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00015179
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00035
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000176
Instrução: 05 - Ensino fundamental completo.

Admissão
Data de Admissão: 01/12/2008 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.639,98 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 30 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.842,86		Mai	1.552,20		Set	1.684,34		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.850,98	17	Jun	2.396,89	31	Out	1.646,18		Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.573,72		Jul	1.647,53		Nov	1.658,78		Banco de Horas:	0,00	
Abr	1.565,94		Ago	1.652,37		Dez	1.959,17		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		04	771,31		13º Parcela Final		12	963,60	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	51,42	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	16,40
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **129.98850.50.4** Nome: **ANDERSON LUIZ GALDINO**

Empregado
Nascimento: 06/01/1989 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 062.611.349-01
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 07542873
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000190
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Admissão
Data de Admissão: 12/07/2010 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.639,98 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 30 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 06/06
Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa
Aviso Prévio: 1.749,18

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.615,90		Mai	1.584,03		Set	0,00		Férias Indenizadas:	2.332,24	
Fev	1.622,35		Jun	427,95	23	Out	0,00		Multa FGTS:	697,52	
Mar	1.564,72		Jul	0,00		Nov	0,00		Banco de Horas:	794,05	04
Abr	1.697,26		Ago	0,00		Dez	0,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		-	0,00		13º Parcela Final		06	865,40	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	51,42	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	16,40
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2011

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2011.3.1J

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 45
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E:0004F: 00

VÍNCULO

PIS: **124.91542.25.2** Nome: **ANDREA ROSA DOS SANTOS**

Empregado
Nascimento: 15/06/1974 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 977.574.899-20
Sexo: F Raça/Cor: 8 - Parda Carteira de Trabalho: 00004900
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00031
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000183
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data de Admissão: 03/08/2009 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 786,28 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 422205 - Telefonista
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	739,61		Mai	739,61		Set	786,28		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	733,72		Jun	847,10	2	Out	707,65		Multa FGTS:	0,00	
Mar	739,61		Jul	947,33		Nov	864,91		Banco de Horas:	0,00	
Abr	739,61		Ago	786,28		Dez	947,33		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	09	393,14				13º Parcela Final	12	394,30	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	24,65	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	7,86
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **129.18434.53.3** Nome: **ANDRESSA CRISTINE PEREIRA DOS SANTOS**

Empregado
Nascimento: 19/08/1981 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 037.619.459-65
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 04287680
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000164
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data de Admissão: 03/02/2008 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 426,32 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 6 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	468,83		Mai	474,86		Set	493,53		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	639,81		Jun	535,01		Out	506,96		Multa FGTS:	0,00	
Mar	481,01		Jul	504,84		Nov	516,66		Banco de Horas:	0,00	
Abr	464,22		Ago	515,62		Dez	490,13		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	09	225,95				13º Parcela Final	12	269,25	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	13,37	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	4,26
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2011

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2011.3.1J

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 45
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E:0004F: 00

VÍNCULO

PIS: **106.94707.58.6** Nome: **CARLOS ALBERTO NASCIMENTO**

Empregado
Nascimento: 30/11/1958 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 233.683.499-53
Sexo: M Raça/Cor: 8 - Parda Carteira de Trabalho: 00043593
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00004
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000058
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data de Admissão: 11/06/1999 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 3.248,53 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 30 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	14/10	15/10	40	002
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	3.960,24		Mai	3.818,96	10	Set	5.255,25		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	3.236,12		Jun	5.627,24	1	Out	5.581,78	5	Multa FGTS:	0,00	
Mar	3.276,99		Jul	5.955,64		Nov	5.290,87		Banco de Horas:	0,00	
Abr	3.271,83		Ago	5.266,61		Dez	6.947,96	10	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	07	2.620,13	13º Parcela Final	12	2.745,40				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	66,84	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	21,32
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **126.97609.53.0** Nome: **CLAUDINEI CARVALHO DOS SANTOS**

Empregado
Nascimento: 28/03/1979 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 027.121.749-92
Sexo: M Raça/Cor: 4 - Preta Carteira de Trabalho: 00070862
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00046
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000121
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data de Admissão: 01/10/2005 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.665,69 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 30 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	2.394,40		Mai	2.733,64	9	Set	2.477,47		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	2.365,41		Jun	2.636,50		Out	2.383,96		Multa FGTS:	0,00	
Mar	2.934,88		Jul	2.485,89		Nov	2.620,95		Banco de Horas:	0,00	
Abr	2.384,23		Ago	2.993,35		Dez	2.551,54		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	03	1.156,98	13º Parcela Final	12	1.397,48				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	51,42	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	16,40
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2011

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2011.3.1J

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 45
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E:0004F: 00

VÍNCULO

PIS: **127.47835.68.7** Nome: **CLAUDIO RODRIGO DE FARIAS**

Empregado
Nascimento: 05/04/1980 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 033.164.789-30
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 03308235
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000174
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data de Admissão: 06/10/2008 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 783,13 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 422220 - Operador de rádio-chamada
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.133,60		Mai	966,09		Set	1.172,34		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.321,65	44	Jun	1.448,75	12	Out	1.200,98	12	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.180,55	24	Jul	1.411,46	12	Nov	1.200,55	11	Banco de Horas:	0,00	
Abr	1.014,40		Ago	1.196,34	12	Dez	1.078,41		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		06	539,21		13º Parcela Final		12	632,27	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	24,15	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	7,70
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **201.53004.51.1** Nome: **CRISTIANE EURICH GEFFER**

Empregado
Nascimento: 12/12/1986 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 055.213.019-25
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 07654227
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000187
Instrução: 08 - Educação superior incompleta.

Admissão
Data de Admissão: 01/03/2010 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 786,28 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 422205 - Telefonista
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	04/07	04/07	40	001
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 01/08
Causa: 21 - Rescisão sem justa causa por iniciativa do
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	739,61		Mai	739,61		Set	0,00		Férias Indenizadas:	1.628,83	
Fev	939,64	28	Jun	1.495,42	84	Out	0,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar	739,61		Jul	786,28		Nov	0,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr	739,61		Ago	26,21		Dez	0,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		-	0,00		13º Parcela Final		08	501,15	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	24,65	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	7,86
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2011

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2011.3.1J

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 45
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E:0004F: 00

VÍNCULO

PIS: **126.60567.53.2** Nome: **DANIEL GUSTAVO HELLA**

Empregado

Nascimento: 06/09/1982 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 031.810.869-08
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00010486
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00056
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000104
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data de Admissão: 01/12/2003 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 2.364,42 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 214105 - Arquiteto de edificações
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	11/04	11/04	40	001
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	2.969,74		Mai	2.535,45		Set	2.695,44		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	2.650,41	6	Jun	2.996,57	6	Out	2.855,34	7	Multa FGTS:	0,00	
Mar	2.546,06		Jul	2.700,42		Nov	3.150,21		Banco de Horas:	0,00	
Abr	2.535,45		Ago	2.695,44		Dez	2.744,33		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	09	1.347,72		13º Parcela Final	12	1.433,59			Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	74,14	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	23,64
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **128.80082.50.3** Nome: **DAYANA MORAIS ASSUNCAO**

Empregado

Nascimento: 26/10/1982 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 048.788.379-93
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 03307443
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000163
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data de Admissão: 14/01/2008 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.511,04 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.301,48		Mai	1.506,63		Set	1.601,70		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.428,23	10	Jun	1.996,82	19	Out	2.400,56	48	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.506,63		Jul	1.997,10		Nov	1.601,70		Banco de Horas:	0,00	
Abr	1.506,63		Ago	1.918,42	21	Dez	2.663,22	43	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	09	800,85		13º Parcela Final	12	933,14			Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	47,38	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	15,11
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2011

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2011.3.1J

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 45
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E:0004F: 00

VÍNCULO

PIS: **129.06913.52.0** Nome: **EDUARDO COELHO RODRIGUES**

Empregado

Nascimento: 10/12/1985 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 049.169.909-35
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 03344959
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000197
Instrução: 04 - Do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental incompleto (antiga 5º 8º série).

Admissão

Data de Admissão: 19/09/2011 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.639,98 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 30 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	0,00		Mai	0,00		Set	655,99		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	0,00		Jun	0,00		Out	1.632,64		Multa FGTS:	0,00	
Mar	0,00		Jul	0,00		Nov	2.282,05	5	Banco de Horas:	0,00	
Abr	0,00		Ago	0,00		Dez	2.209,12	10	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		09	205,00		13º Parcela Final		12	216,55	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	54,67	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **125.85497.52.8** Nome: **ELISABETE KUJAVSKY**

Empregado

Nascimento: 13/01/1977 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 020.528.529-56
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00075547
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00049
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000089
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data de Admissão: 01/08/2002 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.918,02 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 411005 - Auxiliar de escritório, em geral
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	20/12	21/12	40	004
2)	04/10	04/10	40	
3)	12/08	12/08	40	

Desligam.

Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	2.044,14		Mai	2.092,85		Set	2.263,26		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.868,59	2	Jun	2.329,09		Out	2.263,26		Multa FGTS:	0,00	
Mar	2.092,85		Jul	2.376,25		Nov	2.263,26		Banco de Horas:	0,00	
Abr	2.092,85		Ago	2.263,26		Dez	2.263,26		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		09	1.131,63		13º Parcela Final		12	1.134,03	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	60,14	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	19,18
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2011

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2011.3.1J

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 45
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E:0004F: 00

VÍNCULO

PIS: **127.27901.50.1** Nome: **ELTON PEREIRA SALES**

Empregado

Nascimento: 06/12/1982 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 045.010.359-51
Sexo: M Raça/Cor: 8 - Parda Carteira de Trabalho: 00555713
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000111
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Admissão

Data de Admissão: 02/08/2004 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.406,62 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.481,91		Mai	1.481,91		Set	1.603,55		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.820,97	24	Jun	1.609,00		Out	1.801,94	12	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.845,37		Jul	1.580,31		Nov	1.603,55		Banco de Horas:	0,00	
Abr	1.481,91		Ago	1.605,57		Dez	1.971,46		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		09	801,77		13º Parcela Final		12	852,86	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	44,10	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	14,07
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **130.18410.51.2** Nome: **ENEMAR DE MOURA PASSOS**

Empregado

Nascimento: 18/01/1966 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 587.870.209-63
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 07586491
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000180
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data de Admissão: 18/05/2009 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.639,98 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 30 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.739,90		Mai	1.935,83	16	Set	1.639,98		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.529,09		Jun	1.787,66	1	Out	1.911,12	10	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.542,63		Jul	2.056,27	5	Nov	1.782,67	5	Banco de Horas:	0,00	
Abr	1.542,63		Ago	1.639,98		Dez	1.740,41	4	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		07	819,99		13º Parcela Final		12	899,43	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	51,42	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	16,40
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2011

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2011.3.1J

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 45
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E:0004F: 00

VÍNCULO

PIS: **130.94119.51.3** Nome: **FERNANDO SCANDOLARA DOS SANTOS**

Empregado

Nascimento: 02/10/1989 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 059.462.789-32
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00664914
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00002
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000195
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data de Admissão: 11/07/2011 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.638,09 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 373105 - Operador de áudio de continuidade (rádio)
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	02/12	02/12	40	001
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	0,00		Mai	0,00		Set	1.430,38		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	0,00		Jun	0,00		Out	2.044,42	1	Multa FGTS:	0,00	
Mar	0,00		Jul	1.092,06		Nov	1.639,13		Banco de Horas:	0,00	
Abr	0,00		Ago	1.460,33		Dez	1.654,34		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	09	409,52				13º Parcela Final	12	410,28	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **123.67379.20.5** Nome: **FLAVIO ANTONIO KRUGER**

Empregado

Nascimento: 13/06/1968 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 679.036.819-15
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00072535
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00026
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000063
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data de Admissão: 03/04/2000 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 2.159,56 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 30 CBO: 261125 - Jornalista
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	2.254,02		Mai	3.887,11	11	Set	3.153,54	19	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	2.910,83	18	Jun	3.190,46	20	Out	3.844,61	25	Multa FGTS:	0,00	
Mar	3.417,03	10	Jul	3.062,54	17	Nov	2.826,34	11	Banco de Horas:	0,00	
Abr	2.556,92	4	Ago	2.405,54		Dez	3.020,94	17	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	09	1.198,56				13º Parcela Final	12	1.643,85	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	76.719.574/0001-86	68,30	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	76.719.574/0001-86	363,85
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2011

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2011.3.1J

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 45
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E:0004F: 00

VÍNCULO

PIS: **102.33063.32.0** Nome: **FRANCISCO DE CASTRO FILHO**

Empregado

Nascimento: 02/08/1951 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 169.848.979-04
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00027523
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00231
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000039
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data de Admissão: 12/01/1998 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 2.966,90 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 524105 - Vendedor em domicílio
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	17/05	20/05	40	004
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	13.843,18		Mai	7.868,39		Set	10.246,98		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	8.155,17	8	Jun	8.247,01	2	Out	8.770,21	18	Multa FGTS:	0,00	
Mar	7.275,12		Jul	9.303,32		Nov	11.753,09		Banco de Horas:	0,00	
Abr	8.007,02		Ago	11.738,07		Dez	13.982,12		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		09	4.190,01		13º Parcela Final		12	4.594,75	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	92,01	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	4,52
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **126.18250.53.4** Nome: **GISELLE MARA DE LIMA**

Empregado

Nascimento: 22/05/1980 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 030.632.479-28
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00008976
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00052
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000132
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data de Admissão: 01/04/2006 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 2.159,56 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 30 CBO: 261125 - Jornalista
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	10/06	16/06	40	007
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	2.604,64		Mai	3.126,54		Set	2.267,54		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	2.569,20	13	Jun	2.406,27	5	Out	2.567,29	2	Multa FGTS:	0,00	
Mar	2.131,07		Jul	2.267,54		Nov	2.267,54		Banco de Horas:	0,00	
Abr	2.267,54		Ago	2.307,13		Dez	2.267,54		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		09	1.133,77		13º Parcela Final		12	1.191,23	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	76.719.574/0001-86	68,30	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	76.719.574/0001-86	363,85
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2011

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2011.3.1J

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 45
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E:0004F: 00

VÍNCULO

PIS: **204.12407.26.9** Nome: **JEFERSON MACHADO DA SILVA**

Empregado

Nascimento: 05/10/1987 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 060.166.669-04
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 06850325
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000192
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data de Admissão: 03/11/2010 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 936,38 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 373120 - Operador de gravação de rádio
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	23/05	23/05	40	002
2)	10/06	10/06	40	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: 15/08
Causa: 11 - Rescisção de contrato de trabalho sem justa
Aviso Prévio: 954,84

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.233,12		Mai	882,34		Set	0,00		Férias Indenizadas:	1.060,91	
Fev	1.489,16	21	Jun	999,86	1	Out	0,00		Multa FGTS:	408,30	
Mar	1.233,84		Jul	937,44		Nov	0,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr	1.233,12		Ago	473,29		Dez	0,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		- 0,00			13º Parcela Final	08	636,54		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	29,36	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	9,36
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **122.38212.84.3** Nome: **JOAO EUDES ALVES DE FRANCA**

Empregado

Nascimento: 07/09/1966 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 598.909.919-34
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00049280
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00036
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000171
Instrução: 04 - Do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental incompleto (antiga 5º 8º série).

Admissão

Data de Admissão: 19/05/2008 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.326,54 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.313,43		Mai	1.280,33		Set	1.367,11		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.866,70	47	Jun	2.195,21	54	Out	1.535,22	12	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.485,64		Jul	1.367,54		Nov	1.367,11		Banco de Horas:	0,00	
Abr	1.268,35		Ago	1.370,45		Dez	1.632,37		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		09 683,56			13º Parcela Final	12	785,61		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	29,36	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	9,36
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2011

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2011.3.1J

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 45
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E:0004F: 00

VÍNCULO

PIS: **123.09365.00.0** Nome: **JOEL VILA BELOTTI**

Empregado
Nascimento: 02/06/1972 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 705.803.409-53
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00097763
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00026
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000139
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data de Admissão: 01/11/2006 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 2.600,54 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 373205 - Técnico em operação de equipamentos de produção para televisão e
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	4.118,19		Mai	3.569,80		Set	3.794,70		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	3.569,26		Jun	4.016,47		Out	3.856,59		Multa FGTS:	0,00	
Mar	3.568,26		Jul	4.973,64		Nov	3.863,19		Banco de Horas:	0,00	
Abr	3.580,99		Ago	3.785,70		Dez	3.876,21		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	09	1.892,86	13º Parcela Final	12	1.955,30				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	80,20	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	25,58
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **125.87262.50.1** Nome: **JOSE GUILHERME BUNN**

Empregado
Nascimento: 04/06/1980 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 031.280.789-98
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00089301
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00051
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000026
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Admissão
Data de Admissão: 04/01/1996 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 2.949,70 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 524105 - Vendedor em domicílio
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	8.516,64		Mai	8.784,25		Set	10.748,49		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	6.293,79	30	Jun	9.447,88	18	Out	10.569,75	5	Multa FGTS:	0,00	
Mar	7.142,54		Jul	11.990,33		Nov	9.379,70		Banco de Horas:	0,00	
Abr	5.721,70		Ago	9.130,22		Dez	17.242,14		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	09	3.992,65	13º Parcela Final	12	4.548,00				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	92,01	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	4,52
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2011

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2011.3.1J

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 45
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E:0004F: 00

VÍNCULO

PIS: **129.28330.53.6** Nome: **LUCAS TIAGO BAUERMANN**

Empregado
Nascimento: 05/09/1987 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 056.008.309-20
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 04762326
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000120
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Admissão
Data de Admissão: 01/07/2005 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.406,62 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.704,11		Mai	1.456,61		Set	1.575,41		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.358,55		Jun	1.571,04		Out	1.580,54		Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.455,44		Jul	1.575,41		Nov	2.000,29		Banco de Horas:	0,00	
Abr	1.457,12		Ago	1.581,22		Dez	1.681,21		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		09 787,71	13º Parcela Final		12 790,15				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	44,10	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	14,07
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **124.03440.63.0** Nome: **MARCOS JOSE RODRIGUES**

Empregado
Nascimento: 11/04/1969 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 721.347.399-91
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00079377
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00019
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000193
Instrução: 05 - Ensino fundamental completo.

Admissão
Data de Admissão: 17/11/2010 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 3.195,27 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 30 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	2.005,07		Mai	2.758,11	8	Set	3.195,27		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	2.017,54	1	Jun	4.118,28	2	Out	3.724,44	10	Multa FGTS:	0,00	
Mar	2.005,07		Jul	3.195,27		Nov	3.459,14	5	Banco de Horas:	0,00	
Abr	2.437,18		Ago	3.195,27		Dez	3.684,43	10	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		09 1.597,64	13º Parcela Final		12 1.706,72				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	66,84	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	25,91
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2011

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2011.3.1J

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 45
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E:0004F: 00

VÍNCULO

PIS: **124.23408.82.1** Nome: **MARCOS ROGERIO WONG**

Empregado
Nascimento: 29/06/1971 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 861.864.009-30
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00947167
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00030
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000189
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Admissão
Data de Admissão: 05/04/2010 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.639,98 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 30 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.542,63		Mai	1.831,11	10	Set	1.825,29		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.542,63		Jun	2.011,73	2	Out	2.138,14	10	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.542,63		Jul	1.837,83	1	Nov	2.280,91	8	Banco de Horas:	0,00	
Abr	1.542,63		Ago	1.799,29		Dez	2.142,76	10	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		09 819,99				13º Parcela Final		12 975,48	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	51,42	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	16,40
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **122.70478.81.0** Nome: **MARIA JOSE DE OLIVEIRA LEMOS**

Empregado
Nascimento: 17/05/1955 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 246.328.993-72
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00074849
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00015
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000017
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data de Admissão: 19/11/1994 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 598,87 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 422205 - Telefonista
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	01/01	31/12	10	365
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	0,00		Mai	0,00		Set	0,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	0,00		Jun	0,00		Out	0,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar	0,00		Jul	0,00		Nov	0,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr	0,00		Ago	0,00		Dez	0,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		- 0,00				13º Parcela Final		- 0,00	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2011

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2011.3.1J

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 45
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E:0004F: 00

VÍNCULO

PIS: **129.98668.53.6** Nome: **NAILINE PATRICIA TUREK**

Empregado
Nascimento: 17/12/1988 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 061.924.319-81
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 07542924
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000186
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data de Admissão: 01/03/2010 Tipo de Admissão 01 - Admissão de empregado no primeiro emprego ou nomeação de
Salário Contratual: 907,58 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 422105 - Recepcionista, em geral
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	01/01	21/02	40	052
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 01/03
Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa
Aviso Prévio: 907,58

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	332,78		Mai	0,00		Set	0,00		Férias Indenizadas:	1.310,95	
Fev	54,24		Jun	0,00		Out	0,00		Multa FGTS:	404,17	
Mar	1.452,12		Jul	0,00		Nov	0,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr	0,00		Ago	0,00		Dez	0,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	-	0,00	13º Parcela Final	03	75,63				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	30,25	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **120.94994.13.0** Nome: **NECIOLINA DE AZEVEDO**

Empregado
Nascimento: 04/05/1962 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 996.288.809-34
Sexo: F Raça/Cor: 4 - Preta Carteira de Trabalho: 00071504
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000031
Instrução: 04 - Do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental incompleto (antiga 5º 8º série).

Admissão
Data de Admissão: 16/07/1996 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 754,42 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 514320 - Auxiliar de limpeza
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	01/01	31/12	40	365
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	0,00		Mai	0,00		Set	0,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	0,00		Jun	0,00		Out	0,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar	0,00		Jul	0,00		Nov	0,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr	0,00		Ago	0,00		Dez	0,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	-	0,00	13º Parcela Final	-	0,00				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2011

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2011.3.1J

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 45
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E:0004F: 00

VÍNCULO

PIS: **180.46558.85.6** Nome: **NELINTON RICARDO ROSENAU**

Empregado
Nascimento: 15/08/1976 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 017.930.099-70
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00024987
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00042
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000077
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data de Admissão: 01/09/2001 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 3.076,60 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	5.507,76		Mai	4.506,45		Set	4.855,54		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	4.528,15	1	Jun	5.082,13		Out	5.431,16	1	Multa FGTS:	0,00	
Mar	4.504,74		Jul	4.814,79		Nov	4.848,34		Banco de Horas:	0,00	
Abr	4.509,22		Ago	4.800,31		Dez	4.852,88		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		09	2.420,93		13º Parcela Final		12	2.435,89	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	94,88	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	30,26
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **129.59252.49.9** Nome: **PAULO ALEXANDRE PAES DE ANDRADE PEDROSA DE OLIVEIRA**

Empregado
Nascimento: 18/02/1985 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 044.836.759-90
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 05466691
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000182
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data de Admissão: 13/07/2009 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 496,62 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 10 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	795,95		Mai	671,85		Set	705,83		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	665,68		Jun	726,73		Out	254,98		Multa FGTS:	0,00	
Mar	662,51		Jul	719,87		Nov	683,87		Banco de Horas:	0,00	
Abr	676,15		Ago	718,87		Dez	1.117,57		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		09	341,94		13º Parcela Final		12	359,53	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	15,32	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	4,88
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2011

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2011.3.1J

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 45
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E:0004F: 00

VÍNCULO

PIS: **124.91521.39.5** Nome: **REALINO TOMADON**

Empregado

Nascimento: 19/08/1961 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 742.734.009-44
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00027946
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00040
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000014
Instrução: 04 - Do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental incompleto (antiga 5º 8º série).

Admissão

Data de Admissão: 05/05/1993 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 783,13 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 422220 - Operador de rádio-chamada
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.464,49	6	Mai	1.522,10	12	Set	1.456,22		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	2.035,87	70	Jun	1.458,16		Out	1.310,96		Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.587,19	24	Jul	1.898,39	30	Nov	1.664,76	5	Banco de Horas:	0,00	
Abr	1.363,18		Ago	1.440,34		Dez	2.302,14	12	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		09	677,86	13º Parcela Final		12	918,53		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	24,15	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	7,70
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **128.76162.53.0** Nome: **ROBSON DE OLIVEIRA MELO**

Empregado

Nascimento: 14/02/1986 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 047.839.859-01
Sexo: M Raça/Cor: 4 - Preta Carteira de Trabalho: 03301381
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00001
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000117
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data de Admissão: 01/02/2005 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.511,04 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: 01/12
Causa: 21 - Rescisão sem justa causa por iniciativa do
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.577,28		Mai	1.591,91		Set	1.692,36		Férias Indenizadas:	3.281,74	
Fev	1.417,05	3	Jun	1.989,41	12	Out	2.621,83	53	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.591,91		Jul	1.862,55		Nov	1.692,36		Banco de Horas:	656,28	4
Abr	1.798,36	12	Ago	1.886,85		Dez	56,41	41	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		09	846,18	13º Parcela Final		12	863,74		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	47,38	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	15,11
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2011

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2011.3.1J

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 45
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E:0004F: 00

VÍNCULO

PIS: **106.94732.27.0** Nome: **ROSA MARIA DE GENOVA**

Empregado
Nascimento: 04/10/1952 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 185.153.719-87
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00017580
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00370
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000064
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data de Admissão: 01/06/2000 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 2.862,06 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 524105 - Vendedor em domicílio
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	7.832,70		Mai	5.620,09		Set	7.411,84		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	4.577,73		Jun	6.734,86	6	Out	6.612,01		Multa FGTS:	0,00	
Mar	4.659,71		Jul	10.333,28		Nov	6.026,05		Banco de Horas:	0,00	
Abr	4.572,18		Ago	6.630,68		Dez	7.230,70		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		09 2.922,94	13º Parcela Final		12 3.121,58				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	92,01	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	4,52
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **128.39436.52.5** Nome: **ROSANE VIDAL MACHADO**

Empregado
Nascimento: 04/05/1984 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 048.381.079-78
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00846298
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000198
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data de Admissão: 24/10/2011 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 786,28 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 422205 - Telefonista
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	0,00		Mai	0,00		Set	0,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	0,00		Jun	0,00		Out	183,47		Multa FGTS:	0,00	
Mar	0,00		Jul	0,00		Nov	786,28		Banco de Horas:	0,00	
Abr	0,00		Ago	0,00		Dez	786,28		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		11 65,52	13º Parcela Final		12 65,53				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	26,21	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2011

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2011.3.1J

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 45
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E:0004F: 00

VÍNCULO

PIS: **127.16755.49.5** Nome: **RUDINEY DE ASSIS**

Empregado
Nascimento: 23/07/1983 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 049.249.159-39
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00169356
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000184
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data de Admissão: 03/11/2009 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 2.557,91 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 373205 - Técnico em operação de equipamentos de produção para televisão e
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	2.486,75		Mai	2.406,08		Set	2.557,91		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	2.568,27	7	Jun	2.717,07		Out	2.566,84		Multa FGTS:	0,00	
Mar	2.406,08		Jul	2.986,75		Nov	2.557,91		Banco de Horas:	0,00	
Abr	2.406,08		Ago	2.557,91		Dez	2.936,24		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		09	1.278,96		13º Parcela Final		12	1.294,30	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	80,20	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	25,58
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **123.76380.71.7** Nome: **SIDNEI CURVELLO**

Empregado
Nascimento: 19/12/1973 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 839.007.569-53
Sexo: M Raça/Cor: 4 - Preta Carteira de Trabalho: 00039266
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00036
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000006
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Admissão
Data de Admissão: 01/03/1990 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 783,13 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 422220 - Operador de rádio-chamada
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	10/10	11/10	40	002
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.304,23		Mai	1.481,15	12	Set	1.435,43		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	2.794,28	74	Jun	1.477,10		Out	1.396,02	7	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.787,20		Jul	1.401,93		Nov	1.569,12		Banco de Horas:	0,00	
Abr	1.318,72		Ago	1.401,93		Dez	1.567,75	12	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		09	700,97		13º Parcela Final		12	813,40	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	24,15	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	7,70
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2011

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2011.3.1J

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 45
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E:0004F: 00

VÍNCULO

PIS: **126.62751.50.0** Nome: **SILVANE LOURENCO DE BARROS**

Empregado
Nascimento: 21/01/1980 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 033.580.359-80
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00014784
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00052
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000196
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data de Admissão: 01/09/2011 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 786,28 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 422205 - Telefonista
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	0,00		Mai	0,00		Set	786,28		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	0,00		Jun	0,00		Out	786,28		Multa FGTS:	0,00	
Mar	0,00		Jul	0,00		Nov	786,28		Banco de Horas:	0,00	
Abr	0,00		Ago	0,00		Dez	786,28		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	09	131,05				13º Parcela Final	12	131,04	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	26,21	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **102.33168.97.1** Nome: **SILVIO DA SILVA**

Empregado
Nascimento: 07/07/1951 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 253.330.709-20
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00028907
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00231
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000082
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data de Admissão: 02/01/2002 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.078,32 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 411005 - Auxiliar de escritório, em geral
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 10/03
Causa: 21 - Rescisão sem justa causa por iniciativa do
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.703,75		Mai	0,00		Set	0,00		Férias Indenizadas:	378,67	
Fev	2.440,22		Jun	0,00		Out	0,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar	835,56		Jul	0,00		Nov	0,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr	0,00		Ago	0,00		Dez	0,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	-	0,00				13º Parcela Final	03	284,00	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	35,95	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2011

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2011.3.1J

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 45
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E:0004F: 00

VÍNCULO

PIS: **121.20311.34.1** Nome: **SONIA MARIA BREVIGLIERI DREVEK**

Empregado
Nascimento: 28/03/1964 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 672.133.919-68
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00052775
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00014
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000018
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data de Admissão: 16/01/1995 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 598,87 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 422205 - Telefonista
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	01/01	31/12	10	365
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	0,00		Mai	0,00		Set	0,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	0,00		Jun	0,00		Out	0,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar	0,00		Jul	0,00		Nov	0,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr	0,00		Ago	0,00		Dez	0,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	-	0,00	13º Parcela Final	-	0,00				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **122.72175.33.5** Nome: **TANIA MARA TONKIV NARLOCH**

Empregado
Nascimento: 25/04/1968 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 755.268.759-20
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00065892
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00017
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000194
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data de Admissão: 02/05/2011 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 786,28 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 422205 - Telefonista
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 05/10
Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa
Aviso Prévio: 787,81

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	0,00		Mai	714,96		Set	786,28		Férias Indenizadas:	525,20	
Fev	0,00		Jun	850,52	2	Out	131,05		Multa FGTS:	159,18	
Mar	0,00		Jul	786,28		Nov	0,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr	0,00		Ago	786,28		Dez	0,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	09	262,09	13º Parcela Final	10	131,82				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	26,21	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	7,86
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2011

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2011.3.1J

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 45
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E:0004F: 00

VÍNCULO

PIS: **124.91486.72.7** Nome: **VERA LUCIA CORREIA MACHADO JUSTO**

Empregado
Nascimento: 08/07/1974 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 922.952.749-15
Sexo: F Raça/Cor: 4 - Preta Carteira de Trabalho: 00064763
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00033
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000044
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Admissão
Data de Admissão: 08/06/1998 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 844,28 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 20 CBO: 411005 - Auxiliar de escritório, em geral
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	26/10	26/10	40	001
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.281,09		Mai	1.281,09		Set	1.378,53		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.281,09		Jun	1.489,13	1	Out	1.378,53		Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.424,49		Jul	1.611,63		Nov	1.378,53		Banco de Horas:	0,00	
Abr	1.281,09		Ago	1.378,53		Dez	1.580,54		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		09 689,27			13º Parcela Final		12 691,35		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	26,04	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	8,30
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **125.42632.93.8** Nome: **VERGILIO MANFRON BISNETO**

Empregado
Nascimento: 10/04/1976 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 019.070.899-93
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00069036
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00048
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000162
Instrução: 03 - 5º ano completo do Ensino Fundamental.

Admissão
Data de Admissão: 14/01/2008 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 2.131,59 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 30 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.858,54		Mai	1.951,28	7	Set	2.591,39		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.917,62	4	Jun	1.872,55		Out	2.310,65		Multa FGTS:	0,00	
Mar	2.170,32		Jul	1.907,46	3	Nov	2.572,85	5	Banco de Horas:	0,00	
Abr	1.767,43		Ago	1.797,54		Dez	2.702,00	10	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		09 1.006,19			13º Parcela Final		12 1.449,42		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	51,42	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	16,40
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2011

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2011.3.1J

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 45
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E:0004F: 00

VÍNCULO

PIS: **123.67752.92.5** Nome: **VIVIANE CRISPIM DA SILVA**

Empregado
Nascimento: 18/08/1971 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 922.159.129-87
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00075554
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00032
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000048
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data de Admissão: 11/01/1999 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 2.860,23 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 524105 - Vendedor em domicílio
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	10.857,45		Mai	6.307,46		Set	7.219,43		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	5.812,19	21	Jun	5.545,94		Out	9.663,69		Multa FGTS:	0,00	
Mar	5.490,15		Jul	9.140,90		Nov	7.132,14		Banco de Horas:	0,00	
Abr	5.403,15		Ago	5.738,42		Dez	6.452,07		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	09	2.864,51				13º Parcela Final	12	3.045,55	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	92,01	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	4,52
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **123.20264.19.3** Nome: **ZENILDA MARTINS DA SILVA**

Empregado
Nascimento: 20/09/1968 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 755.354.679-87
Sexo: F Raça/Cor: 4 - Preta Carteira de Trabalho: 00095900
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00044
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000191
Instrução: 02 - Até o 5º ano incompleto do Ensino Fundamental (antiga 4º série) ou que se tenha alfabetizado sem ter freqüentado escola

Admissão
Data de Admissão: 19/07/2010 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 673,92 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 514320 - Auxiliar de limpeza
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 07/02
Causa: 12 - Término do contrato de trabalho.
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	673,92		Mai	0,00		Set	0,00		Férias Indenizadas:	525,47	
Fev	163,95	1	Jun	0,00		Out	0,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar	0,00		Jul	0,00		Nov	0,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr	0,00		Ago	0,00		Dez	0,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	-	0,00				13º Parcela Final	02	56,20	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário

Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS
PROTOCOLO DE ENTREGA VIA INTERNET
ANO-BASE 2012

IDENTIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO

CREA - CONTROLE DE RECEPÇÃO DE ARQUIVO	590571560189
CNPJ/CEI do PRIMEIRO ESTABELECIMENTO	76.000.447/0001-22

TOTAIS DO ARQUIVO TRANSMITIDO	**QUANTIDADES**
ESTABELECIMENTOS	1
VÍNCULOS	43

Arquivo recebido via Internet

06/03/2013 às 09:13:46

1492365856

3CB6.094A.E7D5.5CA2.F72F.6C62.C287.25BA

Atenção: Os Recibos de Entrega das declarações serão disponibilizadas para impressão, 5 dias úteis após a transmissão do arquivo, nos endereços eletrônicos: www.rais.gov.br e www.mte.gov.br - opção 'Impressão de Recibo'.
O número CREA constante neste protocolo, será imprescindível para impressão do recibo pela Internet.

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2012

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: **4.1**

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 43
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E0004F 0001

Endereço

Logradouro		Número	Complemento
RUA AMAURI LANGE SILVERIO		000270	.
Bairro	CEP	Telefone	
PILARZINHO	82120-000	41- 3271.1843	
Código / Município	UF	E-mail	
41-06902 CURITIBA	PR	SHIRLEI.ZANETTE@GRUPOMARISTA.ORG.BR	

Inf. Econ.

CNAE	Descrição do CNAE		Natureza Jurídica	Descrição Natureza Jurídica
60.10-1/00	Atividades de rádio		399-9	Associação Privada
Data-Base	Porte	Num. Sócios	Optante Simples	
04	Outros	0000	Não	

Informação PAT

Participante PAT Sim		Nº. Trab Benef PAT	
Serv.Próprio	0%	Vinc > 5 SM	6
Adm.Cozinha	0%	Vinc <= 5 SM	37
Ref.Convênio	100%		
Ref.Transp	0%		
Cesta Alim	0%		
Alim.Conv	0%		

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Centralizadora		
Sindical		0,00
Associativa		0,00
Assistencial		0,00
Confederativa		0,00
Sindicalizada	Não	

Respons.

CNPJ/CEI/CPF: 041.524.118-99 Telefone: 41 - 3271.1843
Razão Social/Nome: ARMANDO CELIA JUNIOR Nome do Responsável: ARMANDO CELIA JUNIOR
Email: SHIRLEI. Nascimento: 27/03/1945 CPF do Responsável: 041.524.118-99

VÍNCULO

PIS: **120.81031.16.9** Nome: **ALVARO DIOMAR WILBRANTZ**

Empregado

Nascimento: 24/08/1966 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 591.292.559-53
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00015179
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00035
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000176
Instrução: 05 - Ensino fundamental completo.

Admissão

Data de Admissão: 01/12/2008 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.721,48 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 30 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	2.036,55		Mai	1.639,98		Set	1.850,66		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.969,04	016	Jun	1.891,43		Out	1.850,89		Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.670,50		Jul	1.727,94		Nov	1.878,93		Banco de Horas:	0,00	
Abr	1.641,18		Ago	1.853,84		Dez	2.242,66		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	10	912,38				13º Parcela Final	12 - 996,11		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	54,67	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	17,21
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2012

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: **4.1**

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 43
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E0004F 0001

VÍNCULO

PIS: **124.91542.25.2** Nome: **ANDREA ROSA DOS SANTOS**

Empregado

Nascimento: 15/06/1974 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 977.574.899-20
Sexo: F Raça/Cor: 8 - Parda Carteira de Trabalho: 00004900
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00031
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000183
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data de Admissão: 03/08/2009 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 786,28 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 422205 - Telefonista
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: 16/05
Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa
Aviso Prévio: 944,94

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	786,28		Mai	419,35		Set	0,00		Férias Indenizadas:	961,01	
Fev	786,28		Jun	0,00		Out	0,00		Multa FGTS:	997,06	
Mar	786,28		Jul	0,00		Nov	0,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr	786,28		Ago	0,00		Dez	0,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	-	0,00	13º Parcela Final	05 -	393,14				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	26,21	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **129.18434.53.3** Nome: **ANDRESSA CRISTINE PEREIRA DOS SANTOS**

Empregado

Nascimento: 19/08/1981 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 037.619.459-65
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 04287680
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000164
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data de Admissão: 03/02/2008 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.790,02 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 24 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	1212	1212	40	0001
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	491,60		Mai	526,60		Set	1.825,82		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	682,87		Jun	589,72		Out	796,56		Multa FGTS:	0,00	
Mar	515,90		Jul	2.149,88		Nov	2.327,02	002	Banco de Horas:	0,00	
Abr	489,39		Ago	1.857,14		Dez	2.242,19	008	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	10	241,66	13º Parcela Final	12 -	2.164,13				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	14,21	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	4,48
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2012

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: **4.1**

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 43
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E0004F 0001

VÍNCULO

PIS: **106.94707.58.6** Nome: **CARLOS ALBERTO NASCIMENTO**

Empregado
Nascimento: 30/11/1958 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 233.683.499-53
Sexo: M Raça/Cor: 8 - Parda Carteira de Trabalho: 00043593
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00004
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000058
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data de Admissão: 11/06/1999 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 3.409,97 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 30 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam. Data: Causa: - Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	5.759,01		Mai	6.234,94	011	Set	5.613,54		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	5.299,37		Jun	6.024,03		Out	6.424,42		Multa FGTS:	0,00	
Mar	5.406,30		Jul	5.963,12		Nov	5.960,20		Banco de Horas:	0,00	
Abr	5.501,83		Ago	5.567,76		Dez	6.685,33		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		10 2.783,89			13º Parcela Final		12 - 2.951,89		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	106,51	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	33,54
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **126.97609.53.0** Nome: **CLAUDINEI CARVALHO DOS SANTOS**

Empregado
Nascimento: 28/03/1979 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 027.121.749-92
Sexo: M Raça/Cor: 4 - Preta Carteira de Trabalho: 00070862
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00046
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000121
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data de Admissão: 01/10/2005 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.750,17 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 30 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	0310	0310	40	0001
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam. Data: Causa: - Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	2.985,05		Mai	2.500,47		Set	2.631,87		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	3.154,44	022	Jun	2.812,95		Out	2.684,08		Multa FGTS:	0,00	
Mar	2.492,77		Jul	2.636,25		Nov	1.970,09		Banco de Horas:	0,00	
Abr	2.500,37		Ago	3.192,58		Dez	2.075,48		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		08 1.308,33			13º Parcela Final		12 - 728,64		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	54,67	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	17,21
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2012

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: **4.1**

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 43
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E0004F 0001

VÍNCULO

PIS: **127.47835.68.7** Nome: **CLAUDIO RODRIGO DE FARIAS**

Empregado

Nascimento: 05/04/1980 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 033.164.789-30
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 03308235
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000174
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data de Admissão: 06/10/2008 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 814,56 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 422220 - Operador de rádio-chamada
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	0408	3112	40	0168
2)	0407	1707	40	
3)	2203	2403	40	

Desligam.

Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.228,08	015	Mai	1.597,43	011	Set	0,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.078,41		Jun	1.250,37		Out	0,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.192,76	013	Jul	981,59		Nov	0,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr	1.092,30		Ago	507,24		Dez	0,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		10	357,56		13º Parcela Final	12	- 453,09		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	25,68	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	8,09
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **126.60567.53.2** Nome: **DANIEL GUSTAVO HELLA**

Empregado

Nascimento: 06/09/1982 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 031.810.869-08
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00010486
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00056
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000104
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data de Admissão: 01/12/2003 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 2.481,93 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 131120 - Gerente de serviços sociais
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	3.224,76		Mai	2.754,45		Set	2.988,82		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	2.742,73		Jun	3.153,29		Out	2.879,04		Multa FGTS:	0,00	
Mar	2.752,32		Jul	2.882,52		Nov	2.897,42		Banco de Horas:	0,00	
Abr	2.763,56		Ago	3.297,24		Dez	2.928,68		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		08	1.439,53		13º Parcela Final	12	- 1.495,73		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	78,81	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	24,82
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2012

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: **4.1**

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 43
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E0004F 0001

VÍNCULO

PIS: **128.80082.50.3** Nome: **DAYANA MORAIS ASSUNCAO**

Empregado
Nascimento: 26/10/1982 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 048.788.379-93
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 03307443
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000163
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data de Admissão: 14/01/2008 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.586,14 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam. Data: Causa: - Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.631,92		Mai	1.631,96		Set	2.016,03	016	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.631,92		Jun	1.896,04		Out	1.866,09	009	Multa FGTS:	0,00	
Mar	2.573,17	060	Jul	2.127,76		Nov	1.713,03		Banco de Horas:	0,00	
Abr	2.050,25	024	Ago	1.713,03		Dez	2.127,76		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		10	856,52		13º Parcela Final	12 -	1.015,58		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	50,37	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	15,86
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **130.63606.50.1** Nome: **DIANA VIEIRA DOS SANTOS LAMARAO**

Empregado
Nascimento: 09/07/1984 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 054.845.349-76
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 09393640
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000204
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data de Admissão: 01/08/2012 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 2.332,32 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 30 CBO: 261125 - Jornalista
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam. Data: Causa: - Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	0,00		Mai	0,00		Set	2.332,32		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	0,00		Jun	0,00		Out	2.332,32		Multa FGTS:	0,00	
Mar	0,00		Jul	0,00		Nov	2.332,32		Banco de Horas:	0,00	
Abr	0,00		Ago	2.332,32		Dez	2.332,32		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		10	485,90		13º Parcela Final	12 -	485,90		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	76.719.574/0001-86	77,74	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	76.719.574/0001-86	139,92
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2012

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: **4.1**

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 43
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E0004F 0001

VÍNCULO

PIS: **129.06913.52.0** Nome: **EDUARDO COELHO RODRIGUES**

Empregado

Nascimento: 10/12/1985 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 049.169.909-35
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 03344959
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000197
Instrução: 04 - Do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental incompleto (antiga 5º 8º série).

Admissão

Data de Admissão: 19/09/2011 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.721,48 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 30 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	2906	1307	40	0015
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	2.016,84		Mai	2.252,30	009	Set	1.816,61		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.947,35		Jun	2.298,93		Out	2.071,64	009	Multa FGTS:	0,00	
Mar	2.194,06	010	Jul	2.024,02		Nov	1.854,86	001	Banco de Horas:	0,00	
Abr	1.928,66		Ago	1.905,69		Dez	2.893,67	010	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		10	877,95		13º Parcela Final	12 -	1.209,02		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	54,67	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	17,21
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **125.85497.52.8** Nome: **ELISABETE KUJAVSKY**

Empregado

Nascimento: 13/01/1977 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 020.528.529-56
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00075547
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00049
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000089
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data de Admissão: 01/08/2002 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 2.553,76 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 351305 - Técnico em administração
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	0611	0611	40	0003
2)	1211	1211	40	
3)	2611	2611	40	

Desligam.

Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	2.771,85		Mai	2.602,57		Set	3.064,51		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	2.127,46		Jun	3.260,32		Out	3.064,51		Multa FGTS:	0,00	
Mar	2.415,75		Jul	3.013,44		Nov	3.064,51		Banco de Horas:	0,00	
Abr	2.364,92		Ago	3.064,51		Dez	3.064,51		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		10	1.532,26		13º Parcela Final	12 -	1.532,25		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	63,93	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	25,54
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2012

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: **4.1**

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 43
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E0004F 0001

VÍNCULO

PIS: **127.27901.50.1** Nome: **ELTON PEREIRA SALES**

Empregado

Nascimento: 06/12/1982 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 045.010.359-51
Sexo: M Raça/Cor: 8 - Parda Carteira de Trabalho: 00555713
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000111
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Admissão

Data de Admissão: 02/08/2004 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.476,52 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.658,51		Mai	1.612,74		Set	1.712,76	
Fev	1.606,76		Jun	1.876,67		Out	1.714,92	
Mar	1.609,02		Jul	2.129,29		Nov	1.712,76	
Abr	2.133,83	030	Ago	1.715,70		Dez	1.716,10	
13º Adiantamento		10 856,38			13º Parcela Final		12 - 908,71	

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	
Reajuste Coletivo:	0,00	
Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	46,89	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	14,77
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **130.18410.51.2** Nome: **ENEMAR DE MOURA PASSOS**

Empregado

Nascimento: 18/01/1966 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 587.870.209-63
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 07586491
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000180
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data de Admissão: 18/05/2009 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.721,48 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 30 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	2906	0710	70	0101
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: 09/10
Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa
Aviso Prévio: 2.435,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.958,50		Mai	1.639,98		Set	0,00	
Fev	1.639,98		Jun	1.884,49		Out	121,66	
Mar	1.639,98		Jul	0,00		Nov	0,00	
Abr	1.639,98		Ago	0,00		Dez	0,00	
13º Adiantamento		- 0,00			13º Parcela Final		10 - 1.216,50	

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	3.171,54	
Multa FGTS:	2.379,24	
Banco de Horas:	0,00	
Reajuste Coletivo:	0,00	
Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	54,67	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	17,21
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2012

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: **4.1**

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 43
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E0004F 0001

VÍNCULO

PIS: **130.94119.51.3** Nome: **FERNANDO SCANDOLARA DOS SANTOS**

Empregado

Nascimento: 02/10/1989 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 059.462.789-32
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00664914
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00002
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000195
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data de Admissão: 11/07/2011 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.719,50 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 374110 - Técnico em instalação de equipamentos de áudio
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.639,95		Mai	2.129,52		Set	2.272,92		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.650,28		Jun	2.450,73		Out	2.300,33	001	Multa FGTS:	0,00	
Mar	2.135,01		Jul	2.236,70		Nov	2.269,74		Banco de Horas:	0,00	
Abr	2.129,52		Ago	2.269,99		Dez	2.677,45		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	10	1.134,88	13º Parcela Final	12 -	1.141,48				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	54,60	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	17,20
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **123.67379.20.5** Nome: **FLAVIO ANTONIO KRUGER**

Empregado

Nascimento: 13/06/1968 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 679.036.819-15
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00072535
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00026
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000063
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data de Admissão: 03/04/2000 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 2.332,32 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 30 CBO: 261125 - Jornalista
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	2.587,65	005	Mai	3.318,17	017	Set	5.385,43	017	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	3.468,35	008	Jun	3.097,92		Out	4.074,26	019	Multa FGTS:	0,00	
Mar	4.481,90	004	Jul	3.193,58		Nov	3.362,24	017	Banco de Horas:	0,00	
Abr	3.309,54	015	Ago	4.164,67		Dez	3.484,74	020	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	10	1.306,10	13º Parcela Final	12 -	1.921,21				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	76.719.574/0001-86	77,74	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	76.719.574/0001-86	346,36
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2012

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: **4.1**

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 43
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E0004F 0001

VÍNCULO

PIS: **102.33063.32.0** Nome: **FRANCISCO DE CASTRO FILHO**

Empregado

Nascimento: 02/08/1951 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 169.848.979-04
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00027523
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00231
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000039
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data de Admissão: 12/01/1998 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 3.019,46 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 524105 - Vendedor em domicílio
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	2607	2707	40	0002
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	9.352,94		Mai	9.003,42		Set	15.491,69		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	8.263,12		Jun	11.123,97		Out	8.286,15	010	Multa FGTS:	0,00	
Mar	7.544,49		Jul	9.661,49		Nov	10.512,52		Banco de Horas:	0,00	
Abr	9.161,83		Ago	9.009,04		Dez	9.689,47		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	10	4.176,04				13º Parcela Final	12 - 4.450,31		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	92,49	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	4,75
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **126.18250.53.4** Nome: **GISELLE MARA DE LIMA**

Empregado

Nascimento: 22/05/1980 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 030.632.479-28
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00008976
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00052
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000132
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data de Admissão: 01/04/2006 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 2.332,32 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 30 CBO: 261125 - Jornalista
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	1907	1511	50	0120
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	2.812,89		Mai	2.472,26		Set	2.472,70		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	2.267,54		Jun	2.472,26		Out	3.260,60	021	Multa FGTS:	0,00	
Mar	3.690,19		Jul	2.769,08		Nov	2.472,48		Banco de Horas:	0,00	
Abr	2.472,26		Ago	2.472,70		Dez	2.472,26		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	10	1.236,13				13º Parcela Final	12 - 1.305,86		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	76.719.574/0001-86	77,74	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	76.719.574/0001-86	346,36
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2012

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: **4.1**

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 43
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E0004F 0001

VÍNCULO

PIS: **161.81911.32.5** Nome: **GREICE PIRES DA SILVA**

Empregado
Nascimento: 26/02/1988 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 369.474.148-81
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00037997
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00330
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000205
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data de Admissão: 05/11/2012 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 825,36 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 422205 - Telefonista
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam. Data: Causa: - Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	0,00		Mai	0,00		Set	0,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	0,00		Jun	0,00		Out	0,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar	0,00		Jul	0,00		Nov	715,31		Banco de Horas:	0,00	
Abr	0,00		Ago	0,00		Dez	825,36		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	11	68,78	13º Parcela Final	12 -	68,78				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	27,51	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **122.38212.84.3** Nome: **JOAO EUDES ALVES DE FRANCA**

Empregado
Nascimento: 07/09/1966 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 598.909.919-34
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00049280
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00036
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000171
Instrução: 04 - Do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental incompleto (antiga 5º 8º série).

Admissão
Data de Admissão: 19/05/2008 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.582,50 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam. Data: Causa: - Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	2.359,64	044	Mai	1.997,09	025	Set	2.588,43	047	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	2.951,85	071	Jun	1.922,96		Out	2.470,15	045	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.389,59		Jul	2.590,16	023	Nov	2.649,70	053	Banco de Horas:	0,00	
Abr	2.305,84	041	Ago	2.522,37	050	Dez	2.732,39	047	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	02	694,80	13º Parcela Final	12 -	1.706,80				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	43,70	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	15,82
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2012

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: **4.1**

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 43
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E0004F 0001

VÍNCULO

PIS: **123.09365.00.0** Nome: **JOEL VILA BELOTTI**

Empregado
Nascimento: 02/06/1972 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 705.803.409-53
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00097763
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00026
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000139
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data de Admissão: 01/11/2006 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 2.729,79 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 373205 - Técnico em operação de equipamentos de produção para televisão e
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam. Data: Causa: - Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	4.506,98		Mai	3.874,11		Set	4.157,37		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	3.878,62		Jun	4.458,61		Out	4.161,04	001	Multa FGTS:	0,00	
Mar	3.874,71		Jul	4.748,11		Nov	4.119,27		Banco de Horas:	0,00	
Abr	3.868,92		Ago	4.079,38		Dez	4.162,44		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	07	2.013,78	13º Parcela Final	12 -	2.125,95				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	85,26	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	26,85
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **130.95574.49.4** Nome: **JOSE EMERSON PEREIRA DA SILVA**

Empregado
Nascimento: 25/01/1987 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 032.759.423-36
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00664624
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00020
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000203
Instrução: 02 - Até o 5º ano incompleto do Ensino Fundamental (antiga 4º série) ou que se tenha alfabetizado sem ter freqüentado escola

Admissão
Data de Admissão: 23/07/2012 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.721,48 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 30 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam. Data: Causa: - Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	0,00		Mai	0,00		Set	1.860,59		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	0,00		Jun	0,00		Out	2.003,13	010	Multa FGTS:	0,00	
Mar	0,00		Jul	459,06		Nov	1.866,09	005	Banco de Horas:	0,00	
Abr	0,00		Ago	1.747,63		Dez	2.007,29	010	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	10	358,64	13º Parcela Final	12 -	388,07				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	57,38	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2012

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: **4.1**

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 43
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E0004F 0001

VÍNCULO

PIS: **125.87262.50.1** Nome: **JOSE GUILHERME BUNN**

Empregado
Nascimento: 04/06/1980 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 031.280.789-98
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00089301
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00051
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000026
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Admissão
Data de Admissão: 04/01/1996 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 3.116,51 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 524105 - Vendedor em domicílio
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam. Data: Causa: - Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	11.835,57		Mai	10.052,52		Set	10.766,32		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	8.965,16	002	Jun	8.611,83		Out	11.275,79	006	Multa FGTS:	0,00	
Mar	9.267,75		Jul	7.778,41		Nov	14.514,36		Banco de Horas:	0,00	
Abr	12.631,58		Ago	8.538,24		Dez	18.178,02		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		10 5.350,13	13º Parcela Final		12 - 5.278,07				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	92,49	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	4,75
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **128.62778.38.0** Nome: **JOSUE ROBALDO**

Empregado
Nascimento: 11/06/1986 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 011.616.681-95
Sexo: M Raça/Cor: 4 - Preta Carteira de Trabalho: 00024029
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00013
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000199
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Admissão
Data de Admissão: 19/03/2012 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 936,11 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 373120 - Operador de gravação de rádio
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam. Data: 13/11 Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa Aviso Prévio: 941,83

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	0,00		Mai	891,79		Set	959,29		Férias Indenizadas:	941,81	
Fev	0,00		Jun	1.024,75		Out	952,91	001	Multa FGTS:	288,66	
Mar	356,72		Jul	936,11		Nov	431,75		Banco de Horas:	0,00	
Abr	891,79		Ago	950,55		Dez	0,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		10 351,04	13º Parcela Final		11 - 276,83				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	29,73	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	9,36
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2012

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: **4.1**

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 43
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E0004F 0001

VÍNCULO

PIS: **129.28330.53.6** Nome: **LUCAS TIAGO BAUERMANN**

Empregado
Nascimento: 05/09/1987 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 056.008.309-20
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 04762326
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000120
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Admissão
Data de Admissão: 01/07/2005 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.476,53 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	1906	2206	40	0004
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.575,41		Mai	1.580,81		Set	1.698,45		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.583,67		Jun	1.810,83		Out	1.701,30	001	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.580,44		Jul	1.693,15		Nov	2.044,76		Banco de Horas:	0,00	
Abr	1.580,50		Ago	1.687,51		Dez	1.891,76		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		10 841,63			13º Parcela Final	12 -	847,54		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	46,89	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	14,77
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **108.33121.90.9** Nome: **LUIZ ALBERTO DE FIGUEIREDO**

Empregado
Nascimento: 26/06/1953 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 307.456.839-91
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00054870
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00002
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000062
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data de Admissão: 15/02/2000 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 4.472,07 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 40 CBO: 373105 - Operador de áudio de continuidade (rádio)
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	0101	0212	70	0337
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	0,00		Mai	0,00		Set	0,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	0,00		Jun	0,00		Out	0,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar	0,00		Jul	0,00		Nov	0,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr	0,00		Ago	0,00		Dez	5.008,72		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		- 0,00			13º Parcela Final	12 -	447,20		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2012

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: **4.1**

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 43
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E0004F 0001

VÍNCULO

PIS: **103.80092.55.4** Nome: **LUIZ FERNANDO CAETANO**

Empregado

Nascimento: 03/01/1952 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 171.121.099-49
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 01217947
Deficiente: Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000200
Instrução: 02 - Até o 5º ano incompleto do Ensino Fundamental (antiga 4ª série) ou que se tenha alfabetizado sem ter freqüentado escola

Admissão

Data de Admissão: 07/05/2012 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 512,76 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 10 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	0,00		Mai	390,78		Set	526,73		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	0,00		Jun	548,21		Out	534,98		Multa FGTS:	0,00	
Mar	0,00		Jul	544,67		Nov	552,86		Banco de Horas:	0,00	
Abr	0,00		Ago	540,26		Dez	618,74		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		10 170,92			13º Parcela Final	12 -	179,13		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	17,09	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	5,13
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **124.03440.63.0** Nome: **MARCOS JOSE RODRIGUES**

Empregado

Nascimento: 11/04/1969 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 721.347.399-91
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00079377
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00019
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000193
Instrução: 05 - Ensino fundamental completo.

Admissão

Data de Admissão: 17/11/2010 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 3.354,07 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 30 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	3.195,27		Mai	3.693,08	010	Set	3.421,15		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	4.140,50		Jun	3.696,42		Out	3.912,68	009	Multa FGTS:	0,00	
Mar	3.431,58		Jul	3.418,94		Nov	3.627,38	004	Banco de Horas:	0,00	
Abr	3.195,27		Ago	3.675,15		Dez	3.488,23		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		10 1.710,58			13º Parcela Final	12 -	1.909,43		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	106,51	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	33,54
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2012

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: **4.1**

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 43
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E0004F 0001

VÍNCULO

PIS: **124.23408.82.1** Nome: **MARCOS ROGERIO WONG**

Empregado
Nascimento: 29/06/1971 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 861.864.009-30
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00947167
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00030
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000189
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Admissão
Data de Admissão: 05/04/2010 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.721,48 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 30 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam. Data: Causa: - Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	2.033,89		Mai	2.020,60	009	Set	2.053,37		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	2.171,11	010	Jun	2.112,86		Out	2.513,97	026	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.772,03		Jul	2.013,83		Nov	2.370,52		Banco de Horas:	0,00	
Abr	1.817,11		Ago	2.012,27		Dez	2.030,38		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		10	895,17		13º Parcela Final	12	1.163,01		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	54,67	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	17,21
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **122.70478.81.0** Nome: **MARIA JOSE DE OLIVEIRA LEMOS**

Empregado
Nascimento: 17/05/1955 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 246.328.993-72
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00074849
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00015
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000017
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data de Admissão: 19/11/1994 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 628,63 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 422205 - Telefonista
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	0101	3112	10	0366
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam. Data: Causa: - Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	0,00		Mai	0,00		Set	0,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	0,00		Jun	0,00		Out	0,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar	0,00		Jul	0,00		Nov	0,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr	0,00		Ago	0,00		Dez	0,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		-	0,00		13º Parcela Final	-	0,00		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2012

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: **4.1**

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 43
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E0004F 0001

VÍNCULO

PIS: **180.46558.85.6** Nome: **NELINTON RICARDO ROSENAU**

Empregado

Nascimento: 15/08/1976 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 017.930.099-70
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00024987
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00042
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000077
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data de Admissão: 01/09/2001 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 538,25 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 06 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	5.926,95		Mai	806,97		Set	857,67		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	4.841,85		Jun	1.070,30		Out	957,69		Multa FGTS:	0,00	
Mar	4.856,86		Jul	874,51		Nov	857,67		Banco de Horas:	0,00	
Abr	4.874,02		Ago	873,50		Dez	857,67		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	10	428,85				13º Parcela Final	12 -	437,78	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	100,87	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	5,29
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **129.59252.49.9** Nome: **PAULO ALEXANDRE PAES DE ANDRADE PEDROSA DE OLIVEIRA**

Empregado

Nascimento: 18/02/1985 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 044.836.759-90
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 05466691
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000182
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data de Admissão: 13/07/2009 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 488,48 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 10 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: 06/03
Causa: 21 - Rescisão sem justa causa por iniciativa do
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	730,76		Mai	0,00		Set	0,00		Férias Indenizadas:	616,57	
Fev	645,94		Jun	0,00		Out	0,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar	293,09		Jul	0,00		Nov	0,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr	0,00		Ago	0,00		Dez	0,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	-	0,00				13º Parcela Final	03 -	114,04	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2012

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: **4.1**

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 43
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E0004F 0001

VÍNCULO

PIS: **129.58520.51.1** Nome: **PRISCILA BORTOLI QUERINO**

Empregado
Nascimento: 16/10/1986 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 057.220.149-40
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 05467272
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000201
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data de Admissão: 11/06/2012 Tipo de Admissão 01 - Admissão de empregado no primeiro emprego ou nomeação de
Salário Contratual: 825,36 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 422205 - Telefonista
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	2209	2409	40	0007
2)	0611	0611	40	
3)	0312	0312	40	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	0,00		Mai	0,00		Set	825,36		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	0,00		Jun	550,24		Out	853,25	003	Multa FGTS:	0,00	
Mar	0,00		Jul	825,36		Nov	825,36		Banco de Horas:	0,00	
Abr	0,00		Ago	825,36		Dez	825,36		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		10 240,73				13º Parcela Final		12 - 242,07	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	27,51	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	5,50
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **124.91521.39.5** Nome: **REALINO TOMADON**

Empregado
Nascimento: 19/08/1961 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 742.734.009-44
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00027946
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00040
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000014
Instrução: 04 - Do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental incompleto (antiga 5º 8º série).

Admissão
Data de Admissão: 05/05/1993 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 822,05 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 422220 - Operador de rádio-chamada
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.718,99		Mai	2.158,94	048	Set	1.558,53		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.464,54		Jun	1.824,92	005	Out	1.759,96	017	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.719,03	019	Jul	2.085,13	006	Nov	1.792,73	016	Banco de Horas:	0,00	
Abr	1.852,98	024	Ago	1.544,25		Dez	1.728,42	012	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		10 719,64				13º Parcela Final		12 - 1.049,26	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	25,68	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	8,09
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2012

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: **4.1**

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 43
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E0004F 0001

VÍNCULO

PIS: **106.94732.27.0** Nome: **ROSA MARIA DE GENOVA**

Empregado
Nascimento: 04/10/1952 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 185.153.719-87
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00017580
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00370
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000064
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data de Admissão: 01/06/2000 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 2.930,07 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 524105 - Vendedor em domicílio
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	9.632,52		Mai	5.851,25		Set	9.554,07		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	5.563,24		Jun	6.414,41		Out	12.650,42		Multa FGTS:	0,00	
Mar	5.227,77		Jul	6.368,52		Nov	7.137,67		Banco de Horas:	0,00	
Abr	6.404,86		Ago	6.147,83		Dez	5.737,11		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	10	3.093,90				13º Parcela Final	12 -	3.166,61	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	92,49	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	4,75
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **128.39436.52.5** Nome: **ROSANE VIDAL MACHADO PEREZ**

Empregado
Nascimento: 04/05/1984 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 048.381.079-78
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00846298
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000198
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data de Admissão: 24/10/2011 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 825,36 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 422205 - Telefonista
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	2308	2308	40	0001
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 31/10
Causa: 21 - Rescisão sem justa causa por iniciativa do
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	786,28		Mai	786,28		Set	825,36		Férias Indenizadas:	1.100,48	
Fev	786,28		Jun	903,52		Out	825,36		Multa FGTS:	0,00	
Mar	786,28		Jul	825,36		Nov	0,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr	786,28		Ago	825,36		Dez	0,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	-	0,00				13º Parcela Final	10 -	687,80	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	26,21	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	8,25
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2012

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: **4.1**

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 43
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E0004F 0001

VÍNCULO

PIS: **127.16755.49.5** Nome: **RUDINEY DE ASSIS**

Empregado

Nascimento: 23/07/1983 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 049.249.159-39
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00169356
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000184
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data de Admissão: 03/11/2009 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 2.685,04 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 373205 - Técnico em operação de equipamentos de produção para televisão e
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	2.616,11		Mai	2.557,91		Set	2.792,44		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	2.557,91		Jun	2.939,30		Out	2.792,44		Multa FGTS:	0,00	
Mar	2.557,91		Jul	3.143,27		Nov	2.846,14		Banco de Horas:	0,00	
Abr	2.557,91		Ago	2.792,44		Dez	3.099,16		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		10 1.396,22	13º Parcela Final		12 - 1.449,99				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	85,26	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	26,85
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **123.76380.71.7** Nome: **SIDNEI CURVELLO**

Empregado

Nascimento: 19/12/1973 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 839.007.569-53
Sexo: M Raça/Cor: 4 - Preta Carteira de Trabalho: 00039266
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00036
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000006
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Admissão

Data de Admissão: 01/03/1990 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 822,05 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 422220 - Operador de rádio-chamada
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	0507	0607	40	0005
2)	2205	2205	40	
3)	0204	0204	40	

Desligam.

Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	2.034,28	036	Mai	1.708,78	020	Set	1.487,77		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.940,11		Jun	1.622,10		Out	2.352,03	059	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.860,38		Jul	3.131,08	012	Nov	2.244,65	012	Banco de Horas:	0,00	
Abr	1.599,97	012	Ago	1.487,77		Dez	2.025,02	028	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		10 743,90	13º Parcela Final		12 - 1.137,29				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	25,68	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	8,09
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2012

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: **4.1**

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 43
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E0004F 0001

VÍNCULO

PIS: **125.36421.15.7** Nome: **SILVANA BORGES SILVINO**

Empregado
Nascimento: 22/11/1979 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 054.998.629-40
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00050458
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00021
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000202
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data de Admissão: 18/06/2012 Tipo de Admissão 01 - Admissão de empregado no primeiro emprego ou nomeação de
Salário Contratual: 825,36 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 422205 - Telefonista
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	1308	1508	40	0006
2)	0510	0610	40	
3)	1910	1910	40	

Desligam. Data: Causa: - Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	0,00		Mai	0,00		Set	825,36		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	0,00		Jun	357,66		Out	1.026,55	025	Multa FGTS:	0,00	
Mar	0,00		Jul	825,36		Nov	825,36		Banco de Horas:	0,00	
Abr	0,00		Ago	825,36		Dez	825,36		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	10	206,34				13º Parcela Final	12 - 214,71		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	27,51	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	3,58
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **126.62751.50.0** Nome: **SILVANE LOURENCO DE BARROS**

Empregado
Nascimento: 21/01/1980 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 033.580.359-80
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00014784
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00052
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000196
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data de Admissão: 01/09/2011 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.012,80 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 422105 - Recepcionista, em geral
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	3008	3108	40	0008
2)	1405	1405	40	
3)	1806	1806	40	

Desligam. Data: Causa: - Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	914,41	016	Mai	964,85		Set	1.033,06		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.200,52	054	Jun	1.099,83		Out	1.081,49	006	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.124,44	045	Jul	1.012,80		Nov	1.033,06		Banco de Horas:	0,00	
Abr	786,28		Ago	1.382,53	047	Dez	1.033,06		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	10	516,53				13º Parcela Final	12 - 630,87		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	26,21	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	10,13
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Totais por código - sintético

Ano-calendário: 2013

Tipo: Original

Receita Federal
Dirf 2014

CNPJ	76.000.447/0001-22
Nome empresarial	FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO

Código de receita: 0561 Rendimentos do trabalho assalariado

Quantidade de beneficiários	27
Rendimentos	
Tributáveis	1.192.650,02
Previdência oficial	106.543,22
Prev. privada/Fapi	0,00
Dependentes	40.069,01
Pensão alimentícia	4.407,00
Imposto retido	74.312,45
Rendimentos isentos	
Parcela de isenção aposent. 65 anos	0,00
Bolsa médico-residente	0,00
Diárias aj. custo	0,00
Indenização e rescisão de contrato (PDV)	11.378,19
Abono pecuniário	0,00
Lucros e dividendos pagos a partir de 1996	0,00
Valores pagos a titular ou sócio	0,00
Outros	0,00

Código de receita: 0588 Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício

Quantidade de beneficiários	1
Rendimentos	
Tributáveis	2.481,24
Previdência oficial	272,93
Prev. privada/Fapi	0,00
Dependentes	0,00
Pensão alimentícia	0,00
Imposto retido	37,31

Código de receita: 1708 Remuneração de serviços profissionais prestados por pessoa jurídica

Quantidade de beneficiários	10
Rendimentos	
Tributáveis	282.094,02
Imposto retido	4.185,84

** **Os valores incluem o Décimo Terceiro Salário**

Totais por código - sintético

Ano-calendário: 2013

Tipo: Original

Receita Federal
Dirf 2014

CNPJ		76.000.447/0001-22
Nome empresarial		FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO
Código de receita:	5952	Retenção de contribuições sobre pagamentos de PJ a PJ de direito privado - CSLL, COFINS e PIS/PASEP
Quantidade de beneficiários		3
Rendimentos		
Tributáveis		89.518,16
Imposto retido		4.147,73

** **Os valores incluem o Décimo Terceiro Salário**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DECLARAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - Dirf 2014
RECIBO DE ENTREGA

Exercício: 2014
Ano-Calendário: 2013
Tipo: Retificadora

Identificação do Declarante

CNPJ: 76.000.447/0001-22

Nome empresarial:FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO

Extrato da declaração

01. Beneficiários PF		28
02. Beneficiários PJ		13
Valores		
03. Rendimentos tributáveis	R$	1.566.743,44
04. Previdência oficial	R$	106.816,15
05. Previdência privada/FAPI	R$	0,00
06. Dependentes	R$	41.272,80
07. Pensão alimentícia	R$	4.407,00
08. Imposto retido	R$	82.683,33
09. Rendimentos isentos e não tributáveis	R$	11.378,19
10. Despesas com ação judicial	R$	0,00
Compensação por Decisão Judicial		
11. Ano-calendário	R$	0,00
12. Anos anteriores	R$	0,00
Tributação com Exigibilidade Suspensa		
13. Rendimentos tributáveis	R$	0,00
14. Previdencia oficial	R$	0,00
15. Previdência privada/FAPI	R$	0,00
16. Dependentes	R$	0,00
17. Pensão alimentícia	R$	0,00
18. IRRF	R$	0,00
19. Depósito judicial	R$	0,00
Plano Privado de Assistência à Saúde - Coletivo Empresarial		
20. Titulares		22
21. Dependentes		14
Valores		
22. Valores pagos por titulares	R$	13.844,01
23. Valores pagos por dependentes	R$	3.661,50
Rendimentos de Residentes ou Domiciliados no Exterior		
24. Rendimentos pagos	R$	0,00
25. Imposto retido	R$	0,00
Fundos ou Clubes de Investimentos		
26. Beneficiários PF		0
27. Beneficiários PJ		0
28. Rendimentos tributáveis	R$	0,00
29. Imposto retido	R$	0,00
Valores		
Compensação por Decisão Judicial		
30. Ano-calendário	R$	0,00
31. Anos anteriores	R$	0,00
Tributação com Exigibilidade Suspensa		
32. Rendimentos tributáveis	R$	0,00
33. IRRF	R$	0,00
34. Depósito judicial	R$	0,00

Dados da pessoa responsável pelo preenchimento da declaração

Nome: SHIRLEI ZANETTE
CPF: 566.726.329-72 DDD: (41) Telefone:32711-843 Ramal: Fax: 32711-843
Correio eletrônico: SHIRLEI.ZANETTE@PUCPR.BR

Declaração recebida via internet
pelo agente receptor SERPRO
em 28/02/2014 às 13:30:48
3885054641

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DECLARAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - Dirf 2014
RECIBO DE ENTREGA

Exercício: 2014
Ano-Calendário: 2013
Tipo: Retificadora

Identificação do Declarante

CNPJ: 76.000.447/0001-22
Nome empresarial:FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO

O NÚMERO DO RECIBO desta declaração apresentada em 28/02/2014 às 13:30:48 é:

12.40.53.54.41-13

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é necessário para:

- retificar esta declaração;
- realizar serviços disponíveis na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na internet, tais como:
- Declaração Dirf - Extrado do processamento:
  - informação da situação do processamento;
  - consultar críticas informativas;
  - incidência no batimento Dirf x Darf;
  - incidência no batimento DIRPF x Dirf.

Atenção:

Esta declaração será processada posteriormente, estando sujeita à rejeição.
A partir de 07/03/2014, consulte o resultado do processamento, acessando a página da Secretaria da Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br).

Declaração completa

Ano-calendário: 2013

Tipo: Original

Receita Federal
Dirf 2014

Declarante

CNPJ
76.000.447/0001-22

Nome empresarial
FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO

Responsável perante o CNPJ

CPF
011.632.802-91

Responsável pelo preenchimento

CPF
799.995.149-87

Nome
Neilor Roque Perottoni

DDD	Telefone	Fax	Ramal
(41)	3271-1270	3271-1534	1680

Correio eletrônico
Neilor.perottoni@pucpr.br

Código receita	CPF	Nome
0561	019.070.899-93	VERGILIO MANFRON BISNETO

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	13º
Rendimentos tributáveis	2.416,53	2.416,53	2.909,45	2.592,50	2.826,17	3.044,34	2.638,99	2.638,99	2.638,99	4.369,44	1.671,44	2.860,78	33.024,15	2.777,05
Previdência oficial	265,81	265,81	320,03	285,17	310,87	334,87	290,28	290,28	290,28	332,55	331,93	314,68	3.632,56	305,47
Previdência privada/Fapi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dependentes	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	343,94	171,97	171,97	2.235,61	171,97
Pensão alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto retido	20,10	20,10	53,00	31,84	47,44	62,00	34,95	34,95	34,95	27,18	0,00	49,75	416,26	44,16

Declaração completa

Ano-calendário: 2013

Tipo: Original

Receita Federal
Dirf 2014

Código receita	CPF	Nome
0561	020.528.529-56	ELISABETE KUJAVSKY

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	13º
Rendimentos tributáveis	1.021,50	3.064,51	3.064,51	3.064,51	3.507,03	3.650,85	3.285,77	3.340,53	3.340,53	2.968,77	3.340,53	5.307,73	38.956,77	3.340,53
Previdência oficial	412,00	337,09	337,09	337,09	385,77	401,59	361,43	367,45	367,45	326,56	367,45	404,20	4.405,17	367,45
Previdência privada/Fapi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dependentes	515,91	515,91	515,91	515,91	515,91	1.031,82	515,91	515,91	515,91	515,91	515,91	1.031,82	7.222,74	515,91
Pensão alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto retido	0,00	37,55	37,55	37,55	70,20	0,00	52,32	55,98	55,98	31,16	55,98	31,20	465,47	55,98

Código receita	CPF	Nome
0561	027.121.749-92	CLAUDINEI CARVALHO DOS SANTOS

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	13º
Rendimentos tributáveis	2.759,98	1.828,10	1.962,49	1.962,49	2.432,65	2.111,61	2.115,27	2.508,10	2.104,18	2.323,19	2.333,79	2.578,89	27.020,74	2.249,39
Previdência oficial	263,91	240,77	176,62	176,62	267,59	232,27	232,67	275,89	231,45	255,55	256,71	283,67	2.893,72	247,43
Previdência privada/Fapi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensão alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto retido	0,00	0,00	0,00	0,00	34,07	12,64	12,89	0,00	12,14	26,76	27,47	43,83	169,80	21,84

Declaração completa

Ano-calendário: 2013

Tipo: Original

Receita Federal
Dirf 2014

Código receita	CPF	Nome
0561	030.632.479-28	GISELLE MARA DE LIMA

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	13º
Rendimentos tributáveis	5.451,23	1.089,57	2.622,58	2.647,32	2.647,32	2.647,32	2.647,32	2.658,20	2.651,65	2.797,94	2.797,94	2.797,94	33.456,33	2.799,51
Previdência oficial	368,10	351,38	288,48	291,20	291,20	291,20	291,20	292,40	291,68	307,77	307,77	307,77	3.680,15	307,94
Previdência privada/Fapi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensão alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto retido	136,80	0,00	46,75	48,40	48,40	48,40	48,40	49,13	48,69	58,45	58,45	58,45	650,32	58,56

Código receita	CPF	Nome
0561	031.280.789-98	JOSE GUILHERME BUNN

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	13º
Rendimentos tributáveis	8.974,03	6.277,80	8.524,73	8.440,43	9.528,29	8.907,53	9.321,30	8.296,50	9.339,78	12.854,52	9.117,05	17.735,09	117.317,05	8.864,03
Previdência oficial	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	5.489,88	457,49
Previdência privada/Fapi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensão alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto retido	1.551,47	810,01	1.427,91	1.404,73	1.703,89	1.533,18	1.646,97	1.365,15	1.652,05	1.726,06	1.716,61	3.170,18	19.708,21	1.521,22

Declaração completa

Ano-calendário: 2013

Tipo: Original

Receita Federal
Dirf 2014

Código receita	CPF	Nome
0561	031.810.869-08	DANIEL GUSTAVO HELLA

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	13º
Rendimentos tributáveis	3.827,54	2.538,19	4.885,60	1.464,34	3.387,14	3.140,13	3.141,93	3.167,17	3.140,13	3.189,91	3.153,84	3.228,45	38.264,37	3.204,88
Previdência oficial	363,62	336,60	322,15	376,33	372,58	345,41	345,61	348,38	345,41	350,89	346,92	355,12	4.209,02	352,53
Previdência privada/Fapi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensão alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto retido	0,00	40,33	70,38	0,00	131,58	98,61	98,85	102,22	98,61	105,25	100,44	110,40	956,67	107,25

Código receita	CPF	Nome
0561	037.619.459-65	ANDRESSA CRISTINE PEREIRA DOS SANTOS

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	13º
Rendimentos tributáveis	966,61	2.610,31	1.969,02	1.978,26	2.254,02	2.111,19	2.111,19	2.111,19	2.111,19	2.305,57	2.111,19	2.111,19	24.750,93	2.130,72
Previdência oficial	282,43	287,13	177,21	178,04	247,94	232,23	232,23	232,23	232,23	253,61	232,23	232,23	2.819,74	234,37
Previdência privada/Fapi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dependentes	171,97	343,94	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	2.235,61	171,97
Pensão alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto retido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,69	0,00	0,00	12,69	1,02

Declaração completa

Ano-calendário: 2013

Tipo: Original

Receita Federal
Dirf 2014

Código receita	CPF	Nome
0561	042.889.589-11	LUIZ RICARDO TONIN

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	13º
Rendimentos tributáveis	0,00	0,00	1.877,76	4.333,30	4.977,07	4.726,98	4.663,26	4.657,16	4.646,16	4.778,74	4.688,71	4.646,16	43.995,30	3.501,94
Previdência oficial	0,00	0,00	168,99	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	4.286,40	385,21
Previdência privada/Fapi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dependentes	0,00	0,00	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	1.719,70	171,97
Pensão alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto retido	0,00	0,00	0,00	256,36	405,01	344,94	330,61	329,23	326,76	356,59	336,33	326,76	3.012,59	121,11

Código receita	CPF	Nome
0561	045.010.359-51	ELTON PEREIRA SALES

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	13º
Rendimentos tributáveis	1.000,07	1.712,76	1.714,16	1.712,76	1.960,34	1.837,71	2.926,04	1.138,91	1.868,34	1.873,32	1.879,23	3.009,21	22.632,85	1.883,81
Previdência oficial	240,47	154,14	154,27	154,14	176,43	165,39	171,78	237,18	168,15	168,59	169,13	172,47	2.132,14	169,54
Previdência privada/Fapi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensão alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto retido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,26

Declaração completa

Ano-calendário: 2013

Tipo: Original

Receita Federal
Dirf 2014

Código receita	CPF	Nome
0561	049.169.909-35	EDUARDO COELHO RODRIGUES

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	13º
Rendimentos tributáveis	1.924,67	2.130,10	2.091,16	2.776,86	2.300,19	2.631,74	2.235,48	2.298,30	2.322,85	2.389,55	3.989,90	1.655,43	28.746,23	2.344,31
Previdência oficial	173,22	234,31	230,02	305,45	253,02	289,49	245,90	252,81	255,51	262,85	269,74	351,24	3.123,56	257,87
Previdência privada/Fapi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensão alimentícia	339,00	339,00	339,00	339,00	339,00	339,00	339,00	339,00	339,00	339,00	508,50	169,50	4.068,00	339,00
Imposto retido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,93	2,75

Código receita	CPF	Nome
0561	049.249.159-39	RUDINEY DE ASSIS

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	13º
Rendimentos tributáveis	2.182,04	2.846,14	2.846,14	2.846,14	3.257,12	3.051,63	3.051,63	3.051,63	3.560,29	3.067,30	3.109,21	4.267,74	37.137,01	3.110,36
Previdência oficial	337,42	313,07	313,07	313,07	358,28	335,67	335,67	335,67	391,63	337,40	342,01	377,43	4.090,39	342,13
Previdência privada/Fapi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensão alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto retido	16,01	61,67	61,67	61,67	114,23	86,79	86,79	86,79	10,54	88,89	94,48	28,25	797,78	94,63

Declaração completa

Ano-calendário: 2013

Tipo: Original

Receita Federal
Dirf 2014

Código receita	CPF	Nome
0561	054.845.349-76	DIANA VIEIRA DOS SANTOS LAMARAO

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	13º
Rendimentos tributáveis	2.958,63	2.474,13	2.474,13	2.474,13	0,00	247,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.628,43	1.237,07
Previdência oficial	316,34	296,58	272,15	272,15	0,00	299,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.456,58	98,96
Previdência privada/Fapi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensão alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto retido	75,74	35,01	36,84	36,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,43	0,00

Rendimentos isentos

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	13º
Parcela de isenção aposent. 65 anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias e ajuda de custo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenização e rescisão de contrato (PDV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.498,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.498,06	
Abono pecuniário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bolsa médico-residente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros e dividendos pagos a partir de 1996													0,00	
Valores pagos a titular ou sócio													0,00	
Outros													0,00	

Declaração completa

Ano-calendário: 2013

Tipo: Original

Receita Federal
Dirf 2014

Código receita	CPF	Nome
0561	054.998.629-40	SILVANA BORGES SILVINO

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	13º
Rendimentos tributáveis	825,36	825,36	825,36	1.226,79	973,52	884,95	902,65	1.360,15	1.448,36	2.026,79	1.559,43	1.559,43	14.418,15	1.650,16
Previdência oficial	66,02	66,02	66,02	98,14	77,88	70,79	72,21	78,18	164,80	182,41	140,34	140,34	1.223,15	148,51
Previdência privada/Fapi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensão alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto retido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,02	0,00	0,00	10,02	0,00

Código receita	CPF	Nome
0561	056.008.309-20	LUCAS TIAGO BAUERMANN

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	13º
Rendimentos tributáveis	1.699,26	1.703,77	1.685,06	1.683,24	1.933,13	1.808,12	1.841,74	1.844,18	1.837,37	4.316,20	210,83	1.657,82	22.220,72	1.845,45
Previdência oficial	152,93	153,33	151,65	151,49	173,98	162,73	165,75	165,97	165,36	166,22	267,65	171,42	2.048,48	166,09
Previdência privada/Fapi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensão alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto retido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,52	0,00	0,00	36,52	0,00

Declaração completa

Ano-calendário: 2013

Tipo: Original

Receita Federal
Dirf 2014

Código receita	CPF	Nome
0561	059.462.789-32	FERNANDO SCANDOLARA DOS SANTOS

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	13º
Rendimentos tributáveis	1.135,40	2.277,58	2.274,32	2.291,36	4.370,52	2.463,99	2.470,61	2.471,20	2.499,16	2.528,60	2.496,19	4.627,71	31.906,64	2.641,65
Previdência oficial	291,68	250,53	250,17	252,04	457,49	271,03	271,76	271,83	274,90	278,14	274,58	330,90	3.475,05	290,58
Previdência privada/Fapi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensão alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto retido	0,00	23,72	23,50	24,64	303,43	36,16	36,60	36,64	38,51	40,47	38,31	142,69	744,67	48,02

Código receita	CPF	Nome
0561	169.848.979-04	FRANCISCO DE CASTRO FILHO

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	13º
Rendimentos tributáveis	7.768,45	11.853,79	5.899,26	5.661,64	6.906,27	6.635,94	6.600,30	8.651,20	8.817,87	13.758,40	9.782,32	9.917,83	102.253,27	7.679,84
Previdência oficial	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	5.489,88	457,49
Previdência privada/Fapi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dependentes	171,97	343,94	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	343,94	171,97	171,97	2.407,58	171,97
Pensão alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto retido	1.172,64	1.424,69	692,17	593,27	935,54	861,20	851,40	1.415,40	1.461,23	1.982,01	1.726,46	1.763,72	14.879,73	1.148,27

Declaração completa

Ano-calendário: 2013

Tipo: Original

Receita Federal
Dirf 2014

Código receita	CPF	Nome
0561	185.153.719-87	ROSA MARIA DE GENOVA

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	13º
Rendimentos tributáveis	6.193,13	5.525,36	4.617,39	4.931,96	5.509,61	5.582,56	5.640,17	8.742,05	5.312,30	0,00	0,00	0,00	52.054,53	3.640,44
Previdência oficial	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	0,00	0,00	0,00	4.117,41	400,44
Previdência privada/Fapi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensão alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto retido	786,72	603,08	358,98	439,90	598,75	618,81	634,66	717,28	560,56	0,00	0,00	0,00	5.318,74	165,40

Rendimentos isentos

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	13º
Parcela de isenção aposent. 65 anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias e ajuda de custo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenização e rescisão de contrato (PDV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.880,13	0,00	0,00	0,00	5.880,13	
Abono pecuniário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bolsa médico-residente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros e dividendos pagos a partir de 1996													0,00	
Valores pagos a titular ou sócio													0,00	
Outros													0,00	

Declaração completa

Ano-calendário: 2013

Tipo: Original

Receita Federal
Dirf 2014

Código receita	CPF	Nome
0561	233.683.499-53	CARLOS ALBERTO NASCIMENTO

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	13º
Rendimentos tributáveis	5.661,92	5.645,79	5.567,76	5.592,04	6.350,24	6.155,66	6.155,76	7.537,46	5.638,88	6.079,12	6.041,66	7.105,33	73.531,62	6.088,96
Previdência oficial	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	5.489,88	457,49
Previdência privada/Fapi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dependentes	515,91	515,91	515,91	515,91	515,91	515,91	515,91	1.031,82	515,91	515,91	515,91	1.031,82	7.222,74	515,91
Pensão alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto retido	498,76	494,33	472,87	479,55	688,05	634,54	634,57	257,03	508,90	613,49	603,19	206,23	6.091,51	616,20

Código receita	CPF	Nome
0561	307.456.839-91	LUIZ ALBERTO DE FIGUEIREDO

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	13º
Rendimentos tributáveis	5.366,48	5.366,48	5.366,48	5.366,48	6.141,40	5.849,84	5.855,09	5.945,74	5.945,74	5.945,74	14.045,85	17,21	71.212,53	6.046,13
Previdência oficial	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	5.489,88	457,49
Previdência privada/Fapi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dependentes	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	343,94	171,97	2.235,61	171,97
Pensão alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto retido	512,10	512,10	512,10	512,10	725,20	645,02	646,47	671,40	671,40	671,40	1.935,24	0,00	8.014,53	699,00

Declaração completa

Ano-calendário: 2013

Tipo: Original

Receita Federal
Dirf 2014

Código receita	CPF	Nome
0561	591.292.559-53	ALVARO DIOMAR WILBRANTZ

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	13º
Rendimentos tributáveis	1.882,45	1.873,33	1.935,71	1.890,27	2.294,71	1.995,57	2.006,35	2.008,45	2.983,06	2.530,57	2.208,71	3.666,61	27.275,79	2.238,27
Previdência oficial	169,42	168,59	174,21	170,12	252,41	179,60	180,57	180,76	328,13	278,36	242,95	358,71	2.683,83	246,20
Previdência privada/Fapi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dependentes	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	343,94	171,97	343,94	2.407,58	171,97
Pensão alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto retido	0,00	0,00	0,00	0,00	11,96	0,00	0,00	0,00	57,91	0,00	0,00	0,00	69,87	8,20

Código receita	CPF	Nome
0561	598.909.919-34	JOAO EUDES ALVES DE FRANCA

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	13º
Rendimentos tributáveis	1.799,77	2.394,80	2.935,74	2.093,93	2.906,36	2.333,05	2.312,89	2.741,48	2.566,35	3.287,59	2.678,15	4.156,98	32.207,09	2.627,18
Previdência oficial	287,18	263,42	313,01	240,24	319,69	256,63	254,41	301,56	282,29	361,63	294,59	294,26	3.468,91	288,98
Previdência privada/Fapi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dependentes	171,97	171,97	343,94	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	343,94	2.407,58	171,97
Pensão alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto retido	0,00	18,65	0,00	0,00	52,79	14,52	13,18	41,79	30,10	92,50	37,56	21,80	322,89	34,16

Declaração completa

Ano-calendário: 2013

Tipo: Original

Receita Federal
Dirf 2014

Código receita	CPF	Nome
0561	679.036.819-15	FLAVIO ANTONIO KRUGER

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	13º
Rendimentos tributáveis	9.675,21	1.171,09	3.513,27	3.538,01	3.538,01	3.538,01	3.538,01	3.538,01	3.538,01	3.777,20	4.452,89	3.739,31	47.557,03	3.830,23
Previdência oficial	457,49	457,49	386,45	389,18	389,18	389,18	389,18	389,18	389,18	415,49	457,49	411,32	4.920,81	421,32
Previdência privada/Fapi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dependentes	343,94	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	343,94	171,97	2.407,58	171,97
Pensão alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto retido	843,29	0,00	122,63	125,93	125,93	125,93	125,93	125,93	125,93	157,86	24,92	152,80	2.057,08	164,94

Código receita	CPF	Nome
0561	705.803.409-53	JOEL VILA BELOTTI

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	13º
Rendimentos tributáveis	4.891,89	4.104,00	4.145,89	4.217,73	4.701,82	4.437,72	5.198,81	4.420,98	5.341,82	4.697,44	4.505,11	4.535,90	55.199,11	4.583,15
Previdência oficial	457,49	451,44	456,04	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	5.482,38	457,49
Previdência privada/Fapi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dependentes	343,94	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	343,94	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	2.407,58	171,97
Pensão alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto retido	42,85	206,13	214,52	230,36	339,28	279,86	73,18	276,09	505,32	338,30	295,02	301,95	3.102,86	312,58

Declaração completa

Ano-calendário: 2013

Tipo: Original

Receita Federal
Dirf 2014

Código receita	CPF	Nome
0561	721.347.399-91	MARCOS JOSE RODRIGUES

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	13º
Rendimentos tributáveis	3.488,23	4.656,22	3.255,69	3.488,23	3.991,93	5.564,93	2.493,39	498,68	1.745,37	3.740,08	3.740,08	4.096,67	40.759,50	3.146,67
Previdência oficial	383,70	457,49	393,99	383,70	439,11	419,96	457,49	39,89	157,08	411,40	411,40	450,63	4.405,84	346,13
Previdência privada/Fapi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensão alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto retido	145,08	114,73	114,04	145,08	222,38	189,09	36,17	0,00	0,00	178,70	178,70	243,36	1.567,33	99,48

Código receita	CPF	Nome
0561	742.734.009-44	REALINO TOMADON

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	13º
Rendimentos tributáveis	3.466,64	601,59	1.474,15	1.626,35	2.113,97	1.803,35	1.666,78	1.673,87	1.668,50	1.828,74	1.780,47	3.431,42	23.135,83	1.749,13
Previdência oficial	184,10	182,03	132,67	146,37	232,53	162,30	150,01	150,64	150,16	164,58	160,24	252,62	2.068,25	157,42
Previdência privada/Fapi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dependentes	343,94	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	343,94	2.407,58	171,97
Pensão alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto retido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,12	21,12	0,00

Declaração completa

Ano-calendário: 2013

Tipo: Original

Receita Federal
Dirf 2014

Código receita	CPF	Nome
0561	861.864.009-30	MARCOS ROGERIO WONG

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	13º
Rendimentos tributáveis	2.545,20	1.960,37	2.074,45	2.271,44	2.392,41	2.487,13	2.215,54	2.198,58	2.158,12	2.431,05	3.098,50	2.344,01	28.176,80	2.293,78
Previdência oficial	279,97	176,43	186,70	249,85	263,16	273,58	243,70	241,84	237,39	267,41	318,91	279,76	3.018,70	252,31
Previdência privada/Fapi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensão alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto retido	0,00	0,00	13,27	23,31	31,38	37,71	19,58	18,45	15,74	33,96	0,00	27,85	221,25	24,80

Código receita	CPF	Nome
0561	922.952.749-15	VERA LUCIA CORREIA MACHADO JUSTO

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	13º
Rendimentos tributáveis	1.951,75	1.951,75	1.951,75	1.951,75	2.200,05	3.535,22	1.058,80	2.117,59	2.117,59	2.117,59	2.117,59	2.117,59	25.189,02	2.117,59
Previdência oficial	175,65	175,65	175,65	175,65	202,96	232,93	272,40	232,93	232,93	261,33	232,93	232,93	2.603,94	263,19
Previdência privada/Fapi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensão alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto retido	0,00	0,00	0,00	0,00	21,47	13,04	0,00	13,04	13,04	10,91	13,04	13,04	97,58	10,77

Declaração completa

Ano-calendário: 2013

Tipo: Original

Receita Federal
Dirf 2014

Código receita	CPF	Nome
0588	030.572.529-74	LUCIANE ALMERINDA HONORIO

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	13º
Rendimentos tributáveis	0,00	0,00	2.481,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.481,24	0,00
Previdência oficial	0,00	0,00	272,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272,93	0,00
Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensão alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto retido	0,00	0,00	37,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,31	0,00

Código receita	CNPJ	Nome empresarial
1708	02.713.620/0001-01	ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Rendimentos tributáveis	0,00	1.759,00	1.759,00	3.518,00	1.759,00	0,00	1.759,00	1.759,00	820,87	0,00	1.759,00	0,00	14.892,87
Imposto retido	0,00	26,38	26,38	52,77	26,38	0,00	26,38	26,38	12,31	0,00	26,38	0,00	223,36

Código receita	CNPJ	Nome empresarial
1708	04.905.004/0001-70	SATORIVA SLEDER LTDA

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Rendimentos tributáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	832,00
Imposto retido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,48

Código receita	CNPJ	Nome empresarial
1708	05.759.638/0001-24	SERIETA TE SERVICOS DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Rendimentos tributáveis	1.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.320,00
Imposto retido	19,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,80

Declaração completa

Ano-calendário: 2013

Tipo: Original

Receita Federal
Dirf 2014

Código receita	CNPJ	Nome empresarial
1708	05.950.419/0001-28	GLAUCIO R DIAS

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Rendimentos tributáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.744,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.744,00
Imposto retido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,16

Código receita	CNPJ	Nome empresarial
1708	08.211.459/0001-46	CRIA COMUNICACAO LTDA

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Rendimentos tributáveis	1.392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	504,00	528,00	624,00	1.044,00	0,00	0,00	0,00	4.092,00
Imposto retido	20,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,88

Código receita	CNPJ	Nome empresarial
1708	11.209.419/0001-74	CENTURY CONSULT E GESTAO DE SERV EMPRESARIAL LTDA

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Rendimentos tributáveis	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.646,00	2.646,00	2.646,00	2.646,00	2.646,00	0,00	0,00	25.830,00
Imposto retido	37,80	37,80	37,80	37,80	37,80	39,69	39,69	39,69	39,69	39,69	0,00	0,00	387,45

Código receita	CNPJ	Nome empresarial
1708	15.163.307/0001-80	PIACOM PUBLICIDADE LTDA ME

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Rendimentos tributáveis	996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	996,00
Imposto retido	14,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,94

Código receita	CNPJ	Nome empresarial
1708	42.196.550/0011-40	IBOPE PESQUISA DE MIDIA LTDA

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Rendimentos tributáveis	7.365,90	7.365,90	7.365,90	6.567,93	7.047,39	7.047,39	7.047,39	0,00	13.172,68	6.586,34	6.586,34	6.586,34	82.739,50
Imposto retido	110,48	110,48	110,48	98,51	105,71	105,71	105,71	0,00	197,60	98,80	98,79	98,79	1.241,06

Declaração completa

Ano-calendário: 2013

Tipo: Original

Receita Federal
Dirf 2014

Código receita	CNPJ	Nome empresarial
1708	66.661.596/0001-89	EMC PROJETOS PUBLICIDADE E REPRESENTACOES LTDA

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Rendimentos tributáveis	0,00	3.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.333,00
Imposto retido	0,00	49,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,99

Código receita	CNPJ	Nome empresarial
1708	81.104.234/0001-80	MEDIA OPPORTUNITIES COMUNICACAO LTDA

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Rendimentos tributáveis	24.711,76	774,00	11.747,87	13.870,72	9.434,80	12.452,59	9.445,60	16.348,18	16.170,25	6.249,44	5.763,20	18.346,24	145.314,65
Imposto retido	370,67	11,61	176,21	208,06	141,52	186,78	141,68	245,21	242,53	88,83	86,44	275,18	2.174,72

Código receita	CNPJ	Nome empresarial
5952	08.211.459/0001-46	CRIA COMUNICACAO LTDA

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Rendimentos tributáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318,28	0,00	318,28
Imposto retido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Código receita	CNPJ	Nome empresarial
5952	42.196.550/0011-40	IBOPE PESQUISA DE MIDIA LTDA

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Rendimentos tributáveis	7.365,90	7.365,90	7.365,90	6.567,93	7.047,39	7.047,39	7.047,39	0,00	13.172,68	6.586,34	6.586,34	6.586,34	82.739,50
Imposto retido	342,51	342,51	342,51	305,40	327,70	327,70	327,70	0,00	612,52	306,26	306,26	306,26	3.847,33

Código receita	CNPJ	Nome empresarial
5952	76.613.835/0001-89	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CURITIBA

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Rendimentos tributáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.460,38	0,00	0,00	6.460,38
Imposto retido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,40	0,00	0,00	300,40

Declaração completa

Ano-calendário: 2013

Tipo: Original

Receita Federal
Dirf 2014

Plano privado de assistência à saúde - coletivo empresarial

CNPJ:	Nome empresarial da operadora:	ANS:
58.119.199/0001-51	ODONTOPREV S/A	30194-9

CPF do titular	Nome do titular	Valor pago no ano referente ao titular
027.121.749-92	CLAUDINEI CARVALHO DOS SANTOS	R$ 164,76

CPF do dependente	Nome do dependente	Data de nascimento	Relação de dependência	Valor pago no ano
061.407.299-98	MARLI SIQUEIRA MANZATTO	16/05/1983	Cônjuge/Companheiro(a)	R$ 164,76

CPF do titular	Nome do titular	Valor pago no ano referente ao titular
031.280.789-98	JOSE GUILHERME BUNN	R$ 164,76

CPF do titular	Nome do titular	Valor pago no ano referente ao titular
031.810.869-08	DANIEL GUSTAVO HELLA	R$ 164,76

CPF do titular	Nome do titular	Valor pago no ano referente ao titular
045.010.359-51	ELTON PEREIRA SALES	R$ 507,48

CPF do titular	Nome do titular	Valor pago no ano referente ao titular
049.169.909-35	EDUARDO COELHO RODRIGUES	R$ 164,76

CPF do titular	Nome do titular	Valor pago no ano referente ao titular
054.998.629-40	SILVANA BORGES SILVINO	R$ 164,76

CPF do titular	Nome do titular	Valor pago no ano referente ao titular
169.848.979-04	FRANCISCO DE CASTRO FILHO	R$ 494,28

CPF do titular	Nome do titular	Valor pago no ano referente ao titular
922.952.749-15	VERA LUCIA CORREIA MACHADO JUSTO	R$ 329,52

CPF do dependente	Nome do dependente	Data de nascimento	Relação de dependência	Valor pago no ano

Declaração completa

Ano-calendário: 2013

Tipo: Original

Receita Federal
Dirf 2014

Plano privado de assistência à saúde - coletivo empresarial

CNPJ:	Nome empresarial da operadora:	ANS:
58.119.199/0001-51	ODONTOPREV S/A	30194-9

MARCUS VINICIUS MACHADO JUSTO	18/11/2000	Filho(a)	R$	164,76

Declaração completa

Ano-calendário: 2013

Tipo: Original

Receita Federal
Dirf 2014

Plano privado de assistência à saúde - coletivo empresarial

CNPJ:	Nome empresarial da operadora:	ANS:
75.055.772/0001-20	SOC COOPERATIVA DE SERV MEDICOS E HOSP DE CURITIBA E REGIAO	30470-1

CPF do titular	Nome do titular	Valor pago no ano referente ao titular
031.810.869-08	DANIEL GUSTAVO HELLA	R$ 1.575,93

CPF do titular	Nome do titular	Valor pago no ano referente ao titular
049.249.159-39	RUDINEY DE ASSIS	R$ 1.419,91

CPF do titular	Nome do titular	Valor pago no ano referente ao titular
054.998.629-40	SILVANA BORGES SILVINO	R$ 1.948,68

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Jordana Brito Azeredo

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Técnicos »» ***Plano Básico*** | internet teia | menu ajuda

Tela Inicial | Resultado da Consulta

Plano Básico - FM

Curitiba/PR

Canal	Classe	Entidade	Localidade	Fase	Situação
222	E3	SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA		3	K
230	A2	RADIO CONTINENTAL DE CURITIBA LTDA		3	K
236	A1	RADIO EXCLUSIVA LTDA		3	
242	A2	FM STUDIO 96 LTDA		3	
246 E	A1	RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA DO PARANA TVE		3	
255	A1	RADIO INTERCONTINENTAL LTDA		3	I
258 E	A1	FUNDACAO CHAMPAGNAT		3	I
262	E3	RADIO TRANSAMERICA DE CURITIBA LTDA		3	I
268	E3	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO		3	K
272	A1	RADIO CAIOBA LTDA		3	A

Usuário: anatel\jordana.mc - Jordana Brito Azeredo **Data:** 06/04/2015 **Hora:** 16:08:39

Registro 1 **até** 10 **de** 12 **registros**

Páginas: [1] 2 [Ir] [Reg]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa e Consignações da União

Ao

Subgrupo Legal de Pós Outorga - SLPOS.

Referência: **Processo nº 53900.022338/2014-49**

Tendo em vista a renovação de outorga da Fundação Nossa Senhora do Rocio tratar, segundo pesquisa no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD em 06/04/2015 (0448493), de um Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada sem caráter educativo, canal 268, encaminhe-se os autos ao Subgrupo Legal de Pós Outorga para análise do referido processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim**, **Coordenador do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa e Consignações da União**, em 23/07/2015, às 19:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **0448524** e o código CRC **352B300A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CNPJ
CNPJ: 76.000.447/0001-22

FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO											
NOME	**CNPJ/CPF**	**ENTIDADE MC**	**CNPJ**	**CARGO**	**Qtd. Cotas**	**PART. ON**	**PART. PN**	**SERVIÇOS**	**TIPO**	**UF**	**MUNICIPIO**
CINTIA LUIZA MARINI	921.535.859-53	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (1º SECRETARIO)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (1º SECRETARIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (1º SECRETARIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (1º SECRETARIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (1º SECRETARIO)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
LAURO PAZETO	011.632.802-91	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba
MOACIR GOMES DA SILVA	774.201.289-87	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba

FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba
NELIO MAURO AGUIRRE DE CASTRO	184.187.329-20	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba

Usuário: reginalva.mc - Reginalva Candida Faria **Data:** 22/08/2017 **Hora:** 08:03:47

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF

CPF: 921.535.859-53

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
CINTIA LUIZA MARINI	921.535.859-53	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (1º SECRETARIO)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (1º SECRETARIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (1º SECRETARIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (1º SECRETARIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (1º SECRETARIO)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba

Usuário: reginalva.mc - Reginalva Candida Faria **Data:** 22/08/2017 **Hora:** 08:04:02

ANATEL

BOM DIA
Reginalva Candida Faria

Sistemas Interativos

Menu Principal

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 011.632.802-91

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
LAURO PAZETO	011.632.802-91	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba

Usuário: reginalva.mc - Reginalva Candida Faria **Data:** 22/08/2017 **Hora:** 08:04:57

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF

CPF: 774.201.289-87

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
MOACIR GOMES DA SILVA	774.201.289-87	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba

Usuário: reginalva.mc - Reginalva Candida Faria **Data:** 22/08/2017 **Hora:** 08:05:24

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF

CPF: 184.187.329-20

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
NELIO MAURO AGUIRRE DE CASTRO	184.187.329-20	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba

Usuário: reginalva.mc - Reginalva Candida Faria **Data:** 22/08/2017 **Hora:** 08:05:58

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CNPJ: **76.000.447/0001-22**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 08:09:57 do dia 22/08/2017 (hora e data de Brasília).

Válida até 21/09/2017.

Certidão expedida gratuitamente.

ANATEL

BOM DIA
Reginalva Candida Faria

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Relatórios »» ***Outorga*** | internet teia | menu ajuda

Relação de Outorgas (Vencidas/a Vencer) - FM

UF: PR **Município: Curitiba**

Entidade	Município	Data Outorga	Validade
DIFUSORA OURO VERDE LTDA	Curitiba	01/05/2004	01/05/2014
FM STUDIO 96 LTDA	Curitiba	09/03/2009	09/03/2019
FUNDACAO CHAMPAGNAT	Curitiba		
FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	Curitiba	17/01/1995	17/01/2005
RADIO CAIOBA LTDA	Curitiba	14/02/2007	14/02/2017
RADIO CONTINENTAL DE CURITIBA LTDA	Curitiba	01/05/2004	01/05/2014
RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA DO PARANA TVE	Curitiba	20/10/1997	20/10/2007
RADIO EXCLUSIVA LTDA	Curitiba	15/03/2001	15/03/2011
RADIO FM INDEPENDENCIA LTDA.	Curitiba	14/02/1997	14/02/2007
RADIO INTERCONTINENTAL LTDA	Curitiba	01/05/2004	01/05/2014
RADIO TRANSAMERICA DE CURITIBA LTDA	Curitiba	17/01/2005	17/01/2015
SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA	Curitiba	01/05/1994	01/05/2004

Usuário: reginalva.mc - Reginalva Candida Faria **Data:** 22/08/2017 **Hora:** 08:10:46

Registro 1 **até** 12 **de** 12 **registros** **Página: [1]** **[Ir]** **[Reg]**

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

ANATEL

BOM DIA
Reginalva Candida Faria

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - FM

Identificação do Canal PB

UF: PR
Município: Curitiba
Freqüência: 101,5 MHz
Classe: E3
Canal: 268

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO
Nome Fantasia: CLUBE FM 101,5
Nº Estação: 322479959
Primeiro Licenciamento:

Fistel: 05008002007
CNPJ: 76.000.447/0001-22
Situação: Entidade não possui débitos
Último Licenciamento: 11/06/2001

⊞ Dados do Plano Básico
⊞ Dados da Outorga
⊟ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
			- Selecione -			17/01/1975	Outorga	Jur.
			- Selecione -			24/09/1976	Autoriza a Instalação da Estação e a Utilização dos Equipamentos	Jur.
			- Selecione -			25/11/1981	Multa	Jur.
			- Selecione -			25/11/1981	Multa	Jur.
			- Selecione -			16/09/1983	Multa	Jur.
			- Selecione -				Advertência	Jur.
			- Selecione -			21/12/1984	Renovação	Jur.
			- Selecione -			06/08/1985	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Jur.
			- Selecione -				Multa	Jur.
			- Selecione -				Multa	Jur.
			- Selecione -				Advertência	Jur.
			- Selecione -			16/09/1991	Suspensão	Jur.
			- Selecione -				Substituição de Equipamento	Jur.
			- Selecione -				Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Jur.
			- Selecione -				Renovação	Jur.
			- Selecione -			04/06/1999	Multa	Jur.

		- Selecione -			14/01/2000	Multa	Jur.
		- Selecione -			22/08/2000	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Jur.
		- Selecione -			06/04/2001	Renovação	Jur.
		- Selecione -			10/10/2001	Multa	Jur.
		- Selecione -			10/10/2001	Multa	Jur.
		- Selecione -			25/08/2004	Multa	Jur.
		- Selecione -			21/06/2007	Multa	Jur.
		- Selecione -				Advertência	Jur.
		- Selecione -				Advertência	Jur.
		- Selecione -				Advertência	Jur.
		- Selecione -				Substituição de Equipamento	Jur.
		- Selecione -			07/02/2014	Homologação de Estúdio	Jur.
		- Selecione -				Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Jur.

⊞ Característica da Estação Instalada

⊞ Dados do Licenciamento

Tela Inicial | Imprimir

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiofusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorga

NOTA TÉCNICA Nº 19262/2017/SEI-MCTIC

Processo nº 53900.022338/2014-49

Assunto: EXIGÊNCIA. Renovação de Outorga.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo administrativo de interesse da FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO RÓCIO, relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Curitiba, estado do Paraná, referente ao seguinte período: 17/01/2015 a 17/01/2025.

ANÁLISE

2. Inicialmente, é importante consignar que o presente feito deve ser instruído em conformidade com a Lei nº 13.424 de 28 de março de 2017, que altera as Leis nºs 5.785, de 23 de junho de 1972, 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, 4.117, de 27 de agosto de 1962, 6.615, de 16 de dezembro de 1978 e do Decreto 9.138, de 22 de agosto de 2017, que altera o Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, que aprova o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, e revoga o decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983.

3. Com efeito, procedeu-se à análise da documentação apresentada pela Entidade, restando concluído que, para a regularização do pedido, **a interessada deverá apresentar os seguintes documentos:**

RELATIVOS À ENTIDADE:

3.1. certidão **detalhada** ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica;

3.2. alterações do estatuto, registrados ou arquivados no órgão competente, constando, dentre seus objetivos, a execução de serviços de radiodifusão e, para as sociedades por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas da qual conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;

3.3. ata que elegeu o conselho diretor para o mandato atual (a juntada é de 2013 e não indica qual o período do mandato).

3.4. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;

3.5. prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

3.6. certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

3.7. laudos de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado e firmado em conjunto com o dirigente da pessoa jurídica, que ateste que as características técnicas da estação se encontram em conformidade com a última autorização do órgão competente do Poder Executivo federal, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

3.8. declaração, firmada pelo representante legal da interessada, de que:

i) nenhum dos sócios ou dirigentes da Pessoa Jurídica participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a outorga que será renovada, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei n° 236, de 28 de fevereiro de 1967;

ii) declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que nenhum dos dirigentes está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

iii) declaração, firmada pelo representante legal, de que a Pessoa Jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

iv) declaração, firmada pelo representante legal, de que a Pessoa Jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

v) declaração, firmada pelo representante legal, de que a Pessoa Jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

vi) declaração, firmada pelo representante legal da interessada, de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos no art. 1º, inciso I, alíneas *b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q* da Lei Complementar nº 64/1990 (lei da ficha

limpa);

OBS: A falsidade das informações prestadas nos termos da alínea *j* deste artigo sujeitará os responsáveis às sanções penais, civis e administrativas cabíveis.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, opina-se pela remessa de cópia desta Nota Técnica à Entidade, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento do ofício de encaminhamento, apresente os documentos relacionados no parágrafo 3, ficando advertida que o não atendimento ou atendimento parcial à exigência ora formulada, implicará nas medidas administrativas pertinentes ao caso.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Franco Vieira Almeida**, **Técnico de Nível Superior**, em 21/12/2017, às 12:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ferreira Larcher**, **Coordenador de Renovação de Outorga de Serviços de Radiodifusão**, em 21/12/2017, às 14:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **2151562** e o código CRC **21604375**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorga
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 1º andar, Ala Oeste, Anexo, 70044-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-6464

Ofício nº 36668/2017/SEI-MCTIC

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO (CNPJ Nº 76.000.447/0001-22)
Rua Amauri Lange Silvério nº 270- Bairro Pilarzinho
82.120-000 Curitiba/PR

Assunto: **Renovação de Outorga. Exigência. Processo nº 53900.022338/2014-49**.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminha-se cópia da Nota Técnica n.º 19262/2017/SEI-MCTIC, com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

3. Ressalta-se que a não apresentação da documentação no prazo mencionado acarretará na declaração de perempção da outorga em questão.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ferreira Larcher**, **Coordenador de Renovação de Outorga de Serviços de Radiodifusão**, em 21/12/2017, às 14:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **2151655** e o código CRC **45B5D081**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 36668/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.022338/2014-49 - Nº SEI: 2151655

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiofusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorga

CERTIDÃO

Processo nº 53900.022338/2014-49

Certifico e dou fé de que a regularização da composição societária/diretiva da Entidade está sendo tratada nos autos do Processo nº 01250.020286/2017-17), o que possibilita, assim, a continuidade da instrução do presente feito.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Franco Vieira Almeida**, **Técnico de Nível Superior**, em 05/09/2017, às 11:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **2151816** e o código CRC **F6275375**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Correspondência Eletrônica - 2518439

Data de Envio:
21/12/2017 15:03:49

De:
MCTIC/Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga (SEI-MCTIC) <sepos_ren@mctic.gov.br>

Para:
administrativo@lumencomunicacao.com.br

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53900.022338/2014-49

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_2151655.html
Nota_Tecnica_2151562.html

ANATEL

BOA TARDE
Claudia Franco Vieira Almeida
Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD :: Sistema de Controle de Radiodifusão | internet teia | menu ajuda

Relação de Outorgas (Vencidas/a Vencer) - FM

UF: PR **Município: Curitiba**

Entidade	Município	Data Outorga	Validade
DIFUSORA OURO VERDE LTDA	Curitiba	01/05/2004	01/05/2014
FM STUDIO 96 LTDA	Curitiba	09/03/2009	09/03/2019
FUNDACAO CHAMPAGNAT	Curitiba	30/06/2000	
FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	Curitiba	17/01/1995	17/01/2005
RADIO CAIOBA LTDA	Curitiba	14/02/2007	14/02/2017
RADIO CONTINENTAL DE CURITIBA LTDA	Curitiba	01/05/2004	01/05/2014
RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA DO PARANA TVE	Curitiba	20/10/1997	20/10/2007
RADIO EXCLUSIVA LTDA	Curitiba	15/03/2001	15/03/2011
RADIO FM INDEPENDENCIA LTDA.	Curitiba	14/02/1997	14/02/2007
RADIO INTERCONTINENTAL LTDA	Curitiba	01/05/2004	01/05/2014
RADIO TRANSAMERICA DE CURITIBA LTDA	Curitiba	17/01/2005	17/01/2015
SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA	Curitiba	01/05/1994	01/05/2004

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 09/10/2018 **Hora:** 14:37:31

Registro 1 até 12 de 12 registros **Página: [1]** **[Ir]** **[Reg]**

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CNPJ: **76.000.447/0001-22**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 14:38:11 do dia 09/10/2018 (hora e data de Brasília).

Válida até 08/11/2018.

Certidão expedida gratuitamente.

ANATEL

BOA TARDE
Claudia Franco Vieira Almeida
Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD :: Sistema de Controle de Radiodifusão | internet teia | menu ajuda

Tela Inicial | Resultado da Consulta

Consulta Geral

Canal/Freq	Entidade	UF	Localidade	Serviço	Fase	Situação	Car.
268	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	PR	Curitiba	FM	3	M	
268	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	PR	Curitiba	FM	3	K	
6040 kHz	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	PR	Curitiba	OC	3	M	
9725 kHz	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	PR	Curitiba	OC	3	M	
11935 kHz	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	PR	Curitiba	OC	3	M	
1430 kHz	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	PR	Curitiba	OM	3	M	

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 09/10/2018 **Hora:** 14:38:24

Registro 1 até 6 de 6 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

ANATEL Ag de

BOA TARDE
Claudia Franco Vieira Almeida
Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - FM

Identificação do Canal PB

UF: PR
Município: Curitiba
Freqüência: 101,5 MHz
Classe: E3
Canal: 268

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO
Nome Fantasia: CLUBE FM 101,5
Nº Estação: 322479959
Primeiro Licenciamento:

Fistel: 05008002007
CNPJ: 76.000.447/0001-22
Situação: Entidade não possui débitos
Último Licenciamento: 11/06/2001

Dados do Plano Básico

Dados da Outorga

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão		Natureza
			- Selecione -				17/01/1975	Outorga	Jur.
			- Selecione -				24/09/1976	Autoriza a Instalação da Estação e a Utilização dos Equipamentos	Jur.
			- Selecione -				25/11/1981	Multa	Jur.
			- Selecione -				25/11/1981	Multa	Jur.
			- Selecione -				16/09/1983	Multa	Jur.
			- Selecione -					Advertência	Jur.
			- Selecione -				21/12/1984	Renovação	Jur.
			- Selecione -				06/08/1985	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Jur.
			- Selecione -					Multa	Jur.
			- Selecione -					Multa	Jur.
			- Selecione -					Advertência	Jur.
			- Selecione -				16/09/1991	Suspensão	Jur.
			- Selecione -					Substituição de Equipamento	Jur.
			- Selecione -					Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Jur.
			- Selecione -					Renovação	Jur.
			- Selecione -				04/06/1999	Multa	Jur.
			- Selecione -				14/01/2000	Multa	Jur.
			- Selecione -				22/08/2000	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Jur.
			- Selecione -				06/04/2001	Renovação	Jur.

		- Selecione -			10/10/2001	Multa	Jur.
		- Selecione -			10/10/2001	Multa	Jur.
		- Selecione -			25/08/2004	Multa	Jur.
		- Selecione -			21/06/2007	Multa	Jur.
		- Selecione -				Advertência	Jur.
		- Selecione -				Advertência	Jur.
		- Selecione -				Advertência	Jur.
		- Selecione -				Substituição de Equipamento	Jur.
		- Selecione -			07/02/2014	Homologação de Estúdio	Jur.
		- Selecione -				Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Jur.

⊞ Característica da Estação Instalada

⊞ Dados do Licenciamento

Tela Inicial | Imprimir

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CNPJ
CNPJ: 76.000.447/0001-22

FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
CINTIA LUIZA MARINI	921.535.859-53	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba
CLAYTON FERNANDES DE CARVALHO	016.912.819-99	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (2º SECRETARIO)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (2º SECRETARIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (2º SECRETARIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (2º SECRETARIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (2º SECRETARIO)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
JONAS ORLANDO DOMICIANO	648.755.989-04	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba

		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO									
NOME	**CNPJ/CPF**	**ENTIDADE MC**	**CNPJ**	**CARGO**	**Qtd. Cotas**	**PART. ON**	**PART. PN**	**SERVIÇOS**	**TIPO**	**UF**	**MUNICIPIO**
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba
PAULO ROBERTO CORDEIRO	801.004.149-15	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (1º SECRETARIO)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (1º SECRETARIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (1º SECRETARIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (1º SECRETARIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (1º SECRETARIO)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
VANDERLEI SIQUEIRA DOS SANTOS	014.873.339-61	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 09/10/2018 **Hora:** 14:39:26



BOA TARDE
Claudia Franco Vieira Almeida

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 921.535.859-53

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
CINTIA LUIZA MARINI	921.535.859-53	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 09/10/2018 **Hora:** 14:39:33

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 016.912.819-99

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
CLAYTON FERNANDES DE CARVALHO	016.912.819-99	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (2º SECRETARIO)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (2º SECRETARIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (2º SECRETARIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (2º SECRETARIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (2º SECRETARIO)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 09/10/2018 **Hora:** 14:39:41

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 648.755.989-04

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
JONAS ORLANDO DOMICIANO	648.755.989-04	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 09/10/2018 **Hora:** 14:39:48

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 801.004.149-15

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
PAULO ROBERTO CORDEIRO	801.004.149-15	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (1º SECRETARIO)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (1º SECRETARIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (1º SECRETARIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (1º SECRETARIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (1º SECRETARIO)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 09/10/2018 **Hora:** 14:39:56

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 014.873.339-61

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
VANDERLEI SIQUEIRA DOS SANTOS	014.873.339-61	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 09/10/2018 **Hora:** 14:40:03

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
76.000.447/0001-22 **MATRIZ**		**11/02/1974**

NOME EMPRESARIAL
FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO CLUBE PARANAENSE	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta **94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente** **94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte** **94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
306-9 - Fundação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AMAURI LANGE SILVERIO	**270**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
82.120-000	**PILARZINHO**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
wagner.paz@pucpr.br	**(41) 3271-2546 / (41) 3271-1680**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/10/2018** às **14:40:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão - SERAD
Departamento de Radiodifusão Comercial - DECOM
Coordenação-Geral de Pós-Outorga – CGPO
Coordenação de Renovação de Outorga - COROR

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

RENOVAÇÃO DE OUTORGA COMERCIAL

(Pessoas Jurídicas de Direito Privado)

Processo nº 53900.022338/2014-49		
Entidade: Fundação Nossa Senhora do Rócio	**CNPJ: 76.000.447/0001-22**	
Executante do serviço de radiodifusão FM	**Localidade**: CURITIBA	**UF: PR**
Validade da Outorga: VENCIDA	**Período: 2015-2025**	

1. REQUISITOS MÍNIMOS		
1.1. DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**PG(s).**
1.1.1. Requerimento de renovação de outorga firmado pelo representante legal da Entidade;	OK	1
1.1.2. Declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que nenhum dos sócios ou dirigentes da Pessoa Jurídica participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a outorga que será renovada, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;	PENDENTE	
1.1.3. Declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que nenhum dos dirigentes está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;	PENDENTE	
1.1.4. Declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;	OK	13 (2587885)
1.1.5. Declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;	OK	13 (2587885)
1.1.6. Declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição Federal;	OK	13 (2587885)
1.1.7. Declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou preferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos no art. 1º, inciso I, alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q da Lei Complementar n.º 64/1990 (Lei da Ficha Limpa)	OK	13 (2587885)
1.2. Comprovação de respeito aos limites de outorga da Cessionária, sócios e dirigentes (SIACCO);	OK	3448219 (quadro alterado recentemente - 01250.038616/2017-21)

	2. RELATIVOS À ENTIDADE		
	2.1. DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**PG(s).**
HABILITAÇÃO JURÍDICA	2.1.1. Ato constitutivo e suas alterações, registrados ou arquivados no órgão competente, constando, dentre seus objetivos, a execução de serviços de radiodifusão e, para as sociedades por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas da qual conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;	OK	18- 24 (estatuto) Ata (11/12 – 2587885)
	2.1.2. Certidão detalhada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica;	OK	2 (2587885)
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	2.1.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;	PENDENTE	14-21 (2587885) sem assinatura
	2.1.4. certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;	**OK**	23 (2587885)
REGULARIDADE FISCAL	2.1.5. Prova de inscrição no CNPJ;	OK	13 (3448219)
	2.1.6. Prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade, na forma da lei;	OK	32 33 34
	2.1.7. Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel;	OK	2 (3448219)
	2.1.8. Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS;	OK	30 22 (2587885)
	2.1.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;	OK	12
REGULARIDADE TÉCNICA	2.1.10. Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado e firmado em conjunto com o dirigente da pessoa jurídica, que ateste que as características técnicas da estação se encontram em conformidade com a última autorização do órgão competente do Poder Executivo federal, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.	OK	24-28 (2587885)
Observações:			

CONCLUSÃO

A documentação apresentada **NÃO está em conformidade** com o disposto na legislação.

ANALISADO POR:	**DATA**
NOME: Cláudia Franco **CARGO:** Técnico de Nível Superior III	09/10/2018

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorga
Coordenação de Renovação de Outorga de Serviços de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº 53900.022338/2014-49

1. Tendo em vista o laudo de Vistoria Técnica apresentado às páginas 24-28 (evento SEI nº2587885), pela FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO RÓCIO (CNPJ Nº 76.000.447/0001-22), executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Curitiba, estado do Paraná, com vistas à renovação da referida permissão, encaminho os autos encaminho os autos à CGPO_REGIONAIS, para análise e providências que julgar pertinentes.

2. Após a adoção das medidas de estilo solicito seja o Coordenação de Renovação e Outorgas de Serviços de Radiodifusão-COROR informado quanto à regularidade técnica da Entidade em questão.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ferreira Larcher**, **Coordenador de Renovação de Outorga de Serviços de Radiodifusão**, em 09/10/2018, às 15:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3448756** e o código CRC **7E086C2D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Correspondência Eletrônica - 3448888

Data de Envio:
09/10/2018 15:32:15

De:
MCTIC/SLPOS (SEI-MC) <coror@mctic.gov.br>

Para:
cgfi@mctic.gov.br

Assunto:
informações

Mensagem:

Processo nº 53900.022338/2014-49

Senhora Coordenadora-Geral de Fiscalização de Outorgas,

Cumprimentando-a, cordialmente, em atenção ao disposto no Parecer Referencial n.º 403/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU (oriundo da Consultoria Jurídica - Conjur), remeto os presentes autos a essa Coordenação, para que informe quanto à existência de pena de cassação relativa à outorga deferida àFUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO RÓCIO (CNPJ Nº 76.000.447/0001-22), para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Curitiba, estado do Paraná, ou de Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da mesma, cuja penalidade cabível seja cassação.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga de Serviços de Radiodifusão

NOTA TÉCNICA Nº 22714/2018/SEI-MCTIC

Processo nº 53900.022338/2014-49

Assunto: EXIGÊNCIA. Renovação de Outorga.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo administrativo de interesse da FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO RÓCIO, relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Curitiba, estado do Paraná, referente ao seguinte período: 17/01/2015 a 17/01/2025.

ANÁLISE

2. A última análise realizada pela Secretaria de Radiodifusão - SERAD, nos termos da Nota Técnica n.º 19262/2017/SEI-MCTIC (evento SEI n.º 2151562), concluiu pela expedição do Ofício n.º 36668/2017/SEI-MCTIC (evento SEI nº 2151655), à Entidade, com vistas à apresentação da documentação relacionada na referida Nota. Em resposta, a Interessada protocolou requerimento sob o nº 01250.003174/2018-82, acompanhado de documentos.

3. Com efeito, procedeu-se à análise da documentação apresentada pela Entidade, conforme consta da "Lista de Verificação de Documentos" (evento SEI n.º 3448526), restando concluído que, para a regularização do pedido, **a Interessada deverá apresentar os seguintes documentos:**

3.1. Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, conforme modelo anexo (evento SEI nº 3448899) constando declarações de que:

i) nenhum dos sócios ou dirigentes da Pessoa Jurídica participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a outorga que será renovada, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei n° 236, de 28 de fevereiro de 1967; e,

ii) nenhum dos dirigentes está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial.

Obs. 1: A falsidade das informações prestadas nos termos da alínea *j* deste artigo sujeitará os responsáveis às sanções penais, civis e administrativas cabíveis.

Obs. 2: é vedada a apresentação de declarações subscritas por procurador (a), mesmo que munido (a) de procuração.

3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social **(assinados pelo profissional de contabilidade e pelo administrador (a) da pessoa jurídica interessada, nos termos do § 2º do art. 1.184 do CC/02)**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, opina-se pela remessa de cópia desta Nota Técnica à Entidade, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento do ofício de encaminhamento, apresente os documentos relacionados no parágrafo 3º, ficando advertida que o não atendimento ou atendimento parcial à exigência ora formulada, implicará nas medidas administrativas pertinentes ao caso.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Franco Vieira Almeida**, **Técnico de Nível Superior**, em 09/10/2018, às 15:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ferreira Larcher**, **Coordenador de Renovação de Outorga de Serviços de Radiodifusão**, em 09/10/2018, às 15:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3448534** e o código CRC **4157DFBE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorga
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 1º andar, Ala Oeste, Anexo, 70044-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-6464

Ofício nº 40385/2018/SEI-MCTIC

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO RÓCIO (CNPJ Nº 76.000.447/0001-22)
Rua Amauri Lange Silverio, nº 300 - Bairro Pilarzinho
82.120 000 Curitiba/PR

Assunto: **Renovação de Outorga. Exigência. Processo nº 53900.022338/2014-49**.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminha-se cópia da Nota Técnica n.º 22714/2018/SEI-MCTIC e do Requerimento evento SEI nº 3448899, com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

3. Ressalta-se que a não apresentação da documentação no prazo mencionado acarretará na declaração de perempção da outorga em questão.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ferreira Larcher**, **Coordenador de Renovação de Outorga de Serviços de Radiodifusão**, em 09/10/2018, às 15:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3448735** e o código CRC **0E8B9729**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 40385/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.022338/2014-49 - Nº SEI: 3448735

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

BRASIL
GOVERNO FEDERAL

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA

(Pessoas Jurídicas de Direito Privado)

IDENTIFICAÇÃO			
Nome da Pessoa Jurídica:			
CNPJ:		***CEP da sede:***	
Endereço da sede:			
E-mail de contato:			
Serviço a ser renovado:	( ) Radiodifusão sonora	( ) em frequência modulada ( ) em ondas curtas ( ) em ondas médias ( ) em ondas tropicais	
	( ) Radiodifusão de sons e imagens		
Período da renovação:			
Localidade da renovação:		***UF:***	

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, na qualidade de representante legal da pessoa jurídica acima qualificada, venho solicitar a **RENOVAÇÃO DA OUTORGA** relativa ao serviço, período, localidade e estado acima descritos, subscrevendo, ainda, as declarações abaixo e encaminhando a documentação constante do ANEXO deste requerimento.

DECLARAÇÕES

Com vistas à instrução da presente solicitação, DECLARO, para os devidos fins, que:

(a) nenhum dos sócios ou dirigentes da Pessoa Jurídica participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a outorga que será renovada, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios

diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

(b) nenhum dos dirigentes está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

(c) a Pessoa Jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta.

(d) a Pessoa Jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição;

(e) a Pessoa Jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e

(f) nenhum dos sócios ou dirigentes da Pessoa Jurídica foi condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, firmo este requerimento.

_____, _____ de _____ de 2018.

_____

Assinatura do representante legal

ANEXO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA RENOVAÇÂO DA OUTORGA	
RELATIVOS À PESSOA JURÍDICA	(a) ato constitutivo e suas alterações, registrados ou arquivados no órgão competente, constando, dentre seus objetivos, a execução de serviços de radiodifusão e, para as sociedades por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas da qual conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio; (b) certidão detalhada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica; (c) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura; (d) certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; (e) prova de inscrição no CNPJ; (f) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da pessoa jurídica, na forma da lei; (g) prova de regularidade do recolhimento dos recursos do Fistel; (h) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; (i) prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho; e (j) laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado e firmado em conjunto com o dirigente da pessoa jurídica, que ateste que as características técnicas da estação se encontram em conformidade com a última autorização do órgão competente do Poder Executivo federal, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Correspondência Eletrônica - 3449180

Data de Envio:
09/10/2018 16:00:45

De:
MCTIC/Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga (SEI-MCTIC) <sepos_ren@mctic.gov.br>

Para:
administrativo@lumencomunicacao.com.br

Assunto:
Envio de correspondência oficial ministério da ciência, tecnologia, inovações e comunicações;

Mensagem:
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Coordenação de Documentação e Informação

Processos de Renovação do Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga

Prezado(a),

Ref: 53900.022338/2014-49

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_3448735.html
Nota_Tecnica_3448534.html
Requerimento_3448899_REQUERIMENTO_DE_RENOVACAO_DE_OUTORGA__2018.pdf

Zimbra **rafaela.desousa@mctic.gov.br**

Re: informações

De : cgfi@mctic.gov.br Ter, 09 de out de 2018 20:00
Assunto : Re: informações 1 anexo
Para : coror <coror@mctic.gov.br>
Cc : Ana Clara Silva Lopes <anaclara.lopes@mctic.gov.br>

À Coordenação de Renovação e Outorgas de Serviços de Radiodifusão – COROR

Prezado(a)responsável,

Em atenção à solicitação copiada abaixo, comunicamos que não foram encontrados registros de Processos de Apuração de Infração - PAIs instaurados para apurar eventuais irregularidades praticadas pela FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO RÓCIO (CNPJ Nº 76.000.447/0001-22), entidade outorgada a executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Curitiba/PR, que tenham resultado ou venham a resultar na aplicação da penalidade de cassação.

At.te,

----- Mensagem original -----
De: "coror" <coror@mctic.gov.br>
Para: cgfi@mctic.gov.br
Enviadas: Terça-feira, 9 de outubro de 2018 15:32:17
Assunto: informações

Processo nº 53900.022338/2014-49

Senhora Coordenadora-Geral de Fiscalização de Outorgas,

Cumprimentando-a, cordialmente, em atenção ao disposto no Parecer Referencial n.º 403/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU (oriundo da Consultoria Jurídica - Conjur), remeto os presentes autos a essa Coordenação, para que informe quanto à existência de pena de cassação relativa à outorga deferida àFUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO RÓCIO (CNPJ Nº 76.000.447/0001-22), para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Curitiba, estado do Paraná, ou de Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da mesma, cuja penalidade cabível seja cassação.

--
LIlian Magalhães de Misquita Vieira

SEDEG/CGFI/DECEF/SERAD-MCTIC

Ramal: 6811

Relatório do Canal - CURITIBA.pdf
103 KB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

FLS: 001/001

DESCRIÇÃO DO SISTEMA

Nome/Razão Social: FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO		**CNPJ:** 76.000.447/0001-22
Nome Fantasia: CLUBE FM 101,5		**Fistel:** 05008002007
Serviço: RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQÜÊNCIA MODULADA - FM		**UF:** PR
Localidade: CURITIBA		**Classe PB:** E3
Canal PB: 268 (duzentos e sessenta e oito) **Canal OP:** 268	**Freqüência PB:** 101,5 MHz **Freqüência OP:** 101,5 MHz	**Classe OP:** E3
Num. Estação: 322479959	**Indicativo:** ZYD367	**Telefone (Sede):** 33322772

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO

1 - LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO

Logradouro: RUA AMAURI LANGE SILVERIO **Número:** 300 **Bairro:** PILARZINHO

Localidade: CURITIBA **UF:** PR

Latitude: 25º 23' 43" 20" S **Longitude:** 49º 17' 04" 40" W **Cota da Base da Torre:** 980 metros

2 - EQUIPAMENTOS DA ESTAÇÃO

2.1 - TRANSMISSOR PRINCIPAL

Fabricante: Harris Corporation
Modelo: HT-35FM
Código de homologação: 038791***0010
Potência Operação: 35 kW

2.2 - TRANSMISSOR AUXILIAR

Fabricante: MTA Eletrônica Industrial Ltda.
Modelo: FM 25000
Código de homologação: 055890XXX0051
Potência Operação: **10 kW**

2.3 - ANTENA PRINCIPAL

Fabricante: HARRIS CORPORATION
Modelo: FMH-10AC
GMAX: 7,54 dBd
Polarização: Circular
HCI: 52,5 metros
Inclinação de Feixe (Beam-Tilt): 0º
Preenchimento de Nulos (Null-Fill): ***
Orientação do Zero do diagrama: 135º em relação ao norte verdadeiro
Descrição da Antena: 10 ELEMENTOS

2.4 - ANTENA AUXILIAR

Fabricante: ***
Modelo: ***
GMAX: ***
Polarização: ***
HCI: ***
Inclinação de Feixe (Beam-Tilt): ***
Preenchimento de Nulos (Null-Fill): ***
Orientação do Zero do diagrama: *****
Descrição da Antena: ***

2.5 - LINHA DE TRANSMISSÃO PRINCIPAL

Fabricante: CABLE WAVE
Modelo: SF 3,5
Comprimento: 57 m
Impedância: 50 Ohms
Atenuação: 0,36 dB/100m

2.6 - LINHA DE TRANSMISSÃO AUXILIAR

Fabricante: ***
Modelo: ***
Comprimento: ***
Impedância: ***
Atenuação: ***

3 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA

																										VM
AZIMUTE (graus)	0	30	60	90	120	150	180	210	240	270	300	330	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****
HSNMT (metros)	56,2	52,7	102,1	118	137,2	140,1	116,4	117	95,4	77,7	48,7	39,6	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	91,76
ERP(kW)	171,02	130,63	182,01	189,6	171,02	174,81	182,01	171,02	106,55	55,36	68,5	171,02	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	147,7958

4 - OBSERVAÇÕES:

***

Legenda

- GMAX: Ganho do sistema irradiante na direção de máxima irradiação.
- HCI: Altura do centro de irradiação da antena em relação a cota da base da torre.

5 - LOCALIZAÇÃO DOS ESTÚDIOS

5.1 - ESTÚDIO PRINCIPAL

Logradouro: RUA AMAURI LANGE SILVERIO
Número: 270
Bairro: PILARZINHO
Localidade/UF: Curitiba/PR

5.2 - ESTÚDIO AUXILIAR

Logradouro: ***
Número: ***
Bairro: ***
Localidade/UF: ***

6 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Dia Início	Dia Fim	Hora Início	Hora Fim
Domingo	Sábado	00:00	24:00

Local de Emissão:

Consulta para uso exclusivo da ANATEL.	/ **Data da Emissão:** 22/10/2018 15:21:36

Tela Inicial

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade: FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	
Nome Fantasia: RADIO CLUBE PARANAENSE-B2	
Telefone: (41) 33322772	**E-mail:**
CNPJ: 76.000.447/0001-22	**Número do Fistel:** 05008002007
Tipo Usuário: Adm Privada	**Tipo Taxa:** Integral
Data do contrato: 17/01/1995	**Serviço:** 230 - Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Carater: Primário	**Local específico:**
Rede:	
Observações: SSR33/88;RESOLUCAO ANATEL 125/99	

Endereço Sede		
Logradouro: RUA AMAURI LANGE SILVERIO		**Complemento:**
Bairro: PILARZINHO		**Numero:** 300
Município: Curitiba	**UF:** PR	**CEP:** 82120000

Endereço Correspondência		
Logradouro: RUA AMAURI LANGE SILVERIO		**Complemento:**
Bairro: PILARZINHO		**Numero:** 270
Município: Curitiba	**UF:** PR	**CEP:** 82120000

Endereço do Transmissor		
Logradouro: RUA AMAURI LANGE SILVERIO		**Complemento:**
Bairro: PILARZINHO		**Numero:** 300
Município: Curitiba	**UF:** PR	**CEP:** 82120000

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro: RUA AMAURI LANGE SILVERIO		**Complemento:**
Bairro: PILARZINHO		**Numero:** 270
Município: Curitiba	**UF:** PR	**CEP:** 82120000

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Curitiba	**UF:** PR
Latitude: -25.39417	**Longitude:** -49.28389

Parâmetros Técnicos			
Canal: 268	**Frequência:** 101.5 MHz	**Classe:** E3	**ERP:** 60kW
Altura: 300 m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 2

Limitação por radial dBd											
0º: 0	**10º:** 0	**20º:** 0	**30º:** 0	**40º:** 0	**50º:** 0	**60º:** 0	**70º:** 0	**80º:** 0	**90º:** 0	**100º:** 0	**110º:** 0
120º: 0	**130º:** 0	**140º:** 0	**150º:** 0	**160º:** 0	**170º:** 0	**180º:** 0	**190º:** 0	**200º:** 0	**210º:** 0	**220º:** 0	**230º:** 0
240º: 0	**250º:** 0	**260º:** 0	**270º:** 0	**280º:** 0	**290º:** 0	**300º:** 0	**310º:** 0	**320º:** 0	**330º:** 0	**340º:** 0	**350º:** 0

Informações da Estação

Informações Gerais	
Número da Estação: 322479959	**Número Indicativo:** ZYD367

Data Último Licenciamento: 11/06/2001	**Número da Licença:** 001241/2001

Estação Principal		
Localização		
Latitude: -25.395	**Longitude:** -49.285	**Cota da base:** 980.00 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento: 038791***0108	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** 35.000 kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo: SF 3,5		**Fabricante:** CABLE WAVE	
Comprimento da Linha: 57.00 m	**Atenuação:** .36 dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** 50.00 ohms

Antena Principal					
Modelo: FMH-10AC			**Fabricante:** HARRIS CORPORATION		
Ganho: 7.54 dBd	**Beam-Tilt:** .00 °	**Orientação NV:** 135 °	**Polarização:** Circular	**HCI:** 52.5 m	**ERP Máximo:** 189.6 kW

Padrão de Antena dBd											
0°: 0.45	**10°:** 0.85	**20°:** 1.38	**30°:** 1.62	**40°:** 1.28	**50°:** 0.66	**60°:** 0.18	**70°:** 0	**80°:** 0	**90°:** 0	**100°:** 0.12	**110°:** 0.32
120°: 0.45	**130°:** 0.46	**140°:** 0.41	**150°:** 0.35	**160°:** 0.28	**170°:** 0.21	**180°:** 0.18	**190°:** 0.17	**200°:** 0.21	**210°:** 0.45	**220°:** 0.97	**230°:** 1.69
240°: 2.5	**250°:** 3.53	**260°:** 4.65	**270°:** 5.35	**280°:** 5.43	**290°:** 5.1	**300°:** 4.42	**310°:** 3.18	**320°:** 1.59	**330°:** 0.45	**340°:** 0.11	**350°:** 0.21

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento: 055890XXX0518	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** 10.000 kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo: SF 3,5		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: 57.00 m	**Atenuação:** .36 dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** 50.00 ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** °	**Orientação NV:** °	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máximo:** 189.6 kW

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	63	Portaria	MC	10/01/1975	17/01/1975	Outorga	Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	1191	Portaria	MC	20/09/1976	24/09/1976	Aprovação de Local	Técnico

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	1191	Portaria	MC	20/09/1976	24/09/1976	Autoriza a Instalação da Estação e a Utilização dos Equipamentos	Técnico
9999	3344	Portaria	MC	17/11/1981	25/11/1981	Multa	Jurídico
9999	3343	Portaria	MC	17/11/1981	25/11/1981	Multa	Jurídico

9999	1079	Portaria	MC	10/08/1983	16/09/1983	Multa	Jurídico
9999	149	Ofício	MC	11/10/1983		Advertência	Jurídico
9999	294	Portaria	MC	19/12/1984	21/12/1984	Renovação	Jurídico
9999	296	Portaria	MC	25/07/1985	06/08/1985	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
9999	210388	Despacho	MC	21/03/1988		Multa	Jurídico
9999	250989	Despacho	MC	25/09/1989		Multa	Jurídico
9999	121290	Despacho	MC	12/12/1990		Advertência	Jurídico
9999	202	Portaria	MC	05/09/1991	16/09/1991	Suspensão	Jurídico
9999	151	Portaria	MC	21/07/1997		Substituição de Equipamento	Técnico
9999	134	Portaria	MC	21/08/1998		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
9999	215	Portaria	MC	07/10/1998		Renovação	Técnico
9999	224	Portaria	MC	26/03/1999	04/06/1999	Multa	Jurídico
9999	768	Portaria	MC	30/12/1999	14/01/2000	Multa	Jurídico
9999	10609	Ato	SCM	09/08/2000	22/08/2000	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
9999	54	Decreto Legislativo	CN	05/04/2001	06/04/2001	Renovação	Jurídico
9999	508	Portaria	MC	04/10/2001	10/10/2001	Multa	Jurídico
9999	503	Portaria	MC	04/10/2001	10/10/2001	Multa	Jurídico
9999	48	Portaria	MC	19/08/2004	25/08/2004	Multa	Jurídico
9999	17	Portaria	MC	19/04/2007	21/06/2007	Multa	Jurídico
9999	79	Despacho	MC	16/02/2009		Advertência	Jurídico
9999	80	Despacho	MC	16/02/2009		Advertência	Jurídico
9999	81	Despacho	MC	16/02/2009		Advertência	Jurídico
9999	287	Despacho	MC	03/12/2009		Substituição de Equipamento	Técnico
9999	772	Ato	ER03	06/02/2014	07/02/2014	Homologação de Estúdio	Técnico
9999	201	Despacho	ER03	23/02/2016		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
53500.051808/2017-37	7655	Ato	ORLE	29/03/2017	13/04/2017	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico

Horário de funcionamento

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Relatórios »» *Outorga* | menu ajuda

Relação de Outorgas (Vencidas/a Vencer) - FM

UF: PR **Município: Curitiba**

Entidade	Município	Data Outorga	Validade
DIFUSORA OURO VERDE LTDA	Curitiba	01/05/2004	01/05/2014
FM STUDIO 96 LTDA	Curitiba	09/03/2009	09/03/2019
FUNDACAO CHAMPAGNAT	Curitiba	30/06/2000	
FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	Curitiba	17/01/1995	17/01/2005
RADIO CAIOBA LTDA	Curitiba	14/02/2007	14/02/2017
RADIO CONTINENTAL DE CURITIBA LTDA	Curitiba	01/05/2004	01/05/2014
RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA DO PARANA TVE	Curitiba	20/10/1997	20/10/2007
RADIO EXCLUSIVA LTDA	Curitiba	15/03/2001	15/03/2011
RADIO FM INDEPENDENCIA LTDA.	Curitiba	14/02/1997	14/02/2007
RADIO INTERCONTINENTAL LTDA	Curitiba	01/05/2004	01/05/2014
RADIO TRANSAMERICA DE CURITIBA LTDA	Curitiba	17/01/2005	17/01/2015
SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA	Curitiba	01/05/1994	01/05/2004

Usuário: - **Data: 22/10/2018** **Hora: 15:25:55**

Registro 1 até 12 de 12 registros **Página: [1]** **[Ir]** **[Reg]**

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» Perfil das Empresas | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Perfil das Empresas - FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO

CNPJ: 76000447000122
Presidente:
Endereço: RUA AMAURI LANGE SILVERIO - PILARZINHO
E-mail:
Capital Social: 0,00
Reserva de Capital:
Total: 0,00

Conselho

Diretoria

CNPJ / CPF	NOME	Cargo	INDICAÇÃO
014.873.339-61	VANDERLEI SIQUEIRA DOS SANTOS	PRESIDENTE	
016.912.819-99	CLAYTON FERNANDES DE CARVALHO	2º SECRETARIO	
648.755.989-04	JONAS ORLANDO DOMICIANO	TESOUREIRO	
801.004.149-15	PAULO ROBERTO CORDEIRO	1º SECRETARIO	
921.535.859-53	CINTIA LUIZA MARINI	VICE-PRESIDENTE	

Registro 1 até 5 de 5 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Voltar | Imprimir | Exportar Excel

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**
CNPJ: **76.000.447/0001-22**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:28:15 do dia 22/10/2018 (hora e data de Brasília).

Válida até 21/11/2018.

Certidão expedida gratuitamente.

Imprimir Voltar

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-outorgas
Grupo de Trabalho da Gerência Regional de Radiodifusão no Estado do Rio de Janeiro

NOTA TÉCNICA Nº 23531/2018/SEI-MCTIC

Processo n.°: **53900.022338/2014-49.**
Assunto: **Renovação de outorga.** Exigência.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de laudo de vistoria técnica de estação de radiofrequência, operando no canal 268 (duzentos e sessenta e oito), classe E3, encaminhado pela **FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO** inscrita no CNPJ sob o n.° 76.000.447/0001-22, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada na localidade de CURITIBA/PR, apresentado para fins de renovação da outorga.

ANÁLISE

2. O pleito da requerente encontra-se embasado pela Portaria SERAD n° 4775, de 14 de setembro de 2018 e inciso X do art. 113 do Decreto n.° 52.795 de 31 de outubro de 1963 c/c Decreto n.° 9.138, de 22 de agosto de 2017, *in verbis*:

2.1. Decreto n.° 52.795 de 31 de outubro de 1963:

> Art. 113. O formulário de requerimento de renovação de que trata o art. 112 será disponibilizado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e deverá ser instruído com a seguinte documentação, sem prejuízo de outros documentos supervenientes que passarem a ser exigidos pela legislação pertinente, para fins de habilitação: (Redação dada pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
> [...]
> X - laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado e firmado em conjunto com o dirigente da pessoa jurídica, que ateste que as características técnicas da estação se encontram em conformidade com a última autorização do órgão competente do Poder Executivo federal, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

3. Da consulta ao Banco de Dados do Poder Concedente e da análise do laudo técnico apresentado foi verificado o descumprimento das seguintes obrigações, necessárias para a completa instrução dos autos:

OBSERVAÇÃO	EXIGÊNCIA

OBSERVAÇÃO	EXIGÊNCIA
– O Laudo de Vistoria Técnica da estação apresentado encontra-se incompleto e foram verificadas as seguintes inconformidades em relação ao exigido pela legislação vigente: • Não apresentou as exigidas medidas de Potência e Frequência nos transmissores principal e auxiliar da estação; – No Laudo de Vistoria Técnica da estação apresentado não foram relacionados todos os equipamentos de medição utilizados. – As seguintes características técnicas de operação da estação informadas no laudo de vistoria técnica encontram-se em desacordo com o autorizado pelo poder concedente: • fabricante e modelo do transmissor principal; • certificação/homologação do transmissor principal; • potência de operação do transmissor auxiliar; • fabricante e modelo da antena principal; • altura centro de irradiação (H_{CI}) da antena principal; • azimute de orientação da antena principal; • polarização da antena principal; • fabricante e modelo da linha de transmissão principal;	– Apresentar Laudo de vistoria técnica padronizado, elaborado por profissional habilitado e firmado em conjunto com o representante legal (dirigente da pessoa jurídica), **vedada a assinatura por procurador da entidade, mesmo com procuração**, em conformidade com o autorizado pelo órgão competente do Poder Executivo Federal (art. 113, inciso X do Decreto n.° 52.795 de 31 de outubro de 1963), nos termos da Portaria SERAD n° 4.775 de 14 de setembro de 2018, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do respectivo Conselho Regional da localidade onde foi realizada a vistoria, devidamente quitada, devidamente quitada. Nota: O formulário pode ser obtido no endereço eletrônico: do MCTIC, no Espaço do Radiodfusor em Radiodifusão Comercial.
– De acordo com a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART apresentada, a vistoria foi executada em localidade fora da unidade da federação do registro do Conselho Regional de Engenharia do profissional habilitado responsável. Em desacordo com o artigo 42 da Resolução CONFEA nº 1025.	– Apresentar do profissional responsável pela vistoria, a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do respectivo Conselho Regional de Engenharia da localidade onde foi realizada a vistoria, devidamente quitada.

4. Desse modo, a entidade **não atende**, no momento, aos requisitos da legislação para ser considerada apta tecnicamente para a renovação de outorga.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, opina-se pela remessa de cópia desta Nota Técnica à Interessada, a fim de que no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento do ofício de encaminhamento, apresente, conforme os parágrafos 3 e 4, as informações faltantes, ficando advertida que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

6. Por fim, submeta-se o feito à consideração da Coordenadora do Grupo de Trabalho da Gerência Regional de Radiodifusão no Estado do Rio de Janeiro, para decisão, tendo em vista o disposto na Portaria n.º 428/2018/SEI-MCTIC, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. de 26.01.2018, por intermédio da qual lhe é delegada competência para tanto.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Jairo Antonio Karnas**, **Engenheiro**, em 29/10/2018, às 09:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Edineia Pereira da Costa**, **Coordenadora do Grupo de Trabalho da Gerência Regional de Radiodifusão no Estado do Rio de Janeiro**, em 29/10/2018, às 10:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3485595** e o código CRC **C8908280**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Grupo de Trabalho da Gerência Regional de Radiodifusão no Estado do Rio de Janeiro
Rua Primeiro de Março 64, 1° andar 20010-970 – Rio de Janeiro/RJ
Telefone: (61) 2027-6464

Ofício nº 42152/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor
Representante Legal da
FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO RÓCIO (CNPJ Nº 76.000.447/0001-22)
Rua Amauri Lange Silverio, nº 300 - Bairro Pilarzinho
CEP: 82.120 000 - Curitiba/PR

Assunto: **Exigências para Renovação de Outorga – Processo n.° 53900.022338/2014-49.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminha-se cópia da Nota Técnica n.º 23531/2018/SEI-MCTIC, com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

3. Ressalta-se que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Edineia Pereira da Costa**, **Coordenadora do Grupo de Trabalho da Gerência Regional de Radiodifusão no Estado do Rio de Janeiro**, em 29/10/2018, às 10:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3485745** e o código CRC **D1BBDD79**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 42152/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.022338/2014-49 - Nº SEI: 3485745

Correspondência Eletrônica - 3508981

Data de Envio:
29/10/2018 14:25:18

De:
MCTIC/Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga (SEI-MCTIC) <sepos_ren@mctic.gov.br>

Para:
administrativo@lumencomunicacao.com.br

Assunto:
Envio de correspondência oficial ministério da ciência, tecnologia, inovações e comunicações;

Mensagem:
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Coordenação de Documentação e Informação

Processos de Renovação do Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga

Prezado(a),

Ref: 53900.022338/2014-49

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_3485745.html
Nota_Tecnica_3485595.html

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-outorgas
Grupo de Trabalho da Gerência Regional de Radiodifusão no Estado do Rio de Janeiro

NOTA TÉCNICA Nº 26315/2018/SEI-MCTIC

Processo n.°: **53900.022338/2014-49.**
Assunto: **Renovação de outorga.** Exigência.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de laudo de vistoria técnica de estação de radiofrequência, operando no canal 268 (duzentos e sessenta e oito), classe E3, encaminhado pela **FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO**, inscrita no CNPJ sob o n.° 76.000.447/0001-22, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada na localidade de CURITIBA/PR, apresentado para fins de renovação da outorga.

ANÁLISE

2. O pleito da requerente encontra-se embasado pela Portaria SERAD n° 4775, de 14 de setembro de 2018 e inciso X do art. 113 do Decreto n.° 52.795 de 31 de outubro de 1963 c/c Decreto n.° 9.138, de 22 de agosto de 2017, *in verbis*:

2.1. Decreto n.° 52.795 de 31 de outubro de 1963:

> Art. 113. O formulário de requerimento de renovação de que trata o art. 112 será disponibilizado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e deverá ser instruído com a seguinte documentação, sem prejuízo de outros documentos supervenientes que passarem a ser exigidos pela legislação pertinente, para fins de habilitação: (Redação dada pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
> [...]
> X - laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado e firmado em conjunto com o dirigente da pessoa jurídica, que ateste que as características técnicas da estação se encontram em conformidade com a última autorização do órgão competente do Poder Executivo federal, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

3. A entidade foi notificada através da Nota Técnica n° 23531/2018/SEI-MCTIC, encaminhada por meio do Ofício n° 42152/2018/SEI-MCTIC, de 29/10/2018, a apresentar as informações faltantes no prazo de 30 dias, contado do recebimento do Ofício. Em 27/11/2018, a Entidade protocolou , documento SEI nº 01250.069978/2018-44, em resposta ao Ofício supracitado, no qual informa que apresentou as informações constantes da autorização e verificadas na vistoria à época. Da análise da documentação apresentada em cumprimento às exigências, foi verificado ainda o descumprimento das seguintes obrigações, necessárias para a completa instrução dos autos:

OBSERVAÇÃO	EXIGÊNCIA

OBSERVAÇÃO	EXIGÊNCIA
– As seguintes características técnicas de operação da estação informadas no laudo de vistoria técnica encontram-se em desacordo com o autorizado pelo poder concedente: • endereço da estação transmissora principal (número) diverge do autorizado e cadastrado no sistema Mosaico; • fabricante e modelo do transmissor principal diverge do autorizado e cadastrado no sistema Mosaico; • potência de operação do transmissor auxiliar diverge do autorizado e cadastrado no sistema Mosaico; • fabricante e modelo da antena principal diverge do autorizado e cadastrado no sistema Mosaico; • altura centro de irradiação (H_{CI}) da antena principal diverge do autorizado e cadastrado no sistema Mosaico; • azimute de orientação da antena principal diverge do autorizado e cadastrado no sistema Mosaico; • fabricante e modelo da linha de transmissão principal diverge do autorizado e cadastrado no sistema Mosaico; • comprimento da linha de transmissão principal diverge do autorizado e cadastrado no sistema Mosaico.	– Apresentar Ato do poder concedente autorizando as características técnicas informadas no Laudo de Vistoria apresentado. Nota: Modelo de Laudo de Vistoria - Portaria SERAD nº 4775-SEI de 14/09/2018

4. Desse modo, a entidade **não atende**, no momento, aos requisitos da legislação para ser considerada apta tecnicamente para a renovação de outorga.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, opina-se pela remessa de cópia desta Nota Técnica à Interessada, a fim de que no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento do ofício de encaminhamento, apresente, conforme os parágrafos 3 e 4, as informações faltantes, ficando advertida que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

6. Por fim, submeta-se o feito à consideração da Coordenadora do Grupo de Trabalho da Gerência Regional de Radiodifusão no Estado do Rio de Janeiro, para decisão, tendo em vista o disposto na Portaria n.º 428/2018/SEI-MCTIC, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. de 26.01.2018, por intermédio da qual lhe é delegada competência para tanto.

Documento assinado eletronicamente por **Jairo Antonio Karnas**, **Engenheiro**, em 30/11/2018, às 10:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Edineia Pereira da Costa**, **Coordenadora do Grupo de Trabalho da Gerência Regional de Radiodifusão no Estado do Rio de Janeiro**, em 30/11/2018, às 14:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3624595** e o código CRC **E60DF5C2**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Grupo de Trabalho da Gerência Regional de Radiodifusão no Estado do Rio de Janeiro
Rua Primeiro de Março 64, 1° andar 20010-970 – Rio de Janeiro/RJ
Telefones: (61) 2027-6033 / 2027-6554 / 2027-6220

Ofício nº 47349/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor
Representante Legal da
FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO RÓCIO (CNPJ Nº 76.000.447/0001-22)
Rua Amauri Lange Silverio, nº 300 - Bairro Pilarzinho
CEP: 82.120 000 - Curitiba/PR

Assunto: **Exigências para Renovação de Outorga – Processo n.° 53900.022338/2014-49.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminha-se cópia da Nota Técnica n.º 26315/2018/SEI-MCTIC, com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

3. Ressalta-se que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Edineia Pereira da Costa**, **Coordenadora do Grupo de Trabalho da Gerência Regional de Radiodifusão no Estado do Rio de Janeiro**, em 30/11/2018, às 14:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3624782** e o código CRC **1E8DB67E**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 47349/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.022338/2014-49 - Nº SEI: 3624782

Correspondência Eletrônica - 3640617

Data de Envio:
03/12/2018 09:21:13

De:
MCTIC/Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga (SEI-MCTIC) <sepos_ren@mctic.gov.br>

Para:
administrativo@lumencomunicacao.com.br

Assunto:
Envio de correspondência oficial ministério da ciência, tecnologia, inovações e comunicações;

Mensagem:
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Coordenação de Documentação e Informação

Processos de Renovação do Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga

Prezado(a),

Ref: 53900.022338/2014-49

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_3624782.html
Nota_Tecnica_3624595.html

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-outorgas
Grupo de Trabalho da Gerência Regional de Radiodifusão no Estado do Rio de Janeiro

NOTA TÉCNICA Nº 272/2019/SEI-MCTIC

Referência: Processo nº 53900.022338/2014-49

Processos relacionados: 01250.077075/2018-37

Assunto: Atendimento ao solicitado no processo nº 53500.058066/2018-51 de 21/12/2018, atualização dos dados técnicos da entidade no sistema Mosaico.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo administrativo de interesse da **FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO, em tramitação neste Ministério,** relativo ao pedido de renovação de outorga para exploração do serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, utilizando o canal 268 (duzentos e sessenta e oito), classe E3, na localidade de CURITIBA/PR, referente ao período 17/01/2015 a 17/01/2025. Os autos do processo foram encaminhados a Gerência Regional de Radiodifusão no Estado do Rio de Janeiro, para análise dos laudos técnicos apresentados em cumprimento às exigências da Nota Técnica n° 26315/2018/SEI-MCTIC.

2. Foi protocolado na Agência Nacional de Telecomunicações pedido de atualização do sistema Mosaico sob o n° 53500.058066/2018-51.

ANÁLISE

3. Da análise do processo administrativo de Renovação de Outorga no tocante ao Laudo de Vistoria Técnica da Estação, exigido e apresentado pela interessada, foi verificada as irregularidades em parâmetros técnicos informados, que não correspondem ao autorizado pelo poder concedente.

4. Em cumprimento às exigências da Nota Técnica 26315/2018/SEI-MCTIÇ encaminhada através do ofício n° 47349/2018/SEI-MCTIC de 30/11/2018, a entidade informou a existência do pedido de de atualização do sistema Mosaico que correspondeu ao informado no Laudo de Vistoria Técnica da Estação, protocolado na Agência Nacional de Telecomunicações sob o n° 53500.058066/2018-51.

5.Assim, a apreciação do novo Laudo de Vistoria Técnica da Estação apresentado pela entidade no documento n° 01250.077075/2018-37, com vistas à Renovação de Outorga da entidade só poderá prosseguir após o devido tratamento por parte da Anatel do processo n° 53500.058066/2018-51.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, opinamos pela remessa de cópia desta Nota Técnica à Anatel solicitando que a Agência dê tratamento ao pedido de atualização do sistema Mosaico. Informando ainda que o processo de Renovação de Outorga da Entidade só poderá prosseguir após a conclusão da referida análise e cadastramento no sistema MOSAICO das novas características aprovadas.

JAIRO ANTONIO KARNAS
Engenheiro

De acordo.

JOSÉ LUIZ CONCEIÇÃO
Coordenador do Grupo de Trabalho da GRRJ - Substituto

Aprovo a Nota Técnica n.º 272/2019/SEI-MCTIC. Submeta-se à consideração do Diretor do Departamento de Radiodifusão Comercial.

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA
Coordenador-Geral de Pós-Outorga

Aprovo a Nota Técnica n.º 272/2019/SEI-MCTIC. Expeça-se ofício. Encaminhem-se os autos à Anatel.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Diretor do Departamento de Radiodifusão Comercial

Documento assinado eletronicamente por **Jairo Antonio Karnas**, **Engenheiro**, em 10/01/2019, às 15:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz da Conceicao**, **Coordenador do Grupo de Trabalho da Gerência Regional de Radiodifusão no Rio de Janeiro, Substituto**, em 10/01/2019, às 16:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Altair de Santana Pereira**, **Coordenador-Geral de Pós-outorgas**, em 17/01/2019, às 15:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3749069** e o código CRC **3B4CE2E4**.

Minutas e Anexos

3624595

3720601

3624782

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Divisão de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Serviço de Alterações de Características Técnicas

NOTA TÉCNICA Nº 7151/2019/SEI-MCTIC

Processo n.°: **53900.022338/2014-49.**
Assunto: **Renovação de outorga.** Exigência.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de laudo de vistoria técnica de estação de radiofrequência, operando no canal 268 (duzentos e sessenta e oito), classe E3, encaminhado pela **FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO** inscrita no CNPJ sob o n.° 76.000.447/0001-22, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada na localidade de CURITIBA/PR, apresentado para fins de renovação da outorga.

ANÁLISE

2. O pleito da requerente encontra-se embasado pela Portaria SERAD n° 4775, de 14 de setembro de 2018 e inciso X do art. 113 do Decreto n.° 52.795 de 31 de outubro de 1963 c/c Decreto n.° 9.138, de 22 de agosto de 2017, *in verbis*:

2.1. Decreto n.° 52.795 de 31 de outubro de 1963:

> Art. 113. O formulário de requerimento de renovação de que trata o art. 112 será disponibilizado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e deverá ser instruído com a seguinte documentação, sem prejuízo de outros documentos supervenientes que passarem a ser exigidos pela legislação pertinente, para fins de habilitação: (Redação dada pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
> [...]
> X - laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado e firmado em conjunto com o dirigente da pessoa jurídica, que ateste que as características técnicas da estação se encontram em conformidade com a última autorização do órgão competente do Poder Executivo federal, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

3. Da consulta ao Banco de Dados do Poder Concedente e da análise do laudo técnico apresentado foi verificado o descumprimento das seguintes obrigações, necessárias para a completa instrução dos autos:

OBSERVAÇÃO	EXIGÊNCIA
– As seguintes características técnicas de operação da estação informadas no laudo de vistoria técnica encontram-se em desacordo com o autorizado pelo poder concedente: • potência de operação do transmissor auxiliar diverge do autorizado e cadastrado no sistema Mosaico. Cadastrado no sistema MOSAICO: 10 kW; • altura centro de irradiação (H_{CI}) da antena principal diverge do autorizado e cadastrado no sistema Mosaico. Cadastrado no sistema MOSAICO: 64 metros; • comprimento da linha de transmissão principal diverge do autorizado e cadastrado no sistema Mosaico. Cadastrado no sistema MOSAICO: 86 metros	– Apresentar Laudo de vistoria técnica padronizado, elaborado por profissional habilitado e firmado em conjunto com o representante legal (dirigente da pessoa jurídica), **vedada a assinatura por procurador da entidade, mesmo com procuração**, em conformidade com o autorizado pelo órgão competente do Poder Executivo Federal (art. 113, inciso X do Decreto n.° 52.795 de 31 de outubro de 1963), nos termos da Portaria SERAD n° 4.775 de 14 de setembro de 2018, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do respectivo Conselho Regional da localidade onde foi realizada a vistoria, devidamente quitada. OU – Apresentar Ato do poder concedente autorizando as características técnicas informadas no Laudo de Vistoria apresentado. Nota: O modelo de Laudo de Vistoria pode ser obtido pelo link abaixo: Modelo de Laudo de Vistoria - Portaria SERAD n° 4775-SEI de 14/09/2018

4. Desse modo, a entidade **não atende**, no momento, aos requisitos da legislação para ser considerada apta tecnicamente para a renovação de outorga.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, opina-se pela remessa de cópia desta Nota Técnica à Interessada, a fim de que no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento do ofício de encaminhamento, apresente, conforme os parágrafos 3 e 4, as informações faltantes, ficando advertida que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

6. Por fim, submeta-se o feito à consideração da Coordenadora Geral de Renovação de Outorga, para decisão.



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Antonio Karnas**, **Engenheiro**, em 16/05/2019, às 10:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Duarte Faria**, **Analista de Infraestrutura**, em 04/06/2019, às 12:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maria Monteiro de Lima**, **Coordenadora-Geral de Pós-Outorga**, em 05/06/2019, às 11:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4200437** e o código CRC **7E9256BC**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Divisão de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Serviço de Alterações de Características Técnicas

OFÍCIO Nº 16174/2019/SEACT/DIRAC/CORAC/CGPO/DECOM/SERAD/MCTIC

Brasília, 4 de junho de 2019.

Ao Senhor
Representante Legal da
FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO RÓCIO (CNPJ Nº 76.000.447/0001-22)
Rua Amauri Lange Silverio, nº 270 - Bairro Pilarzinho
CEP: 82.120 000 - Curitiba/PR

Assunto: **Exigências para Renovação de Outorga – Processo n.° 53900.022338/2014-49.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminha-se cópia da Nota Técnica n.º 7151/2019/SEI-MCTIC, com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

3. Ressalta-se que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maria Monteiro de Lima**, **Coordenadora-Geral de Pós-Outorga**, em 05/06/2019, às 11:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4200562** e o código CRC **F78AEB4B**.

Correspondência Eletrônica - 4279345

Data de Envio:
05/06/2019 16:25:10

De:
MCTIC/Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga (SEI-MCTIC) <sepos_ren@mctic.gov.br>

Para:
j.domiciano@lumencomunicacao.com.br
elisabete.kujavsky@lumencomunicacao.com.br
ritafarias@emcprojetos.com.br

Assunto:
Envio de correspondência oficial ministério da ciência, tecnologia, inovações e comunicações;

Mensagem:
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Coordenação de Documentação e Informação

Processos de Renovação do Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga
Prezado(a),

Ref: 53900.022338/2014-49

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_4200562.html
Nota_Tecnica_4200437.html

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
76.000.447/0001-22 **MATRIZ**		**11/02/1974**

NOME EMPRESARIAL
FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO CLUBE PARANAENSE	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
306-9 - Fundação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AMAURI LANGE SILVERIO	**270**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
82.120-000	**PILARZINHO**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SETORFISCAL@GRUPOMARISTA.ORG.BR	**(41) 3271-1515**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/11/2019** às **10:51:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CNPJ: **76.000.447/0001-22**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:09:17 do dia 26/11/2019 (hora e data de Brasília).

Válida até 26/12/2019.

Certidão expedida gratuitamente.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão - SERAD
Departamento de Radiodifusão Comercial - DECOM
Coordenação-Geral de Pós-Outorga – CGPO

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

RENOVAÇÃO DE OUTORGA COMERCIAL

(Pessoas Jurídicas de Direito Privado)

Processo: 53900.022338/2014-49		
Entidade: FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO RÓCIO		**CNPJ: 76.000.447/0001-22**
Executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada	**Localidade**: Curitiba	**UF: PR**
Validade da Outorga: vencida	**Períodos:** 17/01/2015 a 17/01/2025	

1. REQUISITOS MÍNIMOS		
1.1. DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**PG(s).**
a) Requerimento de renovação de outorga, disponibilizado pelo MCTIC, firmado pelo representante legal da Entidade, constando declarações de que: - os sócios e dirigentes da Cessionária respeitam os limites de outorga, estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 236/67; - nenhum dos dirigentes está no exercício de mandato eletivo; - a Pessoa Jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública; - a Pessoa Jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição; - a Pessoa Jurídica não executa serviço de radiodifusão sem outorga; - nenhum dos sócios e dirigentes da Pessoa Jurídica foi condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, pela prática dos ilícitos citados na Lei da Ficha Limpa;	OK	3468819 fls.2-3
b) Comprovação de respeito aos limites de outorga da Cessionária, sócios e dirigentes (SIACCO);	PENDENTE	-

	2.1. DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**PG(s).**
HABILITAÇÃO JURÍDICA	2.1.1. Ato constitutivo e suas alterações, registrados ou arquivados no órgão competente, constando, dentre seus objetivos, a execução de serviços de radiodifusão e, para as sociedades por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas da qual conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;	PENDENTE	0194227 fls.18-24 (Estatuto) 0194227 fl.16 (Ata de 28/08/2013) 2587885 fls.11-12 (Ata de 15/05/2017) Diretoria 2015-2018
	2.1.2. Certidão detalhada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica;	PENDENTE	2587885 fl.2
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	2.1.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;	OK	3468819 fls.5-31 (2016/2017)
	2.1.4. certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;	OK	2587885 fl.23 (2018)

REGULARIDADE FISCAL	2.1.5. Prova de inscrição no CNPJ;	OK	4900805 fl.1
	2.1.6. Prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade, na forma da lei;	OK	0194227 fl.32 (2014) 0194227 fl.33 (2014) 0194227 fl.34 (2014)
	2.1.7. Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel;	OK	4900805 fl.2
	2.1.8. Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS;	OK	0194227 fl.30 (2014) 2587885 fl.22 (2018)
	2.1.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;	OK	0194227 fl.12 (2014)
REGULARIDADE TÉCNICA	2.1.10. Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado e firmado em conjunto com o dirigente da pessoa jurídica, que ateste que as características técnicas da estação se encontram em conformidade com a última autorização do órgão competente do Poder Executivo federal, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.	OK	2587885 fls.24-28

CONCLUSÃO

A documentação apresentada **NÃO está em conformidade** com o disposto na legislação.

ANALISADO POR:	**DATA**
NOME: Heitor dos. S. C. Pereira **CARGO: Analista Técnico-Administrativo**	26/11/2019

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão

NOTA TÉCNICA Nº 23532/2019/SEI-MCTIC

Processo nº 53900.022338/2014-49

Assunto: EXIGÊNCIA. Renovação de Outorga.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo administrativo de interesse da Fundação Nossa Senhora do Rócio, relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Curitiba, estado do Paraná, referente ao seguinte período: 17/01/2015 a 17/01/2025.

ANÁLISE

2. A última análise realizada pela Secretaria de Radiodifusão - SERAD, nos termos da Nota Técnica n.º 22714/2018/SEI-MCTIC (evento SEI n.º 3448534), concluiu pela expedição do Ofício n.º 40385/2018/SEI-MCTIC (evento SEI n.º 3448735), à Entidade, com vistas à apresentação da documentação relacionada na referida Nota. Em resposta, a Interessada protocolou requerimento sob o nº 01250.062033/2018-00, acompanhado de documentos.

3. Com efeito, procedeu-se à análise da documentação apresentada pela Entidade, restando concluído que, para a regularização do pedido, **a Interessada deverá apresentar os seguintes documentos:**

3.1. Última Ata de Eleição da Diretoria;

3.2. certidão emitida pelo órgão de registro, atualizada, em que conste o histórico detalhado de todos os atos arquivados pela Entidade.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, opina-se pela remessa de cópia desta Nota Técnica à Entidade, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento do ofício de encaminhamento, apresente os documentos relacionados no parágrafo 3º, ficando advertida que o não atendimento ou atendimento parcial à exigência ora formulada, implicará nas medidas administrativas pertinentes ao caso.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Tabalipa Ferreira**, **Coordenador de Renovação de Outorga e de Alter. de Caract. Téc. dos Serv. de Radiodifusão**, em 11/02/2020, às 10:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4900830** e o código CRC **20C64DD0**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão

OFÍCIO Nº 45383/2019/CORAC/CGPO/DECOM/SERAD/MCTIC

Brasília, 26 de novembro de 2019.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO RÓCIO (CNPJ Nº 76.000.447/0001-22)
Rua Amauri Lange Silverio, nº 270 - Bairro Pilarzinho
82.120 000 Curitiba/PR

Assunto: **Renovação de Outorga. Exigência. Processo nº 53900.022338/2014-49**.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminha-se cópia da Nota Técnica n.º 23532/2019/SEI-MCTIC, com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

3. Ressalta-se que a não apresentação da documentação no prazo mencionado acarretará na declaração de perempção da outorga em questão.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Tabalipa Ferreira**, **Coordenador de Renovação de Outorga e de Alter. de Caract. Téc. dos Serv. de Radiodifusão**, em 11/02/2020, às 10:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4900900** e o código CRC **953B0161**.

Correspondência Eletrônica - 5148598

Data de Envio:
12/02/2020 09:30:16

De:
MCTIC/Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga (SEI-MCTIC) <sepos_ren@mctic.gov.br>

Para:
SETORFISCAL@GRUPOMARISTA.ORG.BR
elisabete.kujavsky@lumencomunicacao.com.br
ritafarias@emcprojetos.com.br

Assunto:
Envio de correspondência oficial ministério da ciência, tecnologia, inovações e comunicações;

Mensagem:
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Coordenação de Documentação e Informação

Processos de Renovação do Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga
Prezado(a),

Ref: 53900.022338/2014-49

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_4900900.html
Nota_Tecnica_4900830.html

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade: FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	
Nome Fantasia: RADIO CLUBE PARANAENSE-B2	
Telefone: (41) 33322772	**E-mail:**
CNPJ: 76.000.447/0001-22	**Número do Fistel:** 05008002007
Tipo Usuário: Adm Privada	**Tipo Taxa:** Integral
Data do contrato: 17/01/1995	**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Carater: Primário	**Local específico:**
Rede:	**Val. RF:** 17/01/2025
Observações: SSR33/88;RESOLUCAO ANATEL 125/99	

Endereço Sede		
Logradouro: RUA AMAURI LANGE SILVERIO		**Complemento:**
Bairro: PILARZINHO		**Numero:** 300
Município: Curitiba	**UF:** PR	**CEP:** 82120000

Endereço Correspondência		
Logradouro: RUA AMAURI LANGE SILVERIO		**Complemento:**
Bairro: PILARZINHO		**Numero:** 270
Município: Curitiba	**UF:** PR	**CEP:** 82120000

Endereço do Transmissor		
Logradouro: RUA AMAURI LANGE SILVERIO		**Complemento:**
Bairro: PILARZINHO		**Numero:** 270
Município: Curitiba	**UF:** PR	**CEP:** 82120000

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro: RUA AMAURI LANGE SILVERIO		**Complemento:**
Bairro: PILARZINHO		**Numero:** 270
Município: Curitiba	**UF:** PR	**CEP:** 82120000

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Curitiba	**UF:** PR
Latitude: -25.39417 (25° 23' 39.0" S)	**Longitude:** -49.28389 (49° 17' 02.0" W)

Parâmetros Técnicos			
Canal: 268	**Frequência:** 101.5 MHz	**Classe:** E3	**ERP:** 60kW
Altura: 300 m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 2

Limitação por radial dBd											
0º: 0	**10º:** 0	**20º:** 0	**30º:** 0	**40º:** 0	**50º:** 0	**60º:** 0	**70º:** 0	**80º:** 0	**90º:** 0	**100º:** 0	**110º:** 0
120º: 0	**130º:** 0	**140º:** 0	**150º:** 0	**160º:** 0	**170º:** 0	**180º:** 0	**190º:** 0	**200º:** 0	**210º:** 0	**220º:** 0	**230º:** 0
240º: 0	**250º:** 0	**260º:** 0	**270º:** 0	**280º:** 0	**290º:** 0	**300º:** 0	**310º:** 0	**320º:** 0	**330º:** 0	**340º:** 0	**350º:** 0

Informações da Estação

Informações Gerais	
Número da Estação: 322479959	**Número Indicativo:** ZYD367
Data Último Licenciamento: 13/03/2019	**Número da Licença:** 53500.003823/2019-31

Estação Principal		
Localização		
Latitude: -25.39528 (25° 23' 43.0" S)	**Longitude:** -49.28472 (49° 17' 05.0" W)	**Cota da base:** 993 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento: 002491001684	**Modelo:** HPX40
Fabricante: Harris - GatesAir Inc.	**Potência de Operação:** 35.000 kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo: HJ9-50		**Fabricante:** ANDREW CO	
Comprimento da Linha: 86 m	**Atenuação:** .261 dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** 50.00 ohms

Antena Principal					
Modelo: 6814-4			**Fabricante:** SHIVELY LABS		
Ganho: 7.52 dBd	**Beam-Tilt:** .00 °	**Orientação NV:** 180 °	**Polarização:** Circular	**HCI:** 64 m	**ERP Máximo:** 167.35 kW

Padrão de Antena dBd											
0°: 3.1	**10°:** 3.1	**20°:** 3.1	**30°:** 3.1	**40°:** 2.85	**50°:** 2.62	**60°:** 2.38	**70°:** 2.16	**80°:** 2.05	**90°:** 1.83	**100°:** 1.72	**110°:** 1.62
120°: 1.62	**130°:** 1.62	**140°:** 1.62	**150°:** 1.62	**160°:** 1.72	**170°:** 1.72	**180°:** 1.72	**190°:** 1.83	**200°:** 1.83	**210°:** 1.83	**220°:** 1.94	**230°:** 2.05
240°: 2.16	**250°:** 2.27	**260°:** 2.27	**270°:** 2.38	**280°:** 2.5	**290°:** 2.62	**300°:** 2.62	**310°:** 2.73	**320°:** 2.85	**330°:** 2.85	**340°:** 2.97	**350°:** 2.97

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento: 055890XXX00518	**Modelo:** FM 25000
Fabricante: MTA Eletrônica Industrial Ltda.	**Potência de Operação:** 10.000 kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** °	**Orientação NV:** °	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máximo:** 167.35 kW
RDS					
Código PI:					

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	63	Portaria	MC	10/01/1975	17/01/1975	Outorga	Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	1191	Portaria	MC	20/09/1976	24/09/1976	Aprovação de Local	Técnico

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	1191	Portaria	MC	20/09/1976	24/09/1976	Autoriza a Instalação da Estação e a Utilização dos Equipamentos	Técnico
9999	3343	Portaria	MC	17/11/1981	25/11/1981	Multa	Jurídico
9999	3344	Portaria	MC	17/11/1981	25/11/1981	Multa	Jurídico
9999	1079	Portaria	MC	10/08/1983	16/09/1983	Multa	Jurídico
9999	149	Ofício	MC	11/10/1983		Advertência	Jurídico
9999	294	Portaria	MC	19/12/1984	21/12/1984	Renovação	Jurídico
9999	296	Portaria	MC	25/07/1985	06/08/1985	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
9999	210388	Despacho	MC	21/03/1988		Multa	Jurídico
9999	250989	Despacho	MC	25/09/1989		Multa	Jurídico
9999	121290	Despacho	MC	12/12/1990		Advertência	Jurídico
9999	202	Portaria	MC	05/09/1991	16/09/1991	Suspensão	Jurídico
9999	151	Portaria	MC	21/07/1997		Substituição de Equipamento	Técnico
9999	134	Portaria	MC	21/08/1998		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
9999	215	Portaria	MC	07/10/1998		Renovação	Técnico
9999	224	Portaria	MC	26/03/1999	04/06/1999	Multa	Jurídico
9999	768	Portaria	MC	30/12/1999	14/01/2000	Multa	Jurídico
9999	10609	Ato	SCM	09/08/2000	22/08/2000	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
9999	54	Decreto Legislativo	CN	05/04/2001	06/04/2001	Renovação	Jurídico
9999	503	Portaria	MC	04/10/2001	10/10/2001	Multa	Jurídico
9999	508	Portaria	MC	04/10/2001	10/10/2001	Multa	Jurídico
9999	48	Portaria	MC	19/08/2004	25/08/2004	Multa	Jurídico
9999	17	Portaria	MC	19/04/2007	21/06/2007	Multa	Jurídico
9999	79	Despacho	MC	16/02/2009		Advertência	Jurídico
9999	80	Despacho	MC	16/02/2009		Advertência	Jurídico
9999	81	Despacho	MC	16/02/2009		Advertência	Jurídico
9999	287	Despacho	MC	03/12/2009		Substituição de Equipamento	Técnico
9999	772	Ato	ER03	06/02/2014	07/02/2014	Homologação de Estúdio	Técnico
9999	201	Despacho	ER03	23/02/2016		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
53500.051808/2017-37	7655	Ato	ORLE	29/03/2017	18/04/2017	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico
53500.058066/2018-51	2	Despacho	ER03	08/01/2019		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico

Horário de funcionamento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO

FLS: 1/1

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ
FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO				**76000447000122**
Nº DA ESTAÇÃO	SERVIÇO	NAT. SERV.	LATITUDE	LONGITUDE
322479959	**230 Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada**		**25° 23' 43.0" S**	**49° 17' 05.0" W**

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO	DISTRITO	
RUA AMAURI LANGE SILVERIO, nº 270.	*****	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
PILARZINHO	**Curitiba**	**PR**

LOCALIDADE PLANO BASICO:			
MUNICIPIO:	Curitiba	**UF:**	PR
LOCALIDADE:	*****		
FREQUENCIA:	101.5 MHz	**CANAL:**	268
CLASSE:	E3	**COTA BASE DA TORRE:**	993
INDICATIVO DA ESTAÇÃO:	ZYD367		
NOME FANTASIA:	RADIO CLUBE PARANAENSE-B2	**NUMPROCESSO:**	*****
CIDADE DA OUTORGA:	Curitiba		
ESTUDIO PRINCIPAL			
ENDEREÇO:	RUA AMAURI LANGE SILVERIO	**BAIRRO:**	PILARZINHO
MUNICÍPIO:	Curitiba	**UF:**	PR
NUMERO:	270	**COMPLEMENTO:**	*****
ESTUDIO AUXILIAR			
ENDEREÇO:	*****	**BAIRRO:**	*****
MUNICÍPIO:	*****	**UF:**	*****
NUMERO:	*****	**COMPLEMENTO:**	*****
TRANSMISSOR PRINCIPAL			
FABRICANTE:	Harris - GatesAir Inc.	**MODELO:**	HPX40
CÓDIGO:	002491001684	**POTÊNCIA:**	35.000 kW
TRANSMISSOR AUXILIAR			
FABRICANTE:	MTA Eletrônica Industrial Ltd	**MODELO:**	FM 25000
CÓDIGO:	055890XXX00518	**POTÊNCIA:**	10.000 kW
ANTENA PRINCIPAL			
FABRICANTE:	SHIVELY LABS	**MODELO:**	6814-4
POLARIZAÇÃO:	Circular	**GANHO:**	7.52
DESCRIÇÃO:	10 ELEMENTOS	**ORIENT. ZERO DIAG. REL. NV:**	180 graus
ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO:	64 m	**BEAM TILT:**	.00 graus
ANTENA AUXILIAR			
FABRICANTE:	*****	**MODELO:**	*****
POLARIZAÇÃO:	*****	**GANHO:**	*****
DESCRIÇÃO:	*****	**ORIENT. ZERO DIAG. REL. NV:**	***** graus
ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO:	***** m	**BEAM TILT:**	***** graus
RDS			
Código PI:		*****	

XXXXXXXXXX

IMPRESSO EM: 13/02/2020 09:29:55

APLICAÇÃO	Emitido Em	
	13/03/2019	Esta licença pode ser validada em https://sistemas.anatel.gov.br/se/public/view/b/validate.php?token=Q2xhc3NMaWNlbmNhOjoyMDE5NWM4OGIyMDBhNmJiMQ==

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» Perfil das Empresas | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Perfil das Empresas - FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO

CNPJ: 76000447000122
Presidente:
Endereço: RUA AMAURI LANGE SILVERIO - PILARZINHO
E-mail:
Capital Social: 0,00
Reserva de Capital:
Total: 0,00

Conselho

Diretoria

CNPJ / CPF	NOME	Cargo	INDICAÇÃO
014.873.339-61	VANDERLEI SIQUEIRA DOS SANTOS	PRESIDENTE	
016.912.819-99	CLAYTON FERNANDES DE CARVALHO	2º SECRETARIO	
648.755.989-04	JONAS ORLANDO DOMICIANO	TESOUREIRO	
801.004.149-15	PAULO ROBERTO CORDEIRO	1º SECRETARIO	
921.535.859-53	CINTIA LUIZA MARINI	VICE-PRESIDENTE	

Registro 1 até 5 de 5 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Voltar | Imprimir | Exportar Excel

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**
CNPJ: **76.000.447/0001-22**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 08:46:51 do dia 13/02/2020 (hora e data de Brasília).

Válida até 14/03/2020.

Certidão expedida gratuitamente.

Imprimir Voltar

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Divisão de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Serviço de Alterações de Características Técnicas

CHECKLIST
Renovação de Outorga
Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada – FM

Processo nº 53900.022338/2014-49	
Canal: 268 Frequência: 101,5 MHz	CNPJ: 76.000.447/0001-22
Localidade: CURITIBA	UF: PR
Entidade: FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO	

1. LISTA DE VERIFICAÇÃO

Responder as questões abaixo, marcando com um "X" em uma das opções: "SIM" ou "NÃO", e indicar o(s) documento(s) [nº no SEI] relacionados (se houverem) com suas respectivas página(s).

INFORMAÇÕES SOBRE A OUTORGA	SIM	NÃO	**DOCUMENTO/ PÁGINA**
1) Trata-se de migração do Serviço de OM para FM?		X	
1.1) Se a resposta do "Item 1" foi "NÃO", seguir para o "Item 2", caso contrário responder se: A frequência do Serviço de OM já foi devolvida ao Poder Concedente?			
1.1.1) Se a resposta do "Item 1.1" foi "SIM", seguir para o "Item 2", caso contrário responder se: A entidade apresentou, também, o Laudo de Vistoria para Renovação do Serviço de OM? ***obs.: Para casos de funcionamento simultâneo em OM e FM, a entidade deve apresentar Laudos de Vistoria para os dois Serviços.***			
2) A estação de FM encontra-se licenciada nos sistemas SRD e/ou MOSAICO, e/ou existe Licença de Funcionamento da estação nas Pastas Cadastrais e/ou a entidade apresentou a mesma nos autos do processo?	X		5152925

2.1) Se a resposta do "Item 2" foi "SIM", seguir para o "Item 3", caso contrário responder se: No caso de migração de OM para FM, a estação de OM foi alguma vez licenciada?			

Responder as afirmativas abaixo, marcando com "S" se os documentos entregues atendem aos requisitos, com "N" se não atendem ou não foram entregues, com "NA" se não for aplicável e com "NV" se não for possível a verificação do item, e indicar o(s) documento(s) [nº no SEI] relacionados (se houverem) com suas respectivas página(s).

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	**STATUS**	**DOCUMENTO/ PÁGINA**
3) A Entidade **não** está bloqueada por motivo de débito no Sistema de Gestão de Créditos da Anatel - SIGEC.	S	5152925
4) Requerimento firmado pelo representante legal da entidade ou pelo procurador, com procuração cadastrada neste Ministério.	N	5152925 SR. PEDRO JOÃO WALTER NÃO POSSUI CADASTRO COM REPRESENTANTE LEGAL.
5) **LAUDO/FORMULÁRIO PADRONIZADO DE VISTORIA** (Resolução Anatel n.º 67, de 12/11/1998 e Portaria SERAD n° 4.775/2018).		
5.1) Identificação: a) Identificação da entidade; b) Identificação da emissora; c) Identificação do profissional habilitado (vistoriador).	S	5152925
5.2) Localização: a) Endereço completo da estação transmissora e coordenadas geográficas; b) Endereço completo do(s) estúdio(s).	S	5152925
5.3) Transmissores.		
5.3.1) Transmissor Principal: a) Nome do fabricante; b) Modelo; c) Potência de operação; d) Potência medida (*±10%*); e) Frequência de operação; f) Frequência medida (*± 2000 Hz*); g) Homologação/Certificação.	S	5152925
5.3.2) Transmissor Auxiliar (se houver): a) Nome do fabricante; b) Modelo; c) Potência de operação; d) Potência medida (*±10%*); e) Frequência de operação; f) Frequência medida (*± 2000 Hz*); g) Homologação/Certificação.	S	5152925
5.4) Antena.		
5.4.1) Antena Principal: a) Fabricante; b) Modelo; c) Número de elementos; d) Azimute de orientação; e) Altura do centro geométrico em relação à base da estrutura de sustentação (solo); f) Polarização.	S	5152925

5.4.2) Antena Auxiliar (se houver): a) Fabricante; b) Modelo; c) Número de elementos; d) Azimute de orientação; e) Altura do centro geométrico em relação à base da estrutura de sustentação (solo); f) Polarização.	NA	
5.5) Linha de Transmissão.		
5.5.1) Linha de Transmissão Principal: a) Fabricante; b) Modelo; c) Comprimento.	S	5152925
5.5.2) Linha de Transmissão Auxiliar (se houver): a) Fabricante; b) Modelo; c) Comprimento.	NA	
5.6) Instrumentos de medição (relação dos instrumentos de medição utilizados pelo vistoriador).	S	5152925
5.7) Declaração do profissional habilitado.		
5.7.1) "Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante vistoria por mim realizada, pessoalmente, nas instalações da.....localizada na cidade de .....no Estado de.....nos dias..... O presente laudo consta de.....folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica.....,de que faço uso." (local e data) (assinatura) (nome) (nº de registro no CREA)	NA	
5.7.2) ***(EM CASO DE VISTORIAS PARA RENOVAÇÃO REALIZADAS APÓS 18/09/2018)*** "As características técnicas da estação se encontram em conformidade com o autorizado pelo Poder Concedente."	S	5152925
5.7.3) ***(EM CASO DE VISTORIAS PARA RENOVAÇÃO REALIZADAS APÓS 18/09/2018)*** "Atesto o atendimento às normas técnicas vigentes que regulamentam o Serviço e que não há ocorrência de interferências prejudiciais em estações de radiodifusão e de telecomunicações regularmente autorizadas e instaladas."	S	5152925
5.7.4) ***(EM CASO DE VISTORIAS PARA RENOVAÇÃO REALIZADAS APÓS 18/09/2018)*** "Declaro, também, estar ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis."	S	5152925
5.8) Declaração da entidade: "Na qualidade de representante legal da.....(nome da emissora), declaro que o Sr.....(nome do Profissional Habilitado) esteve nesta cidade de.....no Estado de.....nos dias.....,vistoriando as instalações de nossa emissora de FM." (local e data) (assinatura) (nome) (cargo que exerce na entidade), **vedada a assinatura por procurador da entidade, mesmo com procuração**.	NA	
5.9) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do respectivo Conselho Regional da localidade onde foi realizada a vistoria, **e comprovante de quitação e também assinada pelo representante legal e pelo responsável técnico pelo Laudo de Vistoria.**	N	5152925 SR. PEDRO JOÃO WALTER NÃO POSSUI CADASTRO COM REPRESENTANTE LEGAL.

6) ***(EM CASO DE VISTORIAS PARA RENOVAÇÃO REALIZADAS APÓS 18/09/2018)*** Foi Apresentado Laudo de vistoria técnica padronizado, elaborado por profissional habilitado nos termos da Portaria SERAD n° 4.775 de 14 de setembro de 2018.	S	5152925
6.1) O Laudo de vistoria padronizado foi firmado em conjunto com o representante legal (dirigente da pessoa jurídica), **vedada a assinatura por procurador da entidade, mesmo com procuração**, em conformidade com o autorizado pelo órgão competente do Poder Executivo Federal (art. 113, inciso X do Decreto n.° 52.795 de 31 de outubro de 1963).	N	5152925 SR. PEDRO JOÃO WALTER NÃO POSSUI CADASTRO COM REPRESENTANTE LEGAL.

2. RESUMO DA VERIFICAÇÃO

A documentação apresentada **não atende** ao disposto na legislação regulamentar vigente.

OBSERVAÇÕES:

Documento assinado eletronicamente por **Jairo Antonio Karnas**, **Engenheiro**, em 21/02/2020, às 10:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5152925** e o código CRC **5D986071**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Divisão de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Serviço de Alterações de Características Técnicas

NOTA TÉCNICA Nº 3171/2020/SEI-MCTIC

Processo n.°: **53900.022338/2014-49.**
Assunto: **Renovação de outorga.** Exigência.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de análise de laudo de vistoria técnica de estação de radiofrequência, operando no canal 268 (duzentos e sessenta e oito), classe E3, encaminhado pela **FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO** inscrita no CNPJ sob o n.° 76.000.447/0001-22, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada na localidade de CURITIBA/PR, apresentado para fins de renovação da outorga.

ANÁLISE

2. O pleito da requerente encontra-se embasado pela Portaria SERAD n° 4775, de 14 de setembro de 2018 e inciso X do art. 113 do Decreto n.° 52.795 de 31 de outubro de 1963 c/c Decreto n.° 9.138, de 22 de agosto de 2017, *in verbis*:

2.1. Decreto n.° 52.795 de 31 de outubro de 1963:

> Art. 113. O formulário de requerimento de renovação de que trata o art. 112 será disponibilizado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e deverá ser instruído com a seguinte documentação, sem prejuízo de outros documentos supervenientes que passarem a ser exigidos pela legislação pertinente, para fins de habilitação: (Redação dada pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
> [...]
> X - laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado e firmado em conjunto com o dirigente da pessoa jurídica, que ateste que as características técnicas da estação se encontram em conformidade com a última autorização do órgão competente do Poder Executivo federal, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

3. Da consulta ao Banco de Dados do Poder Concedente e da análise do laudo técnico apresentado foi verificado o descumprimento das seguintes obrigações, necessárias para a completa instrução dos autos:

OBSERVAÇÃO	EXIGÊNCIA
– O requerimento que encaminha a documentação não foi firmado por representante legal da entidade ou procurador cadastrado neste Ministério.	– Apresentar requerimento que encaminha a documentação firmado por representante legal da entidade (dirigente da pessoa jurídica) ou procurador cadastrado neste Ministério.
– Não foi firmado pelo representante legal da entidade (dirigente da pessoa jurídica) o campo "De acordo", constante do Laudo de Vistoria apresentado.	– Apresentar o Laudo de Vistoria com as devidas assinaturas do dirigente da pessoa jurídica (**vedada a assinatura por procurador da entidade, mesmo com procuração)** e do profissional habilitado responsável pela vistoria**.** Nota: O modelo de Laudo de Vistoria pode ser obtido pelo link abaixo: Modelo de Laudo de Vistoria - Portaria SERAD n° 4775-SEI de 14/09/2018
– A entidade não apresentou a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, referente ao Laudo de Vistoria técnica da estação assinada pelo representante legal.	– Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do respectivo Conselho Regional da localidade onde foi realizada a vistoria, referente ao Laudo de Vistoria técnica da estação. (art. 113, inciso X do Decreto n.° 52.795 de 31 de outubro de 1963), devidamente quitada e assinada pelo profissional habilitado e por representante legal da entidade.

4. Desse modo, a entidade **não atende**, no momento, aos requisitos da legislação para ser considerada apta tecnicamente para a renovação de outorga.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, opina-se pela remessa de cópia desta Nota Técnica à Interessada, a fim de que no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento do ofício de encaminhamento, apresente, conforme os parágrafos 3 e 4, as informações faltantes, ficando advertida que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

6. Por fim, submeta-se o feito à consideração da Coordenadora Geral de Pós-Outorga, para decisão.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maria Monteiro de Lima**, **Coordenadora-Geral de Pós-Outorga**, em 21/02/2020, às 08:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jairo Antonio Karnas**, **Engenheiro**, em 21/02/2020, às 10:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5152977** e o código CRC **7E3DAFCE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Divisão de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Serviço de Alterações de Características Técnicas

OFÍCIO Nº 5927/2020/SEACT/DIRAC/CORAC/CGPO/DECOM/SERAD/MCTIC

Brasília, 13 de fevereiro de 2020.

Ao(À) Senhor(a)
Representante Legal da
FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO RÓCIO (CNPJ Nº 76.000.447/0001-22)
Rua Amauri Lange Silverio, nº 270 - Bairro Pilarzinho
CEP: 82.120 000 - Curitiba/PR

Assunto: Renovação de outorga. Exigência. Processo n.° 53900.022338/2014-49.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminha-se cópia da Nota Técnica n.° 3171/2020/SEI-MCTIC, com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

3. Ressalta-se que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maria Monteiro de Lima**, **Coordenadora-Geral de Pós-Outorga**, em 21/02/2020, às 08:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5153010** e o código CRC **2B893945**.

Correspondência Eletrônica - 5208082

Data de Envio:
26/02/2020 15:45:29

De:
MCTIC/Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga (SEI-MCTIC) <sepos_ren@mctic.gov.br>

Para:
SETORFISCAL@GRUPOMARISTA.ORG.BR
elisabete.kujavsky@lumencomunicacao.com.br
ritafarias@emcprojetos.com.br

Assunto:
Envio de correspondência oficial ministério da ciência, tecnologia, inovações e comunicações;

Mensagem:
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Coordenação de Documentação e Informação

Processos de Renovação do Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga

Prezado(a),

Ref: 53900.022338/2014-49

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_5153010.html
Nota_Tecnica_5152977.html

Correspondência Eletrônica - 5193518

Data de Envio:
19/02/2020 11:22:57

De:
MCTIC/Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão <coror@mctic.gov.br>

Para:
coact@mctic.gov.br

Assunto:
Alteração Contratual

Mensagem:
Processo nº 53900.022338/2014-49

Tendo em vista a Ata de Reunião Extraordinária (evento SEI nº 5187716 fls.3-6) apresentada pela Fundação Nossa Senhora do Rócio, executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Curitiba, estado do Paraná, remeto o feito ao Serviço de Alterações Societárias - SEASO para adoção das providências cabíveis.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO
CNPJ: 76.000.447/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:15:38 do dia 30/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/06/2020.
Código de controle da certidão: **474C.7967.9850.71BA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 021499084-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.000.447/0001-22**
Nome: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (19/02/2020 11:25:25)

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.000.447/0001-22
Razão Social: FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO
Endereço: RUA ROCKELLER 1311 / REBOUCAS / CURITIBA / PR / 80230-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2020 a 01/03/2020

Certificação Número: 2020020102555096212666

Informação obtida em 19/02/2020 11:26:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 76.000.447/0001-22
Certidão nº: 4948648/2020
Expedição: 19/02/2020, às 11:34:19
Validade: 16/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.000.447/0001-22, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão - SERAD
Departamento de Radiodifusão Comercial - DECOM
Coordenação-Geral de Pós-Outorga – CGPO

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

RENOVAÇÃO DE OUTORGA COMERCIAL

(Pessoas Jurídicas de Direito Privado)

Processo: 53900.022338/2014-49		
Entidade: FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO RÓCIO		**CNPJ: 76.000.447/0001-22**
Executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada	**Localidade**: Curitiba	**UF: PR**
Validade da Outorga: vencida	**Períodos:** 17/01/2015 a 17/01/2025	

1. REQUISITOS MÍNIMOS		
1.1. DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**PG(s).**
a) Requerimento de renovação de outorga, disponibilizado pelo MCTIC, firmado pelo representante legal da Entidade, constando declarações de que: - os sócios e dirigentes da Cessionária respeitam os limites de outorga, estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 236/67; - nenhum dos dirigentes está no exercício de mandato eletivo; - a Pessoa Jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública; - a Pessoa Jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição; - a Pessoa Jurídica não executa serviço de radiodifusão sem outorga; - nenhum dos sócios e dirigentes da Pessoa Jurídica foi condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, pela prática dos ilícitos citados na Lei da Ficha Limpa;	OK	3468819 fls.2-3
b) Comprovação de respeito aos limites de outorga da Cessionária, sócios e dirigentes (SIACCO);	PENDENTE	-

	2.1. DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**PG(s).**
HABILITAÇÃO JURÍDICA	2.1.1. Ato constitutivo e suas alterações, registrados ou arquivados no órgão competente, constando, dentre seus objetivos, a execução de serviços de radiodifusão e, para as sociedades por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas da qual conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;	PENDENTE	0194227 fls.18-24 (Estatuto) 0194227 fl.16 (Ata de 28/08/2013) 2587885 fls.11-12 (Ata de 15/05/2017) Diretoria 2015-2018
	2.1.2. Certidão detalhada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica;	PENDENTE	2587885 fl.2
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	2.1.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;	OK	3468819 fls.5-31 (2016/2017)
	2.1.4. certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;	OK	2587885 fl.23 (2018)

REGULARIDADE FISCAL	2.1.5. Prova de inscrição no CNPJ;	OK	4900805 fl.1
	2.1.6. Prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade, na forma da lei;	OK	0194227 fl.32 (2014) 0194227 fl.33 (2014) 0194227 fl.34 (2014)
	2.1.7. Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel;	OK	4900805 fl.2
	2.1.8. Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS;	OK	0194227 fl.30 (2014) 2587885 fl.22 (2018)
	2.1.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;	OK	0194227 fl.12 (2014)
REGULARIDADE TÉCNICA	2.1.10. Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado e firmado em conjunto com o dirigente da pessoa jurídica, que ateste que as características técnicas da estação se encontram em conformidade com a última autorização do órgão competente do Poder Executivo federal, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.	OK	2587885 fls.24-28

CONCLUSÃO

A documentação apresentada **NÃO está em conformidade** com o disposto na legislação.

ANALISADO POR:	**DATA**
NOME: Heitor dos. S. C. Pereira **CARGO: Analista Técnico-Administrativo**	26/11/2019

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão

NOTA TÉCNICA Nº 3671/2020/SEI-MCTIC

Processo nº 53900.022338/2014-49

Assunto: EXIGÊNCIA. Renovação de Outorga.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo administrativo de interesse da Fundação Nossa Senhora do Rócio, relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Curitiba, estado do Paraná, referente ao seguinte período: 17/01/2015 a 17/01/2025.

ANÁLISE

2. A última análise realizada pela Secretaria de Radiodifusão - SERAD, nos termos da Nota Técnica n.º 23532/2019/SEI-MCTIC (evento SEI n.º 4900830), concluiu pela expedição do Ofício n.º 45383/2019/CORAC/CGPO/DECOM/SERAD/MCTIC (evento SEI nº 4900900), à Entidade, com vistas à apresentação da documentação relacionada na referida Nota. Em resposta, a Interessada protocolou requerimento sob o nº 01250.007838/2020-05, acompanhado de documentos.

3. Com efeito, procedeu-se à análise da documentação apresentada pela Entidade, restando concluído que, para a regularização do pedido, **a Interessada deverá apresentar os seguintes documentos:**

3.1. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social **(assinados pelo profissional de contabilidade e pelo administrador (a) da pessoa jurídica interessada, nos termos do § 2º do art. 1.184 do CC/02)**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura **(atualizar)**;

3.2. prova de regularidade perante a Fazenda **municipal** da sede da pessoa jurídica, na forma da lei **(atualizar)**.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, opina-se pela remessa de cópia desta Nota Técnica à Entidade, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento do ofício de encaminhamento, apresente os documentos relacionados no parágrafo 3º, ficando advertida que o não atendimento ou atendimento parcial à exigência ora formulada, implicará nas medidas administrativas pertinentes ao caso.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Tabalipa Ferreira**, **Coordenador de Renovação de Outorga e de Alter. de Caract. Téc. dos Serv. de Radiodifusão**, em 02/03/2020, às 11:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5193614** e o código CRC **85C5213A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão

OFÍCIO Nº 7454/2020/CORAC/CGPO/DECOM/SERAD/MCTIC

Brasília, 19 de fevereiro de 2020.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO RÓCIO (CNPJ Nº 76.000.447/0001-22)
Rua Amauri Lange Silverio, nº 270 - Bairro Pilarzinho
82.120 000 Curitiba/PR

Assunto: **Renovação de Outorga. Exigência. Processo nº 53900.022338/2014-49**.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminha-se cópia da Nota Técnica n.º 3671/2020/SEI-MCTIC com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

3. Ressalta-se que a não apresentação da documentação no prazo mencionado acarretará na declaração de perempção da outorga em questão.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Tabalipa Ferreira**, **Coordenador de Renovação de Outorga e de Alter. de Caract. Téc. dos Serv. de Radiodifusão**, em 02/03/2020, às 11:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5193634** e o código CRC **036A5B36**.

Correspondência Eletrônica - 5228949

Data de Envio:
03/03/2020 16:27:05

De:
MCTIC/Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga (SEI-MCTIC) <sepos_ren@mctic.gov.br>

Para:
SETORFISCAL@GRUPOMARISTA.ORG.BR
elisabete.kujavsky@lumencomunicacao.com.br
ritafarias@emcprojetos.com.br

Assunto:
Envio de correspondência oficial ministério da ciência, tecnologia, inovações e comunicações;

Mensagem:
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Coordenação de Documentação e Informação

Processos de Renovação do Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga
Prezado(a),

Ref: 53900.022338/2014-49

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_5193634.html
Nota_Tecnica_5193614.html

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Divisão de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Serviço de Alterações de Características Técnicas

DESPACHO

Ao Serviço de Alterações Societárias - SEASO

ENTIDADE: FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO

PROCESSO Nº 53900.022338/2014-49

Pelo presente processo que trata da Renovação de sua Outorga a **FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO**, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de CURITIBA/PR, canal 268, encaminha as informações do protocolo nº 01250.010072/2020-38, documentos relativos a alterações contratuais.

Após Consulta ao Sistema de Acompanhamento de Controle Societário - SIACCO, verificou-se que o dirigente que assina os documentos encaminhados não está cadastrado no referido sistema.

Tendo em vista o disposto acima encaminho o processo em referência ao Serviço de Alterações Societárias - SEASO, para que nos informe sobre a existência de alteração societária já homologada, bem como o nome do representante legal e do administrador/gerente responsável pela assinatura das declarações. Após retornem os autos a esta Unidade para análise dos Laudos Técnicos apresentados.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maria Monteiro de Lima**, **Coordenadora-Geral de Pós-Outorga**, em 19/03/2020, às 13:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5279636** e o código CRC **379C1FEB**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas
Coordenação de Pós-Outorga

DESPACHO

PROCESSO Nº: 53900.022338/2014-49.
INTERESSADA: FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO
ASSUNTO: DIVERGÊNCIA QUADRO SOCIETÁRIO/DIRETIVO.

1. Em atendimento à solicitação contida no Despacho CORRC s/nº (SEI 5279636), servimo-nos do presente para informar que a regularização societária/diretiva da Entidade em questão está sendo promovida nos autos do processo nº 01250.020498/2020-08.

2. Prestadas as informações acima, restituo o feito à **Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial - CORRC**, para adoção das medidas subsequentes.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Falcunery dos Santos**, **Assistente Técnico**, em 24/11/2021, às 10:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin**, **Coordenador de Pós-Outorgas**, em 24/11/2021, às 10:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **8567807** e o código CRC **7A461EB0**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

ANATEL

BOM DIA
Edinéia Pereira da Costa

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Relatórios »» *Outorga* | internet teia | menu ajuda

Relação de Outorgas (Vencidas/a Vencer) - FM

UF:	PR	Município:	Curitiba

Entidade	Município	Data Outorga	Validade
DIFUSORA OURO VERDE LTDA	Curitiba	01/05/2004	01/05/2014
FM STUDIO 96 LTDA	Curitiba	09/03/2009	09/03/2019
FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	Curitiba	17/01/1995	
FUNDACAO NOVA CAMPO LARGO RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA	Curitiba	30/06/2010	
RADIO CAIOBA LTDA	Curitiba	14/02/2007	14/02/2017
RADIO CONTINENTAL DE CURITIBA LTDA	Curitiba	01/05/2004	01/05/2014
RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA DO PARANA TVE	Curitiba	20/10/1997	20/10/2007
RADIO EXCLUSIVA LTDA	Curitiba		
RADIO FM INDEPENDENCIA LTDA.	Curitiba	14/02/1997	14/02/2007
RADIO INTERCONTINENTAL LTDA	Curitiba	01/05/2004	01/05/2014
RADIO TRANSAMERICA DE CURITIBA LTDA	Curitiba	17/01/2005	17/01/2015
SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA	Curitiba	01/05/1994	01/05/2004

Usuário: edineia.mc - Edinéia Pereira da Costa **Data:** 17/03/2022 **Hora:** 08:38:27

Registro 1 até 12 de 12 registros **Página: [1]** **[Ir]** **[Reg]**

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CNPJ: **76.000.447/0001-22**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 08:40:07 do dia 17/03/2022 (hora e data de Brasília).

Válida até 16/04/2022.

Certidão expedida gratuitamente.

Imprimir Voltar

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	76.000.447/0001-22

FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
HELIO KOLLET	687.526.369-68	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba
PAULO SERGIO MACUCHEN NOGAS	744.302.209-30	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRIMEIRO SECRETÁRIO)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRIMEIRO SECRETÁRIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRIMEIRO SECRETÁRIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRIMEIRO SECRETÁRIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRIMEIRO SECRETÁRIO)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba
PEDRO JOAO WOLTER	077.560.709-68	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba

		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO									
NOME	**CNPJ/CPF**	**ENTIDADE MC**	**CNPJ**	**CARGO**	**Qtd. Cotas**	**PART. ON**	**PART. PN**	**SERVIÇOS**	**TIPO**	**UF**	**MUNICIPIO**
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
ROBSON IVAN STIVAL	737.485.449-87	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (SEGUNDO SECRETÁRIO)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (SEGUNDO SECRETÁRIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (SEGUNDO SECRETÁRIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (SEGUNDO SECRETÁRIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (SEGUNDO SECRETÁRIO)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
SENDY ALISSON FERRAZ	047.034.239-01	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba

Usuário: edineia.mc - Edinéia Pereira da Costa **Data:** 17/03/2022 **Hora:** 08:40:50

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	687.526.369-68

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
HELIO KOLLET	687.526.369-68	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba

Usuário: edineia.mc - Edinéia Pereira da Costa **Data:** 17/03/2022 **Hora:** 08:41:20

ANATEL

BOM DIA
Edinéia Pereira da Costa

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	744.302.209-30

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
PAULO SERGIO MACUCHEN NOGAS	744.302.209-30	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRIMEIRO SECRETÁRIO)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRIMEIRO SECRETÁRIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRIMEIRO SECRETÁRIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRIMEIRO SECRETÁRIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRIMEIRO SECRETÁRIO)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba

Usuário: edineia.mc - Edinéia Pereira da Costa **Data:** 17/03/2022 **Hora:** 08:41:43

ANATEL

BOM DIA
Edinéia Pereira da Costa

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	077.560.709-68

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
PEDRO JOAO WOLTER	077.560.709-68	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba

Usuário: edineia.mc - Edinéia Pereira da Costa **Data:** 17/03/2022 **Hora:** 08:42:09

Entidade...

CPF: 737.485.449-87

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
ROBSON IVAN STIVAL	737.485.449-87	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (SEGUNDO SECRETÁRIO)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (SEGUNDO SECRETÁRIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (SEGUNDO SECRETÁRIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (SEGUNDO SECRETÁRIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (SEGUNDO SECRETÁRIO)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba

Usuário: edineia.mc - Edinéia Pereira da Costa **Data:** 17/03/2022 **Hora:** 08:42:33

ANATEL

BOM DIA
Edinéia Pereira da Costa

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	047.034.239-01

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
SENDY ALISSON FERRAZ	047.034.239-01	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba

Usuário: edineia.mc - Edinéia Pereira da Costa **Data:** 17/03/2022 **Hora:** 08:42:56

Id solicitação: 57dbac3342867

Informações da Entidade

Dados da Entidade			
Nome da Entidade: FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO			
Nome Fantasia: RADIO CLUBE PARANAENSE-B2			
Telefone: (41) 33322772		**E-mail:** diretoria@evangelizarepreciso.com.br	
CNPJ: 76.000.447/0001-22		**Número do Fistel:** 05008002007	
Tipo Usuário: Adm Privada		**Tipo Taxa:** Integral	
Data do contrato: 17/01/1995		**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada	
Carater: Primário		**Local específico:**	
Rede:		**Categoria da Estação:** Principal	
Observações: SSR33/88;RESOLUCAO ANATEL 125/99			

Endereço Sede		
Logradouro: RUA AMAURI LANGE SILVERIO		**Complemento:**
Bairro: PILARZINHO		**Numero:** 300
Município: Curitiba	**UF:** PR	**CEP:** 82120000

Endereço Correspondência		
Logradouro: RUA AMAURI LANGE SILVERIO		**Complemento:**
Bairro: PILARZINHO		**Numero:** 270
Município: Curitiba	**UF:** PR	**CEP:** 82120000

Endereço do Transmissor		
Logradouro: RUA AMAURI LANGE SILVERIO		**Complemento:**
Bairro: PILARZINHO		**Numero:** 270
Município: Curitiba	**UF:** PR	**CEP:** 82120000

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro: RUA AMAURI LANGE SILVERIO		**Complemento:**
Bairro: PILARZINHO		**Numero:** 270
Município: Curitiba	**UF:** PR	**CEP:** 82120000

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro: Senador Correia		**Complemento:**
Bairro: Centro		**Numero:** 55
Município: Curitiba	**UF:** PR	**CEP:** 80010210

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Curitiba	**UF:** PR

Parâmetros Técnicos			
Canal: 268	**Frequência:** 101.5 MHz	**Classe:** E3	**ERP Máxima:** 167.3486kW
HCI: 64 m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 2

Informações da Estação

Informações Gerais

Número da Estação: 322479959	**Número Indicativo:** ZYD367
Data Último Licenciamento: 13/03/2019	**Número da Licença:** 53500.003823/2019-31

Estação Principal		
Localização		
Latitude: 25°23'43" S	**Longitude:** 49°17'5" W	**Cota da base:** 993 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento: 002491001684	**Modelo:** HPX40
Fabricante: Harris - GatesAir Inc.	**Potência de Operação:** 35.000 kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo: HJ9-50		**Fabricante:** ANDREW CO	
Comprimento da Linha: 86 m	**Atenuação:** .261 dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** 50.00 ohms

Antena Principal					
Modelo: 6814-4			**Fabricante:** SHIVELY LABS		
Ganho: 7.52 dBd	**Beam-Tilt:** .00 º	**Orientação NV:** 180 º	**Polarização:** Circular	**HCI:** 64 m	**ERP Máxima:** 167.35 kW

Padrão de Antena dBd											
0º: 3.1	**5º:** 3.11	**10º:** 3.1	**15º:** 3.1	**20º:** 3.1	**25º:** 3.12	**30º:** 3.1	**35º:** 2.99	**40º:** 2.85	**45º:** 2.73	**50º:** 2.62	**55º:** 2.5
60º: 2.38	**65º:** 2.26	**70º:** 2.16	**75º:** 2.11	**80º:** 2.05	**85º:** 1.94	**90º:** 1.83	**95º:** 1.77	**100º:** 1.72	**105º:** 1.66	**110º:** 1.62	**115º:** 1.61
120º: 1.62	**125º:** 1.62	**130º:** 1.62	**135º:** 1.62	**140º:** 1.62	**145º:** 1.61	**150º:** 1.62	**155º:** 1.67	**160º:** 1.72	**165º:** 1.73	**170º:** 1.72	**175º:** 1.71
180º: 1.72	**185º:** 1.78	**190º:** 1.83	**195º:** 1.84	**200º:** 1.83	**205º:** 1.82	**210º:** 1.83	**215º:** 1.88	**220º:** 1.94	**225º:** 2	**230º:** 2.05	**235º:** 2.11
240º: 2.16	**245º:** 2.22	**250º:** 2.27	**255º:** 2.27	**260º:** 2.27	**265º:** 2.32	**270º:** 2.38	**275º:** 2.44	**280º:** 2.5	**285º:** 2.57	**290º:** 2.62	**295º:** 2.62
300º: 2.62	**305º:** 2.67	**310º:** 2.73	**315º:** 2.8	**320º:** 2.85	**325º:** 2.85	**330º:** 2.85	**335º:** 2.91	**340º:** 2.97	**345º:** 2.97	**350º:** 2.97	**355º:** 3.04

Coordenadas por radial											
0º: Lat - Lon -	**5º:** Lat - Lon -	**10º:** Lat - Lon -	**15º:** Lat - Lon -	**20º:** Lat - Lon -	**25º:** Lat - Lon -	**30º:** Lat - Lon -	**35º:** Lat - Lon -	**40º:** Lat - Lon -	**45º:** Lat - Lon -	**50º:** Lat - Lon -	**55º:** Lat - Lon -
60º: Lat - Lon -	**65º:** Lat - Lon -	**70º:** Lat - Lon -	**75º:** Lat - Lon -	**80º:** Lat - Lon -	**85º:** Lat - Lon -	**90º:** Lat - Lon -	**95º:** Lat - Lon -	**100º:** Lat - Lon -	**105º:** Lat - Lon -	**110º:** Lat - Lon -	**115º:** Lat - Lon -
120º: Lat - Lon -	**125º:** Lat - Lon -	**130º:** Lat - Lon -	**135º:** Lat - Lon -	**140º:** Lat - Lon -	**145º:** Lat - Lon -	**150º:** Lat - Lon -	**155º:** Lat - Lon -	**160º:** Lat - Lon -	**165º:** Lat - Lon -	**170º:** Lat - Lon -	**175º:** Lat - Lon -
180º: Lat - Lon -	**185º:** Lat - Lon -	**190º:** Lat - Lon -	**195º:** Lat - Lon -	**200º:** Lat - Lon -	**205º:** Lat - Lon -	**210º:** Lat - Lon -	**215º:** Lat - Lon -	**220º:** Lat - Lon -	**225º:** Lat - Lon -	**230º:** Lat - Lon -	**235º:** Lat - Lon -
240º: Lat - Lon -	**245º:** Lat - Lon -	**250º:** Lat - Lon -	**255º:** Lat - Lon -	**260º:** Lat - Lon -	**265º:** Lat - Lon -	**270º:** Lat - Lon -	**275º:** Lat - Lon -	**280º:** Lat - Lon -	**285º:** Lat - Lon -	**290º:** Lat - Lon -	**295º:** Lat - Lon -
300º: Lat - Lon -	**305º:** Lat - Lon -	**310º:** Lat - Lon -	**315º:** Lat - Lon -	**320º:** Lat - Lon -	**325º:** Lat - Lon -	**330º:** Lat - Lon -	**335º:** Lat - Lon -	**340º:** Lat - Lon -	**345º:** Lat - Lon -	**350º:** Lat - Lon -	**355º:** Lat - Lon -

Distância por radial											
0º:	**5º:**	**10º:**	**15º:**	**20º:**	**25º:**	**30º:**	**35º:**	**40º:**	**45º:**	**50º:**	**55º:**
60º:	**65º:**	**70º:**	**75º:**	**80º:**	**85º:**	**90º:**	**95º:**	**100º:**	**105º:**	**110º:**	**115º:**
120º:	**125º:**	**130º:**	**135º:**	**140º:**	**145º:**	**150º:**	**155º:**	**160º:**	**165º:**	**170º:**	**175º:**
180º:	**185º:**	**190º:**	**195º:**	**200º:**	**205º:**	**210º:**	**215º:**	**220º:**	**225º:**	**230º:**	**235º:**
240º:	**245º:**	**250º:**	**255º:**	**260º:**	**265º:**	**270º:**	**275º:**	**280º:**	**285º:**	**290º:**	**295º:**
300º:	**305º:**	**310º:**	**315º:**	**320º:**	**325º:**	**330º:**	**335º:**	**340º:**	**345º:**	**350º:**	**355º:**

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento: 055890XXX00518	**Modelo:** FM 25000
Fabricante: MTA Eletrônica Industrial Ltda.	**Potência de Operação:** 10.000 kW

Transmissor Auxiliar 2	

Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 167.35 kW
RDS					
Código PI:					

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	63	Portaria	MC	10/01/1975	17/01/1975	Outorga	Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	1191	Portaria	MC	20/09/1976	24/09/1976	Aprovação de Local	Técnico

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	1191	Portaria	MC	20/09/1976	24/09/1976	Autoriza a Instalação da Estação e a Utilização dos Equipamentos	Técnico
9999	3343	Portaria	MC	17/11/1981	25/11/1981	Multa	Jurídico
9999	3344	Portaria	MC	17/11/1981	25/11/1981	Multa	Jurídico
9999	1079	Portaria	MC	10/08/1983	16/09/1983	Multa	Jurídico
9999	149	Ofício	MC	11/10/1983		Advertência	Jurídico
9999	294	Portaria	MC	19/12/1984	21/12/1984	Renovação	Jurídico
9999	296	Portaria	MC	25/07/1985	06/08/1985	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
9999	210388	Despacho	MC	21/03/1988		Multa	Jurídico
9999	250989	Despacho	MC	25/09/1989		Multa	Jurídico
9999	121290	Despacho	MC	12/12/1990		Advertência	Jurídico
9999	202	Portaria	MC	05/09/1991	16/09/1991	Suspensão	Jurídico
9999	151	Portaria	MC	21/07/1997		Substituição de Equipamento	Técnico
9999	134	Portaria	MC	21/08/1998		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
9999	215	Portaria	MC	07/10/1998		Renovação	Técnico
9999	224	Portaria	MC	26/03/1999	04/06/1999	Multa	Jurídico
9999	768	Portaria	MC	30/12/1999	14/01/2000	Multa	Jurídico
9999	10609	Ato	SCM	09/08/2000	22/08/2000	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
9999	54	Decreto Legislativo	CN	05/04/2001	06/04/2001	Renovação	Jurídico
9999	503	Portaria	MC	04/10/2001	10/10/2001	Multa	Jurídico

9999	508	Portaria	MC	04/10/2001	10/10/2001	Multa	Jurídico
9999	48	Portaria	MC	19/08/2004	25/08/2004	Multa	Jurídico
9999	17	Portaria	MC	19/04/2007	21/06/2007	Multa	Jurídico
9999	79	Despacho	MC	16/02/2009		Advertência	Jurídico
9999	80	Despacho	MC	16/02/2009		Advertência	Jurídico
9999	81	Despacho	MC	16/02/2009		Advertência	Jurídico
9999	287	Despacho	MC	03/12/2009		Substituição de Equipamento	Técnico
9999	772	Ato	ER03	06/02/2014	07/02/2014	Homologação de Estúdio	Técnico
9999	201	Despacho	ER03	23/02/2016		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
53500.051808/2017-37	7655	Ato	ORLE	29/03/2017	18/04/2017	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico
53500.058066/2018-51	2	Despacho	ER03	08/01/2019		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico

Horário de funcionamento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO

FLS: 1/1

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ
FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO				**76000447000122**
Nº DA ESTAÇÃO	SERVIÇO	NAT. SERV.	LATITUDE	LONGITUDE
322479959	**230 Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada**		**25° 23' 43.01" S**	**49° 17' 4.99" W**

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO	DISTRITO	
RUA AMAURI LANGE SILVERIO, nº 270.		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
PILARZINHO	**Curitiba**	**PR**

VALIDADE DA RADIOFREQUÊNCIA:	17/01/2025		
LOCALIDADE PLANO BASICO:			
MUNICIPIO:	Curitiba	**UF:**	PR
LOCALIDADE:			
FREQUENCIA:	101.5 MHz	**CANAL:**	268
CLASSE:	E3	**COTA BASE DA TORRE:**	993
INDICATIVO DA ESTAÇÃO:	ZYD367		
NOME FANTASIA:	RADIO CLUBE PARANAENSE-B2	**NUMPROCESSO:**	
CIDADE DA OUTORGA:	Curitiba		
ESTUDIO PRINCIPAL			
ENDEREÇO:	RUA AMAURI LANGE SILVERIO	**BAIRRO:**	PILARZINHO
MUNICÍPIO:	Curitiba	**UF:**	PR
NUMERO:	270	**COMPLEMENTO:**	
ESTUDIO AUXILIAR			
ENDEREÇO:	Senador Correia	**BAIRRO:**	Centro
MUNICÍPIO:	Curitiba	**UF:**	PR
NUMERO:	55	**COMPLEMENTO:**	
CATEGORIA DA ESTAÇÃO:	Principal		
TIPO:	Diretivo		
TRANSMISSOR PRINCIPAL			
FABRICANTE:	Harris - GatesAir Inc.	**MODELO:**	HPX40
CÓDIGO:	002491001684	**POTÊNCIA:**	35.000 kW
TRANSMISSOR AUXILIAR			
FABRICANTE:	MTA Eletrônica Industrial Ltda.	**MODELO:**	FM 25000
CÓDIGO:	055890XXX00518	**POTÊNCIA:**	10.000 kW
TRANSMISSOR AUXILIAR 2			
FABRICANTE:		**MODELO:**	
CÓDIGO:		**POTÊNCIA:**	kW
ANTENA PRINCIPAL			
FABRICANTE:	SHIVELY LABS	**MODELO:**	6814-4
POLARIZAÇÃO:	Circular	**GANHO:**	7.52 dBd
DESCRIÇÃO:	10 ELEMENTOS	**ORIENT. ZERO DIAG. REL. NV:**	180 graus
ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO:	64 m	**BEAM TILT:**	.00 graus
ANTENA AUXILIAR			
FABRICANTE:		**MODELO:**	
POLARIZAÇÃO:		**GANHO:**	dBd
DESCRIÇÃO:		**ORIENT. ZERO DIAG. REL. NV:**	graus
ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO:	m	**BEAM TILT:**	graus
LINHA TRANSMISSÃO AUXILIAR			
FABRICANTE:		**MODELO:**	
LINHA TRANSMISSÃO PRINCIPAL			
FABRICANTE:	CABLE WAVE	**MODELO:**	HJ9-50
RDS			
Código PI:			

VALIDADE DA LICENÇA: VIDE 'VALIDADE DA RADIOFREQUÊNCIA'

XXXXXXXXXX

IMPRESSO EM: 17/03/2022 08:45:07

APLICAÇÃO	Emitido Em	
	13/03/2019	Esta licença pode ser validada em https://sistemas.anatel.gov.br/se/public/view/b/validate.php?token=Q2xhc3NMaWNlbmNhOjoyMDIwNWY1MjIyYmJjYmYzNA==

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
76.000.447/0001-22 **MATRIZ**		**11/02/1974**

NOME EMPRESARIAL
FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CLUBE FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta
90.01-9-02 - Produção musical
90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
306-9 - Fundação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AMAURI LANGE SILVERIO	**270**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
82.120-000	**PILARZINHO**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SETORFISCAL@GRUPOMARISTA.ORG.BR	**(41) 3271-1515**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/09/2023** às **11:47:26** (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	76.000.447/0001-22
NOME EMPRESARIAL:	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	DANIEL LUCIO SANTOS CORDEIRO
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **29/09/2023** às **11:47** (data e hora de Brasília).

VOLTAR IMPRIMIR

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.000.447/0001-22

Razão Social: FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO

Endereço: RUA ROCKELLER 1311 / REBOUCAS / CURITIBA / PR / 80230-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/09/2023 a 18/10/2023

Certificação Número: 2023091907081743092783

Informação obtida em 29/09/2023 11:48:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.000.447/0001-22
Certidão nº: 52532170/2023
Expedição: 29/09/2023, às 11:48:25
Validade: 27/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.000.447/0001-22, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 76.000.447/0001-22 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.
Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC.
Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB.

Nova consulta | Avaliar

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031872731-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.000.447/0001-22**
Nome: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (29/09/2023 11:52:51)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.766.782

CNPJ: 76.000.447/0001-22

Nome: FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 19:26 do dia 25/09/2023.
Código de autenticidade da certidão: E1098AE5F5D64B480B25E664568AAD4025
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 24/12/2023 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Estações

Estações ✔ Voltar

1 total de registros | 1 - 50 | 50 | Atualizar | Filtrar

Ações	Status	CNPJ	Entidade	NumFistel	Carater	Finalidade	Serviço	Num Serviço	UF	Município
Visualizar em PDF	FM-C4 (Canal Licenciado)	76000447000122	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	05008002007	P	Comercial	FM	230	PR	Curitiba

Id solicitação: 57dbac3342867

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade: FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	
Nome Fantasia: RADIO CLUBE PARANAENSE-B2	
Telefone: (41) 33322772	**E-mail:** diretoria@evangelizarepreciso.com.br
CNPJ: 76.000.447/0001-22	**Número do Fistel:** 05008002007
Tipo Usuário: Adm Privada	**Tipo Taxa:** Integral
Data do contrato: 17/01/1995	**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Carater: Primário	**Local específico:**
Rede:	**Categoria da Estação:** Principal
Val. RF: 17/01/2025	
Observações: SSR33/88;RESOLUCAO ANATEL 125/99	

Endereço Sede		
Logradouro: RUA AMAURI LANGE SILVERIO		**Complemento:**
Bairro: PILARZINHO		**Numero:** 300
Município: Curitiba	**UF:** PR	**CEP:** 82120000

Endereço Correspondência		
Logradouro: RUA AMAURI LANGE SILVERIO		**Complemento:**
Bairro: PILARZINHO		**Numero:** 270
Município: Curitiba	**UF:** PR	**CEP:** 82120000

Endereço do Transmissor		
Logradouro: RUA AMAURI LANGE SILVERIO		**Complemento:**
Bairro: PILARZINHO		**Numero:** 270
Município: Curitiba	**UF:** PR	**CEP:** 82120000

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro: RUA AMAURI LANGE SILVERIO		**Complemento:**
Bairro: PILARZINHO		**Numero:** 270
Município: Curitiba	**UF:** PR	**CEP:** 82120000

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro: Senador Correia		**Complemento:**
Bairro: Centro		**Numero:** 55
Município: Curitiba	**UF:** PR	**CEP:** 80010210

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Curitiba	**UF:** PR

Parâmetros Técnicos			
Canal: 268	**Frequência:** 101.5 MHz	**Classe:** E3	**ERP Máxima:** 167.3486kW
HCI: 64 m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 2

Informações da Estação

Informações Gerais	
Número da Estação: 322479959	**Número Indicativo:** ZYD367
Data Último Licenciamento: 13/03/2019	**Número da Licença:** 53500.003823/2019-31

Estação Principal		
Localização		
Latitude: 25° 23' 43.01" S	**Longitude:** 49° 17' 4.99" W	**Cota da base:** 993 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento: 002491001684	**Modelo:** HPX40
Fabricante: Harris - GatesAir Inc.	**Potência de Operação:** 35.000 kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo: HJ9-50		**Fabricante:** ANDREW CO	
Comprimento da Linha: 86 m	**Atenuação:** .261 dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** 50.00 ohms

Antena Principal					
Modelo: 6814-4			**Fabricante:** SHIVELY LABS		
Ganho: 7.52 dBd	**Beam-Tilt:** .00 °	**Orientação NV:** 180 °	**Polarização:** Circular	**HCI:** 64 m	**ERP Máxima:** 167.35 kW

Padrão de Antena dBd											
0º: 3.1	**5º:** 3.11	**10º:** 3.1	**15º:** 3.1	**20º:** 3.1	**25º:** 3.12	**30º:** 3.1	**35º:** 2.99	**40º:** 2.85	**45º:** 2.73	**50º:** 2.62	**55º:** 2.5
60º: 2.38	**65º:** 2.26	**70º:** 2.16	**75º:** 2.11	**80º:** 2.05	**85º:** 1.94	**90º:** 1.83	**95º:** 1.77	**100º:** 1.72	**105º:** 1.66	**110º:** 1.62	**115º:** 1.61
120º: 1.62	**125º:** 1.62	**130º:** 1.62	**135º:** 1.62	**140º:** 1.62	**145º:** 1.61	**150º:** 1.62	**155º:** 1.67	**160º:** 1.72	**165º:** 1.73	**170º:** 1.72	**175º:** 1.71
180º: 1.72	**185º:** 1.78	**190º:** 1.83	**195º:** 1.84	**200º:** 1.83	**205º:** 1.82	**210º:** 1.83	**215º:** 1.88	**220º:** 1.94	**225º:** 2	**230º:** 2.05	**235º:** 2.11
240º: 2.16	**245º:** 2.22	**250º:** 2.27	**255º:** 2.27	**260º:** 2.27	**265º:** 2.32	**270º:** 2.38	**275º:** 2.44	**280º:** 2.5	**285º:** 2.57	**290º:** 2.62	**295º:** 2.62
300º: 2.62	**305º:** 2.67	**310º:** 2.73	**315º:** 2.8	**320º:** 2.85	**325º:** 2.85	**330º:** 2.85	**335º:** 2.91	**340º:** 2.97	**345º:** 2.97	**350º:** 2.97	**355º:** 3.04

Coordenadas por radial											
0º: Lat - Lon -	**5º:** Lat - Lon -	**10º:** Lat - Lon -	**15º:** Lat - Lon -	**20º:** Lat - Lon -	**25º:** Lat - Lon -	**30º:** Lat - Lon -	**35º:** Lat - Lon -	**40º:** Lat - Lon -	**45º:** Lat - Lon -	**50º:** Lat - Lon -	**55º:** Lat - Lon -
60º: Lat - Lon -	**65º:** Lat - Lon -	**70º:** Lat - Lon -	**75º:** Lat - Lon -	**80º:** Lat - Lon -	**85º:** Lat - Lon -	**90º:** Lat - Lon -	**95º:** Lat - Lon -	**100º:** Lat - Lon -	**105º:** Lat - Lon -	**110º:** Lat - Lon -	**115º:** Lat - Lon -
120º: Lat - Lon -	**125º:** Lat - Lon -	**130º:** Lat - Lon -	**135º:** Lat - Lon -	**140º:** Lat - Lon -	**145º:** Lat - Lon -	**150º:** Lat - Lon -	**155º:** Lat - Lon -	**160º:** Lat - Lon -	**165º:** Lat - Lon -	**170º:** Lat - Lon -	**175º:** Lat - Lon -
180º: Lat - Lon -	**185º:** Lat - Lon -	**190º:** Lat - Lon -	**195º:** Lat - Lon -	**200º:** Lat - Lon -	**205º:** Lat - Lon -	**210º:** Lat - Lon -	**215º:** Lat - Lon -	**220º:** Lat - Lon -	**225º:** Lat - Lon -	**230º:** Lat - Lon -	**235º:** Lat - Lon -
240º: Lat - Lon -	**245º:** Lat - Lon -	**250º:** Lat - Lon -	**255º:** Lat - Lon -	**260º:** Lat - Lon -	**265º:** Lat - Lon -	**270º:** Lat - Lon -	**275º:** Lat - Lon -	**280º:** Lat - Lon -	**285º:** Lat - Lon -	**290º:** Lat - Lon -	**295º:** Lat - Lon -
300º: Lat - Lon -	**305º:** Lat - Lon -	**310º:** Lat - Lon -	**315º:** Lat - Lon -	**320º:** Lat - Lon -	**325º:** Lat - Lon -	**330º:** Lat - Lon -	**335º:** Lat - Lon -	**340º:** Lat - Lon -	**345º:** Lat - Lon -	**350º:** Lat - Lon -	**355º:** Lat - Lon -

Distância por radial											
0º:	**5º:**	**10º:**	**15º:**	**20º:**	**25º:**	**30º:**	**35º:**	**40º:**	**45º:**	**50º:**	**55º:**
60º:	**65º:**	**70º:**	**75º:**	**80º:**	**85º:**	**90º:**	**95º:**	**100º:**	**105º:**	**110º:**	**115º:**
120º:	**125º:**	**130º:**	**135º:**	**140º:**	**145º:**	**150º:**	**155º:**	**160º:**	**165º:**	**170º:**	**175º:**
180º:	**185º:**	**190º:**	**195º:**	**200º:**	**205º:**	**210º:**	**215º:**	**220º:**	**225º:**	**230º:**	**235º:**
240º:	**245º:**	**250º:**	**255º:**	**260º:**	**265º:**	**270º:**	**275º:**	**280º:**	**285º:**	**290º:**	**295º:**
300º:	**305º:**	**310º:**	**315º:**	**320º:**	**325º:**	**330º:**	**335º:**	**340º:**	**345º:**	**350º:**	**355º:**

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento: 055890XXX00518	**Modelo:** FM 25000
Fabricante: MTA Eletrônica Industrial Ltda.	**Potência de Operação:** 10.000 kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 167.35 kW
RDS					
Código PI:					

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	63	Portaria	MC	10/01/1975	17/01/1975	Outorga	Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	1191	Portaria	MC	20/09/1976	24/09/1976	Aprovação de Local	Técnico

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	1191	Portaria	MC	20/09/1976	24/09/1976	Autoriza a Instalação da Estação e a Utilização dos Equipamentos	Técnico
9999	3343	Portaria	MC	17/11/1981	25/11/1981	Multa	Jurídico
9999	3344	Portaria	MC	17/11/1981	25/11/1981	Multa	Jurídico
9999	1079	Portaria	MC	10/08/1983	16/09/1983	Multa	Jurídico
9999	149	Ofício	MC	11/10/1983		Advertência	Jurídico
9999	294	Portaria	MC	19/12/1984	21/12/1984	Renovação	Jurídico
9999	296	Portaria	MC	25/07/1985	06/08/1985	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
9999	210388	Despacho	MC	21/03/1988		Multa	Jurídico
9999	250989	Despacho	MC	25/09/1989		Multa	Jurídico
9999	121290	Despacho	MC	12/12/1990		Advertência	Jurídico
9999	202	Portaria	MC	05/09/1991	16/09/1991	Suspensão	Jurídico
9999	151	Portaria	MC	21/07/1997		Substituição de Equipamento	Técnico
9999	134	Portaria	MC	21/08/1998		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
9999	215	Portaria	MC	07/10/1998		Renovação	Técnico
9999	224	Portaria	MC	26/03/1999	04/06/1999	Multa	Jurídico
9999	768	Portaria	MC	30/12/1999	14/01/2000	Multa	Jurídico
9999	10609	Ato	SCM	09/08/2000	22/08/2000	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
9999	54	Decreto Legislativo	CN	05/04/2001	06/04/2001	Renovação	Jurídico

9999	503	Portaria	MC	04/10/2001	10/10/2001	Multa	Jurídico
9999	508	Portaria	MC	04/10/2001	10/10/2001	Multa	Jurídico
9999	48	Portaria	MC	19/08/2004	25/08/2004	Multa	Jurídico
9999	17	Portaria	MC	19/04/2007	21/06/2007	Multa	Jurídico
9999	79	Despacho	MC	16/02/2009		Advertência	Jurídico
9999	80	Despacho	MC	16/02/2009		Advertência	Jurídico
9999	81	Despacho	MC	16/02/2009		Advertência	Jurídico
9999	287	Despacho	MC	03/12/2009		Substituição de Equipamento	Técnico
9999	772	Ato	ER03	06/02/2014	07/02/2014	Homologação de Estúdio	Técnico
9999	201	Despacho	ER03	23/02/2016		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
53500.051808/2017-37	7655	Ato	ORLE	29/03/2017	18/04/2017	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico
53500.058066/2018-51	2	Despacho	ER03	08/01/2019		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico

Horário de funcionamento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO

FLS: 1/1

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ
FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO				**76000447000122**
Nº DA ESTAÇÃO	SERVIÇO	NAT. SERV.	LATITUDE	LONGITUDE
322479959	**230 Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada**		**25° 23' 43.01" S**	**49° 17' 4.99" W**

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO	DISTRITO	
RUA AMAURI LANGE SILVERIO, nº 270.		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
PILARZINHO	**Curitiba**	**PR**

VALIDADE DA RADIOFREQUÊNCIA:	17/01/2025		
LOCALIDADE PLANO BASICO:			
MUNICIPIO:	Curitiba	**UF:**	PR
LOCALIDADE:			
FREQUENCIA:	101.5 MHz	**CANAL:**	268
CLASSE:	E3	**COTA BASE DA TORRE:**	993
INDICATIVO DA ESTAÇÃO:	ZYD367		
NOME FANTASIA:	RADIO CLUBE PARANAENSE-B2	**NUMPROCESSO:**	
CIDADE DA OUTORGA:	Curitiba		
ESTUDIO PRINCIPAL			
ENDEREÇO:	RUA AMAURI LANGE SILVERIO	**BAIRRO:**	PILARZINHO
MUNICÍPIO:	Curitiba	**UF:**	PR
NUMERO:	270	**COMPLEMENTO:**	
ESTUDIO AUXILIAR			
ENDEREÇO:	Senador Correia	**BAIRRO:**	Centro
MUNICÍPIO:	Curitiba	**UF:**	PR
NUMERO:	55	**COMPLEMENTO:**	
CATEGORIA DA ESTAÇÃO:	Principal		
TIPO:	Diretivo		
TRANSMISSOR PRINCIPAL			
FABRICANTE:	Harris - GatesAir Inc.	**MODELO:**	HPX40
CÓDIGO:	002491001684	**POTÊNCIA:**	35.000 kW
TRANSMISSOR AUXILIAR			
FABRICANTE:	MTA Eletrônica Industrial Ltda.	**MODELO:**	FM 25000
CÓDIGO:	055890XXX00518	**POTÊNCIA:**	10.000 kW
TRANSMISSOR AUXILIAR 2			
FABRICANTE:		**MODELO:**	
CÓDIGO:		**POTÊNCIA:**	kW
ANTENA PRINCIPAL			
FABRICANTE:	SHIVELY LABS	**MODELO:**	6814-4
POLARIZAÇÃO:	Circular	**GANHO:**	7.52 dBd
DESCRIÇÃO:	10 ELEMENTOS	**ORIENT. ZERO DIAG. REL. NV:**	180 graus
ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO:	64 m	**BEAM TILT:**	.00 graus
ANTENA AUXILIAR			
FABRICANTE:		**MODELO:**	
POLARIZAÇÃO:		**GANHO:**	dBd
DESCRIÇÃO:		**ORIENT. ZERO DIAG. REL. NV:**	graus
ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO:	m	**BEAM TILT:**	graus
LINHA TRANSMISSÃO AUXILIAR			
FABRICANTE:		**MODELO:**	
LINHA TRANSMISSÃO PRINCIPAL			
FABRICANTE:	ANDREW CO	**MODELO:**	HJ9-50
RDS			
Código PI:			

VALIDADE DA LICENÇA: VIDE 'VALIDADE DA RADIOFREQUÊNCIA'

XXXXXXXXXX

IMPRESSO EM: 29/09/2023 11:44:50

APLICAÇÃO	Emitido Em 13/03/2019	Esta licença pode ser validada em https://sistemas.anatel.gov.br/se/public/view/b/validate.php?token=U0NcYlxTQ1JcQ2xhc3NMaWNlbmNhOjoyMDIzNjRiMDBlOTE0MDU3Zg==

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CNPJ: **76.000.447/0001-22**

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 11:45:16 do dia 29/09/2023 (hora e data de Brasília).

Válida até 29/10/2023.

Certidão expedida gratuitamente.

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO **Nº FISTEL:** 05008002007

Serviço: 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada **CNPJ/CPF:** 76000447000122

Situação: Ativa **Data Validade:** 17/01/2005 **CADIN:** Não

Incide FUST: **Data Início Operação Comercial:** **Div. Ativa:** Não **Tipo Usuário:** Integral **UF:** PR **Proc. Caducidade:** Não

End. Sede: RUA AMAURI LANGE SILVERIO 300 **Bairro:** PILARZINHO

Município: Curitiba **CEP:** 82120-000 **UF:** PR

End. Corresp.: **Bairro:**

Município: **CEP:** **UF:**

Créditos Inscritos no CADIN

Não Existem Créditos inscritos no CADIN para este Número de Fistel

Receita	Est. / Ref./ Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito/Crédito (R$)
1660	1	1989	16/11/1989	13.122,61		0,00	0,00	0001 Histórico do Lançamento	Cancelado	0,00
1329 - TFF	1	1992	31/03/1992	0,00	31/03/1993	3.247.074,00	0,00	0002 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1993	31/03/1993	794.773,61	31/03/1993	3.247.074,00	1.303.819,40	0003 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
9999	0	1993	31/03/1993	0,00	31/03/1993	1.943.254,60	0,00	0004 Histórico do Lançamento	Cancelado	0,00
1329 - TFF	1	1994	31/03/1994	30.199,04	29/03/1994	80.876,58	80.876,58	0005 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1995	31/03/1995	160,83	31/03/1995	108,83	108,83	0006 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1996	31/03/1996	53,61	30/01/1996	44,42	44,42	0007 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00

1329 - TFF	1	1997	31/03/1997	160,83	31/03/1997	146,48	146,48	0008 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
8766 - TFI	0	1997	20/08/1997	0,00	20/08/1997	292,97	292,97	0009 Histórico do Lançamento	Cancelado		0,00
1329 - TFF	2	1998	31/03/1998	R$ 2.900,00	21/08/1998	3.900,00	2.900,00	0010 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
9999	0	1998	21/08/1998	R$ 0,00	21/08/1998	1.000,00	0,00	0011 Histórico do Lançamento	Cancelado		0,00
1329 - TFF	1	1999	31/03/1999	R$ 2.900,00	31/03/1999	2.900,00	2.900,00	0012 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
1660	0	1999	17/07/1999	R$ 788,62	19/07/1999	788,62	788,62	0013 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
1660	0	2000	27/02/2000	R$ 433,74	28/02/2000	433,74	433,74	0014 Histórico do Lançamento	Quitado - DOU		0,00
1329 - TFF	1	2000	31/03/2000	R$ 2.900,00	31/03/2000	2.900,00	2.900,00	0015 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
1329 - TFF	1	2001	31/03/2001	R$ 3.900,00	30/03/2001	3.900,00	3.900,00	0016 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
1660	0	2001	25/06/2001	R$ 1.840,59	25/06/2001	1.840,59	1.840,59	0017 Histórico do Lançamento	Quitado - DOU		0,00
8766 - TFI	1	2001	11/07/2001	R$ 7.800,00	11/07/2001	7.800,00	7.800,00	0018 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
1660	0	2001	26/11/2001	R$ 607,38	26/11/2001	607,38	607,38	0019 Histórico do Lançamento	Quitado - DOU		0,00
1660	0	2001	26/11/2001	R$ 607,38	26/11/2001	607,38	607,38	0020 Histórico do Lançamento	Quitado - DOU		0,00
1329 - TFF	1	2002	31/03/2002	R$ 3.900,00	27/03/2002	3.900,00	3.900,00	0021 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00

1329 - TFF	1	2003	31/03/2003	R$ 3.900,00	28/03/2003	3.900,00	3.900,00	0022 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2004	31/03/2004	R$ 3.900,00	30/03/2004	3.900,00	3.900,00	0023 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1660	0	2004	23/10/2004	R$ 607,38	25/10/2004	607,38	607,38	0024 Histórico do Lançamento	Quitado - DOU	0,00
1329 - TFF	1	2005	31/03/2005	R$ 3.900,00	31/03/2005	3.900,00	3.900,00	0025 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1550	0	2005	23/10/2005	R$ 1.665,29	24/10/2005	1.665,29	1.665,29	0026 Histórico do Lançamento	Quitado - DOU	0,00
1329 - TFF	1	2006	31/03/2006	R$ 3.900,00	31/03/2006	3.900,00	3.900,00	0027 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2007	31/03/2007	R$ 3.900,00	02/04/2007	3.900,00	3.900,00	0028 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1660	0	2007	31/05/2007	R$ 867,70	31/05/2007	867,70	867,70	0029 Histórico do Lançamento	Quitado - DOU	0,00
1329 - TFF	1	2008	31/03/2008	R$ 3.900,00	31/03/2008	3.900,00	3.900,00	0031 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2009	31/03/2009	R$ 3.510,00	31/07/2009	4.329,93	4.329,93	0032 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2009	31/05/2009	R$ 390,00	31/07/2009	475,36	475,36	0034 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2010	31/03/2010	R$ 3.510,00	30/06/2010	4.296,59	4.296,59	0035 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2010	31/03/2010	R$ 390,00	30/06/2010	477,39	477,39	0036 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2011	31/03/2011	R$ 3.510,00	31/03/2011	3.510,00	3.510,00	0037 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00

4200 - CFRP	1	2011	31/03/2011	R$ 390,00	31/03/2011	390,00	390,00	0038 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
1329 - TFF	1	2012	31/03/2012	R$ 2.574,00	02/04/2012	2.574,00	2.574,00	0039 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
4200 - CFRP	1	2012	31/03/2012	R$ 390,00	02/04/2012	390,00	390,00	0040 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
1329 - TFF	1	2013	31/03/2013	R$ 2.574,00	25/03/2013	2.574,00	2.574,00	0041 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
4200 - CFRP	1	2013	31/03/2013	R$ 390,00	25/03/2013	390,00	390,00	0042 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
1329 - TFF	1	2014	31/03/2014	R$ 2.574,00	25/03/2014	2.574,00	2.574,00	0043 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
4200 - CFRP	1	2014	31/03/2014	R$ 390,00	25/03/2014	390,00	390,00	0044 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
5370	1	2014	15/03/2014	R$ 8,85	17/03/2014	8,85	8,85	0045 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
1329 - TFF	1	2015	31/03/2015	R$ 2.574,00	25/03/2015	2.574,00	2.574,00	0046 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
4200 - CFRP	1	2015	31/03/2015	R$ 390,00	25/03/2015	390,00	390,00	0047 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
1329 - TFF	1	2016	31/03/2016	R$ 2.574,00	31/03/2016	2.574,00	2.574,00	0048 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
4200 - CFRP	1	2016	31/03/2016	R$ 390,00	31/03/2016	390,00	390,00	0049 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
1660	0	2013	08/07/2013	R$ 4.310,20	15/06/2016	0,00	0,00	0050 Histórico do Lançamento			
					15/06/2016	5.816,36	5.816,36		Quitado - RN		0,00
1329 - TFF	1	2017	31/03/2017	R$ 2.574,00	31/03/2017	2.574,00	2.574,00	0051 Histórico do	Quitado		0,00

								Lançamento		
4200 - CFRP	1	2017	31/03/2017	R$ 390,00	31/03/2017	390,00	390,00	0052 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
7241 - PPDUR	0	2017	30/05/2017	R$ 374,18	15/05/2017	374,18	374,18	0053 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1660	0	2017	22/11/2017	R$ 56.134,01	22/11/2017	56.134,01	56.134,01	0054 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2018	31/03/2018	R$ 2.574,00	29/03/2018	2.574,00	2.574,00	0055 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2018	31/03/2018	R$ 390,00	29/03/2018	390,00	390,00	0056 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
8766 - TFI	1	2019	11/03/2019	R$ 7.800,00	11/03/2019	7.800,00	7.800,00	0057 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2019	31/03/2019	R$ 2.574,00	28/03/2019	2.574,00	2.574,00	0058 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2019	31/03/2019	R$ 390,00	28/03/2019	390,00	390,00	0059 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2020	31/08/2020	R$ 2.574,00	31/03/2020	2.574,00	2.574,00	0062 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2020	31/08/2020	R$ 390,00	31/03/2020	390,00	390,00	0063 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
5370	1	2020	05/10/2020	R$ 8,85	31/08/2020	8,85	8,85	0064 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2021	31/03/2021	R$ 2.574,00	31/03/2021	2.574,00	2.574,00	0065 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2021	31/03/2021	R$ 390,00	31/03/2021	390,00	390,00	0066 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2022	14/04/2022	R$ 2.574,00	31/03/2022	2.574,00	2.574,00	0067 Histórico do	Quitado	0,00

								Lançamento		
4200 - CFRP	1	2022	14/04/2022	R$ 390,00	31/03/2022	390,00	390,00	0068 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2023	31/03/2023	R$ 2.574,00	31/03/2023	2.574,00	2.574,00	0069 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2023	31/03/2023	R$ 390,00	31/03/2023	390,00	390,00	0070 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00

Total devido em 29/09/2023 (em reais): 0,00

Total de créditos em 29/09/2023 (em reais): 0,00

Legenda do Campo Situação

RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)
RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)
RTC - Lançamento com Restrição Temporária de Cobrança
CE Revogado - Efeito Suspensivo Revogado
RJ - Lançamento com Recurso Judicial
RN - Lançamento com Recurso Denegado
DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União
CD - Lançamento Inscrito no CADIN
DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa
E - Lançamento em Execução Judicial
SE - Suspensa a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/08/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12/9/2006
MO - Multa de Ofício
LO - Lançamento de Ofício
P - Parcelamento: Lançamento Parcelado
PA - Parcelamento: Parcela
BF - Benefício Fiscal

Registro 1 até 66 de 66 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

Impresso por: RAIMUNDO NONATO BARROS DE SOUSA FILHO **Data/Hora:** 15/08/2023 07:08:27

Consulta Tabela de Receita

Código da Receita	Não Identificado	Receita
1329	9999	Taxa de Fiscalização de Funcionamento
1330	9998	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Estações não Licenciadas
1331	9931	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Satélite
1332	9332	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Estações não Licenciadas Satélite
1550	9550	Multa Prevista na Lei Geral das Telecomunicações
1551	9551	Multa por Descumprimento ao Regulamento do SMP
1552	9552	Multa por Descumprimento de Edital de Licitação - Satélite Brasileiro
1555	9555	Multa por Infração à LGT - Anatel Não Outorgados
1560	9560	Multa por Infração às Normas de Certificação e Homologação
1660	9660	Multa por Infração à Legislação dos Serviços de Radiodifusão
1661	9661	Multa por Infração à Legislação dos Serviços de Radiodifusão Comunitária
1666	9666	Multa Contratual por Descumprimento de Edital – MCTIC
1770	9905	Multa Contratual - Termo Autorização
1777	9177	Multa Contratual - Não Outorgados
1780	9780	Multa por Infração ao CDC
1810	9810	Descumprimento do PGMQ
1820	9820	Descumprimento da Regulação de Interconexão
1830	9830	Descumprimento da Regulação de Numeração
1840	9840	Descumprimento das demais Obrigações de Qualidade
1850	9850	Multa por Descumprimento - Contratação de Satélite
1851	9851	Multa por Descumprimento - Prestação de Satélite
1852	9852	Multa por Descumprimento ao Regulamento sobre o Direito de Exploração de Satélite
1853	9853	Multa por Descumprimento à Legislação de TV por Assinatura
1854	9854	Multa por Descumprimento de Medida Cautelar
1855	9855	Multa Decorrente das Obrigações do PGMU
1856	9856	Multa Decorrente das Obrigações do FUST
1857	9857	Multa por Descumprimento ao Regulamento do STFC
1858	9858	Multa por Descumprimento ao Regulamento sobre Áreas Locais
1859	9859	Multa por Prejuízo à Competição
1880	9880	Monitoramento do STFC
1881	9881	Multa por Descumprimento de Obrigação de Listas Telefônicas
1885	9885	Multa por Tarifação Incorreta
1886	9886	Multa por Erros nas Informações Prestadas pelas Concessionárias visando o Reajuste de Tarifas
1887	9887	Multa por Irregularidades na Comercialização do STFC
1889	9889	Multa por Infrações Técnicas - Radiodifusão Outorgada
1890	9552	Multa por Descumprimento de Edital de Licitação relativo à Exploração de Satélite
1891	9905	Multa por Descumprimento de Edital de Licitação de Radiofrequência
1950	9950	RENDAS EVENTUAIS
2018	9018	Multa Prevista na Lei Geral de Telecomunicações
2129	9129	DIVIDA ATIVA
2145	9145	MULTA/JUROS DIVIDA ATIVA
2671	9333	Receita de Outorga do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro
2672	9672	Preço da Execução de Serviços Técnicos
2680	9680	Homologação de Certificação de Conformidade
2682	9682	Homologação de Declaração de Conformidade
2684	9684	Renovação de Homologação
3000	9001	Lançamento Complementar de Multa Moratória
3001	9002	Lançamento Complementar ref. ao Ressarcimento de Ligações Telefônicas
3500	9500	M U L T A / J U R O S
4100	9111	FUST - Declaração Espontânea
4101	9101	FUST - Lançamento de Ofício
4102	9102	FUST - Interconexão e EILD
4103	9101	FUST - Lançamento de Ofício
4105	9105	FUST - Multa de Ofício
4200	9200	Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública
4201	9201	CFRP - Estações não Licenciadas
5320	9320	Aluguel de Imóveis Urbanos e Rurais
5330	9330	Devolução de Salários - Exercício Corrente
5331	9331	Devolução de Verbas Remuneratórias
5340	9340	Ressarcimento Ligações Telefônicas
5341	9341	Serviços Administrativos
5342	9342	Devolução de Diárias - Exercício
5343	9343	Multa sobre Contratos de Bens e Serviços
5344	9344	Diferença de Tarifa Aérea
5345	9345	Cessão de Uso/Alugueis
5346	9346	Ressarcimento de Pagamentos Indevidos

5347	9346	Outros Ressarcimentos (Restaurante)
5348	9347	Outros ressarcimentos (Banco Brasil S/A)
5349	9349	Outras Receitas Imobiliárias
5350	9350	Parcelamento Extrajudicial
5351	9351	Honorários Advocatícios
5352	9352	Multa Cominatória pelo Descumprimento de Termo de Ajuste de Conduta
5353	9353	Parcelamento Extraordinário de Débitos Inscritos em Dívida Ativa
5354	9354	Outros Serviços
5355	9355	Parcelamento Extraordinário
5356	9356	Parcelamento de Outorga dos Servios de Radiodifuso
5357	9357	Parcelamento de Débitos não Tributários em Dívida Ativa – PRD Dívida Ativa
5358	9358	Parcelamento Administrativo
5359	9959	Parcelamento de Débitos não Tributários – PRD Administrativo
5360	9900	Emissão de Certificados
5370	9370	Emissão de Licença sem fato gerador da TFI
5380	9910	Segunda Via de Documentos
5390	9390	Depósito de Terceiros
5400	9400	Multa pelo Ato Atentatório ao Exercício da Jurisdição
5404	9404	Receita de Seguros decorrente da Indenização de Seguro
5405	9405	Depósito Reparatório ao Fundo de Direitos Difusos
5848	9848	Multa Pecuniária Substitutiva de Pena Privativa de Liberdade
6526	9526	Preço Público pelo Direito de Exploração de Satélite (Res. 386/2004)
6527	9527	Outorga dos Serviços de Telecomunicações (Edital)
6528	9528	Outorga de Autorização de Uso de Blocos de Radiofreqüências
6529	9529	Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviço de Telecomunicações (Res. 386/2004)
6530	9888	Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagem
6531	9531	Chamamento Público SME
6532	9932	Outorga de Autorização para Uso de Blocos de Radiofrequências – EDITAL 5G
6533	9533	Outorga de autorização para uso da radiofrequência 2.570 MHz a 2.620 MHz
6534	9534	Outorga de Autorização-Uso de Blocos de Radiofrequências – EDITAL 4G (450 MHz e 2,5 GHz)
6535	9535	Outorga de Autorização-Uso de Blocos de Radiofrequências – EDITAL 4G (700 MHz)
6536	9536	Receita pela Autorização para Uso de Radiofrequências - 1,8 GHz e 2,5 GHz
6537	9537	Receita pela Autorização para Uso de Radiofrequências - 1,9 GHz e 2,5 GHz
6538	9538	Preço Público pelo Direito de Exploração de Satélite
6539	9539	Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviço de Telecomunicações
6540	9540	Preço Público pela Transferência do Direito de Exploração de Satélite
6541	9541	Preço Público pela Transferência de Concessão, Permissão ou de Autorização de Serviços de Telecomunicações
7241	9444	Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequência (Res. 387/2004)
7242	9445	Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequência
7244	9244	Preço Público pela Transferência do Direito de Exploração de Satélite (Res. 386/2004)
7245	9222	Preço Público Transferência de Concessão, Permissão ou de Autorização de Serviços de Telecomunicações (Res. 386/2004)
7246	9246	Preço Publico Relativo à Administração dos Recursos de Numeração
7247	9247	Declaração do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Contratos de Concessão - STFC
7248	9248	Lançamento do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Contratos de Concessão - STFC
7249	9249	Declaração do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização - SMP
7250	9250	Lançamento do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização - SMP
7251	9251	Declaração do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização -SCM/SMP
7252	9252	Lançamento do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização -SCM/SMP
8766	9777	Taxa de Fiscalização de Instalação
8767	9978	Taxa de Fiscalização de Instalação - Satélite
8801	9801	Caução
8804	9804	Ressarcimento de Despesas com Cópias
8806	9806	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte STN
8807	9807	Acórdãos TCU (Recuperação Desp. Exerc. Anteriores)
8808	9808	Devolução de Suprimento de Fundos - Exercício
8809	9809	STN - Outras Indenizações
8810	9811	Recuperação de Despesas de Exercício Anteriores - TI
8812	9812	Devolução Convênios - Exercício
8815	9815	Ressarcimento de Despesas Médicas
8836	9836	Restituição de Recursos de Convênios-Exerc.Anteriores
8860	9860	Outras Indenizações
8888	9688	Anulação de Despesa no Exercício

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	76.000.447/0001-22

FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
HELIO KOLLET	687.526.369-68	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba
PAULO SERGIO MACUCHEN NOGAS	744.302.209-30	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRIMEIRO SECRETÁRIO)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRIMEIRO SECRETÁRIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRIMEIRO SECRETÁRIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRIMEIRO SECRETÁRIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRIMEIRO SECRETÁRIO)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba
PEDRO JOAO WOLTER	077.560.709-68	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba

FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO											
NOME	**CNPJ/CPF**	**ENTIDADE MC**	**CNPJ**	**CARGO**	**Qtd. Cotas**	**PART. ON**	**PART. PN**	**SERVIÇOS**	**TIPO**	**UF**	**MUNICIPIO**
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
ROBSON IVAN STIVAL	737.485.449-87	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (SEGUNDO SECRETÁRIO)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (SEGUNDO SECRETÁRIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (SEGUNDO SECRETÁRIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (SEGUNDO SECRETÁRIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (SEGUNDO SECRETÁRIO)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
SENDY ALISSON FERRAZ	047.034.239-01	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba

Usuário: 04798871109 - JULIA GALVAGNI VIEIRA **Data:** 29/09/2023 **Hora:** 11:46:21

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	687.526.369-68

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
HELIO KOLLET	687.526.369-68	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba

Usuário: 04798871109 - JULIA GALVAGNI VIEIRA **Data:** 29/09/2023 **Hora:** 11:46:26

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	744.302.209-30

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
PAULO SERGIO MACUCHEN NOGAS	744.302.209-30	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRIMEIRO SECRETÁRIO)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRIMEIRO SECRETÁRIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRIMEIRO SECRETÁRIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRIMEIRO SECRETÁRIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRIMEIRO SECRETÁRIO)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba

Usuário: 04798871109 - JULIA GALVAGNI VIEIRA **Data:** 29/09/2023 **Hora:** 11:46:31

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	077.560.709-68

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
PEDRO JOAO WOLTER	077.560.709-68	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba

Usuário: 04798871109 - JULIA GALVAGNI VIEIRA **Data:** 29/09/2023 **Hora:** 11:46:37

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	737.485.449-87

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
ROBSON IVAN STIVAL	737.485.449-87	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (SEGUNDO SECRETÁRIO)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (SEGUNDO SECRETÁRIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (SEGUNDO SECRETÁRIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (SEGUNDO SECRETÁRIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (SEGUNDO SECRETÁRIO)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba

Usuário: 04798871109 - JULIA GALVAGNI VIEIRA **Data:** 29/09/2023 **Hora:** 11:46:43

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	047.034.239-01

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
SENDY ALISSON FERRAZ	047.034.239-01	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba

Usuário: 04798871109 - JULIA GALVAGNI VIEIRA **Data:** 29/09/2023 **Hora:** 11:46:49

Dados da consulta | Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	76.000.447/0001-22

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: **04798871109 - JULIA GALVAGNI VIEIRA** **Data:** **29/09/2023** **Hora:** **11:47:03**

Correspondência Eletrônica - 11141114

Data de Envio:
29/09/2023 11:59:22

De:
MCOM/Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada <corep@mcom.gov.br>

Para:
cgfm@mcom.gov.br

Assunto:
Consulta CGFM - Renovação de Outorga Comercial

Mensagem:
Processo nº: 53900.022338/2014-49

Senhor Coordenador-Geral de Fiscalização, Monitoramento e Apuração de Infrações,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atenção ao disposto no Parecer Referencial n.º 403/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU (oriundo da Consultoria Jurídica - Conjur), remeto os presentes autos a essa Coordenação, para que informe quanto à existência de pena de cassação relativa à outorga deferida à FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO RÓCIO (CNPJ nº 76.000.447/0001-22), executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Curitiba / PR, ou de Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da mesma, cuja penalidade cabível seja cassação.

Oportunamente, solicito informações quanto à existência de Processo de Apuração de Infração (ou de qualquer outra espécie de procedimento administrativo), que indique o descumprimento do contrato pela detentora da outorga.

RE: Consulta CGFM - Renovação de Outorga Comercial - Processo nº: 53900.022338/2014-49

Inez Joffily França <inez.franca@mcom.gov.br>

Sex, 29/09/2023 13:51

Para:COREP <corep@mcom.gov.br>

Prezado(a),

Informa-se que, apesar da emissora de FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO RÓCIO (CNPJ nº 76.000.447/0001-22), executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Curitiba / PR, responder ao processo nº 53000.025328/2011-66, não consta nesta Coordenação eventual registro de processo de apuração de infração, que tenha culminado ou possa redundar na aplicação da sanção de CASSAÇÃO de outorga ou que trate de descumprimento do contrato de concessão.
At.te,

De: MCOM/Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada <corep@mcom.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 29 de setembro de 2023 11:59
Para: cgfm <cgfm@mcom.gov.br>
Assunto: Consulta CGFM - Renovação de Outorga Comercial

Processo nº: 53900.022338/2014-49

Senhor Coordenador-Geral de Fiscalização, Monitoramento e Apuração de Infrações,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atenção ao disposto no Parecer Referencial n.º 403/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU (oriundo da Consultoria Jurídica - Conjur), remeto os presentes autos a essa Coordenação, para que informe quanto à existência de pena de cassação relativa à outorga deferida à FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO RÓCIO (CNPJ nº 76.000.447/0001-22), executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Curitiba / PR, ou de Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da mesma, cuja penalidade cabível seja cassação.

Oportunamente, solicito informações quanto à existência de Processo de Apuração de Infração (ou de qualquer outra espécie de procedimento administrativo), que indique o descumprimento do contrato pela detentora da outorga.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CPF/CNPJ: **76.000.447/0001-22**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:59:07 do dia 05/02/2024 , com validade até o dia 06/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: ET3pFizoawy2NVOMLVHj

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO
BREVE RELATO

CERTIFICO E DOU FÉ que, a pedido da parte interessada, verificando os arquivos deste 2° Registro Civil de Pessoa Jurídica de Curitiba/PR, consta o **REGISTRO nº 1.628,** do Livro **"A-1"**, de **08 de outubro de 1975,** referente à constituição de pessoa jurídica, cujo Estatuto Social, atualmente vigente pode ser resumido da seguinte forma:

I. **DENOMINAÇÃO: FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO;**

II. **CNPJ/MF**: **76.000.447/0001-22**;

III. **NATUREZA JURÍDICA**: **FUNDAÇÃO PRIVADA**;

IV. **FINS**: produzir e divulgar programação de caráter educativo e cultural mediante programas e projetos voltados para a educação e cultura de aprimoramento da sociedade, dentre outros;

V. SEDE: Rua Amauri Lange Silvério, 270, Pilarzinho, Curitiba/PR, CEP 82.120-000;

VI.REPRESENTAÇÃO LEGAL: Diretoria Executiva: **Presidente: DANIEL LUCIO SANTOS CORDEIRO**, CPF nº 185.444.529-49; **Vice-Presidente: SANDRA PONDACO**, CPF nº 125.076.238-37; **1º Secretário: CLEUSA DO PILAR MARINO SIERO**, CPF nº 318.986.889-15; **2º Secretário: MARCELO JOSÉ MARTINS MEDEIROS**, CPF nº 292.590.702-44; **Tesoureiro: GEIZOM SOKACHESKI**, CPF nº 028.283.829-58;

VII.MANDATO E ELEIÇÃO: 3 (três) anos, eleição realizada aos 21/12/2022, para cumprir o mandato de três anos, a partir de 01/01/2023;

VIII.AVERBAÇÕES: Alterações Estatutárias: PROTOCOLADAS E MICROFILMADAS sob o nº **279.038**, datada de **09/03/1978; 340.029**, datada de **24/09/1979; 558.090**, datada de **16/05/1985; 569.505**, datada de **20/12/1985; 814.134**, datada de **20/07/1998; 875.599**, datada de **13/12/2000; 879.389**, datada de **25/04/2001; 916.218**, datada de **05/08/2003; 1.018.470**, datada de **13/10/2011; 1.080.953**, datada de **17/05/2016; 1.148.367**, datadas de **13/08/2021; 1.157.181**, datadas de **18/05/2022; Atas de Diretora, Re-ratificação, Alteração de Endereço, Eleição e Posse da Diretoria, Criação de Filial:** PROTOCOLADA E MICROFILMADA sob o nº **980.768**, datada de **11/11/2008; 990.445**, datada de **01/09/2009; 994.236**, datada de **16/12/2009; 1.032.124**, datada de **19/09/2012; 1.038.193**, datada de **21/03/2013; 1.045.936 e 1.045.937**, datadas de **10/10/2013; 1.047.317**, datada de **14/11/2013; 1.074.415**, datada de **05/11/2015; 1.076.494, 1.076.495, 1.076.496 e 1.076.497**, datadas de **07/01/2016**; **1.077.901, 1.077.902 e 1.077.903**, datadas de **29/02/2016; 1.080.952**, datada de **17/05/2016; 1.090.599**, datada de **24/02/2017; 1.094.792**, datada de **26/06/2017; 1.113.659**, datada de **22/10/2018**; **1.119.420** a **1.119.422**, datada de **11/02/2019; 1.133.498 e 1.133.499,** datada de **17/03/2020; 1.136.263**, datada de **14/07/2020; 1.148.366**, datada de **13/08/2021; 1.157.178**, **1.157.179**, **1.157.180**, datadas de **18/05/2022**; **1.161.865**, datada de **07/10/2022; 1.166.130 a 1.166.135**, datadas de **08/02/2023**.

Certifico mais e finalmente que nada mais foi averbado as margens do referido registro até a presente data.

VALOR DESTE ATO:– 40VRC:R$ 9,84+Buscas:R$3,70+Funrejus:R$3,39+ISS:R$0,54+FUNDEP:R$0,68=R$18,15

"O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ"

Curitiba-PR, 15 de fevereiro de 2023.

Elisa de Fátima Dudecke Azevedo
Oficial de Registro 006.208.389-90

FUNARPEN

SELO DIGITAL
1307M.sTqdH.rVDUF
IfLXI.ejO9s
https://selo.funarpen.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

2° REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CURITIBA

ELISA DE FATIMA DUDECKE AZEVEDO
OFICIAL DE REGISTRO

CERTIDÃO
BREVE RELATO

CERTIFICO a pedido da parte interessada, que em data de **31/10/2022**, foi Protocolada sob o número **1.162.628** e Registrado sob o número **834.874** e posterior averbação, datada de **31/10/2022**, sob o Protocolo nº **1.162.629**, do **Livro B**, de Registros Integrais, a Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Curador da Fundação Nossa Senhora do Rocio, realizada em data de 16/08/2022 e o Regimento Interno do Fundo Social Nossa Senhora do Rocio da **FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO.** Ficando devidamente arquivados neste Cartório os documentos exigidos pelos Artigos 120 e 121 da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

VALOR DESTE ATO:– 40VRC:R$ 9,84+Buscas:R$3,70+Funrejus:R$3,38+ISS:R$0,54+FUNDEP:R$0,68=R$18,15

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba-PR, 15 de fevereiro de 2023

Elisa de Fátima Dudecke Azevedo
Oficial de Registro
006.208.389-90

FUNARPEN

SELO DIGITAL
1307M.sTqdH.rVrUF
IfOs7.ejO9b
https://selo.funarpen.com.br

CARTORIO@2OFICIO.COM.BR
WWW.2RTDCTBA.COM.BR

RUA MONSENHOR CELSO, 211 | 8° ANDAR | CENTRO | CURITIBA | PR | CEP 80010-150 | 41. 3023 2444
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



CIC

NASCIMENTO 12.05.51

INSCRIÇÃO NO CPF 185 444 529 49 CONTROLE

CONTRIBUINTE

DANIEL LUCIO SANTOS CORDEIRO

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 744.884

NOME DANIEL LUCIO SANTOS CORDEIRO

FILIAÇÃO Geraldo Cordeiro
Selene Santos Cordeiro

Curitiba-PR NATURALIDADE

12/maio/1.951 DATA DO NASCIMENTO

CURITIBA - PR 9/abril/1976

Delegado de Polícia - Diretor

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL



CÉDULA DE IDENTIDADE

FOLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
SANDRA PONDACO



FILIAÇÃO
ALDO PONDACO

ZENIRDES ANDRADE PONDACO

DATA NASCIMENTO
06/08/1968

NATURALIDADE
SÃO PAULO/SP

ORGÃO EXPEDIDOR
IIPR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

0022201095

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 125.076.238-37
REGISTRO GERAL 13.309.761-9
DATA DE EXPEDIÇÃO 19/01/2022
REGISTRO CIVIL
C.CAS.AV.DIV=112375.01.55.1991.2.00048.244.0014188-77

NIS/PIS/PASEP
123.24507.78-3

POLEGAR DIREITO



MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE

0022201095

19.847.297-8

19.847.297-8



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.618.217-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/06/1994

NOME
CLEUSA DO PILAR MARINO SIEIRO

FILIAÇÃO
ABILIO MARINO TENORIO
AGENY MARIA MARINO

NATURALIDADE
CURITIBA/PR

DATA DE NASCIMENTO 15/08/1958

DOC. ORIGEM COMARCA=CURITIBA/PR,CAJURU
C.CAS 2259,LIVRO=378,FOLHA=172V

CPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

Bel. Douglas Haqu...

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Cleusa Sieiro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

15º TABELIONATO
Rua José Loureiro, 71... - CEP 80010-000 - Curitiba/PR
Centro Comercial Italo...
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO NESTA DATA
Curitiba 16 DEZ. 2014 Paraná
Bel. Mônica M. G. de Macedo Dalla Vecchia
Notarial e Registradora Designada
CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA FOI AFIXADO O SELO DE AUTENTICIDADE E ATOS FOI AFIXADO O SELO DE AUTENTICIDADE E ENTREGUE PARA A PARTE INTERESSADA

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FDJ52903

Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Cleusa Sieiro
CLEUSA DO PILAR MARINO SIEIRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 30/03/99

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
CLEUSA DO PILAR MARINO SIEIRO

Nº de Inscrição
318986889-15

Data do Nascimento
15/08/58

SERPRO

15º TABELIONATO
Rua José Loureiro, 71... - CEP 80010-000 - Curitiba/PR
Centro Comercial Italo...
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO NESTA DATA
Curitiba 16 DEZ. 2014 Paraná
Bel. Mônica M. G. de Macedo Dalla Vecchia
Notarial e Registradora Designada
CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA FOI AFIXADO O SELO DE AUTENTICIDADE E ATOS FOI AFIXADO O SELO DE AUTENTICIDADE E ENTREGUE PARA A PARTE INTERESSADA

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FDJ52902

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA

RG: 7.860.354-2



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **7.860.354-2** DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/08/2014

NOME: **MARCELO JOSE MARTINS MEDEIROS**

FILIAÇÃO: JOSE MARCOS DE SOUZA MEDEIROS
ENEIDA DE LOURDES MARTINS MEDEIROS

NATURALIDADE: BELEM/PA DATA DE NASCIMENTO: 12/07/1970

DOC. ORIGEM: COMARCA=BELEM/PA, 3 OFICIO
C.NASC=181772, LIVRO=159, FOLHA=135

CPF: 292.590.702-44

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FR093501

2º TABELIONATO DE NOTAS
Ricardo Luis de Melo Souza
Tabelião Designado
CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO NESTA DATA
12 DEZ. 2019
ADRIANO JOAQUIM FADEL SUBSTITUTA
JUCELIA MARCINICHEN ESCREVENTE
VIVIANE CARLA DA SILVA ESCREVENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA

RG: 7.258.939-4



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **7.258.939-4** DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/11/2010

NOME: **GEIZOM SOKACHESKI**

FILIAÇÃO: WENCESLAU SOKACHESKI NETO
JUCELIA MARQUES SOKACHESKI

NATURALIDADE: IMBITUBA/SC DATA DE NASCIMENTO: 16/06/1980

DOC. ORIGEM: COMARCA=IMBITUBA/SC, DA SEDE
C.NASC=2235, LIVRO=33A, FOLHA=190

PIS/PASEP: 125.42880.84-8

CPF: 028.283.829-58 CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

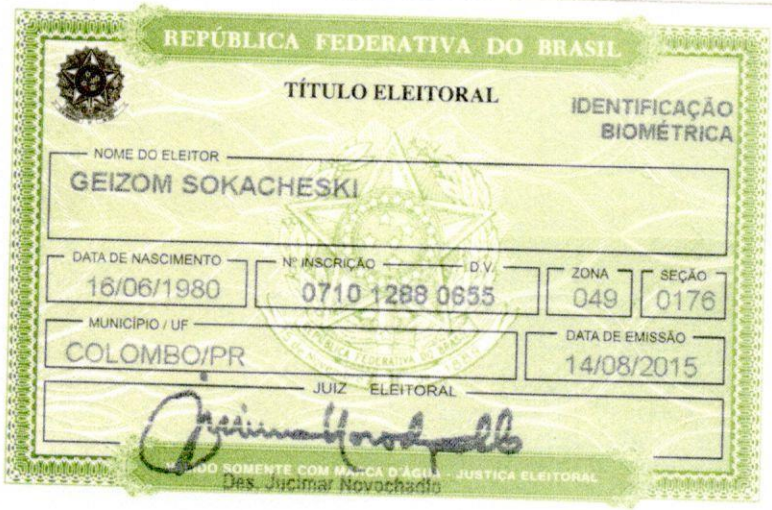
15º TABELIONATO
Rua José Loureiro, 77 - CEP 80010-000
Centro Comercial Itiberê - Curitiba/PR
APRESENTE FOTOCÓPIA E DEVOLVA O FELDO
DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO NESTA DATA
Curitiba, 11 MAR. 2015 Paraná
Bel. Mônica M. G. de Macedo Dalla Vecchia
Notária e Registradora Designada
CERTIFICAMOS QUE O SELO DE
ATOS FOI AFIXADO
ENTREGUE
Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
Nº FEI47373

0011033135

13.175.471-1

13.175.471-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

GEIZOM SOKACHESKI

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
16/06/1980	0710 1288 0655		049	0176

MUNICÍPIO / UF

COLOMBO/PR

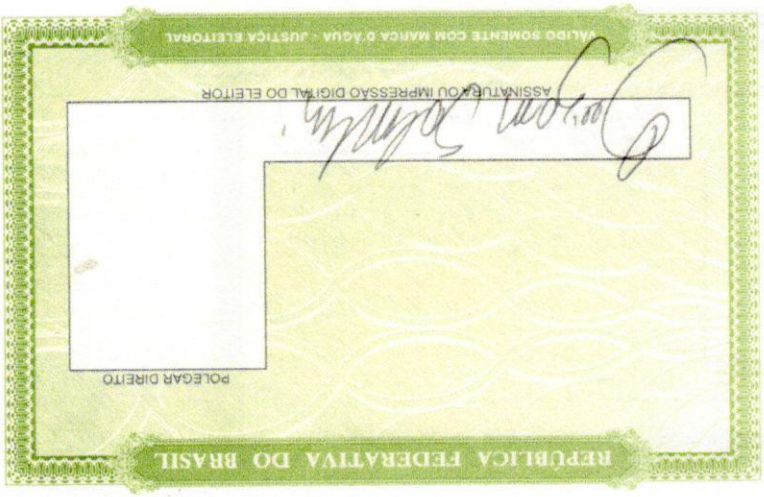
DATA DE EMISSÃO

14/08/2015

JUIZ ELEITORAL

Des. Jucimar Novochadlo

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL



VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO
CNPJ: 76.000.447/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:19:23 do dia 22/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/07/2024.
Código de controle da certidão: **6E79.9E39.FE59.317A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Mosaico

50 | Atualizar | Filtrar

Status	CNPJ	Entidade	NumFistel	Carater	Finalidade	Serviço	Num Serviço	UF	Município	Local Especifico	Canal	Dec	Frequência	Classe
FM-C4 (Canal Licenciado)	76000447000122	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	05008002007	P	Comercial	FM	230	PR	Curitiba		268		101.5	E3

Id solicitação: 57dbac3342867

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade: FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	
Nome Fantasia: CLUBE FM	
Telefone: (41) 33322772	**E-mail:** diretoria@evangelizarepreciso.com.br
CNPJ: 76.000.447/0001-22	**Número do Fistel:** 05008002007
Tipo Usuário: Adm Privada	**Tipo Taxa:** Integral
Data do contrato: 17/01/1995	**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Carater: Primário	**Local específico:**
Rede:	**Categoria da Estação:** Principal
Val. RF: 17/01/2025	
Observações: SSR33/88;RESOLUCAO ANATEL 125/99	

Endereço Sede		
Logradouro: RUA AMAURI LANGE SILVERIO		**Complemento:**
Bairro: PILARZINHO		**Numero:** 270
Município: Curitiba	**UF:** PR	**CEP:** 82120000

Endereço Correspondência		
Logradouro: RUA AMAURI LANGE SILVERIO		**Complemento:**
Bairro: PILARZINHO		**Numero:** 270
Município: Curitiba	**UF:** PR	**CEP:** 82120000

Endereço do Transmissor		
Logradouro: RUA AMAURI LANGE SILVERIO		**Complemento:**
Bairro: PILARZINHO		**Numero:** 270
Município: Curitiba	**UF:** PR	**CEP:** 82120000

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro: RUA AMAURI LANGE SILVERIO		**Complemento:**
Bairro: PILARZINHO		**Numero:** 270
Município: Curitiba	**UF:** PR	**CEP:** 82120000

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro: Senador Correia		**Complemento:**
Bairro: Centro		**Numero:** 55
Município: Curitiba	**UF:** PR	**CEP:** 80010210

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Curitiba	**UF:** PR

Parâmetros Técnicos			
Canal: 268	**Frequência:** 101.5 MHz	**Classe:** E3	**ERP Máxima:** 167.3486kW
HCI: 64 m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 2

Informações da Estação

Informações Gerais	
Número da Estação: 322479959	**Número Indicativo:** ZYD367
Data Último Licenciamento: 13/03/2019	**Número da Licença:** 53500.003823/2019-31

Estação Principal		
Localização		
Latitude: 0	**Longitude:** 0	**Cota da base:** 993 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento: 002491001684	**Modelo:** HPX40
Fabricante: Harris - GatesAir Inc.	**Potência de Operação:** 35.000 kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo: HJ9-50		**Fabricante:** ANDREW CO	
Comprimento da Linha: 86 m	**Atenuação:** .261 dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** 50.00 ohms

Antena Principal					
Modelo: 6814-4			**Fabricante:** SHIVELY LABS		
Ganho: 7.52 dBd	**Beam-Tilt:** .00 °	**Orientação NV:** 180 °	**Polarização:** Circular	**HCI:** 64 m	**ERP Máxima:** 167.35 kW

Padrão de Antena dBd											
0º: 3.1	**5º:** 3.11	**10º:** 3.1	**15º:** 3.1	**20º:** 3.1	**25º:** 3.12	**30º:** 3.1	**35º:** 2.99	**40º:** 2.85	**45º:** 2.73	**50º:** 2.62	**55º:** 2.5
60º: 2.38	**65º:** 2.26	**70º:** 2.16	**75º:** 2.11	**80º:** 2.05	**85º:** 1.94	**90º:** 1.83	**95º:** 1.77	**100º:** 1.72	**105º:** 1.66	**110º:** 1.62	**115º:** 1.61
120º: 1.62	**125º:** 1.62	**130º:** 1.62	**135º:** 1.62	**140º:** 1.62	**145º:** 1.61	**150º:** 1.62	**155º:** 1.67	**160º:** 1.72	**165º:** 1.73	**170º:** 1.72	**175º:** 1.71
180º: 1.72	**185º:** 1.78	**190º:** 1.83	**195º:** 1.84	**200º:** 1.83	**205º:** 1.82	**210º:** 1.83	**215º:** 1.88	**220º:** 1.94	**225º:** 2	**230º:** 2.05	**235º:** 2.11
240º: 2.16	**245º:** 2.22	**250º:** 2.27	**255º:** 2.27	**260º:** 2.27	**265º:** 2.32	**270º:** 2.38	**275º:** 2.44	**280º:** 2.5	**285º:** 2.57	**290º:** 2.62	**295º:** 2.62
300º: 2.62	**305º:** 2.67	**310º:** 2.73	**315º:** 2.8	**320º:** 2.85	**325º:** 2.85	**330º:** 2.85	**335º:** 2.91	**340º:** 2.97	**345º:** 2.97	**350º:** 2.97	**355º:** 3.04

Coordenadas por radial											
0º: Lat 0 Lon 0	**5º:** Lat 0 Lon 0	**10º:** Lat 0 Lon 0	**15º:** Lat 0 Lon 0	**20º:** Lat 0 Lon 0	**25º:** Lat 0 Lon 0	**30º:** Lat 0 Lon 0	**35º:** Lat 0 Lon 0	**40º:** Lat 0 Lon 0	**45º:** Lat 0 Lon 0	**50º:** Lat 0 Lon 0	**55º:** Lat 0 Lon 0
60º: Lat 0 Lon 0	**65º:** Lat 0 Lon 0	**70º:** Lat 0 Lon 0	**75º:** Lat 0 Lon 0	**80º:** Lat 0 Lon 0	**85º:** Lat 0 Lon 0	**90º:** Lat 0 Lon 0	**95º:** Lat 0 Lon 0	**100º:** Lat 0 Lon 0	**105º:** Lat 0 Lon 0	**110º:** Lat 0 Lon 0	**115º:** Lat 0 Lon 0
120º: Lat 0 Lon 0	**125º:** Lat 0 Lon 0	**130º:** Lat 0 Lon 0	**135º:** Lat 0 Lon 0	**140º:** Lat 0 Lon 0	**145º:** Lat 0 Lon 0	**150º:** Lat 0 Lon 0	**155º:** Lat 0 Lon 0	**160º:** Lat 0 Lon 0	**165º:** Lat 0 Lon 0	**170º:** Lat 0 Lon 0	**175º:** Lat 0 Lon 0
180º: Lat 0 Lon 0	**185º:** Lat 0 Lon 0	**190º:** Lat 0 Lon 0	**195º:** Lat 0 Lon 0	**200º:** Lat 0 Lon 0	**205º:** Lat 0 Lon 0	**210º:** Lat 0 Lon 0	**215º:** Lat 0 Lon 0	**220º:** Lat 0 Lon 0	**225º:** Lat 0 Lon 0	**230º:** Lat 0 Lon 0	**235º:** Lat 0 Lon 0
240º: Lat 0 Lon 0	**245º:** Lat 0 Lon 0	**250º:** Lat 0 Lon 0	**255º:** Lat 0 Lon 0	**260º:** Lat 0 Lon 0	**265º:** Lat 0 Lon 0	**270º:** Lat 0 Lon 0	**275º:** Lat 0 Lon 0	**280º:** Lat 0 Lon 0	**285º:** Lat 0 Lon 0	**290º:** Lat 0 Lon 0	**295º:** Lat 0 Lon 0
300º: Lat 0 Lon 0	**305º:** Lat 0 Lon 0	**310º:** Lat 0 Lon 0	**315º:** Lat 0 Lon 0	**320º:** Lat 0 Lon 0	**325º:** Lat 0 Lon 0	**330º:** Lat 0 Lon 0	**335º:** Lat 0 Lon 0	**340º:** Lat 0 Lon 0	**345º:** Lat 0 Lon 0	**350º:** Lat 0 Lon 0	**355º:** Lat 0 Lon 0

Distância por radial											
0º: 0	**5º:** 0	**10º:** 0	**15º:** 0	**20º:** 0	**25º:** 0	**30º:** 0	**35º:** 0	**40º:** 0	**45º:** 0	**50º:** 0	**55º:** 0
60º: 0	**65º:** 0	**70º:** 0	**75º:** 0	**80º:** 0	**85º:** 0	**90º:** 0	**95º:** 0	**100º:** 0	**105º:** 0	**110º:** 0	**115º:** 0
120º: 0	**125º:** 0	**130º:** 0	**135º:** 0	**140º:** 0	**145º:** 0	**150º:** 0	**155º:** 0	**160º:** 0	**165º:** 0	**170º:** 0	**175º:** 0
180º: 0	**185º:** 0	**190º:** 0	**195º:** 0	**200º:** 0	**205º:** 0	**210º:** 0	**215º:** 0	**220º:** 0	**225º:** 0	**230º:** 0	**235º:** 0
240º: 0	**245º:** 0	**250º:** 0	**255º:** 0	**260º:** 0	**265º:** 0	**270º:** 0	**275º:** 0	**280º:** 0	**285º:** 0	**290º:** 0	**295º:** 0
300º: 0	**305º:** 0	**310º:** 0	**315º:** 0	**320º:** 0	**325º:** 0	**330º:** 0	**335º:** 0	**340º:** 0	**345º:** 0	**350º:** 0	**355º:** 0

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento: 055890XXX00518	**Modelo:** FM 25000
Fabricante: MTA Eletrônica Industrial Ltda.	**Potência de Operação:** 10.000 kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** °	**Orientação NV:** °	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 167.35 kW
RDS					
Código PI:					

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	63	Portaria	MC	10/01/1975	17/01/1975	Outorga	Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	1191	Portaria	MC	20/09/1976	24/09/1976	Aprovação de Local	Técnico

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	1191	Portaria	MC	20/09/1976	24/09/1976	Autoriza a Instalação da Estação e a Utilização dos Equipamentos	Técnico
9999	3343	Portaria	MC	17/11/1981	25/11/1981	Multa	Jurídico
9999	3344	Portaria	MC	17/11/1981	25/11/1981	Multa	Jurídico
9999	1079	Portaria	MC	10/08/1983	16/09/1983	Multa	Jurídico
9999	149	Ofício	MC	11/10/1983		Advertência	Jurídico
9999	294	Portaria	MC	19/12/1984	21/12/1984	Renovação	Jurídico
9999	296	Portaria	MC	25/07/1985	06/08/1985	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
9999	210388	Despacho	MC	21/03/1988		Multa	Jurídico
9999	250989	Despacho	MC	25/09/1989		Multa	Jurídico
9999	121290	Despacho	MC	12/12/1990		Advertência	Jurídico
9999	202	Portaria	MC	05/09/1991	16/09/1991	Suspensão	Jurídico
9999	151	Portaria	MC	21/07/1997		Substituição de Equipamento	Técnico
9999	134	Portaria	MC	21/08/1998		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
9999	215	Portaria	MC	07/10/1998		Renovação	Técnico
9999	224	Portaria	MC	26/03/1999	04/06/1999	Multa	Jurídico
9999	768	Portaria	MC	30/12/1999	14/01/2000	Multa	Jurídico
9999	10609	Ato	SCM	09/08/2000	22/08/2000	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
9999	54	Decreto Legislativo	CN	05/04/2001	06/04/2001	Renovação	Jurídico

9999	503	Portaria	MC	04/10/2001	10/10/2001	Multa	Jurídico
9999	508	Portaria	MC	04/10/2001	10/10/2001	Multa	Jurídico
9999	48	Portaria	MC	19/08/2004	25/08/2004	Multa	Jurídico
9999	17	Portaria	MC	19/04/2007	21/06/2007	Multa	Jurídico
9999	79	Despacho	MC	16/02/2009		Advertência	Jurídico
9999	80	Despacho	MC	16/02/2009		Advertência	Jurídico
9999	81	Despacho	MC	16/02/2009		Advertência	Jurídico
9999	287	Despacho	MC	03/12/2009		Substituição de Equipamento	Técnico
9999	772	Ato	ER03	06/02/2014	07/02/2014	Homologação de Estúdio	Técnico
9999	201	Despacho	ER03	23/02/2016		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
53500.051808/2017-37	7655	Ato	ORLE	29/03/2017	18/04/2017	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico
53500.058066/2018-51	2	Despacho	ER03	08/01/2019		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico

Horário de funcionamento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO

FLS: 1/1

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ
FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO				**76000447000122**
Nº DA ESTAÇÃO	SERVIÇO	NAT. SERV.	LATITUDE	LONGITUDE
322479959	**230 Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada**		**25° 23' 43.01" S**	**49° 17' 4.99" W**

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO	DISTRITO	
RUA AMAURI LANGE SILVERIO, nº 270.		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
PILARZINHO	**Curitiba**	**PR**

VALIDADE DA RADIOFREQUÊNCIA:	17/01/2025		
LOCALIDADE PLANO BASICO:			
MUNICIPIO:	Curitiba	**UF:**	PR
LOCALIDADE:			
FREQUENCIA:	101.5 MHz	**CANAL:**	268
CLASSE:	E3	**COTA BASE DA TORRE:**	993
INDICATIVO DA ESTAÇÃO:	ZYD367		
NOME FANTASIA:	RADIO CLUBE PARANAENSE-B2	**NUMPROCESSO:**	
CIDADE DA OUTORGA:	Curitiba		
ESTUDIO PRINCIPAL			
ENDEREÇO:	RUA AMAURI LANGE SILVERIO	**BAIRRO:**	PILARZINHO
MUNICÍPIO:	Curitiba	**UF:**	PR
NUMERO:	270	**COMPLEMENTO:**	
ESTUDIO AUXILIAR			
ENDEREÇO:	Senador Correia	**BAIRRO:**	Centro
MUNICÍPIO:	Curitiba	**UF:**	PR
NUMERO:	55	**COMPLEMENTO:**	
CATEGORIA DA ESTAÇÃO:	Principal		
TIPO:	Diretivo		
TRANSMISSOR PRINCIPAL			
FABRICANTE:	Harris - GatesAir Inc.	**MODELO:**	HPX40
CÓDIGO:	002491001684	**POTÊNCIA:**	35.000 kW
TRANSMISSOR AUXILIAR			
FABRICANTE:	MTA Eletrônica Industrial Ltda.	**MODELO:**	FM 25000
CÓDIGO:	055890XXX00518	**POTÊNCIA:**	10.000 kW
TRANSMISSOR AUXILIAR 2			
FABRICANTE:		**MODELO:**	
CÓDIGO:		**POTÊNCIA:**	kW
ANTENA PRINCIPAL			
FABRICANTE:	SHIVELY LABS	**MODELO:**	6814-4
POLARIZAÇÃO:	Circular	**GANHO:**	7.52 dBd
DESCRIÇÃO:	10 ELEMENTOS	**ORIENT. ZERO DIAG. REL. NV:**	180 graus
ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO:	64 m	**BEAM TILT:**	.00 graus
ANTENA AUXILIAR			
FABRICANTE:		**MODELO:**	
POLARIZAÇÃO:		**GANHO:**	dBd
DESCRIÇÃO:		**ORIENT. ZERO DIAG. REL. NV:**	graus
ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO:	m	**BEAM TILT:**	graus
LINHA TRANSMISSÃO AUXILIAR			
FABRICANTE:		**MODELO:**	
LINHA TRANSMISSÃO PRINCIPAL			
FABRICANTE:	ANDREW CO	**MODELO:**	HJ9-50
RDS			
Código PI:			

VALIDADE DA LICENÇA: VIDE 'VALIDADE DA RADIOFREQUÊNCIA'

XXXXXXXXXX

IMPRESSO EM: 01/04/2024 14:50:47

APLICAÇÃO	Emitido Em 13/03/2019	Esta licença pode ser validada em https://sistemas.anatel.gov.br/se/public/view/b/validate.php?token=U0NcYlxTQ1JcQ2xhc3NMaWNlbmNhOjoyMDIzNjRiMDBlOTE0MDU3Zg==

ANATEL

BOA TARDE
ANDRE LUIS TELES GHILLIONI
Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	76.000.447/0001-22

FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
CLEUSA DO PILAR MARINO SIEIRO	318.986.889-15	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (1° SECRETARIO)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (1° SECRETARIO)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (1° SECRETARIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (1° SECRETARIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (1° SECRETARIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (1° SECRETARIO)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba
DANIEL LUCIO SANTOS CORDEIRO	185.444.529-49	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba
GEIZOM SOKACHESKI	028.283.829-58	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba

FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO											
NOME	**CNPJ/CPF**	**ENTIDADE MC**	**CNPJ**	**CARGO**	**Qtd. Cotas**	**PART. ON**	**PART. PN**	**SERVIÇOS**	**TIPO**	**UF**	**MUNICIPIO**
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba
MARCELO JOSE MARTINS MEDEIROS	292.590.702-44	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (2° SECRETARIO)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (2° SECRETARIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (2° SECRETARIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (2° SECRETARIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (2° SECRETARIO)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (2° SECRETARIO)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
SANDRA PONDACO WINANDY	125.076.238-37	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba

Usuário: 05181977197 - ANDRE LUIS TELES GHILLIONI **Data:** 01/04/2024 **Hora:** 14:52:33

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	318.986.889-15

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
CLEUSA DO PILAR MARINO SIEIRO	318.986.889-15	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (1° SECRETARIO)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (1° SECRETARIO)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (1° SECRETARIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (1° SECRETARIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (1° SECRETARIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (1° SECRETARIO)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba

Usuário: **05181977197 - ANDRE LUIS TELES GHILLIONI** **Data:** **01/04/2024** **Hora:** **14:53:46**

BOA TARDE
ANDRE LUIS TELES GHILLIONI

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	185.444.529-49

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
DANIEL LUCIO SANTOS CORDEIRO	185.444.529-49	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba
		FUNDACAO CULTURAL NOSSA SENHORA DE LOURDES DE MARINGA	80.289.184/0001-90	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	TV	--	PR	Maringá
		FUNDACAO CULTURAL NOSSA SENHORA DE LOURDES DE MARINGA	80.289.184/0001-90	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	PR	Maringá

Usuário: 05181977197 - ANDRE LUIS TELES GHILLIONI **Data:** 01/04/2024 **Hora:** 14:54:03

ANATEL

BOA TARDE
ANDRE LUIS TELES GHILLIONI
Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	028.283.829-58

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
GEIZOM SOKACHESKI	028.283.829-58	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba

Usuário: **05181977197 - ANDRE LUIS TELES GHILLIONI** **Data:** **01/04/2024** **Hora:** **14:54:11**

BOA TARDE
ANDRE LUIS TELES GHILLIONI

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	292.590.702-44

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
MARCELO JOSE MARTINS MEDEIROS	292.590.702-44	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (2° SECRETARIO)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (2° SECRETARIO)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (2° SECRETARIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (2° SECRETARIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (2° SECRETARIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (2° SECRETARIO)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba

Usuário: **05181977197 - ANDRE LUIS TELES GHILLIONI** **Data:** **01/04/2024** **Hora:** **14:54:20**

BOA TARDE
ANDRE LUIS TELES GHILLIONI

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	125.076.238-37

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
SANDRA PONDACO WINANDY	125.076.238-37	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba
		FUNDACAO CULTURAL NOSSA SENHORA DE LOURDES DE MARINGA	80.289.184/0001-90	Diretor (DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO)	0	--	--	TV	--	PR	Maringá
		FUNDACAO CULTURAL NOSSA SENHORA DE LOURDES DE MARINGA	80.289.184/0001-90	Diretor (DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO)	0	--	--	GTVD	--	PR	Maringá

Usuário: 05181977197 - ANDRE LUIS TELES GHILLIONI **Data:** 01/04/2024 **Hora:** 14:54:28

BOA TARDE
ANDRE LUIS TELES GHILLIONI

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	76.000.447/0001-22

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: **05181977197 - ANDRE LUIS TELES GHILLIONI** **Data:** **01/04/2024** **Hora:** **14:55:31**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CNPJ: **76.000.447/0001-22**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 14:55:57 do dia 01/04/2024 (hora e data de Brasília).

Válida até 01/05/2024.

Certidão expedida gratuitamente.

ANATEL

Superintendência de Administração Geral
Gerência Geral de Planejamento Orçamento e Finanças
Gerência de Arrecadação

Impresso por: ANDRE LUIS TELES GHILLIONI **Data/Hora:** 01/04/2024 14:56:52

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO **Nº FISTEL:** 05008002007

Serviço: 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada **CNPJ/CPF:** 76000447000122

Situação: Ativa **Data Validade:** 17/01/2005 **CADIN:** Não

Incide FUST: **Data Início Operação Comercial:** **Div. Ativa:** Não **Tipo Usuário:** Integral **UF:** PR **Proc. Caducidade:** Não

End. Sede: RUA AMAURI LANGE SILVERIO 270 **Bairro:** PILARZINHO

Município: Curitiba **CEP:** 82120-000 **UF:** PR

End. Corresp.: **Bairro:**

Município: **CEP:** **UF:**

Créditos Inscritos no CADIN

Não Existem Créditos inscritos no CADIN para este Número de Fistel

Receita	Est. / Ref./ Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito/Crédito (R$)
1660	1	1989	16/11/1989	13.122,61		0,00	0,00	0001	Cancelado	0,00
1329 - TFF	1	1992	31/03/1992	0,00	31/03/1993	3.247.074,00	0,00	0002	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1993	31/03/1993	794.773,61	31/03/1993	3.247.074,00	1.303.819,40	0003	Quitado	0,00
9999	0	1993	31/03/1993	0,00	31/03/1993	1.943.254,60	0,00	0004	Cancelado	0,00
1329 - TFF	1	1994	31/03/1994	30.199,04	29/03/1994	80.876,58	80.876,58	0005	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1995	31/03/1995	160,83	31/03/1995	108,83	108,83	0006	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1996	31/03/1996	53,61	30/01/1996	44,42	44,42	0007	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1997	31/03/1997	160,83	31/03/1997	146,48	146,48	0008	Quitado	0,00
8766 - TFI	0	1997	20/08/1997	0,00	20/08/1997	292,97	292,97	0009	Cancelado	0,00
1329 - TFF	2	1998	31/03/1998	R$ 2.900,00	21/08/1998	3.900,00	2.900,00	0010	Quitado	0,00
9999	0	1998	21/08/1998	R$ 0,00	21/08/1998	1.000,00	0,00	0011	Cancelado	0,00
1329 - TFF	1	1999	31/03/1999	R$ 2.900,00	31/03/1999	2.900,00	2.900,00	0012	Quitado	0,00
1660	0	1999	17/07/1999	R$ 788,62	19/07/1999	788,62	788,62	0013	Quitado	0,00
1660	0	2000	27/02/2000	R$ 433,74	28/02/2000	433,74	433,74	0014	Quitado - DOU	0,00
1329 - TFF	1	2000	31/03/2000	R$ 2.900,00	31/03/2000	2.900,00	2.900,00	0015	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2001	31/03/2001	R$ 3.900,00	30/03/2001	3.900,00	3.900,00	0016	Quitado	0,00
1660	0	2001	25/06/2001	R$ 1.840,59	25/06/2001	1.840,59	1.840,59	0017	Quitado - DOU	0,00
8766 - TFI	1	2001	11/07/2001	R$ 7.800,00	11/07/2001	7.800,00	7.800,00	0018	Quitado	0,00
1660	0	2001	26/11/2001	R$ 607,38	26/11/2001	607,38	607,38	0019	Quitado - DOU	0,00
1660	0	2001	26/11/2001	R$ 607,38	26/11/2001	607,38	607,38	0020	Quitado - DOU	0,00
1329 - TFF	1	2002	31/03/2002	R$ 3.900,00	27/03/2002	3.900,00	3.900,00	0021	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2003	31/03/2003	R$ 3.900,00	28/03/2003	3.900,00	3.900,00	0022	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2004	31/03/2004	R$ 3.900,00	30/03/2004	3.900,00	3.900,00	0023	Quitado	0,00
1660	0	2004	23/10/2004	R$ 607,38	25/10/2004	607,38	607,38	0024	Quitado - DOU	0,00
1329 - TFF	1	2005	31/03/2005	R$ 3.900,00	31/03/2005	3.900,00	3.900,00	0025	Quitado	0,00
1550	0	2005	23/10/2005	R$ 1.665,29	24/10/2005	1.665,29	1.665,29	0026	Quitado - DOU	0,00
1329 - TFF	1	2006	31/03/2006	R$ 3.900,00	31/03/2006	3.900,00	3.900,00	0027	Quitado	0,00

1329 - TFF	1	2007	31/03/2007	R$ 3.900,00	02/04/2007	3.900,00	3.900,00	0028	Quitado	0,00
1660	0	2007	31/05/2007	R$ 867,70	31/05/2007	867,70	867,70	0029	Quitado - DOU	0,00
1329 - TFF	1	2008	31/03/2008	R$ 3.900,00	31/03/2008	3.900,00	3.900,00	0031	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2009	31/03/2009	R$ 3.510,00	31/07/2009	4.329,93	4.329,93	0032	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2009	31/05/2009	R$ 390,00	31/07/2009	475,36	475,36	0034	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2010	31/03/2010	R$ 3.510,00	30/06/2010	4.296,59	4.296,59	0035	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2010	31/03/2010	R$ 390,00	30/06/2010	477,39	477,39	0036	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2011	31/03/2011	R$ 3.510,00	31/03/2011	3.510,00	3.510,00	0037	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2011	31/03/2011	R$ 390,00	31/03/2011	390,00	390,00	0038	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2012	31/03/2012	R$ 2.574,00	02/04/2012	2.574,00	2.574,00	0039	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2012	31/03/2012	R$ 390,00	02/04/2012	390,00	390,00	0040	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2013	31/03/2013	R$ 2.574,00	25/03/2013	2.574,00	2.574,00	0041	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2013	31/03/2013	R$ 390,00	25/03/2013	390,00	390,00	0042	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2014	31/03/2014	R$ 2.574,00	25/03/2014	2.574,00	2.574,00	0043	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2014	31/03/2014	R$ 390,00	25/03/2014	390,00	390,00	0044	Quitado	0,00
5370	1	2014	15/03/2014	R$ 8,85	17/03/2014	8,85	8,85	0045	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2015	31/03/2015	R$ 2.574,00	25/03/2015	2.574,00	2.574,00	0046	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2015	31/03/2015	R$ 390,00	25/03/2015	390,00	390,00	0047	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2016	31/03/2016	R$ 2.574,00	31/03/2016	2.574,00	2.574,00	0048	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2016	31/03/2016	R$ 390,00	31/03/2016	390,00	390,00	0049	Quitado	0,00
1660	0	2013	08/07/2013	R$ 4.310,20	15/06/2016	0,00	0,00	0050		
					15/06/2016	5.816,36	5.816,36		Quitado - RN	0,00
1329 - TFF	1	2017	31/03/2017	R$ 2.574,00	31/03/2017	2.574,00	2.574,00	0051	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2017	31/03/2017	R$ 390,00	31/03/2017	390,00	390,00	0052	Quitado	0,00
7241 - PPDUR	0	2017	30/05/2017	R$ 374,18	15/05/2017	374,18	374,18	0053	Quitado	0,00
1660	0	2017	22/11/2017	R$ 56.134,01	22/11/2017	56.134,01	56.134,01	0054	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2018	31/03/2018	R$ 2.574,00	29/03/2018	2.574,00	2.574,00	0055	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2018	31/03/2018	R$ 390,00	29/03/2018	390,00	390,00	0056	Quitado	0,00
8766 - TFI	1	2019	11/03/2019	R$ 7.800,00	11/03/2019	7.800,00	7.800,00	0057	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2019	31/03/2019	R$ 2.574,00	28/03/2019	2.574,00	2.574,00	0058	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2019	31/03/2019	R$ 390,00	28/03/2019	390,00	390,00	0059	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2020	31/08/2020	R$ 2.574,00	31/03/2020	2.574,00	2.574,00	0062	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2020	31/08/2020	R$ 390,00	31/03/2020	390,00	390,00	0063	Quitado	0,00
5370	1	2020	05/10/2020	R$ 8,85	31/08/2020	8,85	8,85	0064	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2021	31/03/2021	R$ 2.574,00	31/03/2021	2.574,00	2.574,00	0065	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2021	31/03/2021	R$ 390,00	31/03/2021	390,00	390,00	0066	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2022	14/04/2022	R$ 2.574,00	31/03/2022	2.574,00	2.574,00	0067	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2022	14/04/2022	R$ 390,00	31/03/2022	390,00	390,00	0068	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2023	31/03/2023	R$ 2.574,00	31/03/2023	2.574,00	2.574,00	0069	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2023	31/03/2023	R$ 390,00	31/03/2023	390,00	390,00	0070	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2024	31/03/2024	R$ 2.574,00	27/03/2024	2.574,00	2.574,00	0071	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2024	31/03/2024	R$ 390,00	27/03/2024	390,00	390,00	0072	Quitado	0,00
									Total devido em 01/04/2024 (em reais):	0,00
									Total de créditos em 01/04/2024 (em reais):	0,00

Legenda do Campo Situação

RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)
RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)
RTC - Lançamento com Restrição Temporária de Cobrança

CE Revogado - Efeito Suspensivo Revogado
RJ - Lançamento com Recurso Judicial
RN - Lançamento com Recurso Denegado
DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União
CD - Lançamento Inscrito no CADIN
DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa
E - Lançamento em Execução Judicial
SE - Suspensa a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/08/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12/9/2006
MO - Multa de Ofício
LO - Lançamento de Ofício
P - Parcelamento: Lançamento Parcelado
PA - Parcelamento: Parcela
BF - Benefício Fiscal

ANATEL Agência Nac de Telecomu

BOA TARDE
Ricardo Henrique Pereira Nolasco
Sistemas Interativos

Menu Principal

SIGEC »» CONSULTAS GERAIS »» Consultar **Códigos de Receita>** | internet teia | menu ajuda

Consulta Tabela de Receita

Código da Receita	Não Identificado	Receita
1329	9999	Taxa de Fiscalização de Funcionamento
1330	9998	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Estações não Licenciadas
1331	9931	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Satélite
1332	9332	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Estações não Licenciadas Satélite
1550	9550	Multa Prevista na Lei Geral das Telecomunicações
1551	9551	Multa por Descumprimento ao Regulamento do SMP
1552	9552	Multa por Descumprimento de Edital de Licitação - Satélite Brasileiro
1555	9555	Multa por Infração à LGT - Anatel Não Outorgados
1560	9560	Multa por Infração às Normas de Certificação e Homologação
1660	9660	Multa por Infração à Legislação dos Serviços de Radiodifusão
1661	9661	Multa por Infração à Legislação dos Serviços de Radiodifusão Comunitária
1666	9666	Multa Contratual por Descumprimento de Edital – MCTIC
1770	9905	Multa Contratual - Termo Autorização
1777	9177	Multa Contratual - Não Outorgados
1780	9780	Multa por Infração ao CDC
1810	9810	Descumprimento do PGMQ
1820	9820	Descumprimento da Regulação de Interconexão
1830	9830	Descumprimento da Regulação de Numeração
1840	9840	Descumprimento das demais Obrigações de Qualidade
1850	9850	Multa por Descumprimento - Contratação de Satélite
1851	9851	Multa por Descumprimento - Prestação de Satélite
1852	9852	Multa por Descumprimento ao Regulamento sobre o Direito de Exploração de Satélite
1853	9853	Multa por Descumprimento à Legislação de TV por Assinatura
1854	9854	Multa por Descumprimento de Medida Cautelar
1855	9855	Multa Decorrente das Obrigações do PGMU
1856	9856	Multa Decorrente das Obrigações do FUST
1857	9857	Multa por Descumprimento ao Regulamento do STFC
1858	9858	Multa por Descumprimento ao Regulamento sobre Áreas Locais
1859	9859	Multa por Prejuízo à Competição
1880	9880	Monitoramento do STFC
1881	9881	Multa por Descumprimento de Obrigação de Listas Telefônicas
1885	9885	Multa por Tarifação Incorreta
1886	9886	Multa por Erros nas Informações Prestadas pelas Concessionárias visando o Reajuste de Tarifas
1887	9887	Multa por Irregularidades na Comercialização do STFC
1889	9889	Multa por Infrações Técnicas - Radiodifusão Outorgada
1890	9552	Multa por Descumprimento de Edital de Licitação relativo à Exploração de Satélite
1891	9905	Multa por Descumprimento de Edital de Licitação de Radiofrequência
1950	9950	RENDAS EVENTUAIS
2018	9018	Multa Prevista na Lei Geral de Telecomunicações
2129	9129	DIVIDA ATIVA
2145	9145	MULTA/JUROS DIVIDA ATIVA
2671	9333	Receita de Outorga do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro
2672	9672	Preço da Execução de Serviços Técnicos
2680	9680	Homologação de Certificação de Conformidade
2682	9682	Homologação de Declaração de Conformidade
2684	9684	Renovação de Homologação
3000	9001	Lançamento Complementar de Multa Moratória
3001	9002	Lançamento Complementar ref. ao Ressarcimento de Ligações Telefônicas
3500	9500	M U L T A / J U R O S
4100	9111	FUST - Declaração Espontânea
4101	9101	FUST - Lançamento de Ofício
4102	9102	FUST - Interconexão e EILD
4103	9101	FUST - Lançamento de Ofício
4105	9105	FUST - Multa de Ofício
4200	9200	Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública
4201	9201	CFRP - Estações não Licenciadas
5320	9320	Aluguel de Imóveis Urbanos e Rurais
5330	9330	Devolução de Salários - Exercício Corrente
5331	9331	Devolução de Verbas Remuneratórias
5340	9340	Ressarcimento Ligações Telefônicas
5341	9341	Serviços Administrativos
5342	9342	Devolução de Diárias - Exercício
5343	9343	Multa sobre Contratos de Bens e Serviços
5344	9344	Diferença de Tarifa Aérea

5345	9345	Cessão de Uso/Alugueis
5346	9346	Ressarcimento de Pagamentos Indevidos
5347	9346	Outros Ressarcimentos (Restaurante)
5348	9347	Outros ressarcimentos (Banco Brasil S/A)
5349	9349	Outras Receitas Imobiliárias
5350	9350	Parcelamento Extrajudicial
5351	9351	Honorários Advocatícios
5352	9352	Multa Cominatória pelo Descumprimento de Termo de Ajuste de Conduta
5353	9353	Parcelamento Extraordinário de Débitos Inscritos em Dívida Ativa
5354	9354	Outros Serviços
5355	9355	Parcelamento Extraordinário
5356	9356	Parcelamento de Outorga dos Serviços de Radiodifusão
5357	9357	Parcelamento de Débitos não Tributários em Dívida Ativa – PRD Dívida Ativa
5358	9358	Parcelamento Administrativo
5359	9959	Parcelamento de Débitos não Tributários – PRD Administrativo
5360	9900	Emissão de Certificados
5370	9370	Emissão de Licença sem fato gerador da TFI
5380	9910	Segunda Via de Documentos
5390	9390	Depósito de Terceiros
5400	9400	Multa pelo Ato Atentatório ao Exercício da Jurisdição
5404	9404	Receita de Seguros decorrente da Indenização de Seguro
5405	9405	Depósito Reparatório ao Fundo de Direitos Difusos
5848	9848	Multa Pecuniária Substitutiva de Pena Privativa de Liberdade
6526	9526	Preço Público pelo Direito de Exploração de Satélite (Res. 386/2004)
6527	9527	Outorga dos Serviços de Telecomunicações (Edital)
6528	9528	Outorga de Autorização de Uso de Blocos de Radiofreqüências
6529	9529	Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviço de Telecomunicações (Res. 386/2004)
6530	9888	Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagem
6531	9531	Chamamento Público SME
6532	9932	Outorga de Autorização para Uso de Blocos de Radiofrequências – EDITAL 5G
6533	9533	Outorga de autorização para uso da radiofrequência 2.570 MHz a 2.620 MHz
6534	9534	Outorga de Autorização-Uso de Blocos de Radiofrequências – EDITAL 4G (450 MHz e 2,5 GHz)
6535	9535	Outorga de Autorização-Uso de Blocos de Radiofrequências – EDITAL 4G (700 MHz)
6536	9536	Receita pela Autorização para Uso de Radiofrequências - 1,8 GHz e 2,5 GHz
6537	9537	Receita pela Autorização para Uso de Radiofrequências - 1,9 GHz e 2,5 GHz
6538	9538	Preço Público pelo Direito de Exploração de Satélite
6539	9539	Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviço de Telecomunicações
6540	9540	Preço Público pela Transferência do Direito de Exploração de Satélite
6541	9541	Preço Público pela Transferência de Concessão, Permissão ou de Autorização de Serviços de Telecomunicações
7241	9444	Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequência (Res. 387/2004)
7242	9445	Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequência
7244	9244	Preço Público pela Transferência do Direito de Exploração de Satélite (Res. 386/2004)
7245	9222	Preço Público Transferência de Concessão, Permissão ou de Autorização de Serviços de Telecomunicações (Res. 386/2004)
7246	9246	Preço Publico Relativo à Administração dos Recursos de Numeração
7247	9247	Declaração do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Contratos de Concessão - STFC
7248	9248	Lançamento do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Contratos de Concessão - STFC
7249	9249	Declaração do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização - SMP
7250	9250	Lançamento do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização - SMP
7251	9251	Declaração do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização -SCM/SMP
7252	9252	Lançamento do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização -SCM/SMP
8766	9777	Taxa de Fiscalização de Instalação
8767	9978	Taxa de Fiscalização de Instalação - Satélite
8801	9801	Caução
8804	9804	Ressarcimento de Despesas com Cópias
8806	9806	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte STN
8807	9807	Acórdãos TCU (Recuperação Desp. Exerc. Anteriores)
8808	9808	Devolução de Suprimento de Fundos - Exercício
8809	9809	STN - Outras Indenizações
8810	9811	Recuperação de Despesas de Exercício Anteriores - TI
8812	9812	Devolução Convênios - Exercício
8815	9815	Ressarcimento de Despesas Médicas
8836	9836	Restituição de Recursos de Convênios-Exerc.Anteriores
8860	9860	Outras Indenizações
8888	9688	Anulação de Despesa no Exercício

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

41

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Numerar, Datar, Publicar
Em 09 / I / 75. Visto Rocha

PUBLICADO
NO
DIÁRIO OFICIAL
de 17 / 01 / 1975
Página N.º
Encarregado da Revisão

SETOR DE REGISTROS SEAU - RAD 9

1603
1604

Port.
Publicada no D.O. de 17 / 1 / 1975

PORTARIA N.º 63 DE
10 DE 1 DE 1975

DAS

COMUNICAÇÕES, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do De
creto nº 70.568, de 18 de maio de 1972, e tendo em vista o que consta do
Processo MC nº 11.081/73,

R E S O L V E :

I - Outorgar permissão, de acordo com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52 795, de 31 de outubro de 1963, à Fundação Nossa Senhora do Rocio, para estabelecer, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sem direito de exclusividade, uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, utilizando a freqüência de 101,5 MHz, canal 268, classe "A", potência máxima e mínimas de acordo com as Normas Técnicas para Emissoras de Radiodifusão Sonora em FM, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 197, de 22 de março de 1973, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril do mesmo ano, e horário de funcionamento ilimitado.

II - A presente permissão será regida pelas disposições da legislação específica em vigor, Normas Técnicas para Emissoras

...1

de Radiodifusão Sonora em FM, baixadas pela Portaria Ministerial nº 197/73, e condições enumeradas nas cláusulas que acompanham o presente ato.

EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA
Ministro de Estado das Comunicações

GM/MH/gf/MH.-ll
PROC. MC nº 11.081/73
03/01.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CLÁUSULAS A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 63
DE 10 DE 1 DE 1975

I

Fica assegurado à Fundação Nossa Senhora do Rocio o direito de estabelecer, sem exclusividade, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, utilizando a frequência de 101,5 Mhz, canal 268, classe "A", potência máxima e mínima de acordo com as Normas Técnicas para Emissoras de Radiodifusão Sonora em FM, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 197, de 22 de março de 1973, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril do mesmo ano, e horário de funcionamento ilimitado.

II

A presente permissão é outorgada pelo prazo de 10 (dez) anos, e entrará em vigor a partir da publicação, no Diário Oficial da União, do ato de outorga.

III

A permissionária é obrigada a:

a) ter sua Diretoria e quadro social constituídos em cinco sextos de brasileiros, bem como cumprir o disposto no parágrafo único do artigo 4º do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

b) admitir, para as funções técnicas ou operacionais relativas à execução dos serviços de radiodifusão, somente brasileiros, permitido, porém, com autorização expressa do Ministério das Comunicações, o contrato de assistência técnica com empresa ou organização estrangeira, não superior a 6 (seis) meses exclusivamente na fase de instalação e início de funcionamento de equipamentos, máquinas e aparelhamentos técnicos, na forma dos artigos 7º e 8º do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

c) manter, efetivamente, na totalidade dos seus serviços 2/3 (dois terços), no mínimo de pessoal brasileiro;

.../

d) não transferir, direta ou indiretamente a permissão, sem prévia autorização do Governo Federal;

e) suspender o serviço, no todo ou em parte, pelo tempo que for determinado, nos prazos previstos nas leis, regulamentos e instruções vigentes e futuras sobre a matéria, tão logo seja notificada pela autoridade competente, fazendo cessar as transmissões, imediatamente, após o recebimento da intimação, sem que, por isso, assista à permissionária o direito a qualquer indenização;

f) submeter-se, na forma da lei e dos regulamentos, à fiscalização do Governo Federal, ao qual fornecerá todos os elementos exigidos para esse fim;

g) pagar taxas e contribuições existentes ou que venham a ser estabelecidas em lei ou regulamento;

h) executar os serviços na conformidade do artigo 39 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52 795, de 31 de outubro de 1963;

i) manter em dia os registros de programação, de acordo com o estipulado no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 52 795, de 31 de outubro de 1963;

j) irradiar, diariamente, os boletins ou avisos do serviço meteorológico, bem como integrar, gratuitamente, as Redes de Radiodifusão, sob a direção da Agência Nacional do Gabinete Civil da Presidência da República, sempre que para isso seja convocada pela autoridade competente, para a divulgação de assunto de relevante interesse nacional;

l) irradiar, com indispensável prioridade e a título gratuito, os avisos expedidos pela Chefia de Polícia local ou autoridade congênere, em casos de perturbação da ordem pública, incêndio ou inundação, bem como os relacionados com acontecimentos imprevistos;

m) submeter-se, no prazo de 6 (seis) meses, a contar da publicação do ato de outorga, no Diário Oficial da União, à aprovação do Ministério das Comunicações, o local escolhido para a montagem da estação, bem como as plantas, orçamentos e todas as de

.../

mais especificações técnicas dos equipamentos;

n) inaugurar o serviço definitivo no prazo de 2 (dois) anos, a contar da aprovação de que trata a alínea anterior.

o) submeter-se aos preceitos estabelecidos nas convenções internacionais e regulamentos anexos aprovados pelo Congresso Nacional, bem como a todas as disposições contidas em leis, decretos, regulamentos e instruções ou normas que existam ou venham a existir, referentes ou aplicáveis ao serviço permitido;

p) não alterar, em qualquer tempo, seus estatutos ou contrato social, nem efetivar transferências de ações ou cotas sem que tenha havido prévia autorização do Governo Federal;

q) manter sua estação em perfeito funcionamento com a eficiência necessária e de acordo com as normas técnicas e operacionais que estiverem em vigor ou vierem a ser fixadas pelo Ministério das Comunicações;

r) manter a sua escrita e contabilidade padronizadas, de acordo com as normas estabelecidas pelo Ministério das Comunicações;

s) não firmar qualquer convênio, acordo ou ajuste, relativo à utilização das freqüências consignadas e à exploração do serviço, com outras empresas ou pessoas, sem prévia autorização do Ministério das Comunicações;

t) obedecer às instruções baixadas pela Justiça Eleitoral, referentes à propaganda eleitoral;

u) cumprir todas as prescrições contidas em leis, regulamentos e instruções que existam ou venham a existir, referentes à programação.

IV

A permissionária é obrigada, atambém, a reservar o seguinte tempo destinado, especificamente, à:

a) programas educacionais, compreendendo 5 (cinco) horas semanais conforme o estipulado no artigo 16, §§ 1º e 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

.../

b) programas informativos - um mínimo de 5% (cinco por cento) do horário de sua programação diária, além do estabelecido na letra "j" da cláusula anterior.

V

Fica assegurado à União o direito sobre todo o acervo da Sociedade para garantia da liquidação de qualquer débito para com ela.

VI

A freqüência consignada à Sociedade não constitui direito de propriedade e ficará sujeita às regras estabelecidas na legislação vigente ou na que vier a disciplinar a execução do serviço de radiodifusão, incidindo sobre essa freqüência o direito de posse da União.

VII

Em qualquer tempo são aplicáveis à permissionária os preceitos da legislação sobre desapropriações e requisições.

VIII

A inobservância de qualquer das estipulações contidas nestas cláusulas sujeitará a permissionária às penalidades estabelecidas em leis e regulamentos. Não havendo penalidade expressamente prevista, aplicar-se-á pena de multa a ser fixada pelo Ministério das Comunicações, observados os princípios do artigo 58, do Código Brasileiro de Telecomunicações - Lei nº 4 117, de 27 de agosto de 1962, alterado pelo Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

IX

Findo o prazo da outorga a que se refere a cláusula II, salvo procedimento tempestivo de renovação e respectivo deferimento, será a mesma declarada perempta, nos direito a qualquer indenização.

160-3

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 18/11/1998
PÁGINA 184-Seção 1
ANOTADO POR: Noélia

PORTARIA Nº 215 , DE 7 DE outubro DE 1998.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, Interino, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000803/94, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 17 de janeiro de 1995, a permissão outorgada à Fundação Nossa Senhora do Rocio, pela Portaria nº 63, de 10 de janeiro de 1975, publicada no Diário Oficial da União em 17 subseqüente, renovada nos termos da Portaria nº 294, de 19 de dezembro de 1984, publicada no Diário Oficial da União em 21 subseqüente, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

160-6

ISSN 1415-1537

Diário Oficial Seção 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - IMPRENSA NACIONAL

Ano CXXXIX Nº 68-E Brasília - DF, sexta-feira, 6 de abril de 2001 R$ 2,71

NÃO PODE SER VENDIDO SEPARADAMENTE

Aviso

Esta edição é composta de um total de 292 páginas, incluindo o Caderno Eletrônico com 256 paginas e o Convencional com 36.

Sumário

	PÁGINA
Atos do Congresso Nacional	1
Atos do Poder Executivo	1
Presidência da República	15
Ministério da Justiça	15
Ministério da Defesa	19
Ministério da Fazenda	20
Ministério da Educação	67
Ministério da Cultura	68
Ministério do Trabalho e Emprego	71
Ministério da Previdência e Assistência Social	74
Ministério da Saúde	76
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	123
Ministério de Minas e Energia	155
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	174
Ministério das Comunicações	191
Ministério do Meio Ambiente	196
Ministério da Integração Nacional	196
Tribunal de Contas da União	196
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	244
Poder Judiciário	244
Índice	245

Atos do Congresso Nacional

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 54, DE 2001

Aprova o ato que renova a permissão outorgada a "Fundação Nossa Senhora do Rocio" para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 215, de 7 de outubro de 1998, que renova por dez anos, a partir de 17 de janeiro de 1995, a permissão outorgada a "Fundação Nossa Senhora do Rocio" para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de abril de 2001
Senador JADER BARBALHO
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 55, DE 2001

Aprova o ato que outorga permissão a "Brasil Amazônia Comunicação e Empreendimentos Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na localidade de Nova Timboteua, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 262, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão a "Brasil Amazonia Comunicação e Empreendimentos Ltda." para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na localidade de Nova Timboteua, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de abril de 2001
Senador JADER BARBALHO
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 56, DE 2001

Aprova o ato que outorga concessão a "Sistema de Comunicação do Cabo de Santo Agostinho Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na localidade de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 28 de dezembro de 1998, que outorga concessão a "Sistema de Comunicação do Cabo de Santo Agostinho Ltda." para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na localidade de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de abril de 2001
Senador JADER BARBALHO
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 57, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a "Associação de Comunicação e Cultura de Montes Claros de Goiás" a executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Montes Claros de Goiás, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 118, de 11 de agosto de 1999, que autoriza a "Associação de Comunicação e Cultura de Montes Claros de Goiás" a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Montes Claros de Goiás, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de abril de 2001
Senador JADER BARBALHO
Presidente do Senado Federal

(Of. El. nº 24/2001)

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 3.782, DE 5 DE ABRIL DE 2001

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Fazenda, e da outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, da Constituição,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam aprovados a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Fazenda, na forma dos Anexos I e II a este Decreto.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam remanejados, na forma do Anexo III a este Decreto, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Gratificadas - FG:

I - da Secretaria de Gestão, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, provenientes da extinção de órgãos da Administração Pública Federal, para o Ministério da Fazenda, um DAS 101.5; um DAS 101.4; dez DAS 101.3; quarenta e quatro DAS 101.2; cinquenta e cinco DAS 101.1; um DAS 102.3; duas FG-2; e seis FG-3.

II - do Ministério da Fazenda, para a Secretaria de Gestão, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, um DAS 102.5; quarenta e cinco DAS 102.2; setenta e um DAS 102.1; e quatro FG-1.

Art. 3º Os apostilamentos decorrentes da aprovação da Estrutura Regimental, de que trata o art. 1º, deverão ocorrer no prazo de trinta dias, contado da data de publicação deste Decreto.

Parágrafo único. Após os apostilamentos previstos no *caput*, o Ministro de Estado da Fazenda fará publicar, no Diário Oficial da União, no prazo de sessenta dias, contado da data de publicação deste Decreto, relação nominal dos titulares dos cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, a que se refere o

SOMENTE ELETRÔNICO

PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NOS JORNAIS OFICIAIS

Informamos que o processo de edireração em meio convencional (papel) será desativado até o final do semestre em curso.
Solicitamos o empenho, desde já, para que se realizem as necessárias adequações à transmissão eletrônica de matérias.

GOVERNO FEDERAL

Informações: (61) 313-9500 ou 313-9820

PUBLICADO NO D. O. DE 21/12/84

Portaria n.º 294 , de 19 de dezembro de 1984

160-4

O Ministro de Estado das Comunicações, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 70.568, de 18 de maio de 1972, e nos termos do artigo 6º, item II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 29105.001096/84, resolve:

I - Renovar, de acordo com o artigo 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e artigos 2º e 4º, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, por 10 (dez) anos a partir de 17 de janeiro de 1985, a permissão outorgada à FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO, através da Portaria nº 63, de 10 de janeiro de 1975, para explorar na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada.

II - A execução do serviço de radiodifusão sonora, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de janeiro de 1985, revogadas as disposições em contrário.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER REFERENCIAL n. 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000159/2023-12
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)
ASSUNTO: Renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial)

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000159/2023-12. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - (SECOE). DIREITO ADMINISTRATIVO. RENOVAÇÃO DE OUTORGA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EMPRESARIAL (COMERCIAL). ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa (ON/AGU) nº 55, de 2014, e pela Portaria Normativa (CGU/AGU) nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de renovação de outorga para continuidade da prestação do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial);

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do **Ofício Interno nº 42345/2023/MCOM,** a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial), com fundamento no art. 223, § 5º, da Constituição Federal (CF); no art. 33, § 3º, c/c o art. 67, Parágrafo único, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT); e no art. 110 e ss. do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, que aprovou o Regulamento do Serviço de Radiodifusão (RSR).

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do **DESPACHO n. 01601/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, solicitou informações à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial) (Proc. Administrativo nº 00738.000159/2023-12 - SUPER):

> 1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal relacionada à renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão sonora.
>
> 2. Diante da similitude dos casos relacionados à renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão sonora, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.
>
> 3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito à renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão sonora permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.
>
> 4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:
>
> ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.
>
> O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.

6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

7. A análise de processos administrativos que tratem da renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão sonora se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.

8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos relacionados à renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão sonora, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria. 9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da **NOTA TÉCNICA Nº 14462/2023/SEI-MCOM**, apresentou os seguintes esclarecimentos sobre os processos administrativos de renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial) (Proc. Administrativo nº 00738.000159/2023-12 - SUPER):

(...)

4. Inicialmente, deve-se destacar que o mencionado Despacho nº 01601/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU fez alusão somente aos processos de renovação de outorga de radiodifusão sonora (Rádio), de modo que esta manifestação se restringe àquela tipologia de processo administrativo.

5. Como é sabido, os prazos das concessões e permissões dos serviços de radiodifusão sonora podem ser renovados pelo Poder Público, por períodos sucessivos de 10 (dez) anos, mediante publicação de portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser enviada posteriormente ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para fins de deliberação sobre o assunto, tudo nos termos do art. 223, § 5º, da Constituição Federal, do art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117/1962 e do art. 113, § 1º, do Decreto nº 52.795/1963.

6. De acordo com o art. 67, parágrafo único, da Lei nº 4.117/1962, a renovação de outorga constitui direito cujo exercício está condicionado à demonstração do preenchimento de alguns requisitos. Vale dizer, a análise dos processos de renovação das concessões e permissões dos serviços de radiodifusão leva em consideração, entre outros elementos, a tempestividade dos pleitos; observância aos limites de outorgas tanto pelas concessionárias ou permissionárias quanto pelos seus respectivos sócios e dirigentes; bem como a regularidade fiscal, trabalhista, técnica da estação de radiodifusão e do quadro societário e diretivo das pessoas jurídicas.

7. Em suma, os parâmetros de análise e o respectivo fluxo processual encontram-se delimitados pela Constituição Federal, pela citada Lei nº 4.117/1962, pela Lei nº 5.785/1972, pelo Decreto-Lei nº 236/1967, pelo Decreto nº 52.795/1963 e pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023. Trata-se, pois, de procedimento administrativo que possui considerável regulamentação do Poder Público, por normativos de diferente grau hierárquico, o que demanda atenção na interpretação dos comandos legais durante a análise dos processos.

8. Não se pode esquecer, ademais, que, durante o exame dos pedidos de renovação das concessões e permissões dos serviços de radiodifusão, leva-se em consideração também as manifestações provenientes da Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações.

9.Segundo o art. 4º, *caput*, da Lei nº 5.785/1972, com redação dada pela Lei nº 13.424/2017, as pessoas jurídicas interessadas na renovação das respectivas concessões e permissões dos serviços de radiodifusão deverão apresentar requerimento perante o Ministério das Comunicações durante os dozes meses anteriores ao término do prazo da outorga, sendo permitida a execução do serviço em caráter precário, caso expire o prazo da outorga sem decisão sobre o pedido de renovação, a saber:

Art. 4º As entidades que desejarem a renovação do prazo de concessão ou permissão de serviços de radiodifusão deverão dirigir requerimento ao órgão competente do Poder Executivo durante os doze meses anteriores ao término do respectivo prazo da outorga.

10. Portanto, durante a análise dos requerimentos administrativos de renovação de outorga, busca-se identificar se os prazos legais previstos à época da protocolização do pedido foram devidamente observados pelas pessoas jurídicas interessadas na renovação (art. 4º, *caput*, da Lei nº 5.785/1972).

11. Ocorre que há situações excepcionais que fogem à regra geral, como os diferentes casos em que o respectivo pedido de renovação fora apresentado após o encerramento do prazo legal e aqueles em que há sobreposição de períodos de outorga, com manifestação de interesse na renovação da outorga somente no período de outorga mais atual. Além disso, há ainda os casos em que não foi encontrado o correspondente extrato do contrato de concessão ou permissão celebrado entre as partes, o que dificulta a contagem do prazo da outorga (10 anos para Rádio e 15 anos para TV) e a aferição do prazo para requerer a renovação (12 meses).

12. Em outras palavras, as situações não alcançadas pelo art. 4º, *caput*, da Lei nº 5.785/1972, que é a regra geral, exige uma análise mais cuidadosa das circunstâncias envolvidas, com forma de identificar a presença de elementos que autorizam a aplicação do art. 2º e art. 3º da mencionada Lei nº 13.424/2017, com redação dada pela Lei nº 14.351/2022, que tratam de regras excepcionais que autorizam, em tese, o conhecimento de pedido de renovação protocolados de forma extemporânea. Veja-se a dicção dos textos legais citados:

Art. 2º Os pedidos intempestivos de renovação da concessão ou permissão de serviços de radiodifusão protocolizados ou encaminhados até a data de publicação da lei resultante da conversão da Medida Provisória nº 1.077, de 7 de dezembro de 2021, serão conhecidos pelo órgão competente do Poder Executivo, que dará prosseguimento aos processos e os instruirá com os documentos necessários, na forma do regulamento.

Parágrafo único. Será dado prosseguimento também aos processos de renovação de outorga de concessionárias ou permissionárias que tiveram suas outorgas declaradas peremptas, desde que o ato não tenha sido aprovado pelo Congresso Nacional até a data de publicação da lei referida no caput deste artigo.

Art. 3º As concessionárias ou permissionárias de serviços de radiodifusão que se encontrem com suas outorgas vencidas, e que não tenham solicitado a renovação da respectiva outorga até a data de publicação da lei resultante da conversão da Medida Provisória nº 1.077, de 7 de dezembro de 2021, terão o prazo de 90 (noventa) dias para que se manifestem quanto ao interesse na continuidade da execução do serviço.

13. Os limites de outorga e os demais elementos correlacionados também fazem parte da análise dos processos de renovação de outorga, sendo aferidos mediante pesquisa ao Sistema de Acompanhamento e Controle Societário – SIACCO, no qual constam os registros de outorga por pessoa natural e por pessoa jurídica. O extrato do SIACCO é analisado à luz do que se encontra no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967, no art. 38, alínea "g", da Lei nº 4.117/1962, no art. 14, § 3º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/1963, bem como no art. 3º, § 2º, do Decreto nº 8.139/2013, *in verbis*:

Decreto-Lei nº 236/1967

Art 12. Cada entidade só poderá ter concessão ou permissão para executar serviço de radiodifusão, em todo o país, dentro dos seguintes limites:

I) Estações radiodifusoras de som:

a - Locais:

Ondas médias - 4

Frequência modulada - 6

b - Regionais:

Ondas médias - 3

Ondas tropicais - 3

sendo no máximo 2 por Estados

c - Nacionais:

Ondas médias - 2

Ondas curtas - 2

2) Estações radiodifusoras de som e imagem - 10 em todo território nacional, sendo no máximo 5 em VHF e 2 por Estado.

§ 1º - Cada estação de ondas curtas poderá, fora das limitações estabelecidas no artigo, utilizar uma ou várias frequências, que lhe tenham sido consignadas em leque.

§ 2º - Não serão computadas para os efeitos do presente artigo, as estações repetidoras e retransmissoras de televisão, pertencentes às estações geradoras.

§ 3º - Não poderão ter concessão ou permissão as entidades das quais faça parte acionista ou cotista que integre o quadro social de outras emprêsas executantes do serviço de radiodifusão, além dos limites fixados nêste artigo.

§ 4º Os atuais concessionários e permissionários de serviços de radiodifusão, bem como os cotistas e acionistas dessas emprêsas, que não atendem às limitações estipuladas neste artigo, deverão a êle ir-se adaptando, na razão de vinte e cinco por cento (25%) do excesso ao ano, a contar de um ano da data da publicação desta lei. (Redação dada pela Lei nº 5.397, de 1968)

§ 5º - Nenhuma pessoa poderá participar da direção de mais de uma emprêsa de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites estabelecidos neste artigo.

Lei nº 4.117/1962

Art. 38. Nas concessões, permissões ou autorizações para explorar serviços de radiodifusão, serão observados, além de outros requisitos, os seguintes preceitos e cláusulas:

[...]

g) a mesma pessoa não poderá participar da administração ou da gerência de mais de uma concessionária, permissionária ou autorizada do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na mesma localidade.

Regulamento dos Serviços de Radiodifusão

Art. 14. O procedimento licitatório terá início com a publicação de aviso no Diário Oficial da União, que deverá conter a indicação do local e as condições em que os interessados poderão obter o texto do edital, bem assim o local, a data e a hora para a apresentação das propostas para fins de habilitação e julgamento.

[...]

§ 3º A mesma entidade ou as pessoas que integram o seu quadro societário e diretivo não poderão ser contempladas com mais de uma outorga do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na mesma localidade.

Decreto nº 8.139/2013

Art. 3 º O deferimento do requerimento a que se refere o § 1º do art. 2º ficará condicionado à comprovação de:

[...]

§ 2 º Deferido o pedido de que trata o § 1º do art. 2º , a entidade e as pessoas que integram o seu quadro societário e diretivo ficarão submetidas ao limite de duas outorgas de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade objeto da adaptação, sem prejuízo da aplicação do limite previsto no art. 14, § 3º , do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, sobre suas outorgas de serviços de radiodifusão em outras localidades.

14. De modo geral, a documentação necessária para instruir o processo de renovação de outorga se encontra prevista no art. 113 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/1963, com redação dada pelo Decreto nº 10.775/2021, a saber:

Art. 113. O formulário de requerimento de renovação de que trata o art. 112 será disponibilizado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e deverá ser instruído com a seguinte documentação, sem prejuízo de outros documentos supervenientes que passarem a ser exigidos pela legislação pertinente, para fins de

habilitação:

II - certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica;

IV - certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

V - prova de inscrição no CNPJ;

VI - prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da pessoa jurídica, na forma da lei;

VII - prova de regularidade do recolhimento dos recursos do Fistel;

VIII - prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

IX - prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho; e

XI - declaração de que:

a) a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão por novo período;

b) nenhum dos sócios ou dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será renovada, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;

c) nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

d) a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

e) a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição;

f) a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e

g) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos, de que tratam as alíneas “b” a “q” do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990.

15. Ademais, os processos de renovação de outorga são instruídos com os documentos que demonstram o atendimento ao que consta no art. 222, § 1º, da Constituição Federal, no art. 5º, § 1º, da Lei 12.485/2011, no art. 112, § 3º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/1963, bem como no art. 16 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023.

16. Com efeito, essa documentação se refere aos comprovantes de nacionalidade daqueles que figuram no corpo societário e diretivo das concessionárias ou permissionárias dos serviços de radiodifusão; à declaração firmada pelo representante legal asseverando que inexiste parcela superior a 30% do capital social total e votante que seja detido, direta, indiretamente ou por meio de empresa sob controle comum, por prestadora de serviço de telecomunicações de interesse coletivo, nos termos da Lei nº 12.485/2011; à certidão emitida pela Agência Nacional Telecomunicações relativa ao Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – Fistel e ao extrato de lançamento fornecido pelo Sistema Integrado de Gestão de Créditos da Agência Nacional de Telecomunicações - SIGEC/ANATEL; bem como à licença para funcionamento da estação de radiodifusão.

17. Explicitadas, portanto, as nuances envolvidas durante a análise dos processo de renovação de outorga, passe-se a responder os questionamentos consubstanciados no item 8 do referido Despacho nº 01601/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU.

18. Em relação ao estoque processual, há aproximadamente 4.130 processos de processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão sonora de caráter comercial em tramitação nesta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica. A edição de parecer referencial pode representar maior celeridade processual, por dispensar a análise individualizada de processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão sonora de caráter comercial pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações e, ao mesmo tempo, reduzir uma instância de deliberação daqueles feitos.

19. Por outro lado, o grau de detalhamento e complexidade exigido pela legislação de radiodifusão por ocasião do exame dos processos de renovação de outorga recomenda que eventual edição de parecer referencial explicite, na medida do possível, os casos excepcionais que porventura demandará análise individualizada da Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações. A titulo exemplificativo, segue relação de situações peculiares que podem acontecer durante a análise desses processos, como forma de contribuir com o exame a ser levado a efeito pela unidade consultiva:

a) as hipóteses de aplicação doart. 2º e art. 3º da mencionada Lei nº 13.424/2017, com redação dada pela Lei nº 14.351/2022 quando envolver requerimentos apresentados após o encerramento do prazo legal;

b) as situações envolvidas na protocolização de requerimento de renovação antes do prazo previsto na legislação;

c) os casos excepcionais de aferição de limites quando o extrato do SIACCO revelar a presença de outorgas *aperfeiçoadas* e não *aperfeiçoadas* em quantidade acima do permitido;

d) os casos em que se constatar a presença de pessoas falecidas ou menoresno quadro societário das pessoas jurídicas interessadas na renovação ou de registro de penhora ou bloqueio de cotas na certidão simplificada;

e) as situações envolvidas na sobreposição de 1 (um) ou mais períodos de outorga sem renovação aprovada pelo Congresso Nacional, conforme preconizado no art. 223, § 3º, da Constituição Federal;

f) os casos em que se constatar, durante a análise da renovação da outorga, a existência de processo administrativo de apuração de infração que tenha resultado ou que possa resultar na aplicação da penalidade de cassação da outorga; e

g) os casos em que houver o indeferimento do pedido de renovação de outorga;

20. Sendo assim, esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica se manifestação pela devolução dos autos à Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações, para continuidade de sua análise.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão **sonora** empresarial (comercial). Portanto, a MJR **não** trata de análise de pedido administrativo de renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão de **sons e imagens**, assim como as renovações de outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora comunitária ou com fins

exclusivamente educativos.

5. Destaque-se, ainda, que esta MJR aplica-se aos pedidos de renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão **sonora** empresarial (comercial), aos quais sejam aplicáveis a atual redação do art. 113 do RSR, conforme o disposto no art. 5º do Decreto nº 10.775, de 23 de agosto de 2021.

6. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

7. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

8. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

> **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

9. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

10. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

11. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

12. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:

> 9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

13. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

14. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

> **Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**
>
> Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.

> § 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> § 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:
>
> I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e
>
> II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

15. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de pedidos administrativos relacionados à renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora, que é superior a quatro mil processos, além dos pedidos administrativos posteriores que serão apresentados sobre o mesmo assunto (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL), tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

16. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão representam, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

17. **A área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalta-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, consoante dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73 de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame dos aspectos de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

> **Enunciado nº 7**
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. **É imperioso afirmar que esta MJR aplica-se exclusivamente aos pedidos administrativos de renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial).**

20. No que se refere aos itens 11 e 12 da **NOTA TÉCNICA Nº 14462/2023/SEI-MCOM,** convém esclarecer que deve ser apresentada consulta a esta Consulta Jurídica, se houver dúvida jurídica sobre o assunto.

21. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos,** ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - RENOVAÇÃO DE OUTORGA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EMPRESARIAL (COMERCIAL)

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

22. O serviço de radiodifusão consiste numa espécie de serviço de telecomunicações que permite a transmissão de sons (rádio) ou a transmissão de sons e imagens (televisão) destinada a ser direta e livremente recebida pelo público. É competência da União explorar diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens. As concessões e permissões não têm caráter de exclusividade e se restringem ao uso da radiofrequência, com a potência no horário e em local determinados (vide art. 21, inciso XII, alínea “a”, art. 22, inciso IV, art. 223, da CF; art. 6º, alínea "d", art. 32 do CBT; e art. 5º, item 22, art. 20 do RSR).

23. A propriedade de empresa de radiodifusão é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos ou de pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede no País . Além disso, pelo menos setenta por cento do capital total e do capital votante das empresas de radiodifusão deve pertencer, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, que exercerão obrigatoriamente a gestão das atividades e estabelecerão o conteúdo da programação (vide art. 222, § 1º, da CF; e art. 38, alínea “a”, do CBT).

24. Existem limites à quantidade de outorgas de radiodifusão que podem ser atribuídas a uma mesma entidade, a seus sócios ou diretores. A mesma entidade ou as pessoas que integram o seu quadro societário e diretivo não podem ser contempladas com mais de uma outorga do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na mesma localidade, ressalvada a hipótese de adaptação do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias para o serviço em frequências modulada, caso em que esse limite passa a ser de duas outorgas de frequência modulada (vide art. 14, § 3º, do RSR; e art. 3º, § 2º, do Decreto nº 8.139, de 2013; e art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 1967).

25. A Constituição Federal estabelece que compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal. No caso da radiodifusão sonora, o prazo da concessão ou permissão é de dez anos, podendo ser renovado

por sucessivas vezes por iguais períodos (vide art. 223, § 5º, da CF; e art. 33, § 3º, do CBT).

26. O direito à renovação decorre do cumprimento, pela concessionária ou permissionária, de seu contrato de concessão ou permissão, das exigências legais e das finalidades educativas, culturais e morais a que se obrigou, estando condicionado à manutenção da possibilidade técnica e do interesse público (vide art. 67, Parágrafo único, do CBT; e art. 110 do RSR).

II.2.2 - ANÁLISE DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

27. A entidade que presta o serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial) e que pretende exercer o direito à renovação da outorga deve apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações durante os dozes meses anteriores ao término do respectivo prazo da outorga, sendo necessária a apresentação da documentação necessária (vide art. 4º da Lei nº 5.785, de 1972; e art. 112 do RSR).

28. É oportuno destacar que a regra anteriormente vigente à edição da Medida Provisória nº 747, de 30 de setembro de 2016, convertida na Lei nº 13.424, de 2017, estabelecia que o requerimento de outorga deveria ser apresentado no período compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término do respectivo prazo (vide redação original do art. 4º da Lei nº 5.785, de 1972).

29. Ocorre que a Medida Provisória nº 747, de 30 de setembro de 2016, convertida na Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, posteriormente alterada pela Medida Provisória nº 1.077, de 7 de dezembro de 2021, convertida na Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022, estabeleceram regras excepcionais e temporárias que permitiram o processamento de requerimentos de renovação de outorga que, segundo as regras ordinárias, deveriam ser considerados intempestivos.

30. O art. 2º da MPV nº 747, de 2016, posteriormente convertido no art. 2º da Lei nº 13.424, de 2017, estabeleceu que os pedidos intempestivos protocolizados ou postados até a data de publicação da Medida Provisória, que ocorreu em 3 de outubro de 2016, deveriam ser conhecidos pelo Ministério das Comunicações. Conforme o parágrafo único desse mesmo artigo, essa regra seria aplicável inclusive aos casos em que já havia declaração de perempção, desde que o ato ainda não tivesse sido aprovado pelo Congresso Nacional na data de publicação da Medida Provisória.

31. Essa regra foi mais recentemente alterada pela Medida Provisória nº 1.077, de 2021, convertida na Lei nº 14.351, de 2022, que deu a seguinte redação ao art. 2º da Lei nº 13.424, de 2017:

> Art. 2º Os pedidos intempestivos de renovação da concessão ou permissão de serviços de radiodifusão protocolizados ou encaminhados até a data de publicação da lei resultante da conversão da Medida Provisória nº 1.077, de 7 de dezembro de 2021, serão conhecidos pelo órgão competente do Poder Executivo, que dará prosseguimento aos processos e os instruirá com os documentos necessários, na forma do regulamento.
>
> Parágrafo único. Será dado prosseguimento também aos processos de renovação de outorga de concessionárias ou permissionárias que tiveram suas outorgas declaradas peremptas, desde que o ato não tenha sido aprovado pelo Congresso Nacional até a data de publicação da lei referida no caput deste artigo.

32. Considerando que a Lei nº 14.351 foi publicada em 26 de maio de 2022, tem-se que o Ministério das Comunicações deve processar os pedidos intempestivos de renovação de outorga que tenham sido protocolizados ou postados até essa data, ainda que já tenha ocorrido declaração de perempção, neste caso desde que o ato não tenha sido aprovado pelo Congresso Nacional até 26 de maio de 2022.

33. Além disso, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.424, de 2017, cuja redação atual foi dada pela Lei nº 14.351, de 2022, as concessionárias ou permissionárias de radiodifusão cujas outorgas já estivessem vencidas em 26 de maio de 2022 e que não tenham solicitado a renovação até essa data poderiam ter apresentado requerimento de renovação em até 90 dias a contar do início da vigência da Lei nº 14.351, de 2022. Como a referida Lei foi publicada em 26 de maio de 2022 e sua vigência teve início a partir da data de sua publicação, o referido prazo se estendeu até 24 de agosto de 2022. Portanto, também devem ser processados pedidos de renovação apresentados após o esgotamento do prazo de outorga, desde que o prazo de outorga tenha se esgotado até 26 de maio de 2022 e o pedido de renovação tenha sido protocolizado ou postado até 24 de de agosto de 2022.

34. Em resumo, devem ser adotadas as seguintes regras de tempestividade para o processamento de pedidos de renovação de outorga:

Regra de tempestividade	Base legal
(I) Até 2 de outubro de 2016 devem ser considerados tempestivos os requerimentos de renovação apresentados no período compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da outorga.	Art. 4º da Lei nº 5.785 em sua redação anterior à MPV nº 757, de 2016.
(II) A partir de 3 de outubro de 2016 (início da vigência da atual redação do art. 4º da Lei nº 5785), devem ser considerados tempestivos os requerimentos de renovação apresentados nos 12 meses anteriores ao término do prazo de outorga.	Art. 4º da Lei nº 5.785 com redação da MPV nº 757, de 2016, convertida na Lei nº 13.424, de 2017.

(III) Requerimentos de renovação intempestivos protocolados ou encaminhados ao Ministério das Comunicações até 26 de maio de 2022 devem ser conhecidos como se tempestivos fossem. Essa regra se aplica inclusive aos casos de concessionárias ou permissionárias que tiveram suas outorgas declaradas peremptas, desde que o ato não tenha sido aprovado pelo Congresso Nacional até 26 de maio de 2022.	Art. 2º da MPV nº 747, de 2016, e art. 2º da Lei nº 13.424, de 2017, com redação da Lei nº 14.351, de 2022.
(IV) Requerimentos de renovação apresentados por concessionárias cujas outorgas estivessem vencidas em 26 de maio de 2022 devem ser considerados tempestivos desde que tenham sido apresentados até 24.ago.2022 (90 dias após o início de vigência da Lei nº 14.351, de 2022).	Art. 3º da Lei nº 13.424, de 2017, com redação dada pela Lei nº 14.351, de 2022.

35. A apreciação do requerimento de renovação também deve ser precedida da análise do representante da pessoa jurídica que subscreve o pedido.

36. É importante mencionar que o pedido de renovação deve ser firmado por quem tenha poder para representar a pessoa jurídica interessada. A respeito da representação de sociedades empresárias, aplicam-se as orientações contidas no DESPACHO n. 01295/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53115.013316/2023-35) e no DESPACHO n. 01779/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53000.010337/2010-71). Ao receber pedido de renovação de outorga, o Ministério das Comunicações deve verificar se está assinado por pessoa que detenha poder de administração da pessoa jurídica interessada ou por procurador cujo instrumento de mandato tenha sido outorgado por um dos administradores da pessoa jurídica representada, tomando por base a certidão simplificada emitida pela junta comercial competente ou documento equivalente.

37. O pedido de renovação deve observar o formulário de requerimento disponibilizado pelo Ministério das Comunicações e ser instruído com a seguinte documentação: i) certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica; ii) certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; iii) prova de inscrição no CNPJ; iv) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da pessoa jurídica, na forma da lei; v) prova de regularidade do recolhimento dos recursos do Fistel; vi) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; vii) prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho; e viii) declaração de que: a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão por novo período; nenhum dos sócios ou dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será renovada, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação; nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial; a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta; a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição; a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos, de que tratam as alíneas “b” a “q” do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990 (vide art. 113 do RSR).

38. É oportuno destacar que a existência de processo de recuperação judicial da pessoa jurídica não impede a aprovação do pedido de renovação (vide art. 113, § 3º, do RSR).

39. Neste ponto, é importante destacar que embora o inciso IV do art. 113 do RSR, exija a apresentação de certidão negativa de recuperação judicial, o § 3º do mesmo artigo estabelece que **“a existência de processo de recuperação judicial da pessoa jurídica não impede a aprovação do pedido de renovação”**. Portanto, se a recuperação judicial não impede a renovação, é evidente que não se pode exigir do interessado que apresente certidão negativa a respeito desse fato. Há assim uma antinomia entre as duas normas que deve ser resolvida em favor do § 3º do art. 113, que é norma mais recente, uma vez que foi acrescentado pelo Decreto nº 10.775, de 2021. Então para compatibilizar ambas as normas, deve-se exigir a apresentação de certidão que informe se a empresa está em recuperação judicial ou não, que terá finalidade apenas informativa. Em outros termos, a ausência de certidão negativa de recuperação judicial não inviabiliza o prosseguimento do processo e o deferimento da renovação de outorga.

40. A renovação do prazo de concessão ou permissão da outorga para executar o serviço de radiodifusão fica também condicionada à comprovação do pagamento do valor integral do preço público da outorga, inclusive em caso de parcelamento (vide art. 31-A, § 7º, e art. 112, § 3º, do RSR).

41. A licença de funcionamento da estação é uma das condições para a celebração do contrato de concessão ou permissão para a exploração de serviços de radiodifusão. Portanto, no processo de renovação da outorga o poder concedente também deve verificar se há licença de funcionamento de estação válida (vide art. 31-A, I, do RSR).

42. Deve ser observado o quantitativo de outorgas, pois a pessoa jurídica que presta o serviço de radiodifusão e as pessoas que integram o seu quadro societário e diretivo devem observar os seguintes limites: i) estações radiodifusoras de som: a) locais: quatro de ondas médias e seis de frequência modulada; b) Regionais: três de ondas médias e três de ondas tropicais, sendo no máximo duas por estado; c) nacionais: duas de ondas médias e duas de ondas curtas. Excepcionalmente, a pessoa jurídica pode ter duas outorgas do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na mesma localidade, quando for a hipótese de adaptação do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias para o serviço em frequências modulada (vide art. 14, § 3º, do RSR; e art. 3º, § 2º, do

Decreto nº 8.139, de 2013; e art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 1967).

43. Além disso, é necessário observar as seguintes regras: i) a pessoa jurídica detentora da outorga deve ser constituída segundo as leis brasileiras e ter sede no País (vide art. 222, caput, da CF); ii) pelo menos 70% do capital total e do capital votante da sociedade empresária detentora da outorga deve pertencer, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos (vide art. 222, § 1º, CF, art. 38, alínea "a", do CBT); e iii) a gestão das atividades da sociedade empresária detentora da outorga e a atribuição para estabelecer o conteúdo da programação devem ser de responsabilidade de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

44. Portanto, tem-se que a análise do pedido de renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão deve observar as regras acima citadas.

45. Eventuais requerimentos anteriores de renovação relativos a períodos que já tenham se esgotado não impedem a apreciação de novo pedido de renovação relativo ao período subsequente. Ao contrário, nesse tipo de situação deve-se considerar que o pedido de renovação referente a período já esgotado perdeu seu objeto, limitando a análise ao pedido de renovação referente ao período subsequente[1].

46. Além disso, a existência de tramitação de processo de apuração de infração não impede, por si só, a renovação da outorga para prestação do serviço de radiodifusão. No entanto, se houver a possibilidade de aplicação de sanção de cassação de outorga, **não se deve aplicar esta MJR** e o processo administrativo deve ser encaminhado a esta Consultoria Jurídica.

II.2.3 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EMPRESARIAL (COMERCIAL)

47. O deferimento do pedido de renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial) requer o cumprimento dos seguintes requisitos:

Requisito	Base normativa
i) A pessoa jurídica detentora da outorga deve ser constituída segundo as leis brasileiras e ter sede no País.	Art. 222, caput, da CF.
ii) Pelo menos setenta por cento do capital total e do capital votante deve pertencer, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.	Art. 222, § 1º, da CF, e art. 38, “a” do CBT.
iii) A gestão das atividades da sociedade empresária detentora da outorga e a atribuição para estabelecer o conteúdo da programação devem ser de responsabilidade de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.	Art. 222, § 1º, da CRFB, e art. 38, “a” do CBT.
iv) Observância aos limites quantitativos de outorgas de radiodifusão.	Art. 14, § 3º, do RSR, art. 3º, § 2º, do Decreto nº 8.139, de 2013, e art. 12 do Decreto-Lei nº236, de 1967.
v) Cumprimento do contrato de permissão e das finalidades educacionais, culturais e morais a que a outorgada se obrigou.	Art. 67, Parágrafo único, do CBT, e art. 110 do RSR.
vi) Manutenção da possibilidade técnica e do interesse público.	Art. 67, Parágrafo único, do CBT, e art. 110 do RSR.
vii) Apresentação de requerimento de renovação tempestivo assinado pelo representante legal da outorgada ou por procurador, conforme formulário disponibilizado pelo Ministério das Comunicações.	Art. 4º da Lei nº 5785, de 1972, e arts. 112 e 113 do RSR.
viii) Apresentação de certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica.	Art. 113, inciso II, do RSR.
ix) Apresentação de certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	Art. 113, inciso IV, do RSR.
x) Apresentação de certidão de recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	Art. 113, inciso IV, do RSR.
xi) Prova de inscrição no CNPJ.	Art. 113, inciso V, do RSR.
xii) Prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da pessoa jurídica, na forma da lei.	Art. 113, inciso VI, do RSR.
xiii) Prova de regularidade do recolhimento dos recursos do Fistel.	Art. 113, inciso VII, do RSR.

xiv) Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	Art. 113, inciso VIII, do RSR.
xv) Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.	Art. 113, IX, do RSR.
xvi) Apresentação de declaração assinada pelo representante legal da entidade interessada que contenha as informações exigidas no inciso XI do art. 113 do RSR.	Art. 113, XI, do RSR.
xvii) Pagamento do valor integral do preço público de outorga, inclusive em caso de parcelamento.	Art. 31-A, § 7º, e Art. 112, § 3º, do RSR.
xviii) Licença de funcionamento da estação válida.	Art. 31-A, I, do RSR.

48. No que se refere ao requisito da comprovação da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos (vide item 9 da listagem acima), tem-se que pode ser verificado por meio da apresentação dos seguintes documentos: i) certidão de nascimento ou casamento; ii) certidão de reservista; iii) cédula de identidade; iv) certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; v) carteira profissional; vi) carteira de trabalho e previdência social (CTPS); ou vii) passaporte (vide art. 15, § 3º, do RSR).

49. É importante registrar que a análise documental, quando outra pessoa jurídica integrar o quadro societário da entidade que presta o serviço de radiodifusão, deve observar os seguintes requisitos: i) no mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; ii) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; e iii) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso i, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990 (vide art. 15, § 15º, do RSR).

50. Acrescente-se, por necessário, que as certidões de regularidade acima exigidas serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei (vide art. 186 do RSR).

51. **Além da apresentação da autodeclaração da entidade de que não está impedida de transacionar com a administração pública federal, é recomendável que a SECOE realize consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.**

52. Deste modo e observados os requisitos acima, tem-se que o pedido de renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial) deve ser analisado e, se for o caso, deferido pelo Ministério das Comunicações.

II.2.4 - MINUTA DE PORTARIA MINISTERIAL PARA A RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EMPRESARIAL (COMERCIAL)

53. O ato de renovação de outorga só produz efeitos após a deliberação do Congresso Nacional. Em caso de deferimento do pleito, o Ministro das Comunicações deve expedir uma portaria de renovação de outorga, a ser encaminhada à Presidência da República para o envio de mensagem para que Congresso Nacional delibere sobre a renovação. Após a aprovação do Congresso Nacional o Ministério das Comunicações deve providenciar a celebração de termo aditivo ao contrato de concessão ou permissão (vide art. 223, §§ 1º a 3º da CF; art. 113, § 1º, e art. 115 do RSR).

54. Apesar de não existir norma expressa sobre os requisitos a serem observados na edição da portaria de renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão, é recomendável que o referido ato contenha as seguintes informações: i) a denominação da pessoa jurídica que obterá a renovação da outorga; ii) número do Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ); iii) número de inscrição no FISTEL; iv) a identificação do Estado e do Município em que o serviço de radiodifusão é executado; v) o prazo de duração da renovação da outorga; vi) e o termo inicial da contagem do prazo da outorga. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia.

55. Sugere-se o seguinte modelo de minuta de portaria ministerial que trata da renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial):

MINUTA DE PORTARIA

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, Parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, resolve:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida à entidade [denominação do outorgado], Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº [xx.xxx.xxx/xxxx-xx], número de inscrição no FISTEL nº [xxxxxxxxxx-xx], a partir de [xxxxxx], para executar, pelo prazo de dez anos, o serviço de radiodifusão sonora [em frequência modulada/ondas

médias], no município de [identificação do município], estado de [identificação do Estado].

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]
Ministro de Estado das Comunicações

56. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (CF, CBT, RSR e Portaria de Consolidação nº 1, de 2023) na apreciação dos processos administrativos relacionados à renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não constatou a existência de óbice para o deferimento da renovação da outorga

57. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

III – CONCLUSÃO

58. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial), cuja a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de renovação de outorga; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável a juntada de cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iv) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; v) se houver a tramitação de processo de apuração de infração que possa resultar na aplicação de sanção de cassação de outorga, **não se deve aplicar esta MJR** e o processo administrativo deve ser encaminhado a esta Consultoria Jurídica; vi) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério de Estado das Comunicações, editar a portaria que renove a outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial); vii) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na renovação de outorga deve seguir o modelo acima apresentado (vide item 55 deste PARECER REERENCIAL); viii) após a edição da portaria ministerial de renovação de outorga, os autos do Processo Administrativo devem ser encaminhados à Presidência da República, por meio de exposição de motivos a ser subscrita pelo Ministro de Estado das Comunicações, para que seja apreciado e posteriormente encaminhado ao Congresso Nacional para deliberação.

59. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto.

60. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N . 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

61. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 05 de outubro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000159202312 e da chave de acesso db471ffc

Notas

1. ^ *Vale lembrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do* ***PARECER n. 00124/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU*** *(NUP nº 01250.002830/2019-19), manifestou-se no sentido de que o conhecimento do último pedido de renovação de outorga também engloba os períodos anteriores.*

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1301131654 e chave de acesso db471ffc no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 19-10-2023 16:27. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

DESPACHO n. 02149/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000159/2023-12
INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA
ASSUNTOS: Radiodifusão. MJR. Rádio comercial. Renovação de outorga.

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL n. 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, que trata dos requisitos para o deferimento de requerimentos de renovação de outorga para a prestação do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial).

2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.

3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 19 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000159202312 e da chave de acesso db471ffc

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1314323157 e chave de acesso db471ffc no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 19-10-2023 16:46. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
76.000.447/0001-22 **MATRIZ**		**11/02/1974**

NOME EMPRESARIAL
FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CLUBE FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta
90.01-9-02 - Produção musical
90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
306-9 - Fundação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AMAURI LANGE SILVERIO	**270**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
82.120-000	**PILARZINHO**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TESOURARIA@EVANGELIZAREPRECISO.COM.BR	**(41) 3221-6002**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/04/2024** às **13:47:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
76.000.447/0001-22
NOME EMPRESARIAL:
FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
DANIEL LUCIO SANTOS CORDEIRO
Qualificação:
16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **02/04/2024** às **13:47** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorga de Radiodifusão Privada
Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS
RENOVAÇÃO DE OUTORGA COMERCIAL
(Pessoas Jurídicas de Direito Privado)

Processo nº: 53900.022338/2014-49
Entidade: FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO
CNPJ nº: 76.000.447/0001-22
FISTEL nº: 05008002007
Localidade: Curitiba/PR
Data do protocolo do pedido de renovação de outorga: 15/10/2014

Período: 17/01/2015 a 17/01/2025

Tipo de outorga a ser renovada:

() Radiodifusão de Sons e Imagens (TV), em caráter comercial.

(**X**) Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), em caráter comercial.

() Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), em caráter comercial, adaptada.

() Radiodifusão Sonora em Onda Média (OM), em caráter comercial.

Documentos	Conformidade	SEI nº	Base Legal	Observações
1. Formulário de requerimento de renovação de outorga, disponibilizado pelo MCOM, firmado pelo representante legal da Entidade ou por procurador devidamente constituído;	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	0194227 Pág. 1	- Arts. 112 e 113 do Decreto nº 52.795, de 1963 (redação atualizada pelos Decretos nº 9.138/2017 e nº 10.775/2021); - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitem "VII".	- Comprovação da legitimidade, conforme ata de assembleia (SEI 0194227 - Pág. 16) e SIACCO (SEI 2151370 - Pág. 1).
Declaração: a) a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão por novo período;	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	9541913 Págs. 1-2	- Art. 113, XI, do Decreto nº 52.795, de 1963, incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021. - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitem "XVI".	

Declaração: b) nenhum dos sócios ou dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será renovada, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	9541913 Págs. 1-2	- Art. 113, XI, do Decreto nº 52.795, de 1963, incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021. - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitem "XVI".	
Declaração: c) nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	9541913 Págs. 1-2	- Art. 113, XI, do Decreto nº 52.795, de 1963, incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021. - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitem "XVI".	
Declaração: d) a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	9541913 Págs. 1-2	- Art. 113, XI, do Decreto nº 52.795, de 1963, incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021. - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitem "XVI".	
Declaração: e) a pessoa jurídica atende o disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição;	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	9541913 Págs. 1-2	- Art. 113, XI, do Decreto nº 52.795, de 1963, incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021. - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitem "XVI".	
Declaração: f) a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	9541913 Págs. 1-2	- Art. 113, XI, do Decreto nº 52.795, de 1963, incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021. - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitem "XVI".	

Declaração: g) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica foi condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q”, da Lei Complementar nº 64, de 1990;	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	9541913 Págs. 1-2	- Art. 113, XI, do Decreto nº 52.795, de 1963, incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021. - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitem "XVI".	
Declaração: h) a pessoa jurídica atende as finalidades educativas e culturais atinentes ao serviço, bem como cumpre com os preceitos e obrigações firmadas em contrato com o Poder Concedente, elencados no art. 28, do Decreto nº 52.795/63;	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	9541913 Págs. 1-2	- Art. 67, parágrafo único, da Lei nº 4.117/1962, c/c arts. 110 e 113-A, inciso II, do Decreto nº 52.795, de 1963. - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitem "V".	
Declaração: i) inexiste parcela superior a 30% do capital social total e votante que seja detido, direta, indiretamente ou por meio de empresa sob controle comum, por prestadora de serviço de telecomunicações de interesse coletivo, nos termos da Lei nº 12.485, de 2011;	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	9541913 Págs. 1-2	- Art. 5º, § 1º da Lei 12.485, em vigor a partir de 13 de setembro de 2011.	
2. Comprovação de respeito aos limites de outorga da interessada, sócios e dirigentes (SIACCO);	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	11451113 Págs. 7-14	- Art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967 - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitem "IV".	

Documentos	Conformidade	SEI nº	Base Legal	Observações
3. Certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica;	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	11385030 Págs. 1-2	- Art. 113, inciso II do Decreto nº 52.795, de 1963; - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitem "VIII".	

4. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;	() Sim () Não (**X**) Não se aplica	n/a	- Art. 113, inciso IV do Decreto nº 52.795, de 1963; - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitens "IX" e "X".	
5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ da matriz e, se for o caso, da filial;	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	11141103 Pág. 1	- Art. 113, inciso V do Decreto nº 52.795, de 1963; - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitens "I" e "XI".	
6. Prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal (ou distrital) da sede da entidade;	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	F 11385031 E 9541913 Pág. 21 M 9541913 Pág. 22	- Art. 113, inciso VI do Decreto nº 52.795, de 1963; - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitem "XII".	
7. Prova de regularidade do recolhimento dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – Fistel;	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	11451113 Pág. 15	- Art. 113, inciso VII do Decreto nº 52.795, de 1963; - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitem "XIII".	
8. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	INSS 11385031 FGTS 11141103 Pág. 3	- Art. 113, inciso VIII do Decreto nº 52.795, de 1963; - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitem "XIV".	
9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	11141103 Pág. 4	- Art. 113, inciso IX do Decreto nº 52.795, de 1963; - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitem "XV".	

10. Comprovação da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, feita por meio da apresentação de: (*i*) certidão de nascimento ou casamento; (*ii*) certidão de reservista; (*iii*) cédula de identidade; (*iv*) certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; (*v*) carteira profissional; (*vi*) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; ou (*vii*) passaporte. Obs: A Carteira Nacional de Habilitação - CNH e o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF não serão aceitos para comprovar a nacionalidade.	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	**DANIEL LUCIO SANTOS CORDEIRO** 11385030 Pág. 3 **SANDA PONDACO** 11385030 Pág. 4 **CLEUSA DO PILAR MATINO SIERO** 11385030 Pág. 5 **MARCELO JOSÉ MARTINS MEDEIROS** 11385030 Pág. 6 **GEIZOM SOKACHESKI** 11385030 Pág. 7	- Art. 222, § 1º, da Constituição Federal; - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitens "II" e "III".	
11. Estação licenciada para a execução do serviço objeto da outorga?	(**X**) Sim () Não	11141106 Pág. 6	- Art. 67, parágrafo único, da Lei nº 4.117/1962, c/c art. 16, §§ 7º ao 10, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023; - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitem "XVIII".	
12. Consta algum registro de débito ou parcelamento do preço público de outorga?	() Sim (**X**) Não	11451113 Págs. 16-20	- Art. 112, § 3º, do Decreto nº 52.795/1963; - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitem "XVII".	
13. Manifestação da Coordenação-Geral de Fiscalização, Monitoramento e Apuração de Infrações – CGFM quanto à inexistência de Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da entidade que tenha culminado ou possa resultar na aplicação da sanção de cassação de outorga ou, ainda, que trate de eventual descumprimento do contrato de concessão/permissão pela detentora da outorga;	(**X**) Sim () Não	11141889	- Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, itens 46 e 47, subitem "V".	

14. Consta algum registro no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)?	() Sim (**X**) Não	11359246	- Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 51.	

APENAS NA HIPÓTESE DE HAVER PESSOA JURÍDICA SÓCIA DA ENTIDADE

Documentos	Conformidade	SEI nº	Base Legal	Observações
15. Declaração, <u>firmada pelos dirigentes da Entidade e da Pessoa Jurídica sócia</u>, de que: - No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; - Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; - Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 1990;	() Sim () Não (**X**) Não se aplica	N/A	- Art. 15, §15, do Decreto nº 52.795, de 1963; - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 49.	
16. Certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica sócia.	() Sim () Não (**X**) Não se aplica	N/A	- Art. 15, §15, do Decreto nº 52.795, de 1963.	

Observações Adicionais
- n/a

Conclusão
A documentação apresentada **<u>está em conformidade</u>** com o disposto na legislação.

Documento assinado eletronicamente por **André Luis Teles Ghillioni**, **Assistente Técnico**, em 09/04/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11359247** e o código CRC **838CEDBF**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 5934/2024/SEI-MCOM

PROCESSO: 53900.022338/2014-49
INTERESSADA: FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. RENOVAÇÃO. VIABILIDADE. DISPENSA DE ANÁLISE INDIVIDUALIZADA PELA CONJUR. EXISTÊNCIA DE PARECER REFERENCIAL. ENVIO DOS AUTOS AO GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES PARA DELIBERAÇÃO.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela **Fundação Nossa Senhora do Rocio**, inscrita no **CNPJ nº 76.000.447/0001-22**, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Curitiba/PR, vinculado ao **FISTEL nº 05008002007**, referente ao período de 17 de janeiro de 2015 a 17 de janeiro de 2025.

2. Após a apresentação do requerimento que ensejou a instauração destes autos, esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica editou diversos expedientes, cujo objeto consistia na notificação da pessoa jurídica interessada na renovação da outorga para complementar a instrução processual.

ANÁLISE

3. É cediço que o prazo das outorgas dos serviços de radiodifusão sonora pode ser renovado pelo Poder Público, por períodos sucessivos de 10 (dez) anos, mediante publicação de portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser enviada posteriormente ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para fins de deliberação sobre o assunto, tudo nos termos do art. 223, § 5º, da Constituição Federal, do art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117/1962 e do art. 113, § 1º, do Decreto nº 52.795/1963.

4. Trata-se, pois, de direito cujo exercício está condicionado à demonstração do preenchimento dos requisitos consubstanciados na Lei nº 4.117/1962, na Lei nº 5.785/1972, no Decreto-Lei nº 236/1967 e no Decreto nº 52.795/1963. De acordo com o art. 112 e art. 113 ambos do Decreto nº 52.795/1963, o exame dos pedidos de renovação de outorga levará em consideração, entre outros elementos, a tempestividade dos pleitos e a colação aos autos dos documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista da pessoa jurídica interessada na renovação. Veja-se:

> Art. 112. As pessoas jurídicas que desejarem a renovação do prazo de concessão ou permissão encaminharão formulário de requerimento ao Ministério das Comunicações, nos doze meses anteriores ao término do prazo da outorga, nos termos do disposto no art. 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, acompanhado da documentação prevista. (Redação dada pelo Decreto nº 10.775, de 2021)
>
> [...]
>
> Art. 113. O formulário de requerimento de renovação de que trata o art. 112 será disponibilizado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e deverá ser instruído com a seguinte documentação, sem prejuízo de outros documentos supervenientes que passarem a ser exigidos pela legislação pertinente, para fins de habilitação: (Redação dada pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> I - (Revogado pelo Decreto nº 10.775, de 2021)
>
> II - certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> III - (Revogado pelo Decreto nº 10.775, de 2021)
>
> IV - certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> V - prova de inscrição no CNPJ; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> VI - prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da pessoa jurídica, na forma da lei; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> VII - prova de regularidade do recolhimento dos recursos do Fistel; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> VIII - prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; e (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> IX - prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho; e (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> X - (Revogado pelo Decreto nº 10.405, de 2020)
>
> XI - declaração de que: (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021)
>
> a) a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão por novo período;

b) nenhum dos sócios ou dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será renovada, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;

c) nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

d) a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

e) a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição;

f) a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e

g) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos, de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990.

5. Além disso, os limites de outorga serão analisados pelo Poder Público por ocasião da renovação, como forma de evitar eventual constituição de monopólio ou oligopólio no âmbito do serviço de radiodifusão, em despeito aos parâmetros fixados, em especial, no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967.

6. No caso em apreço, conferiu-se à **Fundação Nossa Senhora do Rocio** a outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme Portaria nº 63, de 10 de janeiro de 1975, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 de janeiro de 2015 (SEI 11451467 - Págs. 1-2).

7. Em consulta à pasta cadastral da referida pessoa jurídica, verificou-se que o último pedido de renovação de outorga deferido pela Administração Pública se refere ao decênio de **1995-2005**. De acordo com a Portaria nº 215, de 7 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial da União do dia 18 de novembro de 1998, **a concessão foi renovada, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 17 de janeiro de 1995**. O ato foi chancelado pelo Decreto Legislativo nº 54, de 2001, publicado no Diário Oficial da União do dia 6 de abril de 2001 (SEI 11451467 - Págs. 7-8).

8. Concernente ao período de **2005-2015**, a pessoa jurídica interessada apresentou o pedido de renovação no dia 3 de novembro de 2004, gerando o protocolo nº 53000.049506/2004-15, acompanhado de parte da documentação exigida até então. Portanto, o pedido de renovação da outorga foi apresentado após o encerramento do prazo legal vigente à época. A antiga redação do art. 4º da Lei nº 5.785/1972 estabelecia que as pessoas jurídicas interessadas na renovação da outorga deveriam apresentar o correspondente requerimento entre os 6 (seis) e os 3 (três) meses anteriores ao término do prazo da outorga, ou seja, entre 17 de julho de 2004 e 17 de outubro de 2004. O processo foi alvo de diversas análises, porém, o decênio venceu antes da decisão da autoridade competente quanto à renovação (ou não) da outorga.

9. Ressalta-se que não se tem conhecimento das orientações e praxes administrativas adotadas à época, de modo que não há como precisar os motivos que ensejaram a não conclusão da análise dos referidos processos.

10. Nesse contexto, é importante reconhecer que insuficiências materiais e humanas constituem uma realidade burocrática no âmbito do serviço público, impedindo que se tenha, em algumas situações, um quadro ideal de celeridade na apreciação dos feitos. Essas condições da prestação do serviço público, inevitavelmente, conduzem à hierarquização de prioridades, o que não pode ser vista como descaso para com os inúmeros pleitos de particulares recebidos pela assoberbada máquina administrativa.

11. Esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica possui grande dificuldade em efetuar análise dos pedidos realizados pelas concessionárias/permissionárias dos serviços de radiodifusão, tendo em vista a quantidade de procedimentos que exigem manifestação do Poder Público e por contar com um quadro diminuto de servidores com formação técnica necessária para tanto. Apesar de todas as dificuldades, a análises dos processos tem sido objeto de constante aperfeiçoamento ao longo dos anos.

12. De todo modo, deve-se salientar que, por meio do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, a Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações firmou o entendimento de que *"Eventuais requerimentos anteriores de renovação relativos a períodos que já tenham se esgotado não impedem a apreciação de novo pedido de renovação relativo ao período subsequente. Ao contrário, nesse tipo de situação deve-se considerar que o pedido de renovação referente a período já esgotado perdeu seu objeto, limitando a análise ao pedido de renovação referente ao período subsequente"* (SEI 11451525).

13. Sobre a recepção do pedido intempestivo, importa consignar que, conforme infere-se do art. 2º da Lei nº 13.424/2017, alterada pela Lei nº 14.351/2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de maio de 2022, os requerimentos de renovação, protocolados fora do prazo legal, passaram a ser conhecidos por esta Pasta, senão veja:

> Art. 2º **Os pedidos intempestivos de renovação da concessão ou permissão de serviços de radiodifusão protocolizados ou encaminhados até a data de publicação da lei resultante da conversão da Medida Provisória nº 1.077, de 7 de dezembro de 2021, serão conhecidos pelo órgão competente do Poder Executivo, que dará prosseguimento aos processos** e os instruirá com os documentos necessários, na forma do regulamento.
>
> Parágrafo único. Será dado prosseguimento também aos processos de renovação de outorga de concessionárias ou permissionárias que tiveram suas outorgas declaradas peremptas, desde que o ato não tenha sido aprovado pelo Congresso Nacional até a data de publicação da lei referida no **caput** deste artigo. **(grifo nosso)**

14. Desta feita, entende-se que o pedido de renovação intempestivo da interessada fora agasalhado pelos efeitos da supracitada Lei, de modo que passou a deter legítima condição de procedibilidade, ante a anistia concedida quanto à tempestividade do pleito.

15. Pela análise dos autos, observa-se que, em **15 de outubro de 2014**, a pessoa jurídica ora interessada apresentou perante o Ministério das Comunicações manifestação de interesse na continuidade da execução do serviço, em relação ao período de **2015-2025** (SEI0194227 - Pág. 1). Portanto, o pedido de renovação da outorga foi apresentado no prazo legal vigente à época, previsto na redação original do mencionado art. 4º da Lei nº 5.785/1972, ou seja, entre 17 de julho de 2014 e 17 de outubro de 2014.

16. A documentação apresentada pela pessoa jurídica ora interessada e pelos sócios e/ou diretores está em conformidade com a legislação que rege o serviço de radiodifusão, conforme lista de verificação de documentos colacionada aos autos (SEI11359247). Os documentos foram conhecidos, para fins de instrução processual, levando-se em consideração a sua validade por ocasião da sua protocolização. Este posicionamento se coaduna com a racionalização dos atos e procedimentos administrativos prevista na Lei nº 13.726/2018 (especialmente o art. 3º, caput, e §§ 1º, 2º e 3º). Ele também evita reiteradas solicitações de documentos, muitas vezes obtidos de forma onerosa às entidades, e que perdem sua validade no curso do procedimento, em decorrência de atraso ou mora na tramitação processual. Veja:

> Art. 3º Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de:
>
> (...)
>
> § 1º É vedada a exigência de prova relativa a fato que já houver sido comprovado pela apresentação de outro documento válido.
>
> § 2º Quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade, os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.
>
> § 3º Os órgãos e entidades integrantes de Poder da União, de Estado, do Distrito Federal ou de Município não poderão exigir do cidadão a apresentação de certidão ou documento expedido por outro órgão ou entidade do mesmo Poder, ressalvadas as seguintes hipóteses:
>
> I - certidão de antecedentes criminais;
>
> II - informações sobre pessoa jurídica;
>
> III - outras expressamente previstas em lei.

17. Ressalta-se, ainda, que o conhecimento da mencionada documentação, notadamente as certidões exigidas pelo Ministério das Comunicações, justifica-se pelo fato de que a sua protocolização ocorrera no prazo de até 60 (sessenta) dias, contado da data da expedição, nos termos do art. 186 do Decreto nº 52.795/1963.

18. Assim sendo, a pessoa jurídica ora interessada juntou requerimento de renovação de outorga, acompanhado das declarações previstas no art. 113, inciso XI, do supramencionado Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021. Acostou-se, também, certidão de breve relato, emitida pelo órgão de registro competente em que estão arquivados os seus atos constitutivos, demonstrando que o quadro diretivo coaduna com o último que foi homologado por este Ministério das Comunicações (SEI 11359247).

19. A pessoa jurídica ora interessada e seus sócios/dirigentes estão em conformidade com os parâmetros fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967, conforme pesquisa realizada no Sistema de Acompanhamento de Controle Societário – SIACCO, em 1º de abril de 2024 (SEI 11451113 - Págs. 7-14).

20. Vê-se que, segundo o referido Sistema de Acompanhamento de Controle Societário – SIACCO, a pessoa jurídica explora o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, em duas outorgas, e em uma outorga de onda curta, todas na localidade de Curitiba/PR; e não figura como sócia no quadro de outra pessoa jurídica executante de serviço de radiodifusão. Por sua vez, o diretor presidente Daniel Lúcio Santos Cordeiro e a diretora vice-presidente Sandra Pondaco Winandy compõem o quadro de outra pessoa jurídica executante do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na localidade de Maringá/PR. Já a diretora 1º secretária Cleusa do Pilar Marino Sieiro, o diretor 2º secretário Marcelo José Martins Medeiros e o diretor tesoureiro Geizom Sokacheski não participam do quadro de outra pessoa jurídica executante do serviço de radiodifusão.

21. No tocante à exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, em duas outorgas, no município de Curitiba/PR pela pessoa jurídica ora interessada e seus dirigentes, entende-se que, por uma delas se tratar de concessão oriunda do processo de adaptação de outorga, tal fato não representa afronta à legislação que rege a matéria, tendo em vista se tratar de excepcionalidade contida no art. 3º, § 2º, do Decreto nº 8.139/2013.

22. Além disso, não foi vislumbrada, após pesquisa ao Sistema Mosaico, a aplicação de penalidade de cassação em desfavor da entidade no curso da prestação do serviço de radiodifusão (SEI11451113 - Págs. 2-5). Sobre o assunto, a Coordenação-Geral de Fiscalização, Monitoramento e Apuração de Infrações – CGFM informou que não há Processo de Apuração de Infração em desfavor da pessoa jurídica interessada que tenha culminado ou possa resultar na aplicação da sanção de cassação de outorga ou, ainda, que trate de eventual descumprimento do contrato de concessão/permissão pela detentora da outorga (SEI 11141889).

23. A pessoa jurídica juntou aos autos certidão dos órgãos fazendários Federal, Estadual e Municipal, demonstrando o

adimplemento de suas obrigações tributárias. Carreou-se, também, certidão da Caixa Econômica Federal e da Agência Nacional de Telecomunicações, comprovando a ausência de irregularidades perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações. Colacionou-se, de igual modo, certidão emitida pela Justiça do Trabalho, atestando a inexistência de débito inscrito no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em seu desfavor (SEI 11359247).

24. Ademais, acostou-se aos autos certidão da Receita Federal, de modo a comprovar a regularidade da pessoa jurídica junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ. Pela análise do CNPJ, tem-se que a executante do serviço de radiodifusão possui sede em território nacional (SEI 11452781).

25. Logo, não se vislumbram quaisquer elementos que desabonem a supramencionada pessoa jurídica, à luz da legislação de regência, de modo a impossibilitar a continuidade da execução do serviço de radiodifusão. A documentação acostada aos autos, especialmente a declaração apresentada de que *"a pessoa jurídica atende as finalidades educativas e culturais atinentes ao serviço, bem como cumpre com os preceitos e obrigações firmadas em contrato com o Poder Concedente, elencados no art. 28, do Decreto nº 52.795/63",* e a manifestação proveniente da CGFM quanto à inexistência de processo administrativo que trate de eventual descumprimento contratual pela concessionária/permissionária – associadas à exigência legal de que a execução do serviço em caráter precário mantém *as mesmas condições dele decorrentes –,* demonstram o interesse público na renovação da outorga, na forma do art. 67, parágrafo único, da Lei nº 4.117/1962 c/c art. 110 do Decreto nº 52.795/1963.

26. Salienta-se, ainda, que, a partir da vigência do Decreto nº 10.405/2020, que alterou o Decreto nº 52.795/1963, deixou de ser necessária a apresentação de laudo de vistoria, para fins de renovação dos prazos das concessões ou das permissões do serviço de radiodifusão. Por outro lado, a conclusão do processo de renovação de outorga está condicionada à regularidade quanto ao licenciamento da estação, na forma do art. 16 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, a saber:

> Art. 16. As entidades outorgadas deverão solicitar a licença de funcionamento da estação nos prazos estabelecidos pelo Decreto nº 10.405, de 2020, por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, caput)
>
> § 1º Na solicitação de que trata o caput deverão ser informadas as características técnicas constantes do projeto técnico de instalação da estação, o qual deverá ser elaborado por profissional habilitado e permanecer de posse da entidade outorgada. (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 1º)
>
> § 2º Constarão da licença de funcionamento da estação, no mínimo, as seguintes informações: (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020 art. 3º, § 2º)
>
> I - a identificação da entidade, com: (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, I)
>
> a) a razão social; (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, I, a)
>
> b) o nº de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, I, b)
>
> c) o nome fantasia; e (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, I, c)
>
> d) o indicativo de chamada (para os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens); (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, I, d)
>
> II - os dados da outorga, com: (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, II)
>
> a) o estado e o município de execução do serviço; e (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, II, a)
>
> b) a frequência, a classe e o canal de operação; (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, II, b)
>
> III - os dados da estação, com: (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, III)
>
> a) a sua categoria (principal, auxiliar ou reserva); (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, III, a)
>
> b) o endereço e as coordenadas geográficas do local de instalação; (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, III, b)
>
> c) o código de homologação e a potência de operação de transmissores principal e auxiliares; e (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020 art. 3º, § 2º, III, c)
>
> d) o fabricante, o modelo, a altura do centro geométrico e o tipo (omnidirecional ou diretivo) do sistema radiante; (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, III, d)
>
> IV - a data de emissão da licença; (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, IV)
>
> V - a data de vencimento da licença para os serviços de radiodifusão. (Incluído pela PRT GM/MCOM 2.524/2021) (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, V)
>
> § 3º A execução dos serviços de radiodifusão não poderá ser iniciada sem a licença de funcionamento da estação, a qual será disponibilizada após a comprovação do pagamento da Taxa de Fiscalização de Instalação (TFI). (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020 art. 3º, § 3º)
>
> § 4º A entidade outorgada deverá possuir e disponibilizar, sempre que solicitado, laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado, que ateste que as características técnicas da estação se encontram em conformidade com a licença de funcionamento da estação. (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 4º)
>
> § 5º A execução dos serviços de radiodifusão deverá ser iniciada nos prazos estabelecidos pelo Decreto nº 10.405, de 2020. (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 5º)
>
> § 6º Na solicitação de que trata o caput, a entidade outorgada deverá declarar o atendimento ao disposto nos §§ 4° e 5° desse artigo. (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 6º)
>
> § 7º A licença para funcionamento da estação para os serviços de radiodifusão expira automaticamente com o vencimento do prazo da outorga, sendo necessária a obtenção de novo licenciamento. (Incluído pela PRT GM/MCOM 2.524/2021) (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 7º)
>
> § 8º As entidades interessadas na renovação de outorga deverão solicitar a emissão de nova licença de funcionamento da estação no prazo de até noventa dias após o seu vencimento. (Incluído pela PRT GM/MCOM 2.524/2021) (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 8º)
>
> § 9º A emissão de nova licença para funcionamento da estação, decorrente do vencimento da outorga, é requisito obrigatório para a conclusão do processo de renovação de outorga, podendo este ser sobrestado quando verificada a ausência do licenciamento. (Incluído pela PRT GM/MCOM 2.524/2021) (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 9º)
>
> § 10. A regularidade técnica, para fins de renovação de outorga, conforme art. 67, parágrafo único, da Lei nº 4.117, de 1962, será

comprovada por meio de emissão da nova licença para funcionamento da estação. (Incluído pela PRT GM/MCOM 2.524/2021) (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 10)

27. Isto significa que, na solicitação da licença para funcionamento da estação, a pessoa jurídica deverá informar as características técnicas constantes no projeto técnico de instalação da estação, a ser elaborado por profissional habilitado, e permanecer em sua posse. Além disso, é sua obrigação possuir e disponibilizar, sempre que solicitado, laudo de vistoria técnica, elaborado também por profissional habilitado, atestando que as características técnicas da estação se encontram em conformidade com a licença para funcionamento da estação.

28. Sabe-se que a licença para funcionamento da estação para os serviços de radiodifusão expira automaticamente com o vencimento do prazo da outorga, sendo necessária a obtenção de novo licenciamento (art. 36, § 3º, da Lei nº 4.117/1962). E, como consequência do vencimento da licença, a pessoa jurídica tem o prazo de até 90 dias para solicitar a emissão de nova licença para funcionamento da estação, em havendo interesse na renovação da outorga. Ademais, *a regularidade técnica, para fins de renovação de outorga, conforme art. 67, parágrafo único, da Lei nº 4.117, de 1962, será comprovada por meio de emissão da nova licença para funcionamento da estação*.

29. Nesse contexto, verificou-se, após consulta ao Sistema Mosaico, que a pessoa jurídica ora interessada obteve o licenciamento. De acordo com o referido documento, a licença para funcionamento da estação foi emitida em 13 de março de 2019, com validade até 17 de janeiro de 2025 (SEI 11451113 - Págs. 1 e 6).

30. Oportuno registrar que a certidão emitida pela Agência Nacional Telecomunicações relativa ao Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – Fistel se encontra com *status* de "negativa", segundo consulta realizada na data de 1º de abril de 2024 (SEI 11451113 - Pág. 15). Logo, não há débitos vencidos decorrentes do preço público de outorga dos serviços de radiodifusão, pois, se houvesse, aquela certidão ostentaria a condição de "positiva". Ademais, a consulta ao extrato de lançamento fornecido pelo Sistema Integrado de Gestão de Créditos da Agência Nacional de Telecomunicações - SIGEC/ANATEL revelou que a pessoa jurídica interessada na renovação não optou pelo parcelamento dos valores alusivos às receitas identificadas com o código 5356, que se refere ao "parcelamento de outorga dos serviços de radiodifusão", conforme tabela de códigos de receita elaborada por aquela agência (SEI11451113 - Págs. 16-20). **Tem-se, portanto, que a condição prevista no art. 112, § 3º, do Decreto nº 52.795/1963 não se aplica ao caso em apreço.**

31. Sendo assim, assenta-se o entendimento pela viabilidade do deferimento do pedido de renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Curitiba/PR, nos termos do art. 5º da Lei nº 5.785/1972 e dos arts. 112 e 113 ambos do Decreto nº 52.795/1963, ficando dispensada a análise individualizada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações, uma vez que o caso concreto se amolda aos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, exarado no bojo do Processo Administrativo nº 00738.000159/2023-12 (SEI 11451525).

CONCLUSÃO

32. Diante do exposto, recomenda-se o encaminhamento dos autos ao **Gabinete do Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, com vistas à aprovação desta manifestação, nos termos do art. 1º, inciso IV, e do art. 32, incisos XXII e XXV, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica, aprovado pela Portaria MCom nº 8.374, publicada no Diário Oficial da União do dia 8 de fevereiro de 2023.

33. Em caso de aprovação, sugere-se a remessa dos autos ao **Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações** para deliberação, nos termos do art. 5º da Lei nº 5.785/1972, sem prejuízo das correspondentes medidas necessárias ao encaminhamento do processo ao Congresso Nacional, na forma do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

34. Pede-se, ainda, o envio dos autos à **Coordenação de Sistemas, Dados e Documentação de Radiodifusão** para fins de registro e atualização dos respectivos sistemas, sem prejuízo da colação dos comprovantes de publicação do(s) ato(s).

35. Após, **arquivem-se os autos nesta unidade administrativa**, até que ocorra a devida notificação deste Ministério das Comunicações acerca da deliberação do Congresso Nacional, o que deflagrará a adoção das providências relacionadas ao que consta no art. 115 do Decreto nº 52.795/1963, com redação dada pelo Decreto nº 9.138/2017.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 08/04/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **André Luis Teles Ghillioni**, **Assistente Técnico**, em 09/04/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Henrique Pereira Nolasco**, **Coordenador de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada**, em 09/04/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 09/04/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11451418** e o código CRC **448B073C**.

Minutas e Anexos

- Minuta de Portaria (11453046)
- Minuta de Exposição de Motivos (11453054)

MINUTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada

* MINUTA DE DOCUMENTO

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 53900.022338/2014-49,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida à FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.000.447/0001-22, número de inscrição no FISTEL nº 05008002007, a partir de 17 de janeiro de 2015, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Curitiba, estado do Paraná.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 08/04/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **André Luis Teles Ghillioni**, **Assistente Técnico**, em 09/04/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Henrique Pereira Nolasco**, **Coordenador de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada**, em 09/04/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 09/04/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11453046** e o código CRC **9AF69D57**.

MINUTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada

* MINUTA DE DOCUMENTO

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

EM nº - MCOM

Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.022338/2014-49, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 5.934/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº ____, de __ de ____ de _____, publicada em _____, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de janeiro de 2015, a permissão outorgada à FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO (CNPJ 76.000.447/0001-22), nos termos da Portaria nº 63, datada em 10 de janeiro de 1975, publicada em 17 de janeiro de 1975, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 08/04/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **André Luis Teles Ghillioni**, **Assistente Técnico**, em 09/04/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Henrique Pereira Nolasco**, **Coordenador de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada**, em 09/04/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 09/04/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11453054** e o código CRC **4A89DA1C**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 12891, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 53900.022338/2014-49,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida à FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.000.447/0001-22, número de inscrição no FISTEL nº 05008002007, a partir de 17 de janeiro de 2015, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Curitiba, estado do Paraná.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 26/04/2024, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11468531** e o código CRC **E2396414**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 10 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.022338/2014-49, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 5934/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 12891, de 10 de abril de 2024, publicada em _____, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de janeiro de 2015, a permissão outorgada à FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO (CNPJ 76.000.447/0001-22), nos termos da Portaria nº 63, datada em 10 de janeiro de 1975, publicada em 17 de janeiro de 1975, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Curitiba, estado do Paraná.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 26/04/2024, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11468541** e o código CRC **F68C2DB0**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 49333/2024/MCOM

Brasília, na data da assinatura

À Senhora
Rafaela Calado e Silva Mello
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Portaria nº 12891/2024 (11468531) e a Exposição de Motivos nº 298/2024 (11468541)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 5934/2024 (11451418), encaminho a Portaria nº 12891/2024 (11468531) e a Exposição de Motivos nº 298/2024 (11468541), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 23/04/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11468552** e o código CRC **F4FDA8EC**.

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 26/04/2024 17:12:14
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: Rosiane Caixeta da Silva
Ofício: 10301417
Data prevista de publicação: 29/04/2024
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
21582794	PORTARIA MCOM NA 12835.rtf	d2bedf2787ca90b9 ab2e4c3b100fa398	29,00	R$ 1.128,68
21582795	PORTARIA MCOM NA 12879.rtf	4388749877cf0550 3b61c304fd5554aa	33,00	R$ 1.284,36
21582796	PORTARIA MCOM NA 12880.rtf	ca8bcc9c51df36e8 e3b0cc75064b08a5	10,00	R$ 389,20
21582797	PORTARIA MCOM NA 12890.rtf	a755e4556d1af74c 7cfd54cace13a8c8	11,00	R$ 428,12
21582798	PORTARIA MCOM NA 12891.rtf	8cfcef77c876415f fdc81b8daacf5bf2	8,00	R$ 311,36
21582799	PORTARIA MCOM NA 12859.rtf	7ebdb8759ac8f6e6 1302b28e919d25c7	8,00	R$ 311,36
21582800	PORTARIA MCOM NA 12860.rtf	38c20091b08a0beb 59971d5fe0deaf29	8,00	R$ 311,36
21582801	PORTARIA MCOM NA 12861.rtf	0fa9e84e88ab2875 8ef24a25e394710d	8,00	R$ 311,36
21582802	PORTARIA MCOM NA 12868.rtf	7eeef150a01966f0 0dcc47421ad668bd	10,00	R$ 389,20
21582803	PORTARIA MCOM NA 12869.rtf	1eee2c32f9d76c2b 6c1876348edce62b	10,00	R$ 389,20
21582804	PORTARIA MCOM NA 12871.rtf	ae1dfd28405f6d88 4e5b2a2a4ec4c691	18,00	R$ 700,56
21582805	PORTARIA MCOM NA 12872.rtf	ebf6b47b3fbf2f1d aba47639347bc1b2	10,00	R$ 389,20
21582806	PORTARIA MCOM NA 12876.rtf	e0ebe28862860892 c0b0cc89a74918fc	11,00	R$ 428,12
TOTAL DO OFICIO			**174,00**	**R$ 6.772,08**

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/04/2024 | Edição: 82 | Seção: 1 | Página: 11

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 12.891, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 53900.022338/2014-49, resolve:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida à FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.000.447/0001-22, número de inscrição no FISTEL nº 05008002007, a partir de 17 de janeiro de 2015, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Curitiba, estado do Paraná.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Id solicitação: 57dbac3342867

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade: FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	
Nome Fantasia: CLUBE FM	
Telefone: (41) 33322772	**E-mail:** diretoria@evangelizarepreciso.com.br
CNPJ: 76.000.447/0001-22	**Número do Fistel:** 05008002007
Tipo Usuário: Adm Privada	**Tipo Taxa:** Integral
Data do contrato: 17/01/1995	**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Carater: Primário	**Local específico:**
Rede:	**Categoria da Estação:** Principal
Val. RF: 17/01/2025	
Observações: SSR33/88;RESOLUCAO ANATEL 125/99	

Endereço Sede		
Logradouro: RUA AMAURI LANGE SILVERIO		**Complemento:**
Bairro: PILARZINHO		**Numero:** 270
Município: Curitiba	**UF:** PR	**CEP:** 82120000

Endereço Correspondência		
Logradouro: RUA AMAURI LANGE SILVERIO		**Complemento:**
Bairro: PILARZINHO		**Numero:** 270
Município: Curitiba	**UF:** PR	**CEP:** 82120000

Endereço do Transmissor		
Logradouro: RUA AMAURI LANGE SILVERIO		**Complemento:**
Bairro: PILARZINHO		**Numero:** 270
Município: Curitiba	**UF:** PR	**CEP:** 82120000

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro: RUA AMAURI LANGE SILVERIO		**Complemento:**
Bairro: PILARZINHO		**Numero:** 270
Município: Curitiba	**UF:** PR	**CEP:** 82120000

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro: Senador Correia		**Complemento:**
Bairro: Centro		**Numero:** 55
Município: Curitiba	**UF:** PR	**CEP:** 80010210

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Curitiba	**UF:** PR

Parâmetros Técnicos			
Canal: 268	**Frequência:** 101.5 MHz	**Classe:** E3	**ERP Máxima:** 167.3486kW
HCI: 64 m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 2

Informações da Estação

Informações Gerais	
Número da Estação: 322479959	**Número Indicativo:** ZYD367
Data Último Licenciamento: 13/03/2019	**Número da Licença:** 53500.003823/2019-31

Estação Principal		
Localização		
Latitude: 0	**Longitude:** 0	**Cota da base:** 993 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento: 002491001684	**Modelo:** HPX40
Fabricante: Harris - GatesAir Inc.	**Potência de Operação:** 35.000 kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo: HJ9-50		**Fabricante:** ANDREW CO	
Comprimento da Linha: 86 m	**Atenuação:** .261 dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** 50.00 ohms

Antena Principal					
Modelo: 6814-4			**Fabricante:** SHIVELY LABS		
Ganho: 7.52 dBd	**Beam-Tilt:** .00 º	**Orientação NV:** 180 º	**Polarização:** Circular	**HCI:** 64 m	**ERP Máxima:** 167.35 kW

Padrão de Antena dBd											
0º: 3.1	**5º:** 3.11	**10º:** 3.1	**15º:** 3.1	**20º:** 3.1	**25º:** 3.12	**30º:** 3.1	**35º:** 2.99	**40º:** 2.85	**45º:** 2.73	**50º:** 2.62	**55º:** 2.5
60º: 2.38	**65º:** 2.26	**70º:** 2.16	**75º:** 2.11	**80º:** 2.05	**85º:** 1.94	**90º:** 1.83	**95º:** 1.77	**100º:** 1.72	**105º:** 1.66	**110º:** 1.62	**115º:** 1.61
120º: 1.62	**125º:** 1.62	**130º:** 1.62	**135º:** 1.62	**140º:** 1.62	**145º:** 1.61	**150º:** 1.62	**155º:** 1.67	**160º:** 1.72	**165º:** 1.73	**170º:** 1.72	**175º:** 1.71
180º: 1.72	**185º:** 1.78	**190º:** 1.83	**195º:** 1.84	**200º:** 1.83	**205º:** 1.82	**210º:** 1.83	**215º:** 1.88	**220º:** 1.94	**225º:** 2	**230º:** 2.05	**235º:** 2.11
240º: 2.16	**245º:** 2.22	**250º:** 2.27	**255º:** 2.27	**260º:** 2.27	**265º:** 2.32	**270º:** 2.38	**275º:** 2.44	**280º:** 2.5	**285º:** 2.57	**290º:** 2.62	**295º:** 2.62
300º: 2.62	**305º:** 2.67	**310º:** 2.73	**315º:** 2.8	**320º:** 2.85	**325º:** 2.85	**330º:** 2.85	**335º:** 2.91	**340º:** 2.97	**345º:** 2.97	**350º:** 2.97	**355º:** 3.04

Coordenadas por radial											
0º: Lat 0 Lon 0	**5º:** Lat 0 Lon 0	**10º:** Lat 0 Lon 0	**15º:** Lat 0 Lon 0	**20º:** Lat 0 Lon 0	**25º:** Lat 0 Lon 0	**30º:** Lat 0 Lon 0	**35º:** Lat 0 Lon 0	**40º:** Lat 0 Lon 0	**45º:** Lat 0 Lon 0	**50º:** Lat 0 Lon 0	**55º:** Lat 0 Lon 0
60º: Lat 0 Lon 0	**65º:** Lat 0 Lon 0	**70º:** Lat 0 Lon 0	**75º:** Lat 0 Lon 0	**80º:** Lat 0 Lon 0	**85º:** Lat 0 Lon 0	**90º:** Lat 0 Lon 0	**95º:** Lat 0 Lon 0	**100º:** Lat 0 Lon 0	**105º:** Lat 0 Lon 0	**110º:** Lat 0 Lon 0	**115º:** Lat 0 Lon 0
120º: Lat 0 Lon 0	**125º:** Lat 0 Lon 0	**130º:** Lat 0 Lon 0	**135º:** Lat 0 Lon 0	**140º:** Lat 0 Lon 0	**145º:** Lat 0 Lon 0	**150º:** Lat 0 Lon 0	**155º:** Lat 0 Lon 0	**160º:** Lat 0 Lon 0	**165º:** Lat 0 Lon 0	**170º:** Lat 0 Lon 0	**175º:** Lat 0 Lon 0
180º: Lat 0 Lon 0	**185º:** Lat 0 Lon 0	**190º:** Lat 0 Lon 0	**195º:** Lat 0 Lon 0	**200º:** Lat 0 Lon 0	**205º:** Lat 0 Lon 0	**210º:** Lat 0 Lon 0	**215º:** Lat 0 Lon 0	**220º:** Lat 0 Lon 0	**225º:** Lat 0 Lon 0	**230º:** Lat 0 Lon 0	**235º:** Lat 0 Lon 0
240º: Lat 0 Lon 0	**245º:** Lat 0 Lon 0	**250º:** Lat 0 Lon 0	**255º:** Lat 0 Lon 0	**260º:** Lat 0 Lon 0	**265º:** Lat 0 Lon 0	**270º:** Lat 0 Lon 0	**275º:** Lat 0 Lon 0	**280º:** Lat 0 Lon 0	**285º:** Lat 0 Lon 0	**290º:** Lat 0 Lon 0	**295º:** Lat 0 Lon 0
300º: Lat 0 Lon 0	**305º:** Lat 0 Lon 0	**310º:** Lat 0 Lon 0	**315º:** Lat 0 Lon 0	**320º:** Lat 0 Lon 0	**325º:** Lat 0 Lon 0	**330º:** Lat 0 Lon 0	**335º:** Lat 0 Lon 0	**340º:** Lat 0 Lon 0	**345º:** Lat 0 Lon 0	**350º:** Lat 0 Lon 0	**355º:** Lat 0 Lon 0

Distância por radial											
0º: 0	**5º:** 0	**10º:** 0	**15º:** 0	**20º:** 0	**25º:** 0	**30º:** 0	**35º:** 0	**40º:** 0	**45º:** 0	**50º:** 0	**55º:** 0
60º: 0	**65º:** 0	**70º:** 0	**75º:** 0	**80º:** 0	**85º:** 0	**90º:** 0	**95º:** 0	**100º:** 0	**105º:** 0	**110º:** 0	**115º:** 0
120º: 0	**125º:** 0	**130º:** 0	**135º:** 0	**140º:** 0	**145º:** 0	**150º:** 0	**155º:** 0	**160º:** 0	**165º:** 0	**170º:** 0	**175º:** 0
180º: 0	**185º:** 0	**190º:** 0	**195º:** 0	**200º:** 0	**205º:** 0	**210º:** 0	**215º:** 0	**220º:** 0	**225º:** 0	**230º:** 0	**235º:** 0
240º: 0	**245º:** 0	**250º:** 0	**255º:** 0	**260º:** 0	**265º:** 0	**270º:** 0	**275º:** 0	**280º:** 0	**285º:** 0	**290º:** 0	**295º:** 0
300º: 0	**305º:** 0	**310º:** 0	**315º:** 0	**320º:** 0	**325º:** 0	**330º:** 0	**335º:** 0	**340º:** 0	**345º:** 0	**350º:** 0	**355º:** 0

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento: 055890XXX00518	**Modelo:** FM 25000
Fabricante: MTA Eletrônica Industrial Ltda.	**Potência de Operação:** 10.000 kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 167.35 kW
RDS					
Código PI:					

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	63	Portaria	MC	10/01/1975	17/01/1975	Outorga	Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	1191	Portaria	MC	20/09/1976	24/09/1976	Aprovação de Local	Técnico

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	1191	Portaria	MC	20/09/1976	24/09/1976	Autoriza a Instalação da Estação e a Utilização dos Equipamentos	Técnico
9999	3343	Portaria	MC	17/11/1981	25/11/1981	Multa	Jurídico
9999	3344	Portaria	MC	17/11/1981	25/11/1981	Multa	Jurídico
9999	1079	Portaria	MC	10/08/1983	16/09/1983	Multa	Jurídico
9999	149	Ofício	MC	11/10/1983		Advertência	Jurídico
9999	294	Portaria	MC	19/12/1984	21/12/1984	Renovação	Jurídico
9999	296	Portaria	MC	25/07/1985	06/08/1985	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
9999	210388	Despacho	MC	21/03/1988		Multa	Jurídico
9999	250989	Despacho	MC	25/09/1989		Multa	Jurídico
9999	121290	Despacho	MC	12/12/1990		Advertência	Jurídico
9999	202	Portaria	MC	05/09/1991	16/09/1991	Suspensão	Jurídico
9999	151	Portaria	MC	21/07/1997		Substituição de Equipamento	Técnico
9999	134	Portaria	MC	21/08/1998		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
9999	215	Portaria	MC	07/10/1998		Renovação	Técnico
9999	224	Portaria	MC	26/03/1999	04/06/1999	Multa	Jurídico
9999	768	Portaria	MC	30/12/1999	14/01/2000	Multa	Jurídico
9999	10609	Ato	SCM	09/08/2000	22/08/2000	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
9999	54	Decreto Legislativo	CN	05/04/2001	06/04/2001	Renovação	Jurídico

9999	503	Portaria	MC	04/10/2001	10/10/2001	Multa	Jurídico
9999	508	Portaria	MC	04/10/2001	10/10/2001	Multa	Jurídico
9999	48	Portaria	MC	19/08/2004	25/08/2004	Multa	Jurídico
9999	17	Portaria	MC	19/04/2007	21/06/2007	Multa	Jurídico
9999	79	Despacho	MC	16/02/2009		Advertência	Jurídico
9999	80	Despacho	MC	16/02/2009		Advertência	Jurídico
9999	81	Despacho	MC	16/02/2009		Advertência	Jurídico
9999	287	Despacho	MC	03/12/2009		Substituição de Equipamento	Técnico
9999	772	Ato	ER03	06/02/2014	07/02/2014	Homologação de Estúdio	Técnico
9999	201	Despacho	ER03	23/02/2016		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
53500.051808/2017-37	7655	Ato	ORLE	29/03/2017	18/04/2017	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico
53500.058066/2018-51	2	Despacho	ER03	08/01/2019		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
53900022338201449	12891	Portaria	MC	10/04/2024	29/04/2024	Renovação	Jurídico

Horário de funcionamento

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 50226/2024/MCOM

Brasília, 02 de maio de 2024

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (11468541)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 5934/2024 (11451418), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos nº 298/2024 (11468541), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 02/05/2024, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11504959** e o código CRC **BFA78709**.

Referência: Processo nº 53900.022338/2014-49 Documento nº 11504959

EM nº 00386/2024 MCOM

Brasília, 3 de Maio de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.022338/2014-49, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 5934/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 12.891, de 10 de abril de 2024, publicada em 29 de abril de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de janeiro de 2015, a permissão outorgada à FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO (CNPJ nº 76.000.447/0001-22), nos termos da Portaria nº 63, datada em 10 de janeiro de 1975, publicada em 17 de janeiro de 1975, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Curitiba, estado do Paraná.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 15419/2024/MCOM

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53900.022338/2014-49.

Senhor Secretário,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre renovação de outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 03/05/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11508941** e o código CRC **02C7D009**.

53900.022338/2014-49.

Rua Amauri Lange Silvério, 270

82120-000 | Curitiba | PR

41 3271.4700

CNPJ 76.000.447/0001-22

EXMO. SR.

MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BRASÍLIA DISTRITO FEDERAL

FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com sede na Rua Amauri Lange Silvério nº 270- Bairro Pilarzinho- CEP 82120-000, inscrita no CNPJ Nº 76.000.447/0001-22, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DO Decreto 88.066 de 26 de janeiro de 1983, requer a V.Sa. se digne apreciar e submeter à decisão da autoridade competente, o presente **PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA**, por novo período, da permissão que lhe foi outorgada para explorar o serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

DECLARA, outrossim, conhecer as cláusulas que passarão a regular suas relações com o Poder Concedente no novo período de exploração do serviço, caso o pedido de renovação seja atendido e declara, por este instrumento, aderir às referidas cláusulas, achando-as conforme seus interesses.

Curitiba, 06 de outubro de 2014.

FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO

Lauro Pazeto

Presidente

MC/PROTOCOLO GERAL
RECEBI O ORIGINAL
Em 15 / 10 / 14
Nome Legível Ana Paula

Rua Amauri Lange Silvério, 270

82120-000 | Curitiba | PR

41 3271.4700

CNPJ 76.000.447/0001-22

D E C L A R A Ç Ã O

FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com sede na Rua Amauri Lange Silvério nº 270- Bairro Pilarzinho- CEP 82120-000, inscrita no CNPJ Nº 76.000.447/0001-22, **DECLARA** que a emissora não pertence a nenhum monopólio nem tampouco a nenhum oligopólio, não infringindo, desta forma, as vedações do parágrafo 5º do artigo 220 da Constituição Federal.

Curitiba,06 de outubro de 2014.

FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO
Lauro Pazeto
Presidente

Rua Amauri Lange Silvério, 270

82120-000 | Curitiba | PR

41 3271.4700

CNPJ 76.000.447/0001-22

D E C L A R A Ç Ã O

FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ Nº 76.000.447/0001-22, devidamente representada pelo seu Presidente, **DECLARA** que a emissora cumpre as normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais(artigo 220, parágrafo 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei 9.294/1996), que regem a matéria.

Curitiba, 06 de outubro de 2014.

FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO
Lauro Pazeto
Presidente

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 3

Rua Amauri Lange Silvério, 270

82120-000 | Curitiba | PR

41 3271.4700

CNPJ 76.000.447/0001-22

D E C L A R A Ç Ã O

FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada, na cidade de CURITIBA, inscrita no CNPJ Nº 76.000.447/0001-22, devidamente representada pelo seu Presidente, **DECLARA** que a emissora cumpre os seguintes percentuais em sua programação:

1- Máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais.

Curitiba, 06 de outubro de 2014.

FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO
Lauro Pazeto
Presidente

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 4

Rua Amauri Lange Silvério, 270

82120-000 | Curitiba | PR

41 3271.4700

CNPJ 76.000.447/0001-22

D E C L A R A Ç Ã O

FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada, na cidade de CURITIBA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ Nº 76.000.447/0001-22, devidamente representada pelo seu Presidente, **DECLARA** que a emissora cumpre as suas obrigações pautadas nos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado em sua programação, nos moldes do artigo 221, IV, da Constituição Federal.

Curitiba, 06 de outubro de 2014.

FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO
Lauro Pazeto
Presidente

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 5

Rua Amauri Lange Silvério, 270

82120-000 | Curitiba | PR

41 3271.4700

CNPJ 76.000.447/0001-22

D E C L A R A Ç Ã O

FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada, na cidade de CURITIBA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ Nº 76.000.447/0001-22, devidamente representada pelo seu Presidente, **DECLARA** que a emissora cumpre a sua finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Curitiba, 06 de outubro de 2014.

FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO
Lauro Pazeto
Presidente

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 6

Rua Amauri Lange Silvério, 270
82120-000 | Curitiba | PR
41 3271.4700
CNPJ 76.000.447/0001-22

D E C L A R A Ç Ã O

FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada, na cidade de **CURITIBA**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ Nº 76.000.447/0001-22, devidamente representada pelo seu Presidente, **DECLARA** que somente Brasileiros Natos ou Naturalizados há mais de 10 (dez) anos, exercerão os cargos e funções de direção, gerência, chefia, assessoramento e assistência administrativa da execução do serviço objeto da outorga a ser renovada, de acordo com a Portaria nº 329 de 04 de Julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/07/2012.

Curitiba, 06 de outubro de 2014.

FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO
Lauro Pazeto
Presidente

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 7

Rua Amauri Lange Silvério, 270

82120-000 | Curitiba | PR

41 3271.4700

CNPJ 76.000.447/0001-22

D E C L A R A Ç Ã O

FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada, na cidade de CURITIBA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ Nº 76.000.447/0001-22, devidamente representada pelo seu Presidente, **DECLARA** que não possui autorização para execução do mesmo tipo de serviço na localidade objeto da concessão que será renovada, bem como não excederá os limites fixados no artigo 12 do Decreto- Lei nº 236, de 28 de Fevereiro de 1967, caso haja a renovação da outorga.

Curitiba, 06 de outubro de 2014.

FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO
Lauro Pazeto
Presidente

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 8

Rua Amauri Lange Silvério, 270

82120-000 | Curitiba | PR

41 3271.4700

CNPJ 76.000.447/0001-22

D E C L A R A Ç Ã O

FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada, na cidade de **CURITIBA**, Estado do Paraná, com sede na Rua Amauri Lange Silvério nº 270- Bairro Pilarzinho- CEP 82120-000, inscrita no CNPJ Nº 76.000.447/0001-22, devidamente representada pelo seu Presidente, **DECLARA** conhecer as cláusulas que passarão a regular suas relações com o Poder Concedente no novo período de exploração do serviço, caso o pedido de renovação seja atendido e declara também, por este instrumento, aderir às referidas cláusulas, achando-as conforme seus interesses.

Curitiba, 06 de outubro de 2014.

FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO
Lauro Pazeto
Presidente

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 9

Rua Amauri Lange Silvério, 270
82120-000 | Curitiba | PR
41 3271.4700
CNPJ 76.000.447/0001-22

D E C L A R A Ç Ã O

FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada, na cidade de **CURITIBA**, Estado do Paraná, com sede na Rua Amauri Lange Silvério nº 270- Bairro Pilarzinho- CEP 82120-000, inscrita no CNPJ Nº 76.000.447/0001-22, devidamente representada pelo seu Presidente, **DECLARA** que os responsáveis pela gestão das atividades, área editorial e direção da programação, são brasileiros natos, conforme indicado abaixo:

Gestão das Atividades:
Nome: LAURO PAZETO
Nacionalidade: Brasileira

Área Editorial
Nome: Rogério Chiocchetti
Nacionalidade: Brasileira

Direção Programação
Nome: Nelinton Ricardo Rosenau
Nacionalidade Brasileira

Curitiba, 06 de outubro de 2014.

FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO
Lauro Pazeto
Presidente

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 10

GRADE RÁDIO CLUBE FM

SEGUNDA A SEXTA		
Horário	**Programa**	**Sinopse**
01h00/06h00	CLUBE COM O PÉ NA ESTRADA	Música, bom humor, participação do ouvinte, informações sobre o tempo, agricultura, estradas. Apresentação: Zé Coelho
06h00/08h00	BOCA NO TROMBONE	As notícias do dia na Clube. Reclamações, sugestões, utilidade pública, linha direta com o ouvinte, ofertas de emprego. Apresentação: Andressa Santos, Flávio Kruger, Iujo.
08h00/11h00	ALÔ CLUBE	Programação musical com muito humor, participação do ouvinte ao vivo ou por mensagem de texto com recados e pedidos musicais. Apresentação: Iujo.
11h00/15h00	SHOW DA CLUBE	Programação musical, participação do ouvinte ao vivo ou por mensagem de texto com recados e pedidos musicais, notícias de hora em hora e AS MAIS DA CLUBE. Apresentação: Marquinhos Ribeiro
15h00/19h00	CLUBE COUNTRY	Programação musical, participação do ouvinte ao vivo ou por mensagem de texto com recados e pedidos musicais com a irreverencia de Carlos Nascimento.
19h00/20h00	A VOZ DO BRASIL	Geração Radiobrás.
20h00/23h00	ESTAÇÃO CLUBE	Com os quadros: "Clube em Dobro" e "As + da CLUBE". Programação musical, participação do ouvinte ao vivo ou por mensagem de texto com recados e pedidos musicais, resultado das loterias, notícias. Apresentação Marquinhos San.
23h00/01h00	CLUBE DA SAUDADE	Os sucessos que marcaram época na programação da clube fm. Apresentação Marquinhos San.

SÁBADO		
Horário	**Programa**	**Sinopse**
01h00/06h00	CLUBE COM O PÉ NA ESTRADA	Música, bom humor , participação do ouvinte por mensagem de texto com recados e pedidos musicais. Apresentação: Zé Coelho.
06h00/08h00	CAFÉ DA CLUBE	Música, informação e o bom humor na medida certa. Apresentação: Iujo
08h00/11h00	ALÔ CLUBE FM	Programação musical com muito humor, participação do ouvinte ao vivo ou por mensagem de texto com recados e pedidos musicais. Apresentação: Iujo.
11h00/15h00	SHOW DA CLUBE	Programação musical, participação do ouvinte ao vivo ou por mensagem de texto com recados e pedidos musicais, notícias de hora em hora e as MAIS DA CLUBE. Apresentação: Marquinhos Ribeiro
15h00/20h00	CLUBE COUNTRY	Programação musical, participação do ouvinte ao vivo ou por mensagem de texto com recados e pedidos musicais com a irreverencia de Carlos Nascimento.
20h00/01h00	BAILÃO DA CLUBE	Programação musical para esquentar a noite de sábado, participação do ouvinte ao vivo ou por mensagem de texto com recados e pedidos musicais. Apresentação Marquinhos San.

DOMINGO		
Horário	**Programa**	**Sinopse**
01h00/07h00	UNIVERSO CLUBE	Programação musical dançante em ritmo de final de semana., sequência musical sem intervalo comerc ial Apresentação: Álvaro Wilbrantz / Claudinei Santos
07h00/08h00	CLUBE DOS AMIGOS DA VIOLA	Programa musical educativo que traz informações sobre as músicas sertanejas de raiz, entrevista com artistas e músicas que fizeram sucesso tocadas no estúdio por duplas convidadas. Apresentação: Joey Belotti
08h00/12h00	CONEXÃO CLUBE	Programa que soma humor, informações e música. Participação do ouvinte ao vivo ou por mensagem de texto com recados e pedidos musicais. Apresentação: Andressa Santos.
12h00/14h00	PARADÃO DA CLUBE FM	As 32 músicas mais pedidas durante a semana. Apresentação: Iujo
14h00/19h00	DOMINGO SHOW/BOLA ROLANDO	Música com a participação do ouvinte. A transmissão dos principais jogos dos 3 grandes da capital com a melhor qualidade de som. Futebol com muita emoção e descontração. Apresentação: Álvaro Wilbrantz e Nelinton Rosenau
19h00/23h00	SELEÇÃO DO OUVINTE	Só as melhores da programação com participação dos ouvintes fazendo a melhor seleção de músicas. Apresentação: Joey Belotti
23h00/01h00	CLUBE DA SAUDADE	Os sucessos que marcaram época na programação da clube fm.

BOLETINS
Esporte 4 x dia seg a sex **Agenda Cultural 6 x dia seg a dom**

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 11

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.000.447/0001-22
Certidão nº: 47119603/2014
Expedição: 25/04/2014, às 16:38:43
Validade: 21/10/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.000.447/0001-22**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000148-46.2010.5.09.0014 - TRT 09ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
NELINTON RICARDO ROSENAU

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5359171-0 SESP PR

CPF
017.930.099-70

DATA NASCIMENTO
15/08/1976

FILIAÇÃO
NIVALDO ROSENAU
CLAUDETE ROMUALDA ROSENAU

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01737772532

VALIDADE
02/04/2016

1ª HABILITAÇÃO
07/01/1997

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
441551157

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
04/04/2011

ASSINATURA DO EMISSOR

53008838908
PR902772645

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
441551157

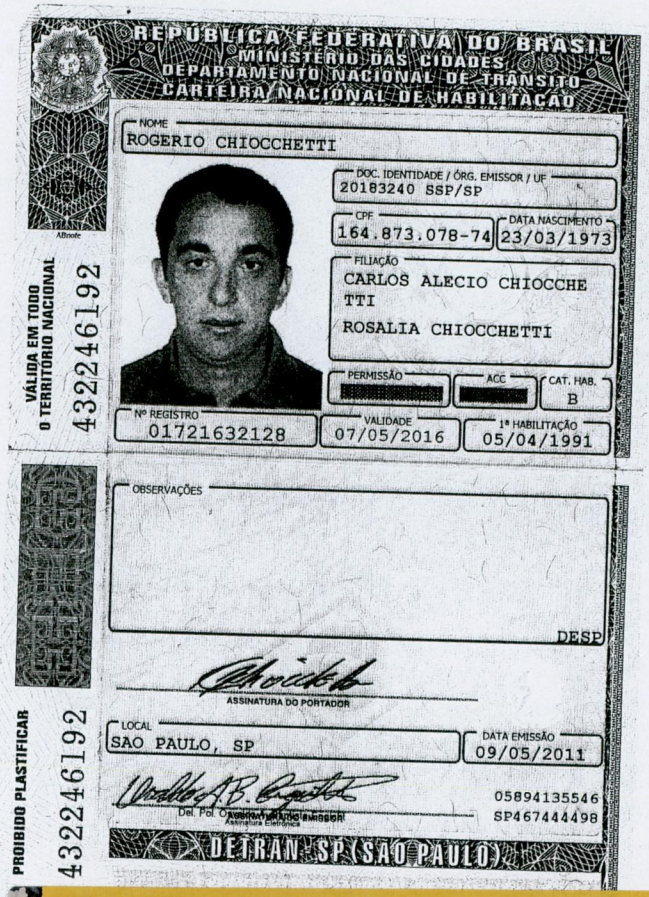
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 13º TABELIONATO - LEÃO | *Bel. Ricardo Augusto de Leão - Tabelião*
Trav. Nestor de Castro, 271 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80020-120 - Tel: (41) 3888-2765

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado*0006*. Dou fé. Curitiba/PR, 29 de setembro de 2014 - 09:39:54h

Vinicius de Castilho - Escrevente

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
FLC85069


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ROGERIO CHIOCCHETTI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
20183240 SSP/SP

CPF
164.873.078-74

DATA NASCIMENTO
23/03/1973

FILIAÇÃO
CARLOS ALECIO CHIOCCHETTI
ROSALIA CHIOCCHETTI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01721632128

VALIDADE
07/05/2016

1ª HABILITAÇÃO
05/04/1991

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
432246192

OBSERVAÇÕES

DESP

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
09/05/2011

Del. Pol. Oficial de Registro de Emissão

05894135546
SP467444498

DETRAN-SP (SÃO PAULO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
432246192

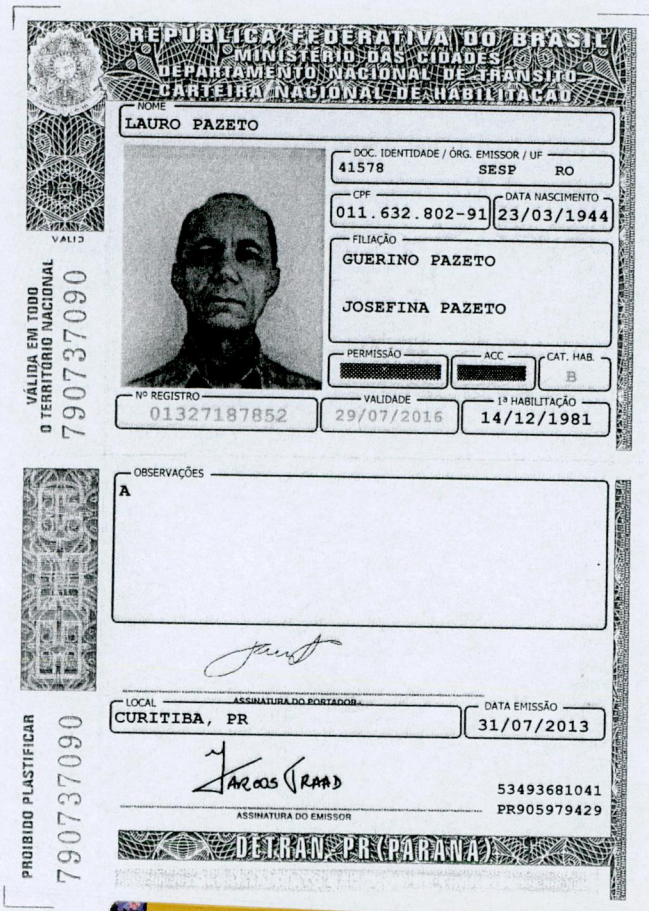
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 13º TABELIONATO - LEÃO | *Bel. Ricardo Augusto de Leão - Tabelião*
Trav. Nestor de Castro, 271 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80020-120 - Tel: (41) 3888-2765

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado*0006*. Dou fé. Curitiba/PR, 29 de setembro de 2014 - 09:39:54h

Vinicius de Castilho - Escrevente

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FC085064



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LAURO PAZETO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
41578 SESP RO

CPF
011.632.802-91

DATA NASCIMENTO
23/03/1944

FILIAÇÃO
GUERINO PAZETO
JOSEFINA PAZETO

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
01327187852

VALIDADE
29/07/2016

1ª HABILITAÇÃO
14/12/1981

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
790737090

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
31/07/2013

ASSINATURA DO EMISSOR

53493681041
PR905979429

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
790737090

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 13º TABELIONATO - LEÃO | *Bel. Ricardo Augusto de Leão - Tabelião*
Trav. Nestor de Castro, 271 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80020-120 - Tel: (41) 3888-2765

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado*0006*. Dou fé. Curitiba/PR, 29 de setembro de 2014 - 09:39:54h

Vinicius de Castilho - Escrevente

Lei 10.169 de 09/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE LEÃO
Nº FC085063

Ata número 167 da Reunião Extraordinária do Conselho Curador da Fundação Nossa Senhora do Rocio. Aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2013, as quatorze horas, nas dependências da Fundação Nossa Senhora do Rocio, foi realizada a reunião extraordinária do Conselho Curador, na presença do Presidente do Conselho Curador, senhor Clemente Ivo Juliatto, dos membros do Conselho Curador, Senhor Jorge Gaio e Senhor Alvanei Aparecido Santana Finamor. Após as preces iniciais, o Senhor Presidente comunicou que o objetivo da reunião é indicar a Senhora Grasiela Lucimar Silveira para o cargo de membro do Conselho Fiscal, em substituição ao Senhor Alexsandro Gomes de Oliveira. No uso de suas atribuições previstas no artigo sétimo do estatuto da Fundação Nossa Senhora do Rocio, a mudança foi aprovada por todos os presentes, ficando sujeita a apreciação do Ministério Público das Fundações do Estado do Paraná e do Ministério das Comunicações. Portanto, os órgãos administrativos ficaram compostos da seguinte maneira: DIRETORIA EXECUTIVA. PRESIDENTE: Lauro Pazeto; VICE-PRESIDENTE: Ednilson Aparecido Guioti; 1º SECRETÁRIO: Paulo Roberto Cordeiro; 2º SECRETÁRIO: Clayton Fernandes Carvalho; TESOUREIRO: Alexandre Manzi. CONSELHO FISCAL; PRESIDENTE: Eduardo Alexandre Godoi de Lima; MEMBROS: Luciana Ignácio da Silva e Grasiela Lucimar Silveira. Nada mais havendo a tratar e para que tudo conste, foi lavrado a presente ata que vai assinada pelos presentes.

2º Ofício Distribuidor de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas – Curitiba – PR
Nilo Ubirajara de Souza Sampaio - Titular

DISTRIBUÍDO SOB Nº 73-4480
AO 2ºOFÍCIO

CUSTAS
Lei Estadual nº11960/97,Tabela XVI-Distrib IIa,VII IV e nota 2;
Cobrança selo em cumprimento ao Ofício do FUNARPEN VRCs 0,141

[X] DISTRIBUIÇÃO (70 VRCs) R$10,81
[ ] AVERBAÇÃO (26 VRCs) R$ 4,01
[X] SELO R$ 1,34 Curitiba,12/11/2013

Curitiba, 28 de agosto de 2013.

Clemente Ivo Juliatto

Jorge Gaio

Alvanei Aparecido Santana Finamor

Paulo Roberto Cordeiro

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Mal. Deodoro, 211 - Cj. 803 - 8º And. - F.: 3224--2444
Apresentado hoje, 14 NOV. 2013 para registro.
1047317
Página 1 de 1
TIT E DOC E PESSOAS JURIDICAS EVA03403
Aramis Salata Juramentado CPF 307.179.659-53
FOTOCOPIADO - MICROFILMADO sob nº
TRASLADADO A Registrado sob nº 1628
no livro "A" nº do Registro Civil das

Carta SAN (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 16

MINISTÉRIO P[illegible]
Centro de Apoio [illegible]
Justiça dos [illegible]
Para os efeitos [illegible]
de Normas da [illegible]
Paraná, AUTORIZO.

Curitiba (PR), 24 de outubro de 2013

Promotor(a) de Justiça

Cleonice A. Mariano Quinteiro
Promotora de Justiça

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 17

ESTATUTO DA FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADES

Artigo 1º - Fica criada a **FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA ROCIO**, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná a Rua Amauri Lange Silvério,270 bairro Pilarzinho CEP-82120-000 , sem fins lucrativos, com a finalidade de promover a formação cívica, moral, cultural e religiosa do povo brasileiro, através da divulgação escrita, falada, televisada, comunicação eletrônica e demais meios de comunicação que venham a ser criados, dentro do espírito democrático e cristão, podendo para tanto, manter e operar jornais e revistas, emissoras de rádio e televisão de acordo com as concessões e/ou permissões que lhe venham a ser outorgadas pelo Governo Federal.

§ 1º - A Fundação Nossa Senhora do Rocio manterá a Rádio Clube FM.

§ 2º - A Fundação manterá serviços subsidiários de natureza assistencial para o povo em geral, sem distinções de qualquer espécie, desde que esteja habilitada financeiramente e sem prejuízo das suas finalidades primárias.

§ 3º - Os resultados financeiros operacionais serão aplicados no desenvolvimento e ampliação das atividades da Fundação e em obras de assistência social dentro do território brasileiro, a critério do Presidente da Fundação.

Artigo 2º - A Fundação terá duração indeterminada e só poderá ser extinta nas hipóteses previstas em lei ou em caso de comprovada insolvabilidade.

CAPÍTULO II
DO PATRIMÔNIO

Artigo 3º - O Patrimônio da Fundação é constituído de todos os bens indicados na escritura de instituição, assim como de todos aqueles que a Fundação vier a possuir a qualquer título.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 4º - A Fundação tem como órgãos administrativos;

I. Conselho Curador;
II. Conselho Fiscal;
III. Diretoria Executiva.

2º R T D - CURITIBA/PR
Nº 1018470
MICROFILME

REGISTRO AUTORIZADO MP/PR

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 6[illegible]
Fone: (41) 3226-3900 - Curitiba - PR

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 18

Parágrafo Único - É vedada, a remuneração da Diretoria e a distribuição de lucros, bonificação ou vantagem a dirigentes, mantenedores ou associados, sob qualquer forma ou pretexto.

CONSELHO CURADOR

Artigo 5º - O Conselho Curador será nomeado pela Associação Paranaense de Cultura e será composto por 03 (três) integrantes e 03 (três) suplentes. É o órgão soberano de Administração da entidade com mandato de 03 (três) anos, permitindo-se uma reeleição.

§ 1º - Ocorrendo vaga no Conselho Curador, os integrantes remanescentes elegerão em reunião extraordinária, o novo componente que será escolhido entre os suplentes.

§ 2º - Antes do término do mandato o Conselho Curador elegerá os novos membros.

Artigo 6º - O Presidente do Conselho Curador será eleito dentro os Conselheiros pelos seus pares, na 1ª reunião subseqüente à posse, no início de cada mandato.

Parágrafo Único – Na ausência do Presidente, assumirá para todos os fins de direito suas funções estatutárias, o mais idoso dentre os Conselheiros.

Artigo 7º - São atribuições do Conselho Curador:

I - eleger e destituir os ocupantes dos cargos executivos da Fundação;
II - eleger e destituir os integrantes do Conselho Fiscal, indicando seu Presidente;
III - aprovar os Regimentos Internos dos Departamentos;
IV - deliberar sobre a alienação ou oneração de bens pertencentes à Fundação com a prévia anuência do Ministério Público;
V - decidir sobre a reforma do presente Estatuto, com a prévia anuência do Ministério Público, observando-se sempre as finalidades da Fundação e suas exigências legais;
VI - deliberar sobre a extinção da Fundação, nos termos do presente Estatuto e, após, à anuência do Ministério Público.

Artigo 8º - O Conselho Curador se reunirá extraordinariamente quando convocado:

I - por seu Presidente;
II - pelo Presidente da Fundação;
III - pelo Presidente do Conselho Fiscal.

REGISTRO AUTORIZADO MP/PR

Artigo 9º - A convocação das reuniões ordinárias será feita com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, mediante correspondência por meio AR, (aviso de recebimento), aos integrantes dos órgãos de Administração da Fundação, com pauta dos assuntos a serem tratados. As extraordinárias poderão ser convocadas com antecedência mínima de 01 (um) dia.

2º R T D - CURITIBA/PR
Nº 1018470
MICROFILME

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala
Fone: (41) 3225-3965 - Curitiba - PR

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 19

§ 1º - As reuniões ordinárias ou extraordinárias, instalar-se-ão com a presença mínima da maioria absoluta dos membros do Conselho Curador.

§ 2º - As deliberações deverão ser aprovadas por maioria absoluta dos votos dos componentes do Conselho Curador.

§ 3º - É vedado o acúmulo de cargos entre o Conselho Curador, a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal.

CAPÍTULO IV
DO CONSELHO FISCAL

Artigo 10º – O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da Fundação.

§ 1º - O Conselho Fiscal será formado por 03 (três) membros.

§ 2º - Os Conselheiros serão eleitos pelo Conselho de Curadores, o qual também indicará seu Presidente, para um mandato de 03 (três) anos, podendo haver 01 (uma) reeleição.

§ 3º - Ocorrendo vacância no Conselho Fiscal, caberá ao Conselho Curador a nomeação de outro Conselheiro.

Artigo 11º – Compete ao Conselho Fiscal:

I - examinar os documentos e livros de escrituração da entidade;
II - examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, emitindo considerações a respeito;
III - apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria executiva;
IV - fiscalizar os bens da Fundação;
V - aprovar a prestação de contas a ser encaminhada ao Ministério Público.

Artigo 12º – O Conselho Fiscal reunir-se-á:

I - semestralmente, em sessão ordinária, segundo dispuser o Regimento Interno da Entidade;
II - extraordinariamente, quando as circunstâncias o exigirem.

§ 1º - Sempre, que houver justificado interesse, o Presidente ou a maioria dos membros do Conselho Fiscal, bem como o Conselho Curador e o Presidente da Fundação poderão solicitar a sua convocação extraordinária, mediante ofício, com no mínimo 03 (três) dias de antecedência.

§ 2º - O acompanhamento das sessões do Conselho Fiscal é permitido a toda Diretoria, desde que não declaradas sigilosas pelo seu Presidente.

REGISTRO AUTORIZADO MP/PR

2º R T D - CURITIBA/PR
Nº 1018470
MICROFILME

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3826 - Curitiba - PR

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 20

CAPÍTULO V
DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 13º – A Diretoria Executiva, órgão de Administração da Fundação será composta de:

I - Presidente;
II - Vice Presidente;
III - 1º Secretário;
IV - 2º Secretário;
V - Tesoureiro.

Parágrafo Único – O mandato dos integrantes da Diretoria Executiva será de 03 (três) anos, permitindo-se uma reeleição.

Artigo 14º – Ocorrendo vaga em qualquer cargo de titular da Diretoria Executiva, caberá ao Conselho Curador eleger o novo integrante.

Artigo 15º – Compete à Diretoria Executiva:

I - elaborar e executar programa anual de atividades;
II - elaborar e apresentar ao Conselho Curador o relatório anual e o respectivo demonstrativo de resultados do exercício findo;
III - elaborar o orçamento da receita e despesa para o exercício seguinte;
IV - elaborar os regimentos internos dos Departamentos;
V - contratar e demitir funcionários;
VI - manter contato com instituições públicas e privadas, tanto no país como no exterior, visando a mútua colaboração em atividades de interesse comum;
VII - remeter à Promotoria de Justiça das Fundações, anualmente, dentro do prazo de 06 (seis) meses seguintes ao término do exercício financeiro, suas contas e balanços previamente aprovados pelo Conselho Fiscal, bem como relatórios circunstanciados das atividades e da situação da entidade no respectivo exercício, nos termos da Resolução nº 2434/02 da Procuradoria Geral da Justiça.

Artigo 16º – Compete ao Presidente:

I - representar a Fundação judicial e extra judicialmente;
II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e os demais Regimentos Internos;
III - convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
IV - dirigir e supervisionar todas as atividades da Fundação;
V - assinar quaisquer documentos relativos às operações ativas da Fundação;
VI - o Presidente poderá designar procuradores para o exercício de uma atividade específica.

Artigo 17º – Compete ao Vice Presidente:

I - substituir o Presidente, quando a falta deste for justificada;
II - assinar quaisquer documentos relativos às operações ativas da Fundação.

REGISTRO AUTORIZADO MP/PR

2º R T D - CURITIBA/PR
Nº 1018470
MICROFILME

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3218-3605 - Curitiba - PR

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 21

Artigo 18º – Compete ao Secretário:

I - organizar a secretaria da Fundação;

II - elaborar o registro das atas das reuniões da Diretoria e das Assembléias, além de superintender os trabalhos da Secretaria da Fundação.

III - manter e zelar pelos arquivos, correspondências e documentos da Fundação;

IV - secretariar as reuniões dos Conselhos Curador e Diretoria Executiva e redigir as atas;

V - remeter ao Ministério Público a prestação de contas da Fundação.

Artigo 19º – Compete ao Tesoureiro:

I - arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e donativos efetuados à Fundação, mantendo em dia sua escrituração;

II - efetuar os pagamentos de todas as obrigações da Fundação;

III - acompanhar e supervisionar os trabalhos de contabilidade da Fundação contando com profissionais habilitados, cuidando para que todas as obrigações fiscais e trabalhistas sejam devidamente cumpridas em tempo hábil;

IV - apresentar relatório de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

V - apresentar o relatório financeiro para ser submetido ao Conselho Curador;

VI - apresentar semestralmente o balancete de receitas e despesas ao Conselho Fiscal;

VII - publicar anualmente a demonstração das receitas e despesas realizadas no exercício;

VIII - elaborar, com base no orçamento realizado no exercício a proposta orçamentária para o exercício seguinte a ser submetida à Diretoria Executiva, para posterior apreciação do Conselho Curador;

IX - conservar sob sua guarda e responsabilidade, todos os documentos relativos à Tesouraria;

X - assinar, em conjunto com o Presidente, Vice Presidente ou Procuradores todos os cheques emitidos pela Fundação;

XI - elaborar a prestação de contas da Fundação a ser remetida ao Ministério Público.

Artigo 20º – A critério da Diretoria, perderá o mandato o membro que se ausentar, sem justificativa, a 01 (uma) Assembléia Geral e a 03 (três) reuniões consecutivas ou não, ou se julgadas insatisfatórias as justificativas apresentadas.

Artigo 21º – A Diretoria se reunirá ordinariamente em datas previamente estabelecidas e extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente mais 1/3 de seus membros ou qualquer dos superintendentes de departamentos.

Artigo 22º – No caso de vacância definitiva, por morte, renúncia ou perda de mandato de um dos membros da Diretoria, caberá a esta, por maioria de votos, nomear o substituto dentre os membros remanescentes da Diretoria ou dentre os demais membros da Fundação, com exceção do Presidente.

REGISTRO AUTORIZADO MP/PR

2º R T D - CURITIBA/PR
Nº 1018470
MICROFILME

2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 01
Fone: (41) 3223-3008 - Curitiba - PR

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 22

Artigo 23º – No caso de vacância temporária do Presidente, o Vice-Presidente assumirá enquanto durar o impedimento.

Parágrafo Único – Entende-se por vacância temporária aquela cujo prazo máximo não ultrapasse 30 (trinta) dias.

CAPÍTULO VI
DA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Artigo 24º – A alteração do Estatuto da entidade será proposta por seu Presidente ou integrante do Conselho Curador.

§ 1º - Proposta a alteração, será convocada uma reunião extraordinária do Conselho Curador para deliberar a respeito, sendo necessário 2/3 (dois terços) dos votos para aprovação. Para alteração do Estatuto é imprescindível a autorização do Ministério Público.

CAPÍTULO VII
DA EXTINÇÃO DA FUNDAÇÃO

Artigo 25º – A extinção da Fundação será proposta pelo Presidente da Fundação ou membro do Conselho Curador, quando desviada de suas finalidades ou detectada a impossibilidade de sua manutenção.

Artigo 26º – Proposta a extinção, será convocada uma reunião Extraordinária do Conselho Curador para deliberar a respeito, sendo necessários 2/3 (dois terços) dos votos para aprovação.

Artigo 27º – O Ministério Público do Paraná deverá ser notificado pessoalmente e por escrito de todos os atos relativos ao procedimento de extinção da Fundação, sob pena de nulidade.

Artigo 28º – Decidida e aprovada pelo Ministério Público a extinção da Fundação, o patrimônio desta será destinado para outra Fundação com fim semelhante, conforme prevê o artigo 69º do Código Civil.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 29º – Os integrantes dos Conselhos Curador, Fiscal e Diretoria Executiva, não respondem solidariamente pelas obrigações da Entidade, em qualquer âmbito.

Artigo 30º – A Fundação manterá a sua escritura contábil/financeira em livros revestidos das formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

REGISTRO AUTORIZADO MP/PR

2º R T D - CURITIBA/PR
Nº 1018470
MICROFILME

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 2
Fone: (41) 2322-3605 - Curitiba - PR

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 23

Artigo 31º – O orçamento da Fundação será uno, anual e compreenderá todas as receitas e despesas, compondo-se de estimativa de receita, discriminadas por dotações e discriminações analítica das despesas, de molde a evidenciar sua fixação para cada órgão, projeto ou programa de trabalho.

Artigo 32º – A prestação de contas da Fundação conterá, dentre outros que se fizerem necessários os seguintes elementos:

I - balanço patrimonial;

II - relatório pormenorizado da Diretoria Executiva, demonstrando as principais ocorrências do exercício, de acordo com a Resolução nº 2434, bem como com todas as regras do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná.

Artigo 33º - A Fundação Nossa Senhora do Rocio, manterá a emissoras FM como mencionadas no Artigo 1º - Parágrafo 1º, usando o nome fantasia: Clube FM e FM Clube.

§1º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente e pelo Conselho Curador da Fundação.

Artigo 34º – O presente Estatuto entrará em vigor a partir da data de seu registro junto ao Cartório Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Curitiba – PR.

Curitiba, 10 de março de 2011

Resalva,

Onde se lê, 10 de março de 2011

Leia-se 16 de março de 2011

Lauro Pazeto
Presidente Fundação
Nossa Senhora do Rocio

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Cândido Lopes, 230/cj. 02 - F.: 3224-2444
Apresentado hoje, 13 OUT. 2011 para registro.
APONTADO-MICROFILMADO sob nº 101470
PROTOCOLO A Registrado sob nº 1628
no livro "A" nº do Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Curitiba.

REGISTRO AUTORIZADO MP/PR

Aramis Salata
Juramentado
CPF 307.179.659-53

Mauro Júnior Seraphim
Assessor Jurídico
OAB/PR 47.670

2º OFÍCIO DE TÍT. E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS
Maria Madi Laporte
DESIGNADA
Selo de fiscalização
FUNARPEN
TIT E DOC E PESSOAS JURIDICAS
DPB01880

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil da Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 30
Fone: (41) 3226-3605 Curitiba - PR

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 24

SERT PR

SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO DO PARANÁ

ENTIDADE PATRONAL COM JURISDIÇÃO ESTADUAL – CARTA SINDICAL Nº 127-710
CNJP/MF Nº 77.969.590/0001-90

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS À CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL

O SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO NO ESTADO DO PARANÁ, APÓS VERIFICAÇÃO EM SEU BANCO DE DADOS, CERTIFICA PARA OS DEVIDOS FINS QUE A **FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 76.000.447/0001-22, EMISSORA EXECUTANTE DO SERVIÇO EM ONDA MÉDIA E FREQUÊNCIA MODULADA, NA LOCALIDADE DE CURITIBA/PR, SITUADA À RUA AMAURI LANGE SILVÉRIO, 270, NÃO É DEVEDORA DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL REFERENTE AOS ÚLTIMOS CINCO ANOS (2010 A 2014).

CURITIBA, 07 DE JULHO 2014.

CARLOS HENRIQUE AGUSTINI
Presidente

(41) 3222-5461 | (41) 3252-1700 | sert@sertpr.org.br | www.sertpr.org.br | Rua Marechal Hermes, 1440 | Ahú | 80540-290 | Curitiba | Paraná

SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO PARANÁ
R. José Loureiro, 211 – Curitiba – Paraná – CEP 80010-140
CNPJ 76.719.574/0001-86
Endereço eletrônico: sindijor@sindijorpr.org.br - Fone/Fax – 0xx 41 3224-9296

CERTIDÃO

Certifico a pedido da **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO - RADIO CLUBE PARANAENSE, CNPJ 76.000.447/0001-22,** localizada à rua Amauri Lange Silvério, 270 – cep 82.120-00 - Pilarzinho – Curitiba – PR., que encontra-se em dia com suas contribuições junto ao SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO PARANÁ, nos últimos cinco anos.

Nada mais tendo a certificar, firmamos a presente aos sete três dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

Curitiba, 07 de julho de 2014.

Ângela Maria Ribeiro
Gerente Adm.

SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO PARANÁ
Rua José Loureiro, 211 - Telefone: 41 - 3224-9296
80010-140 - Curitiba - PR
CNPJ: 76.719.574/0001-86
Número de Registro no Ministério do Trabalho: 107.658/67
Homologador: Angela M.ª Ribeiro
Gerente Administrativa

SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO PARANÁ
R. José Loureiro, 211 – Curitiba – Paraná – CEP 80010-140
CNPJ 76.719.574/0001-86
Endereço eletrônico: sindijor@sindijorpr.org.br - Fone/Fax – 0xx 41 3224-9296

CERTIDÃO

Certifico a pedido da **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO - RADIO CLUBE PARANAENSE, CNPJ 76.000.447/0001-22,** localizada à rua Amauri Lange Silvério, 270 – cep 82.120-00 - Pilarzinho – Curitiba – PR., que encontra-se em dia com suas contribuições junto ao SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO PARANÁ, nos últimos cinco anos.

Nada mais tendo a certificar, firmamos a presente aos sete três dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

Curitiba, 07 de julho de 2014.

Ângela Maria Ribeiro
Gerente Adm.

SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO PARANÁ
Rua José Loureiro, 211 - Telefone: 41 - 3224-9296
80010-140 - Curitiba - PR
CNPJ: 76.719.574/0001-86
Número de Registro no Ministério do Trabalho: 107.658/67
Homologador: Angela M.ª Ribeiro
Gerente Administrativa

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão do Estado do Paraná

CERTIDÃO

Certifico a pedido da empresa **FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO** sito á Amauri Lange Silvério, 300 – Pilarzinho - na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, encontra-se em dia com suas contribuições junto ao **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DO PARANÁ**, nos últimos cinco anos.

Nada mais tendo a certificar, firmamos a presente aos nove dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

Curitiba, 09 de julho de 2014.

SINDICATO DOS TRAB. EM EMP. DE RADIODIFUSÃO DO PARANÁ

SINDICATO DOS RADIALISTAS

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
JONAS ORLANDO DOMICIANO
Sistemas Interativos

Menu Principal

BOLETO »» *Nada Consta* | menu ajuda

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**
CNPJ: **76.000.447/0001-22**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 09:37:19 do dia 18/09/2014 (hora e data de Brasília).

Válida até 18/10/2014.

Certidão expedida gratuitamente.

Carta S/N (0194227) SEI 53500.022338/2014-49 / pg. 29

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 203832014-88888447
Nome: FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO
CNPJ: 76.000.447/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/07/2014.
Válida até 21/01/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 30

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76000447/0001-22
Razão Social: FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO
Endereço: RUA ROCKELLER 1311 / REBOUCAS / CURITIBA / PR / 80230-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2014 a 14/10/2014

Certificação Número: 2014091503581938348660

Informação obtida em 15/09/2014, às 07:36:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 31

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO
CNPJ: 76.000.447/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 13:54:55 do dia 15/05/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/11/2014.
Código de controle da certidão: **8CED.BCC6.EC51.934B**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 32

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 12212978-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.000.447/0001-22**

Nome: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 18/12/2014 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 12212978-91
Emitida Eletronicamente via Internet
20/08/2014 - 09:09:32
Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO

CNPJ: 76.000.447/0001-22

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 143703-6

ENDEREÇO: R. AMAURY LANGE SILVERIO, 270 - PILARZINHO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **152022/2014**

EMITIDA EM: **09/07/2014**

VÁLIDA ATÉ: **05/11/2014**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **68E5.07EE.3788.4988-0.BE2A.1D5D.BB31.BEA1-3**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 34

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS – RAIS

PROTOCOLO DE ENTREGA VIA INTERNET

ANO-BASE : 2009

IDENTIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO

CREA - CONTROLE DE RECEPÇÃO DE ARQUIVO	590501169099
CNPJ do PRIMEIRO ESTABELECIMENTO	76.000.447/0001-22

TOTAIS DO ARQUIVO TRANSMITIDO	QUANTIDADES
ESTABELECIMENTOS	1
VÍNCULOS	53

Arquivo recebido via Internet
22/03/2010 às 08:12
1522168881

11B6.F2E8.94C1.3A11.62F3.B557.A794.4029

Atenção: Os Recibos de Entrega das declarações serão disponibilizados para impressão, 5 dias úteis após a transmissão do arquivo, nos endereços eletrônicos: www.rais.gov.br e www.mte.gov.br - opção 'Impressão de Recibo'.
O número CREA constante neste protocolo, será imprescindível para impressão do recibo pela Internet.

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22** **CREA:** 590501169099 **Total de Vínculos:** 53

Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Prefixo: **00** CEI Vinculado:

Para uso da empresa: E:0004F:0001

Endereço

Logradouro			Número	Complemento
RUA AMAURI LANGE SILVERIO, 270			-	.
Bairro		**CEP**	**Telefone**	
PILARZINHO		82120-000	41- 3271.1843	
Código	Município	UF	Email	
41-06902	CURITIBA	PR	DRH.SISTEMAS@PUCPR.BR	

Inf. Econ.

CNAE	Descrição do CNAE	Nat. Juríd.	Descrição da Natureza Jurídica
6010-10/0	Atividades de rádio	399-9	Associação Privada

Data-Base	Porte	Num. Sócios	Optante Simples
04	Outros	-	Não

Informação PAT

Participante PAT	Não	Nº. Trab Benef PAT	
Serv. Proprio	0%	<=5 SM	-
Adm. de Cozinha	0%	> 5 SM	-
Ref. Convênio	0%		
Ref. Transport.	0%		
Cesta Alim.	0%		
Alim. Convênio	0%		

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Centralizadora	00.000.000/0000-00	
Sindical		0,00
Associativa		0,00
Assistencial		0,00
Confederativa		0,00
Sindicalizada	Não	

Respons.

CNPJ/CEI/CPF: 76.000.447/0001-22 Telefone: 41- 3271.1843

Razão Social/Nome: FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO Nome do Responsável: SHIRLEI ZANETTE

Email: SHIRLEI.ZANETTE@PUCPR.BR Data de Nascimento: 12021966 CPF do Responsável: 566.726.329-72

VÍNCULO

PIS: **128.67375.49.7** Nome: **ADRIANO RODRIGUES DE FREITAS**

Empregado

Nascimento:23/04/1984	Nacionalidade: 10 - Brasileiro	CPF: 042.831.669-79
Sexo: M	Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e	Carteira de Trabalho: 03386363
Deficiente: 0 - Não	Ano de Chegada: -	Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - -		Para uso da empresa: CD:000000175

Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data Admissão: 14/10/2008	Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 702,38	Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36	CBO: 422205 - Telefonista

Tipo deVinculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -

Causa: - -

Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	500,26	000	Mai	600,31	000	Set	695,55	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	792,08	060	Jun	697,53	000	Out	808,74	012	Multa FGTS:	0,00	
Mar	564,30	013	Jul	696,46	000	Nov	760,92	006	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	604,80	001	Ago	702,38	000	Dez	800,09	012	Reajuste Coletivo:	0,00	00

13º Adiantamento [Out] 351,19 13º Parcela Final [Dez] 414,53 Gratificações: 0,00 00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	16,68	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	6,36
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO

CREA: 590501169099
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 53
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **120.81031.16.9** Nome: **ALVARO DIOMAR WILBRANTZ**

Empregado

Nascimento:24/08/1966 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 591.292.559-53
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00015179
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00035
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000176
Instrução: 05 - Ensino fundamental completo.

Admissão

Data Admissão: 01/12/2008 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.464,99 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais30 | CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.393,51	000	Mai	1.583,63	010	Set	1.947,90	019
Fev	1.332,54	000	Jun	2.325,27	036	Out	1.908,86	020
Mar	1.383,11	000	Jul	1.604,17	008	Nov	1.752,11	014
Abr	2.115,01	040	Ago	1.651,31	008	Dez	2.193,96	011

13º Adiantamento [Out] 732,50 | 13º Parcela Final [Dez] 1.016,51

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	46,10	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	14,65
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **129.20841.53.1** Nome: **ANA CAROLINA THOMAZ GOMES**

Empregado

Nascimento:30/09/1981 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 036.676.479-99
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 04293440
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000178
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data Admissão: 09/12/2008 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.961,83 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais30 | CBO: 261125 - Jornalista
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: 17/03/2009
Causa: 12 - Término do contrato de trabalho.
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	2.067,20	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000
Fev	1.873,55	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000
Mar	1.111,70	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000
Abr	0,00	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000

13º Adiantamento - 0,00 | 13º Parcela Final [Mar] 490,46

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	653,95	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	76.719.574/0001-86	65,39	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	76.719.574/0001-86	78,44

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501169099
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 53
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **128.69962.51.9** Nome: **ANDRE FONTOURA NOGUEIRA**

Empregado

Nascimento: 19/12/1985 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 047.810.129-57
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 03389488
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000159
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data Admissão: 11/09/2007 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.914,69 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais30 | CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	2.187,77	005	Mai	2.389,84	010	Set	2.181,17	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	2.086,67	000	Jun	2.430,28	000	Out	2.072,69	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	2.086,67	000	Jul	2.169,72	000	Nov	2.233,32	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	2.086,67	000	Ago	2.098,55	000	Dez	3.062,38	005	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Out] 1.116,66			13º Parcela Final [Dez] 1.164,54						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	59,92	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	19,04
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **124.91542.25.2** Nome: **ANDREA ROSA DOS SANTOS**

Empregado

Nascimento: 15/06/1974 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 977.574.899-20
Sexo: F | Raça/Cor: 8 - Parda - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00004900
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00031
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000183
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data Admissão: 03/08/2009 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 702,38 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 422205 - Telefonista
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	0,00	000	Mai	0,00	000	Set	680,72	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	0,00	000	Jun	0,00	000	Out	910,61	025	Multa FGTS:	0,00	
Mar	0,00	000	Jul	0,00	000	Nov	702,38	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	0,00	000	Ago	655,55	000	Dez	800,09	012	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Out] 146,33			13º Parcela Final [Dez] 156,19						Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	23,41	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 38

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501169099
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 53
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **129.18434.53.3** Nome: **ANDRESSA CRISTINE PEREIRA DOS SANTO**

Empregado

Nascimento: 19/08/1981 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 037.619.459-65
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 04287680
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000164
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data Admissão: 03/02/2008 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 380,82 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais06 | CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	419,60	000	Mai	408,00	000	Set	438,02	000
Fev	366,73	000	Jun	480,04	000	Out	254,33	000
Mar	407,60	000	Jul	431,24	000	Nov	500,16	000
Abr	419,77	000	Ago	429,81	000	Dez	590,96	005

13º Adiantamento [Out] 194,22 | 13º Parcela Final [Dez] 245,87

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	11,98
Associativa 1		0,00
Associativa 2		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	3,81

Sindicalizado: Não

VÍNCULO

PIS: **128.44358.52.9** Nome: **CACIELE APARECIDA NATEL**

Empregado

Nascimento: 28/02/1982 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 038.927.539-54
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00057020
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00054
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000179
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data Admissão: 02/02/2009 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 702,38 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 422205 - Telefonista
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	0,00	000	Mai	600,31	000	Set	781,64	011
Fev	483,58	000	Jun	706,93	000	Out	732,74	004
Mar	466,90	000	Jul	1.062,92	054	Nov	697,96	000
Abr	600,31	000	Ago	957,57	037	Dez	800,09	012

13º Adiantamento [Out] 321,92 | 13º Parcela Final [Dez] 384,76

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	16,68
Associativa 1		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501169099
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 53
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO
PIS: **106.94707.58.6**
Nome: **CARLOS ALBERTO NASCIMENTO**

Empregado
Nascimento:30/11/1958
Sexo: M
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 07 - Ensino médio completo.
Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 8 - Parda - para a pessoa que se e
Ano de Chegada: -
CPF: 233.683.499-53
Carteira de Trabalho: 00043593
Série CTPS: 00004
Para uso da empresa: CD:000000058

Admissão
Data Admissão: 11/06/1999
Salário Contratual: 1.923,03
Horas Semanais30
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r
Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	2.847,08	000	Mai	2.972,45	009	Set	2.697,61	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.920,46	000	Jun	3.165,77	004	Out	2.948,06	006	Multa FGTS:	0,00	
Mar	3.630,96	000	Jul	2.785,20	001	Nov	2.737,98	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	2.507,71	000	Ago	2.737,98	000	Dez	2.907,68	005	Reajuste Coletivo:	0,00	00

13º Adiantamento [Out] 1.369,00
13º Parcela Final [Dez] 1.436,43
Gratificações: 0,00 00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	59,92
Associativa 1		0,00
Associativa 2		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	19,04
Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO
PIS: **126.97609.53.0**
Nome: **CLAUDINEI CARVALHO DOS SANTOS**

Empregado
Nascimento:28/03/1979
Sexo: M
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 07 - Ensino médio completo.
Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 4 - Preta - para a pessoa que se en
Ano de Chegada: -
CPF: 027.121.749-92
Carteira de Trabalho: 00070862
Série CTPS: 00046
Para uso da empresa: CD:000000121

Admissão
Data Admissão: 01/10/2005
Salário Contratual: 1.464,99
Horas Semanais30
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r
Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	04/08	07/08	40	009
2)	22/07	24/07	40	
3)	08/10	09/10	40	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	3.749,71	076	Mai	2.130,75	010	Set	1.552,89	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.054,35	000	Jun	2.291,75	000	Out	1.833,72	010	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.082,61	000	Jul	1.724,56	009	Nov	1.613,87	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	2.705,03	056	Ago	1.578,43	000	Dez	1.902,84	009	Reajuste Coletivo:	0,00	00

13º Adiantamento [Mai] 733,05
13º Parcela Final [Dez] 1.304,83
Gratificações: 0,00 00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	33,16
Associativa 1		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501169099
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 53
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **127.47835.68.7** Nome: **CLAUDIO RODRIGO DE FARIAS**

Empregado
Nascimento:05/04/1980 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 033.164.789-30
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 03308235
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000174
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 06/10/2008 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 529,88 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 422220 - Operador de rádio-chamada
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	729,87	012	Mai	972,91	036	Set	1.276,47	056
Fev	650,34	000	Jun	804,19	000	Out	984,81	024
Mar	1.167,28	060	Jul	794,30	012	Nov	1.018,28	026
Abr	975,52	036	Ago	688,84	000	Dez	909,94	017

13º Adiantamento [Out] 344,42 | 13º Parcela Final [Dez] 543,26

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	16,68
Associativa 1		0,00
Associativa 2		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	5,30
Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **125.21155.76.6** Nome: **CLEVERSON LEO CASCAO DE CAMARGO**

Empregado
Nascimento:20/08/1978 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 023.342.159-96
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 03692109
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00020
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000172
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Admissão
Data Admissão: 01/07/2008 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 752,11 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 422220 - Operador de rádio-chamada
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	19/01	21/01	40	003
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 19/03/2009
Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa caus
Aviso Prévio: 757,96

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	752,11	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000
Fev	457,39	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000
Mar	59,75	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000
Abr	0,00	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000

13º Adiantamento - 0,00 | 13º Parcela Final [Mar] 250,71

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	842,17	
Multa FGTS:	199,93	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	25,07
Associativa 1		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial		0,00

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: 76.000.447/0001-22
Razão Social: FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO

CREA: 590501169099
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 53
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO
PIS: 200.34926.98.9
Nome: **DAIANE PATRICIA TUREK**

Empregado
Nascimento:23/08/1987
Sexo: F
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 07 - Ensino médio completo.
Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e
Ano de Chegada: -
CPF: 057.219.889-24
Carteira de Trabalho: 04755349
Série CTPS: 00010
Para uso da empresa: CD:000000181

Admissão
Data Admissão: 06/07/2009
Salário Contratual: 635,85
Horas Semanais36
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r
Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 422205 - Telefonista
Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	21/07	22/07	40	002
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 23/07/2009
Causa: 21 - Rescisão sem justa causa por iniciativa do empre
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	0,00	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000
Fev	0,00	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000
Mar	0,00	000	Jul	381,51	000	Nov	0,00	000
Abr	0,00	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000

13º Adiantamento - 0,00
13º Parcela Final [Jul] 52,99

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	70,65	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical		0,00
Associativa 1		0,00
Associativa 2		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial		0,00

Sindicalizado: Não

VÍNCULO
PIS: **126.60567.53.2**
Nome: **DANIEL GUSTAVO HELLA**

Empregado
Nascimento:06/09/1982
Sexo: M
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 09 - Educação superior completa.
Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e
Ano de Chegada: -
CPF: 031.810.869-08
Carteira de Trabalho: 00010486
Série CTPS: 00056
Para uso da empresa: CD:000000104

Admissão
Data Admissão: 01/12/2003
Salário Contratual: 2.015,98
Horas Semanais44
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r
Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 214105 - Arquiteto de edificações
Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	2.129,95	000	Mai	2.018,22	000	Set	2.535,09	000
Fev	2.385,18	000	Jun	2.392,82	000	Out	2.008,36	000
Mar	2.018,22	000	Jul	2.228,38	000	Nov	2.222,86	000
Abr	2.018,22	000	Ago	2.217,58	000	Dez	2.263,35	000

13º Adiantamento [Out] 1.108,79
13º Parcela Final [Dez] 1.160,26

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	44,85
Associativa 1		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501169099
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 53
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **128.80082.50.3** Nome: **DAYANA MORAIS ASSUNCAO**

Empregado

Nascimento: 26/10/1982 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 048.788.379-93
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 03307443
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000163
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data Admissão: 14/01/2008 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.166,02 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	945,12	000	Mai	818,20	000	Set	1.192,77	019
Fev	818,20	000	Jun	1.094,60	000	Out	1.189,34	000
Mar	840,15	003	Jul	1.310,31	000	Nov	1.189,34	000
Abr	779,09	000	Ago	1.014,18	000	Dez	1.312,04	010

13º Adiantamento [Out] 594,67 | 13º Parcela Final [Dez] 626,95

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	26,74
Associativa 1		0,00
Associativa 2		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	9,78
Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **125.85497.52.8** Nome: **ELISABETE KUJAVSKY**

Empregado

Nascimento: 13/01/1977 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 020.528.529-56
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00075547
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00049
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000089
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data Admissão: 01/08/2002 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.081,95 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 | CBO: 411010 - Assistente administrativo
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	10/11	11/11	40	002
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.527,19	000	Mai	1.611,42	000	Set	1.600,55	000
Fev	1.823,60	000	Jun	1.761,01	000	Out	1.638,88	000
Mar	1.527,19	000	Jul	1.617,60	000	Nov	1.575,11	000
Abr	1.527,19	000	Ago	1.740,36	008	Dez	1.638,88	000

13º Adiantamento [Out] 819,45 | 13º Parcela Final [Dez] 825,40

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	33,49
Associativa 1		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501169099
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 53
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **127.27901.50.1** Nome: **ELTON PEREIRA SALES**

Empregado
Nascimento:06/12/1982 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 045.010.359-51
Sexo: M | Raça/Cor: 8 - Parda - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00555713
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000111
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Admissão
Data Admissão: 02/08/2004 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 796,64 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 422220 - Operador de rádio-chamada
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	812,30	000	Mai	812,28	000	Set	876,30	000
Fev	1.896,76	116	Jun	962,04	000	Out	876,30	000
Mar	1.216,89	016	Jul	860,37	000	Nov	877,04	000
Abr	874,06	005	Ago	876,30	000	Dez	836,21	000

13º Adiantamento [Out] 438,15 | 13º Parcela Final [Dez] 532,33

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	25,07
Associativa 1		0,00
Associativa 2		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	7,97
Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **130.18410.51.2** Nome: **ENEMAR DE MOURA PASSOS**

Empregado
Nascimento:18/01/1966 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 587.870.209-63
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 07586491
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000180
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data Admissão: 18/05/2009 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.464,99 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais30 | CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	0,00	000	Mai	599,35	000	Set	1.450,50	000
Fev	0,00	000	Jun	1.207,47	000	Out	1.697,88	010
Mar	0,00	000	Jul	1.757,99	000	Nov	1.587,59	005
Abr	0,00	000	Ago	1.464,99	000	Dez	1.681,58	009

13º Adiantamento [Out] 427,29 | 13º Parcela Final [Dez] 459,79

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	48,83
Associativa 1		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501169099
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 53
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **123.67379.20.5** Nome: **FLAVIO ANTONIO KRUGER**

Empregado

Nascimento: 13/06/1968 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 679.036.819-15
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00072535
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00026
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000063
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data Admissão: 03/04/2000 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.961,83 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais30 | CBO: 261125 - Jornalista
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	3.283,55	000	Mai	2.509,61	010	Set	2.591,74	014
Fev	2.554,72	003	Jun	3.159,37	022	Out	2.183,06	001
Mar	2.790,07	008	Jul	2.646,35	018	Nov	2.944,93	014
Abr	2.387,87	007	Ago	2.607,52	014	Dez	2.138,39	000

13º Adiantamento [Out] 1.069,20 | 13º Parcela Final [Dez] 1.423,11

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	76.719.574/0001-86	65,39
Associativa 1		0,00
Associativa 2		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	76.719.574/0001-86	294,21

Sindicalizado: Não

VÍNCULO

PIS: **102.33063.32.0** Nome: **FRANCISCO DE CASTRO FILHO**

Empregado

Nascimento: 02/08/1951 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 169.848.979-04
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00027523
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00231
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000039
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data Admissão: 12/01/1998 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 2.830,64 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 | CBO: 524105 - Vendedor em domicílio
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	4.682,03	000	Mai	6.681,08	000	Set	6.021,21	000
Fev	4.409,93	000	Jun	6.635,31	000	Out	9.206,66	000
Mar	10.023,47	000	Jul	6.813,14	000	Nov	7.820,21	000
Abr	7.101,12	000	Ago	7.381,48	000	Dez	7.271,59	000

13º Adiantamento [Out] 3.016,48 | 13º Parcela Final [Dez] 3.316,60

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	78,52
Associativa 1		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501169099
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 53
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO
PIS: **126.18250.53.4**
Nome: **GISELLE MARA DE LIMA**

Empregado
Nascimento: 22/05/1980
Sexo: F
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 09 - Educação superior completa.
Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e
Ano de Chegada: -
CPF: 030.632.479-28
Carteira de Trabalho: 00008976
Série CTPS: 00052
Para uso da empresa: CD:000000132

Admissão
Data Admissão: 01/04/2006
Salário Contratual: 1.961,83
Horas Semanais30
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r
Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 261125 - Jornalista
Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	09/11	18/11	40	013
2)	03/11	05/11	40	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	2.853,86	000	Mai	2.020,68	000	Set	1.970,84	000
Fev	2.001,07	000	Jun	2.242,87	000	Out	2.020,68	000
Mar	2.001,07	000	Jul	1.969,49	000	Nov	1.904,60	000
Abr	2.020,68	000	Ago	2.020,68	000	Dez	1.918,97	000

13º Adiantamento [Out] 1.010,35
13º Parcela Final [Dez] 1.010,33

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	76.719.574/0001-86	65,39
Associativa 1		0,00
Associativa 2		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	76.719.574/0001-86	294,21

Sindicalizado: Não

VÍNCULO
PIS: **128.80941.51.4**
Nome: **GLAUCIA CAROLINE DE PAULA SILVA**

Empregado
Nascimento: 16/04/1987
Sexo: F
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 07 - Ensino médio completo.
Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e
Ano de Chegada: -
CPF: 065.098.999-65
Carteira de Trabalho: 03796683
Série CTPS: 00010
Para uso da empresa: CD:000000165

Admissão
Data Admissão: 17/03/2008
Salário Contratual: 702,38
Horas Semanais36
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r
Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 422205 - Telefonista
Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 01/09/2009
Causa: 21 - Rescisão sem justa causa por iniciativa do empre
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	500,26	000	Mai	608,52	000	Set	23,88	000
Fev	652,25	031	Jun	675,31	000	Out	0,00	000
Mar	618,31	000	Jul	687,11	000	Nov	0,00	000
Abr	598,03	000	Ago	688,83	000	Dez	0,00	000

13º Adiantamento [Ago] 358,20
13º Parcela Final [Set] 131,26

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	1.018,09	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	16,68
Associativa 1		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	0,00

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501169099
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 53
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **123.47675.92.5** Nome: **GLAUCIO POZZO DA SILVA**

Empregado

Nascimento:02/08/1973 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 814.219.909-20
Sexo: M | Raça/Cor: 8 - Parda - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00006432
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00015
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000125
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data Admissão: 01/02/2006 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.464,99 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais30 | CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.642,30	000	Mai	1.718,57	000	Set	1.616,57	000
Fev	1.319,49	000	Jun	2.233,53	004	Out	1.786,28	000
Mar	1.389,02	000	Jul	1.922,78	005	Nov	1.964,72	003
Abr	1.501,19	000	Ago	1.622,14	000	Dez	1.615,18	000

13º Adiantamento [Out] 776,45 | 13º Parcela Final [Dez] 905,02

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	46,10
Associativa 1		0,00
Associativa 2		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	10,25
Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **108.71675.42.8** Nome: **JAIR MICHEVIZ**

Empregado

Nascimento:06/10/1959 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 462.904.199-00
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00062311
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00543
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000141
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data Admissão: 20/11/2006 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 529,88 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 422220 - Operador de rádio-chamada
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	761,70	007	Mai	852,00	012	Set	1.325,68	056
Fev	1.465,06	089	Jun	927,25	005	Out	1.078,60	031
Mar	888,27	006	Jul	842,90	007	Nov	849,26	005
Abr	709,29	000	Ago	782,16	000	Dez	1.505,08	012

13º Adiantamento [Out] 355,02 | 13º Parcela Final [Dez] 583,60

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	16,68
Associativa 1		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	5,20

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501169099
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 53
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **122.38212.84.3** Nome: **JOAO EUDES ALVES DE FRANCA**

Empregado

Nascimento:07/09/1966 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 598.909.919-34
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00049280
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00036
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000171
Instrução: 04 - Do 6º ao 9º ano do ensino fundamental incompleto (antiga 5ª a 8ª série).

Admissão

Data Admissão: 19/05/2008 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 796,64 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 422220 - Operador de rádio-chamada
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	842,15	012	Mai	752,11	000	Set	812,57	000
Fev	752,11	000	Jun	901,62	000	Out	812,57	000
Mar	752,92	000	Jul	821,85	000	Nov	812,57	000
Abr	752,11	000	Ago	812,73	000	Dez	930,10	000

13º Adiantamento [Out] 406,29 | 13º Parcela Final [Dez] 415,26

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	25,07	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	7,97
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **123.09365.00.0** Nome: **JOEL VILA BELOTTI**

Empregado

Nascimento:02/06/1972 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 705.803.409-53
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00097763
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00026
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000139
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data Admissão: 01/11/2006 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 2.303,86 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 373205 - Técnico em operação de equipamentos de produção para televisão e produtoras de
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	4.892,24	059	Mai	3.172,69	035	Set	3.093,42	025
Fev	2.917,92	028	Jun	4.226,74	060	Out	3.508,32	005
Mar	2.768,47	020	Jul	4.205,74	031	Nov	3.961,58	018
Abr	3.023,84	030	Ago	2.779,63	013	Dez	4.048,17	000

13º Adiantamento [Jul] 1.216,66 | 13º Parcela Final [Dez] 2.770,72

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	59,92	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501169099
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 53
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **125.87262.50.1** Nome: **JOSE GUILHERME BUNN**

Empregado
Nascimento: 04/06/1980 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 031.280.789-98
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00089301
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00051
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000026
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Admissão
Data Admissão: 04/01/1996 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 2.803,59 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 | CBO: 524105 - Vendedor em domicílio
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	6.542,38	000	Mai	5.481,35	000	Set	6.996,07	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	2.954,08	000	Jun	5.690,39	000	Out	5.394,75	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	5.136,18	000	Jul	8.003,50	000	Nov	6.891,57	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	5.824,26	000	Ago	6.794,02	000	Dez	10.357,00	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00

13º Adiantamento [Out] 2.700,01 | 13º Parcela Final [Dez] 2.896,90 | Gratificações: 0,00 00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	78,52	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	4,04
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **128.62778.38.0** Nome: **JOSUE ROBALDO**

Empregado
Nascimento: 11/06/1986 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 011.616.681-95
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00024029
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00013
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000173
Instrução: 05 - Ensino fundamental completo.

Admissão
Data Admissão: 23/06/2008 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 752,11 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 422220 - Operador de rádio-chamada
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 19/03/2009
Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa caus
Aviso Prévio: 781,89

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	813,74	005	Mai	0,00	000	Set	0,00	000	Férias Indenizadas:	861,15	
Fev	752,11	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000	Multa FGTS:	275,47	
Mar	502,50	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	0,00	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00

13º Adiantamento - 0,00 | 13º Parcela Final [Mar] 253,14 | Gratificações: 0,00 00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	25,07	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501169099
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 53
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **127.59504.51.6**
Nome: **JULIANA CRISTINA SARTORI**

Empregado
Nascimento: 18/03/1980
Sexo: F
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 09 - Educação superior completa.
Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e
Ano de Chegada: -
CPF: 031.071.289-02
Carteira de Trabalho: 00701950
Série CTPS: 00010
Para uso da empresa: CD:000000185

Admissão
Data Admissão: 28/12/2009
Salário Contratual: 1.961,81
Horas Semanais30
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r
Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 261125 - Jornalista
Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	0,00	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000
Fev	0,00	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000
Mar	0,00	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000
Abr	0,00	000	Ago	0,00	000	Dez	196,18	000

13º Adiantamento - 0,00
13º Parcela Final - 0,00

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	76.719.574/0001-86	65,39
Associativa 1		0,00
Associativa 2		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	76.719.574/0001-86	19,62
Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **126.83945.52.5**
Nome: **LOURIVAL PEDRAZANI**

Empregado
Nascimento: 07/11/1939
Sexo: M
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 07 - Ensino médio completo.
Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e
Ano de Chegada: -
CPF: 013.715.179-91
Carteira de Trabalho: 00006573
Série CTPS: 00208
Para uso da empresa: CD:000000036

Admissão
Data Admissão: 05/11/1997
Salário Contratual: 4.560,01
Horas Semanais44
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r
Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 131115 - Gerente de serviços culturais
Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 01/01/2009
Causa: 21 - Rescisão sem justa causa por iniciativa do empre
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	0,00	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000
Fev	0,00	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000
Mar	0,00	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000
Abr	0,00	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000

13º Adiantamento - 0,00
13º Parcela Final - 0,00

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical		0,00
Associativa 1		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial		0,00

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501169099
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 53
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **129.28330.53.6** Nome: **LUCAS TIAGO BAUERMANN**

Empregado

Nascimento:05/09/1987 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 056.008.309-20
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 04762326
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000120
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Admissão

Data Admissão: 01/07/2005 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.256,53 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 262115 - Produtor de rádio
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.257,48	000	Mai	1.257,48	000	Set	1.365,36	000
Fev	1.744,82	000	Jun	1.434,56	000	Out	1.361,87	000
Mar	1.525,38	000	Jul	1.352,01	003	Nov	1.358,98	000
Abr	1.257,48	000	Ago	1.357,05	000	Dez	1.357,05	000

13º Adiantamento [Out] 678,53 | 13º Parcela Final [Dez] 685,69

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	39,54	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	12,57
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **124.51365.39.2** Nome: **LUCIANO MUNHOZ**

Empregado

Nascimento:17/08/1974 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 946.246.079-53
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 01785013
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00020
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000151
Instrução: 05 - Ensino fundamental completo.

Admissão

Data Admissão: 02/04/2007 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.904,97 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais30 | CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	05/08	15/10	40	085
2)	27/07	02/08	40	
3)	07/07	10/07	40	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.984,58	007	Mai	2.179,68	010	Set	0,00	000
Fev	1.834,47	000	Jun	2.379,44	005	Out	990,59	000
Mar	2.933,60	000	Jul	2.137,87	005	Nov	1.981,17	000
Abr	1.870,44	000	Ago	726,43	000	Dez	2.137,60	005

13º Adiantamento [Out] 577,84 | 13º Parcela Final [Dez] 1.139,67

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	59,95	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501169099
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 53
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **108.33121.90.9** Nome: **LUIZ ALBERTO DE FIGUEIREDO**

Empregado
Nascimento:26/06/1953 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 307.456.839-91
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 00054870
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00002
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: CD:000000062
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 15/02/2000 Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 3.805,77 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais40 CBO: 373105 - Operador de áudio de continuidade (rádio)
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	01/01	22/04	70	112
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 20/10/2009
Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa caus
Aviso Prévio: 4.414,69

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	4.137,97	000	Mai	3.144,86	000	Set	4.414,69	000
Fev	3.593,06	000	Jun	1.360,08	000	Out	2.943,13	000
Mar	4.137,97	000	Jul	696,11	000	Nov	0,00	000
Abr	4.137,97	000	Ago	12.714,31	000	Dez	0,00	000

13º Adiantamento - 0,00 13º Parcela Final [Out] 4.046,81

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	3.433,64	
Multa FGTS:	15.047,14	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	119,77
Associativa 1		0,00
Associativa 2		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	38,06
Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **121.60217.11.7** Nome: **MARCOS ANTONIO SOUTO**

Empregado
Nascimento:28/10/1967 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 626.995.559-91
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 00021625
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00005
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: CD:000000168
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 16/04/2008 Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 796,64 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 CBO: 422220 - Operador de rádio-chamada
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	819,86	009	Mai	739,73	000	Set	1.334,20	000
Fev	795,99	006	Jun	833,01	000	Out	812,57	000
Mar	981,27	026	Jul	698,82	000	Nov	814,75	000
Abr	1.207,43	043	Ago	1.042,25	000	Dez	815,61	000

13º Adiantamento [Out] 406,29 13º Parcela Final [Dez] 475,22

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	25,07
Associativa 1		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	7,97

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501169099
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 53
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO
PIS: **122.53834.49.3**
Nome: **MARCOS DE LIZ OLIVEIRA**

Empregado
Nascimento:02/05/1969
Sexo: M
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.
Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e
Ano de Chegada: -
CPF: 656.138.309-59
Carteira de Trabalho: 00084191
Série CTPS: 00009
Para uso da empresa: CD:000000090

Admissão
Data Admissão: 02/09/2002
Salário Contratual: 752,11
Horas Semanais36
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r
Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 422220 - Operador de rádio-chamada
Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 19/03/2009
Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa caus
Aviso Prévio: 957,52

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	842,36	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000
Fev	842,36	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000
Mar	536,80	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000
Abr	0,00	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000

13º Adiantamento - 0,00
13º Parcela Final [Mar] 280,87

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	2.182,59	
Multa FGTS:	2.749,19	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	25,07	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado: Não		

VÍNCULO
PIS: **122.70478.81.0**
Nome: **MARIA JOSE DE OLIVEIRA LEMOS**

Empregado
Nascimento:17/05/1955
Sexo: F
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 07 - Ensino médio completo.
Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e
Ano de Chegada: -
CPF: 246.328.993-72
Carteira de Trabalho: 00074849
Série CTPS: 00015
Para uso da empresa: CD:000000017

Admissão
Data Admissão: 19/11/1994
Salário Contratual: 529,88
Horas Semanais36
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r
Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 422205 - Telefonista
Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	01/01	31/12	10	365
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	0,00	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000
Fev	0,00	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000
Mar	0,00	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000
Abr	0,00	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000

13º Adiantamento - 0,00
13º Parcela Final - 0,00

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical		0,00	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501169099
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 53
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **107.43544.54.1** Nome: **MIGUEL CHOPTIAK**

Empregado
Nascimento:07/11/1949 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 358.237.209-04
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00066199
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00308
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000002
Instrução: 05 - Ensino fundamental completo.

Admissão
Data Admissão: 01/02/1982 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 529,88 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 422220 - Operador de rádio-chamada
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	03/08	17/08	40	015
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.013,23	005	Mai	1.168,85	014	Set	1.090,83	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.510,60	091	Jun	1.266,76	007	Out	974,98	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.057,21	006	Jul	1.106,63	005	Nov	1.158,50	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	996,63	000	Ago	1.229,36	000	Dez	1.129,98	012	Reajuste Coletivo:	0,00	00
									Gratificações:	0,00	00

13º Adiantamento [Out] 487,49 | 13º Parcela Final [Dez] 627,35

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	16,68	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	5,30
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: 120.94994.13.0 Nome: **NECIOLINA DE AZEVEDO**

Empregado
Nascimento:04/05/1962 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 996.288.809-34
Sexo: F | Raça/Cor: 4 - Preta - para a pessoa que se en | Carteira de Trabalho: 00071504
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000031
Instrução: 04 - Do 6º ao 9º ano do ensino fundamental incompleto (antiga 5ª a 8ª série).

Admissão
Data Admissão: 16/07/1996 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 673,92 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 | CBO: 514320 - Auxiliar de limpeza
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	14/07	31/12	40	173
2)	10/07	10/07	40	
3)	03/06	03/06	40	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	902,91	000	Mai	788,95	000	Set	0,00	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	899,60	000	Jun	929,07	000	Out	0,00	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	827,32	000	Jul	849,14	000	Nov	0,00	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	788,95	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
									Gratificações:	0,00	00

13º Adiantamento [Out] 247,67 | 13º Parcela Final [Dez] 247,66

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	21,21	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	0,54

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501169099
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 53
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: 180.46558.85.6 Nome: **NELINTON RICARDO ROSENAU**

Empregado

Nascimento: 15/08/1976 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 017.930.099-70
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00024987
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00042
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000077
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data Admissão: 01/09/2001 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 2.577,64 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	4.549,44	000	Mai	3.689,98	000	Set	3.978,13	000
Fev	3.686,25	000	Jun	4.241,73	000	Out	3.966,14	000
Mar	3.686,25	000	Jul	3.922,16	000	Nov	3.962,70	000
Abr	3.687,69	000	Ago	3.904,48	000	Dez	3.955,19	000

13º Adiantamento [Out] 1.977,60 | 13º Parcela Final [Dez] 1.984,15

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	79,79	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	25,35
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **129.59252.49.9** Nome: **PAULO ALEXANDRE PAES DE ANDRADE PE**

Empregado

Nascimento: 18/02/1985 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 044.836.759-90
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 05466691
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000182
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data Admissão: 13/07/2009 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 443,63 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais10 | CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	0,00	000	Mai	0,00	000	Set	787,90	000
Fev	0,00	000	Jun	0,00	000	Out	631,72	000
Mar	0,00	000	Jul	436,36	000	Nov	629,85	000
Abr	0,00	000	Ago	450,90	000	Dez	621,92	000

13º Adiantamento [Out] 152,73 | 13º Parcela Final [Dez] 155,18

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	14,55	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501169099
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 53
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **124.91521.39.5** Nome: **REALINO TOMADON**

Empregado

Nascimento: 19/08/1961
Sexo: M
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 04 - Do 6º ao 9º ano do ensino fundamental incompleto (antiga 5ª a 8ª série).

Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e
Ano de Chegada: -

CPF: 742.734.009-44
Carteira de Trabalho: 00027946
Série CTPS: 00040
Para uso da empresa: CD:000000014

Admissão

Data Admissão: 05/05/1993
Salário Contratual: 538,71
Horas Semanais36

Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 422220 - Operador de rádio-chamada

Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.000,52	000	Mai	1.281,95	018	Set	1.162,55	000
Fev	1.058,53	011	Jun	1.361,38	006	Out	1.289,26	012
Mar	1.193,78	012	Jul	1.208,79	006	Nov	1.248,29	006
Abr	2.567,18	060	Ago	1.142,47	000	Dez	1.956,19	012

13º Adiantamento [Out] 535,18
13º Parcela Final [Dez] 795,08

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	16,68
Associativa 1		0,00
Associativa 2		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	5,30

Sindicalizado: Não

VÍNCULO

PIS: **128.76162.53.0** Nome: **ROBSON DE OLIVEIRA MELO**

Empregado

Nascimento: 14/02/1986
Sexo: M
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 4 - Preta - para a pessoa que se en
Ano de Chegada: -

CPF: 047.839.859-01
Carteira de Trabalho: 03301381
Série CTPS: 00001
Para uso da empresa: CD:000000117

Admissão

Data Admissão: 01/02/2005
Salário Contratual: 844,98
Horas Semanais36

Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 411005 - Auxiliar de escritório, em geral

Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	03/08	09/08	40	007
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.120,49	000	Mai	822,74	026	Set	920,79	016
Fev	784,06	000	Jun	904,72	000	Out	973,48	007
Mar	794,08	007	Jul	788,31	000	Nov	1.126,96	000
Abr	1.143,66	073	Ago	974,47	024	Dez	1.005,38	000

13º Adiantamento [Out] 456,29
13º Parcela Final [Dez] 569,31

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	16,68
Associativa 1		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	7,20

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501169099
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 53
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **124.89612.33.8**
Nome: **RODRIGO DE JESUS ANHAIA**

Empregado
Nascimento:07/08/1973
Sexo: M
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 07 - Ensino médio completo.
Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e
Ano de Chegada: -
CPF: 878.054.139-91
Carteira de Trabalho: 00080836
Série CTPS: 00021
Para uso da empresa: CD:000000100

Admissão
Data Admissão: 01/09/2003
Salário Contratual: 1.464,99
Horas Semanais30
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r
Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 17/06/2009
Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa caus
Aviso Prévio: 1.843,04

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.769,09	000	Mai	1.844,21	005	Set	0,00	000
Fev	1.407,31	000	Jun	1.082,57	000	Out	0,00	000
Mar	1.739,10	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000
Abr	2.568,30	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000

13º Adiantamento - 0,00
13º Parcela Final [Jun] 1.007,41

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	2.130,15	
Multa FGTS:	3.118,70	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	46,10
Associativa 1		0,00
Associativa 2		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial		0,00

Sindicalizado: Não

VÍNCULO

PIS: **106.94732.27.0**
Nome: **ROSA MARIA DE GENOVA**

Empregado
Nascimento:04/10/1952
Sexo: F
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 09 - Educação superior completa.
Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e
Ano de Chegada: -
CPF: 185.153.719-87
Carteira de Trabalho: 00017580
Série CTPS: 00370
Para uso da empresa: CD:000000064

Admissão
Data Admissão: 01/06/2000
Salário Contratual: 2.801,35
Horas Semanais44
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r
Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 524105 - Vendedor em domicílio
Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	19/03	20/03	40	004
2)	26/11	27/11	40	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	5.524,95	000	Mai	5.703,76	000	Set	5.700,02	000
Fev	6.785,62	000	Jun	5.806,57	000	Out	5.667,45	000
Mar	4.664,70	000	Jul	8.700,67	000	Nov	6.184,38	000
Abr	6.058,76	000	Ago	9.444,80	000	Dez	6.930,19	000

13º Adiantamento [Out] 2.656,96
13º Parcela Final [Dez] 2.893,65

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	78,52
Associativa 1		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501169099
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 53
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: 128.67350.49.4 Nome: **ROSSANE LEMOS DE SOUZA**

Empregado

Nascimento:28/02/1974 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 690.071.790-04
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 01224657
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000154
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data Admissão: 15/05/2007 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 2.115,17 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais30 | CBO: 261120 - Editor
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	04/05	04/05	40	002
2)	02/07	02/07	40	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: 30/09/2009
Causa: 21 - Rescisão sem justa causa por iniciativa do empre
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	4.211,20	000	Mai	2.957,75	000	Set	3.056,27	000
Fev	3.035,72	000	Jun	3.417,27	000	Out	0,00	000
Mar	3.035,72	000	Jul	3.861,51	000	Nov	0,00	000
Abr	3.041,72	000	Ago	3.098,51	000	Dez	0,00	000

13º Adiantamento [Jul] 1.528,14 | 13º Parcela Final [Set] 764,54

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	3.992,52	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	76.719.574/0001-86	68,51
Associativa 1		0,00
Associativa 2		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	76.719.574/0001-86	257,75

Sindicalizado: Não

VÍNCULO

PIS: **127.16755.49.5** Nome: **RUDINEY DE ASSIS**

Empregado

Nascimento:23/07/1983 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 049.249.159-39
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00169356
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000184
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data Admissão: 03/11/2009 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 2.284,98 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 373205 - Técnico em operação de equipamentos de produção para televisão e produtoras de
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	0,00	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000
Fev	0,00	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000
Mar	0,00	000	Jul	0,00	000	Nov	2.132,65	000
Abr	0,00	000	Ago	0,00	000	Dez	2.284,98	000

13º Adiantamento [Nov] 190,42 | 13º Parcela Final [Dez] 190,41

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical		0,00
Associativa 1		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial		

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: 76.000.447/0001-22
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501169099
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 53
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **123.76380.71.7**

Nome: **SIDNEI CURVELLO**

Empregado

Nascimento: 19/12/1973
Sexo: M
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 4 - Preta - para a pessoa que se en
Ano de Chegada: -

CPF: 839.007.569-53
Carteira de Trabalho: 00039266
Série CTPS: 00036
Para uso da empresa: CD:000000006

Admissão

Data Admissão: 01/03/1990
Salário Contratual: 529,88
Horas Semanais36
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r

Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 422220 - Operador de rádio-chamada
Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.216,50	000	Mai	979,39	012	Set	1.635,38	056
Fev	951,14	012	Jun	1.165,23	012	Out	1.320,25	036
Mar	1.508,48	060	Jul	890,19	000	Nov	1.038,55	012
Abr	1.260,67	036	Ago	890,19	000	Dez	1.173,22	024

13º Adiantamento [Out] 445,10
13º Parcela Final [Dez] 624,37

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	16,68
Associativa 1		0,00
Associativa 2		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	5,30
Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **102.33168.97.1**

Nome: **SILVIO DA SILVA**

Empregado

Nascimento: 07/07/1951
Sexo: M
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e
Ano de Chegada: -

CPF: 253.330.709-20
Carteira de Trabalho: 00028907
Série CTPS: 00231
Para uso da empresa: CD:000000082

Admissão

Data Admissão: 02/01/2002
Salário Contratual: 1.041,11
Horas Semanais36
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r

Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 411005 - Auxiliar de escritório, em geral
Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	09/06	13/06	40	009
2)	28/12	31/12	40	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.488,88	000	Mai	1.489,33	000	Set	1.381,56	000
Fev	2.048,91	000	Jun	1.682,40	000	Out	1.415,85	000
Mar	1.726,76	000	Jul	1.457,29	000	Nov	1.386,79	000
Abr	1.428,13	000	Ago	1.417,71	000	Dez	1.521,18	000

13º Adiantamento [Out] 788,51
13º Parcela Final [Dez] 791,66

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	32,23
Associativa 1		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501169099
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 53
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO
PIS: **121.20311.34.1**
Nome: **SONIA MARIA BREVIGLIERI DREVEK**

Empregado
Nascimento:28/03/1964
Sexo: F
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 07 - Ensino médio completo.
Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e
Ano de Chegada: -
CPF: 672.133.919-68
Carteira de Trabalho: 00052775
Série CTPS: 00014
Para uso da empresa: CD:000000018

Admissão
Data Admissão: 16/01/1995
Salário Contratual: 529,88
Horas Semanais36
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r
Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 422205 - Telefonista
Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	01/01	31/12	10	365
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	0,00	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000
Fev	0,00	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000
Mar	0,00	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000
Abr	0,00	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000

13º Adiantamento - 0,00
13º Parcela Final - 0,00

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical		0,00
Associativa 1		0,00
Associativa 2		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial		0,00

Sindicalizado: Não

VÍNCULO
PIS: **129.49244.51.5**
Nome: **THAIS CRISTINA BONFIM LUIZ**

Empregado
Nascimento:24/09/1987
Sexo: F
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.
Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e
Ano de Chegada: -
CPF: 010.281.339-60
Carteira de Trabalho: 04809528
Série CTPS: 00010
Para uso da empresa: CD:000000097

Admissão
Data Admissão: 01/08/2003
Salário Contratual: 861,90
Horas Semanais44
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r
Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 422105 - Recepcionista, em geral
Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	14/12	16/12	40	006
2)	30/07	31/07	40	
3)	10/03	10/03	40	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.156,48	000	Mai	916,46	000	Set	940,83	000
Fev	875,77	000	Jun	1.001,71	000	Out	965,33	000
Mar	895,10	000	Jul	1.062,07	000	Nov	965,33	000
Abr	873,74	000	Ago	958,60	000	Dez	965,33	000

13º Adiantamento [Out] 482,66
13º Parcela Final [Dez] 482,96

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	27,12
Associativa 1		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501169099
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 53
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **124.91486.72.7** Nome: **VERA LUCIA CORREIA MACHADO JUSTO**

Empregado
Nascimento:08/07/1974 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 922.952.749-15
Sexo: F Raça/Cor: 4 - Preta - para a pessoa que se en Carteira de Trabalho: 00064763
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00033
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: CD:000000044
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Admissão
Data Admissão: 08/06/1998 Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 754,19 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais20 CBO: 411005 - Auxiliar de escritório, em geral
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	31/03	01/04	40	003
2)	23/03	23/03	40	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.307,38	000	Mai	1.307,38	000	Set	1.201,76	000
Fev	1.120,59	000	Jun	1.320,62	000	Out	1.201,76	000
Mar	1.120,59	000	Jul	1.468,82	000	Nov	1.201,76	000
Abr	1.111,25	000	Ago	1.201,76	000	Dez	1.201,76	000

13º Adiantamento [Out] 600,89 13º Parcela Final [Dez] 600,87

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	23,35	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	7,42
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **125.42632.93.8** Nome: **VERGILIO MANFRON BISNETO**

Empregado
Nascimento:10/04/1976 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 019.070.899-93
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 00069036
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00048
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: CD:000000162
Instrução: 03 - 5º ano completo do ensino fundamental.

Admissão
Data Admissão: 14/01/2008 Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.464,99 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais30 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	31/07	05/08	40	006
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.004,07	025	Mai	882,30	006	Set	1.601,88	000
Fev	876,68	020	Jun	1.683,65	003	Out	1.807,91	009
Mar	928,67	020	Jul	1.689,75	006	Nov	2.219,97	010
Abr	1.109,11	020	Ago	1.623,99	000	Dez	2.127,67	005

13º Adiantamento [Out] 747,15 13º Parcela Final [Dez] 1.012,02

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	19,23	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501169099
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 53
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO
PIS: 123.67752.92.5 Nome: **VIVIANE CRISPIM DA SILVA**

Empregado
Nascimento: 18/08/1971 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 922.159.129-87
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00075554
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00032
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000048
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 11/01/1999 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 2.833,31 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 | CBO: 524105 - Vendedor em domicílio
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	8.470,10	000	Mai	7.252,16	000	Set	6.657,82	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	3.949,86	000	Jun	6.903,68	000	Out	6.297,70	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	4.014,50	000	Jul	14.120,35	000	Nov	7.182,26	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	7.709,68	000	Ago	7.548,44	000	Dez	8.982,64	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00

13º Adiantamento [Out] 3.044,47 | 13º Parcela Final [Dez] 3.394,81 | Gratificações: 0,00 00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	78,52	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	4,04
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO
PIS: 170.23996.29.8 Nome: **ZANDERLEI JUSTUS**

Empregado
Nascimento: 06/10/1972 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 801.153.149-20
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00014211
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00023
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000143
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 02/02/2007 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 3.215,01 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 | CBO: 410105 - Supervisor administrativo
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 22/04/2009
Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa caus
Aviso Prévio: 4.073,61

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	4.545,77	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000	Férias Indenizadas:	6.964,40	
Fev	4.073,61	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000	Multa FGTS:	3.242,95	
Mar	4.073,61	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	2.987,31	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00

13º Adiantamento - 0,00 | 13º Parcela Final [Abr] 1.487,81 | Gratificações: 0,00 00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	107,17	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS
RECIBO DE ENTREGA DA RAIS

ANO-BASE: **2010**

Identificação do Estabelecimento

CREA	**590501590767**
Razão Social	**FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**
CNPJ	**76000447/0001-22**
CEI	
CEI Vinculado	
CNAE	**6010100 - ATIVIDADES DE RADIO**
Endereço	**RUA AMAURI LANGE SILVERIO, 270, 0 .**
Bairro	**PILARZINHO**
Cidade/UF	**CURITIBA / PR**
CEP	**82120-000**

DECLARAÇÃO ENTREGUE

Data	**25/02/2011**
Quantidades de vínculos	**50**

Coordenação da RAIS

Brasília, 16/03/2011.

Código de Identificação do Recibo

.790.7245.5071.850.67

Para retificar a CNAE, acesse: **http://rais.gov.br/servico/alte_identificacao.asp**

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2010

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2010.01.03

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501590767
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 50
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

Endereço

Logradouro	Número	Complemento
RUA AMAURI LANGE SILVERIO, 270	-	.

Bairro	CEP	Telefone
PILARZINHO	82120-000	41- 3271.1843

Código	Município	UF	Email
41-06902	CURITIBA	PR	DRH.SISTEMAS@PUCPR.BR

Inf. Econ.

CNAE	Descrição do CNAE	Nat. Juríd.	Descrição da Natureza Jurídica
6010-10/0	Atividades de rádio	399-9	Associação Privada

Data-Base	Porte	Num. Sócios	Optante Simples
04	Outros	-	Não

Informação PAT

Participante PAT	Não	Nº. Trab Benef PAT	
Serv. Proprio	0%	<=5 SM	-
Adm. de Cozinha	0%	> 5 SM	-
Ref. Convênio	0%		
Ref. Transport.	0%		
Cesta Alim.	0%		
Alim. Convênio	0%		

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Centralizadora	00.000.000/0000-00	
Sindical		0,00
Associativa		0,00
Assistencial		0,00
Confederativa		0,00
Sindicalizada	Não	

Respons.

CNPJ/CEI/CPF:	76.000.447/0001-22	Telefone:	41- 3271.1843
Razão Social/Nome:	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	Nome do Responsável:	SHIRLEI ZANETTE
Email:	SHIRLEI.ZANETTE@PUCPR.BR	Data de Nascimento:	12021966
		CPF do Responsável:	566.726.329-72

VÍNCULO

PIS: **128.67375.49.7**
Nome: **ADRIANO RODRIGUES DE FREITAS**

Empregado

Nascimento:23/04/1984	Nacionalidade: 10 - Brasileiro	CPF: 042.831.669-79
Sexo: M	Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e	Carteira de Trabalho: 03386363
Deficiente: 0 - Não	Ano de Chegada: -	Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - -		Para uso da empresa: CD:000000175
Instrução: 07 - Ensino médio completo.		

Admissão

Data Admissão:	14/10/2008	Tipo de Admissão	2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual:	739,61	Tipo Salário:	1 - Mensal
Horas Semanais	36	CBO:	422205 - Telefonista
Tipo deVínculo:	10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r	Alvará:	Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	862,41	022	Mai	828,98	005	Set	739,61	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	965,74	039	Jun	798,78	006	Out	739,61	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	702,38	000	Jul	739,61	000	Nov	739,61	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	679,81	000	Ago	1.055,36	000	Dez	739,61	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Out] 369,81			13º Parcela Final [Dez] 416,16						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	23,41	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	7,40
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2010

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2010.01.03

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501590767
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 50
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **120.81031.16.9** Nome: **ALVARO DIOMAR WILBRANTZ**

Empregado

Nascimento: 24/08/1966 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 591.292.559-53
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00015179
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00035
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000176
Instrução: 05 - Ensino fundamental completo.

Admissão

Data Admissão: 01/12/2008 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.542,63 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais30 | CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.907,60	006	Mai	1.641,54	000	Set	1.549,19	000
Fev	2.063,35	028	Jun	1.640,94	004	Out	2.319,80	040
Mar	1.800,05	015	Jul	1.590,99	000	Nov	1.615,27	000
Abr	1.552,62	004	Ago	1.579,77	000	Dez	2.040,47	000

13º Adiantamento [Out] 771,32 | 13º Parcela Final [Dez] 956,47

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	48,83
Associativa 1		0,00
Associativa 2		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	15,43
Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **129.98850.50.4** Nome: **ANDERSON LUIZ GALDINO**

Empregado

Nascimento: 06/01/1989 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 062.611.349-01
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 07542873
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000190
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Admissão

Data Admissão: 12/07/2010 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.542,63 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais30 | CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	25/09	26/09	40	002
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	0,00	000	Mai	0,00	000	Set	1.549,34	000
Fev	0,00	000	Jun	0,00	000	Out	1.563,35	001
Mar	0,00	000	Jul	977,00	000	Nov	1.552,57	000
Abr	0,00	000	Ago	1.616,26	000	Dez	1.614,32	000

13º Adiantamento [Out] 385,66 | 13º Parcela Final [Dez] 394,28

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	51,42
Associativa 1		0.00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial		0.00

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2010

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2010.01.03

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501590767
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 50
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **128.69962.51.9** Nome: **ANDRE FONTOURA NOGUEIRA**

Empregado

Nascimento: 19/12/1985
Sexo: M
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 07 - Ensino médio completo.
Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e
Ano de Chegada: -
CPF: 047.810.129-57
Carteira de Trabalho: 03389488
Série CTPS: 00010
Para uso da empresa: CD:000000159

Admissão

Data Admissão: 11/09/2007
Salário Contratual: 1.904,15
Horas Semanais30
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r
Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: 01/03/2010
Causa: 21 - Rescisão sem justa causa por iniciativa do empre
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	2.681,08	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000
Fev	2.233,32	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000
Mar	74,44	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000
Abr	0,00	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000

13º Adiantamento - 0,00
13º Parcela Final [Mar] 372,22

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	1.497,35	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	63,47
Associativa 1		0,00
Associativa 2		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial		0,00

Sindicalizado: Não

VÍNCULO

PIS: **124.91542.25.2** Nome: **ANDREA ROSA DOS SANTOS**

Empregado

Nascimento: 15/06/1974
Sexo: F
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 07 - Ensino médio completo.
Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 8 - Parda - para a pessoa que se e
Ano de Chegada: -
CPF: 977.574.899-20
Carteira de Trabalho: 00004900
Série CTPS: 00031
Para uso da empresa: CD:000000183

Admissão

Data Admissão: 03/08/2009
Salário Contratual: 739,61
Horas Semanais36
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r
Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 422205 - Telefonista
Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	29/01	29/01	40	002
2)	27/05	27/05	40	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	702,38	000	Mai	774,93	000	Set	1.006,46	029
Fev	692,36	000	Jun	739,61	000	Out	1.211,30	036
Mar	702,38	000	Jul	739,61	000	Nov	825,26	000
Abr	751,77	007	Ago	696,19	000	Dez	739,61	000

13º Adiantamento [Out] 369,81
13º Parcela Final [Dez] 415,34

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	23,41
Associativa 1		0.00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	7,40

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2010

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2010.01.03

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501590767
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 50
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **129.18434.53.3** Nome: **ANDRESSA CRISTINE PEREIRA DOS SANTO**

Empregado

Nascimento: 19/08/1981
Sexo: F
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 09 - Educação superior completa.
Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e
Ano de Chegada: -
CPF: 037.619.459-65
Carteira de Trabalho: 04287680
Série CTPS: 00010
Para uso da empresa: CD:000000164

Admissão

Data Admissão: 03/02/2008
Salário Contratual: 401,01
Horas Semanais06
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r
Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	437,62	000	Mai	492,01	000	Set	469,25	000
Fev	536,61	000	Jun	479,69	000	Out	538,20	003
Mar	526,57	000	Jul	465,88	000	Nov	482,30	000
Abr	420,84	000	Ago	466,84	000	Dez	466,84	000

13º Adiantamento [Out] 208,53
13º Parcela Final [Dez] 259,46

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	12,69
Associativa 1		0,00
Associativa 2		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	4,01
Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **128.44358.52.9** Nome: **CACIELE APARECIDA NATEL**

Empregado

Nascimento: 28/02/1982
Sexo: F
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 07 - Ensino médio completo.
Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e
Ano de Chegada: -
CPF: 038.927.539-54
Carteira de Trabalho: 00057020
Série CTPS: 00054
Para uso da empresa: CD:000000179

Admissão

Data Admissão: 02/02/2009
Salário Contratual: 702,38
Horas Semanais36
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r
Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 422205 - Telefonista
Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: 04/02/2010
Causa: 21 - Rescisão sem justa causa por iniciativa do empre
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	706,86	001	Mai	0,00	000	Set	0,00	000
Fev	354,96	038	Jun	0,00	000	Out	0,00	000
Mar	0,00	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000
Abr	0,00	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000

13º Adiantamento - 0,00
13º Parcela Final [Fev] 60,37

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	1.028,43	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical		0,00
Associativa 1		0.00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial		0,00

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2010

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2010.01.03

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501590767
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 50
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO
PIS: **106.94707.58.6**
Nome: **CARLOS ALBERTO NASCIMENTO**

Empregado
Nascimento: 30/11/1958
Sexo: M
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 07 - Ensino médio completo.
Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 8 - Parda - para a pessoa que se e
Ano de Chegada: -
CPF: 233.683.499-53
Carteira de Trabalho: 00043593
Série CTPS: 00004
Para uso da empresa: CD:000000058

Admissão
Data Admissão: 11/06/1999
Salário Contratual: 2.038,49
Horas Semanais30
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r
Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	3.055,36	000	Mai	3.458,23	007	Set	3.266,43	000
Fev	2.876,99	000	Jun	3.248,95	000	Out	3.353,12	002
Mar	2.737,98	000	Jul	3.501,71	005	Nov	3.264,01	000
Abr	2.903,74	000	Ago	3.262,13	000	Dez	4.306,41	011

13º Adiantamento [Out] 1.624,12
13º Parcela Final [Dez] 1.716,89

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	63,47
Associativa 1		0,00
Associativa 2		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	16,71
Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO
PIS: **126.97609.53.0**
Nome: **CLAUDINEI CARVALHO DOS SANTOS**

Empregado
Nascimento: 28/03/1979
Sexo: M
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 07 - Ensino médio completo.
Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 4 - Preta - para a pessoa que se en
Ano de Chegada: -
CPF: 027.121.749-92
Carteira de Trabalho: 00070862
Série CTPS: 00046
Para uso da empresa: CD:000000121

Admissão
Data Admissão: 01/10/2005
Salário Contratual: 1.542,63
Horas Semanais30
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r
Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	26/05	26/05	40	001
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	2.434,66	036	Mai	1.898,28	005	Set	2.283,09	000
Fev	2.368,19	000	Jun	2.320,23	001	Out	2.465,06	004
Mar	1.809,68	011	Jul	2.283,09	000	Nov	2.313,94	000
Abr	1.714,04	005	Ago	3.200,55	000	Dez	2.355,66	000

13º Adiantamento [Fev] 791,10
13º Parcela Final [Dez] 1.664,64

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	48,83
Associativa 1		0.00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	15,43

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2010

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2010.01.03

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501590767
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 50
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **127.47835.68.7** Nome: **CLAUDIO RODRIGO DE FARIAS**

Empregado

Nascimento: 05/04/1980 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 033.164.789-30
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 03308235
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000174
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data Admissão: 06/10/2008 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 735,00 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 422220 - Operador de rádio-chamada
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.068,81	031	Mai	1.046,24	005	Set	1.064,04	000
Fev	980,47	000	Jun	1.490,73	033	Out	954,22	012
Mar	1.088,81	000	Jul	1.672,72	034	Nov	1.198,76	000
Abr	900,79	000	Ago	1.102,83	000	Dez	2.222,78	045

13º Adiantamento [Out] 532,03 | 13º Parcela Final [Dez] 651,87

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	17,66
Associativa 1		0,00
Associativa 2		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	5,58
Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **201.53004.51.1** Nome: **CRISTIANE EURICH GEFFER**

Empregado

Nascimento: 12/12/1986 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 055.213.019-25
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 07654227
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000187
Instrução: 08 - Educação superior incompleta.

Admissão

Data Admissão: 01/03/2010 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 739,61 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 422205 - Telefonista
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	0,00	000	Mai	944,97	018	Set	1.013,11	035
Fev	0,00	000	Jun	739,61	000	Out	998,70	034
Mar	702,38	000	Jul	796,23	006	Nov	739,61	000
Abr	702,38	000	Ago	739,61	000	Dez	739,61	000

13º Adiantamento [Out] 308,17 | 13º Parcela Final [Dez] 360,73

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	23,41
Associativa 1		0.00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	7,40

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2010

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2010.01.03

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501590767
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 50
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **126.60567.53.2** Nome: **DANIEL GUSTAVO HELLA**

Empregado

Nascimento: 06/09/1982 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 031.810.869-08
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00010486
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00056
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000104
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data Admissão: 01/12/2003 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 2.224,08 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 | CBO: 214105 - Arquiteto de edificações
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	2.621,69	000	Mai	2.524,75	000	Set	2.490,97	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	2.283,87	000	Jun	2.465,05	000	Out	2.540,46	002	Multa FGTS:	0,00	
Mar	2.241,23	000	Jul	2.490,97	000	Nov	2.525,78	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	2.653,17	000	Ago	2.495,16	000	Dez	2.552,58	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Out] 1.245,48			13º Parcela Final [Dez] 1.298,87						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	67,20	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	21,23
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **128.80082.50.3** Nome: **DAYANA MORAIS ASSUNCAO**

Empregado

Nascimento: 26/10/1982 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 048.788.379-93
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 03307443
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000163
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data Admissão: 14/01/2008 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.227,81 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	01/03	02/03	40	004
2)	31/05	01/06	40	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.390,95	006	Mai	1.459,29	009	Set	1.879,91	045	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.343,53	001	Jun	1.324,02	000	Out	1.840,56	043	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.270,87	005	Jul	1.465,33	000	Nov	1.585,07	023	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	1.212,66	000	Ago	1.416,48	011	Dez	1.276,92	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Out] 638,47			13º Parcela Final [Dez] 796,53						Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	38,87	Confederativa		0,00
Associativa 1		0.00	Assistencial	75.041.871/0001-52	12,28

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2010

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2010.01.03

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501590767
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 50
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **125.85497.52.8** Nome: **ELISABETE KUJAVSKY**

Empregado
Nascimento: 13/01/1977
Sexo: F
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 07 - Ensino médio completo.
Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e
Ano de Chegada: -
CPF: 020.528.529-56
Carteira de Trabalho: 00075547
Série CTPS: 00049
Para uso da empresa: CD:000000089

Admissão
Data Admissão: 01/08/2002
Salário Contratual: 1.139,29
Horas Semanais44
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r
Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 411010 - Assistente administrativo
Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.928,92	000	Mai	1.793,05	000	Set	1.748,15	000
Fev	1.638,88	000	Jun	1.917,49	000	Out	1.782,88	002
Mar	1.576,11	000	Jul	1.649,28	000	Nov	1.748,15	000
Abr	1.638,88	000	Ago	1.748,15	000	Dez	1.748,15	000

13º Adiantamento [Out] 874,08
13º Parcela Final [Dez] 876,43

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	35,47
Associativa 1		0,00
Associativa 2		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	11,21
Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **127.27901.50.1** Nome: **ELTON PEREIRA SALES**

Empregado
Nascimento: 06/12/1982
Sexo: M
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.
Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 8 - Parda - para a pessoa que se e
Ano de Chegada: -
CPF: 045.010.359-51
Carteira de Trabalho: 00555713
Série CTPS: 00010
Para uso da empresa: CD:000000111

Admissão
Data Admissão: 02/08/2004
Salário Contratual: 1.323,13
Horas Semanais36
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r
Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.025,71	016	Mai	1.028,45	006	Set	1.713,89	046
Fev	1.545,08	050	Jun	1.595,53	042	Out	1.532,45	040
Mar	943,90	006	Jul	1.002,45	008	Nov	1.265,68	000
Abr	914,96	003	Ago	1.351,56	054	Dez	1.481,91	000

13º Adiantamento [Out] 469,76
13º Parcela Final [Dez] 1.367,68

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	26,55
Associativa 1		0.00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	8,30

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2010

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2010.01.03

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501590767
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 50
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **130.18410.51.2** Nome: **ENEMAR DE MOURA PASSOS**

Empregado

Nascimento: 18/01/1966 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 587.870.209-63
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 07586491
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000180
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data Admissão: 18/05/2009 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.542,63 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais30 | CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.464,99	000	Mai	1.875,31	010	Set	1.799,11	000
Fev	1.464,99	000	Jun	1.542,63	000	Out	1.542,63	000
Mar	1.464,99	000	Jul	1.660,71	005	Nov	1.671,18	005
Abr	1.464,99	000	Ago	1.582,08	000	Dez	1.904,92	011

13º Adiantamento [Out] 771,32 | 13º Parcela Final [Dez] 835,07

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	48,83
Associativa 1		0,00
Associativa 2		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	15,43
Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **123.67379.20.5** Nome: **FLAVIO ANTONIO KRUGER**

Empregado

Nascimento: 13/06/1968 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 679.036.819-15
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00072535
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00026
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000063
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data Admissão: 03/04/2000 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 2.049,11 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais30 | CBO: 261125 - Jornalista
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	15/09	19/09	40	005
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	2.986,90	024	Mai	2.886,93	017	Set	2.997,85	020
Fev	3.817,02	011	Jun	2.721,05	013	Out	2.619,70	010
Mar	2.535,20	000	Jul	2.254,02	000	Nov	2.855,10	016
Abr	2.704,82	012	Ago	2.254,02	000	Dez	2.788,65	017

13º Adiantamento [Out] 1.127,02 | 13º Parcela Final [Dez] 1.564,44

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	76.719.574/0001-86	68,30
Associativa 1		0.00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	76.719.574/0001-86	205,61

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2010

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2010.01.03

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501590767
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 50
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **102.33063.32.0** Nome: **FRANCISCO DE CASTRO FILHO**

Empregado

Nascimento:02/08/1951 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 169.848.979-04
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00027523
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00231
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000039
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data Admissão: 12/01/1998 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 2.964,58 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 | CBO: 524105 - Vendedor em domicílio
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	15.010,44	000	Mai	8.063,30	000	Set	14.806,92	000
Fev	6.208,06	000	Jun	8.058,88	000	Out	7.731,70	000
Mar	5.718,18	000	Jul	7.489,57	000	Nov	7.769,79	000
Abr	7.011,80	000	Ago	7.847,89	000	Dez	9.029,48	000

13º Adiantamento [Out] 3.994,22 | 13º Parcela Final [Dez] 4.041,36

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	84,86	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	4,25
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **126.18250.53.4** Nome: **GISELLE MARA DE LIMA**

Empregado

Nascimento:22/05/1980 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 030.632.479-28
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00008976
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00052
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000132
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data Admissão: 01/04/2006 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 2.049,11 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais30 | CBO: 261125 - Jornalista
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	21/12	21/12	40	001
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	2.484,45	000	Mai	2.098,16	000	Set	2.131,07	000
Fev	2.580,82	000	Jun	2.131,07	000	Out	2.189,20	002
Mar	2.352,78	000	Jul	2.092,47	000	Nov	2.131,07	000
Abr	2.131,07	000	Ago	2.169,67	000	Dez	2.172,93	000

13º Adiantamento [Mar] 1.055,30 | 13º Parcela Final [Dez] 1.083,58

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	76.719.574/0001-86	68,30	Confederativa		0,00
Associativa 1		0.00	Assistencial	76.719.574/0001-86	205,61

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2010

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2010.01.03

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501590767
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 50
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **123.47675.92.5** Nome: **GLAUCIO POZZO DA SILVA**

Empregado
Nascimento:02/08/1973 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 814.219.909-20
Sexo: M | Raça/Cor: 8 - Parda - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00006432
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00015
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000125
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 01/02/2006 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.464,99 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais30 | CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 01/04/2010
Causa: 21 - Rescisão sem justa causa por iniciativa do empre
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.640,37	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000
Fev	1.655,56	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000
Mar	2.112,17	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000
Abr	52,74	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000

13º Adiantamento - 0,00 | 13º Parcela Final [Abr] 400,95

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	1.115,80	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	48,83	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado: Não		

VÍNCULO

PIS: **129.72076.52.6** Nome: **HUGO EDUARDO DE GOSS**

Empregado
Nascimento:25/09/1984 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 047.866.679-94
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 05498449
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000188
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 17/03/2010 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 739,61 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 422205 - Telefonista
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 12/11/2010
Causa: 12 - Término do contrato de trabalho.
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	0,00	000	Mai	776,84	000	Set	739,61	000
Fev	0,00	000	Jun	739,61	000	Out	822,40	011
Mar	327,78	000	Jul	823,70	010	Nov	295,84	000
Abr	702,38	000	Ago	739,61	000	Dez	0,00	000

13º Adiantamento [Out] 308,17 | 13º Parcela Final [Nov] 194,17

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	669,79	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	23,41	Confederativa		0,00
Associativa 1		0.00	Assistencial	75.041.871/0001-52	7,40

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2010

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2010.01.03

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501590767
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 50
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO
PIS: **108.71675.42.8**
Nome: **JAIR MICHEVIZ**

Empregado
Nascimento:06/10/1959
Sexo: M
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 09 - Educação superior completa.
Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e
Ano de Chegada: -
CPF: 462.904.199-00
Carteira de Trabalho: 00062311
Série CTPS: 00543
Para uso da empresa: CD:000000141

Admissão
Data Admissão: 20/11/2006
Salário Contratual: 529,88
Horas Semanais36
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r
Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 422220 - Operador de rádio-chamada
Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 17/03/2010
Causa: 21 - Rescisão sem justa causa por iniciativa do empre
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	805,28	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000
Fev	801,31	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000
Mar	580,22	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000
Abr	0,00	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000

13º Adiantamento - 0,00
13º Parcela Final [Mar] 187,45

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	332,37	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	17,66	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado: Não		

VÍNCULO
PIS: **204.12407.26.9**
Nome: **JEFERSON MACHADO DA SILVA**

Empregado
Nascimento:05/10/1987
Sexo: M
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 07 - Ensino médio completo.
Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e
Ano de Chegada: -
CPF: 060.166.669-04
Carteira de Trabalho: 06850325
Série CTPS: 00010
Para uso da empresa: CD:000000192

Admissão
Data Admissão: 03/11/2010
Salário Contratual: 895,48
Horas Semanais36
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r
Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 373120 - Operador de gravação de rádio
Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	0,00	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000
Fev	0,00	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000
Mar	0,00	000	Jul	0,00	000	Nov	1.128,96	000
Abr	0,00	000	Ago	0,00	000	Dez	1.192,13	000

13º Adiantamento [Nov] 102,76
13º Parcela Final [Dez] 102,76

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	81.163.164/0001-31	29,36	Confederativa		0,00
Associativa 1		0.00	Assistencial		0,00

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2010

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2010.01.03

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501590767
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 50
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **122.38212.84.3** Nome: **JOAO EUDES ALVES DE FRANCA**

Empregado

Nascimento:07/09/1966 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 598.909.919-34
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00049280
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00036
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000171
Instrução: 04 - Do 6º ao 9º ano do ensino fundamental incompleto (antiga 5ª a 8ª série).

Admissão

Data Admissão: 19/05/2008 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 880,80 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 373120 - Operador de gravação de rádio
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	854,86	000	Mai	997,75	009	Set	2.894,89	123
Fev	878,59	007	Jun	935,09	007	Out	2.934,87	127
Mar	1.087,74	015	Jul	1.212,93	040	Nov	1.270,10	000
Abr	846,43	003	Ago	1.427,18	064	Dez	2.000,42	044

13º Adiantamento [Mar] 406,29 | 13º Parcela Final [Dez] 1.226,45

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	26,55	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	8,39
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **123.09365.00.0** Nome: **JOEL VILA BELOTTI**

Empregado

Nascimento:02/06/1972 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 705.803.409-53
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00097763
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00026
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000139
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data Admissão: 01/11/2006 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 2.446,18 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 373205 - Técnico em operação de equipamentos de produção para televisão e produtoras de
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	3.336,07	000	Mai	5.232,05	037	Set	3.512,87	000
Fev	3.336,07	000	Jun	4.169,38	018	Out	3.626,01	003
Mar	3.336,07	000	Jul	5.709,40	000	Nov	3.561,00	000
Abr	4.953,72	047	Ago	3.662,87	000	Dez	3.442,30	000

13º Adiantamento [Jul] 1.756,44 | 13º Parcela Final [Dez] 2.138,93

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	76,17	Confederativa		0,00
Associativa 1		0.00	Assistencial	75.041.871/0001-52	24.06

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2010

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2010.01.03

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501590767
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 50
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **125.87262.50.1** Nome: **JOSE GUILHERME BUNN**

Empregado
Nascimento: 04/06/1980 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 031.280.789-98
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00089301
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00051
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000026
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Admissão
Data Admissão: 04/01/1996 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 2.883,65 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 | CBO: 524105 - Vendedor em domicílio
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	5.803,45	000	Mai	6.519,26	000	Set	7.311,51	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	3.719,03	000	Jun	6.503,88	000	Out	6.434,11	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	5.259,55	000	Jul	9.570,03	000	Nov	6.493,36	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	6.187,86	000	Ago	6.556,40	000	Dez	10.452,41	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
									Gratificações:	0,00	00

13º Adiantamento [Out] 3.031,63 | 13º Parcela Final [Dez] 3.210,70

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	84,86	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	4,25
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **127.59504.51.6** Nome: **JULIANA CRISTINA SARTORI**

Empregado
Nascimento: 18/03/1980 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 031.071.289-02
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00701950
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000185
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data Admissão: 28/12/2009 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 2.049,11 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais30 | CBO: 261125 - Jornalista
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 17/03/2010
Causa: 12 - Término do contrato de trabalho.
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.961,81	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000	Férias Indenizadas:	683,04	
Fev	2.145,14	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.161,16	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	0,00	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
									Gratificações:	0,00	00

13º Adiantamento - 0,00 | 13º Parcela Final [Mar] 512,28

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	76.719.574/0001-86	68,30	Confederativa		0,00
Associativa 1		0.00	Assistencial	76.719.574/0001-86	80,22

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2010

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2010.01.03

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501590767
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 50
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **129.28330.53.6** Nome: **LUCAS TIAGO BAUERMANN**

Empregado

Nascimento: 05/09/1987 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 056.008.309-20
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 04762326
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000120
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Admissão

Data Admissão: 01/07/2005 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.323,13 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	2.083,48	000	Mai	1.507,09	000	Set	1.513,41	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.415,29	000	Jun	1.436,20	000	Out	1.391,88	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.262,06	000	Jul	1.457,14	000	Nov	1.458,94	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	1.269,61	000	Ago	1.573,19	000	Dez	1.539,83	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
									Gratificações:	0,00	00

13º Adiantamento [Out] 727,73 | 13º Parcela Final [Dez] 731,57

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	41,88	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	13,23
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **124.51365.39.2** Nome: **LUCIANO MUNHOZ**

Empregado

Nascimento: 17/08/1974 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 946.246.079-53
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 01785013
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00020
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000151
Instrução: 05 - Ensino fundamental completo.

Admissão

Data Admissão: 02/04/2007 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 2.005,07 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais30 | CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: 17/11/2010
Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa caus
Aviso Prévio: 2.281,59

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.981,17	000	Mai	2.496,30	004	Set	2.378,96	000	Férias Indenizadas:	2.260,93	
Fev	1.994,27	000	Jun	2.550,35	005	Out	2.000,67	000	Multa FGTS:	2.759,60	
Mar	2.055,98	002	Jul	2.681,37	000	Nov	1.204,38	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	2.750,71	004	Ago	2.212,54	000	Dez	0,00	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
									Gratificações:	0,00	00

13º Adiantamento [Out] 1.062,69 | 13º Parcela Final [Nov] 1.205,48

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	63,50	Confederativa		0,00
Associativa 1		0.00	Assistencial	75.041.871/0001-52	20.05

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2010

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2010.01.03

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501590767
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 50
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **121.60217.11.7**

Nome: **MARCOS ANTONIO SOUTO**

Empregado

Nascimento: 28/10/1967
Sexo: M
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e
Ano de Chegada: -

CPF: 626.995.559-91
Carteira de Trabalho: 00021625
Série CTPS: 00005
Para uso da empresa: CD:000000168

Admissão

Data Admissão: 16/04/2008
Salário Contratual: 838,86
Horas Semanais36
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r

Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 422220 - Operador de rádio-chamada
Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: 02/08/2010
Causa: 21 - Rescisão sem justa causa por iniciativa do empre
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	946,91	012	Mai	934,15	000	Set	0,00	000
Fev	909,72	009	Jun	1.208,21	034	Out	0,00	000
Mar	876,57	006	Jul	1.194,91	016	Nov	0,00	000
Abr	908,95	006	Ago	58,16	000	Dez	0,00	000

13º Adiantamento - 0,00
13º Parcela Final [Ago] 550,43

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	629,57	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	26,55
Associativa 1		0,00
Associativa 2		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	8,39
Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **124.03440.63.0**

Nome: **MARCOS JOSE RODRIGUES**

Empregado

Nascimento: 11/04/1969
Sexo: M
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 05 - Ensino fundamental completo.

Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e
Ano de Chegada: -

CPF: 721.347.399-91
Carteira de Trabalho: 00079377
Série CTPS: 00019
Para uso da empresa: CD:000000193

Admissão

Data Admissão: 17/11/2010
Salário Contratual: 2.005,07
Horas Semanais30
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r

Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	0,00	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000
Fev	0,00	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000
Mar	0,00	000	Jul	0,00	000	Nov	935,70	000
Abr	0,00	000	Ago	0,00	000	Dez	2.005,07	000

13º Adiantamento [Nov] 83,54
13º Parcela Final [Dez] 83,55

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	81.163.164/0001-31	66,84
Associativa 1		0.00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		
Assistencial		0,00

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2010

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2010.01.03

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501590767
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 50
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO
PIS: **124.23408.82.1**
Nome: **MARCOS ROGERIO WONG**

Empregado
Nascimento: 29/06/1971
Sexo: M
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.
Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e
Ano de Chegada: -
CPF: 861.864.009-30
Carteira de Trabalho: 00947167
Série CTPS: 00030
Para uso da empresa: CD:000000189

Admissão
Data Admissão: 05/04/2010
Salário Contratual: 1.542,63
Horas Semanais30
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r
Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	0,00	000	Mai	1.817,95	005	Set	1.542,63	000
Fev	0,00	000	Jun	1.983,28	005	Out	1.656,13	004
Mar	0,00	000	Jul	1.661,10	005	Nov	1.671,18	005
Abr	1.269,66	000	Ago	1.542,63	000	Dez	1.849,59	013

13º Adiantamento [Out] 578,49
13º Parcela Final [Dez] 657,32

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical		0,00
Associativa 1		0,00
Associativa 2		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	15,43
Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO
PIS: **122.70478.81.0**
Nome: **MARIA JOSE DE OLIVEIRA LEMOS**

Empregado
Nascimento: 17/05/1955
Sexo: F
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 07 - Ensino médio completo.
Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e
Ano de Chegada: -
CPF: 246.328.993-72
Carteira de Trabalho: 00074849
Série CTPS: 00015
Para uso da empresa: CD:000000017

Admissão
Data Admissão: 19/11/1994
Salário Contratual: 563,32
Horas Semanais36
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r
Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 422205 - Telefonista
Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	01/01	31/12	10	365
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	0,00	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000
Fev	0,00	000	Jun	5,36	000	Out	0,00	000
Mar	0,00	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000
Abr	0,00	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000

13º Adiantamento - 0,00
13º Parcela Final - 0,00

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical		0,00
Associativa 1		0.00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial		0,00

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2010

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2010.01.03

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501590767
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 50
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **107.43544.54.1** Nome: **MIGUEL CHOPTIAK**

Empregado
Nascimento: 07/11/1949 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 358.237.209-04
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00066199
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00308
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000002
Instrução: 05 - Ensino fundamental completo.

Admissão
Data Admissão: 01/02/1982 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 557,96 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 422220 - Operador de rádio-chamada
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 03/05/2010
Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa caus
Aviso Prévio: 1.137,45

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.297,37	024	Mai	156,02	000	Set	0,00	000
Fev	985,57	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000
Mar	1.196,45	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000
Abr	985,57	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000

13º Adiantamento - 0,00 | 13º Parcela Final [Mai] 447,20

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	2.057,36	
Multa FGTS:	10.254,27	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	17,66	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado: Não		

VÍNCULO

PIS: **129.98668.53.6** Nome: **NAILINE PATRICIA TUREK**

Empregado
Nascimento: 17/12/1988 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 061.924.319-81
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 07542924
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000186
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 01/03/2010 | Tipo de Admissão1 - Admissão de empregado no 1o. emprego ou nomeação de servidor em caráter
Salário Contratual: 907,58 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 | CBO: 422105 - Recepcionista, em geral
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	28/12	31/12	40	004
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	0,00	000	Mai	953,26	000	Set	907,58	000
Fev	0,00	000	Jun	907,58	000	Out	796,47	000
Mar	861,90	000	Jul	907,58	000	Nov	980,19	000
Abr	861,90	000	Ago	907,58	000	Dez	907,58	000

13º Adiantamento [Out] 378,16 | 13º Parcela Final [Dez] 378,16

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	28,73	Confederativa		0,00
Associativa 1		0.00	Assistencial	75.041.871/0001-52	0,08

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2010

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2010.01.03

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501590767
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 50
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **120.94994.13.0** Nome: **NECIOLINA DE AZEVEDO**

Empregado

Nascimento: 04/05/1962 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 996.288.809-34
Sexo: F | Raça/Cor: 4 - Preta - para a pessoa que se en | Carteira de Trabalho: 00071504
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000031
Instrução: 04 - Do 6º ao 9º ano do ensino fundamental incompleto (antiga 5ª a 8ª série).

Admissão

Data Admissão: 16/07/1996 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 709,64 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 | CBO: 514320 - Auxiliar de limpeza
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	01/01	31/12	40	365
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	0,00	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	0,00	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	0,00	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	0,00	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
									Gratificações:	0,00	00

13º Adiantamento - 0,00 | 13º Parcela Final - 0,00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical		0,00	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado: Não		

VÍNCULO

PIS: **180.46558.85.6** Nome: **NELINTON RICARDO ROSENAU**

Empregado

Nascimento: 15/08/1976 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 017.930.099-70
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00024987
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00042
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000077
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data Admissão: 01/09/2001 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 2.893,98 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	26/10	29/10	40	007
2)	25/01	27/01	40	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	4.865,37	000	Mai	4.675,19	000	Set	4.497,54	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	3.955,19	000	Jun	4.456,59	000	Out	4.497,69	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	4.705,49	000	Jul	4.443,17	000	Nov	4.498,44	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	4.231,76	000	Ago	4.440,61	000	Dez	4.502,93	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
									Gratificações:	0,00	00

13º Adiantamento [Out] 2.248,77 | 13º Parcela Final [Dez] 2.252,82

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	90,11	Confederativa		0,00
Associativa 1		0.00	Assistencial	75.041.871/0001-52	28,47

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2010

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2010.01.03

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501590767
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 50
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **129.59252.49.9** Nome: **PAULO ALEXANDRE PAES DE ANDRADE PE**

Empregado

Nascimento: 18/02/1985 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 044.836.759-90
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 05466691
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000182
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data Admissão: 13/07/2009 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 467,15 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais10 | CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	484,65	000	Mai	695,74	000	Set	863,03	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	625,95	000	Jun	651,40	000	Out	822,64	009	Multa FGTS:	0,00	
Mar	550,60	000	Jul	665,32	000	Nov	664,25	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	653,55	000	Ago	465,17	000	Dez	935,67	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00

13º Adiantamento [Out] 321,65 | 13º Parcela Final [Dez] 353,48 | Gratificações: 0,00 | 00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	14,55	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	4,59
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **124.91521.39.5** Nome: **REALINO TOMADON**

Empregado

Nascimento: 19/08/1961 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 742.734.009-44
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00027946
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00040
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000014
Instrução: 04 - Do 6º ao 9º ano do ensino fundamental incompleto (antiga 5ª a 8ª série).

Admissão

Data Admissão: 05/05/1993 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 735,00 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 422220 - Operador de rádio-chamada
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.147,04	006	Mai	1.502,13	018	Set	1.358,53	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.151,03	000	Jun	2.106,29	048	Out	1.245,04	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.723,47	024	Jul	1.840,75	036	Nov	2.515,41	006	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	1.151,03	000	Ago	1.367,74	000	Dez	1.295,00	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00

13º Adiantamento [Out] 638,44 | 13º Parcela Final [Dez] 894,88 | Gratificações: 0,00 | 00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	17,66	Confederativa		0,00
Associativa 1		0.00	Assistencial	75.041.871/0001-52	5,58

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2010

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2010.01.03

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501590767
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 50
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **128.76162.53.0** Nome: **ROBSON DE OLIVEIRA MELO**

Empregado

Nascimento: 14/02/1986 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 047.839.859-01
Sexo: M | Raça/Cor: 4 - Preta - para a pessoa que se en | Carteira de Trabalho: 03301381
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00001
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000117
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data Admissão: 01/02/2005 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.227,81 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais36 | CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.155,70	000	Mai	1.945,19	028	Set	1.519,66	011	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.155,32	008	Jun	1.350,59	000	Out	1.501,31	011	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.223,55	014	Jul	1.640,57	000	Nov	1.466,43	008	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	1.282,62	000	Ago	1.379,95	000	Dez	1.463,94	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00

13º Adiantamento [Out] 675,30 | 13º Parcela Final [Dez] 779,74 | Gratificações: 0,00 00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	32,61	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	12,28
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **106.94732.27.0** Nome: **ROSA MARIA DE GENOVA**

Empregado

Nascimento: 04/10/1952 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 185.153.719-87
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00017580
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00370
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000064
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data Admissão: 01/06/2000 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 2.862,50 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 | CBO: 524105 - Vendedor em domicílio
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	28/07	29/07	40	004
2)	15/09	15/09	40	
3)	20/09	20/09	40	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	5.861,88	000	Mai	6.179,37	000	Set	6.225,70	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	4.520,99	000	Jun	5.562,92	000	Out	5.710,38	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	4.458,03	000	Jul	9.044,67	000	Nov	5.830,52	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	5.246,89	000	Ago	5.876,69	000	Dez	7.173,47	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00

13º Adiantamento [Out] 2.760,75 | 13º Parcela Final [Dez] 2.848,65 | Gratificações: 0,00 00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	84,86	Confederativa		0,00
Associativa 1		0.00	Assistencial	75.041.871/0001-52	4.25

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2010

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2010.01.03

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501590767
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 50
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO
PIS: **127.16755.49.5**
Nome: **RUDINEY DE ASSIS**

Empregado
Nascimento:23/07/1983
Sexo: M
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 09 - Educação superior completa.
Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e
Ano de Chegada: -
CPF: 049.249.159-39
Carteira de Trabalho: 00169356
Série CTPS: 00010
Para uso da empresa: CD:000000184

Admissão
Data Admissão: 03/11/2009
Salário Contratual: 2.406,08
Horas Semanais36
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r
Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 373205 - Técnico em operação de equipamentos de produção para televisão e produtoras de
Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	19/04	21/04	40	003
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	2.288,64	000	Mai	2.527,18	000	Set	2.406,08	000
Fev	2.284,98	000	Jun	2.406,08	000	Out	2.446,28	002
Mar	2.284,98	000	Jul	2.406,08	000	Nov	2.406,08	000
Abr	2.284,98	000	Ago	2.406,08	000	Dez	2.728,77	000

13º Adiantamento [Out] 1.203,04
13º Parcela Final [Dez] 1.206,62

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	76,17	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	24,06
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO
PIS: **123.76380.71.7**
Nome: **SIDNEI CURVELLO**

Empregado
Nascimento:19/12/1973
Sexo: M
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.
Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 4 - Preta - para a pessoa que se en
Ano de Chegada: -
CPF: 839.007.569-53
Carteira de Trabalho: 00039266
Série CTPS: 00036
Para uso da empresa: CD:000000006

Admissão
Data Admissão: 01/03/1990
Salário Contratual: 735,00
Horas Semanais36
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r
Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 422220 - Operador de rádio-chamada
Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	17/05	17/05	40	001
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.932,42	047	Mai	1.362,34	012	Set	1.516,22	000
Fev	923,68	000	Jun	1.424,91	003	Out	1.526,29	013
Mar	900,79	000	Jul	1.611,45	022	Nov	1.343,63	000
Abr	900,79	000	Ago	1.165,35	000	Dez	2.059,99	048

13º Adiantamento [Out] 657,21
13º Parcela Final [Dez] 845,55

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	17,66	Confederativa		0,00
Associativa 1		0.00	Assistencial	75.041.871/0001-52	5,30

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2010

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2010.01.03

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501590767
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 50
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO
PIS: **102.33168.97.1**
Nome: **SILVIO DA SILVA**

Empregado
Nascimento:07/07/1951
Sexo: M
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 09 - Educação superior completa.
Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e
Ano de Chegada: -
CPF: 253.330.709-20
Carteira de Trabalho: 00028907
Série CTPS: 00231
Para uso da empresa: CD:000000082

Admissão
Data Admissão: 02/01/2002
Salário Contratual: 1.096,29
Horas Semanais36
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r
Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 411005 - Auxiliar de escritório, em geral
Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	01/01	11/01	40	028
2)	08/12	18/12	40	
3)	27/01	01/02	40	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.332,63	000	Mai	1.773,39	000	Set	1.689,46	000
Fev	2.072,10	000	Jun	1.691,11	000	Out	1.649,03	000
Mar	1.431,10	000	Jul	1.603,28	000	Nov	2.015,45	000
Abr	1.327,12	000	Ago	1.683,73	000	Dez	1.683,68	000

13º Adiantamento [Out] 841,09
13º Parcela Final [Dez] 844,38

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	34,13
Associativa 1		0,00
Associativa 2		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial	75.041.871/0001-52	10,78
Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO
PIS: **121.20311.34.1**
Nome: **SONIA MARIA BREVIGLIERI DREVEK**

Empregado
Nascimento:28/03/1964
Sexo: F
Deficiente: 0 - Não
Local Trabalho: - -
Instrução: 07 - Ensino médio completo.
Nacionalidade: 10 - Brasileiro
Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e
Ano de Chegada: -
CPF: 672.133.919-68
Carteira de Trabalho: 00052775
Série CTPS: 00014
Para uso da empresa: CD:000000018

Admissão
Data Admissão: 16/01/1995
Salário Contratual: 563,32
Horas Semanais36
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r
Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Tipo Salário: 1 - Mensal
CBO: 422205 - Telefonista
Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	01/01	31/12	10	365
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	0,00	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000
Fev	0,00	000	Jun	5,36	000	Out	0,00	000
Mar	0,00	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000
Abr	0,00	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000

13º Adiantamento - 0,00
13º Parcela Final - 0,00

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical		0,00
Associativa 1		0.00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa		0,00
Assistencial		0,00

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2010

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2010.01.03

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501590767
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 50
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO

PIS: **129.49244.51.5** Nome: **THAIS CRISTINA BONFIM LUIZ**

Empregado
Nascimento:24/09/1987 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 010.281.339-60
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 04809528
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: CD:000000097
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Admissão
Data Admissão: 01/08/2003 Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 861,90 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 CBO: 422105 - Recepcionista, em geral
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 09/02/2010
Causa: 21 - Rescisão sem justa causa por iniciativa do empre
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.182,56	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000
Fev	289,60	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000
Mar	0,00	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000
Abr	0,00	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000

13º Adiantamento - 0,00 13º Parcela Final [Fev] 80,45

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	1.080,46	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical		0,00	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado: Não		

VÍNCULO

PIS: **124.91486.72.7** Nome: **VERA LUCIA CORREIA MACHADO JUSTO**

Empregado
Nascimento:08/07/1974 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 922.952.749-15
Sexo: F Raça/Cor: 4 - Preta - para a pessoa que se en Carteira de Trabalho: 00064763
Deficiente: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00033
Local Trabalho: - - Para uso da empresa: CD:000000044
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Admissão
Data Admissão: 08/06/1998 Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 794,17 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais20 CBO: 411005 - Auxiliar de escritório, em geral
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	17/08	26/08	40	013
2)	25/03	26/03	40	
3)	02/12	02/12	40	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	1.201,76	000	Mai	1.329,15	000	Set	1.281,09	000
Fev	1.373,85	002	Jun	1.281,09	000	Out	1.355,35	003
Mar	1.201,76	000	Jul	1.567,74	000	Nov	1.281,09	000
Abr	1.201,76	000	Ago	1.176,94	000	Dez	1.270,67	000

13º Adiantamento [Out] 640,55 13º Parcela Final [Dez] 648,45

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	24,73	Confederativa		0,00
Associativa 1		0.00	Assistencial	75.041.871/0001-52	7,81

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2010

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2010.01.03

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501590767
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 50
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO
PIS: **125.42632.93.8** Nome: **VERGILIO MANFRON BISNETO**

Empregado
Nascimento: 10/04/1976 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 019.070.899-93
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00069036
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00048
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000162
Instrução: 03 - 5º ano completo do ensino fundamental.

Admissão
Data Admissão: 14/01/2008 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.542,63 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais30 | CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.574,73	000	Mai	2.235,92	010	Set	1.916,81	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.648,14	000	Jun	1.956,87	005	Out	1.833,29	001	Multa FGTS:	0,00	
Mar	2.062,40	000	Jul	1.785,89	000	Nov	2.246,46	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	1.606,72	000	Ago	1.718,91	000	Dez	1.711,60	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00

13º Adiantamento [Out] 802,17 | 13º Parcela Final [Dez] 990,51 | Gratificações: 0,00 | 00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	48,83	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	15,43
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO
PIS: **123.67752.92.5** Nome: **VIVIANE CRISPIM DA SILVA**

Empregado
Nascimento: 18/08/1971 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 922.159.129-87
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00075554
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00032
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000048
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 11/01/1999 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 2.890,15 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 | CBO: 524105 - Vendedor em domicílio
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	27/06	29/06	40	003
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	8.050,23	000	Mai	5.609,44	000	Set	8.280,35	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	5.167,82	000	Jun	6.067,46	000	Out	7.214,76	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	4.982,37	000	Jul	9.614,76	000	Nov	7.348,17	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	6.430,09	000	Ago	9.315,76	000	Dez	9.100,59	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00

13º Adiantamento [Out] 3.096,87 | 13º Parcela Final [Dez] 3.528,20 | Gratificações: 0,00 | 00

Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	84,86	Confederativa		0,00
Associativa 1		0.00	Assistencial	75.041.871/0001-52	4.25

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2010

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2010.01.03

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **76.000.447/0001-22**
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CREA: 590501590767
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 50
CEI Vinculado:
Para uso da empresa: E:0004F:0001

VÍNCULO
PIS: **123.20264.19.3**
Nome: **ZENILDA MARTINS DA SILVA**

Empregado

Nascimento: 20/09/1968 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 755.354.679-87
Sexo: F | Raça/Cor: 4 - Preta - para a pessoa que se en | Carteira de Trabalho: 00095900
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00044
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa: CD:000000191
Instrução: 02 - Até o 5º ano incompleto do ensino fundamental (antiga 4ª série) que se tenha alfabetizado sem ter fr

Admissão

Data Admissão: 19/07/2010 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 673,92 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 | CBO: 514320 - Auxiliar de limpeza
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	18/10	18/10	40	002
2)	22/11	22/11	40	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	0,00	000	Mai	0,00	000	Set	673,92	000
Fev	0,00	000	Jun	0,00	000	Out	688,07	002
Mar	0,00	000	Jul	269,57	000	Nov	673,92	000
Abr	0,00	000	Ago	673,92	000	Dez	673,92	000

13º Adiantamento [Out] 140,40 | 13º Parcela Final [Dez] 140,89

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	75.041.871/0001-52	22,46	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇOES SOCIAIS - RAIS
PROTOCOLO DE ENTREGA VIA INTERNET
ANO-BASE 2011

IDENTIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO

CREA - CONTROLE DE RECEPÇÃO DE ARQUIVO	590571247833
CNPJ/CEI do PRIMEIRO ESTABELECIMENTO	76.000.447/0001-22

TOTAIS DO ARQUIVO TRANSMITIDO	QUANTIDADES
ESTABELECIMENTOS	1
VÍNCULOS	45

Arquivo recebido via Internet

06/03/2012 às 13:24:33

516103978

3F92.68FC.4424.40A0.77E5.6872.B864.29FC

Atenção: Os Recibos de Entrega das declarações serão disponibilizadas para impressão, 5 dias úteis após a transmissão do arquivo, nos endereços eletrônicos: www.rais.gov.br e www.mte.gov.br - opção 'Impressão de Recibo'.
O número CREA constante neste protocolo, será imprescidível para impressão do recibo pela Internet.

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2011

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2011.3.1J

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 45

CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:

Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E:0004F: 00

Endereço

Logradouro			Número	Complemento
RUA AMAURI LANGE SILVERIO			000270	.
Bairro		CEP	Telefone	
PILARZINHO		82120-000	41- 3271.1843	
Código	Município	UF	E-mail	
41-06902	CURITIBA	PR	SHIRLEI.ZANETTE@pucpr.br	

Inf. Econ.

CNAE	Descrição do CNAE		Natureza Jurídica	Descrição Natureza Jurídica
60.10-1/00	Atividades de rádio		399-9	Associação Privada
Data-Base	Porte	Num. Sócios	Optante Simples	
4	Outros		Não	

Informação PAT

Participante PAT Não

Serv.Próprio	0%	Nº. Trab Benef PAT	
Adm.Cozinha	0%	Vinc > 5 SM	-
Ref.Convênio	0%	Vinc <= 5 SM	-
Ref.Transp	0%		
Cesta Alim	0%		
Alim.Conv	0%		

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Centralizadora		
Sindical		0,00
Associativa		0,00
Assistencial		0,00
Confederativa		0,00
Sindicalizada	Não	

Respons.

CNPJ/CEI/CPF: 76.000.447/0001-22 Telefone: 41 - 3271.1531

Razão Social/Nome: FUNDACAO CHAMPAGNAT Nome do Responsável: RULIAN BELINSKI MAFTUM

Email: SHIRLEI.ZANETTE@PUCPR.BR Nascimento: 03/01/1980 CPF do Responsável: 029.746.399-33

VÍNCULO

PIS: **128.67375.49.7** Nome: **ADRIANO RODRIGUES DE FREITAS**

Empregado

Nascimento: 23/04/1984 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 042.831.669-79

Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 03386363

Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010

Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000175

Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data de Admissão: 14/10/2008 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou

Salário Contratual: 739,61 Tipo Salário: 1 - Mensal

Horas Semanais: 36 CBO: 422205 - Telefonista

Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: 02/05

Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa

Aviso Prévio: 785,54

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	739,61		Mai	49,31		Set	0,00	
Fev	1.193,27	59	Jun	0,00		Out	0,00	
Mar	1.066,64		Jul	0,00		Nov	0,00	
Abr	739,61		Ago	0,00		Dez	0,00	

13º Adiantamento - 0,00 13º Parcela Final 05 323,41

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	689,97	
Multa FGTS:	842,05	
Banco de Horas:	0,00	
Reajuste Coletivo:	0,00	
Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	24,65	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 91

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2011

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2011.3.1J

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 45
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E:0004F: 00

VÍNCULO

PIS: **120.81031.16.9** Nome: **ALVARO DIOMAR WILBRANTZ**

Empregado
Nascimento: 24/08/1966 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 591.292.559-53
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00015179
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00035
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000176
Instrução: 05 - Ensino fundamental completo.

Admissão
Data de Admissão: 01/12/2008 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.639,98 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 30 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.842,86		Mai	1.552,20		Set	1.684,34		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.850,98	17	Jun	2.396,89	31	Out	1.646,18		Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.573,72		Jul	1.647,53		Nov	1.658,78		Banco de Horas:	0,00	
Abr	1.565,94		Ago	1.652,37		Dez	1.959,17		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		04	771,31		13º Parcela Final		12	963,60	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	51,42	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	16,40
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **129.98850.50.4** Nome: **ANDERSON LUIZ GALDINO**

Empregado
Nascimento: 06/01/1989 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 062.611.349-01
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 07542873
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000190
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Admissão
Data de Admissão: 12/07/2010 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.639,98 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 30 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 06/06
Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa
Aviso Prévio: 1.749,18

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.615,90		Mai	1.584,03		Set	0,00		Férias Indenizadas:	2.332,24	
Fev	1.622,35		Jun	427,95	23	Out	0,00		Multa FGTS:	697,52	
Mar	1.564,72		Jul	0,00		Nov	0,00		Banco de Horas:	794,05	04
Abr	1.697,26		Ago	0,00		Dez	0,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		-	0,00		13º Parcela Final		06	865,40	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	51,42	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	16,40
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 92

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2011

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2011.3.1J

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 45
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E:0004F: 00

VÍNCULO

PIS: **124.91542.25.2** Nome: **ANDREA ROSA DOS SANTOS**

Empregado
Nascimento: 15/06/1974 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 977.574.899-20
Sexo: F Raça/Cor: 8 - Parda Carteira de Trabalho: 00004900
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00031
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000183
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data de Admissão: 03/08/2009 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 786,28 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 422205 - Telefonista
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	739,61		Mai	739,61		Set	786,28		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	733,72		Jun	847,10	2	Out	707,65		Multa FGTS:	0,00	
Mar	739,61		Jul	947,33		Nov	864,91		Banco de Horas:	0,00	
Abr	739,61		Ago	786,28		Dez	947,33		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	09	393,14		13º Parcela Final	12	394,30			Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	24,65	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	7,86
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **129.18434.53.3** Nome: **ANDRESSA CRISTINE PEREIRA DOS SANTOS**

Empregado
Nascimento: 19/08/1981 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 037.619.459-65
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 04287680
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000164
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data de Admissão: 03/02/2008 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 426,32 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 6 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	468,83		Mai	474,86		Set	493,53		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	639,81		Jun	535,01		Out	506,96		Multa FGTS:	0,00	
Mar	481,01		Jul	504,84		Nov	516,66		Banco de Horas:	0,00	
Abr	464,22		Ago	515,62		Dez	490,13		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	09	225,95		13º Parcela Final	12	269,25			Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	13,37	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	4,26
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 93

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2011

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2011.3.1J

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 45
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E:0004F: 00

VÍNCULO

PIS: **106.94707.58.6** Nome: **CARLOS ALBERTO NASCIMENTO**

Empregado
Nascimento: 30/11/1958 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 233.683.499-53
Sexo: M Raça/Cor: 8 - Parda Carteira de Trabalho: 00043593
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00004
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000058
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data de Admissão: 11/06/1999 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 3.248,53 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 30 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	14/10	15/10	40	002
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	3.960,24		Mai	3.818,96	10	Set	5.255,25		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	3.236,12		Jun	5.627,24	1	Out	5.581,78	5	Multa FGTS:	0,00	
Mar	3.276,99		Jul	5.955,64		Nov	5.290,87		Banco de Horas:	0,00	
Abr	3.271,83		Ago	5.266,61		Dez	6.947,96	10	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	07	2.620,13	13º Parcela Final	12	2.745,40				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	66,84	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	21,32
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **126.97609.53.0** Nome: **CLAUDINEI CARVALHO DOS SANTOS**

Empregado
Nascimento: 28/03/1979 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 027.121.749-92
Sexo: M Raça/Cor: 4 - Preta Carteira de Trabalho: 00070862
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00046
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000121
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data de Admissão: 01/10/2005 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.665,69 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 30 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	2.394,40		Mai	2.733,64	9	Set	2.477,47		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	2.365,41		Jun	2.636,50		Out	2.383,96		Multa FGTS:	0,00	
Mar	2.934,88		Jul	2.485,89		Nov	2.620,95		Banco de Horas:	0,00	
Abr	2.384,23		Ago	2.993,35		Dez	2.551,54		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	03	1.156,98	13º Parcela Final	12	1.397,48				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	51,42	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	16,40
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 94

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2011

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2011.3.1J

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 45
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E:0004F: 00

VÍNCULO

PIS: **127.47835.68.7** Nome: **CLAUDIO RODRIGO DE FARIAS**

Empregado

Nascimento: 05/04/1980 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 033.164.789-30
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 03308235
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000174
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data de Admissão: 06/10/2008 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 783,13 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 422220 - Operador de rádio-chamada
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.133,60		Mai	966,09		Set	1.172,34		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.321,65	44	Jun	1.448,75	12	Out	1.200,98	12	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.180,55	24	Jul	1.411,46	12	Nov	1.200,55	11	Banco de Horas:	0,00	
Abr	1.014,40		Ago	1.196,34	12	Dez	1.078,41		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		06	539,21		13º Parcela Final		12	632,27	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	24,15	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	7,70
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **201.53004.51.1** Nome: **CRISTIANE EURICH GEFFER**

Empregado

Nascimento: 12/12/1986 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 055.213.019-25
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 07654227
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000187
Instrução: 08 - Educação superior incompleta.

Admissão

Data de Admissão: 01/03/2010 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 786,28 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 422205 - Telefonista
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	04/07	04/07	40	001
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: 01/08
Causa: 21 - Rescisão sem justa causa por iniciativa do
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	739,61		Mai	739,61		Set	0,00		Férias Indenizadas:	1.628,83	
Fev	939,64	28	Jun	1.495,42	84	Out	0,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar	739,61		Jul	786,28		Nov	0,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr	739,61		Ago	26,21		Dez	0,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		-	0,00		13º Parcela Final		08	501,15	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	24,65	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	7,86
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 95

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2011

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2011.3.1J

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 45
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E:0004F: 00

VÍNCULO

PIS: **126.60567.53.2** Nome: **DANIEL GUSTAVO HELLA**

Empregado
Nascimento: 06/09/1982 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 031.810.869-08
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00010486
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00056
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000104
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data de Admissão: 01/12/2003 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 2.364,42 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 214105 - Arquiteto de edificações
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	11/04	11/04	40	001
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	2.969,74		Mai	2.535,45		Set	2.695,44		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	2.650,41	6	Jun	2.996,57	6	Out	2.855,34	7	Multa FGTS:	0,00	
Mar	2.546,06		Jul	2.700,42		Nov	3.150,21		Banco de Horas:	0,00	
Abr	2.535,45		Ago	2.695,44		Dez	2.744,33		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		09	1.347,72		13º Parcela Final		12	1.433,59	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	74,14	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	23,64
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **128.80082.50.3** Nome: **DAYANA MORAIS ASSUNCAO**

Empregado
Nascimento: 26/10/1982 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 048.788.379-93
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 03307443
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000163
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data de Admissão: 14/01/2008 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.511,04 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.301,48		Mai	1.506,63		Set	1.601,70		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.428,23	10	Jun	1.996,82	19	Out	2.400,56	48	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.506,63		Jul	1.997,10		Nov	1.601,70		Banco de Horas:	0,00	
Abr	1.506,63		Ago	1.918,42	21	Dez	2.663,22	43	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		09	800,85		13º Parcela Final		12	933,14	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	47,38	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	15,11
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 96

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2011

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2011.3.1J

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 45
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E:0004F: 00

VÍNCULO

PIS: **129.06913.52.0** Nome: **EDUARDO COELHO RODRIGUES**

Empregado

Nascimento: 10/12/1985 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 049.169.909-35
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 03344959
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000197
Instrução: 04 - Do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental incompleto (antiga 5º 8º série).

Admissão

Data de Admissão: 19/09/2011 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.639,98 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 30 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	0,00		Mai	0,00		Set	655,99		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	0,00		Jun	0,00		Out	1.632,64		Multa FGTS:	0,00	
Mar	0,00		Jul	0,00		Nov	2.282,05	5	Banco de Horas:	0,00	
Abr	0,00		Ago	0,00		Dez	2.209,12	10	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	09	205,00				13º Parcela Final	12	216,55	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	54,67	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **125.85497.52.8** Nome: **ELISABETE KUJAVSKY**

Empregado

Nascimento: 13/01/1977 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 020.528.529-56
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00075547
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00049
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000089
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data de Admissão: 01/08/2002 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.918,02 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 411005 - Auxiliar de escritório, em geral
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	20/12	21/12	40	004
2)	04/10	04/10	40	
3)	12/08	12/08	40	

Desligam.

Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	2.044,14		Mai	2.092,85		Set	2.263,26		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.868,59	2	Jun	2.329,09		Out	2.263,26		Multa FGTS:	0,00	
Mar	2.092,85		Jul	2.376,25		Nov	2.263,26		Banco de Horas:	0,00	
Abr	2.092,85		Ago	2.263,26		Dez	2.263,26		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	09	1.131,63				13º Parcela Final	12	1.134,03	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	60,14	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	19,18
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 97

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2011

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2011.3.1J

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 45
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E:0004F: 00

VÍNCULO

PIS: **127.27901.50.1** Nome: **ELTON PEREIRA SALES**

Empregado
Nascimento: 06/12/1982 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 045.010.359-51
Sexo: M Raça/Cor: 8 - Parda Carteira de Trabalho: 00555713
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000111
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Admissão
Data de Admissão: 02/08/2004 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.406,62 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.481,91		Mai	1.481,91		Set	1.603,55		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.820,97	24	Jun	1.609,00		Out	1.801,94	12	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.845,37		Jul	1.580,31		Nov	1.603,55		Banco de Horas:	0,00	
Abr	1.481,91		Ago	1.605,57		Dez	1.971,46		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		09	801,77		13º Parcela Final		12	852,86	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	44,10	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	14,07
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **130.18410.51.2** Nome: **ENEMAR DE MOURA PASSOS**

Empregado
Nascimento: 18/01/1966 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 587.870.209-63
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 07586491
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000180
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data de Admissão: 18/05/2009 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.639,98 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 30 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.739,90		Mai	1.935,83	16	Set	1.639,98		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.529,09		Jun	1.787,66	1	Out	1.911,12	10	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.542,63		Jul	2.056,27	5	Nov	1.782,67	5	Banco de Horas:	0,00	
Abr	1.542,63		Ago	1.639,98		Dez	1.740,41	4	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		07	819,99		13º Parcela Final		12	899,43	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	51,42	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	16,40
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 98

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2011

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2011.3.1J

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 45
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E:0004F: 00

VÍNCULO

PIS: **130.94119.51.3** Nome: **FERNANDO SCANDOLARA DOS SANTOS**

Empregado
Nascimento: 02/10/1989 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 059.462.789-32
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00664914
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00002
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000195
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data de Admissão: 11/07/2011 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.638,09 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 373105 - Operador de áudio de continuidade (rádio)
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	02/12	02/12	40	001
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	0,00		Mai	0,00		Set	1.430,38		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	0,00		Jun	0,00		Out	2.044,42	1	Multa FGTS:	0,00	
Mar	0,00		Jul	1.092,06		Nov	1.639,13		Banco de Horas:	0,00	
Abr	0,00		Ago	1.460,33		Dez	1.654,34		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	09	409,52				13º Parcela Final	12	410,28	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **123.67379.20.5** Nome: **FLAVIO ANTONIO KRUGER**

Empregado
Nascimento: 13/06/1968 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 679.036.819-15
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00072535
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00026
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000063
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data de Admissão: 03/04/2000 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 2.159,56 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 30 CBO: 261125 - Jornalista
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	2.254,02		Mai	3.887,11	11	Set	3.153,54	19	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	2.910,83	18	Jun	3.190,46	20	Out	3.844,61	25	Multa FGTS:	0,00	
Mar	3.417,03	10	Jul	3.062,54	17	Nov	2.826,34	11	Banco de Horas:	0,00	
Abr	2.556,92	4	Ago	2.405,54		Dez	3.020,94	17	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	09	1.198,56				13º Parcela Final	12	1.643,85	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	76.719.574/0001-86	68,30	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	76.719.574/0001-86	363,85
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 99

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2011

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2011.3.1J

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 45
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E:0004F: 00

VÍNCULO

PIS: **102.33063.32.0** Nome: **FRANCISCO DE CASTRO FILHO**

Empregado

Nascimento: 02/08/1951 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 169.848.979-04
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00027523
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00231
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000039
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data de Admissão: 12/01/1998 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 2.966,90 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 524105 - Vendedor em domicílio
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	17/05	20/05	40	004
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	13.843,18		Mai	7.868,39		Set	10.246,98		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	8.155,17	8	Jun	8.247,01	2	Out	8.770,21	18	Multa FGTS:	0,00	
Mar	7.275,12		Jul	9.303,32		Nov	11.753,09		Banco de Horas:	0,00	
Abr	8.007,02		Ago	11.738,07		Dez	13.982,12		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		09	4.190,01		13º Parcela Final		12	4.594,75	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	92,01	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	4,52
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **126.18250.53.4** Nome: **GISELLE MARA DE LIMA**

Empregado

Nascimento: 22/05/1980 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 030.632.479-28
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00008976
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00052
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000132
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data de Admissão: 01/04/2006 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 2.159,56 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 30 CBO: 261125 - Jornalista
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	10/06	16/06	40	007
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	2.604,64		Mai	3.126,54		Set	2.267,54		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	2.569,20	13	Jun	2.406,27	5	Out	2.567,29	2	Multa FGTS:	0,00	
Mar	2.131,07		Jul	2.267,54		Nov	2.267,54		Banco de Horas:	0,00	
Abr	2.267,54		Ago	2.307,13		Dez	2.267,54		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		09	1.133,77		13º Parcela Final		12	1.191,23	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	76.719.574/0001-86	68,30	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	76.719.574/0001-86	363,85
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 100

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2011

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2011.3.1J

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 45
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E:0004F: 00

VÍNCULO

PIS: **204.12407.26.9** Nome: **JEFERSON MACHADO DA SILVA**

Empregado

Nascimento: 05/10/1987 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 060.166.669-04
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 06850325
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000192
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data de Admissão: 03/11/2010 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 936,38 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 373120 - Operador de gravação de rádio
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	23/05	23/05	40	002
2)	10/06	10/06	40	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: 15/08
Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa
Aviso Prévio: 954,84

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.233,12		Mai	882,34		Set	0,00		Férias Indenizadas:	1.060,91	
Fev	1.489,16	21	Jun	999,86	1	Out	0,00		Multa FGTS:	408,30	
Mar	1.233,84		Jul	937,44		Nov	0,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr	1.233,12		Ago	473,29		Dez	0,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		- 0,00			13º Parcela Final	08	636,54		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	29,36	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	9,36
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **122.38212.84.3** Nome: **JOAO EUDES ALVES DE FRANCA**

Empregado

Nascimento: 07/09/1966 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 598.909.919-34
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00049280
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00036
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000171
Instrução: 04 - Do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental incompleto (antiga 5º 8º série).

Admissão

Data de Admissão: 19/05/2008 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.326,54 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.313,43		Mai	1.280,33		Set	1.367,11		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.866,70	47	Jun	2.195,21	54	Out	1.535,22	12	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.485,64		Jul	1.367,54		Nov	1.367,11		Banco de Horas:	0,00	
Abr	1.268,35		Ago	1.370,45		Dez	1.632,37		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		09 683,56			13º Parcela Final	12	785,61		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	29,36	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	9,36
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 101

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2011

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2011.3.1J

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 45
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E:0004F: 00

VÍNCULO

PIS: **123.09365.00.0** Nome: **JOEL VILA BELOTTI**

Empregado
Nascimento: 02/06/1972 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 705.803.409-53
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00097763
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00026
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000139
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data de Admissão: 01/11/2006 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 2.600,54 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 373205 - Técnico em operação de equipamentos de produção para televisão e
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	4.118,19		Mai	3.569,80		Set	3.794,70		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	3.569,26		Jun	4.016,47		Out	3.856,59		Multa FGTS:	0,00	
Mar	3.568,26		Jul	4.973,64		Nov	3.863,19		Banco de Horas:	0,00	
Abr	3.580,99		Ago	3.785,70		Dez	3.876,21		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	09	1.892,86	13º Parcela Final	12	1.955,30				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	80,20	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	25,58
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **125.87262.50.1** Nome: **JOSE GUILHERME BUNN**

Empregado
Nascimento: 04/06/1980 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 031.280.789-98
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00089301
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00051
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000026
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Admissão
Data de Admissão: 04/01/1996 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 2.949,70 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 524105 - Vendedor em domicílio
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	8.516,64		Mai	8.784,25		Set	10.748,49		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	6.293,79	30	Jun	9.447,88	18	Out	10.569,75	5	Multa FGTS:	0,00	
Mar	7.142,54		Jul	11.990,33		Nov	9.379,70		Banco de Horas:	0,00	
Abr	5.721,70		Ago	9.130,22		Dez	17.242,14		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	09	3.992,65	13º Parcela Final	12	4.548,00				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	92,01	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	4,52
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 102

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2011

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2011.3.1J

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 45

CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:

Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E:0004F: 00

VÍNCULO

PIS: **129.28330.53.6** Nome: **LUCAS TIAGO BAUERMANN**

Empregado

Nascimento: 05/09/1987 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 056.008.309-20
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 04762326
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000120
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Admissão

Data de Admissão: 01/07/2005 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.406,62 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.704,11		Mai	1.456,61		Set	1.575,41		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.358,55		Jun	1.571,04		Out	1.580,54		Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.455,44		Jul	1.575,41		Nov	2.000,29		Banco de Horas:	0,00	
Abr	1.457,12		Ago	1.581,22		Dez	1.681,21		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		09 787,71			13º Parcela Final	12	790,15		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	44,10	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	14,07
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **124.03440.63.0** Nome: **MARCOS JOSE RODRIGUES**

Empregado

Nascimento: 11/04/1969 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 721.347.399-91
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00079377
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00019
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000193
Instrução: 05 - Ensino fundamental completo.

Admissão

Data de Admissão: 17/11/2010 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 3.195,27 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 30 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	2.005,07		Mai	2.758,11	8	Set	3.195,27		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	2.017,54	1	Jun	4.118,28	2	Out	3.724,44	10	Multa FGTS:	0,00	
Mar	2.005,07		Jul	3.195,27		Nov	3.459,14	5	Banco de Horas:	0,00	
Abr	2.437,18		Ago	3.195,27		Dez	3.684,43	10	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		09 1.597,64			13º Parcela Final	12	1.706,72		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	66,84	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	25,91
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 103

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2011

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2011.3.1J

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 45
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E:0004F: 00

VÍNCULO

PIS: **124.23408.82.1** Nome: **MARCOS ROGERIO WONG**

Empregado
Nascimento: 29/06/1971 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 861.864.009-30
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00947167
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00030
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000189
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Admissão
Data de Admissão: 05/04/2010 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.639,98 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 30 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.542,63		Mai	1.831,11	10	Set	1.825,29		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.542,63		Jun	2.011,73	2	Out	2.138,14	10	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.542,63		Jul	1.837,83	1	Nov	2.280,91	8	Banco de Horas:	0,00	
Abr	1.542,63		Ago	1.799,29		Dez	2.142,76	10	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		09	819,99		13º Parcela Final		12	975,48	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	51,42	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	16,40
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **122.70478.81.0** Nome: **MARIA JOSE DE OLIVEIRA LEMOS**

Empregado
Nascimento: 17/05/1955 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 246.328.993-72
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00074849
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00015
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000017
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data de Admissão: 19/11/1994 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 598,87 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 422205 - Telefonista
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	01/01	31/12	10	365
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	0,00		Mai	0,00		Set	0,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	0,00		Jun	0,00		Out	0,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar	0,00		Jul	0,00		Nov	0,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr	0,00		Ago	0,00		Dez	0,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		-	0,00		13º Parcela Final		-	0,00	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 104

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2011

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2011.3.1J

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 45
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E:0004F: 00

VÍNCULO

PIS: **129.98668.53.6** Nome: **NAILINE PATRICIA TUREK**

Empregado
Nascimento: 17/12/1988 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 061.924.319-81
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 07542924
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000186
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data de Admissão: 01/03/2010 Tipo de Admissão 01 - Admissão de empregado no primeiro emprego ou nomeação de
Salário Contratual: 907,58 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 422105 - Recepcionista, em geral
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	01/01	21/02	40	052
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 01/03
Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa
Aviso Prévio: 907,58

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	332,78		Mai	0,00		Set	0,00		Férias Indenizadas:	1.310,95	
Fev	54,24		Jun	0,00		Out	0,00		Multa FGTS:	404,17	
Mar	1.452,12		Jul	0,00		Nov	0,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr	0,00		Ago	0,00		Dez	0,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	-	0,00	13º Parcela Final	03	75,63				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	30,25	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **120.94994.13.0** Nome: **NECIOLINA DE AZEVEDO**

Empregado
Nascimento: 04/05/1962 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 996.288.809-34
Sexo: F Raça/Cor: 4 - Preta Carteira de Trabalho: 00071504
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000031
Instrução: 04 - Do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental incompleto (antiga 5º 8º série).

Admissão
Data de Admissão: 16/07/1996 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 754,42 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 514320 - Auxiliar de limpeza
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	01/01	31/12	40	365
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	0,00		Mai	0,00		Set	0,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	0,00		Jun	0,00		Out	0,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar	0,00		Jul	0,00		Nov	0,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr	0,00		Ago	0,00		Dez	0,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	-	0,00	13º Parcela Final	-	0,00				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 105

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2011

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2011.3.1J

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 45
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E:0004F: 00

VÍNCULO

PIS: **180.46558.85.6** Nome: **NELINTON RICARDO ROSENAU**

Empregado
Nascimento: 15/08/1976 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 017.930.099-70
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00024987
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00042
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000077
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data de Admissão: 01/09/2001 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 3.076,60 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	5.507,76		Mai	4.506,45		Set	4.855,54		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	4.528,15	1	Jun	5.082,13		Out	5.431,16	1	Multa FGTS:	0,00	
Mar	4.504,74		Jul	4.814,79		Nov	4.848,34		Banco de Horas:	0,00	
Abr	4.509,22		Ago	4.800,31		Dez	4.852,88		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		09	2.420,93		13º Parcela Final		12	2.435,89	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	94,88	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	30,26
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **129.59252.49.9** Nome: **PAULO ALEXANDRE PAES DE ANDRADE PEDROSA DE OLIVEIRA**

Empregado
Nascimento: 18/02/1985 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 044.836.759-90
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 05466691
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000182
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data de Admissão: 13/07/2009 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 496,62 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 10 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	795,95		Mai	671,85		Set	705,83		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	665,68		Jun	726,73		Out	254,98		Multa FGTS:	0,00	
Mar	662,51		Jul	719,87		Nov	683,87		Banco de Horas:	0,00	
Abr	676,15		Ago	718,87		Dez	1.117,57		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		09	341,94		13º Parcela Final		12	359,53	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	15,32	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	4,88
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 106

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2011

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2011.3.1J

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 45
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E:0004F: 00

VÍNCULO

PIS: **124.91521.39.5** Nome: **REALINO TOMADON**

Empregado

Nascimento: 19/08/1961 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 742.734.009-44
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00027946
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00040
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000014
Instrução: 04 - Do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental incompleto (antiga 5º 8º série).

Admissão

Data de Admissão: 05/05/1993 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 783,13 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 422220 - Operador de rádio-chamada
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.464,49	6	Mai	1.522,10	12	Set	1.456,22		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	2.035,87	70	Jun	1.458,16		Out	1.310,96		Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.587,19	24	Jul	1.898,39	30	Nov	1.664,76	5	Banco de Horas:	0,00	
Abr	1.363,18		Ago	1.440,34		Dez	2.302,14	12	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		09	677,86	13º Parcela Final		12	918,53		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	24,15	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	7,70
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **128.76162.53.0** Nome: **ROBSON DE OLIVEIRA MELO**

Empregado

Nascimento: 14/02/1986 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 047.839.859-01
Sexo: M Raça/Cor: 4 - Preta Carteira de Trabalho: 03301381
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00001
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000117
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data de Admissão: 01/02/2005 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.511,04 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: 01/12
Causa: 21 - Rescisão sem justa causa por iniciativa do
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.577,28		Mai	1.591,91		Set	1.692,36		Férias Indenizadas:	3.281,74	
Fev	1.417,05	3	Jun	1.989,41	12	Out	2.621,83	53	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.591,91		Jul	1.862,55		Nov	1.692,36		Banco de Horas:	656,28	4
Abr	1.798,36	12	Ago	1.886,85		Dez	56,41	41	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		09	846,18	13º Parcela Final		12	863,74		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	47,38	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	15,11
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 107

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2011

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2011.3.1J

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 45
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E:0004F: 00

VÍNCULO

PIS: **106.94732.27.0** Nome: **ROSA MARIA DE GENOVA**

Empregado
Nascimento: 04/10/1952 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 185.153.719-87
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00017580
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00370
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000064
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data de Admissão: 01/06/2000 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 2.862,06 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 524105 - Vendedor em domicílio
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	7.832,70		Mai	5.620,09		Set	7.411,84		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	4.577,73		Jun	6.734,86	6	Out	6.612,01		Multa FGTS:	0,00	
Mar	4.659,71		Jul	10.333,28		Nov	6.026,05		Banco de Horas:	0,00	
Abr	4.572,18		Ago	6.630,68		Dez	7.230,70		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		09 2.922,94			13º Parcela Final		12 3.121,58		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	92,01	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	4,52
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **128.39436.52.5** Nome: **ROSANE VIDAL MACHADO**

Empregado
Nascimento: 04/05/1984 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 048.381.079-78
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00846298
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000198
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data de Admissão: 24/10/2011 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 786,28 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 422205 - Telefonista
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	0,00		Mai	0,00		Set	0,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	0,00		Jun	0,00		Out	183,47		Multa FGTS:	0,00	
Mar	0,00		Jul	0,00		Nov	786,28		Banco de Horas:	0,00	
Abr	0,00		Ago	0,00		Dez	786,28		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		11 65,52			13º Parcela Final		12 65,53		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	26,21	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 108

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2011

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2011.3.1J

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 45
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E:0004F: 00

VÍNCULO

PIS: **127.16755.49.5** Nome: **RUDINEY DE ASSIS**

Empregado
Nascimento: 23/07/1983 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 049.249.159-39
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00169356
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000184
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data de Admissão: 03/11/2009 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 2.557,91 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 373205 - Técnico em operação de equipamentos de produção para televisão e
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	2.486,75		Mai	2.406,08		Set	2.557,91		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	2.568,27	7	Jun	2.717,07		Out	2.566,84		Multa FGTS:	0,00	
Mar	2.406,08		Jul	2.986,75		Nov	2.557,91		Banco de Horas:	0,00	
Abr	2.406,08		Ago	2.557,91		Dez	2.936,24		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		09	1.278,96		13º Parcela Final		12	1.294,30	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	80,20	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	25,58
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **123.76380.71.7** Nome: **SIDNEI CURVELLO**

Empregado
Nascimento: 19/12/1973 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 839.007.569-53
Sexo: M Raça/Cor: 4 - Preta Carteira de Trabalho: 00039266
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00036
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000006
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Admissão
Data de Admissão: 01/03/1990 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 783,13 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 422220 - Operador de rádio-chamada
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	10/10	11/10	40	002
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.304,23		Mai	1.481,15	12	Set	1.435,43		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	2.794,28	74	Jun	1.477,10		Out	1.396,02	7	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.787,20		Jul	1.401,93		Nov	1.569,12		Banco de Horas:	0,00	
Abr	1.318,72		Ago	1.401,93		Dez	1.567,75	12	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		09	700,97		13º Parcela Final		12	813,40	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	24,15	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	7,70
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 109

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2011

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2011.3.1J

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 45
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E:0004F: 00

VÍNCULO

PIS: **126.62751.50.0** Nome: **SILVANE LOURENCO DE BARROS**

Empregado
Nascimento: 21/01/1980 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 033.580.359-80
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00014784
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00052
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000196
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data de Admissão: 01/09/2011 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 786,28 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 422205 - Telefonista
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	0,00		Mai	0,00		Set	786,28		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	0,00		Jun	0,00		Out	786,28		Multa FGTS:	0,00	
Mar	0,00		Jul	0,00		Nov	786,28		Banco de Horas:	0,00	
Abr	0,00		Ago	0,00		Dez	786,28		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	09	131,05	13º Parcela Final	12	131,04				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	26,21	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **102.33168.97.1** Nome: **SILVIO DA SILVA**

Empregado
Nascimento: 07/07/1951 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 253.330.709-20
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00028907
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00231
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000082
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data de Admissão: 02/01/2002 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.078,32 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 411005 - Auxiliar de escritório, em geral
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 10/03
Causa: 21 - Rescisão sem justa causa por iniciativa do
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.703,75		Mai	0,00		Set	0,00		Férias Indenizadas:	378,67	
Fev	2.440,22		Jun	0,00		Out	0,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar	835,56		Jul	0,00		Nov	0,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr	0,00		Ago	0,00		Dez	0,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	-	0,00	13º Parcela Final	03	284,00				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	35,95	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 110

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2011

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2011.3.1J

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 45
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E:0004F: 00

VÍNCULO

PIS: **121.20311.34.1** Nome: **SONIA MARIA BREVIGLIERI DREVEK**

Empregado
Nascimento: 28/03/1964 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 672.133.919-68
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00052775
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00014
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000018
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data de Admissão: 16/01/1995 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 598,87 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 422205 - Telefonista
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	01/01	31/12	10	365
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	0,00		Mai	0,00		Set	0,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	0,00		Jun	0,00		Out	0,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar	0,00		Jul	0,00		Nov	0,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr	0,00		Ago	0,00		Dez	0,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	-	0,00	13º Parcela Final	-	0,00				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **122.72175.33.5** Nome: **TANIA MARA TONKIV NARLOCH**

Empregado
Nascimento: 25/04/1968 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 755.268.759-20
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00065892
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00017
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000194
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data de Admissão: 02/05/2011 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 786,28 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 422205 - Telefonista
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 05/10
Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa
Aviso Prévio: 787,81

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	0,00		Mai	714,96		Set	786,28		Férias Indenizadas:	525,20	
Fev	0,00		Jun	850,52	2	Out	131,05		Multa FGTS:	159,18	
Mar	0,00		Jul	786,28		Nov	0,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr	0,00		Ago	786,28		Dez	0,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	09	262,09	13º Parcela Final	10	131,82				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	26,21	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	7,86
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 111

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2011

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2011.3.1J

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 45
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E:0004F: 00

VÍNCULO

PIS: **124.91486.72.7** Nome: **VERA LUCIA CORREIA MACHADO JUSTO**

Empregado
Nascimento: 08/07/1974 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 922.952.749-15
Sexo: F Raça/Cor: 4 - Preta Carteira de Trabalho: 00064763
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00033
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000044
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Admissão
Data de Admissão: 08/06/1998 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 844,28 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 20 CBO: 411005 - Auxiliar de escritório, em geral
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	26/10	26/10	40	001
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.281,09		Mai	1.281,09		Set	1.378,53		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.281,09		Jun	1.489,13	1	Out	1.378,53		Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.424,49		Jul	1.611,63		Nov	1.378,53		Banco de Horas:	0,00	
Abr	1.281,09		Ago	1.378,53		Dez	1.580,54		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	09	689,27				13º Parcela Final	12	691,35	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	26,04	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	8,30
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **125.42632.93.8** Nome: **VERGILIO MANFRON BISNETO**

Empregado
Nascimento: 10/04/1976 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 019.070.899-93
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00069036
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00048
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000162
Instrução: 03 - 5º ano completo do Ensino Fundamental.

Admissão
Data de Admissão: 14/01/2008 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 2.131,59 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 30 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.858,54		Mai	1.951,28	7	Set	2.591,39		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.917,62	4	Jun	1.872,55		Out	2.310,65		Multa FGTS:	0,00	
Mar	2.170,32		Jul	1.907,46	3	Nov	2.572,85	5	Banco de Horas:	0,00	
Abr	1.767,43		Ago	1.797,54		Dez	2.702,00	10	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	09	1.006,19				13º Parcela Final	12	1.449,42	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	51,42	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	16,40
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 112

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2011

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2011.3.1J

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 45
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E:0004F: 00

VÍNCULO

PIS: **123.67752.92.5** Nome: **VIVIANE CRISPIM DA SILVA**

Empregado
Nascimento: 18/08/1971 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 922.159.129-87
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00075554
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00032
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000048
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data de Admissão: 11/01/1999 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 2.860,23 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 524105 - Vendedor em domicílio
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	10.857,45		Mai	6.307,46		Set	7.219,43		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	5.812,19	21	Jun	5.545,94		Out	9.663,69		Multa FGTS:	0,00	
Mar	5.490,15		Jul	9.140,90		Nov	7.132,14		Banco de Horas:	0,00	
Abr	5.403,15		Ago	5.738,42		Dez	6.452,07		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	09	2.864,51				13º Parcela Final	12	3.045,55	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	92,01	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	4,52
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **123.20264.19.3** Nome: **ZENILDA MARTINS DA SILVA**

Empregado
Nascimento: 20/09/1968 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 755.354.679-87
Sexo: F Raça/Cor: 4 - Preta Carteira de Trabalho: 00095900
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00044
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD:000000191
Instrução: 02 - Até o 5º ano incompleto do Ensino Fundamental (antiga 4º série) ou que se tenha alfabetizado sem ter freqüentado escola

Admissão
Data de Admissão: 19/07/2010 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 673,92 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 514320 - Auxiliar de limpeza
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 07/02
Causa: 12 - Término do contrato de trabalho.
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	673,92		Mai	0,00		Set	0,00		Férias Indenizadas:	525,47	
Fev	163,95	1	Jun	0,00		Out	0,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar	0,00		Jul	0,00		Nov	0,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr	0,00		Ago	0,00		Dez	0,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	-	0,00				13º Parcela Final	02	56,20	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 113

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário

Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS
PROTOCOLO DE ENTREGA VIA INTERNET
ANO-BASE 2012

IDENTIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO

CREA - CONTROLE DE RECEPÇÃO DE ARQUIVO	590571560189
CNPJ/CEI do PRIMEIRO ESTABELECIMENTO	76.000.447/0001-22

TOTAIS DO ARQUIVO TRANSMITIDO	**QUANTIDADES**
ESTABELECIMENTOS	1
VÍNCULOS	43

Arquivo recebido via Internet

06/03/2013 às 09:13:46

1492365856

3CB6.094A.E7D5.5CA2.F72F.6C62.C287.25BA

Atenção: Os Recibos de Entrega das declarações serão disponibilizadas para impressão, 5 dias úteis após a transmissão do arquivo, nos endereços eletrônicos: www.rais.gov.br e www.mte.gov.br - opção 'Impressão de Recibo'.
O número CREA constante neste protocolo, será imprescindível para impressão do recibo pela Internet.

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2012

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: **4.1**

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 43
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E0004F 0001

Endereço

Logradouro		Número	Complemento
RUA AMAURI LANGE SILVERIO		000270	.
Bairro	CEP	Telefone	
PILARZINHO	82120-000	41- 3271.1843	
Código / Município	UF	E-mail	
41-06902 CURITIBA	PR	SHIRLEI.ZANETTE@GRUPOMARISTA.ORG.BR	

Inf. Econ.

CNAE	Descrição do CNAE		Natureza Jurídica	Descrição Natureza Jurídica
60.10-1/00	Atividades de rádio		399-9	Associação Privada
Data-Base	Porte	Num. Sócios	Optante Simples	
04	Outros	0000	Não	

Informação PAT

Participante PAT Sim		Nº. Trab Benef PAT	
Serv.Próprio	0%	Vinc > 5 SM	6
Adm.Cozinha	0%	Vinc <= 5 SM	37
Ref.Convênio	100%		
Ref.Transp	0%		
Cesta Alim	0%		
Alim.Conv	0%		

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Centralizadora		
Sindical		0,00
Associativa		0,00
Assistencial		0,00
Confederativa		0,00
Sindicalizada	Não	

Respons.

CNPJ/CEI/CPF: 041.524.118-99 Telefone: 41 - 3271.1843
Razão Social/Nome: ARMANDO CELIA JUNIOR Nome do Responsável: ARMANDO CELIA JUNIOR
Email: SHIRLEI. Nascimento: 27/03/1945 CPF do Responsável: 041.524.118-99

VÍNCULO

PIS: **120.81031.16.9** Nome: **ALVARO DIOMAR WILBRANTZ**

Empregado

Nascimento: 24/08/1966 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 591.292.559-53
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00015179
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00035
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000176
Instrução: 05 - Ensino fundamental completo.

Admissão

Data de Admissão: 01/12/2008 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.721,48 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 30 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	2.036,55		Mai	1.639,98		Set	1.850,66		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.969,04	016	Jun	1.891,43		Out	1.850,89		Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.670,50		Jul	1.727,94		Nov	1.878,93		Banco de Horas:	0,00	
Abr	1.641,18		Ago	1.853,84		Dez	2.242,66		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	10	912,38				13º Parcela Final	12 - 996,11		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	54,67	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	17,21
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 115

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2012

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: **4.1**

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 43
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E0004F 0001

VÍNCULO

PIS: **124.91542.25.2** Nome: **ANDREA ROSA DOS SANTOS**

Empregado

Nascimento: 15/06/1974 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 977.574.899-20
Sexo: F Raça/Cor: 8 - Parda Carteira de Trabalho: 00004900
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00031
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000183
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data de Admissão: 03/08/2009 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 786,28 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 422205 - Telefonista
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: 16/05
Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa
Aviso Prévio: 944,94

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	786,28		Mai	419,35		Set	0,00		Férias Indenizadas:	961,01	
Fev	786,28		Jun	0,00		Out	0,00		Multa FGTS:	997,06	
Mar	786,28		Jul	0,00		Nov	0,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr	786,28		Ago	0,00		Dez	0,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	-	0,00	13º Parcela Final	05 -	393,14				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	26,21	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **129.18434.53.3** Nome: **ANDRESSA CRISTINE PEREIRA DOS SANTOS**

Empregado

Nascimento: 19/08/1981 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 037.619.459-65
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 04287680
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000164
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data de Admissão: 03/02/2008 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.790,02 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 24 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	1212	1212	40	0001
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	491,60		Mai	526,60		Set	1.825,82		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	682,87		Jun	589,72		Out	796,56		Multa FGTS:	0,00	
Mar	515,90		Jul	2.149,88		Nov	2.327,02	002	Banco de Horas:	0,00	
Abr	489,39		Ago	1.857,14		Dez	2.242,19	008	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	10	241,66	13º Parcela Final	12 -	2.164,13				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	14,21	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	4,48
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 116

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2012

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: **4.1**

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 43
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E0004F 0001

VÍNCULO

PIS: **106.94707.58.6** Nome: **CARLOS ALBERTO NASCIMENTO**

Empregado

Nascimento: 30/11/1958 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 233.683.499-53
Sexo: M Raça/Cor: 8 - Parda Carteira de Trabalho: 00043593
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00004
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000058
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data de Admissão: 11/06/1999 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 3.409,97 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 30 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	5.759,01		Mai	6.234,94	011	Set	5.613,54		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	5.299,37		Jun	6.024,03		Out	6.424,42		Multa FGTS:	0,00	
Mar	5.406,30		Jul	5.963,12		Nov	5.960,20		Banco de Horas:	0,00	
Abr	5.501,83		Ago	5.567,76		Dez	6.685,33		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		10 2.783,89			13º Parcela Final		12 - 2.951,89		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	106,51	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	33,54
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **126.97609.53.0** Nome: **CLAUDINEI CARVALHO DOS SANTOS**

Empregado

Nascimento: 28/03/1979 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 027.121.749-92
Sexo: M Raça/Cor: 4 - Preta Carteira de Trabalho: 00070862
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00046
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000121
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data de Admissão: 01/10/2005 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.750,17 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 30 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	0310	0310	40	0001
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	2.985,05		Mai	2.500,47		Set	2.631,87		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	3.154,44	022	Jun	2.812,95		Out	2.684,08		Multa FGTS:	0,00	
Mar	2.492,77		Jul	2.636,25		Nov	1.970,09		Banco de Horas:	0,00	
Abr	2.500,37		Ago	3.192,58		Dez	2.075,48		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		08 1.308,33			13º Parcela Final		12 - 728,64		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	54,67	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	17,21
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 117

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2012

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: **4.1**

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 43
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E0004F 0001

VÍNCULO

PIS: **127.47835.68.7** Nome: **CLAUDIO RODRIGO DE FARIAS**

Empregado

Nascimento: 05/04/1980 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 033.164.789-30
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 03308235
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000174
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data de Admissão: 06/10/2008 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 814,56 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 422220 - Operador de rádio-chamada
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	0408	3112	40	0168
2)	0407	1707	40	
3)	2203	2403	40	

Desligam.

Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.228,08	015	Mai	1.597,43	011	Set	0,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.078,41		Jun	1.250,37		Out	0,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.192,76	013	Jul	981,59		Nov	0,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr	1.092,30		Ago	507,24		Dez	0,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		10	357,56		13º Parcela Final	12	- 453,09		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	25,68	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	8,09
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **126.60567.53.2** Nome: **DANIEL GUSTAVO HELLA**

Empregado

Nascimento: 06/09/1982 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 031.810.869-08
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00010486
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00056
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000104
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data de Admissão: 01/12/2003 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 2.481,93 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 131120 - Gerente de serviços sociais
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	3.224,76		Mai	2.754,45		Set	2.988,82		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	2.742,73		Jun	3.153,29		Out	2.879,04		Multa FGTS:	0,00	
Mar	2.752,32		Jul	2.882,52		Nov	2.897,42		Banco de Horas:	0,00	
Abr	2.763,56		Ago	3.297,24		Dez	2.928,68		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		08	1.439,53		13º Parcela Final	12	- 1.495,73		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	78,81	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	24,82
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 118

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2012

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: **4.1**

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 43
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E0004F 0001

VÍNCULO

PIS: **128.80082.50.3** Nome: **DAYANA MORAIS ASSUNCAO**

Empregado
Nascimento: 26/10/1982 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 048.788.379-93
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 03307443
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000163
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data de Admissão: 14/01/2008 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.586,14 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.631,92		Mai	1.631,96		Set	2.016,03	016	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.631,92		Jun	1.896,04		Out	1.866,09	009	Multa FGTS:	0,00	
Mar	2.573,17	060	Jul	2.127,76		Nov	1.713,03		Banco de Horas:	0,00	
Abr	2.050,25	024	Ago	1.713,03		Dez	2.127,76		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		10	856,52		13º Parcela Final	12 -	1.015,58		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	50,37	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	15,86
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **130.63606.50.1** Nome: **DIANA VIEIRA DOS SANTOS LAMARAO**

Empregado
Nascimento: 09/07/1984 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 054.845.349-76
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 09393640
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000204
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data de Admissão: 01/08/2012 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 2.332,32 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 30 CBO: 261125 - Jornalista
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	0,00		Mai	0,00		Set	2.332,32		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	0,00		Jun	0,00		Out	2.332,32		Multa FGTS:	0,00	
Mar	0,00		Jul	0,00		Nov	2.332,32		Banco de Horas:	0,00	
Abr	0,00		Ago	2.332,32		Dez	2.332,32		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		10	485,90		13º Parcela Final	12 -	485,90		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	76.719.574/0001-86	77,74	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	76.719.574/0001-86	139,92
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 119

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2012

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: **4.1**

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 43
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E0004F 0001

VÍNCULO

PIS: **129.06913.52.0** Nome: **EDUARDO COELHO RODRIGUES**

Empregado

Nascimento: 10/12/1985 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 049.169.909-35
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 03344959
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000197
Instrução: 04 - Do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental incompleto (antiga 5º 8º série).

Admissão

Data de Admissão: 19/09/2011 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.721,48 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 30 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	2906	1307	40	0015
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	2.016,84		Mai	2.252,30	009	Set	1.816,61		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.947,35		Jun	2.298,93		Out	2.071,64	009	Multa FGTS:	0,00	
Mar	2.194,06	010	Jul	2.024,02		Nov	1.854,86	001	Banco de Horas:	0,00	
Abr	1.928,66		Ago	1.905,69		Dez	2.893,67	010	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		10	877,95		13º Parcela Final	12 -	1.209,02		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	54,67	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	17,21
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **125.85497.52.8** Nome: **ELISABETE KUJAVSKY**

Empregado

Nascimento: 13/01/1977 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 020.528.529-56
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00075547
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00049
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000089
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data de Admissão: 01/08/2002 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 2.553,76 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 351305 - Técnico em administração
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	0611	0611	40	0003
2)	1211	1211	40	
3)	2611	2611	40	

Desligam.

Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	2.771,85		Mai	2.602,57		Set	3.064,51		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	2.127,46		Jun	3.260,32		Out	3.064,51		Multa FGTS:	0,00	
Mar	2.415,75		Jul	3.013,44		Nov	3.064,51		Banco de Horas:	0,00	
Abr	2.364,92		Ago	3.064,51		Dez	3.064,51		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		10	1.532,26		13º Parcela Final	12 -	1.532,25		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	63,93	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	25,54
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 120

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2012

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: **4.1**

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 43
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E0004F 0001

VÍNCULO

PIS: **127.27901.50.1** Nome: **ELTON PEREIRA SALES**

Empregado

Nascimento: 06/12/1982 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 045.010.359-51
Sexo: M Raça/Cor: 8 - Parda Carteira de Trabalho: 00555713
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000111
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Admissão

Data de Admissão: 02/08/2004 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.476,52 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.658,51		Mai	1.612,74		Set	1.712,76		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.606,76		Jun	1.876,67		Out	1.714,92		Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.609,02		Jul	2.129,29		Nov	1.712,76		Banco de Horas:	0,00	
Abr	2.133,83	030	Ago	1.715,70		Dez	1.716,10		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		10 856,38	13º Parcela Final		12 - 908,71				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	46,89	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	14,77
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **130.18410.51.2** Nome: **ENEMAR DE MOURA PASSOS**

Empregado

Nascimento: 18/01/1966 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 587.870.209-63
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 07586491
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000180
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data de Admissão: 18/05/2009 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.721,48 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 30 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	2906	0710	70	0101
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: 09/10
Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa
Aviso Prévio: 2.435,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.958,50		Mai	1.639,98		Set	0,00		Férias Indenizadas:	3.171,54	
Fev	1.639,98		Jun	1.884,49		Out	121,66		Multa FGTS:	2.379,24	
Mar	1.639,98		Jul	0,00		Nov	0,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr	1.639,98		Ago	0,00		Dez	0,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		- 0,00	13º Parcela Final		10 - 1.216,50				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	54,67	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	17,21
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 121

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2012

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: **4.1**

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 43
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E0004F 0001

VÍNCULO

PIS: **130.94119.51.3** Nome: **FERNANDO SCANDOLARA DOS SANTOS**

Empregado
Nascimento: 02/10/1989 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 059.462.789-32
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00664914
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00002
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000195
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data de Admissão: 11/07/2011 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.719,50 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 374110 - Técnico em instalação de equipamentos de áudio
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam. Data: Causa: - Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.639,95		Mai	2.129,52		Set	2.272,92		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.650,28		Jun	2.450,73		Out	2.300,33	001	Multa FGTS:	0,00	
Mar	2.135,01		Jul	2.236,70		Nov	2.269,74		Banco de Horas:	0,00	
Abr	2.129,52		Ago	2.269,99		Dez	2.677,45		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		10	1.134,88	13º Parcela Final		12 -	1.141,48		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	54,60	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	17,20
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **123.67379.20.5** Nome: **FLAVIO ANTONIO KRUGER**

Empregado
Nascimento: 13/06/1968 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 679.036.819-15
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00072535
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00026
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000063
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data de Admissão: 03/04/2000 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 2.332,32 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 30 CBO: 261125 - Jornalista
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam. Data: Causa: - Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	2.587,65	005	Mai	3.318,17	017	Set	5.385,43	017	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	3.468,35	008	Jun	3.097,92		Out	4.074,26	019	Multa FGTS:	0,00	
Mar	4.481,90	004	Jul	3.193,58		Nov	3.362,24	017	Banco de Horas:	0,00	
Abr	3.309,54	015	Ago	4.164,67		Dez	3.484,74	020	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		10	1.306,10	13º Parcela Final		12 -	1.921,21		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	76.719.574/0001-86	77,74	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	76.719.574/0001-86	346,36
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 122

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2012

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: **4.1**

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 43
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E0004F 0001

VÍNCULO

PIS: **102.33063.32.0** Nome: **FRANCISCO DE CASTRO FILHO**

Empregado
Nascimento: 02/08/1951 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 169.848.979-04
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00027523
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00231
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000039
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data de Admissão: 12/01/1998 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 3.019,46 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 524105 - Vendedor em domicílio
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	2607	2707	40	0002
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	9.352,94		Mai	9.003,42		Set	15.491,69		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	8.263,12		Jun	11.123,97		Out	8.286,15	010	Multa FGTS:	0,00	
Mar	7.544,49		Jul	9.661,49		Nov	10.512,52		Banco de Horas:	0,00	
Abr	9.161,83		Ago	9.009,04		Dez	9.689,47		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	10	4.176,04				13º Parcela Final	12 - 4.450,31		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	92,49	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	4,75
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **126.18250.53.4** Nome: **GISELLE MARA DE LIMA**

Empregado
Nascimento: 22/05/1980 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 030.632.479-28
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00008976
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00052
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000132
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data de Admissão: 01/04/2006 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 2.332,32 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 30 CBO: 261125 - Jornalista
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	1907	1511	50	0120
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	2.812,89		Mai	2.472,26		Set	2.472,70		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	2.267,54		Jun	2.472,26		Out	3.260,60	021	Multa FGTS:	0,00	
Mar	3.690,19		Jul	2.769,08		Nov	2.472,48		Banco de Horas:	0,00	
Abr	2.472,26		Ago	2.472,70		Dez	2.472,26		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	10	1.236,13				13º Parcela Final	12 - 1.305,86		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	76.719.574/0001-86	77,74	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	76.719.574/0001-86	346,36
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 123

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2012

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: **4.1**

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 43
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E0004F 0001

VÍNCULO

PIS: **161.81911.32.5** Nome: **GREICE PIRES DA SILVA**

Empregado

Nascimento: 26/02/1988 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 369.474.148-81
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00037997
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00330
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000205
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data de Admissão: 05/11/2012 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 825,36 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 422205 - Telefonista
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	0,00		Mai	0,00		Set	0,00	
Fev	0,00		Jun	0,00		Out	0,00	
Mar	0,00		Jul	0,00		Nov	715,31	
Abr	0,00		Ago	0,00		Dez	825,36	
13º Adiantamento		11 68,78	13º Parcela Final			12 - 68,78		

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	
Reajuste Coletivo:	0,00	
Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	27,51	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **122.38212.84.3** Nome: **JOAO EUDES ALVES DE FRANCA**

Empregado

Nascimento: 07/09/1966 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 598.909.919-34
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00049280
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00036
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000171
Instrução: 04 - Do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental incompleto (antiga 5º 8º série).

Admissão

Data de Admissão: 19/05/2008 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.582,50 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	2.359,64	044	Mai	1.997,09	025	Set	2.588,43	047
Fev	2.951,85	071	Jun	1.922,96		Out	2.470,15	045
Mar	1.389,59		Jul	2.590,16	023	Nov	2.649,70	053
Abr	2.305,84	041	Ago	2.522,37	050	Dez	2.732,39	047
13º Adiantamento		02 694,80	13º Parcela Final			12 - 1.706,80		

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	
Reajuste Coletivo:	0,00	
Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	43,70	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	15,82
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 124

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2012

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: **4.1**

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 43
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E0004F 0001

VÍNCULO

PIS: **123.09365.00.0** Nome: **JOEL VILA BELOTTI**

Empregado
Nascimento: 02/06/1972 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 705.803.409-53
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00097763
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00026
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000139
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data de Admissão: 01/11/2006 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 2.729,79 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 373205 - Técnico em operação de equipamentos de produção para televisão e
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam. Data: Causa: - Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	4.506,98		Mai	3.874,11		Set	4.157,37		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	3.878,62		Jun	4.458,61		Out	4.161,04	001	Multa FGTS:	0,00	
Mar	3.874,71		Jul	4.748,11		Nov	4.119,27		Banco de Horas:	0,00	
Abr	3.868,92		Ago	4.079,38		Dez	4.162,44		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	07	2.013,78	13º Parcela Final	12 -	2.125,95				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	85,26	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	26,85
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **130.95574.49.4** Nome: **JOSE EMERSON PEREIRA DA SILVA**

Empregado
Nascimento: 25/01/1987 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 032.759.423-36
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00664624
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00020
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000203
Instrução: 02 - Até o 5º ano incompleto do Ensino Fundamental (antiga 4º série) ou que se tenha alfabetizado sem ter freqüentado escola

Admissão
Data de Admissão: 23/07/2012 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.721,48 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 30 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam. Data: Causa: - Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	0,00		Mai	0,00		Set	1.860,59		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	0,00		Jun	0,00		Out	2.003,13	010	Multa FGTS:	0,00	
Mar	0,00		Jul	459,06		Nov	1.866,09	005	Banco de Horas:	0,00	
Abr	0,00		Ago	1.747,63		Dez	2.007,29	010	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	10	358,64	13º Parcela Final	12 -	388,07				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	57,38	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 125

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2012

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: **4.1**

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 43
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E0004F 0001

VÍNCULO

PIS: **125.87262.50.1** Nome: **JOSE GUILHERME BUNN**

Empregado
Nascimento: 04/06/1980 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 031.280.789-98
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00089301
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00051
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000026
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Admissão
Data de Admissão: 04/01/1996 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 3.116,51 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 524105 - Vendedor em domicílio
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam. Data: Causa: - Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	11.835,57		Mai	10.052,52		Set	10.766,32		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	8.965,16	002	Jun	8.611,83		Out	11.275,79	006	Multa FGTS:	0,00	
Mar	9.267,75		Jul	7.778,41		Nov	14.514,36		Banco de Horas:	0,00	
Abr	12.631,58		Ago	8.538,24		Dez	18.178,02		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		10 5.350,13	13º Parcela Final		12 - 5.278,07				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	92,49	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	4,75
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **128.62778.38.0** Nome: **JOSUE ROBALDO**

Empregado
Nascimento: 11/06/1986 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 011.616.681-95
Sexo: M Raça/Cor: 4 - Preta Carteira de Trabalho: 00024029
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00013
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000199
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Admissão
Data de Admissão: 19/03/2012 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 936,11 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 373120 - Operador de gravação de rádio
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam. Data: 13/11 Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa Aviso Prévio: 941,83

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	0,00		Mai	891,79		Set	959,29		Férias Indenizadas:	941,81	
Fev	0,00		Jun	1.024,75		Out	952,91	001	Multa FGTS:	288,66	
Mar	356,72		Jul	936,11		Nov	431,75		Banco de Horas:	0,00	
Abr	891,79		Ago	950,55		Dez	0,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		10 351,04	13º Parcela Final		11 - 276,83				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	29,73	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	9,36
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 126

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2012

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: **4.1**

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 43
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E0004F 0001

VÍNCULO

PIS: **129.28330.53.6** Nome: **LUCAS TIAGO BAUERMANN**

Empregado
Nascimento: 05/09/1987 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 056.008.309-20
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 04762326
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000120
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Admissão
Data de Admissão: 01/07/2005 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.476,53 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	1906	2206	40	0004
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.575,41		Mai	1.580,81		Set	1.698,45		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.583,67		Jun	1.810,83		Out	1.701,30	001	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.580,44		Jul	1.693,15		Nov	2.044,76		Banco de Horas:	0,00	
Abr	1.580,50		Ago	1.687,51		Dez	1.891,76		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		10 841,63			13º Parcela Final	12 -	847,54		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	46,89	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	14,77
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **108.33121.90.9** Nome: **LUIZ ALBERTO DE FIGUEIREDO**

Empregado
Nascimento: 26/06/1953 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 307.456.839-91
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00054870
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00002
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000062
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data de Admissão: 15/02/2000 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 4.472,07 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 40 CBO: 373105 - Operador de áudio de continuidade (rádio)
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	0101	0212	70	0337
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	0,00		Mai	0,00		Set	0,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	0,00		Jun	0,00		Out	0,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar	0,00		Jul	0,00		Nov	0,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr	0,00		Ago	0,00		Dez	5.008,72		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		- 0,00			13º Parcela Final	12 -	447,20		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 127

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2012

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: **4.1**

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 43
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E0004F 0001

VÍNCULO

PIS: **103.80092.55.4** Nome: **LUIZ FERNANDO CAETANO**

Empregado

Nascimento: 03/01/1952 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 171.121.099-49
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 01217947
Deficiente: Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000200
Instrução: 02 - Até o 5º ano incompleto do Ensino Fundamental (antiga 4ª série) ou que se tenha alfabetizado sem ter freqüentado escola

Admissão

Data de Admissão: 07/05/2012 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 512,76 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 10 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	0,00		Mai	390,78		Set	526,73		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	0,00		Jun	548,21		Out	534,98		Multa FGTS:	0,00	
Mar	0,00		Jul	544,67		Nov	552,86		Banco de Horas:	0,00	
Abr	0,00		Ago	540,26		Dez	618,74		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		10 170,92			13º Parcela Final	12 -	179,13		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	17,09	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	5,13
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **124.03440.63.0** Nome: **MARCOS JOSE RODRIGUES**

Empregado

Nascimento: 11/04/1969 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 721.347.399-91
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00079377
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00019
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000193
Instrução: 05 - Ensino fundamental completo.

Admissão

Data de Admissão: 17/11/2010 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 3.354,07 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 30 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	3.195,27		Mai	3.693,08	010	Set	3.421,15		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	4.140,50		Jun	3.696,42		Out	3.912,68	009	Multa FGTS:	0,00	
Mar	3.431,58		Jul	3.418,94		Nov	3.627,38	004	Banco de Horas:	0,00	
Abr	3.195,27		Ago	3.675,15		Dez	3.488,23		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		10 1.710,58			13º Parcela Final	12 -	1.909,43		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	106,51	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	33,54
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 128

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2012

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: **4.1**

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 43
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E0004F 0001

VÍNCULO

PIS: **124.23408.82.1** Nome: **MARCOS ROGERIO WONG**

Empregado
Nascimento: 29/06/1971 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 861.864.009-30
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00947167
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00030
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000189
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Admissão
Data de Admissão: 05/04/2010 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.721,48 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 30 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam. Data: Causa: - Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	2.033,89		Mai	2.020,60	009	Set	2.053,37		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	2.171,11	010	Jun	2.112,86		Out	2.513,97	026	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.772,03		Jul	2.013,83		Nov	2.370,52		Banco de Horas:	0,00	
Abr	1.817,11		Ago	2.012,27		Dez	2.030,38		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		10 895,17			13º Parcela Final	12 - 1.163,01			Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	54,67	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	17,21
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **122.70478.81.0** Nome: **MARIA JOSE DE OLIVEIRA LEMOS**

Empregado
Nascimento: 17/05/1955 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 246.328.993-72
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00074849
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00015
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000017
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data de Admissão: 19/11/1994 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 628,63 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 422205 - Telefonista
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	0101	3112	10	0366
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam. Data: Causa: - Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	0,00		Mai	0,00		Set	0,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	0,00		Jun	0,00		Out	0,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar	0,00		Jul	0,00		Nov	0,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr	0,00		Ago	0,00		Dez	0,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		- 0,00			13º Parcela Final	-	0,00		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 129

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2012

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: **4.1**

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 43
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E0004F 0001

VÍNCULO

PIS: **180.46558.85.6** Nome: **NELINTON RICARDO ROSENAU**

Empregado

Nascimento: 15/08/1976 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 017.930.099-70
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00024987
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00042
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000077
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data de Admissão: 01/09/2001 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 538,25 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 06 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	5.926,95		Mai	806,97		Set	857,67		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	4.841,85		Jun	1.070,30		Out	957,69		Multa FGTS:	0,00	
Mar	4.856,86		Jul	874,51		Nov	857,67		Banco de Horas:	0,00	
Abr	4.874,02		Ago	873,50		Dez	857,67		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	10	428,85				13º Parcela Final	12 -	437,78	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	100,87	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	5,29
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **129.59252.49.9** Nome: **PAULO ALEXANDRE PAES DE ANDRADE PEDROSA DE OLIVEIRA**

Empregado

Nascimento: 18/02/1985 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 044.836.759-90
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 05466691
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000182
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data de Admissão: 13/07/2009 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 488,48 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 10 CBO: 261715 - Locutor de rádio e televisão
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: 06/03
Causa: 21 - Rescisão sem justa causa por iniciativa do
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	730,76		Mai	0,00		Set	0,00		Férias Indenizadas:	616,57	
Fev	645,94		Jun	0,00		Out	0,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar	293,09		Jul	0,00		Nov	0,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr	0,00		Ago	0,00		Dez	0,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	-	0,00				13º Parcela Final	03 -	114,04	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 130

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2012

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: **4.1**

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 43
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E0004F 0001

VÍNCULO

PIS: **129.58520.51.1** Nome: **PRISCILA BORTOLI QUERINO**

Empregado
Nascimento: 16/10/1986 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 057.220.149-40
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 05467272
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000201
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data de Admissão: 11/06/2012 Tipo de Admissão 01 - Admissão de empregado no primeiro emprego ou nomeação de
Salário Contratual: 825,36 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 422205 - Telefonista
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	2209	2409	40	0007
2)	0611	0611	40	
3)	0312	0312	40	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	0,00		Mai	0,00		Set	825,36		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	0,00		Jun	550,24		Out	853,25	003	Multa FGTS:	0,00	
Mar	0,00		Jul	825,36		Nov	825,36		Banco de Horas:	0,00	
Abr	0,00		Ago	825,36		Dez	825,36		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		10 240,73				13º Parcela Final		12 - 242,07	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	27,51	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	5,50
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **124.91521.39.5** Nome: **REALINO TOMADON**

Empregado
Nascimento: 19/08/1961 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 742.734.009-44
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00027946
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00040
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000014
Instrução: 04 - Do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental incompleto (antiga 5º 8º série).

Admissão
Data de Admissão: 05/05/1993 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 822,05 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 422220 - Operador de rádio-chamada
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.718,99		Mai	2.158,94	048	Set	1.558,53		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.464,54		Jun	1.824,92	005	Out	1.759,96	017	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.719,03	019	Jul	2.085,13	006	Nov	1.792,73	016	Banco de Horas:	0,00	
Abr	1.852,98	024	Ago	1.544,25		Dez	1.728,42	012	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		10 719,64				13º Parcela Final		12 - 1.049,26	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	25,68	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	8,09
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 131

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2012

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: **4.1**

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 43
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E0004F 0001

VÍNCULO

PIS: **106.94732.27.0** Nome: **ROSA MARIA DE GENOVA**

Empregado
Nascimento: 04/10/1952 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 185.153.719-87
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00017580
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00370
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000064
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão
Data de Admissão: 01/06/2000 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 2.930,07 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 524105 - Vendedor em domicílio
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam. Data: Causa: - Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	9.632,52		Mai	5.851,25		Set	9.554,07		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	5.563,24		Jun	6.414,41		Out	12.650,42		Multa FGTS:	0,00	
Mar	5.227,77		Jul	6.368,52		Nov	7.137,67		Banco de Horas:	0,00	
Abr	6.404,86		Ago	6.147,83		Dez	5.737,11		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	10	3.093,90				13º Parcela Final	12 -	3.166,61	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	92,49	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	4,75
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **128.39436.52.5** Nome: **ROSANE VIDAL MACHADO PEREZ**

Empregado
Nascimento: 04/05/1984 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 048.381.079-78
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00846298
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000198
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data de Admissão: 24/10/2011 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 825,36 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 422205 - Telefonista
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	2308	2308	40	0001
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam. Data: 31/10 Causa: 21 - Rescisão sem justa causa por iniciativa do Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	786,28		Mai	786,28		Set	825,36		Férias Indenizadas:	1.100,48	
Fev	786,28		Jun	903,52		Out	825,36		Multa FGTS:	0,00	
Mar	786,28		Jul	825,36		Nov	0,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr	786,28		Ago	825,36		Dez	0,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	-	0,00				13º Parcela Final	10 -	687,80	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	26,21	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	8,25
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 132

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2012

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: **4.1**

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 43
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E0004F 0001

VÍNCULO

PIS: **127.16755.49.5** Nome: **RUDINEY DE ASSIS**

Empregado

Nascimento: 23/07/1983 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 049.249.159-39
Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00169356
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00010
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000184
Instrução: 09 - Educação superior completa.

Admissão

Data de Admissão: 03/11/2009 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 2.685,04 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 373205 - Técnico em operação de equipamentos de produção para televisão e
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	-	-	00	0000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	2.616,11		Mai	2.557,91		Set	2.792,44		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	2.557,91		Jun	2.939,30		Out	2.792,44		Multa FGTS:	0,00	
Mar	2.557,91		Jul	3.143,27		Nov	2.846,14		Banco de Horas:	0,00	
Abr	2.557,91		Ago	2.792,44		Dez	3.099,16		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		10 1.396,22	13º Parcela Final		12 - 1.449,99				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	85,26	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	26,85
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **123.76380.71.7** Nome: **SIDNEI CURVELLO**

Empregado

Nascimento: 19/12/1973 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 839.007.569-53
Sexo: M Raça/Cor: 4 - Preta Carteira de Trabalho: 00039266
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00036
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000006
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Admissão

Data de Admissão: 01/03/1990 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 822,05 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 422220 - Operador de rádio-chamada
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	0507	0607	40	0005
2)	2205	2205	40	
3)	0204	0204	40	

Desligam.

Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	2.034,28	036	Mai	1.708,78	020	Set	1.487,77		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.940,11		Jun	1.622,10		Out	2.352,03	059	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.860,38		Jul	3.131,08	012	Nov	2.244,65	012	Banco de Horas:	0,00	
Abr	1.599,97	012	Ago	1.487,77		Dez	2.025,02	028	Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		10 743,90	13º Parcela Final		12 - 1.137,29				Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	25,68	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	8,09
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 133

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2012

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: **4.1**

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 43
CNPJ/CEI : **76.000.447/0001-22** Prefixo: **00** CEI Vinculado:
Razão Social: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO** Para uso da empresa: E0004F 0001

VÍNCULO

PIS: **125.36421.15.7** Nome: **SILVANA BORGES SILVINO**

Empregado
Nascimento: 22/11/1979 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 054.998.629-40
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00050458
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00021
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000202
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data de Admissão: 18/06/2012 Tipo de Admissão 01 - Admissão de empregado no primeiro emprego ou nomeação de
Salário Contratual: 825,36 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 36 CBO: 422205 - Telefonista
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	1308	1508	40	0006
2)	0510	0610	40	
3)	1910	1910	40	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	0,00		Mai	0,00		Set	825,36		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	0,00		Jun	357,66		Out	1.026,55	025	Multa FGTS:	0,00	
Mar	0,00		Jul	825,36		Nov	825,36		Banco de Horas:	0,00	
Abr	0,00		Ago	825,36		Dez	825,36		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		10 206,34			13º Parcela Final	12 -	214,71		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	27,51	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	3,58
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **126.62751.50.0** Nome: **SILVANE LOURENCO DE BARROS**

Empregado
Nascimento: 21/01/1980 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 033.580.359-80
Sexo: F Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00014784
Deficiente: 0 - Nao deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00052
Local de Trabalho: - Para uso da empresa: CD 000000196
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data de Admissão: 01/09/2011 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
Salário Contratual: 1.012,80 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais: 44 CBO: 422105 - Recepcionista, em geral
Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho regido pela Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1)	3008	3108	40	0008
2)	1405	1405	40	
3)	1806	1806	40	

Desligam.
Data:
Causa: -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	914,41	016	Mai	964,85		Set	1.033,06		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	1.200,52	054	Jun	1.099,83		Out	1.081,49	006	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.124,44	045	Jul	1.012,80		Nov	1.033,06		Banco de Horas:	0,00	
Abr	786,28		Ago	1.382,53	047	Dez	1.033,06		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento		10 516,53			13º Parcela Final	12 -	630,87		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	75.041.871/0001-52	26,21	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial	75.041.871/0001-52	10,13
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 134

Totais por código - sintético

Ano-calendário: 2013

Tipo: Original

Receita Federal
Dirf 2014

CNPJ	76.000.447/0001-22
Nome empresarial	FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO

Código de receita: 0561 Rendimentos do trabalho assalariado

Quantidade de beneficiários	27
Rendimentos	
Tributáveis	1.192.650,02
Previdência oficial	106.543,22
Prev. privada/Fapi	0,00
Dependentes	40.069,01
Pensão alimentícia	4.407,00
Imposto retido	74.312,45
Rendimentos isentos	
Parcela de isenção aposent. 65 anos	0,00
Bolsa médico-residente	0,00
Diárias aj. custo	0,00
Indenização e rescisão de contrato (PDV)	11.378,19
Abono pecuniário	0,00
Lucros e dividendos pagos a partir de 1996	0,00
Valores pagos a titular ou sócio	0,00
Outros	0,00

Código de receita: 0588 Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício

Quantidade de beneficiários	1
Rendimentos	
Tributáveis	2.481,24
Previdência oficial	272,93
Prev. privada/Fapi	0,00
Dependentes	0,00
Pensão alimentícia	0,00
Imposto retido	37,31

Código de receita: 1708 Remuneração de serviços profissionais prestados por pessoa jurídica

Quantidade de beneficiários	10
Rendimentos	
Tributáveis	282.094,02
Imposto retido	4.185,84

** **Os valores incluem o Décimo Terceiro Salário**

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 135

Totais por código - sintético

Ano-calendário: 2013

Tipo: Original

Receita Federal
Dirf 2014

CNPJ		76.000.447/0001-22
Nome empresarial		FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO
Código de receita:	5952	Retenção de contribuições sobre pagamentos de PJ a PJ de direito privado - CSLL, COFINS e PIS/PASEP
Quantidade de beneficiários		3
Rendimentos		
Tributáveis		89.518,16
Imposto retido		4.147,73

** **Os valores incluem o Décimo Terceiro Salário**

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 136

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DECLARAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - Dirf 2014
RECIBO DE ENTREGA

Exercício: 2014
Ano-Calendário: 2013
Tipo: Retificadora

Identificação do Declarante

CNPJ: 76.000.447/0001-22

Nome empresarial:FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO

Extrato da declaração

01. Beneficiários PF		28
02. Beneficiários PJ		13
Valores		
03. Rendimentos tributáveis	R$	1.566.743,44
04. Previdência oficial	R$	106.816,15
05. Previdência privada/FAPI	R$	0,00
06. Dependentes	R$	41.272,80
07. Pensão alimentícia	R$	4.407,00
08. Imposto retido	R$	82.683,33
09. Rendimentos isentos e não tributáveis	R$	11.378,19
10. Despesas com ação judicial	R$	0,00
Compensação por Decisão Judicial		
11. Ano-calendário	R$	0,00
12. Anos anteriores	R$	0,00
Tributação com Exigibilidade Suspensa		
13. Rendimentos tributáveis	R$	0,00
14. Previdencia oficial	R$	0,00
15. Previdência privada/FAPI	R$	0,00
16. Dependentes	R$	0,00
17. Pensão alimentícia	R$	0,00
18. IRRF	R$	0,00
19. Depósito judicial	R$	0,00
Plano Privado de Assistência à Saúde - Coletivo Empresarial		
20. Titulares		22
21. Dependentes		14
Valores		
22. Valores pagos por titulares	R$	13.844,01
23. Valores pagos por dependentes	R$	3.661,50
Rendimentos de Residentes ou Domiciliados no Exterior		
24. Rendimentos pagos	R$	0,00
25. Imposto retido	R$	0,00
Fundos ou Clubes de Investimentos		
26. Beneficiários PF		0
27. Beneficiários PJ		0
28. Rendimentos tributáveis	R$	0,00
29. Imposto retido	R$	0,00
Valores		
Compensação por Decisão Judicial		
30. Ano-calendário	R$	0,00
31. Anos anteriores	R$	0,00
Tributação com Exigibilidade Suspensa		
32. Rendimentos tributáveis	R$	0,00
33. IRRF	R$	0,00
34. Depósito judicial	R$	0,00

Dados da pessoa responsável pelo preenchimento da declaração

Nome: SHIRLEI ZANETTE
CPF: 566.726.329-72 DDD: (41) Telefone:32711-843 Ramal: Fax: 32711-843
Correio eletrônico: SHIRLEI.ZANETTE@PUCPR.BR

Declaração recebida via internet
pelo agente receptor SERPRO
em 28/02/2014 às 13:30:48
3885054641

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 137

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DECLARAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - Dirf 2014
RECIBO DE ENTREGA

Exercício: 2014
Ano-Calendário: 2013
Tipo: Retificadora

Identificação do Declarante

CNPJ: 76.000.447/0001-22
Nome empresarial:FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO

O NÚMERO DO RECIBO desta declaração apresentada em 28/02/2014 às 13:30:48 é:

12.40.53.54.41-13

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é necessário para:

- retificar esta declaração;
- realizar serviços disponíveis na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na internet, tais como:
- Declaração Dirf - Extrado do processamento:
  - informação da situação do processamento;
  - consultar críticas informativas;
  - incidência no batimento Dirf x Darf;
  - incidência no batimento DIRPF x Dirf.

Atenção:

Esta declaração será processada posteriormente, estando sujeita à rejeição.
A partir de 07/03/2014, consulte o resultado do processamento, acessando a página da Secretaria da Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br).

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 138

Declaração completa

Ano-calendário: 2013

Tipo: Original

Receita Federal
Dirf 2014

Declarante

CNPJ
76.000.447/0001-22

Nome empresarial
FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO

Responsável perante o CNPJ

CPF
011.632.802-91

Responsável pelo preenchimento

CPF
799.995.149-87

Nome
Neilor Roque Perottoni

DDD	Telefone	Fax	Ramal
(41)	3271-1270	3271-1534	1680

Correio eletrônico
Neilor.perottoni@pucpr.br

Código receita	CPF	Nome
0561	019.070.899-93	VERGILIO MANFRON BISNETO

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	13º
Rendimentos tributáveis	2.416,53	2.416,53	2.909,45	2.592,50	2.826,17	3.044,34	2.638,99	2.638,99	2.638,99	4.369,44	1.671,44	2.860,78	33.024,15	2.777,05
Previdência oficial	265,81	265,81	320,03	285,17	310,87	334,87	290,28	290,28	290,28	332,55	331,93	314,68	3.632,56	305,47
Previdência privada/Fapi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dependentes	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	343,94	171,97	171,97	2.235,61	171,97
Pensão alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto retido	20,10	20,10	53,00	31,84	47,44	62,00	34,95	34,95	34,95	27,18	0,00	49,75	416,26	44,16

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 139

Declaração completa

Ano-calendário: 2013

Tipo: Original

Receita Federal
Dirf 2014

Código receita	CPF	Nome
0561	020.528.529-56	ELISABETE KUJAVSKY

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	13º
Rendimentos tributáveis	1.021,50	3.064,51	3.064,51	3.064,51	3.507,03	3.650,85	3.285,77	3.340,53	3.340,53	2.968,77	3.340,53	5.307,73	38.956,77	3.340,53
Previdência oficial	412,00	337,09	337,09	337,09	385,77	401,59	361,43	367,45	367,45	326,56	367,45	404,20	4.405,17	367,45
Previdência privada/Fapi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dependentes	515,91	515,91	515,91	515,91	515,91	1.031,82	515,91	515,91	515,91	515,91	515,91	1.031,82	7.222,74	515,91
Pensão alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto retido	0,00	37,55	37,55	37,55	70,20	0,00	52,32	55,98	55,98	31,16	55,98	31,20	465,47	55,98

Código receita	CPF	Nome
0561	027.121.749-92	CLAUDINEI CARVALHO DOS SANTOS

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	13º
Rendimentos tributáveis	2.759,98	1.828,10	1.962,49	1.962,49	2.432,65	2.111,61	2.115,27	2.508,10	2.104,18	2.323,19	2.333,79	2.578,89	27.020,74	2.249,39
Previdência oficial	263,91	240,77	176,62	176,62	267,59	232,27	232,67	275,89	231,45	255,55	256,71	283,67	2.893,72	247,43
Previdência privada/Fapi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensão alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto retido	0,00	0,00	0,00	0,00	34,07	12,64	12,89	0,00	12,14	26,76	27,47	43,83	169,80	21,84

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 140

Declaração completa

Ano-calendário: 2013

Tipo: Original

Receita Federal
Dirf 2014

Código receita	CPF	Nome
0561	030.632.479-28	GISELLE MARA DE LIMA

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	13º
Rendimentos tributáveis	5.451,23	1.089,57	2.622,58	2.647,32	2.647,32	2.647,32	2.647,32	2.658,20	2.651,65	2.797,94	2.797,94	2.797,94	33.456,33	2.799,51
Previdência oficial	368,10	351,38	288,48	291,20	291,20	291,20	291,20	292,40	291,68	307,77	307,77	307,77	3.680,15	307,94
Previdência privada/Fapi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensão alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto retido	136,80	0,00	46,75	48,40	48,40	48,40	48,40	49,13	48,69	58,45	58,45	58,45	650,32	58,56

Código receita	CPF	Nome
0561	031.280.789-98	JOSE GUILHERME BUNN

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	13º
Rendimentos tributáveis	8.974,03	6.277,80	8.524,73	8.440,43	9.528,29	8.907,53	9.321,30	8.296,50	9.339,78	12.854,52	9.117,05	17.735,09	117.317,05	8.864,03
Previdência oficial	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	5.489,88	457,49
Previdência privada/Fapi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensão alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto retido	1.551,47	810,01	1.427,91	1.404,73	1.703,89	1.533,18	1.646,97	1.365,15	1.652,05	1.726,06	1.716,61	3.170,18	19.708,21	1.521,22

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 141

Declaração completa

Ano-calendário: 2013

Tipo: Original

Receita Federal
Dirf 2014

Código receita	CPF	Nome
0561	031.810.869-08	DANIEL GUSTAVO HELLA

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	13º
Rendimentos tributáveis	3.827,54	2.538,19	4.885,60	1.464,34	3.387,14	3.140,13	3.141,93	3.167,17	3.140,13	3.189,91	3.153,84	3.228,45	38.264,37	3.204,88
Previdência oficial	363,62	336,60	322,15	376,33	372,58	345,41	345,61	348,38	345,41	350,89	346,92	355,12	4.209,02	352,53
Previdência privada/Fapi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensão alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto retido	0,00	40,33	70,38	0,00	131,58	98,61	98,85	102,22	98,61	105,25	100,44	110,40	956,67	107,25

Código receita	CPF	Nome
0561	037.619.459-65	ANDRESSA CRISTINE PEREIRA DOS SANTOS

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	13º
Rendimentos tributáveis	966,61	2.610,31	1.969,02	1.978,26	2.254,02	2.111,19	2.111,19	2.111,19	2.111,19	2.305,57	2.111,19	2.111,19	24.750,93	2.130,72
Previdência oficial	282,43	287,13	177,21	178,04	247,94	232,23	232,23	232,23	232,23	253,61	232,23	232,23	2.819,74	234,37
Previdência privada/Fapi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dependentes	171,97	343,94	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	2.235,61	171,97
Pensão alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto retido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,69	0,00	0,00	12,69	1,02

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 142

Declaração completa

Ano-calendário: 2013

Tipo: Original

Receita Federal
Dirf 2014

Código receita	CPF	Nome
0561	042.889.589-11	LUIZ RICARDO TONIN

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	13º
Rendimentos tributáveis	0,00	0,00	1.877,76	4.333,30	4.977,07	4.726,98	4.663,26	4.657,16	4.646,16	4.778,74	4.688,71	4.646,16	43.995,30	3.501,94
Previdência oficial	0,00	0,00	168,99	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	4.286,40	385,21
Previdência privada/Fapi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dependentes	0,00	0,00	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	1.719,70	171,97
Pensão alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto retido	0,00	0,00	0,00	256,36	405,01	344,94	330,61	329,23	326,76	356,59	336,33	326,76	3.012,59	121,11

Código receita	CPF	Nome
0561	045.010.359-51	ELTON PEREIRA SALES

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	13º
Rendimentos tributáveis	1.000,07	1.712,76	1.714,16	1.712,76	1.960,34	1.837,71	2.926,04	1.138,91	1.868,34	1.873,32	1.879,23	3.009,21	22.632,85	1.883,81
Previdência oficial	240,47	154,14	154,27	154,14	176,43	165,39	171,78	237,18	168,15	168,59	169,13	172,47	2.132,14	169,54
Previdência privada/Fapi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensão alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto retido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,26

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 143

Declaração completa

Ano-calendário: 2013

Tipo: Original

Receita Federal
Dirf 2014

Código receita	CPF	Nome
0561	049.169.909-35	EDUARDO COELHO RODRIGUES

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	13º
Rendimentos tributáveis	1.924,67	2.130,10	2.091,16	2.776,86	2.300,19	2.631,74	2.235,48	2.298,30	2.322,85	2.389,55	3.989,90	1.655,43	28.746,23	2.344,31
Previdência oficial	173,22	234,31	230,02	305,45	253,02	289,49	245,90	252,81	255,51	262,85	269,74	351,24	3.123,56	257,87
Previdência privada/Fapi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensão alimentícia	339,00	339,00	339,00	339,00	339,00	339,00	339,00	339,00	339,00	339,00	508,50	169,50	4.068,00	339,00
Imposto retido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,93	2,75

Código receita	CPF	Nome
0561	049.249.159-39	RUDINEY DE ASSIS

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	13º
Rendimentos tributáveis	2.182,04	2.846,14	2.846,14	2.846,14	3.257,12	3.051,63	3.051,63	3.051,63	3.560,29	3.067,30	3.109,21	4.267,74	37.137,01	3.110,36
Previdência oficial	337,42	313,07	313,07	313,07	358,28	335,67	335,67	335,67	391,63	337,40	342,01	377,43	4.090,39	342,13
Previdência privada/Fapi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensão alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto retido	16,01	61,67	61,67	61,67	114,23	86,79	86,79	86,79	10,54	88,89	94,48	28,25	797,78	94,63

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 144

Declaração completa

Ano-calendário: 2013

Tipo: Original

Receita Federal
Dirf 2014

Código receita	CPF	Nome
0561	054.845.349-76	DIANA VIEIRA DOS SANTOS LAMARAO

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	13º
Rendimentos tributáveis	2.958,63	2.474,13	2.474,13	2.474,13	0,00	247,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.628,43	1.237,07
Previdência oficial	316,34	296,58	272,15	272,15	0,00	299,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.456,58	98,96
Previdência privada/Fapi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensão alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto retido	75,74	35,01	36,84	36,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,43	0,00

Rendimentos isentos

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	13º
Parcela de isenção aposent. 65 anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias e ajuda de custo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenização e rescisão de contrato (PDV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.498,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.498,06	
Abono pecuniário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bolsa médico-residente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros e dividendos pagos a partir de 1996													0,00	
Valores pagos a titular ou sócio													0,00	
Outros													0,00	

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 145

Declaração completa

Ano-calendário: 2013

Tipo: Original

Receita Federal
Dirf 2014

Código receita	CPF	Nome
0561	054.998.629-40	SILVANA BORGES SILVINO

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	13º
Rendimentos tributáveis	825,36	825,36	825,36	1.226,79	973,52	884,95	902,65	1.360,15	1.448,36	2.026,79	1.559,43	1.559,43	14.418,15	1.650,16
Previdência oficial	66,02	66,02	66,02	98,14	77,88	70,79	72,21	78,18	164,80	182,41	140,34	140,34	1.223,15	148,51
Previdência privada/Fapi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensão alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto retido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,02	0,00	0,00	10,02	0,00

Código receita	CPF	Nome
0561	056.008.309-20	LUCAS TIAGO BAUERMANN

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	13º
Rendimentos tributáveis	1.699,26	1.703,77	1.685,06	1.683,24	1.933,13	1.808,12	1.841,74	1.844,18	1.837,37	4.316,20	210,83	1.657,82	22.220,72	1.845,45
Previdência oficial	152,93	153,33	151,65	151,49	173,98	162,73	165,75	165,97	165,36	166,22	267,65	171,42	2.048,48	166,09
Previdência privada/Fapi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensão alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto retido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,52	0,00	0,00	36,52	0,00

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 146

Declaração completa

Ano-calendário: 2013

Tipo: Original

Receita Federal
Dirf 2014

Código receita	CPF	Nome
0561	059.462.789-32	FERNANDO SCANDOLARA DOS SANTOS

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	13º
Rendimentos tributáveis	1.135,40	2.277,58	2.274,32	2.291,36	4.370,52	2.463,99	2.470,61	2.471,20	2.499,16	2.528,60	2.496,19	4.627,71	31.906,64	2.641,65
Previdência oficial	291,68	250,53	250,17	252,04	457,49	271,03	271,76	271,83	274,90	278,14	274,58	330,90	3.475,05	290,58
Previdência privada/Fapi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensão alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto retido	0,00	23,72	23,50	24,64	303,43	36,16	36,60	36,64	38,51	40,47	38,31	142,69	744,67	48,02

Código receita	CPF	Nome
0561	169.848.979-04	FRANCISCO DE CASTRO FILHO

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	13º
Rendimentos tributáveis	7.768,45	11.853,79	5.899,26	5.661,64	6.906,27	6.635,94	6.600,30	8.651,20	8.817,87	13.758,40	9.782,32	9.917,83	102.253,27	7.679,84
Previdência oficial	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	5.489,88	457,49
Previdência privada/Fapi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dependentes	171,97	343,94	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	343,94	171,97	171,97	2.407,58	171,97
Pensão alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto retido	1.172,64	1.424,69	692,17	593,27	935,54	861,20	851,40	1.415,40	1.461,23	1.982,01	1.726,46	1.763,72	14.879,73	1.148,27

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 147

Declaração completa

Ano-calendário: 2013

Tipo: Original

Receita Federal
Dirf 2014

Código receita	CPF	Nome
0561	185.153.719-87	ROSA MARIA DE GENOVA

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	13º
Rendimentos tributáveis	6.193,13	5.525,36	4.617,39	4.931,96	5.509,61	5.582,56	5.640,17	8.742,05	5.312,30	0,00	0,00	0,00	52.054,53	3.640,44
Previdência oficial	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	0,00	0,00	0,00	4.117,41	400,44
Previdência privada/Fapi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensão alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto retido	786,72	603,08	358,98	439,90	598,75	618,81	634,66	717,28	560,56	0,00	0,00	0,00	5.318,74	165,40

Rendimentos isentos

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	13º
Parcela de isenção aposent. 65 anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias e ajuda de custo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenização e rescisão de contrato (PDV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.880,13	0,00	0,00	0,00	5.880,13	
Abono pecuniário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bolsa médico-residente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros e dividendos pagos a partir de 1996													0,00	
Valores pagos a titular ou sócio													0,00	
Outros													0,00	

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 148

Declaração completa

Ano-calendário: 2013

Tipo: Original

Receita Federal
Dirf 2014

Código receita	CPF	Nome
0561	233.683.499-53	CARLOS ALBERTO NASCIMENTO

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	13º
Rendimentos tributáveis	5.661,92	5.645,79	5.567,76	5.592,04	6.350,24	6.155,66	6.155,76	7.537,46	5.638,88	6.079,12	6.041,66	7.105,33	73.531,62	6.088,96
Previdência oficial	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	5.489,88	457,49
Previdência privada/Fapi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dependentes	515,91	515,91	515,91	515,91	515,91	515,91	515,91	1.031,82	515,91	515,91	515,91	1.031,82	7.222,74	515,91
Pensão alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto retido	498,76	494,33	472,87	479,55	688,05	634,54	634,57	257,03	508,90	613,49	603,19	206,23	6.091,51	616,20

Código receita	CPF	Nome
0561	307.456.839-91	LUIZ ALBERTO DE FIGUEIREDO

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	13º
Rendimentos tributáveis	5.366,48	5.366,48	5.366,48	5.366,48	6.141,40	5.849,84	5.855,09	5.945,74	5.945,74	5.945,74	14.045,85	17,21	71.212,53	6.046,13
Previdência oficial	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	5.489,88	457,49
Previdência privada/Fapi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dependentes	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	343,94	171,97	2.235,61	171,97
Pensão alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto retido	512,10	512,10	512,10	512,10	725,20	645,02	646,47	671,40	671,40	671,40	1.935,24	0,00	8.014,53	699,00

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 149

Declaração completa

Ano-calendário: 2013

Tipo: Original

Receita Federal
Dirf 2014

Código receita	CPF	Nome
0561	591.292.559-53	ALVARO DIOMAR WILBRANTZ

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	13º
Rendimentos tributáveis	1.882,45	1.873,33	1.935,71	1.890,27	2.294,71	1.995,57	2.006,35	2.008,45	2.983,06	2.530,57	2.208,71	3.666,61	27.275,79	2.238,27
Previdência oficial	169,42	168,59	174,21	170,12	252,41	179,60	180,57	180,76	328,13	278,36	242,95	358,71	2.683,83	246,20
Previdência privada/Fapi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dependentes	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	343,94	171,97	343,94	2.407,58	171,97
Pensão alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto retido	0,00	0,00	0,00	0,00	11,96	0,00	0,00	0,00	57,91	0,00	0,00	0,00	69,87	8,20

Código receita	CPF	Nome
0561	598.909.919-34	JOAO EUDES ALVES DE FRANCA

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	13º
Rendimentos tributáveis	1.799,77	2.394,80	2.935,74	2.093,93	2.906,36	2.333,05	2.312,89	2.741,48	2.566,35	3.287,59	2.678,15	4.156,98	32.207,09	2.627,18
Previdência oficial	287,18	263,42	313,01	240,24	319,69	256,63	254,41	301,56	282,29	361,63	294,59	294,26	3.468,91	288,98
Previdência privada/Fapi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dependentes	171,97	171,97	343,94	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	343,94	2.407,58	171,97
Pensão alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto retido	0,00	18,65	0,00	0,00	52,79	14,52	13,18	41,79	30,10	92,50	37,56	21,80	322,89	34,16

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 150

Declaração completa

Ano-calendário: 2013

Tipo: Original

Receita Federal
Dirf 2014

Código receita	CPF	Nome
0561	679.036.819-15	FLAVIO ANTONIO KRUGER

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	13º
Rendimentos tributáveis	9.675,21	1.171,09	3.513,27	3.538,01	3.538,01	3.538,01	3.538,01	3.538,01	3.538,01	3.777,20	4.452,89	3.739,31	47.557,03	3.830,23
Previdência oficial	457,49	457,49	386,45	389,18	389,18	389,18	389,18	389,18	389,18	415,49	457,49	411,32	4.920,81	421,32
Previdência privada/Fapi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dependentes	343,94	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	343,94	171,97	2.407,58	171,97
Pensão alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto retido	843,29	0,00	122,63	125,93	125,93	125,93	125,93	125,93	125,93	157,86	24,92	152,80	2.057,08	164,94

Código receita	CPF	Nome
0561	705.803.409-53	JOEL VILA BELOTTI

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	13º
Rendimentos tributáveis	4.891,89	4.104,00	4.145,89	4.217,73	4.701,82	4.437,72	5.198,81	4.420,98	5.341,82	4.697,44	4.505,11	4.535,90	55.199,11	4.583,15
Previdência oficial	457,49	451,44	456,04	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	5.482,38	457,49
Previdência privada/Fapi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dependentes	343,94	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	343,94	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	2.407,58	171,97
Pensão alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto retido	42,85	206,13	214,52	230,36	339,28	279,86	73,18	276,09	505,32	338,30	295,02	301,95	3.102,86	312,58

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 151

Declaração completa

Ano-calendário: 2013

Tipo: Original

Receita Federal
Dirf 2014

Código receita	CPF	Nome
0561	721.347.399-91	MARCOS JOSE RODRIGUES

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	13º
Rendimentos tributáveis	3.488,23	4.656,22	3.255,69	3.488,23	3.991,93	5.564,93	2.493,39	498,68	1.745,37	3.740,08	3.740,08	4.096,67	40.759,50	3.146,67
Previdência oficial	383,70	457,49	393,99	383,70	439,11	419,96	457,49	39,89	157,08	411,40	411,40	450,63	4.405,84	346,13
Previdência privada/Fapi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensão alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto retido	145,08	114,73	114,04	145,08	222,38	189,09	36,17	0,00	0,00	178,70	178,70	243,36	1.567,33	99,48

Código receita	CPF	Nome
0561	742.734.009-44	REALINO TOMADON

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	13º
Rendimentos tributáveis	3.466,64	601,59	1.474,15	1.626,35	2.113,97	1.803,35	1.666,78	1.673,87	1.668,50	1.828,74	1.780,47	3.431,42	23.135,83	1.749,13
Previdência oficial	184,10	182,03	132,67	146,37	232,53	162,30	150,01	150,64	150,16	164,58	160,24	252,62	2.068,25	157,42
Previdência privada/Fapi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dependentes	343,94	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	171,97	343,94	2.407,58	171,97
Pensão alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto retido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,12	21,12	0,00

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 152

Declaração completa

Ano-calendário: 2013

Tipo: Original

Receita Federal
Dirf 2014

Código receita	CPF	Nome
0561	861.864.009-30	MARCOS ROGERIO WONG

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	13º
Rendimentos tributáveis	2.545,20	1.960,37	2.074,45	2.271,44	2.392,41	2.487,13	2.215,54	2.198,58	2.158,12	2.431,05	3.098,50	2.344,01	28.176,80	2.293,78
Previdência oficial	279,97	176,43	186,70	249,85	263,16	273,58	243,70	241,84	237,39	267,41	318,91	279,76	3.018,70	252,31
Previdência privada/Fapi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensão alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto retido	0,00	0,00	13,27	23,31	31,38	37,71	19,58	18,45	15,74	33,96	0,00	27,85	221,25	24,80

Código receita	CPF	Nome
0561	922.952.749-15	VERA LUCIA CORREIA MACHADO JUSTO

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	13º
Rendimentos tributáveis	1.951,75	1.951,75	1.951,75	1.951,75	2.200,05	3.535,22	1.058,80	2.117,59	2.117,59	2.117,59	2.117,59	2.117,59	25.189,02	2.117,59
Previdência oficial	175,65	175,65	175,65	175,65	202,96	232,93	272,40	232,93	232,93	261,33	232,93	232,93	2.603,94	263,19
Previdência privada/Fapi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensão alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto retido	0,00	0,00	0,00	0,00	21,47	13,04	0,00	13,04	13,04	10,91	13,04	13,04	97,58	10,77

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 153

Declaração completa

Ano-calendário: 2013

Tipo: Original

Receita Federal
Dirf 2014

Código receita	CPF	Nome
0588	030.572.529-74	LUCIANE ALMERINDA HONORIO

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	13º
Rendimentos tributáveis	0,00	0,00	2.481,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.481,24	0,00
Previdência oficial	0,00	0,00	272,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272,93	0,00
Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensão alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto retido	0,00	0,00	37,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,31	0,00

Código receita	CNPJ	Nome empresarial
1708	02.713.620/0001-01	ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Rendimentos tributáveis	0,00	1.759,00	1.759,00	3.518,00	1.759,00	0,00	1.759,00	1.759,00	820,87	0,00	1.759,00	0,00	14.892,87
Imposto retido	0,00	26,38	26,38	52,77	26,38	0,00	26,38	26,38	12,31	0,00	26,38	0,00	223,36

Código receita	CNPJ	Nome empresarial
1708	04.905.004/0001-70	SATORIVA SLEDER LTDA

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Rendimentos tributáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	832,00
Imposto retido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,48

Código receita	CNPJ	Nome empresarial
1708	05.759.638/0001-24	SERIETA TE SERVICOS DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Rendimentos tributáveis	1.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.320,00
Imposto retido	19,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,80

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 154

Declaração completa

Ano-calendário: 2013

Tipo: Original

Receita Federal
Dirf 2014

Código receita	CNPJ	Nome empresarial
1708	05.950.419/0001-28	GLAUCIO R DIAS

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Rendimentos tributáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.744,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.744,00
Imposto retido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,16

Código receita	CNPJ	Nome empresarial
1708	08.211.459/0001-46	CRIA COMUNICACAO LTDA

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Rendimentos tributáveis	1.392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	504,00	528,00	624,00	1.044,00	0,00	0,00	0,00	4.092,00
Imposto retido	20,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,88

Código receita	CNPJ	Nome empresarial
1708	11.209.419/0001-74	CENTURY CONSULT E GESTAO DE SERV EMPRESARIAL LTDA

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Rendimentos tributáveis	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.646,00	2.646,00	2.646,00	2.646,00	2.646,00	0,00	0,00	25.830,00
Imposto retido	37,80	37,80	37,80	37,80	37,80	39,69	39,69	39,69	39,69	39,69	0,00	0,00	387,45

Código receita	CNPJ	Nome empresarial
1708	15.163.307/0001-80	PIACOM PUBLICIDADE LTDA ME

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Rendimentos tributáveis	996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	996,00
Imposto retido	14,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,94

Código receita	CNPJ	Nome empresarial
1708	42.196.550/0011-40	IBOPE PESQUISA DE MIDIA LTDA

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Rendimentos tributáveis	7.365,90	7.365,90	7.365,90	6.567,93	7.047,39	7.047,39	7.047,39	0,00	13.172,68	6.586,34	6.586,34	6.586,34	82.739,50
Imposto retido	110,48	110,48	110,48	98,51	105,71	105,71	105,71	0,00	197,60	98,80	98,79	98,79	1.241,06

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 155

Declaração completa

Ano-calendário: 2013

Tipo: Original

Receita Federal
Dirf 2014

Código receita	CNPJ	Nome empresarial
1708	66.661.596/0001-89	EMC PROJETOS PUBLICIDADE E REPRESENTACOES LTDA

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Rendimentos tributáveis	0,00	3.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.333,00
Imposto retido	0,00	49,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,99

Código receita	CNPJ	Nome empresarial
1708	81.104.234/0001-80	MEDIA OPPORTUNITIES COMUNICACAO LTDA

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Rendimentos tributáveis	24.711,76	774,00	11.747,87	13.870,72	9.434,80	12.452,59	9.445,60	16.348,18	16.170,25	6.249,44	5.763,20	18.346,24	145.314,65
Imposto retido	370,67	11,61	176,21	208,06	141,52	186,78	141,68	245,21	242,53	88,83	86,44	275,18	2.174,72

Código receita	CNPJ	Nome empresarial
5952	08.211.459/0001-46	CRIA COMUNICACAO LTDA

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Rendimentos tributáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318,28	0,00	318,28
Imposto retido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Código receita	CNPJ	Nome empresarial
5952	42.196.550/0011-40	IBOPE PESQUISA DE MIDIA LTDA

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Rendimentos tributáveis	7.365,90	7.365,90	7.365,90	6.567,93	7.047,39	7.047,39	7.047,39	0,00	13.172,68	6.586,34	6.586,34	6.586,34	82.739,50
Imposto retido	342,51	342,51	342,51	305,40	327,70	327,70	327,70	0,00	612,52	306,26	306,26	306,26	3.847,33

Código receita	CNPJ	Nome empresarial
5952	76.613.835/0001-89	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CURITIBA

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Rendimentos tributáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.460,38	0,00	0,00	6.460,38
Imposto retido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,40	0,00	0,00	300,40

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 156

Declaração completa

Ano-calendário: 2013

Tipo: Original

Receita Federal
Dirf 2014

Plano privado de assistência à saúde - coletivo empresarial

CNPJ:	Nome empresarial da operadora:	ANS:
58.119.199/0001-51	ODONTOPREV S/A	30194-9

CPF do titular	Nome do titular	Valor pago no ano referente ao titular
027.121.749-92	CLAUDINEI CARVALHO DOS SANTOS	R$ 164,76

CPF do dependente	Nome do dependente	Data de nascimento	Relação de dependência	Valor pago no ano
061.407.299-98	MARLI SIQUEIRA MANZATTO	16/05/1983	Cônjuge/Companheiro(a)	R$ 164,76

CPF do titular	Nome do titular	Valor pago no ano referente ao titular
031.280.789-98	JOSE GUILHERME BUNN	R$ 164,76

CPF do titular	Nome do titular	Valor pago no ano referente ao titular
031.810.869-08	DANIEL GUSTAVO HELLA	R$ 164,76

CPF do titular	Nome do titular	Valor pago no ano referente ao titular
045.010.359-51	ELTON PEREIRA SALES	R$ 507,48

CPF do titular	Nome do titular	Valor pago no ano referente ao titular
049.169.909-35	EDUARDO COELHO RODRIGUES	R$ 164,76

CPF do titular	Nome do titular	Valor pago no ano referente ao titular
054.998.629-40	SILVANA BORGES SILVINO	R$ 164,76

CPF do titular	Nome do titular	Valor pago no ano referente ao titular
169.848.979-04	FRANCISCO DE CASTRO FILHO	R$ 494,28

CPF do titular	Nome do titular	Valor pago no ano referente ao titular
922.952.749-15	VERA LUCIA CORREIA MACHADO JUSTO	R$ 329,52

CPF do dependente	Nome do dependente	Data de nascimento	Relação de dependência	Valor pago no ano

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 157

Declaração completa

Ano-calendário: 2013

Tipo: Original

Receita Federal
Dirf 2014

Plano privado de assistência à saúde - coletivo empresarial

CNPJ:	Nome empresarial da operadora:	ANS:
58.119.199/0001-51	ODONTOPREV S/A	30194-9

MARCUS VINICIUS MACHADO JUSTO	18/11/2000	Filho(a)		R$	164,76

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 158

Declaração completa

Ano-calendário: 2013

Tipo: Original

Receita Federal
Dirf 2014

Plano privado de assistência à saúde - coletivo empresarial

CNPJ:	Nome empresarial da operadora:	ANS:
75.055.772/0001-20	SOC COOPERATIVA DE SERV MEDICOS E HOSP DE CURITIBA E REGIAO	30470-1

CPF do titular	Nome do titular	Valor pago no ano referente ao titular
031.810.869-08	DANIEL GUSTAVO HELLA	R$ 1.575,93

CPF do titular	Nome do titular	Valor pago no ano referente ao titular
049.249.159-39	RUDINEY DE ASSIS	R$ 1.419,91

CPF do titular	Nome do titular	Valor pago no ano referente ao titular
054.998.629-40	SILVANA BORGES SILVINO	R$ 1.948,68

Carta S/N (0194227) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 159

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Jordana Brito Azeredo

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Técnicos »» ***Plano Básico*** | internet teia | menu ajuda

Tela Inicial | Resultado da Consulta

Plano Básico - FM

Curitiba/PR

Canal	Classe	Entidade	Localidade	Fase	Situação
222	E3	SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA		3	K
230	A2	RADIO CONTINENTAL DE CURITIBA LTDA		3	K
236	A1	RADIO EXCLUSIVA LTDA		3	
242	A2	FM STUDIO 96 LTDA		3	
246 E	A1	RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA DO PARANA TVE		3	
255	A1	RADIO INTERCONTINENTAL LTDA		3	I
258 E	A1	FUNDACAO CHAMPAGNAT		3	I
262	E3	RADIO TRANSAMERICA DE CURITIBA LTDA		3	I
268	E3	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO		3	K
272	A1	RADIO CAIOBA LTDA		3	A

Usuário: anatel\jordana.mc - Jordana Brito Azeredo **Data:** 06/04/2015 **Hora:** 16:08:39

Registro 1 até 10 de 12 registros

Páginas: [1] 2 [Ir] [Reg]

Certidão obtida via Internet Plano Básico (0448493) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 160

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa e Consignações da União

Ao

Subgrupo Legal de Pós Outorga - SLPOS.

Referência: **Processo nº 53900.022338/2014-49**

Tendo em vista a renovação de outorga da Fundação Nossa Senhora do Rocio tratar, segundo pesquisa no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD em 06/04/2015 (0448493), de um Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada sem caráter educativo, canal 268, encaminhe-se os autos ao Subgrupo Legal de Pós Outorga para análise do referido processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim**, **Coordenador do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Educativa e Consignações da União**, em 23/07/2015, às 19:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **0448524** e o código CRC **352B300A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

ANATEL

BOM DIA
Reginalva Candida Faria

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» *Consolidado Participação e Composição* | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CNPJ

CNPJ: 76.000.447/0001-22

FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO											
NOME	**CNPJ/CPF**	**ENTIDADE MC**	**CNPJ**	**CARGO**	**Qtd. Cotas**	**PART. ON**	**PART. PN**	**SERVIÇOS**	**TIPO**	**UF**	**MUNICIPIO**
CINTIA LUIZA MARINI	921.535.859-53	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (1º SECRETARIO)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (1º SECRETARIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (1º SECRETARIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (1º SECRETARIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (1º SECRETARIO)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
LAURO PAZETO	011.632.802-91	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba
MOACIR GOMES DA SILVA	774.201.289-87	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba

Certidão obtida via Internet (2151370) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 162

FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba
NELIO MAURO AGUIRRE DE CASTRO	184.187.329-20	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba

Usuário: reginalva.mc - Reginalva Candida Faria **Data:** 22/08/2017 **Hora:** 08:03:47

Certidão obtida via Internet (2151370) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 163

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF

CPF: 921.535.859-53

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
CINTIA LUIZA MARINI	921.535.859-53	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (1º SECRETARIO)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (1º SECRETARIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (1º SECRETARIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (1º SECRETARIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (1º SECRETARIO)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba

Usuário: reginalva.mc - Reginalva Candida Faria **Data:** 22/08/2017 **Hora:** 08:04:02

Certidão obtida via Internet (2151370) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 164

ANATEL

BOM DIA
Reginalva Candida Faria

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 011.632.802-91

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
LAURO PAZETO	011.632.802-91	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba

Usuário: reginalva.mc - Reginalva Candida Faria **Data:** 22/08/2017 **Hora:** 08:04:57

Certidão obtida via Internet (2151370) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 165

BOM DIA
Reginalva Candida Faria

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 774.201.289-87

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
MOACIR GOMES DA SILVA	774.201.289-87	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba

Usuário: reginalva.mc - Reginalva Candida Faria **Data:** 22/08/2017 **Hora:** 08:05:24

Certidão obtida via Internet (2151370) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 166

ANATEL

BOM DIA
Reginalva Candida Faria

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF

CPF: 184.187.329-20

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
NELIO MAURO AGUIRRE DE CASTRO	184.187.329-20	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba

Usuário: reginalva.mc - Reginalva Candida Faria **Data:** 22/08/2017 **Hora:** 08:05:58

Certidão obtida via Internet (2151370) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 167

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CNPJ: **76.000.447/0001-22**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 08:09:57 do dia 22/08/2017 (hora e data de Brasília).

Válida até 21/09/2017.

Certidão expedida gratuitamente.

ANATEL

BOM DIA
Reginalva Candida Faria

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Relatórios »» ***Outorga*** | internet teia | menu ajuda

Relação de Outorgas (Vencidas/a Vencer) - FM

UF: PR **Município: Curitiba**

Entidade	Município	Data Outorga	Validade
DIFUSORA OURO VERDE LTDA	Curitiba	01/05/2004	01/05/2014
FM STUDIO 96 LTDA	Curitiba	09/03/2009	09/03/2019
FUNDACAO CHAMPAGNAT	Curitiba		
FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	Curitiba	17/01/1995	17/01/2005
RADIO CAIOBA LTDA	Curitiba	14/02/2007	14/02/2017
RADIO CONTINENTAL DE CURITIBA LTDA	Curitiba	01/05/2004	01/05/2014
RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA DO PARANA TVE	Curitiba	20/10/1997	20/10/2007
RADIO EXCLUSIVA LTDA	Curitiba	15/03/2001	15/03/2011
RADIO FM INDEPENDENCIA LTDA.	Curitiba	14/02/1997	14/02/2007
RADIO INTERCONTINENTAL LTDA	Curitiba	01/05/2004	01/05/2014
RADIO TRANSAMERICA DE CURITIBA LTDA	Curitiba	17/01/2005	17/01/2015
SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA	Curitiba	01/05/1994	01/05/2004

Usuário: reginalva.mc - Reginalva Candida Faria **Data:** 22/08/2017 **Hora:** 08:10:46

Registro 1 **até** 12 **de** 12 **registros** **Página: [1]** **[Ir]** **[Reg]**

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

Certidão obtida via Internet (2151370) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 169

ANATEL

BOM DIA
Reginalva Candida Faria

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - FM

Identificação do Canal PB

UF: PR
Município: Curitiba
Freqüência: 101,5 MHz
Classe: E3
Canal: 268

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO
Nome Fantasia: CLUBE FM 101,5
Nº Estação: 322479959
Primeiro Licenciamento:

Fistel: 05008002007
CNPJ: 76.000.447/0001-22
Situação: Entidade não possui débitos
Último Licenciamento: 11/06/2001

⊞ Dados do Plano Básico
⊞ Dados da Outorga
⊟ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
			- Selecione -			17/01/1975	Outorga	Jur.
			- Selecione -			24/09/1976	Autoriza a Instalação da Estação e a Utilização dos Equipamentos	Jur.
			- Selecione -			25/11/1981	Multa	Jur.
			- Selecione -			25/11/1981	Multa	Jur.
			- Selecione -			16/09/1983	Multa	Jur.
			- Selecione -				Advertência	Jur.
			- Selecione -			21/12/1984	Renovação	Jur.
			- Selecione -			06/08/1985	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Jur.
			- Selecione -				Multa	Jur.
			- Selecione -				Multa	Jur.
			- Selecione -				Advertência	Jur.
			- Selecione -			16/09/1991	Suspensão	Jur.
			- Selecione -				Substituição de Equipamento	Jur.
			- Selecione -				Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Jur.
			- Selecione -				Renovação	Jur.
			- Selecione -			04/06/1999	Multa	Jur.

Certidão obtida via Internet (2151370) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 170

		- Selecione -			14/01/2000	Multa	Jur.
		- Selecione -			22/08/2000	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Jur.
		- Selecione -			06/04/2001	Renovação	Jur.
		- Selecione -			10/10/2001	Multa	Jur.
		- Selecione -			10/10/2001	Multa	Jur.
		- Selecione -			25/08/2004	Multa	Jur.
		- Selecione -			21/06/2007	Multa	Jur.
		- Selecione -				Advertência	Jur.
		- Selecione -				Advertência	Jur.
		- Selecione -				Advertência	Jur.
		- Selecione -				Substituição de Equipamento	Jur.
		- Selecione -			07/02/2014	Homologação de Estúdio	Jur.
		- Selecione -				Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Jur.

⊞ Característica da Estação Instalada

⊞ Dados do Licenciamento

Tela Inicial | Imprimir

Certidão obtida via Internet (2151370) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 171

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiofusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorga

NOTA TÉCNICA Nº 19262/2017/SEI-MCTIC

Processo nº 53900.022338/2014-49

Assunto: EXIGÊNCIA. Renovação de Outorga.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo administrativo de interesse da FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO RÓCIO, relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Curitiba, estado do Paraná, referente ao seguinte período: 17/01/2015 a 17/01/2025.

ANÁLISE

2. Inicialmente, é importante consignar que o presente feito deve ser instruído em conformidade com a Lei nº 13.424 de 28 de março de 2017, que altera as Leis nºs 5.785, de 23 de junho de 1972, 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, 4.117, de 27 de agosto de 1962, 6.615, de 16 de dezembro de 1978 e do Decreto 9.138, de 22 de agosto de 2017, que altera o Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, que aprova o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, e revoga o decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983.

3. Com efeito, procedeu-se à análise da documentação apresentada pela Entidade, restando concluído que, para a regularização do pedido, **a interessada deverá apresentar os seguintes documentos:**

RELATIVOS À ENTIDADE:

3.1. certidão **detalhada** ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica;

3.2. alterações do estatuto, registrados ou arquivados no órgão competente, constando, dentre seus objetivos, a execução de serviços de radiodifusão e, para as sociedades por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas da qual conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;

3.3. ata que elegeu o conselho diretor para o mandato atual (a juntada é de 2013 e não indica qual o período do mandato).

3.4. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;

3.5. prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

3.6. certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

3.7. laudos de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado e firmado em conjunto com o dirigente da pessoa jurídica, que ateste que as características técnicas da estação se encontram em conformidade com a última autorização do órgão competente do Poder Executivo federal, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica -

ART.

3.8. declaração, firmada pelo representante legal da interessada, de que:

i) nenhum dos sócios ou dirigentes da Pessoa Jurídica participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a outorga que será renovada, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei n° 236, de 28 de fevereiro de 1967;

ii) declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que nenhum dos dirigentes está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

iii) declaração, firmada pelo representante legal, de que a Pessoa Jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

iv) declaração, firmada pelo representante legal, de que a Pessoa Jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

v) declaração, firmada pelo representante legal, de que a Pessoa Jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

vi) declaração, firmada pelo representante legal da interessada, de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos no art. 1º, inciso I, alíneas *b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q* da Lei Complementar nº 64/1990 (lei da ficha limpa);

OBS: A falsidade das informações prestadas nos termos da alínea *j* deste artigo sujeitará os responsáveis às sanções penais, civis e administrativas cabíveis.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, opina-se pela remessa de cópia desta Nota Técnica à Entidade, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento do ofício de encaminhamento, apresente os documentos relacionados no parágrafo 3, ficando advertida que o não atendimento ou atendimento parcial à exigência ora formulada, implicará nas medidas administrativas pertinentes ao caso.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Franco Vieira Almeida**, **Técnico de Nível Superior**, em 21/12/2017, às 12:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ferreira Larcher**, **Coordenador de Renovação de Outorga de Serviços de Radiodifusão**, em 21/12/2017, às 14:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **2151562** e o código CRC **21604375**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorga
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 1º andar, Ala Oeste, Anexo, 70044-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-6464

Ofício nº 36668/2017/SEI-MCTIC

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO (CNPJ Nº 76.000.447/0001-22)
Rua Amauri Lange Silvério nº 270- Bairro Pilarzinho
82.120-000 Curitiba/PR

Assunto: **Renovação de Outorga. Exigência. Processo nº 53900.022338/2014-49**.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminha-se cópia da Nota Técnica n.º 19262/2017/SEI-MCTIC, com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

3. Ressalta-se que a não apresentação da documentação no prazo mencionado acarretará na declaração de perempção da outorga em questão.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ferreira Larcher**, **Coordenador de Renovação de Outorga de Serviços de Radiodifusão**, em 21/12/2017, às 14:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **2151655** e o código CRC **45B5D081**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 36668/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.022338/2014-49 - Nº SEI: 2151655

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiofusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorga

CERTIDÃO

Processo nº 53900.022338/2014-49

Certifico e dou fé de que a regularização da composição societária/diretiva da Entidade está sendo tratada nos autos do Processo nº 01250.020286/2017-17), o que possibilita, assim, a continuidade da instrução do presente feito.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Franco Vieira Almeida**, **Técnico de Nível Superior**, em 05/09/2017, às 11:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **2151816** e o código CRC **F6275375**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.022338/2014-49 SEI nº 2151816

Data de Envio:
21/12/2017 15:03:49

De:
MCTIC/Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga (SEI-MCTIC) <sepos_ren@mctic.gov.br>

Para:
administrativo@lumencomunicacao.com.br

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53900.022338/2014-49

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_2151655.html
Nota_Tecnica_2151562.html

BOA TARDE
Claudia Franco Vieira Almeida

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD :: Sistema de Controle de Radiodifusão | internet teia | menu ajuda

Relação de Outorgas (Vencidas/a Vencer) - FM

UF: PR **Município: Curitiba**

Entidade	Município	Data Outorga	Validade
DIFUSORA OURO VERDE LTDA	Curitiba	01/05/2004	01/05/2014
FM STUDIO 96 LTDA	Curitiba	09/03/2009	09/03/2019
FUNDACAO CHAMPAGNAT	Curitiba	30/06/2000	
FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	Curitiba	17/01/1995	17/01/2005
RADIO CAIOBA LTDA	Curitiba	14/02/2007	14/02/2017
RADIO CONTINENTAL DE CURITIBA LTDA	Curitiba	01/05/2004	01/05/2014
RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA DO PARANA TVE	Curitiba	20/10/1997	20/10/2007
RADIO EXCLUSIVA LTDA	Curitiba	15/03/2001	15/03/2011
RADIO FM INDEPENDENCIA LTDA.	Curitiba	14/02/1997	14/02/2007
RADIO INTERCONTINENTAL LTDA	Curitiba	01/05/2004	01/05/2014
RADIO TRANSAMERICA DE CURITIBA LTDA	Curitiba	17/01/2005	17/01/2015
SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA	Curitiba	01/05/1994	01/05/2004

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 09/10/2018 **Hora:** 14:37:31

Registro 1 até 12 de 12 registros **Página: [1]** **[Ir]** **[Reg]**

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

CNPJ /Pesquisas Anatel (3448219) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 178

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CNPJ: **76.000.447/0001-22**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 14:38:11 do dia 09/10/2018 (hora e data de Brasília).

Válida até 08/11/2018.

Certidão expedida gratuitamente.

CNPJ /Pesquisas Anatel (3448219) SEI 53500.022338/2014-49 / pg. 179

BOA TARDE
Claudia Franco Vieira Almeida

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD :: Sistema de Controle de Radiodifusão | internet teia | menu ajuda

Tela Inicial | Resultado da Consulta

Consulta Geral

Canal/Freq	Entidade	UF	Localidade	Serviço	Fase	Situação	Car.
268	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	PR	Curitiba	FM	3	M	
268	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	PR	Curitiba	FM	3	K	
6040 kHz	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	PR	Curitiba	OC	3	M	
9725 kHz	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	PR	Curitiba	OC	3	M	
11935 kHz	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	PR	Curitiba	OC	3	M	
1430 kHz	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	PR	Curitiba	OM	3	M	

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 09/10/2018 **Hora:** 14:38:24

Registro 1 até 6 de 6 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

CNPJ /Pesquisas Anatel (3448219) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 180

Consulta Geral - FM

Identificação do Canal PB

UF: PR
Município: Curitiba
Freqüência: 101,5 MHz
Classe: E3
Canal: 268

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO
Nome Fantasia: CLUBE FM 101,5
Nº Estação: 322479959
Primeiro Licenciamento:

Fistel: 05008002007
CNPJ: 76.000.447/0001-22
Situação: Entidade não possui débitos
Último Licenciamento: 11/06/2001

Dados do Plano Básico

Dados da Outorga

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão		Natureza
			- Selecione -				17/01/1975	Outorga	Jur.
			- Selecione -				24/09/1976	Autoriza a Instalação da Estação e a Utilização dos Equipamentos	Jur.
			- Selecione -				25/11/1981	Multa	Jur.
			- Selecione -				25/11/1981	Multa	Jur.
			- Selecione -				16/09/1983	Multa	Jur.
			- Selecione -					Advertência	Jur.
			- Selecione -				21/12/1984	Renovação	Jur.
			- Selecione -				06/08/1985	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Jur.
			- Selecione -					Multa	Jur.
			- Selecione -					Multa	Jur.
			- Selecione -					Advertência	Jur.
			- Selecione -				16/09/1991	Suspensão	Jur.
			- Selecione -					Substituição de Equipamento	Jur.
			- Selecione -					Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Jur.
			- Selecione -					Renovação	Jur.
			- Selecione -				04/06/1999	Multa	Jur.
			- Selecione -				14/01/2000	Multa	Jur.
			- Selecione -				22/08/2000	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Jur.
			- Selecione -				06/04/2001	Renovação	Jur.

CNPJ /Pesquisas Anatel (3448219) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 181

		- Selecione -			10/10/2001	Multa	Jur.
		- Selecione -			10/10/2001	Multa	Jur.
		- Selecione -			25/08/2004	Multa	Jur.
		- Selecione -			21/06/2007	Multa	Jur.
		- Selecione -				Advertência	Jur.
		- Selecione -				Advertência	Jur.
		- Selecione -				Advertência	Jur.
		- Selecione -				Substituição de Equipamento	Jur.
		- Selecione -			07/02/2014	Homologação de Estúdio	Jur.
		- Selecione -				Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Jur.

⊞ Característica da Estação Instalada

⊞ Dados do Licenciamento

Tela Inicial | Imprimir

CNPJ /Pesquisas Anatel (3448219) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 182

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CNPJ
CNPJ: 76.000.447/0001-22

FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO											
NOME	**CNPJ/CPF**	**ENTIDADE MC**	**CNPJ**	**CARGO**	**Qtd. Cotas**	**PART. ON**	**PART. PN**	**SERVIÇOS**	**TIPO**	**UF**	**MUNICIPIO**
CINTIA LUIZA MARINI	921.535.859-53	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba
CLAYTON FERNANDES DE CARVALHO	016.912.819-99	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (2º SECRETARIO)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (2º SECRETARIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (2º SECRETARIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (2º SECRETARIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (2º SECRETARIO)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
JONAS ORLANDO DOMICIANO	648.755.989-04	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba

CNPJ /Pesquisas Anatel (3448219) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 183

		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO									
NOME	**CNPJ/CPF**	**ENTIDADE MC**	**CNPJ**	**CARGO**	**Qtd. Cotas**	**PART. ON**	**PART. PN**	**SERVIÇOS**	**TIPO**	**UF**	**MUNICIPIO**
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba
PAULO ROBERTO CORDEIRO	801.004.149-15	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (1º SECRETARIO)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (1º SECRETARIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (1º SECRETARIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (1º SECRETARIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (1º SECRETARIO)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
VANDERLEI SIQUEIRA DOS SANTOS	014.873.339-61	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 09/10/2018 **Hora:** 14:39:26

CNPJ /Pesquisas Anatel (3448219) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 184

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 921.535.859-53

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
CINTIA LUIZA MARINI	921.535.859-53	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 09/10/2018 **Hora:** 14:39:33

CNPJ /Pesquisas Anatel (3448219) SEI 53500.022338/2014-49 / pg. 185

BOA TARDE
Claudia Franco Vieira Almeida

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 016.912.819-99

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
CLAYTON FERNANDES DE CARVALHO	016.912.819-99	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (2º SECRETARIO)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (2º SECRETARIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (2º SECRETARIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (2º SECRETARIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (2º SECRETARIO)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 09/10/2018 **Hora:** 14:39:41

CNPJ /Pesquisas Anatel (3448219) SEI 53500.022338/2014-49 / pg. 186

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 648.755.989-04

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
JONAS ORLANDO DOMICIANO	648.755.989-04	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 09/10/2018 **Hora:** 14:39:48

CNPJ /Pesquisas Anatel (3448219) SEI 53500.022338/2014-49 / pg. 187

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 801.004.149-15

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
PAULO ROBERTO CORDEIRO	801.004.149-15	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (1º SECRETARIO)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (1º SECRETARIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (1º SECRETARIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (1º SECRETARIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (1º SECRETARIO)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 09/10/2018 **Hora:** 14:39:56

CNPJ /Pesquisas Anatel (3448219) SEI 53500.022338/2014-49 / pg. 188

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 014.873.339-61

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
VANDERLEI SIQUEIRA DOS SANTOS	014.873.339-61	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 09/10/2018 **Hora:** 14:40:03

CNPJ /Pesquisas Anatel (3448219) SEI 53500.022338/2014-49 / pg. 189

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
76.000.447/0001-22 **MATRIZ**		**11/02/1974**

NOME EMPRESARIAL
FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO CLUBE PARANAENSE	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta **94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente** **94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte** **94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
306-9 - Fundação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AMAURI LANGE SILVERIO	**270**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
82.120-000	**PILARZINHO**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
wagner.paz@pucpr.br	**(41) 3271-2546 / (41) 3271-1680**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/10/2018** às **14:40:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

CNPJ /Pesquisas Anatel (3448219) SEI 53500.022338/2014-49 / pg. 190

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão - SERAD
Departamento de Radiodifusão Comercial - DECOM
Coordenação-Geral de Pós-Outorga – CGPO
Coordenação de Renovação de Outorga - COROR

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

RENOVAÇÃO DE OUTORGA COMERCIAL

(Pessoas Jurídicas de Direito Privado)

Processo nº 53900.022338/2014-49		
Entidade: Fundação Nossa Senhora do Rócio	**CNPJ: 76.000.447/0001-22**	
Executante do serviço de radiodifusão FM	**Localidade**: CURITIBA	**UF: PR**
Validade da Outorga: VENCIDA	**Período: 2015-2025**	

1. REQUISITOS MÍNIMOS		
1.1. DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**PG(s).**
1.1.1. Requerimento de renovação de outorga firmado pelo representante legal da Entidade;	OK	1
1.1.2. Declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que nenhum dos sócios ou dirigentes da Pessoa Jurídica participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a outorga que será renovada, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;	PENDENTE	
1.1.3. Declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que nenhum dos dirigentes está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;	PENDENTE	
1.1.4. Declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;	OK	13 (2587885)
1.1.5. Declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;	OK	13 (2587885)
1.1.6. Declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição Federal;	OK	13 (2587885)
1.1.7. Declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou preferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos no art. 1º, inciso I, alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q da Lei Complementar n.º 64/1990 (Lei da Ficha Limpa)	OK	13 (2587885)
1.2. Comprovação de respeito aos limites de outorga da Cessionária, sócios e dirigentes (SIACCO);	OK	3448219 (quadro alterado recentemente - 01250.038616/2017-21)

	2. RELATIVOS À ENTIDADE		
	2.1. DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**PG(s).**
HABILITAÇÃO JURÍDICA	2.1.1. Ato constitutivo e suas alterações, registrados ou arquivados no órgão competente, constando, dentre seus objetivos, a execução de serviços de radiodifusão e, para as sociedades por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas da qual conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;	OK	18- 24 (estatuto) Ata (11/12 – 2587885)
	2.1.2. Certidão detalhada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica;	OK	2 (2587885)
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	2.1.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;	PENDENTE	14-21 (2587885) sem assinatura
	2.1.4. certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;	**OK**	23 (2587885)
REGULARIDADE FISCAL	2.1.5. Prova de inscrição no CNPJ;	OK	13 (3448219)
	2.1.6. Prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade, na forma da lei;	OK	32 33 34
	2.1.7. Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel;	OK	2 (3448219)
	2.1.8. Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS;	OK	30 22 (2587885)
	2.1.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;	OK	12
REGULARIDADE TÉCNICA	2.1.10. Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado e firmado em conjunto com o dirigente da pessoa jurídica, que ateste que as características técnicas da estação se encontram em conformidade com a última autorização do órgão competente do Poder Executivo federal, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.	OK	24-28 (2587885)
Observações:			

CONCLUSÃO

A documentação apresentada **NÃO está em conformidade** com o disposto na legislação.

ANALISADO POR:	**DATA**
NOME: Cláudia Franco **CARGO:** Técnico de Nível Superior III	09/10/2018

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorga
Coordenação de Renovação de Outorga de Serviços de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº 53900.022338/2014-49

1. Tendo em vista o laudo de Vistoria Técnica apresentado às páginas 24-28 (evento SEI nº 2587885), pela FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO RÓCIO (CNPJ Nº 76.000.447/0001-22), executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Curitiba, estado do Paraná, com vistas à renovação da referida permissão, encaminho os autos encaminho os autos à CGPO_REGIONAIS, para análise e providências que julgar pertinentes.

2. Após a adoção das medidas de estilo solicito seja o Coordenação de Renovação e Outorgas de Serviços de Radiodifusão-COROR informado quanto à regularidade técnica da Entidade em questão.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ferreira Larcher**, **Coordenador de Renovação de Outorga de Serviços de Radiodifusão**, em 09/10/2018, às 15:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3448756** e o código CRC **7E086C2D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Data de Envio:
09/10/2018 15:32:15

De:
MCTIC/SLPOS (SEI-MC) <coror@mctic.gov.br>

Para:
cgfi@mctic.gov.br

Assunto:
informações

Mensagem:

Processo nº 53900.022338/2014-49

Senhora Coordenadora-Geral de Fiscalização de Outorgas,

Cumprimentando-a, cordialmente, em atenção ao disposto no Parecer Referencial n.º 403/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU (oriundo da Consultoria Jurídica - Conjur), remeto os presentes autos a essa Coordenação, para que informe quanto à existência de pena de cassação relativa à outorga deferida àFUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO RÓCIO (CNPJ Nº 76.000.447/0001-22), para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Curitiba, estado do Paraná, ou de Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da mesma, cuja penalidade cabível seja cassação.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga de Serviços de Radiodifusão

NOTA TÉCNICA Nº 22714/2018/SEI-MCTIC

Processo nº 53900.022338/2014-49

Assunto: EXIGÊNCIA. Renovação de Outorga.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo administrativo de interesse da FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO RÓCIO, relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Curitiba, estado do Paraná, referente ao seguinte período: 17/01/2015 a 17/01/2025.

ANÁLISE

2. A última análise realizada pela Secretaria de Radiodifusão - SERAD, nos termos da Nota Técnica n.º 19262/2017/SEI-MCTIC (evento SEI n.º 2151562), concluiu pela expedição do Ofício n.º 36668/2017/SEI-MCTIC (evento SEI n.º 2151655), à Entidade, com vistas à apresentação da documentação relacionada na referida Nota. Em resposta, a Interessada protocolou requerimento sob o nº 01250.003174/2018-82, acompanhado de documentos.

3. Com efeito, procedeu-se à análise da documentação apresentada pela Entidade, conforme consta da "Lista de Verificação de Documentos" (evento SEI n.º 3448526), restando concluído que, para a regularização do pedido, **a Interessada deverá apresentar os seguintes documentos:**

3.1. Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, conforme modelo anexo (evento SEI nº 3448899) constando declarações de que:

i) nenhum dos sócios ou dirigentes da Pessoa Jurídica participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a outorga que será renovada, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei n° 236, de 28 de fevereiro de 1967; e,

ii) nenhum dos dirigentes está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial.

Obs. 1: A falsidade das informações prestadas nos termos da alínea *j* deste artigo sujeitará os responsáveis às sanções penais, civis e administrativas cabíveis.

Obs. 2: é vedada a apresentação de declarações subscritas por procurador (a), mesmo que munido (a) de procuração.

3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social **(assinados pelo profissional de contabilidade e pelo administrador (a) da pessoa jurídica interessada, nos termos do § 2º do art. 1.184 do CC/02)**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, opina-se pela remessa de cópia desta Nota Técnica à Entidade, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento do ofício de encaminhamento, apresente os documentos relacionados no parágrafo 3º, ficando advertida que o não atendimento ou atendimento parcial à exigência ora formulada, implicará nas medidas administrativas pertinentes ao caso.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Franco Vieira Almeida**, **Técnico de Nível Superior**, em 09/10/2018, às 15:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ferreira Larcher**, **Coordenador de Renovação de Outorga de Serviços de Radiodifusão**, em 09/10/2018, às 15:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3448534** e o código CRC **4157DFBE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorga
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 1º andar, Ala Oeste, Anexo, 70044-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-6464

Ofício nº 40385/2018/SEI-MCTIC

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO RÓCIO (CNPJ Nº 76.000.447/0001-22)
Rua Amauri Lange Silverio, nº 300 - Bairro Pilarzinho
82.120 000 Curitiba/PR

Assunto: **Renovação de Outorga. Exigência. Processo nº 53900.022338/2014-49**.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminha-se cópia da Nota Técnica n.º 22714/2018/SEI-MCTIC e do Requerimento evento SEI nº 3448899, com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

3. Ressalta-se que a não apresentação da documentação no prazo mencionado acarretará na declaração de perempção da outorga em questão.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ferreira Larcher**, **Coordenador de Renovação de Outorga de Serviços de Radiodifusão**, em 09/10/2018, às 15:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3448735** e o código CRC **0E8B9729**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 40385/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.022338/2014-49 - Nº SEI: 3448735

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

BRASIL
GOVERNO FEDERAL

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA

(Pessoas Jurídicas de Direito Privado)

IDENTIFICAÇÃO			
Nome da Pessoa Jurídica:			
CNPJ:		***CEP da sede:***	
Endereço da sede:			
E-mail de contato:			
Serviço a ser renovado:	( ) Radiodifusão sonora	( ) em frequência modulada ( ) em ondas curtas ( ) em ondas médias ( ) em ondas tropicais	
	( ) Radiodifusão de sons e imagens		
Período da renovação:			
Localidade da renovação:		***UF:***	

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, na qualidade de representante legal da pessoa jurídica acima qualificada, venho solicitar a **RENOVAÇÃO DA OUTORGA** relativa ao serviço, período, localidade e estado acima descritos, subscrevendo, ainda, as declarações abaixo e encaminhando a documentação constante do ANEXO deste requerimento.

DECLARAÇÕES

Com vistas à instrução da presente solicitação, DECLARO, para os devidos fins, que:

(a) nenhum dos sócios ou dirigentes da Pessoa Jurídica participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a outorga que será renovada, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios

diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

(b) nenhum dos dirigentes está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

(c) a Pessoa Jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta.

(d) a Pessoa Jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição;

(e) a Pessoa Jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e

(f) nenhum dos sócios ou dirigentes da Pessoa Jurídica foi condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, firmo este requerimento.

_____, _____ de _____ de 2018.

_____

Assinatura do representante legal

ANEXO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA RENOVAÇÂO DA OUTORGA	
RELATIVOS À PESSOA JURÍDICA	(a) ato constitutivo e suas alterações, registrados ou arquivados no órgão competente, constando, dentre seus objetivos, a execução de serviços de radiodifusão e, para as sociedades por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas da qual conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio; (b) certidão detalhada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica; (c) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura; (d) certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; (e) prova de inscrição no CNPJ; (f) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da pessoa jurídica, na forma da lei; (g) prova de regularidade do recolhimento dos recursos do Fistel; (h) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; (i) prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho; e (j) laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado e firmado em conjunto com o dirigente da pessoa jurídica, que ateste que as características técnicas da estação se encontram em conformidade com a última autorização do órgão competente do Poder Executivo federal, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Data de Envio:
09/10/2018 16:00:45

De:
MCTIC/Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga (SEI-MCTIC) <sepos_ren@mctic.gov.br>

Para:
administrativo@lumencomunicacao.com.br

Assunto:
Envio de correspondência oficial ministério da ciência, tecnologia, inovações e comunicações;

Mensagem:
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Coordenação de Documentação e Informação

Processos de Renovação do Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga

Prezado(a),

Ref: 53900.022338/2014-49

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_3448735.html
Nota_Tecnica_3448534.html
Requerimento_3448899_REQUERIMENTO_DE_RENOVACAO_DE_OUTORGA__2018.pdf

Zimbra **rafaela.desousa@mctic.gov.br**

Re: informações

De : cgfi@mctic.gov.br Ter, 09 de out de 2018 20:00
Assunto : Re: informações 1 anexo
Para : coror <coror@mctic.gov.br>
Cc : Ana Clara Silva Lopes <anaclara.lopes@mctic.gov.br>

À Coordenação de Renovação e Outorgas de Serviços de Radiodifusão – COROR

Prezado(a)responsável,

Em atenção à solicitação copiada abaixo, comunicamos que não foram encontrados registros de Processos de Apuração de Infração - PAIs instaurados para apurar eventuais irregularidades praticadas pela FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO RÓCIO (CNPJ Nº 76.000.447/0001-22), entidade outorgada a executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Curitiba/PR, que tenham resultado ou venham a resultar na aplicação da penalidade de cassação.

At.te,

----- Mensagem original -----
De: "coror" <coror@mctic.gov.br>
Para: cgfi@mctic.gov.br
Enviadas: Terça-feira, 9 de outubro de 2018 15:32:17
Assunto: informações

Processo nº 53900.022338/2014-49

Senhora Coordenadora-Geral de Fiscalização de Outorgas,

Cumprimentando-a, cordialmente, em atenção ao disposto no Parecer Referencial n.º 403/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU (oriundo da Consultoria Jurídica - Conjur), remeto os presentes autos a essa Coordenação, para que informe quanto à existência de pena de cassação relativa à outorga deferida àFUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO RÓCIO (CNPJ Nº 76.000.447/0001-22), para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Curitiba, estado do Paraná, ou de Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da mesma, cuja penalidade cabível seja cassação.

--
LIlian Magalhães de Misquita Vieira

SEDEG/CGFI/DECEF/SERAD-MCTIC

Ramal: 6811

Relatório do Canal - CURITIBA.pdf
103 KB

E-mail - Resposta CGFI (3450961) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 202

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

FLS: 001/001

DESCRIÇÃO DO SISTEMA

Nome/Razão Social: FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO		**CNPJ:** 76.000.447/0001-22
Nome Fantasia: CLUBE FM 101,5		**Fistel:** 05008002007
Serviço: RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQÜÊNCIA MODULADA - FM		**UF:** PR
Localidade: CURITIBA		**Classe PB:** E3
Canal PB: 268 (duzentos e sessenta e oito) **Canal OP:** 268	**Freqüência PB:** 101,5 MHz **Freqüência OP:** 101,5 MHz	**Classe OP:** E3
Num. Estação: 322479959	**Indicativo:** ZYD367	**Telefone (Sede):** 33322772

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO

1 - LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO

Logradouro: RUA AMAURI LANGE SILVERIO **Número:** 300 **Bairro:** PILARZINHO

Localidade: CURITIBA **UF:** PR

Latitude: 25º 23' 43" 20" S **Longitude:** 49º 17' 04" 40" W **Cota da Base da Torre:** 980 metros

2 - EQUIPAMENTOS DA ESTAÇÃO

2.1 - TRANSMISSOR PRINCIPAL

Fabricante: Harris Corporation
Modelo: HT-35FM
Código de homologação: 038791***0010
Potência Operação: 35 kW

2.2 - TRANSMISSOR AUXILIAR

Fabricante: MTA Eletrônica Industrial Ltda.
Modelo: FM 25000
Código de homologação: 055890XXX0051
Potência Operação: **10 kW**

2.3 - ANTENA PRINCIPAL

Fabricante: HARRIS CORPORATION
Modelo: FMH-10AC
GMAX: 7,54 dBd
Polarização: Circular
HCI: 52,5 metros
Inclinação de Feixe (Beam-Tilt): 0º
Preenchimento de Nulos (Null-Fill): ***
Orientação do Zero do diagrama: 135º em relação ao norte verdadeiro
Descrição da Antena: 10 ELEMENTOS

2.4 - ANTENA AUXILIAR

Fabricante: ***
Modelo: ***
GMAX: ***
Polarização: ***
HCI: ***
Inclinação de Feixe (Beam-Tilt): ***
Preenchimento de Nulos (Null-Fill): ***
Orientação do Zero do diagrama: *****
Descrição da Antena: ***

2.5 - LINHA DE TRANSMISSÃO PRINCIPAL

Fabricante: CABLE WAVE
Modelo: SF 3,5
Comprimento: 57 m
Impedância: 50 Ohms
Atenuação: 0,36 dB/100m

2.6 - LINHA DE TRANSMISSÃO AUXILIAR

Fabricante: ***
Modelo: ***
Comprimento: ***
Impedância: ***
Atenuação: ***

3 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA

																										VM
AZIMUTE (graus)	0	30	60	90	120	150	180	210	240	270	300	330	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****
HSNMT (metros)	56,2	52,7	102,1	118	137,2	140,1	116,4	117	95,4	77,7	48,7	39,6	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	91,76
ERP(kW)	171,02	130,63	182,01	189,6	171,02	174,81	182,01	171,02	106,55	55,36	68,5	171,02	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	147,7958

4 - OBSERVAÇÕES:

***

Legenda

- GMAX: Ganho do sistema irradiante na direção de máxima irradiação.
- HCI: Altura do centro de irradiação da antena em relação a cota da base da torre.

5 - LOCALIZAÇÃO DOS ESTÚDIOS

5.1 - ESTÚDIO PRINCIPAL

Logradouro: RUA AMAURI LANGE SILVERIO
Número: 270
Bairro: PILARZINHO
Localidade/UF: Curitiba/PR

5.2 - ESTÚDIO AUXILIAR

Logradouro: ***
Número: ***
Bairro: ***
Localidade/UF: ***

6 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Dia Início	Dia Fim	Hora Início	Hora Fim
Domingo	Sábado	00:00	24:00

Local de Emissão:

Consulta para uso exclusivo da ANATEL.	/ **Data da Emissão:** 22/10/2018 15:21:36

Tela Inicial

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade: FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	
Nome Fantasia: RADIO CLUBE PARANAENSE-B2	
Telefone: (41) 33322772	**E-mail:**
CNPJ: 76.000.447/0001-22	**Número do Fistel:** 05008002007
Tipo Usuário: Adm Privada	**Tipo Taxa:** Integral
Data do contrato: 17/01/1995	**Serviço:** 230 - Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Carater: Primário	**Local específico:**
Rede:	
Observações: SSR33/88;RESOLUCAO ANATEL 125/99	

Endereço Sede		
Logradouro: RUA AMAURI LANGE SILVERIO		**Complemento:**
Bairro: PILARZINHO		**Numero:** 300
Município: Curitiba	**UF:** PR	**CEP:** 82120000

Endereço Correspondência		
Logradouro: RUA AMAURI LANGE SILVERIO		**Complemento:**
Bairro: PILARZINHO		**Numero:** 270
Município: Curitiba	**UF:** PR	**CEP:** 82120000

Endereço do Transmissor		
Logradouro: RUA AMAURI LANGE SILVERIO		**Complemento:**
Bairro: PILARZINHO		**Numero:** 300
Município: Curitiba	**UF:** PR	**CEP:** 82120000

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro: RUA AMAURI LANGE SILVERIO		**Complemento:**
Bairro: PILARZINHO		**Numero:** 270
Município: Curitiba	**UF:** PR	**CEP:** 82120000

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Curitiba	**UF:** PR
Latitude: -25.39417	**Longitude:** -49.28389

Parâmetros Técnicos			
Canal: 268	**Frequência:** 101.5 MHz	**Classe:** E3	**ERP:** 60kW
Altura: 300 m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 2

Limitação por radial dBd											
0º: 0	**10º:** 0	**20º:** 0	**30º:** 0	**40º:** 0	**50º:** 0	**60º:** 0	**70º:** 0	**80º:** 0	**90º:** 0	**100º:** 0	**110º:** 0
120º: 0	**130º:** 0	**140º:** 0	**150º:** 0	**160º:** 0	**170º:** 0	**180º:** 0	**190º:** 0	**200º:** 0	**210º:** 0	**220º:** 0	**230º:** 0
240º: 0	**250º:** 0	**260º:** 0	**270º:** 0	**280º:** 0	**290º:** 0	**300º:** 0	**310º:** 0	**320º:** 0	**330º:** 0	**340º:** 0	**350º:** 0

Informações da Estação

Informações Gerais	
Número da Estação: 322479959	**Número Indicativo:** ZYD367

Anexo DOCUMENTOS DE ANÁLISE (3485584) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 205

Data Último Licenciamento: 11/06/2001	**Número da Licença:** 001241/2001

Estação Principal		
Localização		
Latitude: -25.395	**Longitude:** -49.285	**Cota da base:** 980.00 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento: 038791***0108	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** 35.000 kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo: SF 3,5		**Fabricante:** CABLE WAVE	
Comprimento da Linha: 57.00 m	**Atenuação:** .36 dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** 50.00 ohms

Antena Principal					
Modelo: FMH-10AC			**Fabricante:** HARRIS CORPORATION		
Ganho: 7.54 dBd	**Beam-Tilt:** .00 °	**Orientação NV:** 135 °	**Polarização:** Circular	**HCI:** 52.5 m	**ERP Máximo:** 189.6 kW

Padrão de Antena dBd											
0°: 0.45	**10°:** 0.85	**20°:** 1.38	**30°:** 1.62	**40°:** 1.28	**50°:** 0.66	**60°:** 0.18	**70°:** 0	**80°:** 0	**90°:** 0	**100°:** 0.12	**110°:** 0.32
120°: 0.45	**130°:** 0.46	**140°:** 0.41	**150°:** 0.35	**160°:** 0.28	**170°:** 0.21	**180°:** 0.18	**190°:** 0.17	**200°:** 0.21	**210°:** 0.45	**220°:** 0.97	**230°:** 1.69
240°: 2.5	**250°:** 3.53	**260°:** 4.65	**270°:** 5.35	**280°:** 5.43	**290°:** 5.1	**300°:** 4.42	**310°:** 3.18	**320°:** 1.59	**330°:** 0.45	**340°:** 0.11	**350°:** 0.21

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento: 055890XXX0518	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** 10.000 kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo: SF 3,5		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: 57.00 m	**Atenuação:** .36 dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** 50.00 ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** °	**Orientação NV:** °	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máximo:** 189.6 kW

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	63	Portaria	MC	10/01/1975	17/01/1975	Outorga	Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	1191	Portaria	MC	20/09/1976	24/09/1976	Aprovação de Local	Técnico

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	1191	Portaria	MC	20/09/1976	24/09/1976	Autoriza a Instalação da Estação e a Utilização dos Equipamentos	Técnico
9999	3344	Portaria	MC	17/11/1981	25/11/1981	Multa	Jurídico
9999	3343	Portaria	MC	17/11/1981	25/11/1981	Multa	Jurídico

Anexo DOCUMENTOS DE ANÁLISE (3485584) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 206

9999	1079	Portaria	MC	10/08/1983	16/09/1983	Multa	Jurídico
9999	149	Ofício	MC	11/10/1983		Advertência	Jurídico
9999	294	Portaria	MC	19/12/1984	21/12/1984	Renovação	Jurídico
9999	296	Portaria	MC	25/07/1985	06/08/1985	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
9999	210388	Despacho	MC	21/03/1988		Multa	Jurídico
9999	250989	Despacho	MC	25/09/1989		Multa	Jurídico
9999	121290	Despacho	MC	12/12/1990		Advertência	Jurídico
9999	202	Portaria	MC	05/09/1991	16/09/1991	Suspensão	Jurídico
9999	151	Portaria	MC	21/07/1997		Substituição de Equipamento	Técnico
9999	134	Portaria	MC	21/08/1998		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
9999	215	Portaria	MC	07/10/1998		Renovação	Técnico
9999	224	Portaria	MC	26/03/1999	04/06/1999	Multa	Jurídico
9999	768	Portaria	MC	30/12/1999	14/01/2000	Multa	Jurídico
9999	10609	Ato	SCM	09/08/2000	22/08/2000	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
9999	54	Decreto Legislativo	CN	05/04/2001	06/04/2001	Renovação	Jurídico
9999	508	Portaria	MC	04/10/2001	10/10/2001	Multa	Jurídico
9999	503	Portaria	MC	04/10/2001	10/10/2001	Multa	Jurídico
9999	48	Portaria	MC	19/08/2004	25/08/2004	Multa	Jurídico
9999	17	Portaria	MC	19/04/2007	21/06/2007	Multa	Jurídico
9999	79	Despacho	MC	16/02/2009		Advertência	Jurídico
9999	80	Despacho	MC	16/02/2009		Advertência	Jurídico
9999	81	Despacho	MC	16/02/2009		Advertência	Jurídico
9999	287	Despacho	MC	03/12/2009		Substituição de Equipamento	Técnico
9999	772	Ato	ER03	06/02/2014	07/02/2014	Homologação de Estúdio	Técnico
9999	201	Despacho	ER03	23/02/2016		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
53500.051808/2017-37	7655	Ato	ORLE	29/03/2017	13/04/2017	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico

Horário de funcionamento

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Relatórios »» *Outorga* | menu ajuda

Relação de Outorgas (Vencidas/a Vencer) - FM

UF: PR **Município: Curitiba**

Entidade	Município	Data Outorga	Validade
DIFUSORA OURO VERDE LTDA	Curitiba	01/05/2004	01/05/2014
FM STUDIO 96 LTDA	Curitiba	09/03/2009	09/03/2019
FUNDACAO CHAMPAGNAT	Curitiba	30/06/2000	
FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	Curitiba	17/01/1995	17/01/2005
RADIO CAIOBA LTDA	Curitiba	14/02/2007	14/02/2017
RADIO CONTINENTAL DE CURITIBA LTDA	Curitiba	01/05/2004	01/05/2014
RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA DO PARANA TVE	Curitiba	20/10/1997	20/10/2007
RADIO EXCLUSIVA LTDA	Curitiba	15/03/2001	15/03/2011
RADIO FM INDEPENDENCIA LTDA.	Curitiba	14/02/1997	14/02/2007
RADIO INTERCONTINENTAL LTDA	Curitiba	01/05/2004	01/05/2014
RADIO TRANSAMERICA DE CURITIBA LTDA	Curitiba	17/01/2005	17/01/2015
SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA	Curitiba	01/05/1994	01/05/2004

Usuário: - **Data: 22/10/2018** **Hora: 15:25:55**

Registro 1 até 12 de 12 registros **Página: [1]** **[Ir]** **[Reg]**

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» Perfil das Empresas | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Perfil das Empresas - FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO

CNPJ: 76000447000122
Presidente:
Endereço: RUA AMAURI LANGE SILVERIO - PILARZINHO
E-mail:
Capital Social: 0,00
Reserva de Capital:
Total: 0,00

Conselho

Diretoria

CNPJ / CPF	NOME	Cargo	INDICAÇÃO
014.873.339-61	VANDERLEI SIQUEIRA DOS SANTOS	PRESIDENTE	
016.912.819-99	CLAYTON FERNANDES DE CARVALHO	2º SECRETARIO	
648.755.989-04	JONAS ORLANDO DOMICIANO	TESOUREIRO	
801.004.149-15	PAULO ROBERTO CORDEIRO	1º SECRETARIO	
921.535.859-53	CINTIA LUIZA MARINI	VICE-PRESIDENTE	

Registro 1 até 5 de 5 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Voltar | Imprimir | Exportar Excel

Anexo DOCUMENTOS DE ANÁLISE (3485584) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 209

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**
CNPJ: **76.000.447/0001-22**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:28:15 do dia 22/10/2018 (hora e data de Brasília).

Válida até 21/11/2018.

Certidão expedida gratuitamente.

Anexo DOCUMENTOS DE ANÁLISE (3485584) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 210

Imprimir Voltar

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-outorgas
Grupo de Trabalho da Gerência Regional de Radiodifusão no Estado do Rio de Janeiro

NOTA TÉCNICA Nº 23531/2018/SEI-MCTIC

Processo n.°: **53900.022338/2014-49.**
Assunto: **Renovação de outorga.** Exigência.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de laudo de vistoria técnica de estação de radiofrequência, operando no canal 268 (duzentos e sessenta e oito), classe E3, encaminhado pela **FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO**, inscrita no CNPJ sob o n.° 76.000.447/0001-22, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada na localidade de CURITIBA/PR, apresentado para fins de renovação da outorga.

ANÁLISE

2. O pleito da requerente encontra-se embasado pela Portaria SERAD n° 4775, de 14 de setembro de 2018 e inciso X do art. 113 do Decreto n.° 52.795 de 31 de outubro de 1963 c/c Decreto n.° 9.138, de 22 de agosto de 2017, *in verbis*:

2.1. Decreto n.° 52.795 de 31 de outubro de 1963:

> Art. 113. O formulário de requerimento de renovação de que trata o art. 112 será disponibilizado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e deverá ser instruído com a seguinte documentação, sem prejuízo de outros documentos supervenientes que passarem a ser exigidos pela legislação pertinente, para fins de habilitação: (Redação dada pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
> [...]
> X - laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado e firmado em conjunto com o dirigente da pessoa jurídica, que ateste que as características técnicas da estação se encontram em conformidade com a última autorização do órgão competente do Poder Executivo federal, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

3. Da consulta ao Banco de Dados do Poder Concedente e da análise do laudo técnico apresentado foi verificado o descumprimento das seguintes obrigações, necessárias para a completa instrução dos autos:

OBSERVAÇÃO	EXIGÊNCIA

OBSERVAÇÃO	EXIGÊNCIA
– O Laudo de Vistoria Técnica da estação apresentado encontra-se incompleto e foram verificadas as seguintes inconformidades em relação ao exigido pela legislação vigente: • Não apresentou as exigidas medidas de Potência e Frequência nos transmissores principal e auxiliar da estação; – No Laudo de Vistoria Técnica da estação apresentado não foram relacionados todos os equipamentos de medição utilizados. – As seguintes características técnicas de operação da estação informadas no laudo de vistoria técnica encontram-se em desacordo com o autorizado pelo poder concedente: • fabricante e modelo do transmissor principal; • certificação/homologação do transmissor principal; • potência de operação do transmissor auxiliar; • fabricante e modelo da antena principal; • altura centro de irradiação (H_{CI}) da antena principal; • azimute de orientação da antena principal; • polarização da antena principal; • fabricante e modelo da linha de transmissão principal;	– Apresentar Laudo de vistoria técnica padronizado, elaborado por profissional habilitado e firmado em conjunto com o representante legal (dirigente da pessoa jurídica), **vedada a assinatura por procurador da entidade, mesmo com procuração**, em conformidade com o autorizado pelo órgão competente do Poder Executivo Federal (art. 113, inciso X do Decreto n.° 52.795 de 31 de outubro de 1963), nos termos da Portaria SERAD n° 4.775 de 14 de setembro de 2018, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do respectivo Conselho Regional da localidade onde foi realizada a vistoria, devidamente quitada, devidamente quitada. Nota: O formulário pode ser obtido no endereço eletrônico: do MCTIC, no Espaço do Radiodfusor em Radiodifusão Comercial.
– De acordo com a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART apresentada, a vistoria foi executada em localidade fora da unidade da federação do registro do Conselho Regional de Engenharia do profissional habilitado responsável. Em desacordo com o artigo 42 da Resolução CONFEA nº 1025.	– Apresentar do profissional responsável pela vistoria, a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do respectivo Conselho Regional de Engenharia da localidade onde foi realizada a vistoria, devidamente quitada.

4. Desse modo, a entidade **não atende**, no momento, aos requisitos da legislação para ser considerada apta tecnicamente para a renovação de outorga.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, opina-se pela remessa de cópia desta Nota Técnica à Interessada, a fim de que no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento do ofício de encaminhamento, apresente, conforme os parágrafos 3 e 4, as informações faltantes, ficando advertida que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

6. Por fim, submeta-se o feito à consideração da Coordenadora do Grupo de Trabalho da Gerência Regional de Radiodifusão no Estado do Rio de Janeiro, para decisão, tendo em vista o disposto na Portaria n.º 428/2018/SEI-MCTIC, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. de 26.01.2018, por intermédio da qual lhe é delegada competência para tanto.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Jairo Antonio Karnas**, **Engenheiro**, em 29/10/2018, às 09:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Edineia Pereira da Costa**, **Coordenadora do Grupo de Trabalho da Gerência Regional de Radiodifusão no Estado do Rio de Janeiro**, em 29/10/2018, às 10:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3485595** e o código CRC **C8908280**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Grupo de Trabalho da Gerência Regional de Radiodifusão no Estado do Rio de Janeiro
Rua Primeiro de Março 64, 1° andar 20010-970 – Rio de Janeiro/RJ
Telefone: (61) 2027-6464

Ofício nº 42152/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor
Representante Legal da
FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO RÓCIO (CNPJ Nº 76.000.447/0001-22)
Rua Amauri Lange Silverio, nº 300 - Bairro Pilarzinho
CEP: 82.120 000 - Curitiba/PR

Assunto: **Exigências para Renovação de Outorga – Processo n.° 53900.022338/2014-49.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminha-se cópia da Nota Técnica n.º 23531/2018/SEI-MCTIC, com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

3. Ressalta-se que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Edineia Pereira da Costa**, **Coordenadora do Grupo de Trabalho da Gerência Regional de Radiodifusão no Estado do Rio de Janeiro**, em 29/10/2018, às 10:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3485745** e o código CRC **D1BBDD79**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 42152/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.022338/2014-49 - Nº SEI: 3485745

Data de Envio:
29/10/2018 14:25:18

De:
MCTIC/Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga (SEI-MCTIC) <sepos_ren@mctic.gov.br>

Para:
administrativo@lumencomunicacao.com.br

Assunto:
Envio de correspondência oficial ministério da ciência, tecnologia, inovações e comunicações;

Mensagem:
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Coordenação de Documentação e Informação

Processos de Renovação do Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga

Prezado(a),

Ref: 53900.022338/2014-49

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_3485745.html
Nota_Tecnica_3485595.html

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-outorgas
Grupo de Trabalho da Gerência Regional de Radiodifusão no Estado do Rio de Janeiro

NOTA TÉCNICA Nº 26315/2018/SEI-MCTIC

Processo n.°: **53900.022338/2014-49.**
Assunto: **Renovação de outorga.** Exigência.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de laudo de vistoria técnica de estação de radiofrequência, operando no canal 268 (duzentos e sessenta e oito), classe E3, encaminhado pela **FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO**, inscrita no CNPJ sob o n.° 76.000.447/0001-22, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada na localidade de CURITIBA/PR, apresentado para fins de renovação da outorga.

ANÁLISE

2. O pleito da requerente encontra-se embasado pela Portaria SERAD n° 4775, de 14 de setembro de 2018 e inciso X do art. 113 do Decreto n.° 52.795 de 31 de outubro de 1963 c/c Decreto n.° 9.138, de 22 de agosto de 2017, *in verbis*:

2.1. Decreto n.° 52.795 de 31 de outubro de 1963:

> Art. 113. O formulário de requerimento de renovação de que trata o art. 112 será disponibilizado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e deverá ser instruído com a seguinte documentação, sem prejuízo de outros documentos supervenientes que passarem a ser exigidos pela legislação pertinente, para fins de habilitação: (Redação dada pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
> [...]
> X - laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado e firmado em conjunto com o dirigente da pessoa jurídica, que ateste que as características técnicas da estação se encontram em conformidade com a última autorização do órgão competente do Poder Executivo federal, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

3. A entidade foi notificada através da Nota Técnica n° 23531/2018/SEI-MCTIC, encaminhada por meio do Ofício n° 42152/2018/SEI-MCTIC, de 29/10/2018, a apresentar as informações faltantes no prazo de 30 dias, contado do recebimento do Ofício. Em 27/11/2018, a Entidade protocolou , documento SEI nº 01250.069978/2018-44, em resposta ao Ofício supracitado, no qual informa que apresentou as informações constantes da autorização e verificadas na vistoria à época. Da análise da documentação apresentada em cumprimento às exigências, foi verificado ainda o descumprimento das seguintes obrigações, necessárias para a completa instrução dos autos:

OBSERVAÇÃO	EXIGÊNCIA

OBSERVAÇÃO	EXIGÊNCIA
– As seguintes características técnicas de operação da estação informadas no laudo de vistoria técnica encontram-se em desacordo com o autorizado pelo poder concedente: • endereço da estação transmissora principal (número) diverge do autorizado e cadastrado no sistema Mosaico; • fabricante e modelo do transmissor principal diverge do autorizado e cadastrado no sistema Mosaico; • potência de operação do transmissor auxiliar diverge do autorizado e cadastrado no sistema Mosaico; • fabricante e modelo da antena principal diverge do autorizado e cadastrado no sistema Mosaico; • altura centro de irradiação (H_{CI}) da antena principal diverge do autorizado e cadastrado no sistema Mosaico; • azimute de orientação da antena principal diverge do autorizado e cadastrado no sistema Mosaico; • fabricante e modelo da linha de transmissão principal diverge do autorizado e cadastrado no sistema Mosaico; • comprimento da linha de transmissão principal diverge do autorizado e cadastrado no sistema Mosaico.	– Apresentar Ato do poder concedente autorizando as características técnicas informadas no Laudo de Vistoria apresentado. Nota: Modelo de Laudo de Vistoria - Portaria SERAD n° 4775-SEI de 14/09/2018

4. Desse modo, a entidade **não atende**, no momento, aos requisitos da legislação para ser considerada apta tecnicamente para a renovação de outorga.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, opina-se pela remessa de cópia desta Nota Técnica à Interessada, a fim de que no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento do ofício de encaminhamento, apresente, conforme os parágrafos 3 e 4, as informações faltantes, ficando advertida que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

6. Por fim, submeta-se o feito à consideração da Coordenadora do Grupo de Trabalho da Gerência Regional de Radiodifusão no Estado do Rio de Janeiro, para decisão, tendo em vista o disposto na Portaria n.º 428/2018/SEI-MCTIC, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. de 26.01.2018, por intermédio da qual lhe é delegada competência para tanto.

Documento assinado eletronicamente por **Jairo Antonio Karnas**, **Engenheiro**, em 30/11/2018, às 10:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Edineia Pereira da Costa**, **Coordenadora do Grupo de Trabalho da Gerência Regional de Radiodifusão no Estado do Rio de Janeiro**, em 30/11/2018, às 14:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3624595** e o código CRC **E60DF5C2**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Grupo de Trabalho da Gerência Regional de Radiodifusão no Estado do Rio de Janeiro
Rua Primeiro de Março 64, 1° andar 20010-970 – Rio de Janeiro/RJ
Telefones: (61) 2027-6033 / 2027-6554 / 2027-6220

Ofício nº 47349/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor
Representante Legal da
FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO RÓCIO (CNPJ Nº 76.000.447/0001-22)
Rua Amauri Lange Silverio, nº 300 - Bairro Pilarzinho
CEP: 82.120 000 - Curitiba/PR

Assunto: **Exigências para Renovação de Outorga – Processo n.° 53900.022338/2014-49.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminha-se cópia da Nota Técnica n.º 26315/2018/SEI-MCTIC, com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

3. Ressalta-se que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Edineia Pereira da Costa**, **Coordenadora do Grupo de Trabalho da Gerência Regional de Radiodifusão no Estado do Rio de Janeiro**, em 30/11/2018, às 14:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3624782** e o código CRC **1E8DB67E**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 47349/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.022338/2014-49 - Nº SEI: 3624782

Data de Envio:
03/12/2018 09:21:13

De:
MCTIC/Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga (SEI-MCTIC) <sepos_ren@mctic.gov.br>

Para:
administrativo@lumencomunicacao.com.br

Assunto:
Envio de correspondência oficial ministério da ciência, tecnologia, inovações e comunicações;

Mensagem:
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Coordenação de Documentação e Informação

Processos de Renovação do Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga

Prezado(a),

Ref: 53900.022338/2014-49

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_3624782.html
Nota_Tecnica_3624595.html

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-outorgas
Grupo de Trabalho da Gerência Regional de Radiodifusão no Estado do Rio de Janeiro

NOTA TÉCNICA Nº 272/2019/SEI-MCTIC

Referência: Processo nº 53900.022338/2014-49

Processos relacionados: 01250.077075/2018-37

Assunto: Atendimento ao solicitado no processo nº 53500.058066/2018-51 de 21/12/2018, atualização dos dados técnicos da entidade no sistema Mosaico.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo administrativo de interesse da **FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO**, **em tramitação neste Ministério,** relativo ao pedido de renovação de outorga para exploração do serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, utilizando o canal 268 (duzentos e sessenta e oito), classe E3, na localidade de CURITIBA/PR, referente ao período 17/01/2015 a 17/01/2025. Os autos do processo foram encaminhados a Gerência Regional de Radiodifusão no Estado do Rio de Janeiro, para análise dos laudos técnicos apresentados em cumprimento às exigências da Nota Técnica n° 26315/2018/SEI-MCTIC.

2. Foi protocolado na Agência Nacional de Telecomunicações pedido de atualização do sistema Mosaico sob o n° 53500.058066/2018-51.

ANÁLISE

3. Da análise do processo administrativo de Renovação de Outorga no tocante ao Laudo de Vistoria Técnica da Estação, exigido e apresentado pela interessada, foi verificada as irregularidades em parâmetros técnicos informados, que não correspondem ao autorizado pelo poder concedente.

4. Em cumprimento às exigências da Nota Técnica 26315/2018/SEI-MCTIC, encaminhada através do ofício n° 47349/2018/SEI-MCTIC de 30/11/2018, a entidade informou a existência do pedido de de atualização do sistema Mosaico que correspondeu ao informado no Laudo de Vistoria Técnica da Estação, protocolado na Agência Nacional de Telecomunicações sob o n° 53500.058066/2018-51.

5.Assim, a apreciação do novo Laudo de Vistoria Técnica da Estação apresentado pela entidade no documento n° 01250.077075/2018-37, com vistas à Renovação de Outorga da entidade só poderá prosseguir após o devido tratamento por parte da Anatel do processo n° 53500.058066/2018-51.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, opinamos pela remessa de cópia desta Nota Técnica à Anatel solicitando que a Agência dê tratamento ao pedido de atualização do sistema Mosaico. Informando ainda que o processo de Renovação de Outorga da Entidade só poderá prosseguir após a conclusão da referida análise e cadastramento no sistema MOSAICO das novas características aprovadas.

JAIRO ANTONIO KARNAS
Engenheiro

De acordo.

JOSÉ LUIZ CONCEIÇÃO
Coordenador do Grupo de Trabalho da GRRJ - Substituto

Aprovo a Nota Técnica n.º 272/2019/SEI-MCTIC. Submeta-se à consideração do Diretor do Departamento de Radiodifusão Comercial.

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA
Coordenador-Geral de Pós-Outorga

Aprovo a Nota Técnica n.º 272/2019/SEI-MCTIC. Expeça-se ofício. Encaminhem-se os autos à Anatel.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Diretor do Departamento de Radiodifusão Comercial

Documento assinado eletronicamente por **Jairo Antonio Karnas**, **Engenheiro**, em 10/01/2019, às 15:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz da Conceicao**, **Coordenador do Grupo de Trabalho da Gerência Regional de Radiodifusão no Rio de Janeiro, Substituto**, em 10/01/2019, às 16:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Altair de Santana Pereira**, **Coordenador-Geral de Pós-outorgas**, em 17/01/2019, às 15:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3749069** e o código CRC **3B4CE2E4**.

Minutas e Anexos

3624595

3720601

3624782

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Divisão de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Serviço de Alterações de Características Técnicas

NOTA TÉCNICA Nº 7151/2019/SEI-MCTIC

Processo n.°: **53900.022338/2014-49.**
Assunto: **Renovação de outorga.** Exigência.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de laudo de vistoria técnica de estação de radiofrequência, operando no canal 268 (duzentos e sessenta e oito), classe E3, encaminhado pela **FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO**, inscrita no CNPJ sob o n.° 76.000.447/0001-22, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada na localidade de CURITIBA/PR, apresentado para fins de renovação da outorga.

ANÁLISE

2. O pleito da requerente encontra-se embasado pela Portaria SERAD n° 4775, de 14 de setembro de 2018 e inciso X do art. 113 do Decreto n.° 52.795 de 31 de outubro de 1963 c/c Decreto n.° 9.138, de 22 de agosto de 2017, *in verbis*:

2.1. Decreto n.° 52.795 de 31 de outubro de 1963:

> Art. 113. O formulário de requerimento de renovação de que trata o art. 112 será disponibilizado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e deverá ser instruído com a seguinte documentação, sem prejuízo de outros documentos supervenientes que passarem a ser exigidos pela legislação pertinente, para fins de habilitação: (Redação dada pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
> [...]
> X - laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado e firmado em conjunto com o dirigente da pessoa jurídica, que ateste que as características técnicas da estação se encontram em conformidade com a última autorização do órgão competente do Poder Executivo federal, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

3. Da consulta ao Banco de Dados do Poder Concedente e da análise do laudo técnico apresentado foi verificado o descumprimento das seguintes obrigações, necessárias para a completa instrução dos autos:

OBSERVAÇÃO	EXIGÊNCIA

OBSERVAÇÃO	EXIGÊNCIA
– As seguintes características técnicas de operação da estação informadas no laudo de vistoria técnica encontram-se em desacordo com o autorizado pelo poder concedente: • potência de operação do transmissor auxiliar diverge do autorizado e cadastrado no sistema Mosaico. Cadastrado no sistema MOSAICO: 10 kW; • altura centro de irradiação (H_{CI}) da antena principal diverge do autorizado e cadastrado no sistema Mosaico. Cadastrado no sistema MOSAICO: 64 metros; • comprimento da linha de transmissão principal diverge do autorizado e cadastrado no sistema Mosaico. Cadastrado no sistema MOSAICO: 86 metros	– Apresentar Laudo de vistoria técnica padronizado, elaborado por profissional habilitado e firmado em conjunto com o representante legal (dirigente da pessoa jurídica), **vedada a assinatura por procurador da entidade, mesmo com procuração**, em conformidade com o autorizado pelo órgão competente do Poder Executivo Federal (art. 113, inciso X do Decreto n.° 52.795 de 31 de outubro de 1963), nos termos da Portaria SERAD n° 4.775 de 14 de setembro de 2018, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do respectivo Conselho Regional da localidade onde foi realizada a vistoria, devidamente quitada. OU – Apresentar Ato do poder concedente autorizando as características técnicas informadas no Laudo de Vistoria apresentado. Nota: O modelo de Laudo de Vistoria pode ser obtido pelo link abaixo: Modelo de Laudo de Vistoria - Portaria SERAD n° 4775-SEI de 14/09/2018

4. Desse modo, a entidade **não atende**, no momento, aos requisitos da legislação para ser considerada apta tecnicamente para a renovação de outorga.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, opina-se pela remessa de cópia desta Nota Técnica à Interessada, a fim de que no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento do ofício de encaminhamento, apresente, conforme os parágrafos 3 e 4, as informações faltantes, ficando advertida que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

6. Por fim, submeta-se o feito à consideração da Coordenadora Geral de Renovação de Outorga, para decisão.

Documento assinado eletronicamente por **Jairo Antonio Karnas**, **Engenheiro**, em 16/05/2019, às 10:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Duarte Faria**, **Analista de Infraestrutura**, em 04/06/2019, às 12:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maria Monteiro de Lima**, **Coordenadora-Geral de Pós-Outorga**, em 05/06/2019, às 11:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4200437** e o código CRC **7E9256BC**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.022338/2014-49 SEI nº 4200437

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Divisão de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Serviço de Alterações de Características Técnicas

OFÍCIO Nº 16174/2019/SEACT/DIRAC/CORAC/CGPO/DECOM/SERAD/MCTIC

Brasília, 4 de junho de 2019.

Ao Senhor
Representante Legal da
FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO RÓCIO (CNPJ Nº 76.000.447/0001-22)
Rua Amauri Lange Silverio, nº 270 - Bairro Pilarzinho
CEP: 82.120 000 - Curitiba/PR

Assunto: **Exigências para Renovação de Outorga – Processo n.° 53900.022338/2014-49.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminha-se cópia da Nota Técnica n.º 7151/2019/SEI-MCTIC, com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

3. Ressalta-se que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maria Monteiro de Lima**, **Coordenadora-Geral de Pós-Outorga**, em 05/06/2019, às 11:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4200562** e o código CRC **F78AEB4B**.

Data de Envio:
05/06/2019 16:25:10

De:
MCTIC/Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga (SEI-MCTIC) <sepos_ren@mctic.gov.br>

Para:
j.domiciano@lumencomunicacao.com.br
elisabete.kujavsky@lumencomunicacao.com.br
ritafarias@emcprojetos.com.br

Assunto:
Envio de correspondência oficial ministério da ciência, tecnologia, inovações e comunicações;

Mensagem:
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Coordenação de Documentação e Informação

Processos de Renovação do Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga
Prezado(a),

Ref: 53900.022338/2014-49

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_4200562.html
Nota_Tecnica_4200437.html

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
76.000.447/0001-22 **MATRIZ**		**11/02/1974**

NOME EMPRESARIAL
FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO CLUBE PARANAENSE	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
306-9 - Fundação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AMAURI LANGE SILVERIO	**270**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
82.120-000	**PILARZINHO**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SETORFISCAL@GRUPOMARISTA.ORG.BR	**(41) 3271-1515**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/11/2019** às **10:51:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Anexo - CNPJ/Fistel (4900805) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 231

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CNPJ: **76.000.447/0001-22**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:09:17 do dia 26/11/2019 (hora e data de Brasília).

Válida até 26/12/2019.

Certidão expedida gratuitamente.

Anexo - CNPJ/Fistel (4900805) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 232

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão - SERAD
Departamento de Radiodifusão Comercial - DECOM
Coordenação-Geral de Pós-Outorga – CGPO

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

RENOVAÇÃO DE OUTORGA COMERCIAL

(Pessoas Jurídicas de Direito Privado)

Processo: 53900.022338/2014-49		
Entidade: FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO RÓCIO		**CNPJ: 76.000.447/0001-22**
Executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada	**Localidade**: Curitiba	**UF: PR**
Validade da Outorga: vencida	**Períodos:** 17/01/2015 a 17/01/2025	

1. REQUISITOS MÍNIMOS		
1.1. DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**PG(s).**
a) Requerimento de renovação de outorga, disponibilizado pelo MCTIC, firmado pelo representante legal da Entidade, constando declarações de que: - os sócios e dirigentes da Cessionária respeitam os limites de outorga, estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 236/67; - nenhum dos dirigentes está no exercício de mandato eletivo; - a Pessoa Jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública; - a Pessoa Jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição; - a Pessoa Jurídica não executa serviço de radiodifusão sem outorga; - nenhum dos sócios e dirigentes da Pessoa Jurídica foi condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, pela prática dos ilícitos citados na Lei da Ficha Limpa;	OK	3468819 fls.2-3
b) Comprovação de respeito aos limites de outorga da Cessionária, sócios e dirigentes (SIACCO);	PENDENTE	-

	2.1. DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**PG(s).**
HABILITAÇÃO JURÍDICA	2.1.1. Ato constitutivo e suas alterações, registrados ou arquivados no órgão competente, constando, dentre seus objetivos, a execução de serviços de radiodifusão e, para as sociedades por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas da qual conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;	PENDENTE	0194227 fls.18-24 (Estatuto) 0194227 fl.16 (Ata de 28/08/2013) 2587885 fls.11-12 (Ata de 15/05/2017) Diretoria 2015-2018
	2.1.2. Certidão detalhada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica;	PENDENTE	2587885 fl.2
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	2.1.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;	OK	3468819 fls.5-31 (2016/2017)
	2.1.4. certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;	OK	2587885 fl.23 (2018)

Checklist (4900822) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 233

REGULARIDADE FISCAL	2.1.5. Prova de inscrição no CNPJ;	OK	4900805 fl.1
	2.1.6. Prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade, na forma da lei;	OK	0194227 fl.32 (2014) 0194227 fl.33 (2014) 0194227 fl.34 (2014)
	2.1.7. Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel;	OK	4900805 fl.2
	2.1.8. Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS;	OK	0194227 fl.30 (2014) 2587885 fl.22 (2018)
	2.1.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;	OK	0194227 fl.12 (2014)
REGULARIDADE TÉCNICA	2.1.10. Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado e firmado em conjunto com o dirigente da pessoa jurídica, que ateste que as características técnicas da estação se encontram em conformidade com a última autorização do órgão competente do Poder Executivo federal, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.	OK	2587885 fls.24-28

CONCLUSÃO

A documentação apresentada **NÃO está em conformidade** com o disposto na legislação.

ANALISADO POR:	**DATA**
NOME: Heitor dos. S. C. Pereira **CARGO: Analista Técnico-Administrativo**	26/11/2019

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão

NOTA TÉCNICA Nº 23532/2019/SEI-MCTIC

Processo nº 53900.022338/2014-49

Assunto: EXIGÊNCIA. Renovação de Outorga.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo administrativo de interesse da Fundação Nossa Senhora do Rócio, relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Curitiba, estado do Paraná, referente ao seguinte período: 17/01/2015 a 17/01/2025.

ANÁLISE

2. A última análise realizada pela Secretaria de Radiodifusão - SERAD, nos termos da Nota Técnica n.º 22714/2018/SEI-MCTIC (evento SEI n.º 3448534), concluiu pela expedição do Ofício n.º 40385/2018/SEI-MCTIC (evento SEI n.º 3448735), à Entidade, com vistas à apresentação da documentação relacionada na referida Nota. Em resposta, a Interessada protocolou requerimento sob o nº 01250.062033/2018-00, acompanhado de documentos.

3. Com efeito, procedeu-se à análise da documentação apresentada pela Entidade, restando concluído que, para a regularização do pedido, **a Interessada deverá apresentar os seguintes documentos:**

3.1. Última Ata de Eleição da Diretoria;

3.2. certidão emitida pelo órgão de registro, atualizada, em que conste o histórico detalhado de todos os atos arquivados pela Entidade.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, opina-se pela remessa de cópia desta Nota Técnica à Entidade, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento do ofício de encaminhamento, apresente os documentos relacionados no parágrafo 3º, ficando advertida que o não atendimento ou atendimento parcial à exigência ora formulada, implicará nas medidas administrativas pertinentes ao caso.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Tabalipa Ferreira**, **Coordenador de Renovação de Outorga e de Alter. de Caract. Téc. dos Serv. de Radiodifusão**, em 11/02/2020, às 10:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4900830** e o código CRC **20C64DD0**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão

OFÍCIO Nº 45383/2019/CORAC/CGPO/DECOM/SERAD/MCTIC

Brasília, 26 de novembro de 2019.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO RÓCIO (CNPJ Nº 76.000.447/0001-22)
Rua Amauri Lange Silverio, nº 270 - Bairro Pilarzinho
82.120 000 Curitiba/PR

Assunto: **Renovação de Outorga. Exigência. Processo nº 53900.022338/2014-49**.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminha-se cópia da Nota Técnica n.º 23532/2019/SEI-MCTIC, com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

3. Ressalta-se que a não apresentação da documentação no prazo mencionado acarretará na declaração de perempção da outorga em questão.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Tabalipa Ferreira**, **Coordenador de Renovação de Outorga e de Alter. de Caract. Téc. dos Serv. de Radiodifusão**, em 11/02/2020, às 10:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4900900** e o código CRC **953B0161**.

Referência: Processo nº 53900.022338/2014-49 SEI nº 4900900

Data de Envio:
12/02/2020 09:30:16

De:
MCTIC/Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga (SEI-MCTIC) <sepos_ren@mctic.gov.br>

Para:
SETORFISCAL@GRUPOMARISTA.ORG.BR
elisabete.kujavsky@lumencomunicacao.com.br
ritafarias@emcprojetos.com.br

Assunto:
Envio de correspondência oficial ministério da ciência, tecnologia, inovações e comunicações;

Mensagem:
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Coordenação de Documentação e Informação

Processos de Renovação do Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga
Prezado(a),

Ref: 53900.022338/2014-49

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_4900900.html
Nota_Tecnica_4900830.html

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade: FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	
Nome Fantasia: RADIO CLUBE PARANAENSE-B2	
Telefone: (41) 33322772	**E-mail:**
CNPJ: 76.000.447/0001-22	**Número do Fistel:** 05008002007
Tipo Usuário: Adm Privada	**Tipo Taxa:** Integral
Data do contrato: 17/01/1995	**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Carater: Primário	**Local específico:**
Rede:	**Val. RF:** 17/01/2025
Observações: SSR33/88;RESOLUCAO ANATEL 125/99	

Endereço Sede		
Logradouro: RUA AMAURI LANGE SILVERIO		**Complemento:**
Bairro: PILARZINHO		**Numero:** 300
Município: Curitiba	**UF:** PR	**CEP:** 82120000

Endereço Correspondência		
Logradouro: RUA AMAURI LANGE SILVERIO		**Complemento:**
Bairro: PILARZINHO		**Numero:** 270
Município: Curitiba	**UF:** PR	**CEP:** 82120000

Endereço do Transmissor		
Logradouro: RUA AMAURI LANGE SILVERIO		**Complemento:**
Bairro: PILARZINHO		**Numero:** 270
Município: Curitiba	**UF:** PR	**CEP:** 82120000

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro: RUA AMAURI LANGE SILVERIO		**Complemento:**
Bairro: PILARZINHO		**Numero:** 270
Município: Curitiba	**UF:** PR	**CEP:** 82120000

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Curitiba	**UF:** PR
Latitude: -25.39417 (25° 23' 39.0" S)	**Longitude:** -49.28389 (49° 17' 02.0" W)

Parâmetros Técnicos			
Canal: 268	**Frequência:** 101.5 MHz	**Classe:** E3	**ERP:** 60kW
Altura: 300 m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 2

Limitação por radial dBd											
0º: 0	**10º:** 0	**20º:** 0	**30º:** 0	**40º:** 0	**50º:** 0	**60º:** 0	**70º:** 0	**80º:** 0	**90º:** 0	**100º:** 0	**110º:** 0
120º: 0	**130º:** 0	**140º:** 0	**150º:** 0	**160º:** 0	**170º:** 0	**180º:** 0	**190º:** 0	**200º:** 0	**210º:** 0	**220º:** 0	**230º:** 0
240º: 0	**250º:** 0	**260º:** 0	**270º:** 0	**280º:** 0	**290º:** 0	**300º:** 0	**310º:** 0	**320º:** 0	**330º:** 0	**340º:** 0	**350º:** 0

Anexo DOCUMENTOS DE ANÁLISE (5152916) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 239

Informações da Estação

Informações Gerais	
Número da Estação: 322479959	**Número Indicativo:** ZYD367
Data Último Licenciamento: 13/03/2019	**Número da Licença:** 53500.003823/2019-31

Estação Principal		
Localização		
Latitude: -25.39528 (25° 23' 43.0" S)	**Longitude:** -49.28472 (49° 17' 05.0" W)	**Cota da base:** 993 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento: 002491001684	**Modelo:** HPX40
Fabricante: Harris - GatesAir Inc.	**Potência de Operação:** 35.000 kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo: HJ9-50		**Fabricante:** ANDREW CO	
Comprimento da Linha: 86 m	**Atenuação:** .261 dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** 50.00 ohms

Antena Principal					
Modelo: 6814-4			**Fabricante:** SHIVELY LABS		
Ganho: 7.52 dBd	**Beam-Tilt:** .00 °	**Orientação NV:** 180 °	**Polarização:** Circular	**HCI:** 64 m	**ERP Máximo:** 167.35 kW

Padrão de Antena dBd											
0°: 3.1	**10°:** 3.1	**20°:** 3.1	**30°:** 3.1	**40°:** 2.85	**50°:** 2.62	**60°:** 2.38	**70°:** 2.16	**80°:** 2.05	**90°:** 1.83	**100°:** 1.72	**110°:** 1.62
120°: 1.62	**130°:** 1.62	**140°:** 1.62	**150°:** 1.62	**160°:** 1.72	**170°:** 1.72	**180°:** 1.72	**190°:** 1.83	**200°:** 1.83	**210°:** 1.83	**220°:** 1.94	**230°:** 2.05
240°: 2.16	**250°:** 2.27	**260°:** 2.27	**270°:** 2.38	**280°:** 2.5	**290°:** 2.62	**300°:** 2.62	**310°:** 2.73	**320°:** 2.85	**330°:** 2.85	**340°:** 2.97	**350°:** 2.97

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento: 055890XXX00518	**Modelo:** FM 25000
Fabricante: MTA Eletrônica Industrial Ltda.	**Potência de Operação:** 10.000 kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** °	**Orientação NV:** °	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máximo:** 167.35 kW
RDS					
Código PI:					

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	63	Portaria	MC	10/01/1975	17/01/1975	Outorga	Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	1191	Portaria	MC	20/09/1976	24/09/1976	Aprovação de Local	Técnico

Anexo DOCUMENTOS DE ANÁLISE (5152916) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 240

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	1191	Portaria	MC	20/09/1976	24/09/1976	Autoriza a Instalação da Estação e a Utilização dos Equipamentos	Técnico
9999	3343	Portaria	MC	17/11/1981	25/11/1981	Multa	Jurídico
9999	3344	Portaria	MC	17/11/1981	25/11/1981	Multa	Jurídico
9999	1079	Portaria	MC	10/08/1983	16/09/1983	Multa	Jurídico
9999	149	Ofício	MC	11/10/1983		Advertência	Jurídico
9999	294	Portaria	MC	19/12/1984	21/12/1984	Renovação	Jurídico
9999	296	Portaria	MC	25/07/1985	06/08/1985	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
9999	210388	Despacho	MC	21/03/1988		Multa	Jurídico
9999	250989	Despacho	MC	25/09/1989		Multa	Jurídico
9999	121290	Despacho	MC	12/12/1990		Advertência	Jurídico
9999	202	Portaria	MC	05/09/1991	16/09/1991	Suspensão	Jurídico
9999	151	Portaria	MC	21/07/1997		Substituição de Equipamento	Técnico
9999	134	Portaria	MC	21/08/1998		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
9999	215	Portaria	MC	07/10/1998		Renovação	Técnico
9999	224	Portaria	MC	26/03/1999	04/06/1999	Multa	Jurídico
9999	768	Portaria	MC	30/12/1999	14/01/2000	Multa	Jurídico
9999	10609	Ato	SCM	09/08/2000	22/08/2000	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
9999	54	Decreto Legislativo	CN	05/04/2001	06/04/2001	Renovação	Jurídico
9999	503	Portaria	MC	04/10/2001	10/10/2001	Multa	Jurídico
9999	508	Portaria	MC	04/10/2001	10/10/2001	Multa	Jurídico
9999	48	Portaria	MC	19/08/2004	25/08/2004	Multa	Jurídico
9999	17	Portaria	MC	19/04/2007	21/06/2007	Multa	Jurídico
9999	79	Despacho	MC	16/02/2009		Advertência	Jurídico
9999	80	Despacho	MC	16/02/2009		Advertência	Jurídico
9999	81	Despacho	MC	16/02/2009		Advertência	Jurídico
9999	287	Despacho	MC	03/12/2009		Substituição de Equipamento	Técnico
9999	772	Ato	ER03	06/02/2014	07/02/2014	Homologação de Estúdio	Técnico
9999	201	Despacho	ER03	23/02/2016		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
53500.051808/2017-37	7655	Ato	ORLE	29/03/2017	18/04/2017	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico
53500.058066/2018-51	2	Despacho	ER03	08/01/2019		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico

Horário de funcionamento

Anexo DOCUMENTOS DE ANÁLISE (5152916) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 241

Anexo DOCUMENTOS DE ANÁLISE (5152916) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 242

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO

FLS: 1/1

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ
FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO				**76000447000122**
Nº DA ESTAÇÃO	SERVIÇO	NAT. SERV.	LATITUDE	LONGITUDE
322479959	**230 Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada**		**25° 23' 43.0" S**	**49° 17' 05.0" W**

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO	DISTRITO	
RUA AMAURI LANGE SILVERIO, nº 270.	*****	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
PILARZINHO	**Curitiba**	**PR**

LOCALIDADE PLANO BASICO:			
MUNICIPIO:	Curitiba	**UF:**	PR
LOCALIDADE:	*****		
FREQUENCIA:	101.5 MHz	**CANAL:**	268
CLASSE:	E3	**COTA BASE DA TORRE:**	993
INDICATIVO DA ESTAÇÃO:	ZYD367		
NOME FANTASIA:	RADIO CLUBE PARANAENSE-B2	**NUMPROCESSO:**	*****
CIDADE DA OUTORGA:	Curitiba		
ESTUDIO PRINCIPAL			
ENDEREÇO:	RUA AMAURI LANGE SILVERIO	**BAIRRO:**	PILARZINHO
MUNICÍPIO:	Curitiba	**UF:**	PR
NUMERO:	270	**COMPLEMENTO:**	*****
ESTUDIO AUXILIAR			
ENDEREÇO:	*****	**BAIRRO:**	*****
MUNICÍPIO:	*****	**UF:**	*****
NUMERO:	*****	**COMPLEMENTO:**	*****
TRANSMISSOR PRINCIPAL			
FABRICANTE:	Harris - GatesAir Inc.	**MODELO:**	HPX40
CÓDIGO:	002491001684	**POTÊNCIA:**	35.000 kW
TRANSMISSOR AUXILIAR			
FABRICANTE:	MTA Eletrônica Industrial Ltd	**MODELO:**	FM 25000
CÓDIGO:	055890XXX00518	**POTÊNCIA:**	10.000 kW
ANTENA PRINCIPAL			
FABRICANTE:	SHIVELY LABS	**MODELO:**	6814-4
POLARIZAÇÃO:	Circular	**GANHO:**	7.52
DESCRIÇÃO:	10 ELEMENTOS	**ORIENT. ZERO DIAG. REL. NV:**	180 graus
ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO:	64 m	**BEAM TILT:**	.00 graus
ANTENA AUXILIAR			
FABRICANTE:	*****	**MODELO:**	*****
POLARIZAÇÃO:	*****	**GANHO:**	*****
DESCRIÇÃO:	*****	**ORIENT. ZERO DIAG. REL. NV:**	***** graus
ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO:	***** m	**BEAM TILT:**	***** graus
RDS			
Código PI:		*****	

XXXXXXXXXX

IMPRESSO EM: 13/02/2020 09:29:55

APLICAÇÃO	Emitido Em	Esta licença pode ser validada em
	13/03/2019	https://sistemas.anatel.gov.br/se/public/view/b/validate.php?token=Q2xhc3NMaWNlbmNhOjoyMDE5NWM4OGIyMDBhNmJiMQ==

Anexo DOCUMENTOS DE ANÁLISE (5152916) SEI 53500.022338/2014-49 / pg. 243

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» Perfil das Empresas | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Perfil das Empresas - FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO

CNPJ: 76000447000122
Presidente:
Endereço: RUA AMAURI LANGE SILVERIO - PILARZINHO
E-mail:
Capital Social: 0,00
Reserva de Capital:
Total: 0,00

Conselho

Diretoria

CNPJ / CPF	NOME	Cargo	INDICAÇÃO
014.873.339-61	VANDERLEI SIQUEIRA DOS SANTOS	PRESIDENTE	
016.912.819-99	CLAYTON FERNANDES DE CARVALHO	2º SECRETARIO	
648.755.989-04	JONAS ORLANDO DOMICIANO	TESOUREIRO	
801.004.149-15	PAULO ROBERTO CORDEIRO	1º SECRETARIO	
921.535.859-53	CINTIA LUIZA MARINI	VICE-PRESIDENTE	

Registro 1 até 5 de 5 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Voltar | Imprimir | Exportar Excel

Anexo DOCUMENTOS DE ANÁLISE (5152916) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 244

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**
CNPJ: **76.000.447/0001-22**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 08:46:51 do dia 13/02/2020 (hora e data de Brasília).

Válida até 14/03/2020.

Certidão expedida gratuitamente.

Imprimir Voltar

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Divisão de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Serviço de Alterações de Características Técnicas

CHECKLIST
Renovação de Outorga
Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada – FM

Processo nº 53900.022338/2014-49	
Canal: 268 Frequência: 101,5 MHz	CNPJ: 76.000.447/0001-22
Localidade: CURITIBA	UF: PR
Entidade: FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO	

1. LISTA DE VERIFICAÇÃO

Responder as questões abaixo, marcando com um "X" em uma das opções: "SIM" ou "NÃO", e indicar o(s) documento(s) [nº no SEI] relacionados (se houverem) com suas respectivas página(s).

INFORMAÇÕES SOBRE A OUTORGA	SIM	NÃO	**DOCUMENTO/ PÁGINA**
1) Trata-se de migração do Serviço de OM para FM?		X	
1.1) Se a resposta do "Item 1" foi "NÃO", seguir para o "Item 2", caso contrário responder se: A frequência do Serviço de OM já foi devolvida ao Poder Concedente?			

1.1.1) Se a resposta do "Item 1.1" foi "SIM", seguir para o "Item 2", caso contrário responder se: A entidade apresentou, também, o Laudo de Vistoria para Renovação do Serviço de OM? ***obs.: Para casos de funcionamento simultâneo em OM e FM, a entidade deve apresentar Laudos de Vistoria para os dois Serviços.***			
2) A estação de FM encontra-se licenciada nos sistemas SRD e/ou MOSAICO, e/ou existe Licença de Funcionamento da estação nas Pastas Cadastrais e/ou a entidade apresentou a mesma nos autos do processo?	X		5152925
2.1) Se a resposta do "Item 2" foi "SIM", seguir para o "Item 3", caso contrário responder se: No caso de migração de OM para FM, a estação de OM foi alguma vez licenciada?			

Responder as afirmativas abaixo, marcando com "S" se os documentos entregues atendem aos requisitos, com "N" se não atendem ou não foram entregues, com "NA" se não for aplicável e com "NV" se não for possível a verificação do item, e indicar o(s) documento(s) [nº no SEI] relacionados (se houverem) com suas respectivas página(s).

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	**STATUS**	**DOCUMENTO/ PÁGINA**
3) A Entidade **não** está bloqueada por motivo de débito no Sistema de Gestão de Créditos da Anatel - SIGEC.	S	5152925
4) Requerimento firmado pelo representante legal da entidade ou pelo procurador, com procuração cadastrada neste Ministério.	N	5152925 SR. PEDRO JOÃO WALTER NÃO POSSUI CADASTRO COM REPRESENTANTE LEGAL.
5) **LAUDO/FORMULÁRIO PADRONIZADO DE VISTORIA** (Resolução Anatel n.º 67, de 12/11/1998 e Portaria SERAD n° 4.775/2018).		
5.1) Identificação: a) Identificação da entidade; b) Identificação da emissora; c) Identificação do profissional habilitado (vistoriador).	S	5152925

5.2) Localização: a) Endereço completo da estação transmissora e coordenadas geográficas; b) Endereço completo do(s) estúdio(s).	S	5152925
5.3) Transmissores.		
5.3.1) Transmissor Principal: a) Nome do fabricante; b) Modelo; c) Potência de operação; d) Potência medida (±*10%*); e) Frequência de operação; f) Frequência medida (± *2000 Hz*); g) Homologação/Certificação.	S	5152925
5.3.2) Transmissor Auxiliar (se houver): a) Nome do fabricante; b) Modelo; c) Potência de operação; d) Potência medida (±*10%*); e) Frequência de operação; f) Frequência medida (± *2000 Hz*); g) Homologação/Certificação.	S	5152925
5.4) Antena.		
5.4.1) Antena Principal: a) Fabricante; b) Modelo; c) Número de elementos; d) Azimute de orientação; e) Altura do centro geométrico em relação à base da estrutura de sustentação (solo); f) Polarização.	S	5152925
5.4.2) Antena Auxiliar (se houver): a) Fabricante; b) Modelo; c) Número de elementos; d) Azimute de orientação; e) Altura do centro geométrico em relação à base da estrutura de sustentação (solo); f) Polarização.	NA	
5.5) Linha de Transmissão.		
5.5.1) Linha de Transmissão Principal: a) Fabricante; b) Modelo; c) Comprimento.	S	5152925
5.5.2) Linha de Transmissão Auxiliar (se houver): a) Fabricante; b) Modelo; c) Comprimento.	NA	
5.6) Instrumentos de medição (relação dos instrumentos de medição utilizados pelo vistoriador).	S	5152925
5.7) Declaração do profissional habilitado.		

5.7.1) "Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante vistoria por mim realizada, pessoalmente, nas instalações da.....localizada na cidade de .....no Estado de.....nos dias..... O presente laudo consta de.....folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica.....,de que faço uso." (local e data) (assinatura) (nome) (nº de registro no CREA)	NA	
5.7.2) ***(EM CASO DE VISTORIAS PARA RENOVAÇÃO REALIZADAS APÓS 18/09/2018)*** "As características técnicas da estação se encontram em conformidade com o autorizado pelo Poder Concedente."	S	5152925
5.7.3) ***(EM CASO DE VISTORIAS PARA RENOVAÇÃO REALIZADAS APÓS 18/09/2018)*** "Atesto o atendimento às normas técnicas vigentes que regulamentam o Serviço e que não há ocorrência de interferências prejudiciais em estações de radiodifusão e de telecomunicações regularmente autorizadas e instaladas."	S	5152925
5.7.4) ***(EM CASO DE VISTORIAS PARA RENOVAÇÃO REALIZADAS APÓS 18/09/2018)*** "Declaro, também, estar ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis."	S	5152925
5.8) Declaração da entidade: "Na qualidade de representante legal da.....(nome da emissora), declaro que o Sr.....(nome do Profissional Habilitado) esteve nesta cidade de.....no Estado de.....nos dias.....,vistoriando as instalações de nossa emissora de FM." (local e data) (assinatura) (nome) (cargo que exerce na entidade), **vedada a assinatura por procurador da entidade, mesmo com procuração**.	NA	
5.9) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do respectivo Conselho Regional da localidade onde foi realizada a vistoria, **e comprovante de quitação e também assinada pelo representante legal e pelo responsável técnico pelo Laudo de Vistoria.**	N	5152925 SR. PEDRO JOÃO WALTER NÃO POSSUI CADASTRO COM REPRESENTANTE LEGAL.

6) ***(EM CASO DE VISTORIAS PARA RENOVAÇÃO REALIZADAS APÓS 18/09/2018)*** Foi Apresentado Laudo de vistoria técnica padronizado, elaborado por profissional habilitado nos termos da Portaria SERAD n° 4.775 de 14 de setembro de 2018.	S	5152925
6.1) O Laudo de vistoria padronizado foi firmado em conjunto com o representante legal (dirigente da pessoa jurídica), **vedada a assinatura por procurador da entidade, mesmo com procuração**, em conformidade com o autorizado pelo órgão competente do Poder Executivo Federal (art. 113, inciso X do Decreto n.° 52.795 de 31 de outubro de 1963).	N	5152925 SR. PEDRO JOÃO WALTER NÃO POSSUI CADASTRO COM REPRESENTANTE LEGAL.

2. RESUMO DA VERIFICAÇÃO

A documentação apresentada **não atende** ao disposto na legislação regulamentar vigente.

OBSERVAÇÕES:

Documento assinado eletronicamente por **Jairo Antonio Karnas**, **Engenheiro**, em 21/02/2020, às 10:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5152925** e o código CRC **5D986071**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Divisão de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Serviço de Alterações de Características Técnicas

NOTA TÉCNICA Nº 3171/2020/SEI-MCTIC

Processo n.°: **53900.022338/2014-49.**
Assunto: **Renovação de outorga.** Exigência.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de análise de laudo de vistoria técnica de estação de radiofrequência, operando no canal 268 (duzentos e sessenta e oito), classe E3, encaminhado pela **FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO**, inscrita no CNPJ sob o n.° 76.000.447/0001-22, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada na localidade de CURITIBA/PR, apresentado para fins de renovação da outorga.

ANÁLISE

2. O pleito da requerente encontra-se embasado pela Portaria SERAD n° 4775, de 14 de setembro de 2018 e inciso X do art. 113 do Decreto n.° 52.795 de 31 de outubro de 1963 c/c Decreto n.° 9.138, de 22 de agosto de 2017, *in verbis*:

2.1. Decreto n.° 52.795 de 31 de outubro de 1963:

> Art. 113. O formulário de requerimento de renovação de que trata o art. 112 será disponibilizado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e deverá ser instruído com a seguinte documentação, sem prejuízo de outros documentos supervenientes que passarem a ser exigidos pela legislação pertinente, para fins de habilitação: (Redação dada pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
> [...]
> X - laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado e firmado em conjunto com o dirigente da pessoa jurídica, que ateste que as características técnicas da estação se encontram em conformidade com a última autorização do órgão competente do Poder Executivo federal, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

3. Da consulta ao Banco de Dados do Poder Concedente e da análise do laudo técnico apresentado foi verificado o descumprimento das seguintes obrigações, necessárias para a completa instrução dos autos:

OBSERVAÇÃO	EXIGÊNCIA
– O requerimento que encaminha a documentação não foi firmado por representante legal da entidade ou procurador cadastrado neste Ministério.	– Apresentar requerimento que encaminha a documentação firmado por representante legal da entidade (dirigente da pessoa jurídica) ou procurador cadastrado neste Ministério.

OBSERVAÇÃO	EXIGÊNCIA
– Não foi firmado pelo representante legal da entidade (dirigente da pessoa jurídica) o campo "De acordo", constante do Laudo de Vistoria apresentado.	– Apresentar o Laudo de Vistoria com as devidas assinaturas do dirigente da pessoa jurídica (**vedada a assinatura por procurador da entidade, mesmo com procuração)** e do profissional habilitado responsável pela vistoria**.** Nota: O modelo de Laudo de Vistoria pode ser obtido pelo link abaixo: Modelo de Laudo de Vistoria - Portaria SERAD n° 4775-SEI de 14/09/2018
– A entidade não apresentou a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, referente ao Laudo de Vistoria técnica da estação assinada pelo representante legal.	– Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do respectivo Conselho Regional da localidade onde foi realizada a vistoria, referente ao Laudo de Vistoria técnica da estação. (art. 113, inciso X do Decreto n.° 52.795 de 31 de outubro de 1963), devidamente quitada e assinada pelo profissional habilitado e por representante legal da entidade.

4. Desse modo, a entidade **não atende**, no momento, aos requisitos da legislação para ser considerada apta tecnicamente para a renovação de outorga.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, opina-se pela remessa de cópia desta Nota Técnica à Interessada, a fim de que no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento do ofício de encaminhamento, apresente, conforme os parágrafos 3 e 4, as informações faltantes, ficando advertida que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

6. Por fim, submeta-se o feito à consideração da Coordenadora Geral de Pós-Outorga, para decisão.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maria Monteiro de Lima**, **Coordenadora-Geral de Pós-Outorga**, em 21/02/2020, às 08:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Jairo Antonio Karnas**, **Engenheiro**, em 21/02/2020, às 10:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5152977** e o código CRC **7E3DAFCE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.022338/2014-49 SEI nº 5152977

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Divisão de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Serviço de Alterações de Características Técnicas

OFÍCIO Nº 5927/2020/SEACT/DIRAC/CORAC/CGPO/DECOM/SERAD/MCTIC

Brasília, 13 de fevereiro de 2020.

Ao(À) Senhor(a)
Representante Legal da
FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO RÓCIO (CNPJ Nº 76.000.447/0001-22)
Rua Amauri Lange Silverio, nº 270 - Bairro Pilarzinho
CEP: 82.120 000 - Curitiba/PR

Assunto: Renovação de outorga. Exigência. Processo n.° 53900.022338/2014-49.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminha-se cópia da Nota Técnica n.° 3171/2020/SEI-MCTIC, com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

3. Ressalta-se que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maria Monteiro de Lima**, **Coordenadora-Geral de Pós-Outorga**, em 21/02/2020, às 08:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5153010** e o código CRC **2B893945**.

Data de Envio:
26/02/2020 15:45:29

De:
MCTIC/Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga (SEI-MCTIC) <sepos_ren@mctic.gov.br>

Para:
SETORFISCAL@GRUPOMARISTA.ORG.BR
elisabete.kujavsky@lumencomunicacao.com.br
ritafarias@emcprojetos.com.br

Assunto:
Envio de correspondência oficial ministério da ciência, tecnologia, inovações e comunicações;

Mensagem:
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Coordenação de Documentação e Informação

Processos de Renovação do Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga

Prezado(a),

Ref: 53900.022338/2014-49

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_5153010.html
Nota_Tecnica_5152977.html

Data de Envio:
19/02/2020 11:22:57

De:
MCTIC/Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão <coror@mctic.gov.br>

Para:
coact@mctic.gov.br

Assunto:
Alteração Contratual

Mensagem:
Processo nº 53900.022338/2014-49

Tendo em vista a Ata de Reunião Extraordinária (evento SEI nº 5187716 fls.3-6) apresentada pela Fundação Nossa Senhora do Rócio, executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Curitiba, estado do Paraná, remeto o feito ao Serviço de Alterações Societárias - SEASO para adoção das providências cabíveis.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO
CNPJ: 76.000.447/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:15:38 do dia 30/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/06/2020.
Código de controle da certidão: **474C.7967.9850.71BA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Anexo - documentos (5193592) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 259

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021499084-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.000.447/0001-22**
Nome: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (19/02/2020 11:25:25)

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.000.447/0001-22
Razão Social: FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO
Endereço: RUA ROCKELLER 1311 / REBOUCAS / CURITIBA / PR / 80230-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2020 a 01/03/2020

Certificação Número: 2020020102555096212666

Informação obtida em 19/02/2020 11:26:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Anexo - documentos (5193592) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 261

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 76.000.447/0001-22
Certidão nº: 4948648/2020
Expedição: 19/02/2020, às 11:34:19
Validade: 16/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.000.447/0001-22, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão - SERAD
Departamento de Radiodifusão Comercial - DECOM
Coordenação-Geral de Pós-Outorga – CGPO

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

RENOVAÇÃO DE OUTORGA COMERCIAL

(Pessoas Jurídicas de Direito Privado)

Processo: 53900.022338/2014-49		
Entidade: FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO RÓCIO		**CNPJ: 76.000.447/0001-22**
Executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada	**Localidade**: Curitiba	**UF: PR**
Validade da Outorga: vencida	**Períodos:** 17/01/2015 a 17/01/2025	

1. REQUISITOS MÍNIMOS		
1.1. DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**PG(s).**
a) Requerimento de renovação de outorga, disponibilizado pelo MCTIC, firmado pelo representante legal da Entidade, constando declarações de que: - os sócios e dirigentes da Cessionária respeitam os limites de outorga, estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 236/67; - nenhum dos dirigentes está no exercício de mandato eletivo; - a Pessoa Jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública; - a Pessoa Jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição; - a Pessoa Jurídica não executa serviço de radiodifusão sem outorga; - nenhum dos sócios e dirigentes da Pessoa Jurídica foi condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, pela prática dos ilícitos citados na Lei da Ficha Limpa;	OK	3468819 fls.2-3
b) Comprovação de respeito aos limites de outorga da Cessionária, sócios e dirigentes (SIACCO);	PENDENTE	-

	2.1. DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**PG(s).**
HABILITAÇÃO JURÍDICA	2.1.1. Ato constitutivo e suas alterações, registrados ou arquivados no órgão competente, constando, dentre seus objetivos, a execução de serviços de radiodifusão e, para as sociedades por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas da qual conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;	PENDENTE	0194227 fls.18-24 (Estatuto) 0194227 fl.16 (Ata de 28/08/2013) 2587885 fls.11-12 (Ata de 15/05/2017) Diretoria 2015-2018
	2.1.2. Certidão detalhada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica;	PENDENTE	2587885 fl.2
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	2.1.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;	OK	3468819 fls.5-31 (2016/2017)
	2.1.4. certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;	OK	2587885 fl.23 (2018)

Checklist (5193609) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 263

REGULARIDADE FISCAL	2.1.5. Prova de inscrição no CNPJ;	OK	4900805 fl.1
	2.1.6. Prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade, na forma da lei;	OK	0194227 fl.32 (2014) 0194227 fl.33 (2014) 0194227 fl.34 (2014)
	2.1.7. Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel;	OK	4900805 fl.2
	2.1.8. Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS;	OK	0194227 fl.30 (2014) 2587885 fl.22 (2018)
	2.1.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;	OK	0194227 fl.12 (2014)
REGULARIDADE TÉCNICA	2.1.10. Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado e firmado em conjunto com o dirigente da pessoa jurídica, que ateste que as características técnicas da estação se encontram em conformidade com a última autorização do órgão competente do Poder Executivo federal, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.	OK	2587885 fls.24-28

CONCLUSÃO

A documentação apresentada **NÃO está em conformidade** com o disposto na legislação.

ANALISADO POR:	**DATA**
NOME: Heitor dos. S. C. Pereira **CARGO: Analista Técnico-Administrativo**	26/11/2019

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão

NOTA TÉCNICA Nº 3671/2020/SEI-MCTIC

Processo nº 53900.022338/2014-49

Assunto: EXIGÊNCIA. Renovação de Outorga.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo administrativo de interesse da Fundação Nossa Senhora do Rócio, relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Curitiba, estado do Paraná, referente ao seguinte período: 17/01/2015 a 17/01/2025.

ANÁLISE

2. A última análise realizada pela Secretaria de Radiodifusão - SERAD, nos termos da Nota Técnica n.º 23532/2019/SEI-MCTIC (evento SEI n.º 4900830), concluiu pela expedição do Ofício n.º 45383/2019/CORAC/CGPO/DECOM/SERAD/MCTIC (evento SEI n.º 4900900), à Entidade, com vistas à apresentação da documentação relacionada na referida Nota. Em resposta, a Interessada protocolou requerimento sob o nº 01250.007838/2020-05, acompanhado de documentos.

3. Com efeito, procedeu-se à análise da documentação apresentada pela Entidade, restando concluído que, para a regularização do pedido, **a Interessada deverá apresentar os seguintes documentos:**

3.1. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social **(assinados pelo profissional de contabilidade e pelo administrador (a) da pessoa jurídica interessada, nos termos do § 2º do art. 1.184 do CC/02)**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura **(atualizar)**;

3.2. prova de regularidade perante a Fazenda **municipal** da sede da pessoa jurídica, na forma da lei **(atualizar)**.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, opina-se pela remessa de cópia desta Nota Técnica à Entidade, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento do ofício de encaminhamento, apresente os documentos relacionados no parágrafo 3º, ficando advertida que o não atendimento ou atendimento parcial à exigência ora formulada, implicará nas medidas administrativas pertinentes ao caso.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Tabalipa Ferreira**, **Coordenador de Renovação de Outorga e de Alter. de Caract. Téc. dos Serv. de Radiodifusão**, em 02/03/2020, às 11:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5193614** e o código CRC **85C5213A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.022338/2014-49 SEI nº 5193614

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão

OFÍCIO Nº 7454/2020/CORAC/CGPO/DECOM/SERAD/MCTIC

Brasília, 19 de fevereiro de 2020.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO RÓCIO (CNPJ Nº 76.000.447/0001-22)
Rua Amauri Lange Silverio, nº 270 - Bairro Pilarzinho
82.120 000 Curitiba/PR

Assunto: **Renovação de Outorga. Exigência. Processo nº 53900.022338/2014-49**.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminha-se cópia da Nota Técnica n.º 3671/2020/SEI-MCTIC com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

3. Ressalta-se que a não apresentação da documentação no prazo mencionado acarretará na declaração de perempção da outorga em questão.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Tabalipa Ferreira**, **Coordenador de Renovação de Outorga e de Alter. de Caract. Téc. dos Serv. de Radiodifusão**, em 02/03/2020, às 11:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5193634** e o código CRC **036A5B36**.

Data de Envio:
03/03/2020 16:27:05

De:
MCTIC/Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga (SEI-MCTIC) <sepos_ren@mctic.gov.br>

Para:
SETORFISCAL@GRUPOMARISTA.ORG.BR
elisabete.kujavsky@lumencomunicacao.com.br
ritafarias@emcprojetos.com.br

Assunto:
Envio de correspondência oficial ministério da ciência, tecnologia, inovações e comunicações;

Mensagem:
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Coordenação de Documentação e Informação

Processos de Renovação do Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga
Prezado(a),

Ref: 53900.022338/2014-49

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_5193634.html
Nota_Tecnica_5193614.html

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Divisão de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão
Serviço de Alterações de Características Técnicas

DESPACHO

Ao Serviço de Alterações Societárias - SEASO

ENTIDADE: FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO

PROCESSO Nº 53900.022338/2014-49

Pelo presente processo que trata da Renovação de sua Outorga a **FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO**, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de CURITIBA/PR, canal 268, encaminha as informações do protocolo nº 01250.010072/2020-38, documentos relativos a alterações contratuais.

Após Consulta ao Sistema de Acompanhamento de Controle Societário - SIACCO, verificou-se que o dirigente que assina os documentos encaminhados não está cadastrado no referido sistema.

Tendo em vista o disposto acima encaminho o processo em referência ao Serviço de Alterações Societárias - SEASO, para que nos informe sobre a existência de alteração societária já homologada, bem como o nome do representante legal e do administrador/gerente responsável pela assinatura das declarações. Após retornem os autos a esta Unidade para análise dos Laudos Técnicos apresentados.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maria Monteiro de Lima**, **Coordenadora-Geral de Pós-Outorga**, em 19/03/2020, às 13:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5279636** e o código CRC **379C1FEB**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas
Coordenação de Pós-Outorga

DESPACHO

PROCESSO Nº: 53900.022338/2014-49.
INTERESSADA: FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO
ASSUNTO: DIVERGÊNCIA QUADRO SOCIETÁRIO/DIRETIVO.

1. Em atendimento à solicitação contida no Despacho CORRC s/nº (SEI 5279636), servimo-nos do presente para informar que a regularização societária/diretiva da Entidade em questão está sendo promovida nos autos do processo nº 01250.020498/2020-08.

2. Prestadas as informações acima, restituo o feito à **Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Comercial - CORRC**, para adoção das medidas subsequentes.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Falcunery dos Santos**, **Assistente Técnico**, em 24/11/2021, às 10:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin**, **Coordenador de Pós-Outorgas**, em 24/11/2021, às 10:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **8567807** e o código CRC **7A461EB0**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

ANATEL

BOM DIA
Edinéia Pereira da Costa

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Relatórios »» *Outorga* | internet teia | menu ajuda

Relação de Outorgas (Vencidas/a Vencer) - FM

UF:	PR	Município:	Curitiba

Entidade	Município	Data Outorga	Validade
DIFUSORA OURO VERDE LTDA	Curitiba	01/05/2004	01/05/2014
FM STUDIO 96 LTDA	Curitiba	09/03/2009	09/03/2019
FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	Curitiba	17/01/1995	
FUNDACAO NOVA CAMPO LARGO RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA	Curitiba	30/06/2010	
RADIO CAIOBA LTDA	Curitiba	14/02/2007	14/02/2017
RADIO CONTINENTAL DE CURITIBA LTDA	Curitiba	01/05/2004	01/05/2014
RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA DO PARANA TVE	Curitiba	20/10/1997	20/10/2007
RADIO EXCLUSIVA LTDA	Curitiba		
RADIO FM INDEPENDENCIA LTDA.	Curitiba	14/02/1997	14/02/2007
RADIO INTERCONTINENTAL LTDA	Curitiba	01/05/2004	01/05/2014
RADIO TRANSAMERICA DE CURITIBA LTDA	Curitiba	17/01/2005	17/01/2015
SCALA FM STEREO DE CURITIBA LTDA	Curitiba	01/05/1994	01/05/2004

Usuário: edineia.mc - Edinéia Pereira da Costa **Data:** 17/03/2022 **Hora:** 08:38:27

Registro 1 até 12 de 12 registros **Página: [1]** **[Ir]** **[Reg]**

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

Anexo (9575620) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 272

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CNPJ: **76.000.447/0001-22**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 08:40:07 do dia 17/03/2022 (hora e data de Brasília).

Válida até 16/04/2022.

Certidão expedida gratuitamente.

Anexo (9575620) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 273

Imprimir Voltar

Anexo (9575620) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 274

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	76.000.447/0001-22

FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
HELIO KOLLET	687.526.369-68	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba
PAULO SERGIO MACUCHEN NOGAS	744.302.209-30	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRIMEIRO SECRETÁRIO)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRIMEIRO SECRETÁRIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRIMEIRO SECRETÁRIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRIMEIRO SECRETÁRIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRIMEIRO SECRETÁRIO)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba
PEDRO JOAO WOLTER	077.560.709-68	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba

Anexo (9575620) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 275

		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO									
NOME	**CNPJ/CPF**	**ENTIDADE MC**	**CNPJ**	**CARGO**	**Qtd. Cotas**	**PART. ON**	**PART. PN**	**SERVIÇOS**	**TIPO**	**UF**	**MUNICIPIO**
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
ROBSON IVAN STIVAL	737.485.449-87	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (SEGUNDO SECRETÁRIO)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (SEGUNDO SECRETÁRIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (SEGUNDO SECRETÁRIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (SEGUNDO SECRETÁRIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (SEGUNDO SECRETÁRIO)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
SENDY ALISSON FERRAZ	047.034.239-01	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba

Usuário: edineia.mc - Edinéia Pereira da Costa **Data:** 17/03/2022 **Hora:** 08:40:50

Anexo (9575620) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 276

ANATEL

BOM DIA
Edinéia Pereira da Costa

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	687.526.369-68

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
HELIO KOLLET	687.526.369-68	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba

Usuário: edineia.mc - Edinéia Pereira da Costa **Data:** 17/03/2022 **Hora:** 08:41:20

Anexo (9575620) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 277

ANATEL

BOM DIA
Edinéia Pereira da Costa

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	744.302.209-30

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
PAULO SERGIO MACUCHEN NOGAS	744.302.209-30	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRIMEIRO SECRETÁRIO)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRIMEIRO SECRETÁRIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRIMEIRO SECRETÁRIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRIMEIRO SECRETÁRIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRIMEIRO SECRETÁRIO)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba

Usuário: edineia.mc - Edinéia Pereira da Costa **Data:** 17/03/2022 **Hora:** 08:41:43

Anexo (9575620) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 278

ANATEL

BOM DIA
Edinéia Pereira da Costa

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	077.560.709-68

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
PEDRO JOAO WOLTER	077.560.709-68	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba

Usuário: edineia.mc - Edinéia Pereira da Costa **Data:** 17/03/2022 **Hora:** 08:42:09

Anexo (9575620) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 279

Entidade...

CPF: 737.485.449-87

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
ROBSON IVAN STIVAL	737.485.449-87	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (SEGUNDO SECRETÁRIO)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (SEGUNDO SECRETÁRIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (SEGUNDO SECRETÁRIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (SEGUNDO SECRETÁRIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (SEGUNDO SECRETÁRIO)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba

Usuário: edineia.mc - Edinéia Pereira da Costa **Data:** 17/03/2022 **Hora:** 08:42:33

Anexo (9575620) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 280

ANATEL

BOM DIA
Edinéia Pereira da Costa

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	047.034.239-01

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
SENDY ALISSON FERRAZ	047.034.239-01	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba

Usuário: edineia.mc - Edinéia Pereira da Costa **Data:** 17/03/2022 **Hora:** 08:42:56

Anexo (9575620) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 281

Id solicitação: 57dbac3342867

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade: FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	
Nome Fantasia: RADIO CLUBE PARANAENSE-B2	
Telefone: (41) 33322772	**E-mail:** diretoria@evangelizarepreciso.com.br
CNPJ: 76.000.447/0001-22	**Número do Fistel:** 05008002007
Tipo Usuário: Adm Privada	**Tipo Taxa:** Integral
Data do contrato: 17/01/1995	**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Carater: Primário	**Local específico:**
Rede:	**Categoria da Estação:** Principal
Observações: SSR33/88;RESOLUCAO ANATEL 125/99	

Endereço Sede		
Logradouro: RUA AMAURI LANGE SILVERIO		**Complemento:**
Bairro: PILARZINHO		**Numero:** 300
Município: Curitiba	**UF:** PR	**CEP:** 82120000

Endereço Correspondência		
Logradouro: RUA AMAURI LANGE SILVERIO		**Complemento:**
Bairro: PILARZINHO		**Numero:** 270
Município: Curitiba	**UF:** PR	**CEP:** 82120000

Endereço do Transmissor		
Logradouro: RUA AMAURI LANGE SILVERIO		**Complemento:**
Bairro: PILARZINHO		**Numero:** 270
Município: Curitiba	**UF:** PR	**CEP:** 82120000

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro: RUA AMAURI LANGE SILVERIO		**Complemento:**
Bairro: PILARZINHO		**Numero:** 270
Município: Curitiba	**UF:** PR	**CEP:** 82120000

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro: Senador Correia		**Complemento:**
Bairro: Centro		**Numero:** 55
Município: Curitiba	**UF:** PR	**CEP:** 80010210

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Curitiba	**UF:** PR

Parâmetros Técnicos			
Canal: 268	**Frequência:** 101.5 MHz	**Classe:** E3	**ERP Máxima:** 167.3486kW
HCI: 64 m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 2

Informações da Estação

Informações Gerais

Anexo (9575620) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 282

Número da Estação: 322479959	**Número Indicativo:** ZYD367
Data Último Licenciamento: 13/03/2019	**Número da Licença:** 53500.003823/2019-31

Estação Principal		
Localização		
Latitude: 25°23'43" S	**Longitude:** 49°17'5" W	**Cota da base:** 993 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento: 002491001684	**Modelo:** HPX40
Fabricante: Harris - GatesAir Inc.	**Potência de Operação:** 35.000 kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo: HJ9-50		**Fabricante:** ANDREW CO	
Comprimento da Linha: 86 m	**Atenuação:** .261 dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** 50.00 ohms

Antena Principal					
Modelo: 6814-4			**Fabricante:** SHIVELY LABS		
Ganho: 7.52 dBd	**Beam-Tilt:** .00 º	**Orientação NV:** 180 º	**Polarização:** Circular	**HCI:** 64 m	**ERP Máxima:** 167.35 kW

Padrão de Antena dBd											
0º: 3.1	**5º:** 3.11	**10º:** 3.1	**15º:** 3.1	**20º:** 3.1	**25º:** 3.12	**30º:** 3.1	**35º:** 2.99	**40º:** 2.85	**45º:** 2.73	**50º:** 2.62	**55º:** 2.5
60º: 2.38	**65º:** 2.26	**70º:** 2.16	**75º:** 2.11	**80º:** 2.05	**85º:** 1.94	**90º:** 1.83	**95º:** 1.77	**100º:** 1.72	**105º:** 1.66	**110º:** 1.62	**115º:** 1.61
120º: 1.62	**125º:** 1.62	**130º:** 1.62	**135º:** 1.62	**140º:** 1.62	**145º:** 1.61	**150º:** 1.62	**155º:** 1.67	**160º:** 1.72	**165º:** 1.73	**170º:** 1.72	**175º:** 1.71
180º: 1.72	**185º:** 1.78	**190º:** 1.83	**195º:** 1.84	**200º:** 1.83	**205º:** 1.82	**210º:** 1.83	**215º:** 1.88	**220º:** 1.94	**225º:** 2	**230º:** 2.05	**235º:** 2.11
240º: 2.16	**245º:** 2.22	**250º:** 2.27	**255º:** 2.27	**260º:** 2.27	**265º:** 2.32	**270º:** 2.38	**275º:** 2.44	**280º:** 2.5	**285º:** 2.57	**290º:** 2.62	**295º:** 2.62
300º: 2.62	**305º:** 2.67	**310º:** 2.73	**315º:** 2.8	**320º:** 2.85	**325º:** 2.85	**330º:** 2.85	**335º:** 2.91	**340º:** 2.97	**345º:** 2.97	**350º:** 2.97	**355º:** 3.04

Coordenadas por radial											
0º: Lat - Lon -	**5º:** Lat - Lon -	**10º:** Lat - Lon -	**15º:** Lat - Lon -	**20º:** Lat - Lon -	**25º:** Lat - Lon -	**30º:** Lat - Lon -	**35º:** Lat - Lon -	**40º:** Lat - Lon -	**45º:** Lat - Lon -	**50º:** Lat - Lon -	**55º:** Lat - Lon -
60º: Lat - Lon -	**65º:** Lat - Lon -	**70º:** Lat - Lon -	**75º:** Lat - Lon -	**80º:** Lat - Lon -	**85º:** Lat - Lon -	**90º:** Lat - Lon -	**95º:** Lat - Lon -	**100º:** Lat - Lon -	**105º:** Lat - Lon -	**110º:** Lat - Lon -	**115º:** Lat - Lon -
120º: Lat - Lon -	**125º:** Lat - Lon -	**130º:** Lat - Lon -	**135º:** Lat - Lon -	**140º:** Lat - Lon -	**145º:** Lat - Lon -	**150º:** Lat - Lon -	**155º:** Lat - Lon -	**160º:** Lat - Lon -	**165º:** Lat - Lon -	**170º:** Lat - Lon -	**175º:** Lat - Lon -
180º: Lat - Lon -	**185º:** Lat - Lon -	**190º:** Lat - Lon -	**195º:** Lat - Lon -	**200º:** Lat - Lon -	**205º:** Lat - Lon -	**210º:** Lat - Lon -	**215º:** Lat - Lon -	**220º:** Lat - Lon -	**225º:** Lat - Lon -	**230º:** Lat - Lon -	**235º:** Lat - Lon -
240º: Lat - Lon -	**245º:** Lat - Lon -	**250º:** Lat - Lon -	**255º:** Lat - Lon -	**260º:** Lat - Lon -	**265º:** Lat - Lon -	**270º:** Lat - Lon -	**275º:** Lat - Lon -	**280º:** Lat - Lon -	**285º:** Lat - Lon -	**290º:** Lat - Lon -	**295º:** Lat - Lon -
300º: Lat - Lon -	**305º:** Lat - Lon -	**310º:** Lat - Lon -	**315º:** Lat - Lon -	**320º:** Lat - Lon -	**325º:** Lat - Lon -	**330º:** Lat - Lon -	**335º:** Lat - Lon -	**340º:** Lat - Lon -	**345º:** Lat - Lon -	**350º:** Lat - Lon -	**355º:** Lat - Lon -

Distância por radial											
0º:	**5º:**	**10º:**	**15º:**	**20º:**	**25º:**	**30º:**	**35º:**	**40º:**	**45º:**	**50º:**	**55º:**
60º:	**65º:**	**70º:**	**75º:**	**80º:**	**85º:**	**90º:**	**95º:**	**100º:**	**105º:**	**110º:**	**115º:**
120º:	**125º:**	**130º:**	**135º:**	**140º:**	**145º:**	**150º:**	**155º:**	**160º:**	**165º:**	**170º:**	**175º:**
180º:	**185º:**	**190º:**	**195º:**	**200º:**	**205º:**	**210º:**	**215º:**	**220º:**	**225º:**	**230º:**	**235º:**
240º:	**245º:**	**250º:**	**255º:**	**260º:**	**265º:**	**270º:**	**275º:**	**280º:**	**285º:**	**290º:**	**295º:**
300º:	**305º:**	**310º:**	**315º:**	**320º:**	**325º:**	**330º:**	**335º:**	**340º:**	**345º:**	**350º:**	**355º:**

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento: 055890XXX00518	**Modelo:** FM 25000
Fabricante: MTA Eletrônica Industrial Ltda.	**Potência de Operação:** 10.000 kW

Transmissor Auxiliar 2	

Anexo (9575620) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 283

Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 167.35 kW
RDS					
Código PI:					

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	63	Portaria	MC	10/01/1975	17/01/1975	Outorga	Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	1191	Portaria	MC	20/09/1976	24/09/1976	Aprovação de Local	Técnico

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	1191	Portaria	MC	20/09/1976	24/09/1976	Autoriza a Instalação da Estação e a Utilização dos Equipamentos	Técnico
9999	3343	Portaria	MC	17/11/1981	25/11/1981	Multa	Jurídico
9999	3344	Portaria	MC	17/11/1981	25/11/1981	Multa	Jurídico
9999	1079	Portaria	MC	10/08/1983	16/09/1983	Multa	Jurídico
9999	149	Ofício	MC	11/10/1983		Advertência	Jurídico
9999	294	Portaria	MC	19/12/1984	21/12/1984	Renovação	Jurídico
9999	296	Portaria	MC	25/07/1985	06/08/1985	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
9999	210388	Despacho	MC	21/03/1988		Multa	Jurídico
9999	250989	Despacho	MC	25/09/1989		Multa	Jurídico
9999	121290	Despacho	MC	12/12/1990		Advertência	Jurídico
9999	202	Portaria	MC	05/09/1991	16/09/1991	Suspensão	Jurídico
9999	151	Portaria	MC	21/07/1997		Substituição de Equipamento	Técnico
9999	134	Portaria	MC	21/08/1998		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
9999	215	Portaria	MC	07/10/1998		Renovação	Técnico
9999	224	Portaria	MC	26/03/1999	04/06/1999	Multa	Jurídico
9999	768	Portaria	MC	30/12/1999	14/01/2000	Multa	Jurídico
9999	10609	Ato	SCM	09/08/2000	22/08/2000	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
9999	54	Decreto Legislativo	CN	05/04/2001	06/04/2001	Renovação	Jurídico
9999	503	Portaria	MC	04/10/2001	10/10/2001	Multa	Jurídico

9999	508	Portaria	MC	04/10/2001	10/10/2001	Multa	Jurídico
9999	48	Portaria	MC	19/08/2004	25/08/2004	Multa	Jurídico
9999	17	Portaria	MC	19/04/2007	21/06/2007	Multa	Jurídico
9999	79	Despacho	MC	16/02/2009		Advertência	Jurídico
9999	80	Despacho	MC	16/02/2009		Advertência	Jurídico
9999	81	Despacho	MC	16/02/2009		Advertência	Jurídico
9999	287	Despacho	MC	03/12/2009		Substituição de Equipamento	Técnico
9999	772	Ato	ER03	06/02/2014	07/02/2014	Homologação de Estúdio	Técnico
9999	201	Despacho	ER03	23/02/2016		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
53500.051808/2017-37	7655	Ato	ORLE	29/03/2017	18/04/2017	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico
53500.058066/2018-51	2	Despacho	ER03	08/01/2019		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico

Horário de funcionamento

Anexo (9575620) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 285

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO

FLS: 1/1

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ
FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO				**76000447000122**
Nº DA ESTAÇÃO	SERVIÇO	NAT. SERV.	LATITUDE	LONGITUDE
322479959	**230 Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada**		**25° 23' 43.01" S**	**49° 17' 4.99" W**

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO	DISTRITO	
RUA AMAURI LANGE SILVERIO, nº 270.		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
PILARZINHO	**Curitiba**	**PR**

VALIDADE DA RADIOFREQUÊNCIA:	17/01/2025		
LOCALIDADE PLANO BASICO:			
MUNICIPIO:	Curitiba	**UF:**	PR
LOCALIDADE:			
FREQUENCIA:	101.5 MHz	**CANAL:**	268
CLASSE:	E3	**COTA BASE DA TORRE:**	993
INDICATIVO DA ESTAÇÃO:	ZYD367		
NOME FANTASIA:	RADIO CLUBE PARANAENSE-B2	**NUMPROCESSO:**	
CIDADE DA OUTORGA:	Curitiba		
ESTUDIO PRINCIPAL			
ENDEREÇO:	RUA AMAURI LANGE SILVERIO	**BAIRRO:**	PILARZINHO
MUNICÍPIO:	Curitiba	**UF:**	PR
NUMERO:	270	**COMPLEMENTO:**	
ESTUDIO AUXILIAR			
ENDEREÇO:	Senador Correia	**BAIRRO:**	Centro
MUNICÍPIO:	Curitiba	**UF:**	PR
NUMERO:	55	**COMPLEMENTO:**	
CATEGORIA DA ESTAÇÃO:	Principal		
TIPO:	Diretivo		
TRANSMISSOR PRINCIPAL			
FABRICANTE:	Harris - GatesAir Inc.	**MODELO:**	HPX40
CÓDIGO:	002491001684	**POTÊNCIA:**	35.000 kW
TRANSMISSOR AUXILIAR			
FABRICANTE:	MTA Eletrônica Industrial Ltda.	**MODELO:**	FM 25000
CÓDIGO:	055890XXX00518	**POTÊNCIA:**	10.000 kW
TRANSMISSOR AUXILIAR 2			
FABRICANTE:		**MODELO:**	
CÓDIGO:		**POTÊNCIA:**	kW
ANTENA PRINCIPAL			
FABRICANTE:	SHIVELY LABS	**MODELO:**	6814-4
POLARIZAÇÃO:	Circular	**GANHO:**	7.52 dBd
DESCRIÇÃO:	10 ELEMENTOS	**ORIENT. ZERO DIAG. REL. NV:**	180 graus
ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO:	64 m	**BEAM TILT:**	.00 graus
ANTENA AUXILIAR			
FABRICANTE:		**MODELO:**	
POLARIZAÇÃO:		**GANHO:**	dBd
DESCRIÇÃO:		**ORIENT. ZERO DIAG. REL. NV:**	graus
ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO:	m	**BEAM TILT:**	graus
LINHA TRANSMISSÃO AUXILIAR			
FABRICANTE:		**MODELO:**	
LINHA TRANSMISSÃO PRINCIPAL			
FABRICANTE:	CABLE WAVE	**MODELO:**	HJ9-50
RDS			
Código PI:			

VALIDADE DA LICENÇA: VIDE 'VALIDADE DA RADIOFREQUÊNCIA'

XXXXXXXXXX

IMPRESSO EM: 17/03/2022 08:45:07

APLICAÇÃO	Emitido Em	
	13/03/2019	Esta licença pode ser validada em https://sistemas.anatel.gov.br/se/public/view/b/validate.php?token=Q2xhc3NMaWNlbmNhOjoyMDIwNWY1MjIyYmJjYmYzNA==

Anexo (9575620) SEI 53500.022338/2014-49 / pg. 286

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
76.000.447/0001-22 **MATRIZ**		**11/02/1974**

NOME EMPRESARIAL
FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CLUBE FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta
90.01-9-02 - Produção musical
90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
306-9 - Fundação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AMAURI LANGE SILVERIO	**270**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
82.120-000	**PILARZINHO**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SETORFISCAL@GRUPOMARISTA.ORG.BR	**(41) 3271-1515**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/09/2023** às **11:47:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	76.000.447/0001-22
NOME EMPRESARIAL:	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	DANIEL LUCIO SANTOS CORDEIRO
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **29/09/2023** às **11:47** (data e hora de Brasília).

VOLTAR IMPRIMIR

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.000.447/0001-22

Razão Social: FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO

Endereço: RUA ROCKELLER 1311 / REBOUCAS / CURITIBA / PR / 80230-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/09/2023 a 18/10/2023

Certificação Número: 2023091907081743092783

Informação obtida em 29/09/2023 11:48:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.000.447/0001-22
Certidão nº: 52532170/2023
Expedição: 29/09/2023, às 11:48:25
Validade: 27/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.000.447/0001-22, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 76.000.447/0001-22 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.
Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC.
Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB.

Nova consulta | Avaliar

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031872731-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.000.447/0001-22**
Nome: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (29/09/2023 11:52:51)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.766.782

CNPJ: 76.000.447/0001-22

Nome: FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 19:26 do dia 25/09/2023.
Código de autenticidade da certidão: E1098AE5F5D64B480B25E664568AAD4025
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 24/12/2023 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Estações

Estações ✔ Voltar

1 total de registros | 1 - 50 | 50 | Atualizar | Filtrar

Ações	Status	CNPJ	Entidade	NumFistel	Carater	Finalidade	Serviço	Num Serviço	UF	Município
Visualizar em PDF	FM-C4 (Canal Licenciado)	76000447000122	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	05008002007	P	Comercial	FM	230	PR	Curitiba

Id solicitação: 57dbac3342867

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade: FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	
Nome Fantasia: RADIO CLUBE PARANAENSE-B2	
Telefone: (41) 33322772	**E-mail:** diretoria@evangelizarepreciso.com.br
CNPJ: 76.000.447/0001-22	**Número do Fistel:** 05008002007
Tipo Usuário: Adm Privada	**Tipo Taxa:** Integral
Data do contrato: 17/01/1995	**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Carater: Primário	**Local específico:**
Rede:	**Categoria da Estação:** Principal
Val. RF: 17/01/2025	
Observações: SSR33/88;RESOLUCAO ANATEL 125/99	

Endereço Sede		
Logradouro: RUA AMAURI LANGE SILVERIO		**Complemento:**
Bairro: PILARZINHO		**Numero:** 300
Município: Curitiba	**UF:** PR	**CEP:** 82120000

Endereço Correspondência		
Logradouro: RUA AMAURI LANGE SILVERIO		**Complemento:**
Bairro: PILARZINHO		**Numero:** 270
Município: Curitiba	**UF:** PR	**CEP:** 82120000

Endereço do Transmissor		
Logradouro: RUA AMAURI LANGE SILVERIO		**Complemento:**
Bairro: PILARZINHO		**Numero:** 270
Município: Curitiba	**UF:** PR	**CEP:** 82120000

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro: RUA AMAURI LANGE SILVERIO		**Complemento:**
Bairro: PILARZINHO		**Numero:** 270
Município: Curitiba	**UF:** PR	**CEP:** 82120000

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro: Senador Correia		**Complemento:**
Bairro: Centro		**Numero:** 55
Município: Curitiba	**UF:** PR	**CEP:** 80010210

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Curitiba	**UF:** PR

Parâmetros Técnicos			
Canal: 268	**Frequência:** 101.5 MHz	**Classe:** E3	**ERP Máxima:** 167.3486kW
HCI: 64 m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 2

Informações da Estação

Anexo ANATEL (11141106) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 295

Informações Gerais	
Número da Estação: 322479959	**Número Indicativo:** ZYD367
Data Último Licenciamento: 13/03/2019	**Número da Licença:** 53500.003823/2019-31

Estação Principal		
Localização		
Latitude: 25° 23' 43.01" S	**Longitude:** 49° 17' 4.99" W	**Cota da base:** 993 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento: 002491001684	**Modelo:** HPX40
Fabricante: Harris - GatesAir Inc.	**Potência de Operação:** 35.000 kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo: HJ9-50		**Fabricante:** ANDREW CO	
Comprimento da Linha: 86 m	**Atenuação:** .261 dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** 50.00 ohms

Antena Principal					
Modelo: 6814-4			**Fabricante:** SHIVELY LABS		
Ganho: 7.52 dBd	**Beam-Tilt:** .00 °	**Orientação NV:** 180 °	**Polarização:** Circular	**HCI:** 64 m	**ERP Máxima:** 167.35 kW

Padrão de Antena dBd											
0º: 3.1	**5º:** 3.11	**10º:** 3.1	**15º:** 3.1	**20º:** 3.1	**25º:** 3.12	**30º:** 3.1	**35º:** 2.99	**40º:** 2.85	**45º:** 2.73	**50º:** 2.62	**55º:** 2.5
60º: 2.38	**65º:** 2.26	**70º:** 2.16	**75º:** 2.11	**80º:** 2.05	**85º:** 1.94	**90º:** 1.83	**95º:** 1.77	**100º:** 1.72	**105º:** 1.66	**110º:** 1.62	**115º:** 1.61
120º: 1.62	**125º:** 1.62	**130º:** 1.62	**135º:** 1.62	**140º:** 1.62	**145º:** 1.61	**150º:** 1.62	**155º:** 1.67	**160º:** 1.72	**165º:** 1.73	**170º:** 1.72	**175º:** 1.71
180º: 1.72	**185º:** 1.78	**190º:** 1.83	**195º:** 1.84	**200º:** 1.83	**205º:** 1.82	**210º:** 1.83	**215º:** 1.88	**220º:** 1.94	**225º:** 2	**230º:** 2.05	**235º:** 2.11
240º: 2.16	**245º:** 2.22	**250º:** 2.27	**255º:** 2.27	**260º:** 2.27	**265º:** 2.32	**270º:** 2.38	**275º:** 2.44	**280º:** 2.5	**285º:** 2.57	**290º:** 2.62	**295º:** 2.62
300º: 2.62	**305º:** 2.67	**310º:** 2.73	**315º:** 2.8	**320º:** 2.85	**325º:** 2.85	**330º:** 2.85	**335º:** 2.91	**340º:** 2.97	**345º:** 2.97	**350º:** 2.97	**355º:** 3.04

Coordenadas por radial											
0º: Lat - Lon -	**5º:** Lat - Lon -	**10º:** Lat - Lon -	**15º:** Lat - Lon -	**20º:** Lat - Lon -	**25º:** Lat - Lon -	**30º:** Lat - Lon -	**35º:** Lat - Lon -	**40º:** Lat - Lon -	**45º:** Lat - Lon -	**50º:** Lat - Lon -	**55º:** Lat - Lon -
60º: Lat - Lon -	**65º:** Lat - Lon -	**70º:** Lat - Lon -	**75º:** Lat - Lon -	**80º:** Lat - Lon -	**85º:** Lat - Lon -	**90º:** Lat - Lon -	**95º:** Lat - Lon -	**100º:** Lat - Lon -	**105º:** Lat - Lon -	**110º:** Lat - Lon -	**115º:** Lat - Lon -
120º: Lat - Lon -	**125º:** Lat - Lon -	**130º:** Lat - Lon -	**135º:** Lat - Lon -	**140º:** Lat - Lon -	**145º:** Lat - Lon -	**150º:** Lat - Lon -	**155º:** Lat - Lon -	**160º:** Lat - Lon -	**165º:** Lat - Lon -	**170º:** Lat - Lon -	**175º:** Lat - Lon -
180º: Lat - Lon -	**185º:** Lat - Lon -	**190º:** Lat - Lon -	**195º:** Lat - Lon -	**200º:** Lat - Lon -	**205º:** Lat - Lon -	**210º:** Lat - Lon -	**215º:** Lat - Lon -	**220º:** Lat - Lon -	**225º:** Lat - Lon -	**230º:** Lat - Lon -	**235º:** Lat - Lon -
240º: Lat - Lon -	**245º:** Lat - Lon -	**250º:** Lat - Lon -	**255º:** Lat - Lon -	**260º:** Lat - Lon -	**265º:** Lat - Lon -	**270º:** Lat - Lon -	**275º:** Lat - Lon -	**280º:** Lat - Lon -	**285º:** Lat - Lon -	**290º:** Lat - Lon -	**295º:** Lat - Lon -
300º: Lat - Lon -	**305º:** Lat - Lon -	**310º:** Lat - Lon -	**315º:** Lat - Lon -	**320º:** Lat - Lon -	**325º:** Lat - Lon -	**330º:** Lat - Lon -	**335º:** Lat - Lon -	**340º:** Lat - Lon -	**345º:** Lat - Lon -	**350º:** Lat - Lon -	**355º:** Lat - Lon -

Distância por radial											
0º:	**5º:**	**10º:**	**15º:**	**20º:**	**25º:**	**30º:**	**35º:**	**40º:**	**45º:**	**50º:**	**55º:**
60º:	**65º:**	**70º:**	**75º:**	**80º:**	**85º:**	**90º:**	**95º:**	**100º:**	**105º:**	**110º:**	**115º:**
120º:	**125º:**	**130º:**	**135º:**	**140º:**	**145º:**	**150º:**	**155º:**	**160º:**	**165º:**	**170º:**	**175º:**
180º:	**185º:**	**190º:**	**195º:**	**200º:**	**205º:**	**210º:**	**215º:**	**220º:**	**225º:**	**230º:**	**235º:**
240º:	**245º:**	**250º:**	**255º:**	**260º:**	**265º:**	**270º:**	**275º:**	**280º:**	**285º:**	**290º:**	**295º:**
300º:	**305º:**	**310º:**	**315º:**	**320º:**	**325º:**	**330º:**	**335º:**	**340º:**	**345º:**	**350º:**	**355º:**

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento: 055890XXX00518	**Modelo:** FM 25000
Fabricante: MTA Eletrônica Industrial Ltda.	**Potência de Operação:** 10.000 kW

Anexo ANATEL (11141106) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 296

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 167.35 kW
RDS					
Código PI:					

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	63	Portaria	MC	10/01/1975	17/01/1975	Outorga	Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	1191	Portaria	MC	20/09/1976	24/09/1976	Aprovação de Local	Técnico

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	1191	Portaria	MC	20/09/1976	24/09/1976	Autoriza a Instalação da Estação e a Utilização dos Equipamentos	Técnico
9999	3343	Portaria	MC	17/11/1981	25/11/1981	Multa	Jurídico
9999	3344	Portaria	MC	17/11/1981	25/11/1981	Multa	Jurídico
9999	1079	Portaria	MC	10/08/1983	16/09/1983	Multa	Jurídico
9999	149	Ofício	MC	11/10/1983		Advertência	Jurídico
9999	294	Portaria	MC	19/12/1984	21/12/1984	Renovação	Jurídico
9999	296	Portaria	MC	25/07/1985	06/08/1985	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
9999	210388	Despacho	MC	21/03/1988		Multa	Jurídico
9999	250989	Despacho	MC	25/09/1989		Multa	Jurídico
9999	121290	Despacho	MC	12/12/1990		Advertência	Jurídico
9999	202	Portaria	MC	05/09/1991	16/09/1991	Suspensão	Jurídico
9999	151	Portaria	MC	21/07/1997		Substituição de Equipamento	Técnico
9999	134	Portaria	MC	21/08/1998		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
9999	215	Portaria	MC	07/10/1998		Renovação	Técnico
9999	224	Portaria	MC	26/03/1999	04/06/1999	Multa	Jurídico
9999	768	Portaria	MC	30/12/1999	14/01/2000	Multa	Jurídico
9999	10609	Ato	SCM	09/08/2000	22/08/2000	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
9999	54	Decreto Legislativo	CN	05/04/2001	06/04/2001	Renovação	Jurídico

Anexo ANATEL (11141106) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 297

9999	503	Portaria	MC	04/10/2001	10/10/2001	Multa	Jurídico
9999	508	Portaria	MC	04/10/2001	10/10/2001	Multa	Jurídico
9999	48	Portaria	MC	19/08/2004	25/08/2004	Multa	Jurídico
9999	17	Portaria	MC	19/04/2007	21/06/2007	Multa	Jurídico
9999	79	Despacho	MC	16/02/2009		Advertência	Jurídico
9999	80	Despacho	MC	16/02/2009		Advertência	Jurídico
9999	81	Despacho	MC	16/02/2009		Advertência	Jurídico
9999	287	Despacho	MC	03/12/2009		Substituição de Equipamento	Técnico
9999	772	Ato	ER03	06/02/2014	07/02/2014	Homologação de Estúdio	Técnico
9999	201	Despacho	ER03	23/02/2016		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
53500.051808/2017-37	7655	Ato	ORLE	29/03/2017	18/04/2017	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico
53500.058066/2018-51	2	Despacho	ER03	08/01/2019		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico

Horário de funcionamento

Anexo ANATEL (11141106) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 298

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO

FLS: 1/1

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ
FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO				**76000447000122**
Nº DA ESTAÇÃO	SERVIÇO	NAT. SERV.	LATITUDE	LONGITUDE
322479959	**230 Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada**		**25° 23' 43.01" S**	**49° 17' 4.99" W**

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO	DISTRITO	
RUA AMAURI LANGE SILVERIO, nº 270.		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
PILARZINHO	**Curitiba**	**PR**

VALIDADE DA RADIOFREQUÊNCIA:	17/01/2025		
LOCALIDADE PLANO BASICO:			
MUNICIPIO:	Curitiba	**UF:**	PR
LOCALIDADE:			
FREQUENCIA:	101.5 MHz	**CANAL:**	268
CLASSE:	E3	**COTA BASE DA TORRE:**	993
INDICATIVO DA ESTAÇÃO:	ZYD367		
NOME FANTASIA:	RADIO CLUBE PARANAENSE-B2	**NUMPROCESSO:**	
CIDADE DA OUTORGA:	Curitiba		
ESTUDIO PRINCIPAL			
ENDEREÇO:	RUA AMAURI LANGE SILVERIO	**BAIRRO:**	PILARZINHO
MUNICÍPIO:	Curitiba	**UF:**	PR
NUMERO:	270	**COMPLEMENTO:**	
ESTUDIO AUXILIAR			
ENDEREÇO:	Senador Correia	**BAIRRO:**	Centro
MUNICÍPIO:	Curitiba	**UF:**	PR
NUMERO:	55	**COMPLEMENTO:**	
CATEGORIA DA ESTAÇÃO:	Principal		
TIPO:	Diretivo		
TRANSMISSOR PRINCIPAL			
FABRICANTE:	Harris - GatesAir Inc.	**MODELO:**	HPX40
CÓDIGO:	002491001684	**POTÊNCIA:**	35.000 kW
TRANSMISSOR AUXILIAR			
FABRICANTE:	MTA Eletrônica Industrial Ltda.	**MODELO:**	FM 25000
CÓDIGO:	055890XXX00518	**POTÊNCIA:**	10.000 kW
TRANSMISSOR AUXILIAR 2			
FABRICANTE:		**MODELO:**	
CÓDIGO:		**POTÊNCIA:**	kW
ANTENA PRINCIPAL			
FABRICANTE:	SHIVELY LABS	**MODELO:**	6814-4
POLARIZAÇÃO:	Circular	**GANHO:**	7.52 dBd
DESCRIÇÃO:	10 ELEMENTOS	**ORIENT. ZERO DIAG. REL. NV:**	180 graus
ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO:	64 m	**BEAM TILT:**	.00 graus
ANTENA AUXILIAR			
FABRICANTE:		**MODELO:**	
POLARIZAÇÃO:		**GANHO:**	dBd
DESCRIÇÃO:		**ORIENT. ZERO DIAG. REL. NV:**	graus
ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO:	m	**BEAM TILT:**	graus
LINHA TRANSMISSÃO AUXILIAR			
FABRICANTE:		**MODELO:**	
LINHA TRANSMISSÃO PRINCIPAL			
FABRICANTE:	ANDREW CO	**MODELO:**	HJ9-50
RDS			
Código PI:			

VALIDADE DA LICENÇA: VIDE 'VALIDADE DA RADIOFREQUÊNCIA'

XXXXXXXXXX

IMPRESSO EM: 29/09/2023 11:44:50

APLICAÇÃO	Emitido Em 13/03/2019	Esta licença pode ser validada em https://sistemas.anatel.gov.br/se/public/view/b/validate.php?token=U0NcYlxTQ1JcQ2xhc3NMaWNlbmNhOjoyMDIzNjRiMDBlOTE0MDU3Zg==

Anexo ANATEL (11141466) SEI 53500.022338/2014-49 / pg. 299

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CNPJ: **76.000.447/0001-22**

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 11:45:16 do dia 29/09/2023 (hora e data de Brasília).

Válida até 29/10/2023.

Certidão expedida gratuitamente.

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO **Nº FISTEL:** 05008002007

Serviço: 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada **CNPJ/CPF:** 76000447000122

Situação: Ativa **Data Validade:** 17/01/2005 **CADIN:** Não

Incide FUST: **Data Início Operação Comercial:** **Div. Ativa:** Não **Tipo Usuário:** Integral **UF:** PR **Proc. Caducidade:** Não

End. Sede: RUA AMAURI LANGE SILVERIO 300 **Bairro:** PILARZINHO

Município: Curitiba **CEP:** 82120-000 **UF:** PR

End. Corresp.: **Bairro:**

Município: **CEP:** **UF:**

Créditos Inscritos no CADIN

Não Existem Créditos inscritos no CADIN para este Número de Fistel

Receita	Est. / Ref./ Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito/Crédito (R$)
1660	1	1989	16/11/1989	13.122,61		0,00	0,00	0001 Histórico do Lançamento	Cancelado	0,00
1329 - TFF	1	1992	31/03/1992	0,00	31/03/1993	3.247.074,00	0,00	0002 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1993	31/03/1993	794.773,61	31/03/1993	3.247.074,00	1.303.819,40	0003 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
9999	0	1993	31/03/1993	0,00	31/03/1993	1.943.254,60	0,00	0004 Histórico do Lançamento	Cancelado	0,00
1329 - TFF	1	1994	31/03/1994	30.199,04	29/03/1994	80.876,58	80.876,58	0005 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1995	31/03/1995	160,83	31/03/1995	108,83	108,83	0006 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1996	31/03/1996	53,61	30/01/1996	44,42	44,42	0007 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00

1329 - TFF	1	1997	31/03/1997	160,83	31/03/1997	146,48	146,48	0008 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
8766 - TFI	0	1997	20/08/1997	0,00	20/08/1997	292,97	292,97	0009 Histórico do Lançamento	Cancelado		0,00
1329 - TFF	2	1998	31/03/1998	R$ 2.900,00	21/08/1998	3.900,00	2.900,00	0010 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
9999	0	1998	21/08/1998	R$ 0,00	21/08/1998	1.000,00	0,00	0011 Histórico do Lançamento	Cancelado		0,00
1329 - TFF	1	1999	31/03/1999	R$ 2.900,00	31/03/1999	2.900,00	2.900,00	0012 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
1660	0	1999	17/07/1999	R$ 788,62	19/07/1999	788,62	788,62	0013 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
1660	0	2000	27/02/2000	R$ 433,74	28/02/2000	433,74	433,74	0014 Histórico do Lançamento	Quitado - DOU		0,00
1329 - TFF	1	2000	31/03/2000	R$ 2.900,00	31/03/2000	2.900,00	2.900,00	0015 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
1329 - TFF	1	2001	31/03/2001	R$ 3.900,00	30/03/2001	3.900,00	3.900,00	0016 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
1660	0	2001	25/06/2001	R$ 1.840,59	25/06/2001	1.840,59	1.840,59	0017 Histórico do Lançamento	Quitado - DOU		0,00
8766 - TFI	1	2001	11/07/2001	R$ 7.800,00	11/07/2001	7.800,00	7.800,00	0018 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
1660	0	2001	26/11/2001	R$ 607,38	26/11/2001	607,38	607,38	0019 Histórico do Lançamento	Quitado - DOU		0,00
1660	0	2001	26/11/2001	R$ 607,38	26/11/2001	607,38	607,38	0020 Histórico do Lançamento	Quitado - DOU		0,00
1329 - TFF	1	2002	31/03/2002	R$ 3.900,00	27/03/2002	3.900,00	3.900,00	0021 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00

1329 - TFF	1	2003	31/03/2003	R$ 3.900,00	28/03/2003	3.900,00	3.900,00	0022 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2004	31/03/2004	R$ 3.900,00	30/03/2004	3.900,00	3.900,00	0023 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1660	0	2004	23/10/2004	R$ 607,38	25/10/2004	607,38	607,38	0024 Histórico do Lançamento	Quitado - DOU	0,00
1329 - TFF	1	2005	31/03/2005	R$ 3.900,00	31/03/2005	3.900,00	3.900,00	0025 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1550	0	2005	23/10/2005	R$ 1.665,29	24/10/2005	1.665,29	1.665,29	0026 Histórico do Lançamento	Quitado - DOU	0,00
1329 - TFF	1	2006	31/03/2006	R$ 3.900,00	31/03/2006	3.900,00	3.900,00	0027 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2007	31/03/2007	R$ 3.900,00	02/04/2007	3.900,00	3.900,00	0028 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1660	0	2007	31/05/2007	R$ 867,70	31/05/2007	867,70	867,70	0029 Histórico do Lançamento	Quitado - DOU	0,00
1329 - TFF	1	2008	31/03/2008	R$ 3.900,00	31/03/2008	3.900,00	3.900,00	0031 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2009	31/03/2009	R$ 3.510,00	31/07/2009	4.329,93	4.329,93	0032 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2009	31/05/2009	R$ 390,00	31/07/2009	475,36	475,36	0034 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2010	31/03/2010	R$ 3.510,00	30/06/2010	4.296,59	4.296,59	0035 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2010	31/03/2010	R$ 390,00	30/06/2010	477,39	477,39	0036 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2011	31/03/2011	R$ 3.510,00	31/03/2011	3.510,00	3.510,00	0037 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00

4200 - CFRP	1	2011	31/03/2011	R$ 390,00	31/03/2011	390,00	390,00	0038 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
1329 - TFF	1	2012	31/03/2012	R$ 2.574,00	02/04/2012	2.574,00	2.574,00	0039 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
4200 - CFRP	1	2012	31/03/2012	R$ 390,00	02/04/2012	390,00	390,00	0040 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
1329 - TFF	1	2013	31/03/2013	R$ 2.574,00	25/03/2013	2.574,00	2.574,00	0041 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
4200 - CFRP	1	2013	31/03/2013	R$ 390,00	25/03/2013	390,00	390,00	0042 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
1329 - TFF	1	2014	31/03/2014	R$ 2.574,00	25/03/2014	2.574,00	2.574,00	0043 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
4200 - CFRP	1	2014	31/03/2014	R$ 390,00	25/03/2014	390,00	390,00	0044 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
5370	1	2014	15/03/2014	R$ 8,85	17/03/2014	8,85	8,85	0045 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
1329 - TFF	1	2015	31/03/2015	R$ 2.574,00	25/03/2015	2.574,00	2.574,00	0046 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
4200 - CFRP	1	2015	31/03/2015	R$ 390,00	25/03/2015	390,00	390,00	0047 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
1329 - TFF	1	2016	31/03/2016	R$ 2.574,00	31/03/2016	2.574,00	2.574,00	0048 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
4200 - CFRP	1	2016	31/03/2016	R$ 390,00	31/03/2016	390,00	390,00	0049 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
1660	0	2013	08/07/2013	R$ 4.310,20	15/06/2016	0,00	0,00	0050 Histórico do Lançamento			
					15/06/2016	5.816,36	5.816,36		Quitado - RN		0,00
1329 - TFF	1	2017	31/03/2017	R$ 2.574,00	31/03/2017	2.574,00	2.574,00	0051 Histórico do	Quitado		0,00

									Lançamento		
4200 - CFRP	1	2017	31/03/2017	R$ 390,00	31/03/2017	390,00	390,00	0052 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
7241 - PPDUR	0	2017	30/05/2017	R$ 374,18	15/05/2017	374,18	374,18	0053 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
1660	0	2017	22/11/2017	R$ 56.134,01	22/11/2017	56.134,01	56.134,01	0054 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
1329 - TFF	1	2018	31/03/2018	R$ 2.574,00	29/03/2018	2.574,00	2.574,00	0055 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
4200 - CFRP	1	2018	31/03/2018	R$ 390,00	29/03/2018	390,00	390,00	0056 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
8766 - TFI	1	2019	11/03/2019	R$ 7.800,00	11/03/2019	7.800,00	7.800,00	0057 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
1329 - TFF	1	2019	31/03/2019	R$ 2.574,00	28/03/2019	2.574,00	2.574,00	0058 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
4200 - CFRP	1	2019	31/03/2019	R$ 390,00	28/03/2019	390,00	390,00	0059 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
1329 - TFF	1	2020	31/08/2020	R$ 2.574,00	31/03/2020	2.574,00	2.574,00	0062 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
4200 - CFRP	1	2020	31/08/2020	R$ 390,00	31/03/2020	390,00	390,00	0063 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
5370	1	2020	05/10/2020	R$ 8,85	31/08/2020	8,85	8,85	0064 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
1329 - TFF	1	2021	31/03/2021	R$ 2.574,00	31/03/2021	2.574,00	2.574,00	0065 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
4200 - CFRP	1	2021	31/03/2021	R$ 390,00	31/03/2021	390,00	390,00	0066 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
1329 - TFF	1	2022	14/04/2022	R$ 2.574,00	31/03/2022	2.574,00	2.574,00	0067 Histórico do	Quitado		0,00

								Lançamento		
4200 - CFRP	1	2022	14/04/2022	R$ 390,00	31/03/2022	390,00	390,00	0068 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2023	31/03/2023	R$ 2.574,00	31/03/2023	2.574,00	2.574,00	0069 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2023	31/03/2023	R$ 390,00	31/03/2023	390,00	390,00	0070 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00

Total devido em 29/09/2023 (em reais): 0,00

Total de créditos em 29/09/2023 (em reais): 0,00

Legenda do Campo Situação

RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)
RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)
RTC - Lançamento com Restrição Temporária de Cobrança
CE Revogado - Efeito Suspensivo Revogado
RJ - Lançamento com Recurso Judicial
RN - Lançamento com Recurso Denegado
DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União
CD - Lançamento Inscrito no CADIN
DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa
E - Lançamento em Execução Judicial
SE - Suspensa a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/08/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12/9/2006
MO - Multa de Ofício
LO - Lançamento de Ofício
P - Parcelamento: Lançamento Parcelado
PA - Parcelamento: Parcela
BF - Benefício Fiscal

Registro 1 até 66 de 66 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

Impresso por: RAIMUNDO NONATO BARROS DE SOUSA FILHO **Data/Hora:** 15/08/2023 07:08:27

Consulta Tabela de Receita

Código da Receita	Não Identificado	Receita
1329	9999	Taxa de Fiscalização de Funcionamento
1330	9998	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Estações não Licenciadas
1331	9931	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Satélite
1332	9332	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Estações não Licenciadas Satélite
1550	9550	Multa Prevista na Lei Geral das Telecomunicações
1551	9551	Multa por Descumprimento ao Regulamento do SMP
1552	9552	Multa por Descumprimento de Edital de Licitação - Satélite Brasileiro
1555	9555	Multa por Infração à LGT - Anatel Não Outorgados
1560	9560	Multa por Infração às Normas de Certificação e Homologação
1660	9660	Multa por Infração à Legislação dos Serviços de Radiodifusão
1661	9661	Multa por Infração à Legislação dos Serviços de Radiodifusão Comunitária
1666	9666	Multa Contratual por Descumprimento de Edital – MCTIC
1770	9905	Multa Contratual - Termo Autorização
1777	9177	Multa Contratual - Não Outorgados
1780	9780	Multa por Infração ao CDC
1810	9810	Descumprimento do PGMQ
1820	9820	Descumprimento da Regulação de Interconexão
1830	9830	Descumprimento da Regulação de Numeração
1840	9840	Descumprimento das demais Obrigações de Qualidade
1850	9850	Multa por Descumprimento - Contratação de Satélite
1851	9851	Multa por Descumprimento - Prestação de Satélite
1852	9852	Multa por Descumprimento ao Regulamento sobre o Direito de Exploração de Satélite
1853	9853	Multa por Descumprimento à Legislação de TV por Assinatura
1854	9854	Multa por Descumprimento de Medida Cautelar
1855	9855	Multa Decorrente das Obrigações do PGMU
1856	9856	Multa Decorrente das Obrigações do FUST
1857	9857	Multa por Descumprimento ao Regulamento do STFC
1858	9858	Multa por Descumprimento ao Regulamento sobre Áreas Locais
1859	9859	Multa por Prejuízo à Competição
1880	9880	Monitoramento do STFC
1881	9881	Multa por Descumprimento de Obrigação de Listas Telefônicas
1885	9885	Multa por Tarifação Incorreta
1886	9886	Multa por Erros nas Informações Prestadas pelas Concessionárias visando o Reajuste de Tarifas
1887	9887	Multa por Irregularidades na Comercialização do STFC
1889	9889	Multa por Infrações Técnicas - Radiodifusão Outorgada
1890	9552	Multa por Descumprimento de Edital de Licitação relativo à Exploração de Satélite
1891	9905	Multa por Descumprimento de Edital de Licitação de Radiofrequência
1950	9950	RENDAS EVENTUAIS
2018	9018	Multa Prevista na Lei Geral de Telecomunicações
2129	9129	DIVIDA ATIVA
2145	9145	MULTA/JUROS DIVIDA ATIVA
2671	9333	Receita de Outorga do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro
2672	9672	Preço da Execução de Serviços Técnicos
2680	9680	Homologação de Certificação de Conformidade
2682	9682	Homologação de Declaração de Conformidade
2684	9684	Renovação de Homologação
3000	9001	Lançamento Complementar de Multa Moratória
3001	9002	Lançamento Complementar ref. ao Ressarcimento de Ligações Telefônicas
3500	9500	M U L T A / J U R O S
4100	9111	FUST - Declaração Espontânea
4101	9101	FUST - Lançamento de Ofício
4102	9102	FUST - Interconexão e EILD
4103	9101	FUST - Lançamento de Ofício
4105	9105	FUST - Multa de Ofício
4200	9200	Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública
4201	9201	CFRP - Estações não Licenciadas
5320	9320	Aluguel de Imóveis Urbanos e Rurais
5330	9330	Devolução de Salários - Exercício Corrente
5331	9331	Devolução de Verbas Remuneratórias
5340	9340	Ressarcimento Ligações Telefônicas
5341	9341	Serviços Administrativos
5342	9342	Devolução de Diárias - Exercício
5343	9343	Multa sobre Contratos de Bens e Serviços
5344	9344	Diferença de Tarifa Aérea
5345	9345	Cessão de Uso/Alugueis
5346	9346	Ressarcimento de Pagamentos Indevidos

5347	9346	Outros Ressarcimentos (Restaurante)
5348	9347	Outros ressarcimentos (Banco Brasil S/A)
5349	9349	Outras Receitas Imobiliárias
5350	9350	Parcelamento Extrajudicial
5351	9351	Honorários Advocatícios
5352	9352	Multa Cominatória pelo Descumprimento de Termo de Ajuste de Conduta
5353	9353	Parcelamento Extraordinário de Débitos Inscritos em Dívida Ativa
5354	9354	Outros Serviços
5355	9355	Parcelamento Extraordinário
5356	9356	Parcelamento de Outorga dos Servios de Radiodifuso
5357	9357	Parcelamento de Débitos não Tributários em Dívida Ativa – PRD Dívida Ativa
5358	9358	Parcelamento Administrativo
5359	9959	Parcelamento de Débitos não Tributários – PRD Administrativo
5360	9900	Emissão de Certificados
5370	9370	Emissão de Licença sem fato gerador da TFI
5380	9910	Segunda Via de Documentos
5390	9390	Depósito de Terceiros
5400	9400	Multa pelo Ato Atentatório ao Exercício da Jurisdição
5404	9404	Receita de Seguros decorrente da Indenização de Seguro
5405	9405	Depósito Reparatório ao Fundo de Direitos Difusos
5848	9848	Multa Pecuniária Substitutiva de Pena Privativa de Liberdade
6526	9526	Preço Público pelo Direito de Exploração de Satélite (Res. 386/2004)
6527	9527	Outorga dos Serviços de Telecomunicações (Edital)
6528	9528	Outorga de Autorização de Uso de Blocos de Radiofreqüências
6529	9529	Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviço de Telecomunicações (Res. 386/2004)
6530	9888	Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagem
6531	9531	Chamamento Público SME
6532	9932	Outorga de Autorização para Uso de Blocos de Radiofrequências – EDITAL 5G
6533	9533	Outorga de autorização para uso da radiofrequência 2.570 MHz a 2.620 MHz
6534	9534	Outorga de Autorização-Uso de Blocos de Radiofrequências – EDITAL 4G (450 MHz e 2,5 GHz)
6535	9535	Outorga de Autorização-Uso de Blocos de Radiofrequências – EDITAL 4G (700 MHz)
6536	9536	Receita pela Autorização para Uso de Radiofrequências - 1,8 GHz e 2,5 GHz
6537	9537	Receita pela Autorização para Uso de Radiofrequências - 1,9 GHz e 2,5 GHz
6538	9538	Preço Público pelo Direito de Exploração de Satélite
6539	9539	Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviço de Telecomunicações
6540	9540	Preço Público pela Transferência do Direito de Exploração de Satélite
6541	9541	Preço Público pela Transferência de Concessão, Permissão ou de Autorização de Serviços de Telecomunicações
7241	9444	Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequência (Res. 387/2004)
7242	9445	Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequência
7244	9244	Preço Público pela Transferência do Direito de Exploração de Satélite (Res. 386/2004)
7245	9222	Preço Público Transferência de Concessão, Permissão ou de Autorização de Serviços de Telecomunicações (Res. 386/2004)
7246	9246	Preço Publico Relativo à Administração dos Recursos de Numeração
7247	9247	Declaração do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Contratos de Concessão - STFC
7248	9248	Lançamento do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Contratos de Concessão - STFC
7249	9249	Declaração do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização - SMP
7250	9250	Lançamento do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização - SMP
7251	9251	Declaração do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização -SCM/SMP
7252	9252	Lançamento do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização -SCM/SMP
8766	9777	Taxa de Fiscalização de Instalação
8767	9978	Taxa de Fiscalização de Instalação - Satélite
8801	9801	Caução
8804	9804	Ressarcimento de Despesas com Cópias
8806	9806	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte STN
8807	9807	Acórdãos TCU (Recuperação Desp. Exerc. Anteriores)
8808	9808	Devolução de Suprimento de Fundos - Exercício
8809	9809	STN - Outras Indenizações
8810	9811	Recuperação de Despesas de Exercício Anteriores - TI
8812	9812	Devolução Convênios - Exercício
8815	9815	Ressarcimento de Despesas Médicas
8836	9836	Restituição de Recursos de Convênios-Exerc.Anteriores
8860	9860	Outras Indenizações
8888	9688	Anulação de Despesa no Exercício

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	76.000.447/0001-22

FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
HELIO KOLLET	687.526.369-68	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba
PAULO SERGIO MACUCHEN NOGAS	744.302.209-30	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRIMEIRO SECRETÁRIO)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRIMEIRO SECRETÁRIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRIMEIRO SECRETÁRIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRIMEIRO SECRETÁRIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRIMEIRO SECRETÁRIO)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba
PEDRO JOAO WOLTER	077.560.709-68	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba

FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO											
NOME	**CNPJ/CPF**	**ENTIDADE MC**	**CNPJ**	**CARGO**	**Qtd. Cotas**	**PART. ON**	**PART. PN**	**SERVIÇOS**	**TIPO**	**UF**	**MUNICIPIO**
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
ROBSON IVAN STIVAL	737.485.449-87	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (SEGUNDO SECRETÁRIO)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (SEGUNDO SECRETÁRIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (SEGUNDO SECRETÁRIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (SEGUNDO SECRETÁRIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (SEGUNDO SECRETÁRIO)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
SENDY ALISSON FERRAZ	047.034.239-01	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba

Usuário: 04798871109 - JULIA GALVAGNI VIEIRA **Data:** 29/09/2023 **Hora:** 11:46:21

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	687.526.369-68

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
HELIO KOLLET	687.526.369-68	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba

Usuário: 04798871109 - JULIA GALVAGNI VIEIRA **Data:** 29/09/2023 **Hora:** 11:46:26

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	744.302.209-30

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
PAULO SERGIO MACUCHEN NOGAS	744.302.209-30	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRIMEIRO SECRETÁRIO)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRIMEIRO SECRETÁRIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRIMEIRO SECRETÁRIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRIMEIRO SECRETÁRIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRIMEIRO SECRETÁRIO)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba

Usuário: 04798871109 - JULIA GALVAGNI VIEIRA **Data:** 29/09/2023 **Hora:** 11:46:31

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	077.560.709-68

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
PEDRO JOAO WOLTER	077.560.709-68	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba

Usuário: 04798871109 - JULIA GALVAGNI VIEIRA **Data:** 29/09/2023 **Hora:** 11:46:37

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	737.485.449-87

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
ROBSON IVAN STIVAL	737.485.449-87	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (SEGUNDO SECRETÁRIO)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (SEGUNDO SECRETÁRIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (SEGUNDO SECRETÁRIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (SEGUNDO SECRETÁRIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (SEGUNDO SECRETÁRIO)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba

Usuário: 04798871109 - JULIA GALVAGNI VIEIRA **Data:** 29/09/2023 **Hora:** 11:46:43

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	047.034.239-01

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
SENDY ALISSON FERRAZ	047.034.239-01	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba

Usuário: 04798871109 - JULIA GALVAGNI VIEIRA **Data:** 29/09/2023 **Hora:** 11:46:49

Dados da consulta | Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	76.000.447/0001-22

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: **04798871109 - JULIA GALVAGNI VIEIRA** **Data:** **29/09/2023** **Hora:** **11:47:03**

Data de Envio:
29/09/2023 11:59:22

De:
MCOM/Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada <corep@mcom.gov.br>

Para:
cgfm@mcom.gov.br

Assunto:
Consulta CGFM - Renovação de Outorga Comercial

Mensagem:
Processo nº: 53900.022338/2014-49

Senhor Coordenador-Geral de Fiscalização, Monitoramento e Apuração de Infrações,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atenção ao disposto no Parecer Referencial n.º 403/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU (oriundo da Consultoria Jurídica - Conjur), remeto os presentes autos a essa Coordenação, para que informe quanto à existência de pena de cassação relativa à outorga deferida à FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO RÓCIO (CNPJ nº 76.000.447/0001-22), executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Curitiba / PR, ou de Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da mesma, cuja penalidade cabível seja cassação.

Oportunamente, solicito informações quanto à existência de Processo de Apuração de Infração (ou de qualquer outra espécie de procedimento administrativo), que indique o descumprimento do contrato pela detentora da outorga.

RE: Consulta CGFM - Renovação de Outorga Comercial - Processo nº: 53900.022338/2014-49

Inez Joffily França <inez.franca@mcom.gov.br>

Sex, 29/09/2023 13:51

Para:COREP <corep@mcom.gov.br>

Prezado(a),

Informa-se que, apesar da emissora de FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO RÓCIO (CNPJ nº 76.000.447/0001-22), executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Curitiba / PR, responder ao processo nº 53000.025328/2011-66, não consta nesta Coordenação eventual registro de processo de apuração de infração, que tenha culminado ou possa redundar na aplicação da sanção de CASSAÇÃO de outorga ou que trate de descumprimento do contrato de concessão.
At.te,

De: MCOM/Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada <corep@mcom.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 29 de setembro de 2023 11:59
Para: cgfm <cgfm@mcom.gov.br>
Assunto: Consulta CGFM - Renovação de Outorga Comercial

Processo nº: 53900.022338/2014-49

Senhor Coordenador-Geral de Fiscalização, Monitoramento e Apuração de Infrações,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atenção ao disposto no Parecer Referencial n.º 403/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU (oriundo da Consultoria Jurídica - Conjur), remeto os presentes autos a essa Coordenação, para que informe quanto à existência de pena de cassação relativa à outorga deferida à FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO RÓCIO (CNPJ nº 76.000.447/0001-22), executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Curitiba / PR, ou de Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da mesma, cuja penalidade cabível seja cassação.

Oportunamente, solicito informações quanto à existência de Processo de Apuração de Infração (ou de qualquer outra espécie de procedimento administrativo), que indique o descumprimento do contrato pela detentora da outorga.

E-mail Resposta CGFM (11141889) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 318

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CPF/CNPJ: **76.000.447/0001-22**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:59:07 do dia 05/02/2024 , com validade até o dia 06/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: ET3pFizoawy2NVOMLVHj

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Anexo certidão CGU (11359246) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 319

CERTIDÃO
BREVE RELATO

CERTIFICO E DOU FÉ que, a pedido da parte interessada, verificando os arquivos deste 2° Registro Civil de Pessoa Jurídica de Curitiba/PR, consta o **REGISTRO nº 1.628,** do Livro **"A-1"**, de **08 de outubro de 1975,** referente à constituição de pessoa jurídica, cujo Estatuto Social, atualmente vigente pode ser resumido da seguinte forma:

I. **DENOMINAÇÃO: FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO;**

II. **CNPJ/MF**: **76.000.447/0001-22**;

III. **NATUREZA JURÍDICA**: **FUNDAÇÃO PRIVADA**;

IV. **FINS**: produzir e divulgar programação de caráter educativo e cultural mediante programas e projetos voltados para a educação e cultura de aprimoramento da sociedade, dentre outros;

V. SEDE: Rua Amauri Lange Silvério, 270, Pilarzinho, Curitiba/PR, CEP 82.120-000;

VI.REPRESENTAÇÃO LEGAL: Diretoria Executiva: **Presidente: DANIEL LUCIO SANTOS CORDEIRO**, CPF nº 185.444.529-49; **Vice-Presidente: SANDRA PONDACO**, CPF nº 125.076.238-37; **1º Secretário: CLEUSA DO PILAR MARINO SIERO**, CPF nº 318.986.889-15; **2º Secretário: MARCELO JOSÉ MARTINS MEDEIROS**, CPF nº 292.590.702-44; **Tesoureiro: GEIZOM SOKACHESKI**, CPF nº 028.283.829-58;

VII.MANDATO E ELEIÇÃO: 3 (três) anos, eleição realizada aos 21/12/2022, para cumprir o mandato de três anos, a partir de 01/01/2023;

VIII.AVERBAÇÕES: Alterações Estatutárias: PROTOCOLADAS E MICROFILMADAS sob o nº **279.038**, datada de **09/03/1978; 340.029**, datada de **24/09/1979; 558.090**, datada de **16/05/1985; 569.505**, datada de **20/12/1985; 814.134**, datada de **20/07/1998; 875.599**, datada de **13/12/2000; 879.389**, datada de **25/04/2001; 916.218**, datada de **05/08/2003; 1.018.470**, datada de **13/10/2011; 1.080.953**, datada de **17/05/2016; 1.148.367**, datadas de **13/08/2021; 1.157.181**, datadas de **18/05/2022; Atas de Diretora, Re-ratificação, Alteração de Endereço, Eleição e Posse da Diretoria, Criação de Filial:** PROTOCOLADA E MICROFILMADA sob o nº **980.768**, datada de **11/11/2008; 990.445**, datada de **01/09/2009; 994.236**, datada de **16/12/2009; 1.032.124**, datada de **19/09/2012; 1.038.193**, datada de **21/03/2013; 1.045.936 e 1.045.937**, datadas de **10/10/2013; 1.047.317**, datada de **14/11/2013; 1.074.415**, datada de **05/11/2015; 1.076.494, 1.076.495, 1.076.496 e 1.076.497**, datadas de **07/01/2016**; **1.077.901, 1.077.902 e 1.077.903**, datadas de **29/02/2016; 1.080.952**, datada de **17/05/2016; 1.090.599**, datada de **24/02/2017; 1.094.792**, datada de **26/06/2017; 1.113.659**, datada de **22/10/2018**; **1.119.420** a **1.119.422**, datada de **11/02/2019; 1.133.498 e 1.133.499,** datada de **17/03/2020; 1.136.263**, datada de **14/07/2020; 1.148.366**, datada de **13/08/2021; 1.157.178**, **1.157.179**, **1.157.180**, datadas de **18/05/2022**; **1.161.865**, datada de **07/10/2022; 1.166.130 a 1.166.135**, datadas de **08/02/2023**.

Certifico mais e finalmente que nada mais foi averbado as margens do referido registro até a presente data.

VALOR DESTE ATO:– 40VRC:R$ 9,84+Buscas:R$3,70+Funrejus:R$3,39+ISS:R$0,54+FUNDEP:R$0,68=R$18,15

"O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ"

Curitiba-PR, 15 de fevereiro de 2023.

Elisa de Fátima Dudecke Azevedo
Oficial de Registro 006.208.389-90

FUNARPEN

SELO DIGITAL
1307M.sTqdH.rVDUF
IfLXI.ejO9s
https://selo.funarpen.com.br

Anexo Registro de Pessoa Jurídica 1.628 - Livro A-1 - 2º RTD Curitiba - Fls. 1 - Página 1
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

CERTIDÃO
BREVE RELATO

CERTIFICO a pedido da parte interessada, que em data de **31/10/2022**, foi Protocolada sob o número **1.162.628** e Registrado sob o número **834.874** e posterior averbação, datada de **31/10/2022**, sob o Protocolo nº **1.162.629**, do **Livro B**, de Registros Integrais, a Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Curador da Fundação Nossa Senhora do Rocio, realizada em data de 16/08/2022 e o Regimento Interno do Fundo Social Nossa Senhora do Rocio da **FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO.** Ficando devidamente arquivados neste Cartório os documentos exigidos pelos Artigos 120 e 121 da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

VALOR DESTE ATO:– 40VRC:R$ 9,84+Buscas:R$3,70+Funrejus:R$3,38+ISS:R$0,54+FUNDEP:R$0,68=R$18,15

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba-PR, 15 de fevereiro de 2023

Elisa de Fátima Dudecke Azevedo
Oficial de Registro
006.208.389-90

FUNARPEN

SELO DIGITAL
1307M.sTqdH.rVrUF
IfOs7.ejO9b
https://selo.funarpen.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



CIC

NASCIMENTO 12.05.51

INSCRIÇÃO NO CPF 185 444 529 49 CONTROLE

CONTRIBUINTE

DANIEL LUCIO SANTOS CORDEIRO

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 744.884

NOME DANIEL LUCIO SANTOS CORDEIRO

FILIAÇÃO Geraldo Cordeiro
Selene Santos Cordeiro

Curitiba-PR NATURALIDADE

12/maio/1.951 DATA DO NASCIMENTO

CURITIBA - PR 9/abril/1976

Delegado de Polícia - Diretor

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL



CÉDULA DE IDENTIDADE

FOLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
SANDRA PONDACO



FILIAÇÃO
ALDO PONDACO

ZENIRDES ANDRADE PONDACO

DATA NASCIMENTO
06/08/1968

NATURALIDADE
SÃO PAULO/SP

ORGÃO EXPEDIDOR
IIPR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

0022201095

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 125.076.238-37
REGISTRO GERAL 13.309.761-9
DATA DE EXPEDIÇÃO 19/01/2022
REGISTRO CIVIL
C.CAS.AV.DIV=112375.01.55.1991.2.00048.244.0014188-77

NIS/PIS/PASEP
123.24507.78-3

POLEGAR DIREITO



MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE

0022201095

19.847.297-8

19.847.297-8


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.618.217-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/06/1994

NOME
CLEUSA DO PILAR MARINO SIEIRO

FILIAÇÃO
ABILIO MARINO TENORIO
AGENY MARIA MARINO

NATURALIDADE
CURITIBA/PR

DATA DE NASCIMENTO 15/08/1958

DOC. ORIGEM COMARCA=CURITIBA/PR,CAJURU
C.CAS 2259,LIVRO=378,FOLHA=172V

CPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

Bel. Douglas Haqu...

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Cleusa Sieiro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

15º TABELIONATO
Rua José Loureiro, 71 - Centro Comercial Italia - CEP 80010-000 - Curitiba/PR
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO NESTA DATA
Curitiba 16 DEZ. 2014 Paraná
Bel. Mônica M. G. de Macedo Dalla Vecchia
Notarial e Registradora Designada
CERTIFICAMOS QUE O SELO DE ATOS FOI AFIXADO E CANCELADO NESTE ATO
ENTREGUE PARA A PARTE

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FDJ52903


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
CLEUSA DO PILAR MARINO SIEIRO

Nº de Inscrição
318986889-15

Data do Nascimento
15/08/58

Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Cleusa Sieiro

CLEUSA DO PILAR MARINO SIEIRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 30/03/99

15º TABELIONATO
Rua José Loureiro, 71 - Centro Comercial Italia - CEP 80010-000 - Curitiba/PR
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO NESTA DATA
Curitiba 16 DEZ. 2014 Paraná
Bel. Mônica M. G. de Macedo Dalla Vecchia
Notarial e Registradora Designada
CERTIFICAMOS QUE O SELO DE ATOS FOI AFIXADO E CANCELADO NESTE ATO
ENTREGUE PARA A PARTE

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FDJ52902

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA

RG: 7.860.354-2



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **7.860.354-2** DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/08/2014

NOME: **MARCELO JOSE MARTINS MEDEIROS**

FILIAÇÃO: JOSE MARCOS DE SOUZA MEDEIROS
ENEIDA DE LOURDES MARTINS MEDEIROS

NATURALIDADE: BELEM/PA DATA DE NASCIMENTO: 12/07/1970

DOC. ORIGEM: COMARCA=BELEM/PA, 3 OFICIO
C.NASC=181772, LIVRO=159, FOLHA=135

CPF: 292.590.702-44

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FR093501

2º TABELIONATO DE NOTAS
Ricardo Luis de Melo Souza
Tabelião Designado
CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO NESTA DATA
12 DEZ. 2019
ADRIANO JOAQUIM FADEL SUBSTITUTA
JUCELIA MARCINICHEN ESCREVENTE
VIVIANE CARLA DA SILVA ESCREVENTE


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA

RG: 7.258.939-4

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.258.939-4

DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/11/2010

NOME: GEIZOM SOKACHESKI

FILIAÇÃO: WENCESLAU SOKACHESKI NETO
JUCELIA MARQUES SOKACHESKI

NATURALIDADE: IMBITUBA/SC

DATA DE NASCIMENTO: 16/06/1980

DOC. ORIGEM: COMARCA=IMBITUBA/SC, DA SEDE
C.NASC=2235, LIVRO=33A, FOLHA=190

PIS/PASEP: 125.42880.84-8

CPF: 028.283.829-58

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

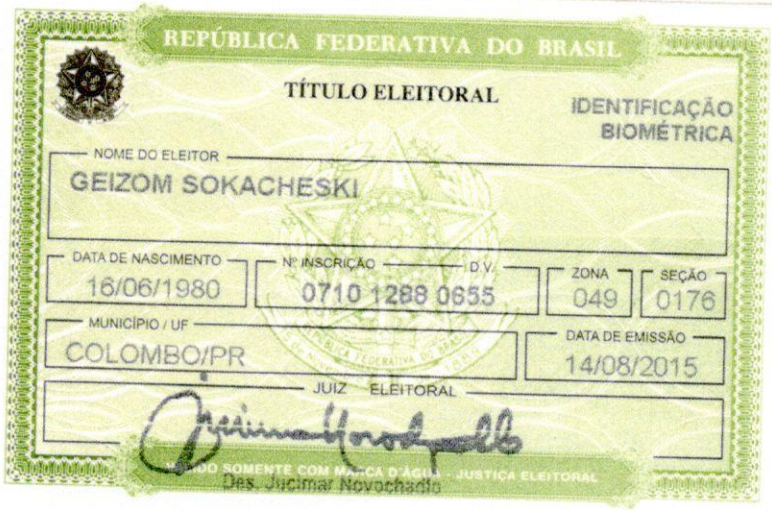
15º TABELIONATO
Rua José Loureiro, 77 - CEP 80010-000
Centro Comercial Itiberê - Curitiba/PR
APRESENTE FOTOCÓPIA E DEVOLVA O FELIZ
DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO NESTA DATA
Curitiba, 11 MAR. 2015 Paraná
Bel. Mônica M. G. de Macedo Dalla Vecchia
Notária e Registradora Designada
CERTIFICAMOS QUE O SELO DE
ATOS FOI AFIXADO
ENTREGUE
Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
Nº FEI47373

0011033135

13.175.471-1

13.175.471-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

GEIZOM SOKACHESKI

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
16/06/1980	0710 1288 0655		049	0176

MUNICÍPIO / UF

COLOMBO/PR

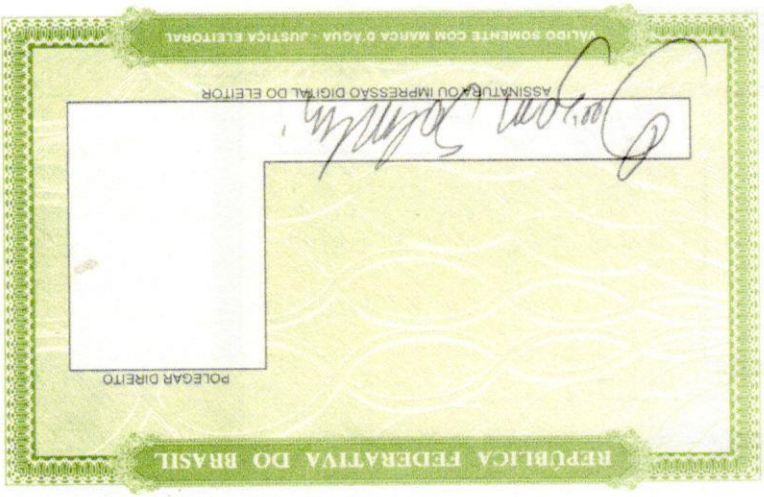
DATA DE EMISSÃO

14/08/2015

JUIZ ELEITORAL

Des. Jucimar Novochadlo

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO
CNPJ: 76.000.447/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:19:23 do dia 22/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/07/2024.
Código de controle da certidão: **6E79.9E39.FE59.317A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

50 | Atualizar | Filtrar

Status	CNPJ	Entidade	NumFistel	Carater	Finalidade	Serviço	Num Serviço	UF	Município	Local Especifico	Canal	Dec	Frequência	Classe
FM-C4 (Canal Licenciado)	76000447000122	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	05008002007	P	Comercial	FM	230	PR	Curitiba		268		101.5	E3

Anexo ANATEL Atualizada (1145111) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 329

Id solicitação: 57dbac3342867

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade: FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	
Nome Fantasia: CLUBE FM	
Telefone: (41) 33322772	**E-mail:** diretoria@evangelizarepreciso.com.br
CNPJ: 76.000.447/0001-22	**Número do Fistel:** 05008002007
Tipo Usuário: Adm Privada	**Tipo Taxa:** Integral
Data do contrato: 17/01/1995	**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Carater: Primário	**Local específico:**
Rede:	**Categoria da Estação:** Principal
Val. RF: 17/01/2025	
Observações: SSR33/88;RESOLUCAO ANATEL 125/99	

Endereço Sede		
Logradouro: RUA AMAURI LANGE SILVERIO		**Complemento:**
Bairro: PILARZINHO		**Numero:** 270
Município: Curitiba	**UF:** PR	**CEP:** 82120000

Endereço Correspondência		
Logradouro: RUA AMAURI LANGE SILVERIO		**Complemento:**
Bairro: PILARZINHO		**Numero:** 270
Município: Curitiba	**UF:** PR	**CEP:** 82120000

Endereço do Transmissor		
Logradouro: RUA AMAURI LANGE SILVERIO		**Complemento:**
Bairro: PILARZINHO		**Numero:** 270
Município: Curitiba	**UF:** PR	**CEP:** 82120000

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro: RUA AMAURI LANGE SILVERIO		**Complemento:**
Bairro: PILARZINHO		**Numero:** 270
Município: Curitiba	**UF:** PR	**CEP:** 82120000

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro: Senador Correia		**Complemento:**
Bairro: Centro		**Numero:** 55
Município: Curitiba	**UF:** PR	**CEP:** 80010210

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Curitiba	**UF:** PR

Parâmetros Técnicos			
Canal: 268	**Frequência:** 101.5 MHz	**Classe:** E3	**ERP Máxima:** 167.3486kW
HCI: 64 m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 2

Informações da Estação

Anexo ANATEL Atualizada (11451113) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 330

Informações Gerais	
Número da Estação: 322479959	**Número Indicativo:** ZYD367
Data Último Licenciamento: 13/03/2019	**Número da Licença:** 53500.003823/2019-31

Estação Principal		
Localização		
Latitude: 0	**Longitude:** 0	**Cota da base:** 993 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento: 002491001684	**Modelo:** HPX40
Fabricante: Harris - GatesAir Inc.	**Potência de Operação:** 35.000 kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo: HJ9-50		**Fabricante:** ANDREW CO	
Comprimento da Linha: 86 m	**Atenuação:** .261 dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** 50.00 ohms

Antena Principal					
Modelo: 6814-4			**Fabricante:** SHIVELY LABS		
Ganho: 7.52 dBd	**Beam-Tilt:** .00 °	**Orientação NV:** 180 °	**Polarização:** Circular	**HCI:** 64 m	**ERP Máxima:** 167.35 kW

Padrão de Antena dBd											
0º: 3.1	**5º:** 3.11	**10º:** 3.1	**15º:** 3.1	**20º:** 3.1	**25º:** 3.12	**30º:** 3.1	**35º:** 2.99	**40º:** 2.85	**45º:** 2.73	**50º:** 2.62	**55º:** 2.5
60º: 2.38	**65º:** 2.26	**70º:** 2.16	**75º:** 2.11	**80º:** 2.05	**85º:** 1.94	**90º:** 1.83	**95º:** 1.77	**100º:** 1.72	**105º:** 1.66	**110º:** 1.62	**115º:** 1.61
120º: 1.62	**125º:** 1.62	**130º:** 1.62	**135º:** 1.62	**140º:** 1.62	**145º:** 1.61	**150º:** 1.62	**155º:** 1.67	**160º:** 1.72	**165º:** 1.73	**170º:** 1.72	**175º:** 1.71
180º: 1.72	**185º:** 1.78	**190º:** 1.83	**195º:** 1.84	**200º:** 1.83	**205º:** 1.82	**210º:** 1.83	**215º:** 1.88	**220º:** 1.94	**225º:** 2	**230º:** 2.05	**235º:** 2.11
240º: 2.16	**245º:** 2.22	**250º:** 2.27	**255º:** 2.27	**260º:** 2.27	**265º:** 2.32	**270º:** 2.38	**275º:** 2.44	**280º:** 2.5	**285º:** 2.57	**290º:** 2.62	**295º:** 2.62
300º: 2.62	**305º:** 2.67	**310º:** 2.73	**315º:** 2.8	**320º:** 2.85	**325º:** 2.85	**330º:** 2.85	**335º:** 2.91	**340º:** 2.97	**345º:** 2.97	**350º:** 2.97	**355º:** 3.04

Coordenadas por radial											
0º: Lat 0 Lon 0	**5º:** Lat 0 Lon 0	**10º:** Lat 0 Lon 0	**15º:** Lat 0 Lon 0	**20º:** Lat 0 Lon 0	**25º:** Lat 0 Lon 0	**30º:** Lat 0 Lon 0	**35º:** Lat 0 Lon 0	**40º:** Lat 0 Lon 0	**45º:** Lat 0 Lon 0	**50º:** Lat 0 Lon 0	**55º:** Lat 0 Lon 0
60º: Lat 0 Lon 0	**65º:** Lat 0 Lon 0	**70º:** Lat 0 Lon 0	**75º:** Lat 0 Lon 0	**80º:** Lat 0 Lon 0	**85º:** Lat 0 Lon 0	**90º:** Lat 0 Lon 0	**95º:** Lat 0 Lon 0	**100º:** Lat 0 Lon 0	**105º:** Lat 0 Lon 0	**110º:** Lat 0 Lon 0	**115º:** Lat 0 Lon 0
120º: Lat 0 Lon 0	**125º:** Lat 0 Lon 0	**130º:** Lat 0 Lon 0	**135º:** Lat 0 Lon 0	**140º:** Lat 0 Lon 0	**145º:** Lat 0 Lon 0	**150º:** Lat 0 Lon 0	**155º:** Lat 0 Lon 0	**160º:** Lat 0 Lon 0	**165º:** Lat 0 Lon 0	**170º:** Lat 0 Lon 0	**175º:** Lat 0 Lon 0
180º: Lat 0 Lon 0	**185º:** Lat 0 Lon 0	**190º:** Lat 0 Lon 0	**195º:** Lat 0 Lon 0	**200º:** Lat 0 Lon 0	**205º:** Lat 0 Lon 0	**210º:** Lat 0 Lon 0	**215º:** Lat 0 Lon 0	**220º:** Lat 0 Lon 0	**225º:** Lat 0 Lon 0	**230º:** Lat 0 Lon 0	**235º:** Lat 0 Lon 0
240º: Lat 0 Lon 0	**245º:** Lat 0 Lon 0	**250º:** Lat 0 Lon 0	**255º:** Lat 0 Lon 0	**260º:** Lat 0 Lon 0	**265º:** Lat 0 Lon 0	**270º:** Lat 0 Lon 0	**275º:** Lat 0 Lon 0	**280º:** Lat 0 Lon 0	**285º:** Lat 0 Lon 0	**290º:** Lat 0 Lon 0	**295º:** Lat 0 Lon 0
300º: Lat 0 Lon 0	**305º:** Lat 0 Lon 0	**310º:** Lat 0 Lon 0	**315º:** Lat 0 Lon 0	**320º:** Lat 0 Lon 0	**325º:** Lat 0 Lon 0	**330º:** Lat 0 Lon 0	**335º:** Lat 0 Lon 0	**340º:** Lat 0 Lon 0	**345º:** Lat 0 Lon 0	**350º:** Lat 0 Lon 0	**355º:** Lat 0 Lon 0

Distância por radial											
0º: 0	**5º:** 0	**10º:** 0	**15º:** 0	**20º:** 0	**25º:** 0	**30º:** 0	**35º:** 0	**40º:** 0	**45º:** 0	**50º:** 0	**55º:** 0
60º: 0	**65º:** 0	**70º:** 0	**75º:** 0	**80º:** 0	**85º:** 0	**90º:** 0	**95º:** 0	**100º:** 0	**105º:** 0	**110º:** 0	**115º:** 0
120º: 0	**125º:** 0	**130º:** 0	**135º:** 0	**140º:** 0	**145º:** 0	**150º:** 0	**155º:** 0	**160º:** 0	**165º:** 0	**170º:** 0	**175º:** 0
180º: 0	**185º:** 0	**190º:** 0	**195º:** 0	**200º:** 0	**205º:** 0	**210º:** 0	**215º:** 0	**220º:** 0	**225º:** 0	**230º:** 0	**235º:** 0
240º: 0	**245º:** 0	**250º:** 0	**255º:** 0	**260º:** 0	**265º:** 0	**270º:** 0	**275º:** 0	**280º:** 0	**285º:** 0	**290º:** 0	**295º:** 0
300º: 0	**305º:** 0	**310º:** 0	**315º:** 0	**320º:** 0	**325º:** 0	**330º:** 0	**335º:** 0	**340º:** 0	**345º:** 0	**350º:** 0	**355º:** 0

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento: 055890XXX00518	**Modelo:** FM 25000
Fabricante: MTA Eletrônica Industrial Ltda.	**Potência de Operação:** 10.000 kW

Anexo ANATEL Atualizada (11451113) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 331

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** °	**Orientação NV:** °	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 167.35 kW
RDS					
Código PI:					

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	63	Portaria	MC	10/01/1975	17/01/1975	Outorga	Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	1191	Portaria	MC	20/09/1976	24/09/1976	Aprovação de Local	Técnico

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	1191	Portaria	MC	20/09/1976	24/09/1976	Autoriza a Instalação da Estação e a Utilização dos Equipamentos	Técnico
9999	3343	Portaria	MC	17/11/1981	25/11/1981	Multa	Jurídico
9999	3344	Portaria	MC	17/11/1981	25/11/1981	Multa	Jurídico
9999	1079	Portaria	MC	10/08/1983	16/09/1983	Multa	Jurídico
9999	149	Ofício	MC	11/10/1983		Advertência	Jurídico
9999	294	Portaria	MC	19/12/1984	21/12/1984	Renovação	Jurídico
9999	296	Portaria	MC	25/07/1985	06/08/1985	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
9999	210388	Despacho	MC	21/03/1988		Multa	Jurídico
9999	250989	Despacho	MC	25/09/1989		Multa	Jurídico
9999	121290	Despacho	MC	12/12/1990		Advertência	Jurídico
9999	202	Portaria	MC	05/09/1991	16/09/1991	Suspensão	Jurídico
9999	151	Portaria	MC	21/07/1997		Substituição de Equipamento	Técnico
9999	134	Portaria	MC	21/08/1998		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
9999	215	Portaria	MC	07/10/1998		Renovação	Técnico
9999	224	Portaria	MC	26/03/1999	04/06/1999	Multa	Jurídico
9999	768	Portaria	MC	30/12/1999	14/01/2000	Multa	Jurídico
9999	10609	Ato	SCM	09/08/2000	22/08/2000	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
9999	54	Decreto Legislativo	CN	05/04/2001	06/04/2001	Renovação	Jurídico

Anexo ANATEL Atualizada (11451113) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 332

9999	503	Portaria	MC	04/10/2001	10/10/2001	Multa	Jurídico
9999	508	Portaria	MC	04/10/2001	10/10/2001	Multa	Jurídico
9999	48	Portaria	MC	19/08/2004	25/08/2004	Multa	Jurídico
9999	17	Portaria	MC	19/04/2007	21/06/2007	Multa	Jurídico
9999	79	Despacho	MC	16/02/2009		Advertência	Jurídico
9999	80	Despacho	MC	16/02/2009		Advertência	Jurídico
9999	81	Despacho	MC	16/02/2009		Advertência	Jurídico
9999	287	Despacho	MC	03/12/2009		Substituição de Equipamento	Técnico
9999	772	Ato	ER03	06/02/2014	07/02/2014	Homologação de Estúdio	Técnico
9999	201	Despacho	ER03	23/02/2016		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
53500.051808/2017-37	7655	Ato	ORLE	29/03/2017	18/04/2017	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico
53500.058066/2018-51	2	Despacho	ER03	08/01/2019		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico

Horário de funcionamento

Anexo ANATEL Atualizada (11451113) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 333

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ
FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO				**76000447000122**
Nº DA ESTAÇÃO	SERVIÇO	NAT. SERV.	LATITUDE	LONGITUDE
322479959	**230 Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada**		**25° 23' 43.01" S**	**49° 17' 4.99" W**

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO	DISTRITO	
RUA AMAURI LANGE SILVERIO, nº 270.		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
PILARZINHO	**Curitiba**	**PR**

VALIDADE DA RADIOFREQUÊNCIA:	17/01/2025		
LOCALIDADE PLANO BASICO:			
MUNICIPIO:	Curitiba	**UF:**	PR
LOCALIDADE:			
FREQUENCIA:	101.5 MHz	**CANAL:**	268
CLASSE:	E3	**COTA BASE DA TORRE:**	993
INDICATIVO DA ESTAÇÃO:	ZYD367		
NOME FANTASIA:	RADIO CLUBE PARANAENSE-B2	**NUMPROCESSO:**	
CIDADE DA OUTORGA:	Curitiba		
ESTUDIO PRINCIPAL			
ENDEREÇO:	RUA AMAURI LANGE SILVERIO	**BAIRRO:**	PILARZINHO
MUNICÍPIO:	Curitiba	**UF:**	PR
NUMERO:	270	**COMPLEMENTO:**	
ESTUDIO AUXILIAR			
ENDEREÇO:	Senador Correia	**BAIRRO:**	Centro
MUNICÍPIO:	Curitiba	**UF:**	PR
NUMERO:	55	**COMPLEMENTO:**	
CATEGORIA DA ESTAÇÃO:	Principal		
TIPO:	Diretivo		
TRANSMISSOR PRINCIPAL			
FABRICANTE:	Harris - GatesAir Inc.	**MODELO:**	HPX40
CÓDIGO:	002491001684	**POTÊNCIA:**	35.000 kW
TRANSMISSOR AUXILIAR			
FABRICANTE:	MTA Eletrônica Industrial Ltda.	**MODELO:**	FM 25000
CÓDIGO:	055890XXX00518	**POTÊNCIA:**	10.000 kW
TRANSMISSOR AUXILIAR 2			
FABRICANTE:		**MODELO:**	
CÓDIGO:		**POTÊNCIA:**	kW
ANTENA PRINCIPAL			
FABRICANTE:	SHIVELY LABS	**MODELO:**	6814-4
POLARIZAÇÃO:	Circular	**GANHO:**	7.52 dBd
DESCRIÇÃO:	10 ELEMENTOS	**ORIENT. ZERO DIAG. REL. NV:**	180 graus
ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO:	64 m	**BEAM TILT:**	.00 graus
ANTENA AUXILIAR			
FABRICANTE:		**MODELO:**	
POLARIZAÇÃO:		**GANHO:**	dBd
DESCRIÇÃO:		**ORIENT. ZERO DIAG. REL. NV:**	graus
ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO:	m	**BEAM TILT:**	graus
LINHA TRANSMISSÃO AUXILIAR			
FABRICANTE:		**MODELO:**	
LINHA TRANSMISSÃO PRINCIPAL			
FABRICANTE:	ANDREW CO	**MODELO:**	HJ9-50
RDS			
Código PI:			

VALIDADE DA LICENÇA: VIDE 'VALIDADE DA RADIOFREQUÊNCIA'

XXXXXXXXXX

IMPRESSO EM: 01/04/2024 14:50:47

APLICAÇÃO	Emitido Em	
	13/03/2019	Esta licença pode ser validada em https://sistemas.anatel.gov.br/se/public/view/b/validate.php?token=U0NcYlxTQ1JcQ2xhc3NMaWNlbmNhOjoyMDIzNjRiMDBlOTE0MDU3Zg==

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	76.000.447/0001-22

FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
CLEUSA DO PILAR MARINO SIEIRO	318.986.889-15	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (1° SECRETARIO)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (1° SECRETARIO)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (1° SECRETARIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (1° SECRETARIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (1° SECRETARIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (1° SECRETARIO)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba
DANIEL LUCIO SANTOS CORDEIRO	185.444.529-49	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba
GEIZOM SOKACHESKI	028.283.829-58	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba

Anexo ANATEL Atualizada (11451113) SEI 53500.022338/2014-49 / pg. 335

FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO											
NOME	**CNPJ/CPF**	**ENTIDADE MC**	**CNPJ**	**CARGO**	**Qtd. Cotas**	**PART. ON**	**PART. PN**	**SERVIÇOS**	**TIPO**	**UF**	**MUNICIPIO**
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba
MARCELO JOSE MARTINS MEDEIROS	292.590.702-44	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (2° SECRETARIO)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (2° SECRETARIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (2° SECRETARIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (2° SECRETARIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (2° SECRETARIO)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (2° SECRETARIO)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
SANDRA PONDACO WINANDY	125.076.238-37	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba

Usuário: 05181977197 - ANDRE LUIS TELES GHILLIONI **Data:** 01/04/2024 **Hora:** 14:52:33

Anexo ANATEL Atualizada (11451113) SEI 53500.022338/2014-49 / pg. 336

BOA TARDE
ANDRE LUIS TELES GHILLIONI

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	318.986.889-15

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
CLEUSA DO PILAR MARINO SIEIRO	318.986.889-15	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (1° SECRETARIO)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (1° SECRETARIO)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (1° SECRETARIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (1° SECRETARIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (1° SECRETARIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (1° SECRETARIO)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba

Usuário: **05181977197 - ANDRE LUIS TELES GHILLIONI** **Data:** **01/04/2024** **Hora:** **14:53:46**

Anexo ANATEL Atualizada (11451113) SEI 53500.022338/2014-49 / pg. 337

BOA TARDE
ANDRE LUIS TELES GHILLIONI

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	185.444.529-49

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
DANIEL LUCIO SANTOS CORDEIRO	185.444.529-49	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba
		FUNDACAO CULTURAL NOSSA SENHORA DE LOURDES DE MARINGA	80.289.184/0001-90	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	TV	--	PR	Maringá
		FUNDACAO CULTURAL NOSSA SENHORA DE LOURDES DE MARINGA	80.289.184/0001-90	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	PR	Maringá

Usuário: 05181977197 - ANDRE LUIS TELES GHILLIONI **Data:** 01/04/2024 **Hora:** 14:54:03

Anexo ANATEL Atualizada (11451113) SEI 53500.022338/2014-49 / pg. 338

BOA TARDE
ANDRE LUIS TELES GHILLIONI

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	028.283.829-58

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
GEIZOM SOKACHESKI	028.283.829-58	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (TESOUREIRO)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba

Usuário: **05181977197 - ANDRE LUIS TELES GHILLIONI** **Data:** **01/04/2024** **Hora:** **14:54:11**

Anexo ANATEL Atualizada (11451113) SEI 53500.022338/2014-49 / pg. 339

BOA TARDE
ANDRE LUIS TELES GHILLIONI

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	292.590.702-44

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
MARCELO JOSE MARTINS MEDEIROS	292.590.702-44	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (2° SECRETARIO)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (2° SECRETARIO)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (2° SECRETARIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (2° SECRETARIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (2° SECRETARIO)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (2° SECRETARIO)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba

Usuário: **05181977197 - ANDRE LUIS TELES GHILLIONI** **Data:** **01/04/2024** **Hora:** **14:54:20**

Anexo ANATEL Atualizada (11451113) SEI 53500.022338/2014-49 / pg. 340

BOA TARDE
ANDRE LUIS TELES GHILLIONI

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	125.076.238-37

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
SANDRA PONDACO WINANDY	125.076.238-37	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OC	--	PR	Curitiba
		FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO	76.000.447/0001-22	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	OM	Nacional	PR	Curitiba
		FUNDACAO CULTURAL NOSSA SENHORA DE LOURDES DE MARINGA	80.289.184/0001-90	Diretor (DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO)	0	--	--	TV	--	PR	Maringá
		FUNDACAO CULTURAL NOSSA SENHORA DE LOURDES DE MARINGA	80.289.184/0001-90	Diretor (DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO)	0	--	--	GTVD	--	PR	Maringá

Usuário: 05181977197 - ANDRE LUIS TELES GHILLIONI **Data:** 01/04/2024 **Hora:** 14:54:28

Anexo ANATEL Atualizada (11451113) SEI 53500.022338/2014-49 / pg. 341

BOA TARDE
ANDRE LUIS TELES GHILLIONI

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	76.000.447/0001-22

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: **05181977197 - ANDRE LUIS TELES GHILLIONI** **Data:** **01/04/2024** **Hora:** **14:55:31**

Anexo ANATEL Atualizada (11451113) SEI 53500.022338/2014-49 / pg. 342

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO**

CNPJ: **76.000.447/0001-22**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 14:55:57 do dia 01/04/2024 (hora e data de Brasília).

Válida até 01/05/2024.

Certidão expedida gratuitamente.

Anexo ANATEL Atualizada (11431113) SEI 53500.022338/2014-49 / pg. 343

ANATEL

Superintendência de Administração Geral
Gerência Geral de Planejamento Orçamento e Finanças
Gerência de Arrecadação

Impresso por: ANDRE LUIS TELES GHILLIONI **Data/Hora:** 01/04/2024 14:56:52

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO **Nº FISTEL:** 05008002007

Serviço: 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada **CNPJ/CPF:** 76000447000122

Situação: Ativa **Data Validade:** 17/01/2005 **CADIN:** Não

Incide FUST: **Data Início Operação Comercial:** **Div. Ativa:** Não **Tipo Usuário:** Integral **UF:** PR **Proc. Caducidade:** Não

End. Sede: RUA AMAURI LANGE SILVERIO 270 **Bairro:** PILARZINHO

Município: Curitiba **CEP:** 82120-000 **UF:** PR

End. Corresp.: **Bairro:**

Município: **CEP:** **UF:**

Créditos Inscritos no CADIN

Não Existem Créditos inscritos no CADIN para este Número de Fistel

Receita	Est. / Ref./ Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito/Crédito (R$)
1660	1	1989	16/11/1989	13.122,61		0,00	0,00	0001	Cancelado	0,00
1329 - TFF	1	1992	31/03/1992	0,00	31/03/1993	3.247.074,00	0,00	0002	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1993	31/03/1993	794.773,61	31/03/1993	3.247.074,00	1.303.819,40	0003	Quitado	0,00
9999	0	1993	31/03/1993	0,00	31/03/1993	1.943.254,60	0,00	0004	Cancelado	0,00
1329 - TFF	1	1994	31/03/1994	30.199,04	29/03/1994	80.876,58	80.876,58	0005	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1995	31/03/1995	160,83	31/03/1995	108,83	108,83	0006	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1996	31/03/1996	53,61	30/01/1996	44,42	44,42	0007	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1997	31/03/1997	160,83	31/03/1997	146,48	146,48	0008	Quitado	0,00
8766 - TFI	0	1997	20/08/1997	0,00	20/08/1997	292,97	292,97	0009	Cancelado	0,00
1329 - TFF	2	1998	31/03/1998	R$ 2.900,00	21/08/1998	3.900,00	2.900,00	0010	Quitado	0,00
9999	0	1998	21/08/1998	R$ 0,00	21/08/1998	1.000,00	0,00	0011	Cancelado	0,00
1329 - TFF	1	1999	31/03/1999	R$ 2.900,00	31/03/1999	2.900,00	2.900,00	0012	Quitado	0,00
1660	0	1999	17/07/1999	R$ 788,62	19/07/1999	788,62	788,62	0013	Quitado	0,00
1660	0	2000	27/02/2000	R$ 433,74	28/02/2000	433,74	433,74	0014	Quitado - DOU	0,00
1329 - TFF	1	2000	31/03/2000	R$ 2.900,00	31/03/2000	2.900,00	2.900,00	0015	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2001	31/03/2001	R$ 3.900,00	30/03/2001	3.900,00	3.900,00	0016	Quitado	0,00
1660	0	2001	25/06/2001	R$ 1.840,59	25/06/2001	1.840,59	1.840,59	0017	Quitado - DOU	0,00
8766 - TFI	1	2001	11/07/2001	R$ 7.800,00	11/07/2001	7.800,00	7.800,00	0018	Quitado	0,00
1660	0	2001	26/11/2001	R$ 607,38	26/11/2001	607,38	607,38	0019	Quitado - DOU	0,00
1660	0	2001	26/11/2001	R$ 607,38	26/11/2001	607,38	607,38	0020	Quitado - DOU	0,00
1329 - TFF	1	2002	31/03/2002	R$ 3.900,00	27/03/2002	3.900,00	3.900,00	0021	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2003	31/03/2003	R$ 3.900,00	28/03/2003	3.900,00	3.900,00	0022	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2004	31/03/2004	R$ 3.900,00	30/03/2004	3.900,00	3.900,00	0023	Quitado	0,00
1660	0	2004	23/10/2004	R$ 607,38	25/10/2004	607,38	607,38	0024	Quitado - DOU	0,00
1329 - TFF	1	2005	31/03/2005	R$ 3.900,00	31/03/2005	3.900,00	3.900,00	0025	Quitado	0,00
1550	0	2005	23/10/2005	R$ 1.665,29	24/10/2005	1.665,29	1.665,29	0026	Quitado - DOU	0,00
1329 - TFF	1	2006	31/03/2006	R$ 3.900,00	31/03/2006	3.900,00	3.900,00	0027	Quitado	0,00

Anexo ANATEL Atualizada (11451113) SEI 53500.022338/2014-49 / pg. 344

1329 - TFF	1	2007	31/03/2007	R$ 3.900,00	02/04/2007	3.900,00	3.900,00	0028	Quitado	0,00
1660	0	2007	31/05/2007	R$ 867,70	31/05/2007	867,70	867,70	0029	Quitado - DOU	0,00
1329 - TFF	1	2008	31/03/2008	R$ 3.900,00	31/03/2008	3.900,00	3.900,00	0031	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2009	31/03/2009	R$ 3.510,00	31/07/2009	4.329,93	4.329,93	0032	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2009	31/05/2009	R$ 390,00	31/07/2009	475,36	475,36	0034	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2010	31/03/2010	R$ 3.510,00	30/06/2010	4.296,59	4.296,59	0035	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2010	31/03/2010	R$ 390,00	30/06/2010	477,39	477,39	0036	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2011	31/03/2011	R$ 3.510,00	31/03/2011	3.510,00	3.510,00	0037	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2011	31/03/2011	R$ 390,00	31/03/2011	390,00	390,00	0038	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2012	31/03/2012	R$ 2.574,00	02/04/2012	2.574,00	2.574,00	0039	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2012	31/03/2012	R$ 390,00	02/04/2012	390,00	390,00	0040	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2013	31/03/2013	R$ 2.574,00	25/03/2013	2.574,00	2.574,00	0041	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2013	31/03/2013	R$ 390,00	25/03/2013	390,00	390,00	0042	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2014	31/03/2014	R$ 2.574,00	25/03/2014	2.574,00	2.574,00	0043	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2014	31/03/2014	R$ 390,00	25/03/2014	390,00	390,00	0044	Quitado	0,00
5370	1	2014	15/03/2014	R$ 8,85	17/03/2014	8,85	8,85	0045	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2015	31/03/2015	R$ 2.574,00	25/03/2015	2.574,00	2.574,00	0046	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2015	31/03/2015	R$ 390,00	25/03/2015	390,00	390,00	0047	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2016	31/03/2016	R$ 2.574,00	31/03/2016	2.574,00	2.574,00	0048	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2016	31/03/2016	R$ 390,00	31/03/2016	390,00	390,00	0049	Quitado	0,00
1660	0	2013	08/07/2013	R$ 4.310,20	15/06/2016	0,00	0,00	0050		
					15/06/2016	5.816,36	5.816,36		Quitado - RN	0,00
1329 - TFF	1	2017	31/03/2017	R$ 2.574,00	31/03/2017	2.574,00	2.574,00	0051	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2017	31/03/2017	R$ 390,00	31/03/2017	390,00	390,00	0052	Quitado	0,00
7241 - PPDUR	0	2017	30/05/2017	R$ 374,18	15/05/2017	374,18	374,18	0053	Quitado	0,00
1660	0	2017	22/11/2017	R$ 56.134,01	22/11/2017	56.134,01	56.134,01	0054	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2018	31/03/2018	R$ 2.574,00	29/03/2018	2.574,00	2.574,00	0055	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2018	31/03/2018	R$ 390,00	29/03/2018	390,00	390,00	0056	Quitado	0,00
8766 - TFI	1	2019	11/03/2019	R$ 7.800,00	11/03/2019	7.800,00	7.800,00	0057	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2019	31/03/2019	R$ 2.574,00	28/03/2019	2.574,00	2.574,00	0058	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2019	31/03/2019	R$ 390,00	28/03/2019	390,00	390,00	0059	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2020	31/08/2020	R$ 2.574,00	31/03/2020	2.574,00	2.574,00	0062	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2020	31/08/2020	R$ 390,00	31/03/2020	390,00	390,00	0063	Quitado	0,00
5370	1	2020	05/10/2020	R$ 8,85	31/08/2020	8,85	8,85	0064	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2021	31/03/2021	R$ 2.574,00	31/03/2021	2.574,00	2.574,00	0065	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2021	31/03/2021	R$ 390,00	31/03/2021	390,00	390,00	0066	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2022	14/04/2022	R$ 2.574,00	31/03/2022	2.574,00	2.574,00	0067	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2022	14/04/2022	R$ 390,00	31/03/2022	390,00	390,00	0068	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2023	31/03/2023	R$ 2.574,00	31/03/2023	2.574,00	2.574,00	0069	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2023	31/03/2023	R$ 390,00	31/03/2023	390,00	390,00	0070	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2024	31/03/2024	R$ 2.574,00	27/03/2024	2.574,00	2.574,00	0071	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2024	31/03/2024	R$ 390,00	27/03/2024	390,00	390,00	0072	Quitado	0,00
									Total devido em 01/04/2024 (em reais):	0,00
									Total de créditos em 01/04/2024 (em reais):	0,00

Legenda do Campo Situação

RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)
RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)
RTC - Lançamento com Restrição Temporária de Cobrança

Anexo ANATEL Atualizada (11451113) SEI 53500.022338/2014-49 / pg. 345

CE Revogado - Efeito Suspensivo Revogado
RJ - Lançamento com Recurso Judicial
RN - Lançamento com Recurso Denegado
DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União
CD - Lançamento Inscrito no CADIN
DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa
E - Lançamento em Execução Judicial
SE - Suspensa a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/08/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12/9/2006
MO - Multa de Ofício
LO - Lançamento de Ofício
P - Parcelamento: Lançamento Parcelado
PA - Parcelamento: Parcela
BF - Benefício Fiscal

Anexo ANATEL Atualizada (11431113) SEI 53500.022338/2014-49 / pg. 346

ANATEL Agência Nac de Telecomu

BOA TARDE
Ricardo Henrique Pereira Nolasco
Sistemas Interativos

Menu Principal

SIGEC »» CONSULTAS GERAIS »» Consultar **Códigos de Receita>** | internet teia | menu ajuda

Consulta Tabela de Receita

Código da Receita	Não Identificado	Receita
1329	9999	Taxa de Fiscalização de Funcionamento
1330	9998	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Estações não Licenciadas
1331	9931	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Satélite
1332	9332	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Estações não Licenciadas Satélite
1550	9550	Multa Prevista na Lei Geral das Telecomunicações
1551	9551	Multa por Descumprimento ao Regulamento do SMP
1552	9552	Multa por Descumprimento de Edital de Licitação - Satélite Brasileiro
1555	9555	Multa por Infração à LGT - Anatel Não Outorgados
1560	9560	Multa por Infração às Normas de Certificação e Homologação
1660	9660	Multa por Infração à Legislação dos Serviços de Radiodifusão
1661	9661	Multa por Infração à Legislação dos Serviços de Radiodifusão Comunitária
1666	9666	Multa Contratual por Descumprimento de Edital – MCTIC
1770	9905	Multa Contratual - Termo Autorização
1777	9177	Multa Contratual - Não Outorgados
1780	9780	Multa por Infração ao CDC
1810	9810	Descumprimento do PGMQ
1820	9820	Descumprimento da Regulação de Interconexão
1830	9830	Descumprimento da Regulação de Numeração
1840	9840	Descumprimento das demais Obrigações de Qualidade
1850	9850	Multa por Descumprimento - Contratação de Satélite
1851	9851	Multa por Descumprimento - Prestação de Satélite
1852	9852	Multa por Descumprimento ao Regulamento sobre o Direito de Exploração de Satélite
1853	9853	Multa por Descumprimento à Legislação de TV por Assinatura
1854	9854	Multa por Descumprimento de Medida Cautelar
1855	9855	Multa Decorrente das Obrigações do PGMU
1856	9856	Multa Decorrente das Obrigações do FUST
1857	9857	Multa por Descumprimento ao Regulamento do STFC
1858	9858	Multa por Descumprimento ao Regulamento sobre Áreas Locais
1859	9859	Multa por Prejuízo à Competição
1880	9880	Monitoramento do STFC
1881	9881	Multa por Descumprimento de Obrigação de Listas Telefônicas
1885	9885	Multa por Tarifação Incorreta
1886	9886	Multa por Erros nas Informações Prestadas pelas Concessionárias visando o Reajuste de Tarifas
1887	9887	Multa por Irregularidades na Comercialização do STFC
1889	9889	Multa por Infrações Técnicas - Radiodifusão Outorgada
1890	9552	Multa por Descumprimento de Edital de Licitação relativo à Exploração de Satélite
1891	9905	Multa por Descumprimento de Edital de Licitação de Radiofrequência
1950	9950	RENDAS EVENTUAIS
2018	9018	Multa Prevista na Lei Geral de Telecomunicações
2129	9129	DIVIDA ATIVA
2145	9145	MULTA/JUROS DIVIDA ATIVA
2671	9333	Receita de Outorga do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro
2672	9672	Preço da Execução de Serviços Técnicos
2680	9680	Homologação de Certificação de Conformidade
2682	9682	Homologação de Declaração de Conformidade
2684	9684	Renovação de Homologação
3000	9001	Lançamento Complementar de Multa Moratória
3001	9002	Lançamento Complementar ref. ao Ressarcimento de Ligações Telefônicas
3500	9500	M U L T A / J U R O S
4100	9111	FUST - Declaração Espontânea
4101	9101	FUST - Lançamento de Ofício
4102	9102	FUST - Interconexão e EILD
4103	9101	FUST - Lançamento de Ofício
4105	9105	FUST - Multa de Ofício
4200	9200	Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública
4201	9201	CFRP - Estações não Licenciadas
5320	9320	Aluguel de Imóveis Urbanos e Rurais
5330	9330	Devolução de Salários - Exercício Corrente
5331	9331	Devolução de Verbas Remuneratórias
5340	9340	Ressarcimento Ligações Telefônicas
5341	9341	Serviços Administrativos
5342	9342	Devolução de Diárias - Exercício
5343	9343	Multa sobre Contratos de Bens e Serviços
5344	9344	Diferença de Tarifa Aérea

Anexo ANATEL Atualizada (11451113) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 347

5345	9345	Cessão de Uso/Alugueis
5346	9346	Ressarcimento de Pagamentos Indevidos
5347	9346	Outros Ressarcimentos (Restaurante)
5348	9347	Outros ressarcimentos (Banco Brasil S/A)
5349	9349	Outras Receitas Imobiliárias
5350	9350	Parcelamento Extrajudicial
5351	9351	Honorários Advocatícios
5352	9352	Multa Cominatória pelo Descumprimento de Termo de Ajuste de Conduta
5353	9353	Parcelamento Extraordinário de Débitos Inscritos em Dívida Ativa
5354	9354	Outros Serviços
5355	9355	Parcelamento Extraordinário
5356	9356	Parcelamento de Outorga dos Serviços de Radiodifusão
5357	9357	Parcelamento de Débitos não Tributários em Dívida Ativa – PRD Dívida Ativa
5358	9358	Parcelamento Administrativo
5359	9959	Parcelamento de Débitos não Tributários – PRD Administrativo
5360	9900	Emissão de Certificados
5370	9370	Emissão de Licença sem fato gerador da TFI
5380	9910	Segunda Via de Documentos
5390	9390	Depósito de Terceiros
5400	9400	Multa pelo Ato Atentatório ao Exercício da Jurisdição
5404	9404	Receita de Seguros decorrente da Indenização de Seguro
5405	9405	Depósito Reparatório ao Fundo de Direitos Difusos
5848	9848	Multa Pecuniária Substitutiva de Pena Privativa de Liberdade
6526	9526	Preço Público pelo Direito de Exploração de Satélite (Res. 386/2004)
6527	9527	Outorga dos Serviços de Telecomunicações (Edital)
6528	9528	Outorga de Autorização de Uso de Blocos de Radiofreqüências
6529	9529	Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviço de Telecomunicações (Res. 386/2004)
6530	9888	Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagem
6531	9531	Chamamento Público SME
6532	9932	Outorga de Autorização para Uso de Blocos de Radiofrequências – EDITAL 5G
6533	9533	Outorga de autorização para uso da radiofrequência 2.570 MHz a 2.620 MHz
6534	9534	Outorga de Autorização-Uso de Blocos de Radiofrequências – EDITAL 4G (450 MHz e 2,5 GHz)
6535	9535	Outorga de Autorização-Uso de Blocos de Radiofrequências – EDITAL 4G (700 MHz)
6536	9536	Receita pela Autorização para Uso de Radiofrequências - 1,8 GHz e 2,5 GHz
6537	9537	Receita pela Autorização para Uso de Radiofrequências - 1,9 GHz e 2,5 GHz
6538	9538	Preço Público pelo Direito de Exploração de Satélite
6539	9539	Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviço de Telecomunicações
6540	9540	Preço Público pela Transferência do Direito de Exploração de Satélite
6541	9541	Preço Público pela Transferência de Concessão, Permissão ou de Autorização de Serviços de Telecomunicações
7241	9444	Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequência (Res. 387/2004)
7242	9445	Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequência
7244	9244	Preço Público pela Transferência do Direito de Exploração de Satélite (Res. 386/2004)
7245	9222	Preço Público Transferência de Concessão, Permissão ou de Autorização de Serviços de Telecomunicações (Res. 386/2004)
7246	9246	Preço Publico Relativo à Administração dos Recursos de Numeração
7247	9247	Declaração do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Contratos de Concessão - STFC
7248	9248	Lançamento do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Contratos de Concessão - STFC
7249	9249	Declaração do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização - SMP
7250	9250	Lançamento do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização - SMP
7251	9251	Declaração do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização -SCM/SMP
7252	9252	Lançamento do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização -SCM/SMP
8766	9777	Taxa de Fiscalização de Instalação
8767	9978	Taxa de Fiscalização de Instalação - Satélite
8801	9801	Caução
8804	9804	Ressarcimento de Despesas com Cópias
8806	9806	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte STN
8807	9807	Acórdãos TCU (Recuperação Desp. Exerc. Anteriores)
8808	9808	Devolução de Suprimento de Fundos - Exercício
8809	9809	STN - Outras Indenizações
8810	9811	Recuperação de Despesas de Exercício Anteriores - TI
8812	9812	Devolução Convênios - Exercício
8815	9815	Ressarcimento de Despesas Médicas
8836	9836	Restituição de Recursos de Convênios-Exerc.Anteriores
8860	9860	Outras Indenizações
8888	9688	Anulação de Despesa no Exercício

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

Anexo ANATEL Atualizada (11451113) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 348

41

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Numerar, Datar, Publicar
Em 09 / I / 75. Visto Rocha

PUBLICADO
NO
DIÁRIO OFICIAL
de 17 / 01 / 1975
Página N.º
Encarregado da Revisão

SETOR DE REGISTROS - RAD - SERJ

Port.
Publicada no D.O. de 17 / 1 / 1975

1603
1604

PORTARIA N.º 63 DE
10 DE 1 DE 1975

DAS

COMUNICAÇÕES, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do De
creto nº 70.568, de 18 de maio de 1972, e tendo em vista o que consta do
Processo MC nº 11.081/73,

R E S O L V E :

I - Outorgar permissão, de acordo com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52 795, de 31 de outubro de 1963, à Fundação Nossa Senhora do Rocio, para estabelecer, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sem direito de exclusividade, uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, utilizando a freqüência de 101,5 MHz, canal 268, classe "A", potência máxima e mínimas de acordo com as Normas Técnicas para Emissoras de Radiodifusão Sonora em FM, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 197, de 22 de março de 1973, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril do mesmo ano, e horário de funcionamento ilimitado.

II - A presente permissão será regida pelas disposições da legislação específica em vigor, Normas Técnicas para Emissoras

...1

Anexo Atos de Outorga (11451467) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 349

de Radiodifusão Sonora em FM, baixadas pela Portaria Ministerial nº 197/73, e condições enumeradas nas cláusulas que acompanham o presente ato.

EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA
Ministro de Estado das Comunicações

GM/MH/gf/MH.-
PROC. MC nº 11.081/73
03/01.

Anexo Atos de Outorga (11451467) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 350

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CLÁUSULAS A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 63
DE 10 DE 1 DE 1975

I

Fica assegurado à Fundação Nossa Senhora do Rocio o direito de estabelecer, sem exclusividade, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, utilizando a frequência de 101,5 Mhz, canal 268, classe "A", potência máxima e mínima de acordo com as Normas Técnicas para Emissoras de Radiodifusão Sonora em FM, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 197, de 22 de março de 1973, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril do mesmo ano, e horário de funcionamento ilimitado.

II

A presente permissão é outorgada pelo prazo de 10 (dez) anos, e entrará em vigor a partir da publicação, no Diário Oficial da União, do ato de outorga.

III

A permissionária é obrigada a:

a) ter sua Diretoria e quadro social constituídos em sua exclusividade de brasileiros, bem como cumprir o disposto no parágrafo único do artigo 4º do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

b) admitir, para as funções técnicas ou operacionais relativas à execução dos serviços de radiodifusão, somente brasileiros, permitido, porém, com autorização expressa do Ministério das Comunicações, o contrato de assistência técnica com empresa ou organização estrangeira, não superior a 6 (seis) meses exclusivamente na fase de instalação e início de funcionamento de equipamentos, máquinas e aparelhamentos técnicos, na forma dos artigos 7º e 8º do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

c) manter, efetivamente, na totalidade dos seus serviços 2/3 (dois terços), no mínimo de pessoal brasileiro;

.../

Anexo Atos de Outorga (11451467) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 351

g) não transferir, direta ou indiretamente a permissão, sem prévia autorização do Governo Federal;

e) suspender o serviço, no todo ou em parte, pelo tempo que for determinado, nos prazos previstos nas leis, regulamentos e instruções vigentes e futuras sobre a matéria, tão logo seja notificada pela autoridade competente, fazendo cessar as transmissões, imediatamente, após o recebimento da intimação, sem que, por isso, assista à permissionária o direito a qualquer indenização;

f) submeter-se, na forma da lei e dos regulamentos, à fiscalização do Governo Federal, ao qual fornecerá todos os elementos exigidos para esse fim;

g) pagar taxas e contribuições existentes ou que venham a ser estabelecidas em lei ou regulamento;

h) executar os serviços na conformidade do artigo 39 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52 795, de 31 de outubro de 1963;

i) manter em dia os registros de programação, de acordo com o estipulado no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 52 795, de 31 de outubro de 1963;

j) irradiar, diariamente, os boletins ou avisos do serviço meteorológico, bem como integrar, gratuitamente, as Redes de Radiodifusão, sob a direção da Agência Nacional do Gabinete Civil da Presidência da República, sempre que para isso seja convocada pela autoridade competente, para a divulgação de assunto de relevante interesse nacional;

l) irradiar, com indispensável prioridade e a título gratuito, os avisos expedidos pela Chefia de Polícia local ou autoridade congênere, em casos de perturbação da ordem pública, incêndio ou inundação, bem como os relacionados com acontecimentos imprevistos;

m) submeter-se, no prazo de 6 (seis) meses, a contar da publicação do ato de outorga, no Diário Oficial da União, à aprovação do Ministério das Comunicações, o local escolhido para a montagem da estação, bem como as plantas, orçamentos e todas as de

.../

Anexo Atos de Outorga (11451467) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 352

mais especificações técnicas dos equipamentos;

n) inaugurar o serviço definitivo no prazo de 2 (dois) anos, a contar da aprovação de que trata a alínea anterior.

o) submeter-se aos preceitos estabelecidos nas convenções internacionais e regulamentos anexos aprovados pelo Congresso Nacional, bem como a todas as disposições contidas em leis, decretos, regulamentos e instruções ou normas que existam ou venham a existir, referentes ou aplicáveis ao serviço permitido;

p) não alterar, em qualquer tempo, seus estatutos ou contrato social, nem efetivar transferências de ações ou cotas sem que tenha havido prévia autorização do Governo Federal;

q) manter sua estação em perfeito funcionamento com a eficiência necessária e de acordo com as normas técnicas e operacionais que estiverem em vigor ou vierem a ser fixadas pelo Ministério das Comunicações;

r) manter a sua escrita e contabilidade padronizadas, de acordo com as normas estabelecidas pelo Ministério das Comunicações;

s) não firmar qualquer convênio, acordo ou ajuste, relativo à utilização das freqüências consignadas e à exploração do serviço, com outras empresas ou pessoas, sem prévia autorização do Ministério das Comunicações;

t) obedecer às instruções baixadas pela Justiça Eleitoral, referentes à propaganda eleitoral;

u) cumprir todas as prescrições contidas em leis, regulamentos e instruções que existam ou venham a existir, referentes à programação.

IV

A permissionária é obrigada, atambém, a reservar o seguinte tempo destinado, especificamente, à:

a) programas educacionais, compreendendo 5 (cinco) horas semanais conforme o estipulado no artigo 16, §§ 1º e 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;

.../

Anexo Atos de Outorga (11451467) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 353

L) programas informativos - um mínimo de 5% (cinco por cento) do horário de sua programação diária, além do estabelecido na letra "j" da cláusula anterior.

V

Fica assegurado à União o direito sobre todo o acervo da Sociedade para garantia da liquidação de qualquer débito para com ela.

VI

A freqüência consignada à Sociedade não constitui direito de propriedade e ficará sujeita às regras estabelecidas na legislação vigente ou na que vier a disciplinar a execução do serviço de radiodifusão, indidindo sobre essa freqüência o direito de posse da União.

VII

Em qualquer tempo são aplicáveis à permissionária os preceitos da legislação sobre desapropriações e requisições.

VIII

A inobservância de qualquer das estipulações contidas nestas cláusulas sujeitará a permissionária às penalidades estabelecidas em leis e regulamentos. Não havendo penalidade expressamente prevista, aplicar-se-á pena de multa a ser fixada pelo Ministério das Comunicações, observados os princípios do artigo 58, do Código Brasileiro de Telecomunicações - Lei nº 4 117, de 27 de agosto de 1962, alterado pelo Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

IX

Findo o prazo da outorga a que se refere a cláusula II, salvo procedimento tempestivo de renovação e respectivo deferimento, será a mesma declarada perempta, nos direito a qualquer indenização.

Anexo Atos de Outorga (11451467) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 354

160-3

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 18/11/1998
PÁGINA 184-Seção 1
ANOTADO POR: Noélia

PORTARIA Nº 215 , DE 7 DE outubro DE 1998.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, Interino, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000803/94, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 17 de janeiro de 1995, a permissão outorgada à Fundação Nossa Senhora do Rocio, pela Portaria nº 63, de 10 de janeiro de 1975, publicada no Diário Oficial da União em 17 subseqüente, renovada nos termos da Portaria nº 294, de 19 de dezembro de 1984, publicada no Diário Oficial da União em 21 subseqüente, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

160-6

ISSN 1415-1537

Diário Oficial

Seção 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - IMPRENSA NACIONAL

Ano CXXXIX Nº 68-E Brasília - DF, sexta-feira, 6 de abril de 2001 R$ 2,71

NÃO PODE SER VENDIDO SEPARADAMENTE

Aviso

Esta edição é composta de um total de 292 páginas, incluindo o Caderno Eletrônico com 256 paginas e o Convencional com 36.

Sumário

	PÁGINA
Atos do Congresso Nacional	1
Atos do Poder Executivo	1
Presidência da República	15
Ministério da Justiça	15
Ministério da Defesa	19
Ministério da Fazenda	20
Ministério da Educação	67
Ministério da Cultura	68
Ministério do Trabalho e Emprego	71
Ministério da Previdência e Assistência Social	74
Ministério da Saúde	76
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	123
Ministério de Minas e Energia	155
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	174
Ministério das Comunicações	191
Ministério do Meio Ambiente	196
Ministério da Integração Nacional	196
Tribunal de Contas da União	196
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	244
Poder Judiciário	244
Índice	245

Atos do Congresso Nacional

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 54, DE 2001

Aprova o ato que renova a permissão outorgada a "Fundação Nossa Senhora do Rocio" para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 215, de 7 de outubro de 1998, que renova por dez anos, a partir de 17 de janeiro de 1995, a permissão outorgada a "Fundação Nossa Senhora do Rocio" para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de abril de 2001
Senador JADER BARBALHO
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 55, DE 2001

Aprova o ato que outorga permissão a "Brasil Amazônia Comunicação e Empreendimentos Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na localidade de Nova Timboteua, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 262, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão a "Brasil Amazonia Comunicação e Empreendimentos Ltda." para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na localidade de Nova Timboteua, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de abril de 2001
Senador JADER BARBALHO
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 56, DE 2001

Aprova o ato que outorga concessão a "Sistema de Comunicação do Cabo de Santo Agostinho Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na localidade de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 28 de dezembro de 1998, que outorga concessão a "Sistema de Comunicação do Cabo de Santo Agostinho Ltda." para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na localidade de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de abril de 2001
Senador JADER BARBALHO
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 57, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a "Associação de Comunicação e Cultura de Montes Claros de Goiás" a executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Montes Claros de Goiás, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 118, de 11 de agosto de 1999, que autoriza a "Associação de Comunicação e Cultura de Montes Claros de Goiás" a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Montes Claros de Goiás, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de abril de 2001
Senador JADER BARBALHO
Presidente do Senado Federal

(Of. El. nº 24/2001)

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 3.782, DE 5 DE ABRIL DE 2001

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Fazenda, e da outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, da Constituição,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam aprovados a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Fazenda, na forma dos Anexos I e II a este Decreto.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam remanejados, na forma do Anexo III a este Decreto, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Gratificadas - FG:

I - da Secretaria de Gestão, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, provenientes da extinção de órgãos da Administração Pública Federal, para o Ministério da Fazenda, um DAS 101.5; um DAS 101.4; dez DAS 101.3; quarenta e quatro DAS 101.2; cinquenta e cinco DAS 101.1; um DAS 102.3; duas FG-2; e seis FG-3.

II - do Ministério da Fazenda, para a Secretaria de Gestão, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, um DAS 102.5; quarenta e cinco DAS 102.2; setenta e um DAS 102.1; e quatro FG-1.

Art. 3º Os apostilamentos decorrentes da aprovação da Estrutura Regimental, de que trata o art. 1º, deverão ocorrer no prazo de trinta dias, contado da data de publicação deste Decreto.

Parágrafo único. Após os apostilamentos previstos no *caput*, o Ministro de Estado da Fazenda fará publicar, no Diário Oficial da União, no prazo de sessenta dias, contado da data de publicação deste Decreto, relação nominal dos titulares dos cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, a que se refere o

SOMENTE ELETRÔNICO

PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NOS JORNAIS OFICIAIS

Informamos que o processo de edição em meio convencional (papel) será desativado até o final do semestre em curso.
Solicitamos o empenho, desde já, para que se realizem as necessárias adequações à transmissão eletrônica de matérias.

GOVERNO FEDERAL

Informações: (61) 313-9500 ou 313-9820

Anexo Atos de Outorga (11451467) · SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 356

PUBLICADO NO D. O. DE 21/12/84

Portaria n.º 294 , de 19 de dezembro de 1984

160-4

O Ministro de Estado das Comunicações, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 70.568, de 18 de maio de 1972, e nos termos do artigo 6º, item II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 29105.001096/84, resolve:

I - Renovar, de acordo com o artigo 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e artigos 2º e 4º, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, por 10 (dez) anos a partir de 17 de janeiro de 1985, a permissão outorgada à FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO, através da Portaria nº 63, de 10 de janeiro de 1975, para explorar na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada.

II - A execução do serviço de radiodifusão sonora, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de janeiro de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Anexo Atos de Outorga (11451467) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 357

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER REFERENCIAL n. 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000159/2023-12
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)
ASSUNTO: Renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial)

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000159/2023-12. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - (SECOE). DIREITO ADMINISTRATIVO. RENOVAÇÃO DE OUTORGA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EMPRESARIAL (COMERCIAL). ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa (ON/AGU) nº 55, de 2014, e pela Portaria Normativa (CGU/AGU) nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de renovação de outorga para continuidade da prestação do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial);

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do **Ofício Interno nº 42345/2023/MCOM,** a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial), com fundamento no art. 223, § 5º, da Constituição Federal (CF); no art. 33, § 3º, c/c o art. 67, Parágrafo único, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT); e no art. 110 e ss. do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, que aprovou o Regulamento do Serviço de Radiodifusão (RSR).

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do **DESPACHO n. 01601/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, solicitou informações à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial) (Proc. Administrativo nº 00738.000159/2023-12 - SUPER):

> 1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal relacionada à renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão sonora.
>
> 2. Diante da similitude dos casos relacionados à renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão sonora, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.
>
> 3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito à renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão sonora permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.
>
> 4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:
>
> ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.
>
> O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.

6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

7. A análise de processos administrativos que tratem da renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão sonora se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.

8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos relacionados à renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão sonora, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria. 9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da **NOTA TÉCNICA Nº 14462/2023/SEI-MCOM**, apresentou os seguintes esclarecimentos sobre os processos administrativos de renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial) (Proc. Administrativo nº 00738.000159/2023-12 - SUPER):

(...)

4. Inicialmente, deve-se destacar que o mencionado Despacho nº 01601/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU fez alusão somente aos processos de renovação de outorga de radiodifusão sonora (Rádio), de modo que esta manifestação se restringe àquela tipologia de processo administrativo.

5. Como é sabido, os prazos das concessões e permissões dos serviços de radiodifusão sonora podem ser renovados pelo Poder Público, por períodos sucessivos de 10 (dez) anos, mediante publicação de portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser enviada posteriormente ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para fins de deliberação sobre o assunto, tudo nos termos do art. 223, § 5º, da Constituição Federal, do art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117/1962 e do art. 113, § 1º, do Decreto nº 52.795/1963.

6. De acordo com o art. 67, parágrafo único, da Lei nº 4.117/1962, a renovação de outorga constitui direito cujo exercício está condicionado à demonstração do preenchimento de alguns requisitos. Vale dizer, a análise dos processos de renovação das concessões e permissões dos serviços de radiodifusão leva em consideração, entre outros elementos, a tempestividade dos pleitos; observância aos limites de outorgas tanto pelas concessionárias ou permissionárias quanto pelos seus respectivos sócios e dirigentes; bem como a regularidade fiscal, trabalhista, técnica da estação de radiodifusão e do quadro societário e diretivo das pessoas jurídicas.

7. Em suma, os parâmetros de análise e o respectivo fluxo processual encontram-se delimitados pela Constituição Federal, pela citada Lei nº 4.117/1962, pela Lei nº 5.785/1972, pelo Decreto-Lei nº 236/1967, pelo Decreto nº 52.795/1963 e pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023. Trata-se, pois, de procedimento administrativo que possui considerável regulamentação do Poder Público, por normativos de diferente grau hierárquico, o que demanda atenção na interpretação dos comandos legais durante a análise dos processos.

8. Não se pode esquecer, ademais, que, durante o exame dos pedidos de renovação das concessões e permissões dos serviços de radiodifusão, leva-se em consideração também as manifestações provenientes da Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações.

9.Segundo o art. 4º, *caput*, da Lei nº 5.785/1972, com redação dada pela Lei nº 13.424/2017, as pessoas jurídicas interessadas na renovação das respectivas concessões e permissões dos serviços de radiodifusão deverão apresentar requerimento perante o Ministério das Comunicações durante os dozes meses anteriores ao término do prazo da outorga, sendo permitida a execução do serviço em caráter precário, caso expire o prazo da outorga sem decisão sobre o pedido de renovação, a saber:

Art. 4º As entidades que desejarem a renovação do prazo de concessão ou permissão de serviços de radiodifusão deverão dirigir requerimento ao órgão competente do Poder Executivo durante os doze meses anteriores ao término do respectivo prazo da outorga.

10. Portanto, durante a análise dos requerimentos administrativos de renovação de outorga, busca-se identificar se os prazos legais previstos à época da protocolização do pedido foram devidamente observados pelas pessoas jurídicas interessadas na renovação (art. 4º, *caput*, da Lei nº 5.785/1972).

11. Ocorre que há situações excepcionais que fogem à regra geral, como os diferentes casos em que o respectivo pedido de renovação fora apresentado após o encerramento do prazo legal e aqueles em que há sobreposição de períodos de outorga, com manifestação de interesse na renovação da outorga somente no período de outorga mais atual. Além disso, há ainda os casos em que não foi encontrado o correspondente extrato do contrato de concessão ou permissão celebrado entre as partes, o que dificulta a contagem do prazo da outorga (10 anos para Rádio e 15 anos para TV) e a aferição do prazo para requerer a renovação (12 meses).

12. Em outras palavras, as situações não alcançadas pelo art. 4º, *caput*, da Lei nº 5.785/1972, que é a regra geral, exige uma análise mais cuidadosa das circunstâncias envolvidas, com forma de identificar a presença de elementos que autorizam a aplicação do art. 2º e art. 3º da mencionada Lei nº 13.424/2017, com redação dada pela Lei nº 14.351/2022, que tratam de regras excepcionais que autorizam, em tese, o conhecimento de pedido de renovação protocolados de forma extemporânea. Veja-se a dicção dos textos legais citados:

Art. 2º Os pedidos intempestivos de renovação da concessão ou permissão de serviços de radiodifusão protocolizados ou encaminhados até a data de publicação da lei resultante da conversão da Medida Provisória nº 1.077, de 7 de dezembro de 2021, serão conhecidos pelo órgão competente do Poder Executivo, que dará prosseguimento aos processos e os instruirá com os documentos necessários, na forma do regulamento.

Parágrafo único. Será dado prosseguimento também aos processos de renovação de outorga de concessionárias ou permissionárias que tiveram suas outorgas declaradas peremptas, desde que o ato não tenha sido aprovado pelo Congresso Nacional até a data de publicação da lei referida no caput deste artigo.

Art. 3º As concessionárias ou permissionárias de serviços de radiodifusão que se encontrem com suas outorgas vencidas, e que não tenham solicitado a renovação da respectiva outorga até a data de publicação da lei resultante da conversão da Medida Provisória nº 1.077, de 7 de dezembro de 2021, terão o prazo de 90 (noventa) dias para que se manifestem quanto ao interesse na continuidade da execução do serviço.

13. Os limites de outorga e os demais elementos correlacionados também fazem parte da análise dos processos de renovação de outorga, sendo aferidos mediante pesquisa ao Sistema de Acompanhamento e Controle Societário – SIACCO, no qual constam os registros de outorga por pessoa natural e por pessoa jurídica. O extrato do SIACCO é analisado à luz do que se encontra no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967, no art. 38, alínea "g", da Lei nº 4.117/1962, no art. 14, § 3º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/1963, bem como no art. 3º, § 2º, do Decreto nº 8.139/2013, *in verbis*:

Decreto-Lei nº 236/1967

Art 12. Cada entidade só poderá ter concessão ou permissão para executar serviço de radiodifusão, em todo o país, dentro dos seguintes limites:

I) Estações radiodifusoras de som:

a - Locais:

Ondas médias - 4

Frequência modulada - 6

b - Regionais:

Ondas médias - 3

Ondas tropicais - 3

sendo no máximo 2 por Estados

c - Nacionais:

Ondas médias - 2

Ondas curtas - 2

2) Estações radiodifusoras de som e imagem - 10 em todo território nacional, sendo no máximo 5 em VHF e 2 por Estado.

§ 1º - Cada estação de ondas curtas poderá, fora das limitações estabelecidas no artigo, utilizar uma ou várias frequências, que lhe tenham sido consignadas em leque.

§ 2º - Não serão computadas para os efeitos do presente artigo, as estações repetidoras e retransmissoras de televisão, pertencentes às estações geradoras.

§ 3º - Não poderão ter concessão ou permissão as entidades das quais faça parte acionista ou cotista que integre o quadro social de outras emprêsas executantes do serviço de radiodifusão, além dos limites fixados nêste artigo.

§ 4º Os atuais concessionários e permissionários de serviços de radiodifusão, bem como os cotistas e acionistas dessas emprêsas, que não atendem às limitações estipuladas neste artigo, deverão a êle ir-se adaptando, na razão de vinte e cinco por cento (25%) do excesso ao ano, a contar de um ano da data da publicação desta lei. (Redação dada pela Lei nº 5.397, de 1968)

§ 5º - Nenhuma pessoa poderá participar da direção de mais de uma emprêsa de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites estabelecidos neste artigo.

Lei nº 4.117/1962

Art. 38. Nas concessões, permissões ou autorizações para explorar serviços de radiodifusão, serão observados, além de outros requisitos, os seguintes preceitos e cláusulas:

[...]

g) a mesma pessoa não poderá participar da administração ou da gerência de mais de uma concessionária, permissionária ou autorizada do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na mesma localidade.

Regulamento dos Serviços de Radiodifusão

Art. 14. O procedimento licitatório terá início com a publicação de aviso no Diário Oficial da União, que deverá conter a indicação do local e as condições em que os interessados poderão obter o texto do edital, bem assim o local, a data e a hora para a apresentação das propostas para fins de habilitação e julgamento.

[...]

§ 3º A mesma entidade ou as pessoas que integram o seu quadro societário e diretivo não poderão ser contempladas com mais de uma outorga do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na mesma localidade.

Decreto nº 8.139/2013

Art. 3 º O deferimento do requerimento a que se refere o § 1º do art. 2º ficará condicionado à comprovação de:

[...]

§ 2 º Deferido o pedido de que trata o § 1º do art. 2º , a entidade e as pessoas que integram o seu quadro societário e diretivo ficarão submetidas ao limite de duas outorgas de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade objeto da adaptação, sem prejuízo da aplicação do limite previsto no art. 14, § 3º , do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, sobre suas outorgas de serviços de radiodifusão em outras localidades.

14. De modo geral, a documentação necessária para instruir o processo de renovação de outorga se encontra prevista no art. 113 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/1963, com redação dada pelo Decreto nº 10.775/2021, a saber:

Art. 113. O formulário de requerimento de renovação de que trata o art. 112 será disponibilizado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e deverá ser instruído com a seguinte documentação, sem prejuízo de outros documentos supervenientes que passarem a ser exigidos pela legislação pertinente, para fins de

habilitação:

II - certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica;

IV - certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

V - prova de inscrição no CNPJ;

VI - prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da pessoa jurídica, na forma da lei;

VII - prova de regularidade do recolhimento dos recursos do Fistel;

VIII - prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

IX - prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho; e

XI - declaração de que:

a) a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão por novo período;

b) nenhum dos sócios ou dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será renovada, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;

c) nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

d) a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

e) a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição;

f) a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e

g) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos, de que tratam as alíneas “b” a “q” do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990.

15. Ademais, os processos de renovação de outorga são instruídos com os documentos que demonstram o atendimento ao que consta no art. 222, § 1º, da Constituição Federal, no art. 5º, § 1º, da Lei 12.485/2011, no art. 112, § 3º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/1963, bem como no art. 16 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023.

16. Com efeito, essa documentação se refere aos comprovantes de nacionalidade daqueles que figuram no corpo societário e diretivo das concessionárias ou permissionárias dos serviços de radiodifusão; à declaração firmada pelo representante legal asseverando que inexiste parcela superior a 30% do capital social total e votante que seja detido, direta, indiretamente ou por meio de empresa sob controle comum, por prestadora de serviço de telecomunicações de interesse coletivo, nos termos da Lei nº 12.485/2011; à certidão emitida pela Agência Nacional Telecomunicações relativa ao Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – Fistel e ao extrato de lançamento fornecido pelo Sistema Integrado de Gestão de Créditos da Agência Nacional de Telecomunicações - SIGEC/ANATEL; bem como à licença para funcionamento da estação de radiodifusão.

17. Explicitadas, portanto, as nuances envolvidas durante a análise dos processo de renovação de outorga, passe-se a responder os questionamentos consubstanciados no item 8 do referido Despacho nº 01601/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU.

18. Em relação ao estoque processual, há aproximadamente 4.130 processos de processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão sonora de caráter comercial em tramitação nesta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica. A edição de parecer referencial pode representar maior celeridade processual, por dispensar a análise individualizada de processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão sonora de caráter comercial pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações e, ao mesmo tempo, reduzir uma instância de deliberação daqueles feitos.

19. Por outro lado, o grau de detalhamento e complexidade exigido pela legislação de radiodifusão por ocasião do exame dos processos de renovação de outorga recomenda que eventual edição de parecer referencial explicite, na medida do possível, os casos excepcionais que porventura demandará análise individualizada da Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações. A titulo exemplificativo, segue relação de situações peculiares que podem acontecer durante a análise desses processos, como forma de contribuir com o exame a ser levado a efeito pela unidade consultiva:

a) as hipóteses de aplicação doart. 2º e art. 3º da mencionada Lei nº 13.424/2017, com redação dada pela Lei nº 14.351/2022 quando envolver requerimentos apresentados após o encerramento do prazo legal;

b) as situações envolvidas na protocolização de requerimento de renovação antes do prazo previsto na legislação;

c) os casos excepcionais de aferição de limites quando o extrato do SIACCO revelar a presença de outorgas *aperfeiçoadas* e não *aperfeiçoadas* em quantidade acima do permitido;

d) os casos em que se constatar a presença de pessoas falecidas ou menoresno quadro societário das pessoas jurídicas interessadas na renovação ou de registro de penhora ou bloqueio de cotas na certidão simplificada;

e) as situações envolvidas na sobreposição de 1 (um) ou mais períodos de outorga sem renovação aprovada pelo Congresso Nacional, conforme preconizado no art. 223, § 3º, da Constituição Federal;

f) os casos em que se constatar, durante a análise da renovação da outorga, a existência de processo administrativo de apuração de infração que tenha resultado ou que possa resultar na aplicação da penalidade de cassação da outorga; e

g) os casos em que houver o indeferimento do pedido de renovação de outorga;

20. Sendo assim, esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica se manifestação pela devolução dos autos à Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações, para continuidade de sua análise.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão **sonora** empresarial (comercial). Portanto, a MJR **não** trata de análise de pedido administrativo de renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão de **sons e imagens**, assim como as renovações de outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora comunitária ou com fins

exclusivamente educativos.

5. Destaque-se, ainda, que esta MJR aplica-se aos pedidos de renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão **sonora** empresarial (comercial), aos quais sejam aplicáveis a atual redação do art. 113 do RSR, conforme o disposto no art. 5º do Decreto nº 10.775, de 23 de agosto de 2021.

6. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

7. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

8. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

> **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

9. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

10. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

11. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

12. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:

> 9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

13. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

14. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

> **Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**
>
> Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.

> § 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> § 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:
>
> I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e
>
> II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

15. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de pedidos administrativos relacionados à renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora, que é superior a quatro mil processos, além dos pedidos administrativos posteriores que serão apresentados sobre o mesmo assunto (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL), tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

16. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão representam, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

17. **A área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalta-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, consoante dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73 de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame dos aspectos de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

> **Enunciado nº 7**
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. **É imperioso afirmar que esta MJR aplica-se exclusivamente aos pedidos administrativos de renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial).**

20. No que se refere aos itens 11 e 12 da **NOTA TÉCNICA Nº 14462/2023/SEI-MCOM,** convém esclarecer que deve ser apresentada consulta a esta Consulta Jurídica, se houver dúvida jurídica sobre o assunto.

21. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos,** ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - RENOVAÇÃO DE OUTORGA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EMPRESARIAL (COMERCIAL)

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

22. O serviço de radiodifusão consiste numa espécie de serviço de telecomunicações que permite a transmissão de sons (rádio) ou a transmissão de sons e imagens (televisão) destinada a ser direta e livremente recebida pelo público. É competência da União explorar diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens. As concessões e permissões não têm caráter de exclusividade e se restringem ao uso da radiofrequência, com a potência no horário e em local determinados (vide art. 21, inciso XII, alínea “a”, art. 22, inciso IV, art. 223, da CF; art. 6º, alínea "d", art. 32 do CBT; e art. 5º, item 22, art. 20 do RSR).

23. A propriedade de empresa de radiodifusão é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos ou de pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede no País . Além disso, pelo menos setenta por cento do capital total e do capital votante das empresas de radiodifusão deve pertencer, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, que exercerão obrigatoriamente a gestão das atividades e estabelecerão o conteúdo da programação (vide art. 222, § 1º, da CF; e art. 38, alínea “a”, do CBT).

24. Existem limites à quantidade de outorgas de radiodifusão que podem ser atribuídas a uma mesma entidade, a seus sócios ou diretores. A mesma entidade ou as pessoas que integram o seu quadro societário e diretivo não podem ser contempladas com mais de uma outorga do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na mesma localidade, ressalvada a hipótese de adaptação do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias para o serviço em frequências modulada, caso em que esse limite passa a ser de duas outorgas de frequência modulada (vide art. 14, § 3º, do RSR; e art. 3º, § 2º, do Decreto nº 8.139, de 2013; e art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 1967).

25. A Constituição Federal estabelece que compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal. No caso da radiodifusão sonora, o prazo da concessão ou permissão é de dez anos, podendo ser renovado

por sucessivas vezes por iguais períodos (vide art. 223, § 5º, da CF; e art. 33, § 3º, do CBT).

26. O direito à renovação decorre do cumprimento, pela concessionária ou permissionária, de seu contrato de concessão ou permissão, das exigências legais e das finalidades educativas, culturais e morais a que se obrigou, estando condicionado à manutenção da possibilidade técnica e do interesse público (vide art. 67, Parágrafo único, do CBT; e art. 110 do RSR).

II.2.2 - ANÁLISE DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

27. A entidade que presta o serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial) e que pretende exercer o direito à renovação da outorga deve apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações durante os dozes meses anteriores ao término do respectivo prazo da outorga, sendo necessária a apresentação da documentação necessária (vide art. 4º da Lei nº 5.785, de 1972; e art. 112 do RSR).

28. É oportuno destacar que a regra anteriormente vigente à edição da Medida Provisória nº 747, de 30 de setembro de 2016, convertida na Lei nº 13.424, de 2017, estabelecia que o requerimento de outorga deveria ser apresentado no período compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término do respectivo prazo (vide redação original do art. 4º da Lei nº 5.785, de 1972).

29. Ocorre que a Medida Provisória nº 747, de 30 de setembro de 2016, convertida na Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, posteriormente alterada pela Medida Provisória nº 1.077, de 7 de dezembro de 2021, convertida na Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022, estabeleceram regras excepcionais e temporárias que permitiram o processamento de requerimentos de renovação de outorga que, segundo as regras ordinárias, deveriam ser considerados intempestivos.

30. O art. 2º da MPV nº 747, de 2016, posteriormente convertido no art. 2º da Lei nº 13.424, de 2017, estabeleceu que os pedidos intempestivos protocolizados ou postados até a data de publicação da Medida Provisória, que ocorreu em 3 de outubro de 2016, deveriam ser conhecidos pelo Ministério das Comunicações. Conforme o parágrafo único desse mesmo artigo, essa regra seria aplicável inclusive aos casos em que já havia declaração de perempção, desde que o ato ainda não tivesse sido aprovado pelo Congresso Nacional na data de publicação da Medida Provisória.

31. Essa regra foi mais recentemente alterada pela Medida Provisória nº 1.077, de 2021, convertida na Lei nº 14.351, de 2022, que deu a seguinte redação ao art. 2º da Lei nº 13.424, de 2017:

> Art. 2º Os pedidos intempestivos de renovação da concessão ou permissão de serviços de radiodifusão protocolizados ou encaminhados até a data de publicação da lei resultante da conversão da Medida Provisória nº 1.077, de 7 de dezembro de 2021, serão conhecidos pelo órgão competente do Poder Executivo, que dará prosseguimento aos processos e os instruirá com os documentos necessários, na forma do regulamento.
>
> Parágrafo único. Será dado prosseguimento também aos processos de renovação de outorga de concessionárias ou permissionárias que tiveram suas outorgas declaradas peremptas, desde que o ato não tenha sido aprovado pelo Congresso Nacional até a data de publicação da lei referida no caput deste artigo.

32. Considerando que a Lei nº 14.351 foi publicada em 26 de maio de 2022, tem-se que o Ministério das Comunicações deve processar os pedidos intempestivos de renovação de outorga que tenham sido protocolizados ou postados até essa data, ainda que já tenha ocorrido declaração de perempção, neste caso desde que o ato não tenha sido aprovado pelo Congresso Nacional até 26 de maio de 2022.

33. Além disso, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.424, de 2017, cuja redação atual foi dada pela Lei nº 14.351, de 2022, as concessionárias ou permissionárias de radiodifusão cujas outorgas já estivessem vencidas em 26 de maio de 2022 e que não tenham solicitado a renovação até essa data poderiam ter apresentado requerimento de renovação em até 90 dias a contar do início da vigência da Lei nº 14.351, de 2022. Como a referida Lei foi publicada em 26 de maio de 2022 e sua vigência teve início a partir da data de sua publicação, o referido prazo se estendeu até 24 de agosto de 2022. Portanto, também devem ser processados pedidos de renovação apresentados após o esgotamento do prazo de outorga, desde que o prazo de outorga tenha se esgotado até 26 de maio de 2022 e o pedido de renovação tenha sido protocolizado ou postado até 24 de de agosto de 2022.

34. Em resumo, devem ser adotadas as seguintes regras de tempestividade para o processamento de pedidos de renovação de outorga:

Regra de tempestividade	Base legal
(I) Até 2 de outubro de 2016 devem ser considerados tempestivos os requerimentos de renovação apresentados no período compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da outorga.	Art. 4º da Lei nº 5.785 em sua redação anterior à MPV nº 757, de 2016.
(II) A partir de 3 de outubro de 2016 (início da vigência da atual redação do art. 4º da Lei nº 5785), devem ser considerados tempestivos os requerimentos de renovação apresentados nos 12 meses anteriores ao término do prazo de outorga.	Art. 4º da Lei nº 5.785 com redação da MPV nº 757, de 2016, convertida na Lei nº 13.424, de 2017.

(III) Requerimentos de renovação intempestivos protocolados ou encaminhados ao Ministério das Comunicações até 26 de maio de 2022 devem ser conhecidos como se tempestivos fossem. Essa regra se aplica inclusive aos casos de concessionárias ou permissionárias que tiveram suas outorgas declaradas peremptas, desde que o ato não tenha sido aprovado pelo Congresso Nacional até 26 de maio de 2022.	Art. 2º da MPV nº 747, de 2016, e art. 2º da Lei nº 13.424, de 2017, com redação da Lei nº 14.351, de 2022.
(IV) Requerimentos de renovação apresentados por concessionárias cujas outorgas estivessem vencidas em 26 de maio de 2022 devem ser considerados tempestivos desde que tenham sido apresentados até 24.ago.2022 (90 dias após o início de vigência da Lei nº 14.351, de 2022).	Art. 3º da Lei nº 13.424, de 2017, com redação dada pela Lei nº 14.351, de 2022.

35. A apreciação do requerimento de renovação também deve ser precedida da análise do representante da pessoa jurídica que subscreve o pedido.

36. É importante mencionar que o pedido de renovação deve ser firmado por quem tenha poder para representar a pessoa jurídica interessada. A respeito da representação de sociedades empresárias, aplicam-se as orientações contidas no DESPACHO n. 01295/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53115.013316/2023-35) e no DESPACHO n. 01779/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53000.010337/2010-71). Ao receber pedido de renovação de outorga, o Ministério das Comunicações deve verificar se está assinado por pessoa que detenha poder de administração da pessoa jurídica interessada ou por procurador cujo instrumento de mandato tenha sido outorgado por um dos administradores da pessoa jurídica representada, tomando por base a certidão simplificada emitida pela junta comercial competente ou documento equivalente.

37. O pedido de renovação deve observar o formulário de requerimento disponibilizado pelo Ministério das Comunicações e ser instruído com a seguinte documentação: i) certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica; ii) certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; iii) prova de inscrição no CNPJ; iv) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da pessoa jurídica, na forma da lei; v) prova de regularidade do recolhimento dos recursos do Fistel; vi) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; vii) prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho; e viii) declaração de que: a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão por novo período; nenhum dos sócios ou dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será renovada, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação; nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial; a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta; a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição; a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos, de que tratam as alíneas “b” a “q” do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990 (vide art. 113 do RSR).

38. É oportuno destacar que a existência de processo de recuperação judicial da pessoa jurídica não impede a aprovação do pedido de renovação (vide art. 113, § 3º, do RSR).

39. Neste ponto, é importante destacar que embora o inciso IV do art. 113 do RSR, exija a apresentação de certidão negativa de recuperação judicial, o § 3º do mesmo artigo estabelece que **“a existência de processo de recuperação judicial da pessoa jurídica não impede a aprovação do pedido de renovação”**. Portanto, se a recuperação judicial não impede a renovação, é evidente que não se pode exigir do interessado que apresente certidão negativa a respeito desse fato. Há assim uma antinomia entre as duas normas que deve ser resolvida em favor do § 3º do art. 113, que é norma mais recente, uma vez que foi acrescentado pelo Decreto nº 10.775, de 2021. Então para compatibilizar ambas as normas, deve-se exigir a apresentação de certidão que informe se a empresa está em recuperação judicial ou não, que terá finalidade apenas informativa. Em outros termos, a ausência de certidão negativa de recuperação judicial não inviabiliza o prosseguimento do processo e o deferimento da renovação de outorga.

40. A renovação do prazo de concessão ou permissão da outorga para executar o serviço de radiodifusão fica também condicionada à comprovação do pagamento do valor integral do preço público da outorga, inclusive em caso de parcelamento (vide art. 31-A, § 7º, e art. 112, § 3º, do RSR).

41. A licença de funcionamento da estação é uma das condições para a celebração do contrato de concessão ou permissão para a exploração de serviços de radiodifusão. Portanto, no processo de renovação da outorga o poder concedente também deve verificar se há licença de funcionamento de estação válida (vide art. 31-A, I, do RSR).

42. Deve ser observado o quantitativo de outorgas, pois a pessoa jurídica que presta o serviço de radiodifusão e as pessoas que integram o seu quadro societário e diretivo devem observar os seguintes limites: i) estações radiodifusoras de som: a) locais: quatro de ondas médias e seis de frequência modulada; b) Regionais: três de ondas médias e três de ondas tropicais, sendo no máximo duas por estado; c) nacionais: duas de ondas médias e duas de ondas curtas. Excepcionalmente, a pessoa jurídica pode ter duas outorgas do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na mesma localidade, quando for a hipótese de adaptação do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias para o serviço em frequências modulada (vide art. 14, § 3º, do RSR; e art. 3º, § 2º, do

Decreto nº 8.139, de 2013; e art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 1967).

43. Além disso, é necessário observar as seguintes regras: i) a pessoa jurídica detentora da outorga deve ser constituída segundo as leis brasileiras e ter sede no País (vide art. 222, caput, da CF); ii) pelo menos 70% do capital total e do capital votante da sociedade empresária detentora da outorga deve pertencer, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos (vide art. 222, § 1º, CF, art. 38, alínea "a", do CBT); e iii) a gestão das atividades da sociedade empresária detentora da outorga e a atribuição para estabelecer o conteúdo da programação devem ser de responsabilidade de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

44. Portanto, tem-se que a análise do pedido de renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão deve observar as regras acima citadas.

45. Eventuais requerimentos anteriores de renovação relativos a períodos que já tenham se esgotado não impedem a apreciação de novo pedido de renovação relativo ao período subsequente. Ao contrário, nesse tipo de situação deve-se considerar que o pedido de renovação referente a período já esgotado perdeu seu objeto, limitando a análise ao pedido de renovação referente ao período subsequente[1].

46. Além disso, a existência de tramitação de processo de apuração de infração não impede, por si só, a renovação da outorga para prestação do serviço de radiodifusão. No entanto, se houver a possibilidade de aplicação de sanção de cassação de outorga, **não se deve aplicar esta MJR** e o processo administrativo deve ser encaminhado a esta Consultoria Jurídica.

II.2.3 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EMPRESARIAL (COMERCIAL)

47. O deferimento do pedido de renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial) requer o cumprimento dos seguintes requisitos:

Requisito	Base normativa
i) A pessoa jurídica detentora da outorga deve ser constituída segundo as leis brasileiras e ter sede no País.	Art. 222, caput, da CF.
ii) Pelo menos setenta por cento do capital total e do capital votante deve pertencer, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.	Art. 222, § 1º, da CF, e art. 38, “a” do CBT.
iii) A gestão das atividades da sociedade empresária detentora da outorga e a atribuição para estabelecer o conteúdo da programação devem ser de responsabilidade de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.	Art. 222, § 1º, da CRFB, e art. 38, “a” do CBT.
iv) Observância aos limites quantitativos de outorgas de radiodifusão.	Art. 14, § 3º, do RSR, art. 3º, § 2º, do Decreto nº 8.139, de 2013, e art. 12 do Decreto-Lei nº236, de 1967.
v) Cumprimento do contrato de permissão e das finalidades educacionais, culturais e morais a que a outorgada se obrigou.	Art. 67, Parágrafo único, do CBT, e art. 110 do RSR.
vi) Manutenção da possibilidade técnica e do interesse público.	Art. 67, Parágrafo único, do CBT, e art. 110 do RSR.
vii) Apresentação de requerimento de renovação tempestivo assinado pelo representante legal da outorgada ou por procurador, conforme formulário disponibilizado pelo Ministério das Comunicações.	Art. 4º da Lei nº 5785, de 1972, e arts. 112 e 113 do RSR.
viii) Apresentação de certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica.	Art. 113, inciso II, do RSR.
ix) Apresentação de certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	Art. 113, inciso IV, do RSR.
x) Apresentação de certidão de recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	Art. 113, inciso IV, do RSR.
xi) Prova de inscrição no CNPJ.	Art. 113, inciso V, do RSR.
xii) Prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da pessoa jurídica, na forma da lei.	Art. 113, inciso VI, do RSR.
xiii) Prova de regularidade do recolhimento dos recursos do Fistel.	Art. 113, inciso VII, do RSR.

xiv) Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	Art. 113, inciso VIII, do RSR.
xv) Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.	Art. 113, IX, do RSR.
xvi) Apresentação de declaração assinada pelo representante legal da entidade interessada que contenha as informações exigidas no inciso XI do art. 113 do RSR.	Art. 113, XI, do RSR.
xvii) Pagamento do valor integral do preço público de outorga, inclusive em caso de parcelamento.	Art. 31-A, § 7º, e Art. 112, § 3º, do RSR.
xviii) Licença de funcionamento da estação válida.	Art. 31-A, I, do RSR.

48. No que se refere ao requisito da comprovação da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos (vide item 9 da listagem acima), tem-se que pode ser verificado por meio da apresentação dos seguintes documentos: i) certidão de nascimento ou casamento; ii) certidão de reservista; iii) cédula de identidade; iv) certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; v) carteira profissional; vi) carteira de trabalho e previdência social (CTPS); ou vii) passaporte (vide art. 15, § 3º, do RSR).

49. É importante registrar que a análise documental, quando outra pessoa jurídica integrar o quadro societário da entidade que presta o serviço de radiodifusão, deve observar os seguintes requisitos: i) no mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; ii) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; e iii) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso i, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990 (vide art. 15, § 15º, do RSR).

50. Acrescente-se, por necessário, que as certidões de regularidade acima exigidas serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei (vide art. 186 do RSR).

51. **Além da apresentação da autodeclaração da entidade de que não está impedida de transacionar com a administração pública federal, é recomendável que a SECOE realize consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.**

52. Deste modo e observados os requisitos acima, tem-se que o pedido de renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial) deve ser analisado e, se for o caso, deferido pelo Ministério das Comunicações.

II.2.4 - MINUTA DE PORTARIA MINISTERIAL PARA A RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EMPRESARIAL (COMERCIAL)

53. O ato de renovação de outorga só produz efeitos após a deliberação do Congresso Nacional. Em caso de deferimento do pleito, o Ministro das Comunicações deve expedir uma portaria de renovação de outorga, a ser encaminhada à Presidência da República para o envio de mensagem para que Congresso Nacional delibere sobre a renovação. Após a aprovação do Congresso Nacional o Ministério das Comunicações deve providenciar a celebração de termo aditivo ao contrato de concessão ou permissão (vide art. 223, §§ 1º a 3º da CF; art. 113, § 1º, e art. 115 do RSR).

54. Apesar de não existir norma expressa sobre os requisitos a serem observados na edição da portaria de renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão, é recomendável que o referido ato contenha as seguintes informações: i) a denominação da pessoa jurídica que obterá a renovação da outorga; ii) número do Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ); iii) número de inscrição no FISTEL; iv) a identificação do Estado e do Município em que o serviço de radiodifusão é executado; v) o prazo de duração da renovação da outorga; vi) e o termo inicial da contagem do prazo da outorga. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia.

55. Sugere-se o seguinte modelo de minuta de portaria ministerial que trata da renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial):

MINUTA DE PORTARIA

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, Parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, resolve:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida à entidade [denominação do outorgado], Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº [xx.xxx.xxx/xxxx-xx], número de inscrição no FISTEL nº [xxxxxxxxxx-xx], a partir de [xxxxxx], para executar, pelo prazo de dez anos, o serviço de radiodifusão sonora [em frequência modulada/ondas

médias], no município de [identificação do município], estado de [identificação do Estado].

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]
Ministro de Estado das Comunicações

56. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (CF, CBT, RSR e Portaria de Consolidação nº 1, de 2023) na apreciação dos processos administrativos relacionados à renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não constatou a existência de óbice para o deferimento da renovação da outorga

57. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

III – CONCLUSÃO

58. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial), cuja a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de renovação de outorga; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável a juntada de cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iv) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; v) se houver a tramitação de processo de apuração de infração que possa resultar na aplicação de sanção de cassação de outorga, **não se deve aplicar esta MJR** e o processo administrativo deve ser encaminhado a esta Consultoria Jurídica; vi) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério de Estado das Comunicações, editar a portaria que renove a outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial); vii) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na renovação de outorga deve seguir o modelo acima apresentado (vide item 55 deste PARECER REERENCIAL); viii) após a edição da portaria ministerial de renovação de outorga, os autos do Processo Administrativo devem ser encaminhados à Presidência da República, por meio de exposição de motivos a ser subscrita pelo Ministro de Estado das Comunicações, para que seja apreciado e posteriormente encaminhado ao Congresso Nacional para deliberação.

59. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto.

60. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N . 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

61. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 05 de outubro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000159202312 e da chave de acesso db471ffc

Notas

1. ^ *Vale lembrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do* ***PARECER n. 00124/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU*** *(NUP nº 01250.002830/2019-19), manifestou-se no sentido de que o conhecimento do último pedido de renovação de outorga também engloba os períodos anteriores.*

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1301131654 e chave de acesso db471ffc no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 19-10-2023 16:27. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

DESPACHO n. 02149/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000159/2023-12
INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA
ASSUNTOS: Radiodifusão. MJR. Rádio comercial. Renovação de outorga.

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL n. 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, que trata dos requisitos para o deferimento de requerimentos de renovação de outorga para a prestação do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial).

2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.

3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 19 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000159202312 e da chave de acesso db471ffc

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1314323157 e chave de acesso db471ffc no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 19-10-2023 16:46. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
76.000.447/0001-22 **MATRIZ**		**11/02/1974**

NOME EMPRESARIAL
FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CLUBE FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta
90.01-9-02 - Produção musical
90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
306-9 - Fundação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AMAURI LANGE SILVERIO	**270**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
82.120-000	**PILARZINHO**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TESOURARIA@EVANGELIZAREPRECISO.COM.BR	**(41) 3221-6002**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/04/2024** às **13:47:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
76.000.447/0001-22
NOME EMPRESARIAL:
FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
DANIEL LUCIO SANTOS CORDEIRO
Qualificação:
16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **02/04/2024** às **13:47** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorga de Radiodifusão Privada
Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS
RENOVAÇÃO DE OUTORGA COMERCIAL
(Pessoas Jurídicas de Direito Privado)

Processo nº: 53900.022338/2014-49
Entidade: FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO
CNPJ nº: 76.000.447/0001-22
FISTEL nº: 05008002007
Localidade: Curitiba/PR
Data do protocolo do pedido de renovação de outorga: 15/10/2014

Período: 17/01/2015 a 17/01/2025

Tipo de outorga a ser renovada:

() Radiodifusão de Sons e Imagens (TV), em caráter comercial.

(**X**) Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), em caráter comercial.

() Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (FM), em caráter comercial, adaptada.

() Radiodifusão Sonora em Onda Média (OM), em caráter comercial.

Documentos	Conformidade	SEI nº	Base Legal	Observações
1. Formulário de requerimento de renovação de outorga, disponibilizado pelo MCOM, firmado pelo representante legal da Entidade ou por procurador devidamente constituído;	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	0194227 Pág. 1	- Arts. 112 e 113 do Decreto nº 52.795, de 1963 (redação atualizada pelos Decretos nº 9.138/2017 e nº 10.775/2021); - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitem "VII".	- Comprovação da legitimidade, conforme ata de assembleia (SEI 0194227 - Pág. 16) e SIACCO (SEI 2151370 - Pág. 1).

Declaração: a) a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão por novo período;	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	9541913 Págs. 1-2	- Art. 113, XI, do Decreto nº 52.795, de 1963, incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021. - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitem "XVI".	
Declaração: b) nenhum dos sócios ou dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será renovada, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	9541913 Págs. 1-2	- Art. 113, XI, do Decreto nº 52.795, de 1963, incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021. - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitem "XVI".	
Declaração: c) nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	9541913 Págs. 1-2	- Art. 113, XI, do Decreto nº 52.795, de 1963, incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021. - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitem "XVI".	
Declaração: d) a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	9541913 Págs. 1-2	- Art. 113, XI, do Decreto nº 52.795, de 1963, incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021. - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitem "XVI".	

Declaração: e) a pessoa jurídica atende o disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição;	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	9541913 Págs. 1-2	- Art. 113, XI, do Decreto nº 52.795, de 1963, incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021. - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitem "XVI".	
Declaração: f) a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	9541913 Págs. 1-2	- Art. 113, XI, do Decreto nº 52.795, de 1963, incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021. - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitem "XVI".	
Declaração: g) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica foi condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q”, da Lei Complementar nº 64, de 1990;	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	9541913 Págs. 1-2	- Art. 113, XI, do Decreto nº 52.795, de 1963, incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021. - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitem "XVI".	
Declaração: h) a pessoa jurídica atende as finalidades educativas e culturais atinentes ao serviço, bem como cumpre com os preceitos e obrigações firmadas em contrato com o Poder Concedente, elencados no art. 28, do Decreto nº 52.795/63;	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	9541913 Págs. 1-2	- Art. 67, parágrafo único, da Lei nº 4.117/1962, c/c arts. 110 e 113-A, inciso II, do Decreto nº 52.795, de 1963. - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitem "V".	

Declaração: i) inexiste parcela superior a 30% do capital social total e votante que seja detido, direta, indiretamente ou por meio de empresa sob controle comum, por prestadora de serviço de telecomunicações de interesse coletivo, nos termos da Lei nº 12.485, de 2011;	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	9541913 Págs. 1-2	- Art. 5º, § 1º da Lei 12.485, em vigor a partir de 13 de setembro de 2011.	
2. Comprovação de respeito aos limites de outorga da interessada, sócios e dirigentes (SIACCO);	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	11451113 Págs. 7-14	- Art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967 - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitem "IV".	

Documentos	Conformidade	SEI nº	Base Legal	Observações
3. Certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica;	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	11385030 Págs. 1-2	- Art. 113, inciso II do Decreto nº 52.795, de 1963; - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitem "VIII".	
4. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;	() Sim () Não (**X**) Não se aplica	n/a	- Art. 113, inciso IV do Decreto nº 52.795, de 1963; - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitens "IX" e "X".	

5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ da matriz e, se for o caso, da filial;	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	11141103 Pág. 1	- Art. 113, inciso V do Decreto nº 52.795, de 1963; - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitens "I" e "XI".	
6. Prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal (ou distrital) da sede da entidade;	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	F 11385031 E 9541913 Pág. 21 M 9541913 Pág. 22	- Art. 113, inciso VI do Decreto nº 52.795, de 1963; - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitem "XII".	
7. Prova de regularidade do recolhimento dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – Fistel;	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	11451113 Pág. 15	- Art. 113, inciso VII do Decreto nº 52.795, de 1963; - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitem "XIII".	
8. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	INSS 11385031 FGTS 11141103 Pág. 3	- Art. 113, inciso VIII do Decreto nº 52.795, de 1963; - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitem "XIV".	
9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	11141103 Pág. 4	- Art. 113, inciso IX do Decreto nº 52.795, de 1963; - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitem "XV".	

10. Comprovação da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, feita por meio da apresentação de: (*i*) certidão de nascimento ou casamento; (*ii*) certidão de reservista; (*iii*) cédula de identidade; (*iv*) certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; (*v*) carteira profissional; (*vi*) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; ou (*vii*) passaporte. Obs: A Carteira Nacional de Habilitação - CNH e o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF <u>não serão aceitos</u> para comprovar a nacionalidade.	(**X**) Sim () Não () Não se aplica	**DANIEL LUCIO SANTOS CORDEIRO** 11385030 Pág. 3 **SANDA PONDACO** 11385030 Pág. 4 **CLEUSA DO PILAR MATINO SIERO** 11385030 Pág. 5 **MARCELO JOSÉ MARTINS MEDEIROS** 11385030 Pág. 6 **GEIZOM SOKACHESKI** 11385030 Pág. 7	- Art. 222, § 1º, da Constituição Federal; - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitens "II" e "III".	
11. Estação licenciada para a execução do serviço objeto da outorga?	(**X**) Sim () Não	11141106 Pág. 6	- Art. 67, parágrafo único, da Lei nº 4.117/1962, c/c art. 16, §§ 7º ao 10, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023; - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitem "XVIII".	

12. Consta algum registro de débito ou parcelamento do preço público de outorga?	() Sim (**X**) Não	11451113 Págs. 16-20	- Art. 112, § 3º, do Decreto nº 52.795/1963; - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 47, subitem "XVII".	
13. Manifestação da Coordenação-Geral de Fiscalização, Monitoramento e Apuração de Infrações – CGFM quanto à inexistência de Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da entidade que tenha culminado ou possa resultar na aplicação da sanção de cassação de outorga ou, ainda, que trate de eventual descumprimento do contrato de concessão/permissão pela detentora da outorga;	(**X**) Sim () Não	11141889	- Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, itens 46 e 47, subitem "V".	
14. Consta algum registro no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)?	() Sim (**X**) Não	11359246	- Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 51.	

APENAS NA HIPÓTESE DE HAVER PESSOA JURÍDICA SÓCIA DA ENTIDADE

Documentos	Conformidade	SEI nº	Base Legal	Observações

15. Declaração, <u>firmada pelos dirigentes da Entidade e da Pessoa Jurídica sócia</u>, de que: - No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; - Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; - Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 1990;	() Sim () Não (**X**) Não se aplica	N/A	- Art. 15, §15, do Decreto nº 52.795, de 1963; - Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/AGU/CGU, item 49.	
16. Certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica sócia.	() Sim () Não (**X**) Não se aplica	N/A	- Art. 15, §15, do Decreto nº 52.795, de 1963.	

Observações Adicionais
- n/a

Conclusão
A documentação apresentada **<u>está em conformidade</u>** com o disposto na legislação.

Documento assinado eletronicamente por **André Luis Teles Ghillioni**, **Assistente Técnico**, em 09/04/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11359247** e o código CRC **838CEDBF**.

Referência: Processo nº 53900.022338/2014-49 SEI nº 11359247

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 5934/2024/SEI-MCOM

PROCESSO: 53900.022338/2014-49
INTERESSADA: FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. RENOVAÇÃO. VIABILIDADE. DISPENSA DE ANÁLISE INDIVIDUALIZADA PELA CONJUR. EXISTÊNCIA DE PARECER REFERENCIAL. ENVIO DOS AUTOS AO GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES PARA DELIBERAÇÃO.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela **Fundação Nossa Senhora do Rocio**, inscrita no **CNPJ nº 76.000.447/0001-22**, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Curitiba/PR, vinculado ao **FISTEL nº 05008002007**, referente ao período de 17 de janeiro de 2015 a 17 de janeiro de 2025.

2. Após a apresentação do requerimento que ensejou a instauração destes autos, esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica editou diversos expedientes, cujo objeto consistia na notificação da pessoa jurídica interessada na renovação da outorga para complementar a instrução processual.

ANÁLISE

3. É cediço que o prazo das outorgas dos serviços de radiodifusão sonora pode ser renovado pelo Poder Público, por períodos sucessivos de 10 (dez) anos, mediante publicação de portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser enviada posteriormente ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para fins de deliberação sobre o assunto, tudo nos termos do art. 223, § 5º, da Constituição Federal, do art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117/1962 e do art. 113, § 1º, do Decreto nº 52.795/1963.

4. Trata-se, pois, de direito cujo exercício está condicionado à demonstração do preenchimento dos requisitos consubstanciados na Lei nº 4.117/1962, na Lei nº 5.785/1972, no Decreto-Lei nº 236/1967 e no Decreto nº 52.795/1963. De acordo com o art. 112 e art. 113 ambos do Decreto nº 52.795/1963, o exame dos pedidos de renovação de outorga levará em consideração, entre outros elementos, a tempestividade dos pleitos e a colação aos autos dos documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista da pessoa jurídica interessada na renovação. Veja-se:

> Art. 112. As pessoas jurídicas que desejarem a renovação do prazo de concessão ou permissão encaminharão formulário de requerimento ao Ministério das Comunicações, nos doze meses anteriores ao término do prazo da outorga, nos termos do disposto no art. 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, acompanhado da documentação prevista. (Redação dada pelo Decreto nº 10.775, de 2021)
>
> [...]
>
> Art. 113. O formulário de requerimento de renovação de que trata o art. 112 será disponibilizado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e deverá ser instruído com a seguinte documentação, sem prejuízo de outros documentos supervenientes que passarem a ser exigidos pela

legislação pertinente, para fins de habilitação: (Redação dada pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

I - (Revogado pelo Decreto nº 10.775, de 2021)

II - certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

III - (Revogado pelo Decreto nº 10.775, de 2021)

IV - certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

V - prova de inscrição no CNPJ; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

VI - prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da pessoa jurídica, na forma da lei; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

VII - prova de regularidade do recolhimento dos recursos do Fistel; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

VIII - prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; e (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

IX - prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho; e (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

X - (Revogado pelo Decreto nº 10.405, de 2020)

XI - declaração de que: (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021)

a) a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão por novo período;

b) nenhum dos sócios ou dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será renovada, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;

c) nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

d) a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

e) a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição;

f) a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e

g) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos, de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990.

5. Além disso, os limites de outorga serão analisados pelo Poder Público por ocasião da renovação, como forma de evitar eventual constituição de monopólio ou oligopólio no âmbito do serviço de radiodifusão, em despeito aos parâmetros fixados, em especial, no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967.

6. No caso em apreço, conferiu-se à **Fundação Nossa Senhora do Rocio** a outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme Portaria nº 63, de 10 de janeiro de 1975, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 de janeiro de 2015 (SEI 11451467 - Págs. 1-2).

7. Em consulta à pasta cadastral da referida pessoa jurídica, verificou-se que o último pedido de renovação de outorga deferido pela Administração Pública se refere ao decênio de **1995-2005**. De acordo com a Portaria nº 215, de 7 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial da União do dia 18 de novembro de 1998, **a concessão foi renovada, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 17 de janeiro de 1995**. O ato foi chancelado pelo Decreto Legislativo nº 54, de 2001, publicado no Diário Oficial da União do dia 6 de abril de 2001 (SEI 11451467 - Págs. 7-8).

8. Concernente ao período de **2005-2015**, a pessoa jurídica interessada apresentou o pedido de renovação no dia 3 de novembro de 2004, gerando o protocolo nº 53000.049506/2004-15, acompanhado de parte da documentação exigida até então. Portanto, o pedido de renovação da outorga foi apresentado após o encerramento do prazo legal vigente à época. A antiga redação do art. 4º da Lei nº 5.785/1972 estabelecia que as pessoas jurídicas interessadas na renovação da outorga deveriam apresentar o

correspondente requerimento entre os 6 (seis) e os 3 (três) meses anteriores ao término do prazo da outorga, ou seja, entre 17 de julho de 2004 e 17 de outubro de 2004. O processo foi alvo de diversas análises, porém, o decênio venceu antes da decisão da autoridade competente quanto à renovação (ou não) da outorga.

9. Ressalta-se que não se tem conhecimento das orientações e praxes administrativas adotadas à época, de modo que não há como precisar os motivos que ensejaram a não conclusão da análise dos referidos processos.

10. Nesse contexto, é importante reconhecer que insuficiências materiais e humanas constituem uma realidade burocrática no âmbito do serviço público, impedindo que se tenha, em algumas situações, um quadro ideal de celeridade na apreciação dos feitos. Essas condições da prestação do serviço público, inevitavelmente, conduzem à hierarquização de prioridades, o que não pode ser vista como descaso para com os inúmeros pleitos de particulares recebidos pela assoberbada máquina administrativa.

11. Esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica possui grande dificuldade em efetuar análise dos pedidos realizados pelas concessionárias/permissionárias dos serviços de radiodifusão, tendo em vista a quantidade de procedimentos que exigem manifestação do Poder Público e por contar com um quadro diminuto de servidores com formação técnica necessária para tanto. Apesar de todas as dificuldades, a análises dos processos tem sido objeto de constante aperfeiçoamento ao longo dos anos.

12. De todo modo, deve-se salientar que, por meio do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, a Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações firmou o entendimento de que *"Eventuais requerimentos anteriores de renovação relativos a períodos que já tenham se esgotado não impedem a apreciação de novo pedido de renovação relativo ao período subsequente. Ao contrário, nesse tipo de situação deve-se considerar que o pedido de renovação referente a período já esgotado perdeu seu objeto, limitando a análise ao pedido de renovação referente ao período subsequente"* (SEI 11451525).

13. Sobre a recepção do pedido intempestivo, importa consignar que, conforme infere-se do art. 2º da Lei nº 13.424/2017, alterada pela Lei nº 14.351/2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de maio de 2022, os requerimentos de renovação, protocolados fora do prazo legal, passaram a ser conhecidos por esta Pasta, senão veja:

> Art. 2º **Os pedidos intempestivos de renovação da concessão ou permissão de serviços de radiodifusão protocolizados ou encaminhados até a data de publicação da lei resultante da conversão da Medida Provisória nº 1.077, de 7 de dezembro de 2021, serão conhecidos pelo órgão competente do Poder Executivo, que dará prosseguimento aos processos** e os instruirá com os documentos necessários, na forma do regulamento.
>
> Parágrafo único. Será dado prosseguimento também aos processos de renovação de outorga de concessionárias ou permissionárias que tiveram suas outorgas declaradas peremptas, desde que o ato não tenha sido aprovado pelo Congresso Nacional até a data de publicação da lei referida no **caput** deste artigo. **(grifo nosso)**

14. Desta feita, entende-se que o pedido de renovação intempestivo da interessada fora agasalhado pelos efeitos da supracitada Lei, de modo que passou a deter legítima condição de procedibilidade, ante a anistia concedida quanto à tempestividade do pleito.

15. Pela análise dos autos, observa-se que, em **15 de outubro de 2014**, a pessoa jurídica ora interessada apresentou perante o Ministério das Comunicações manifestação de interesse na continuidade da execução do serviço, em relação ao período de **2015-2025** (SEI 0194227 - Pág. 1). Portanto, o pedido de renovação da outorga foi apresentado no prazo legal vigente à época, previsto na redação original do mencionado art. 4º da Lei nº 5.785/1972, ou seja, entre 17 de julho de 2014 e 17 de outubro de 2014.

16. A documentação apresentada pela pessoa jurídica ora interessada e pelos sócios e/ou diretores está em conformidade com a legislação que rege o serviço de radiodifusão, conforme lista de verificação de documentos colacionada aos autos (SEI 11359247). Os documentos foram conhecidos, para fins de instrução processual, levando-se em consideração a sua validade por ocasião da sua protocolização. Este posicionamento se coaduna com a racionalização dos atos e procedimentos administrativos prevista na Lei nº 13.726/2018 (especialmente o art. 3º, caput, e §§ 1º, 2º e 3º). Ele também evita reiteradas solicitações de documentos, muitas vezes obtidos de forma onerosa às entidades, e que perdem sua validade no curso do procedimento, em decorrência de atraso ou mora na tramitação processual. Veja:

> Art. 3º Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de:
>
> (...)
>
> § 1º É vedada a exigência de prova relativa a fato que já houver sido comprovado pela apresentação de outro documento válido.
>
> § 2º Quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade, os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.
>
> § 3º Os órgãos e entidades integrantes de Poder da União, de Estado, do Distrito Federal ou de Município não poderão exigir do cidadão a apresentação de certidão ou documento expedido por outro órgão ou entidade do mesmo Poder, ressalvadas as seguintes hipóteses:
>
> I - certidão de antecedentes criminais;
>
> II - informações sobre pessoa jurídica;
>
> III - outras expressamente previstas em lei.

17. Ressalta-se, ainda, que o conhecimento da mencionada documentação, notadamente as certidões exigidas pelo Ministério das Comunicações, justifica-se pelo fato de que a sua protocolização ocorrera no prazo de até 60 (sessenta) dias, contado da data da expedição, nos termos do art. 186 do Decreto nº 52.795/1963.

18. Assim sendo, a pessoa jurídica ora interessada juntou requerimento de renovação de outorga, acompanhado das declarações previstas no art. 113, inciso XI, do supramencionado Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021. Acostou-se, também, certidão de breve relato, emitida pelo órgão de registro competente em que estão arquivados os seus atos constitutivos, demonstrando que o quadro diretivo coaduna com o último que foi homologado por este Ministério das Comunicações (SEI 11359247).

19. A pessoa jurídica ora interessada e seus sócios/dirigentes estão em conformidade com os parâmetros fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967, conforme pesquisa realizada no Sistema de Acompanhamento de Controle Societário – SIACCO, em 1º de abril de 2024 (SEI 11451113 - Págs. 7-14).

20. Vê-se que, segundo o referido Sistema de Acompanhamento de Controle Societário – SIACCO, a pessoa jurídica explora o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, em duas outorgas, e em uma outorga de onda curta, todas na localidade de Curitiba/PR; e não figura como sócia no quadro de outra pessoa jurídica executante de serviço de radiodifusão. Por sua vez, o diretor presidente Daniel Lúcio Santos Cordeiro e a diretora vice-presidente Sandra Pondaco Winandy compõem o quadro de outra pessoa jurídica executante do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na localidade de Maringá/PR. Já a diretora 1º secretária Cleusa do Pilar Marino Sieiro, o diretor 2º secretário Marcelo José Martins Medeiros e o diretor tesoureiro Geizom Sokacheski não participam do quadro de outra pessoa jurídica executante do serviço de radiodifusão.

21. No tocante à exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, em duas outorgas, no município de Curitiba/PR pela pessoa jurídica ora interessada e seus dirigentes, entende-

se que, por uma delas se tratar de concessão oriunda do processo de adaptação de outorga, tal fato não representa afronta à legislação que rege a matéria, tendo em vista se tratar de excepcionalidade contida no art. 3º, § 2º, do Decreto nº 8.139/2013.

22. Além disso, não foi vislumbrada, após pesquisa ao Sistema Mosaico, a aplicação de penalidade de cassação em desfavor da entidade no curso da prestação do serviço de radiodifusão (SEI 11451113 - Págs. 2-5). Sobre o assunto, a Coordenação-Geral de Fiscalização, Monitoramento e Apuração de Infrações – CGFM informou que não há Processo de Apuração de Infração em desfavor da pessoa jurídica interessada que tenha culminado ou possa resultar na aplicação da sanção de cassação de outorga ou, ainda, que trate de eventual descumprimento do contrato de concessão/permissão pela detentora da outorga (SEI 11141889).

23. A pessoa jurídica juntou aos autos certidão dos órgãos fazendários Federal, Estadual e Municipal, demonstrando o adimplemento de suas obrigações tributárias. Carreou-se, também, certidão da Caixa Econômica Federal e da Agência Nacional de Telecomunicações, comprovando a ausência de irregularidades perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações. Colacionou-se, de igual modo, certidão emitida pela Justiça do Trabalho, atestando a inexistência de débito inscrito no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em seu desfavor (SEI 11359247).

24. Ademais, acostou-se aos autos certidão da Receita Federal, de modo a comprovar a regularidade da pessoa jurídica junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ. Pela análise do CNPJ, tem-se que a executante do serviço de radiodifusão possui sede em território nacional (SEI 11452781).

25. Logo, não se vislumbram quaisquer elementos que desabonem a supramencionada pessoa jurídica, à luz da legislação de regência, de modo a impossibilitar a continuidade da execução do serviço de radiodifusão. A documentação acostada aos autos, especialmente a declaração apresentada de que *"a pessoa jurídica atende as finalidades educativas e culturais atinentes ao serviço, bem como cumpre com os preceitos e obrigações firmadas em contrato com o Poder Concedente, elencados no art. 28, do Decreto nº 52.795/63",* e a manifestação proveniente da CGFM quanto à inexistência de processo administrativo que trate de eventual descumprimento contratual pela concessionária/permissionária – associadas à exigência legal de que a execução do serviço em caráter precário mantém *as mesmas condições dele decorrentes –,* demonstram o interesse público na renovação da outorga, na forma do art. 67, parágrafo único, da Lei nº 4.117/1962 c/c art. 110 do Decreto nº 52.795/1963.

26. Salienta-se, ainda, que, a partir da vigência do Decreto nº 10.405/2020, que alterou o Decreto nº 52.795/1963, deixou de ser necessária a apresentação de laudo de vistoria, para fins de renovação dos prazos das concessões ou das permissões do serviço de radiodifusão. Por outro lado, a conclusão do processo de renovação de outorga está condicionada à regularidade quanto ao licenciamento da estação, na forma do art. 16 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, a saber:

> Art. 16. As entidades outorgadas deverão solicitar a licença de funcionamento da estação nos prazos estabelecidos pelo Decreto nº 10.405, de 2020, por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, caput)
>
> § 1º Na solicitação de que trata o caput deverão ser informadas as características técnicas constantes do projeto técnico de instalação da estação, o qual deverá ser elaborado por profissional habilitado e permanecer de posse da entidade outorgada. (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 1º)
>
> § 2º Constarão da licença de funcionamento da estação, no mínimo, as seguintes informações: (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º)
>
> I - a identificação da entidade, com: (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, I)
>
> a) a razão social; (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, I, a)
>
> b) o nº de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); (Origem: PRT GM/SEI-MCOM

1.459/2020, art. 3º, § 2º, I, b)

c) o nome fantasia; e (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, I, c)

d) o indicativo de chamada (para os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens); (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, I, d)

II - os dados da outorga, com: (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, II)

a) o estado e o município de execução do serviço; e (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, II, a)

b) a frequência, a classe e o canal de operação; (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, II, b)

III - os dados da estação, com: (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, III)

a) a sua categoria (principal, auxiliar ou reserva); (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, III, a)

b) o endereço e as coordenadas geográficas do local de instalação; (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, III, b)

c) o código de homologação e a potência de operação de transmissores principal e auxiliares; e (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, III, c)

d) o fabricante, o modelo, a altura do centro geométrico e o tipo (omnidirecional ou diretivo) do sistema radiante; (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, III, d)

IV - a data de emissão da licença; (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, IV)

V - a data de vencimento da licença para os serviços de radiodifusão. (Incluído pela PRT GM/MCOM 2.524/2021) (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, V)

§ 3º A execução dos serviços de radiodifusão não poderá ser iniciada sem a licença de funcionamento da estação, a qual será disponibilizada após a comprovação do pagamento da Taxa de Fiscalização de Instalação (TFI). (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 3º)

§ 4º A entidade outorgada deverá possuir e disponibilizar, sempre que solicitado, laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado, que ateste que as características técnicas da estação se encontram em conformidade com a licença de funcionamento da estação. (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 4º)

§ 5º A execução dos serviços de radiodifusão deverá ser iniciada nos prazos estabelecidos pelo Decreto nº 10.405, de 2020. (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 5º)

§ 6º Na solicitação de que trata o caput, a entidade outorgada deverá declarar o atendimento ao disposto nos §§ 4° e 5° desse artigo. (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 6º)

§ 7º A licença para funcionamento da estação para os serviços de radiodifusão expira automaticamente com o vencimento do prazo da outorga, sendo necessária a obtenção de novo licenciamento. (Incluído pela PRT GM/MCOM 2.524/2021) (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 7º)

§ 8º As entidades interessadas na renovação de outorga deverão solicitar a emissão de nova licença de funcionamento da estação no prazo de até noventa dias após o seu vencimento. (Incluído pela PRT GM/MCOM 2.524/2021) (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 8º)

§ 9º A emissão de nova licença para funcionamento da estação, decorrente do vencimento da outorga, é requisito obrigatório para a conclusão do processo de renovação de outorga, podendo este ser sobrestado quando verificada a ausência do licenciamento. (Incluído pela PRT GM/MCOM 2.524/2021) (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 9º)

§ 10. A regularidade técnica, para fins de renovação de outorga, conforme art. 67, parágrafo único, da Lei nº 4.117, de 1962, será comprovada por meio de emissão da nova licença para funcionamento da estação. (Incluído pela PRT GM/MCOM 2.524/2021) (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 10)

27. Isto significa que, na solicitação da licença para funcionamento da estação, a pessoa jurídica deverá informar as características técnicas constantes no projeto técnico de instalação da estação, a ser elaborado por profissional habilitado, e permanecer em sua posse. Além disso, é sua obrigação possuir e disponibilizar, sempre que solicitado, laudo de vistoria técnica, elaborado também por profissional habilitado, atestando que as características técnicas da estação se encontram em conformidade com a licença para funcionamento da estação.

28. Sabe-se que a licença para funcionamento da estação para os serviços de radiodifusão expira automaticamente com o vencimento do prazo da outorga, sendo necessária a obtenção de novo licenciamento (art. 36, § 3º, da Lei nº 4.117/1962). E, como consequência do vencimento da licença, a

pessoa jurídica tem o prazo de até 90 dias para solicitar a emissão de nova licença para funcionamento da estação, em havendo interesse na renovação da outorga. Ademais, *a regularidade técnica, para fins de renovação de outorga, conforme art. 67, parágrafo único, da Lei nº 4.117, de 1962, será comprovada por meio de emissão da nova licença para funcionamento da estação.*

29. Nesse contexto, verificou-se, após consulta ao Sistema Mosaico, que a pessoa jurídica ora interessada obteve o licenciamento. De acordo com o referido documento, a licença para funcionamento da estação foi emitida em 13 de março de 2019, com validade até 17 de janeiro de 2025 (SEI 11451113 - Págs. 1 e 6).

30. Oportuno registrar que a certidão emitida pela Agência Nacional Telecomunicações relativa ao Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – Fistel se encontra com *status* de "negativa", segundo consulta realizada na data de 1º de abril de 2024 (SEI 11451113 - Pág. 15). Logo, não há débitos vencidos decorrentes do preço público de outorga dos serviços de radiodifusão, pois, se houvesse, aquela certidão ostentaria a condição de "positiva". Ademais, a consulta ao extrato de lançamento fornecido pelo Sistema Integrado de Gestão de Créditos da Agência Nacional de Telecomunicações - SIGEC/ANATEL revelou que a pessoa jurídica interessada na renovação não optou pelo parcelamento dos valores alusivos às receitas identificadas com o código 5356, que se refere ao "parcelamento de outorga dos serviços de radiodifusão", conforme tabela de códigos de receita elaborada por aquela agência (SEI 11451113 - Págs. 16-20). **Tem-se, portanto, que a condição prevista no art. 112, § 3º, do Decreto nº 52.795/1963 não se aplica ao caso em apreço.**

31. Sendo assim, assenta-se o entendimento pela viabilidade do deferimento do pedido de renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Curitiba/PR, nos termos do art. 5º da Lei nº 5.785/1972 e dos arts. 112 e 113 ambos do Decreto nº 52.795/1963, ficando dispensada a análise individualizada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações, uma vez que o caso concreto se amolda aos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, exarado no bojo do Processo Administrativo nº 00738.000159/2023-12 (SEI 11451525).

CONCLUSÃO

32. Diante do exposto, recomenda-se o encaminhamento dos autos ao **Gabinete do Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, com vistas à aprovação desta manifestação, nos termos do art. 1º, inciso IV, e do art. 32, incisos XXII e XXV, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica, aprovado pela Portaria MCom nº 8.374, publicada no Diário Oficial da União do dia 8 de fevereiro de 2023.

33. Em caso de aprovação, sugere-se a remessa dos autos ao **Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações**, para deliberação, nos termos do art. 5º da Lei nº 5.785/1972, sem prejuízo das correspondentes medidas necessárias ao encaminhamento do processo ao Congresso Nacional, na forma do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

34. Pede-se, ainda, o envio dos autos à **Coordenação de Sistemas, Dados e Documentação de Radiodifusão**, para fins de registro e atualização dos respectivos sistemas, sem prejuízo da colação dos comprovantes de publicação do(s) ato(s).

35. Após, **arquivem-se os autos nesta unidade administrativa**, até que ocorra a devida notificação deste Ministério das Comunicações acerca da deliberação do Congresso Nacional, o que deflagrará a adoção das providências relacionadas ao que consta no art. 115 do Decreto nº 52.795/1963, com redação dada pelo Decreto nº 9.138/2017.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 08/04/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **André Luis Teles Ghillioni**, **Assistente Técnico**, em 09/04/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Henrique Pereira Nolasco**, **Coordenador de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada**, em 09/04/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 09/04/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11451418** e o código CRC **448B073C**.

Minutas e Anexos

- Minuta de Portaria (11453046)
- Minuta de Exposição de Motivos (11453054)

Referência: Processo nº 53900.022338/2014-49 Documento nº 11451418

MINUTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada

* MINUTA DE DOCUMENTO

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 53900.022338/2014-49,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida à FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.000.447/0001-22, número de inscrição no FISTEL nº 05008002007, a partir de 17 de janeiro de 2015, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Curitiba, estado do Paraná.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 08/04/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **André Luis Teles Ghillioni**, **Assistente Técnico**, em 09/04/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Henrique Pereira Nolasco**, **Coordenador de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada**, em 09/04/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 09/04/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11453046** e o código CRC **9AF69D57**.

Referência: Processo nº 53900.022338/2014-49 Documento nº 11453046

MINUTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada

* MINUTA DE DOCUMENTO

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

EM nº - MCOM

Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.022338/2014-49, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 5.934/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº ____, de __ de ____ de _____, publicada em _____, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de janeiro de 2015, a permissão outorgada à FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO (CNPJ nº 76.000.447/0001-22), nos termos da Portaria nº 63, datada em 10 de janeiro de 1975, publicada em 17 de janeiro de 1975, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 08/04/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **André Luis Teles Ghillioni**, **Assistente Técnico**, em 09/04/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Henrique Pereira Nolasco**, **Coordenador de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada**, em 09/04/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 09/04/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11453054** e o código CRC **4A89DA1C**.

Referência: Processo nº 53900.022338/2014-49 Documento nº 11453054

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 12891, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 53900.022338/2014-49,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida à FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.000.447/0001-22, número de inscrição no FISTEL nº 05008002007, a partir de 17 de janeiro de 2015, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Curitiba, estado do Paraná.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 26/04/2024, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11468531** e o código CRC **E2396414**.

Referência: Processo nº 53900.022338/2014-49 Documento nº 11468531

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 10 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.022338/2014-49, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 5934/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 12891, de 10 de abril de2024, publicada em _____, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de janeiro de 2015, a permissão outorgada à FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO (CNPJ nº 76.000.447/0001-22), nos termos da Portaria nº 63, datada em 10 de janeiro de 1975, publicada em 17 de janeiro de 1975, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Curitiba, estado do Paraná.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 26/04/2024, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11468541** e o código CRC **F68C2DB0**.

Referência: Processo nº 53900.022338/2014-49 Documento nº 11468541

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 49333/2024/MCOM

Brasília, na data da assinatura

À Senhora
Rafaela Calado e Silva Mello
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Portaria nº 12891/2024 (11468531) e a Exposição de Motivos nº 298/2024 (11468541)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 5934/2024 (11451418), encaminho a Portaria nº 12891/2024 (11468531) e a Exposição de Motivos nº 298/2024 (11468541), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 23/04/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11468552** e o código CRC **F4FDA8EC**.

Referência: Processo nº 53900.022338/2014-49 Documento nº 11468552

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 26/04/2024 17:12:14
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: Rosiane Caixeta da Silva
Ofício: 10301417
Data prevista de publicação: 29/04/2024
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
21582794	PORTARIA MCOM NA 12835.rtf	d2bedf2787ca90b9 ab2e4c3b100fa398	29,00	R$ 1.128,68
21582795	PORTARIA MCOM NA 12879.rtf	4388749877cf0550 3b61c304fd5554aa	33,00	R$ 1.284,36
21582796	PORTARIA MCOM NA 12880.rtf	ca8bcc9c51df36e8 e3b0cc75064b08a5	10,00	R$ 389,20
21582797	PORTARIA MCOM NA 12890.rtf	a755e4556d1af74c 7cfd54cace13a8c8	11,00	R$ 428,12
21582798	PORTARIA MCOM NA 12891.rtf	8cfcef77c876415f fdc81b8daacf5bf2	8,00	R$ 311,36
21582799	PORTARIA MCOM NA 12859.rtf	7ebdb8759ac8f6e6 1302b28e919d25c7	8,00	R$ 311,36
21582800	PORTARIA MCOM NA 12860.rtf	38c20091b08a0beb 59971d5fe0deaf29	8,00	R$ 311,36
21582801	PORTARIA MCOM NA 12861.rtf	0fa9e84e88ab2875 8ef24a25e394710d	8,00	R$ 311,36
21582802	PORTARIA MCOM NA 12868.rtf	7eeef150a01966f0 0dcc47421ad668bd	10,00	R$ 389,20
21582803	PORTARIA MCOM NA 12869.rtf	1eee2c32f9d76c2b 6c1876348edce62b	10,00	R$ 389,20
21582804	PORTARIA MCOM NA 12871.rtf	ae1dfd28405f6d88 4e5b2a2a4ec4c691	18,00	R$ 700,56
21582805	PORTARIA MCOM NA 12872.rtf	ebf6b47b3fbf2f1d aba47639347bc1b2	10,00	R$ 389,20
21582806	PORTARIA MCOM NA 12876.rtf	e0ebe28862860892 c0b0cc89a74918fc	11,00	R$ 428,12
TOTAL DO OFICIO			**174,00**	**R$ 6.772,08**

Comprovante Portaria nº 12891 (11497994) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 397

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/04/2024 | Edição: 82 | Seção: 1 | Página: 11

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 12.891, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 53900.022338/2014-49, resolve:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida à FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.000.447/0001-22, número de inscrição no FISTEL nº 05008002007, a partir de 17 de janeiro de 2015, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Curitiba, estado do Paraná.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Id solicitação: 57dbac3342867

Informações da Entidade

Dados da Entidade			
Nome da Entidade: FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO			
Nome Fantasia: CLUBE FM			
Telefone: (41) 33322772		**E-mail:** diretoria@evangelizarepreciso.com.br	
CNPJ: 76.000.447/0001-22		**Número do Fistel:** 05008002007	
Tipo Usuário: Adm Privada		**Tipo Taxa:** Integral	
Data do contrato: 17/01/1995		**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada	
Carater: Primário		**Local específico:**	
Rede:		**Categoria da Estação:** Principal	
Val. RF: 17/01/2025			
Observações: SSR33/88;RESOLUCAO ANATEL 125/99			

Endereço Sede		
Logradouro: RUA AMAURI LANGE SILVERIO		**Complemento:**
Bairro: PILARZINHO		**Numero:** 270
Município: Curitiba	**UF:** PR	**CEP:** 82120000

Endereço Correspondência		
Logradouro: RUA AMAURI LANGE SILVERIO		**Complemento:**
Bairro: PILARZINHO		**Numero:** 270
Município: Curitiba	**UF:** PR	**CEP:** 82120000

Endereço do Transmissor		
Logradouro: RUA AMAURI LANGE SILVERIO		**Complemento:**
Bairro: PILARZINHO		**Numero:** 270
Município: Curitiba	**UF:** PR	**CEP:** 82120000

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro: RUA AMAURI LANGE SILVERIO		**Complemento:**
Bairro: PILARZINHO		**Numero:** 270
Município: Curitiba	**UF:** PR	**CEP:** 82120000

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro: Senador Correia		**Complemento:**
Bairro: Centro		**Numero:** 55
Município: Curitiba	**UF:** PR	**CEP:** 80010210

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Curitiba	**UF:** PR

Parâmetros Técnicos			
Canal: 268	**Frequência:** 101.5 MHz	**Classe:** E3	**ERP Máxima:** 167.3486kW
HCI: 64 m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 2

Informações da Estação

Publicação Mosaico - Curitiba/PR (11499446) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 399

Informações Gerais	
Número da Estação: 322479959	**Número Indicativo:** ZYD367
Data Último Licenciamento: 13/03/2019	**Número da Licença:** 53500.003823/2019-31

Estação Principal		
Localização		
Latitude: 0	**Longitude:** 0	**Cota da base:** 993 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento: 002491001684	**Modelo:** HPX40
Fabricante: Harris - GatesAir Inc.	**Potência de Operação:** 35.000 kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo: HJ9-50		**Fabricante:** ANDREW CO	
Comprimento da Linha: 86 m	**Atenuação:** .261 dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** 50.00 ohms

Antena Principal					
Modelo: 6814-4			**Fabricante:** SHIVELY LABS		
Ganho: 7.52 dBd	**Beam-Tilt:** .00 º	**Orientação NV:** 180 º	**Polarização:** Circular	**HCI:** 64 m	**ERP Máxima:** 167.35 kW

Padrão de Antena dBd											
0º: 3.1	**5º:** 3.11	**10º:** 3.1	**15º:** 3.1	**20º:** 3.1	**25º:** 3.12	**30º:** 3.1	**35º:** 2.99	**40º:** 2.85	**45º:** 2.73	**50º:** 2.62	**55º:** 2.5
60º: 2.38	**65º:** 2.26	**70º:** 2.16	**75º:** 2.11	**80º:** 2.05	**85º:** 1.94	**90º:** 1.83	**95º:** 1.77	**100º:** 1.72	**105º:** 1.66	**110º:** 1.62	**115º:** 1.61
120º: 1.62	**125º:** 1.62	**130º:** 1.62	**135º:** 1.62	**140º:** 1.62	**145º:** 1.61	**150º:** 1.62	**155º:** 1.67	**160º:** 1.72	**165º:** 1.73	**170º:** 1.72	**175º:** 1.71
180º: 1.72	**185º:** 1.78	**190º:** 1.83	**195º:** 1.84	**200º:** 1.83	**205º:** 1.82	**210º:** 1.83	**215º:** 1.88	**220º:** 1.94	**225º:** 2	**230º:** 2.05	**235º:** 2.11
240º: 2.16	**245º:** 2.22	**250º:** 2.27	**255º:** 2.27	**260º:** 2.27	**265º:** 2.32	**270º:** 2.38	**275º:** 2.44	**280º:** 2.5	**285º:** 2.57	**290º:** 2.62	**295º:** 2.62
300º: 2.62	**305º:** 2.67	**310º:** 2.73	**315º:** 2.8	**320º:** 2.85	**325º:** 2.85	**330º:** 2.85	**335º:** 2.91	**340º:** 2.97	**345º:** 2.97	**350º:** 2.97	**355º:** 3.04

Coordenadas por radial											
0º: Lat 0 Lon 0	**5º:** Lat 0 Lon 0	**10º:** Lat 0 Lon 0	**15º:** Lat 0 Lon 0	**20º:** Lat 0 Lon 0	**25º:** Lat 0 Lon 0	**30º:** Lat 0 Lon 0	**35º:** Lat 0 Lon 0	**40º:** Lat 0 Lon 0	**45º:** Lat 0 Lon 0	**50º:** Lat 0 Lon 0	**55º:** Lat 0 Lon 0
60º: Lat 0 Lon 0	**65º:** Lat 0 Lon 0	**70º:** Lat 0 Lon 0	**75º:** Lat 0 Lon 0	**80º:** Lat 0 Lon 0	**85º:** Lat 0 Lon 0	**90º:** Lat 0 Lon 0	**95º:** Lat 0 Lon 0	**100º:** Lat 0 Lon 0	**105º:** Lat 0 Lon 0	**110º:** Lat 0 Lon 0	**115º:** Lat 0 Lon 0
120º: Lat 0 Lon 0	**125º:** Lat 0 Lon 0	**130º:** Lat 0 Lon 0	**135º:** Lat 0 Lon 0	**140º:** Lat 0 Lon 0	**145º:** Lat 0 Lon 0	**150º:** Lat 0 Lon 0	**155º:** Lat 0 Lon 0	**160º:** Lat 0 Lon 0	**165º:** Lat 0 Lon 0	**170º:** Lat 0 Lon 0	**175º:** Lat 0 Lon 0
180º: Lat 0 Lon 0	**185º:** Lat 0 Lon 0	**190º:** Lat 0 Lon 0	**195º:** Lat 0 Lon 0	**200º:** Lat 0 Lon 0	**205º:** Lat 0 Lon 0	**210º:** Lat 0 Lon 0	**215º:** Lat 0 Lon 0	**220º:** Lat 0 Lon 0	**225º:** Lat 0 Lon 0	**230º:** Lat 0 Lon 0	**235º:** Lat 0 Lon 0
240º: Lat 0 Lon 0	**245º:** Lat 0 Lon 0	**250º:** Lat 0 Lon 0	**255º:** Lat 0 Lon 0	**260º:** Lat 0 Lon 0	**265º:** Lat 0 Lon 0	**270º:** Lat 0 Lon 0	**275º:** Lat 0 Lon 0	**280º:** Lat 0 Lon 0	**285º:** Lat 0 Lon 0	**290º:** Lat 0 Lon 0	**295º:** Lat 0 Lon 0
300º: Lat 0 Lon 0	**305º:** Lat 0 Lon 0	**310º:** Lat 0 Lon 0	**315º:** Lat 0 Lon 0	**320º:** Lat 0 Lon 0	**325º:** Lat 0 Lon 0	**330º:** Lat 0 Lon 0	**335º:** Lat 0 Lon 0	**340º:** Lat 0 Lon 0	**345º:** Lat 0 Lon 0	**350º:** Lat 0 Lon 0	**355º:** Lat 0 Lon 0

Distância por radial											
0º: 0	**5º:** 0	**10º:** 0	**15º:** 0	**20º:** 0	**25º:** 0	**30º:** 0	**35º:** 0	**40º:** 0	**45º:** 0	**50º:** 0	**55º:** 0
60º: 0	**65º:** 0	**70º:** 0	**75º:** 0	**80º:** 0	**85º:** 0	**90º:** 0	**95º:** 0	**100º:** 0	**105º:** 0	**110º:** 0	**115º:** 0
120º: 0	**125º:** 0	**130º:** 0	**135º:** 0	**140º:** 0	**145º:** 0	**150º:** 0	**155º:** 0	**160º:** 0	**165º:** 0	**170º:** 0	**175º:** 0
180º: 0	**185º:** 0	**190º:** 0	**195º:** 0	**200º:** 0	**205º:** 0	**210º:** 0	**215º:** 0	**220º:** 0	**225º:** 0	**230º:** 0	**235º:** 0
240º: 0	**245º:** 0	**250º:** 0	**255º:** 0	**260º:** 0	**265º:** 0	**270º:** 0	**275º:** 0	**280º:** 0	**285º:** 0	**290º:** 0	**295º:** 0
300º: 0	**305º:** 0	**310º:** 0	**315º:** 0	**320º:** 0	**325º:** 0	**330º:** 0	**335º:** 0	**340º:** 0	**345º:** 0	**350º:** 0	**355º:** 0

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento: 055890XXX00518	**Modelo:** FM 25000
Fabricante: MTA Eletrônica Industrial Ltda.	**Potência de Operação:** 10.000 kW

Publicação Mosaico - Curitiba/PR (11499446) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 400

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 167.35 kW
RDS					
Código PI:					

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	63	Portaria	MC	10/01/1975	17/01/1975	Outorga	Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	1191	Portaria	MC	20/09/1976	24/09/1976	Aprovação de Local	Técnico

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	1191	Portaria	MC	20/09/1976	24/09/1976	Autoriza a Instalação da Estação e a Utilização dos Equipamentos	Técnico
9999	3343	Portaria	MC	17/11/1981	25/11/1981	Multa	Jurídico
9999	3344	Portaria	MC	17/11/1981	25/11/1981	Multa	Jurídico
9999	1079	Portaria	MC	10/08/1983	16/09/1983	Multa	Jurídico
9999	149	Ofício	MC	11/10/1983		Advertência	Jurídico
9999	294	Portaria	MC	19/12/1984	21/12/1984	Renovação	Jurídico
9999	296	Portaria	MC	25/07/1985	06/08/1985	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
9999	210388	Despacho	MC	21/03/1988		Multa	Jurídico
9999	250989	Despacho	MC	25/09/1989		Multa	Jurídico
9999	121290	Despacho	MC	12/12/1990		Advertência	Jurídico
9999	202	Portaria	MC	05/09/1991	16/09/1991	Suspensão	Jurídico
9999	151	Portaria	MC	21/07/1997		Substituição de Equipamento	Técnico
9999	134	Portaria	MC	21/08/1998		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
9999	215	Portaria	MC	07/10/1998		Renovação	Técnico
9999	224	Portaria	MC	26/03/1999	04/06/1999	Multa	Jurídico
9999	768	Portaria	MC	30/12/1999	14/01/2000	Multa	Jurídico
9999	10609	Ato	SCM	09/08/2000	22/08/2000	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
9999	54	Decreto Legislativo	CN	05/04/2001	06/04/2001	Renovação	Jurídico

Publicação Mosaico - Curitiba/PR (11499446) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 401

9999	503	Portaria	MC	04/10/2001	10/10/2001	Multa	Jurídico
9999	508	Portaria	MC	04/10/2001	10/10/2001	Multa	Jurídico
9999	48	Portaria	MC	19/08/2004	25/08/2004	Multa	Jurídico
9999	17	Portaria	MC	19/04/2007	21/06/2007	Multa	Jurídico
9999	79	Despacho	MC	16/02/2009		Advertência	Jurídico
9999	80	Despacho	MC	16/02/2009		Advertência	Jurídico
9999	81	Despacho	MC	16/02/2009		Advertência	Jurídico
9999	287	Despacho	MC	03/12/2009		Substituição de Equipamento	Técnico
9999	772	Ato	ER03	06/02/2014	07/02/2014	Homologação de Estúdio	Técnico
9999	201	Despacho	ER03	23/02/2016		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
53500.051808/2017-37	7655	Ato	ORLE	29/03/2017	18/04/2017	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico
53500.058066/2018-51	2	Despacho	ER03	08/01/2019		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
53900022338201449	12891	Portaria	MC	10/04/2024	29/04/2024	Renovação	Jurídico

Horário de funcionamento

Publicação Mosaico - Curitiba/PR (11499446) SEI 53900.022338/2014-49 / pg. 402

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 50226/2024/MCOM

Brasília, 02 de maio de 2024

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (11468541)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 5934/2024 (11451418), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos nº 298/2024 (11468541), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 02/05/2024, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11504959** e o código CRC **BFA78709**.

Referência: Processo nº 53900.022338/2014-49 Documento nº 11504959

EM nº 00386/2024 MCOM

Brasília, 3 de Maio de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.022338/2014-49, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 5934/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 12.891, de 10 de abril de 2024, publicada em 29 de abril de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de janeiro de 2015, a permissão outorgada à FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO (CNPJ nº 76.000.447/0001-22), nos termos da Portaria nº 63, datada em 10 de janeiro de 1975, publicada em 17 de janeiro de 1975, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Curitiba, estado do Paraná.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 15419/2024/MCOM

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53900.022338/2014-49.

Senhor Secretário,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre renovação de outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 03/05/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11508941** e o código CRC **02C7D009**.

Referência: Processo nº 53900.022338/2014-49 Documento nº 11508941

EM nº 00386/2024 MCOM

Brasília, 3 de Maio de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.022338/2014-49, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 5934/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 12.891, de 10 de abril de 2024, publicada em 29 de abril de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de janeiro de 2015, a permissão outorgada à FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO (CNPJ nº 76.000.447/0001-22), nos termos da Portaria nº 63, datada em 10 de janeiro de 1975, publicada em 17 de janeiro de 1975, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Curitiba, estado do Paraná.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

PARECER REFERENCIAL n. 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000159/2023-12
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)
ASSUNTO: Renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial)

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000159/2023-12. ÓRGÃO DESTINATÁRJO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMIJNICAÇÔES - (SECOE). DIREITO ADMINISTRATIVO. RENOVAÇÃO DE OUTORGA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EMPRESARIAL (COMERCIAL). ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

l. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa (ON/AGU) nº 55, de 2014, e pela Portaria Normativa (CGU/AGU) nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de renovação de outorga para continuidade da prestação do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial);

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I - RELATÓRIO

1. Por meio do **Ofício Interno nº 42345/2023/MCOM,** a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial), com fundamento no art. 223, § 5º, da Constituição Federal (CF); no art. 33, § 3º, c/c o art. 67, Parágrafo único, da Lei **nº** 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT); e no art. 11O e ss. do Decreto **nº** 52.795, de 31 de outubro de 1963, que aprovou o Regulamento do Serviço de Radiodifusão (RSR).

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do **DESPACHO n. 01601/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU,** solicitou informações à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial) (Proc. Administrativo nº 00738.000159/2023-12 - SUPER):

> 1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-fonnal relacionada à renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão sonora.
>
> 2. Diante da similitude dos casos relacionados à renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão sonora, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.
>
> 3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito à renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão sonora permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.
>
> 4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:
>
> ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.
>
> O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos!, X, XI e XIII, do art. 4° da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:
>
> 1 - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos. Esse tipo de manifestação jwídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.

6. Nos termos do art. 3° da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

7. A análise de processos administrativos que tratem da renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão sonora se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.

8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos relacionados à renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão sonora, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria. 9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da **NOTA TÉCNICA Nº 14462/2023/SEI-MCOM,** apresentou os seguintes esclarecimentos sobre os processos administrativos de renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial) (Proc. Administrativo nº 00738.000159/2023-12 - SUPER):

(...)

4. Inicialmente, deve-se destacar que o mencionado Despacho nº 01601/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU fez alusão somente aos processos de renovação de outorga de radiodifusão sonora (Rádio), de modo que esta manifestação se restringe àquela tipologia de processo administrativo.

5. Como é sabido, os prazos das concessões e permissões dos serviços de radiodifusão sonora podem ser renovados pelo Poder Público, por períodos sucessivos de 10 (dez) anos, mediante publicação de portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser enviada posteriormente ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para fins de deliberação sobre o assunto, tudo nos termos do art. 223, § 5°, da Constituição Federal, do art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117/1962 e do art. 113, § !º, do Decreto nº 52.795/1963.

6. De acordo com o art. 67, parágrafo único, da Lei nº 4.117/1962, a renovação de outorga constitui direito cujo exercício está condicionado à demonstração do preenchimento de alguns requisitos. Vale dizer, a análise dos processos de renovação das concessões e permissões dos serviços de radiodifusão leva em consideração, entre outros elementos, a tempestividade dos pleitos; observância aos limites de outorgas tanto pelas concessionárias ou permissionárias quanto pelos seus respectivos sócios e dirigentes; bem como a regularidade fiscal, trabalhista, técnica da estação de radiodifusão e do quadro societário e diretivo das pessoas jurídicas.

7. Em suma, os parâmetros de análise e o respectivo fluxo processual encontram-se delimitados pela Constituição Federal, pela citada Lei nº 4.117/1962, pela Lei nº 5.785/1972, pelo Decreto-Lei nº 236/1967, pelo Decreto nº 52.795/1963 e pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1° de junho de 2023. Trata-se, pois, de procedimento administrativo que possui considerável regulamentação do Poder Público, por nonnativos de diferente grau hierárquico, o que demanda atenção na interpretação dos comandos legais durante a análise dos processos.

8. Não se pode esquecer, ademais, que, durante o exame dos pedidos de renovação das concessões e permissões dos serviços de radiodifusão, leva-se em consideração também as manifestações provenientes da Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações.

9. Segundo o art. 4°, *caput,* da Lei nº 5.785/1972, com redação dada pela Lei nº 13.424/2017, as pessoas jurídicas interessadas na renovação das respectivas concessões e permissões dos serviços de radiodifusão deverão apresentar requerimento perante o Ministério das Comunicações durante os dozes meses anteriores ao término do prazo da outorga, sendo permitida a execução do serviço em caráter precário, caso expire o prazo da outorga sem decisão sobre o pedido de renovação, a saber:

Art. 4º As entidades que desejarem a renovação do prazo de concessão ou permissão de serviços de radiodifusão deverão dirigir requerimento ao órgão competente do Poder Executivo durante os doze meses anteriores ao término do respectivo prazo da outorga.

1O. Portanto, durante a análise dos requerimentos administrativos de renovação de outorga, busca-se identificar se os prazos legais previstos à época da protocolização do pedido foram devidamente observados pelas pessoas jurídicas interessadas na renovação (art. 4°, *caput,* da Lei nº 5.785/1972).

11. Ocorre que há situações excepcionais que fogem à regra geral, como os diferentes casos em que o respectivo pedido de renovação fora apresentado após o encerramento do prazo legal e aqueles em que há sobreposição de períodos de outorga, com manifestação de interesse na renovação da outorga somente no período de outorga mais atual. Além disso, há ainda os casos em que não foi encontrado o correspondente extrato do contrato de concessão ou permissão celebrado entre as partes, o que dificulta a contagem do prazo da outorga (1O anos para Rádio e 15 anos para TV) e a aferição do prazo para requerer a renovação (12 meses).

12. Em outras palavras, as situações não alcançadas pelo art. 4°, *caput,* da Lei nº 5.785/l972, que é a regra geral, exige uma análise mais cuidadosa das circunstâncias envolvidas, com forma de identificar a presença de elementos que autorizam a aplicação do art. 2º e art. 3º da mencionada Lei nº 13.424/2017, com redação dada pela Lei nº 14.351/2022, que tratam de regras excepcionais que autorizam, em tese, o conhecimento de pedido de renovação protocolados de fonna extemporânea. Veja-se a dicção dos textos legais citados:

Art. 2° Os pedidos intempestivos de renovação da concessão ou perm1ssao de serviços de radiodifusão protocolizados ou encaminhados até a data de publicação da lei resultante da conversão da Medida Provisória nº 1.077, de 7 de dezembro de 2021, serão conhecidos pelo órgão competente do Poder Executivo, que dará prosseguimento aos processos e os instruirá com os documentos necessários, na forma do regulamento.

Parágrafo único. Será dado prosseguimento também aos processos de renovação de outorga de concessionárias ou permissionárias que tiveram suas outorgas declaradas peremptas, desde que o ato não tenha sido aprovado pelo Congresso Nacional até a data de publicação da lei referida no caput deste artigo.

Art. 3° As concessionárias ou permissionárias de serviços de radiodifusão que se encontrem com suas outorgas vencidas, e que não tenham solicitado a renovação da respectiva outorga até a data de publicação da lei resultante da conversão da Medida Provisória nº 1.077, de 7 de dezembro de 2021, terão o prazo de 90 (noventa) dias para que se manifestem quanto ao interesse na continuidade da execução do serviço.

13. Os limites de outorga e os demais elementos correlacionados também fazem parte da análise dos processos de renovação de outorga, sendo aferidos mediante pesquisa ao Sistema de Acompanhamento e Controle Societário - SIACCO, no qual constam os registros de outorga por pessoa natural e por pessoa jurídica. O extrato do SIACCO é analisado à luz do que se encontra no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967, no art. 38, alínea "g", da Lei nº

4.11 7/1962, no art. 14, § 3°, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/1963, bem como no art. 3°, § 2º, do Decreto nº 8.139/2013, *in verbis:*

Decreto-Lei nº 236/1967

Art 12. Cada entidade só poderá ter concessão ou permissão para executar serviço de radiodifusão, em todo o país, dentro dos seguintes limites:

!) Estações radiodifusoras de som:

a - Locais:

Ondas médias - 4

Frequência modulada - 6

b - Regionais:

Ondas médias - 3

Ondas tropicais - 3

sendo no máximo 2 por Estados

c - Nacionais:

Ondas médias - 2

Ondas curtas - 2

2) Estações radiodifusoras de som e imagem - 1O em todo território nacional, sendo no máximo 5 em VHF e 2 por Estado.

§ 1º - Cada estação de ondas curtas poderá, fora das limitações estabelecidas no artigo, utilizar uma ou várias frequências, que lhe tenham sido consignadas em leque.

§ 2° - Não serão computadas para os efeitos do presente artigo, as estações repetidoras e retransmissoras de televisão, pertencentes às estações geradoras.

§ 3° - Não poderão ter concessão ou pennissão as entidades das quais faça parte acionista ou catista que integre o quadro social de outras emprêsas executantes do serviço de radiodifusão, além dos limites fixados nêste artigo.

§ 4° Os atuais concessionários e permissionários de serviços de radiodifusão, bem como os catistas e acionistas dessas emprêsas, que não atendem às limitações estipuladas neste artigo, deverão a êle ir-se adaptando, na razão de vinte e cinco por cento (25%) do excesso ao ano, a contar de um ano da data da publicação desta lei. (Redação dada pela Lei nº 5.397, de J 968)

§ 5° - Nenhuma pessoa poderá participar da direção de mais de uma emprêsa de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites estabelecidos neste artigo.

Lei nº 4.117/1962

Art. 38. Nas concessões, pennissões ou autorizações para explorar serviços de radiodifusão, serão observados, além de outros requisitos, os seguintes preceitos e cláusulas:

[...]

g) a mesma pessoa não poderá participar da administração ou da gerência de mais de uma concessionária, pennissionária ou autorizada do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na mesma localidade.

Regulamento dos Serviços de Radiodifusão

Art. 14. O procedimento licitatório terá início com a publicação de aviso no Diário Oficial da União, que deverá conter a indicação do local e as condições em que os interessados poderão obter o texto do edital, bem assim o local, a data e a hora para a apresentação das propostas para fins de habilitação e julgamento.

[...]

§ 3° A mesma entidade ou as pessoas que integram o seu quadro societário e diretivo não poderão ser contempladas com mais de uma outorga do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na mesma localidade.

Decreto nº 8.139/2013

Art. 3 º O deferimento do requerimento a que se refere o § 1º do art. 2º ficará condicionado à comprovação de:

[...]

§ 2 º Deferido o pedido de que trata o § 1º do art. 2º, a entidade e as pessoas que integram o seu quadro societário e diretivo ficarão submetidas ao limite de duas outorgas de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade objeto da adaptação, sem prejuízo da aplicação do limite previsto no art. 14, § 3° , do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963. sobre suas outorgas de serviços de radiodifusão em outras localidades.

14. De modo geral, a documentação necessária para instruir o processo de renovação de outorga se encontra prevista no art. 113 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/1963, com redação dada pelo Decreto nº 1O.775/2021, a saber:

Art. 113. O formulário de requerimento de renovação de que trata o art. 112 será disponibilizado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e deverá ser instruído com a seguinte documentação, sem prejuízo de outros documentos supervenientes que passarem a ser exigidos pela legislação pertinente, para fins de

habilitação:

li - certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica;

IV - certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

V - prova de inscrição no CNPJ;

VI - prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da pessoa jurídica, na fonna da lei;

VII - prova de regularidade do recolhimento dos recursos do Fistel;

VIII - prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

IX - prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos tennos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de Iº de maio de 1943 - Consolidacão das Leis do Trabalho; e

XI - declaração de que:

a) a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão por novo período;

b) nenhum dos sócios ou dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permjssão será renovada, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;

c) nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

d) a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

e) a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7° da Constituição;

f) a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e

g) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos, de que tratam as a líneas "b" a "q" do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64. de 1990.

15. Ademais, os processos de renovação de outorga são instruídos com os documentos que demonstram o atendimento ao que consta no art. 222, § 1°, da Constituição Federal, no art. 5°, § 1°, da Lei 12.485/2011, no art. 112, § 3°, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/1963, bem como no art. 16 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023.

16. Com efeito, essa documentação se refere aos comprovantes de nacionalidade daqueles que figuram no corpo societário e diretivo das concessionárias ou permissionárias dos serviços de radiodifusão; à declaração firmada pelo representante legal asseverando que inexiste parcela superior a 30% do capital social total e votante que seja detido, direta, indiretamente ou por meio de empresa sob controle comum, por prestadora de serviço de telecomunicações de interesse coletivo, nos termos da Lei nº 12.485/2011; à certidão emitida pela Agência Nacional Telecomunicações relativa ao Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - Fistel e ao extrato de lançamento fornecido pelo Sistema Integrado de Gestão de Créditos da Agência Nacional de Telecomunicações - SIGEC/ANATEL; bem como à licença para funcionamento da estação de radiodifusão.

17. Explicitadas, portanto, as nuances envolvidas durante a análise dos processo de renovação de outorga, passe-se a responder os questionamentos consubstanciados no item 8 do referido Despacho **nº** 01601/2023/CONJUR MCOM/CGU/AGU.

18. Em relação ao estoque processual, há aproximadamente 4.130 processos de processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão sonora de caráter comercial em tramitação nesta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica. A edição de parecer referencial pode representar maior celeridade processual, por dispensar a análise individualizada de processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão sonora de caráter comercial pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações e, ao mesmo tempo, reduzir uma instância de deliberação daqueles feitos.

19. Por outro lado, o grau de detalhamento e complexidade exigido pela legislação de radiodifusão por ocasião do exame dos processos de renovação de outorga recomenda que eventual edição de parecer referencial explicite, na medida do possível, os casos excepcionais que porventura demandará análise individualizada da Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações. A titulo exemplificativo, segue relação de situações peculiares que podem acontecer durante a análise desses processos, como forma de contribuir com o exame a ser levado a efeito pela unidade consultiva:

a) as hipóteses de aplicação doart. 2° e art. 3° da mencionada Lei nº 13.424/2017, com redação dada pela Lei nº 14.351/2022 quando envolver requerimentos apresentados após o encerramento do prazo legal;

b) as situações envolvidas na protocolização de requerimento de renovação antes do prazo previsto na legislação;

c) os casos excepcionais de aferição de limites quando o extrato do SIACCO revelar a presença de outorgas *ape,feiçoadas* e não *aperfeiçoadas* em quantidade acima do permitido;

d) os casos em que se constatar a presença de pessoas falecidas ou menoresno quadro societário das pessoas jurídicas interessadas na renovação ou de registro de penhora ou bloqueio de cotas na certidão simplificada;

e) as situações envolvidas na sobreposição de 1 (um) ou mais períodos de outorga sem renovação aprovada pelo Congresso Nacional, conforme preconizado no art. 223, § 3º, da Constituição Federal;

f) os casos em que se constatar, durante a análise da renovação da outorga, a existência de processo administrativo de apuração de infração que tenha resultado ou que possa resultar na aplicação da penalidade de cassação da outorga; e

g) os casos em que houver o indeferimento do pedido de renovação de outorga;

20. Sendo assim, esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica se manifestação pela devolução dos autos à Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações, para continuidade de sua análise.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão **sonora** empresarial (comercial). Portanto, a **MJR não** trata de análise de pedido administrativo de renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão de **sons e imagens,** assim como as renovações de outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora comunitária ou com fins

exclusivamente educativos.

5. Destaque-se, ainda, que esta MJR aplica-se aos pedidos de renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão **sonora** empresarial (comercial), aos quais sejam aplicáveis a atual redação do art. 113 do RSR, conforme o disposto no art. 5º do Decreto nº 10.775, de 23 de agosto de 2021.

6. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II - **FUNDAMENTAÇÃO**

11.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

7. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

8. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

> **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> l - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> li - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

9. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência,** já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

10. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa.**

11. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput,* da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

12. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:

> 9.2 lnfonnar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

13. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida;** e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos.**

14. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022,** que disciplina a utilização da MJR:

> **Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**
>
> Art. 3° A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.

> § 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificacão do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> § 2º A emissão de urna MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:
>
> I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e
>
> II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

15. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de pedidos administrativos relacionados à renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora, que é superior a quatro mil processos, além dos pedidos administrativos posteriores que serão apresentados sobre o mesmo assunto (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL), tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

16. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão representam, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

17. **A área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalta-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, consoante dispõe o inciso VI do artigo li da Lei Complementar nº 73 de IO de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame dos aspectos de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

> **Enunciado nº 7**
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre ternas não jurídicos, tais corno os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. **É imperioso afirmar que esta MJR aplica-se exclusivamente aos pedidos administrativos de renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial).**

20. No que se refere aos itens 11 e 12 da **NOTA TÉCNICA Nº 14462/2023/SEI-MCOM,** convém esclarecer que deve ser apresentada consulta a esta Consulta Jurídica, se houver dúvida jurídica sobre o assunto.

21. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos,** ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

11.2 - RENOVAÇÃO DE OUTORGA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EMPRESARIAL (COMERCIAL)

11.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

22. O serviço de radiodifusão consiste numa espécie de serviço de telecomunicações que permite a transmissão de sons (rádio) ou a transmissão de sons e imagens (televisão) destinada a ser direta e livremente recebida pelo público. É competência da União explorar diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens. As concessões e permissões não têm caráter de exclusividade e se restringem ao uso da radiofrequência, com a potência no horário e em local determinados (vide art. 21, inciso XII, alínea "a", art. 22, inciso IV, art. 223, da CF; art. 6º, alínea "d", art. 32 do CBT; e art. 5°, item 22, art. 20 do RSR).

23. A propriedade de empresa de radiodifusão é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos ou de pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede no País . Além disso, pelo menos setenta por cento do capital total e do capital votante das empresas de radiodifusão deve pertencer, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, que exercerão obrigatoriamente a gestão das atividades e estabelecerão o conteúdo da programação (vide art. 222, § 1º, da CF; e art. 38, alínea "a", do CBT).

24. Existem limites à quantidade de outorgas de radiodifusão que podem ser atribuídas a uma mesma entidade, a seus sócios ou diretores. A mesma entidade ou as pessoas que integram o seu quadro societário e diretivo não podem ser contempladas com mais de uma outorga do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na mesma localidade, ressalvada a hipótese de adaptação do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias para o serviço em frequências modulada, caso em que esse limite passa a ser de duas outorgas de frequência modulada (vide art. 14, § 3º, do RSR; e art. 3º, § 2º, do Decreto nº 8.139, de 2013; e art. 12 do Decreto lei nº 236, de 1967).

25. A Constituição Federal estabelece que compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, pennissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal. No caso da radiodifusão sonora, o prazo da concessão ou permissão é de dez anos, podendo ser renovado

por sucessivas vezes por iguais períodos (vide art. 223, § 5°, da CF; e art. 33, § 3º, do CBT).

26. O direito à renovação decorre do cumprimento, pela concessionária ou permissionária, de seu contrato de concessão ou permissão, das exigências legais e das finalidades educativas, culturais e morais a que se obrigou, estando condicionado à manutenção da possibilidade técnica e do interesse público (vide art. 67, Parágrafo único, do CBT; e art. 110 do RSR).

11.2.2 -ANÁLISE DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

27. A entidade que presta o serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial) e que pretende exercer o direito à renovação da outorga deve apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações durante os dozes meses anteriores ao término do respectivo prazo da outorga, sendo necessária a apresentação da documentação necessária (vide art. 4º da Lei nº 5.785, de 1972; e art. 112 do RSR).

28. É oportuno destacar que a regra anteriormente vigente à edição da Medida Provisória nº 747, de 30 de setembro de 2016, convertida na Lei nº 13.424, de 2017, estabelecia que o requerimento de outorga deveria ser apresentado no período compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término do respectivo prazo (vide redação original do art. 4° da Lei nº 5.785, de 1972).

29. Ocorre que a Medida Provisória nº 747, de 30 de setembro de 2016, convertida na Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, posteriormente alterada pela Medida Provisória nº 1.077, de 7 de dezembro de 2021, convertida na Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022, estabeleceram regras excepcionais e temporárias que permitiram o processamento de requerimentos de renovação de outorga que, segundo as regras ordinárias, deveriam ser considerados intempestivos.

30. O art. 2° da MPV nº 747, de 2016, posteriormente convertido no art. 2° da Lei nº 13.424, de 2017, estabeleceu que os pedidos intempestivos protocolizados ou postados até a data de publicação da Medida Provisória, que ocorreu em 3 de outubro de 2016, deveriam ser conhecidos pelo Ministério das Comunicações. Conforme o parágrafo único desse mesmo artigo, essa regra seria aplicável inclusive aos casos em que já havia declaração de perempção, desde que o ato ainda não tivesse sido aprovado pelo Congresso Nacional na data de publicação da Medida Provisória.

31. Essa regra foi mais recentemente alterada pela Medida Provisória nº 1.077, de 2021, convertida na Lei nº 14.351, de 2022, que deu a seguinte redação ao art. 2º da Lei nº 13.424, de 2017:

> Art. 2° Os pedidos intempestivos de renovação da concessão ou permissão de serviços de radiodifusão protocolizados ou encaminhados até a data de publicação da lei resultante da conversão da Medida Provisória nº 1.077, de 7 de dezembro de 2021, serão conhecidos pelo órgão competente do Poder Executivo, que dará prosseguimento aos processos e os instruirá com os documentos necessários, na forma do regulamento.
> Parágrafo único. Será dado prosseguimento também aos processos de renovação de outorga de concessionárias ou permissionárias que tiveram suas outorgas declaradas peremptas, desde que o ato não tenha sido aprovado pelo Congresso Nacional até a data de publicação da lei referida no caput deste artigo.

32. Considerando que a Lei nº 14.351 foi publicada em 26 de maio de 2022, tem-se que o Ministério das Comunicações deve processar os pedidos intempestivos de renovação de outorga que tenham sido protocolizados ou postados até essa data, ainda que já tenha ocorrido declaração de perempção, neste caso desde que o ato não tenha sido aprovado pelo Congresso Nacional até 26 de maio de 2022.

33. Além disso, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.424, de 2017, cuja redação atual foi dada pela Lei nº 14.351, de 2022, as concessionárias ou permissionárias de radiodifusão cujas outorgas já estivessem vencidas em 26 de maio de 2022 e que não tenham solicitado a renovação até essa data poderiam ter apresentado requerimento de renovação em até 90 dias a contar do início da vigência da Lei nº 14.351, de 2022. Como a referida Lei foi publicada em 26 de maio de 2022 e sua vigência teve início a partir da data de sua publicação, o referido prazo se estendeu até 24 de agosto de 2022. Portanto, também devem ser processados pedidos de renovação apresentados após o esgotamento do prazo de outorga, desde que o prazo de outorga tenha se esgotado até 26 de maio de 2022 e o pedido de renovação tenha sido protocolizado ou postado até 24 de de agosto de 2022.

34. Em resumo, devem ser adotadas as seguintes regras de tempestividade para o processamento de pedidos de renovação de outorga:

Regra de tempestividade	IBase legal
(I) Até 2 de outubro de 2016 devem ser considerados tempestivos os requerimentos de renovação apresentados no período compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da outorga.	Art. 4º da Lei nº 5.785 em sua redação anterior à MPV nº 757, de 2016.
(II) A partir de 3 de outubro de 2016 (início da vigência da atual redação do art. 4º da Lei nº 5.785) devem ser considerados tempestivos os requerimentos e renovação apresentados nos 12 meses antenores ao tenrnno do prazo de outorga.	Art. 4º da Lei nº 5.785 com redação dada pela MPV nº 757 de 2016 convertida na Lei nº 13.424 de 2017.
(III) Requerimentos de renovação intempestivos protocolados ou encaminhados ao Ministério das Comunicações até 26 de maio d 2022 devem ser conhecidos como_se	Art. 2º da MPV nº 747, de 2016,e art. 2º da

tempestivos fossem. Essa regra se aplica a mesmos casos de concessionárias ou permissionárias que tiveram suas outorgas declaradas peremptas, desde que o ato não tenha sido aprovado pelo Congresso Nacional até 26 de maio de 2022.	Lei nº 13.424, de 2017, com redação dada pela Lei nº 14.351, de 2022.
(IV) Requerimentos de renovação apresentados por concessionárias cujas outorgas estivessem vencidas em 26 de maio de 2022 devem ser considerados tempestivos desde que tenham sido apresentados até 24.ago.2022 (90 dias após o início de vigência da Lei nº 14.351, de 2022).	Art. 3º da Lei nº 13.424, de 2017, com redação dada pela Lei nº 14.351, de 2022.

35. A apreciação do requerimento de renovação também deve ser precedida da análise do representante da pessoa jurídica que subscreve o pedido.

36. É importante mencionar que o pedido de renovação deve ser firmado por quem tenha poder para representar a pessoa jurídica interessada. A respeito da representação de sociedades empresárias, aplicam-se as orientações contidas no DESPACHO n. 01295/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53115.013316/2023-35) e no DESPACHO n. 01779/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53000.010337/2010-71). Ao receber pedido de renovação de outorga, o Ministério das Comunicações deve verificar se está assinado por pessoa que detenha poder de administração da pessoa jurídica interessada ou por procurador cujo instrumento de mandato tenha sido outorgado por um dos administradores da pessoa jurídica representada, tomando por base a certidão simplificada emitida pela junta comercial competente ou documento equivalente.

37. O pedido de renovação deve observar o formulário de requerimento disponibilizado pelo Ministério das Comunicações e ser instruído com a seguinte documentação: i) certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica; ii) certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; iii) prova de inscrição no CNPJ; iv) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da pessoa jurídica, na forma da lei; v) prova de regularidade do recolhimento dos recursos do Fistel; vi) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; vii) prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho; e viii) declaração de que: a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão por novo período; nenhum dos sócios ou dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a pennissão será renovada, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação; nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial; a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta; a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição; a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos, de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990 (vide art. 113 do RSR).

38. É oportuno destacar que a existência de processo de recuperação judicial da pessoa jurídica não impede a aprovação do pedido de renovação (vide art. 113, § 3º, do RSR).

39. Neste ponto, é importante destacar que embora o inciso IV do art. 113 do RSR, exija a apresentação de certidão negativa de recuperação judicial, o § 3° do mesmo artigo estabelece que **"a existência de processo de recuperação judicial da pessoa jurídica não impede a aprovação do pedido de renovação".** Portanto, se a recuperação judicial não impede a renovação, é evidente que não se pode exigir do interessado que apresente certidão negativa a respeito desse fato. Há assim uma antinomia entre as duas normas que deve ser resolvida em favor do § 3º do art. 113, que é norma mais recente, uma vez que foi acrescentado pelo Decreto nº 10.775, de 2021. Então para compatibilizar ambas as normas, deve-se exigir a apresentação de certidão que informe se a empresa está em recuperação judicial ou não, que terá finalidade apenas informativa. Em outros termos, a ausência de certidão negativa de recuperação judicial não inviabiliza o prosseguimento do processo e o deferimento da renovação de outorga.

40. A renovação do prazo de concessão ou permissão da outorga para executar o serviço de radiodifusão fica também condicionada à comprovação do pagamento do valor integral do preço público da outorga, inclusive em caso de parcelamento (vide art. 31-A, § 7º, e art. 112, § 3º, do RSR).

41. A licença de funcionamento da estação é uma das condições para a celebração do contrato de concessão ou permissão para a exploração de serviços de radiodifusão. Portanto, no processo de renovação da outorga o poder concedente também deve verificar se há licença de funcionamento de estação válida (vide art. 31-A, I, do RSR).

42. Deve ser observado o quantitativo de outorgas, pois a pessoa jurídica que presta o serviço de radiodifusão e as pessoas que integram o seu quadro societário e diretivo devem observar os seguintes limites: i) estações radiodifusoras de som: a) locais: quatro de ondas médias e seis de frequência modulada; b) Regionais: três de ondas médias e três de ondas tropicais, sendo no máximo duas por estado; c) nacionais: duas de ondas médias e duas de ondas curtas. Excepcionalmente, a pessoa jurídica pode ter duas outorgas do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na mesma localidade, quando for a hipótese de adaptação do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias para o serviço em frequências modulada (vide art. 14, § 3°, do RSR; e art. 3°, § 2°, do

Decreto nº 8.139, de 2013; e art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 1967).

43. Além disso, é necessário observar as seguintes regras: i) a pessoa jurídica detentora da outorga deve ser constituída segundo as leis brasileiras e ter sede no País (vide art. 222, caput, da CF); ii) pelo menos 70% do capital total e do capital votante da sociedade empresária detentora da outorga deve pertencer, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos (vide art. 222, § lº, CF, art. 38, alínea "a", do CBT); e iii) a gestão das atividades da sociedade empresária detentora da outorga e a atribuição para estabelecer o conteúdo da programação devem ser de responsabilidade de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

44. Portanto, tem-se que a análise do pedido de renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão deve observar as regras acima citadas.

45. Eventuais requerimentos anteriores de renovação relativos a períodos que já tenham se esgotado não impedem a apreciação de novo pedido de renovação relativo ao período subsequente. Ao contrário, nesse tipo de situação deve-se considerar que o pedido de renovação referente a período já esgotado perdeu seu objeto, limitando a análise ao pedido de renovação referente ao período subsequentJll.

46. Além disso, a existência de tramitação de processo de apuração de infração não impede, por si só, a renovação da outorga para prestação do serviço de radiodifusão. No entanto, se houver a possibilidade de aplicação de sanção de cassação de outorga, **não se deve aplicar esta MJR** e o processo administrativo deve ser encaminhado a esta Consultoria Jurídica.

11.2.3 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EMPRESARIAL (COMERCIAL)

47. O deferimento do pedido de renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial) requer o cumprimento dos seguintes requisitos:

Requisito	!Base normativa
i) A pessoa jurídica detentora da outorga deve ser constituída segundo as leis brasileiras e ter sede no País.	Art. 222, caput, da CF.
ii) Pelo menos setenta por cento do capital total e do capital votante deve pertencer, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.	Art. 222, § 1º, da CF, e art. 38, "a" do CBT.
iii) A gestão das atividades da sociedade empresária detentora da outorga e a atribuição para estabelecer o conteúdo da programação devem ser de responsabilidade de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.	Art. 222, § 1º, da CRFB, e art. 38, "a" do CBT.
iv) Observância aos limites quantitativos de outorgas de radiodifusão.	Art. 14, § 3°, do RSR, art. 3º, § 2º, do Decreto nº 8.139, de 2013, e art. 12 do Decreto-Lei nº236, de 1967.
v) Cumprimento do contrato de permissão e das finalidades educacionais, culturais e morais a que a outorgada se obrigou.	Art. 67, Parágrafo único, doCBT,eart. l! 0do RSR.
vi) Manutenção da possibilidade técnica e do interesse público.	Art. 67, Parágrafo único, do CBTe, art. 110 do RSR.
vii) Apresentação de requerimento de renovação tempestivo assinado pelo representante legal da outorgada ou por procurador, conforme formulário disponibilizado pelo Ministério das Comunicações.	Art. 4° da Lei nº 5785, de 1972, e arts. 112 e 113 do RSR.
viii) Apresentação de certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica.	Art. 113, inciso II, do RSR.
ix) Apresentação de certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	Art. 113, inciso IV, do RSR.
x) Apresentação de certidão de recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	Art. 113, inciso IV, do RSR.
xi) Prova de inscrição no CNPJ.	Art. 113, inciso V, do RSR.
xii) Prova de e larida e p_erante as Fazendas federal, estadual, mumc1pal ou d1str1tal da sede da pessoa jurídica, na fonna da lei.	Art. 113, inciso VI, do RSR
xiii) Prova de regularidade do recolhimento dos do recursos do Fistel.	IArt. 113, inciso VII, RSR.
xiv) Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.	Art. 113, inciso VIII, do RSR.

xv) Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.	Art. 113, IX, do RSR.
xvi) Apresentação de declaração assinada pelo representante legal da entidade interessada que contenha as infonnações exigidas no inciso XI do art. 113 do RSR.	Art. 113, XI, do RSR.
xvii) Pagamento do valor integral do preço público de outorga, inclusive em caso de parcelamento.	Art. 31-A, § 7º, e Art. 112, § 3°, do RSR.
xviii) Licença de funcionamento da estação válida.	Art. 31-A, I, do RSR.

48. No que se refere ao requisito da comprovação da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos (vide item 9 da listagem acima), tem-se que pode ser verificado por meio da apresentação dos seguintes documentos: i) certidão de nascimento ou casamento; ii) certidão de reservista; iii) cédula de identidade; iv) certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; v) carteira profissional; vi) carteira de trabalho e previdência social (CTPS); ou vii) passaporte (vide art. 15, § 3°, do RSR).

49. É importante registrar que a análise documental, quando outra pessoa jurídica integrar o quadro societário da entidade que presta o serviço de radiodifusão, deve observar os seguintes requisitos: i) no mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; ii) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; e iii) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso i, alíneas **"b",** "e", **"d",** "e", **"f',** "g", **"h", "i", "j", "k", "1",** "m", "n", "o", **"p"** e **"q" da Lei Complementar nº 64, de 1990 (vide art. 15, § 15º,** do RSR).

50. Acrescente-se, por necessano, que as certidões de regularidade acima exigidas serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei (vide art. 186 do RSR).

51. **Além da apresentação da autodeclaração da entidade de que não está impedida de transacionar com a administração pública federal,** é **recomendável que a SECOE realize consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.**

52. Deste modo e observados os requisitos acima, tem-se que o pedido de renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial) deve ser analisado e, se for o caso, deferido pelo Ministério das Comunicações.

11.2.4 - MINUTA DE PORTARIA MINISTERIAL PARA A RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EMPRESARIAL (COMERCIAL)

53. O ato de renovação de outorga só produz efeitos após a deliberação do Congresso Nacional. Em caso de deferimento do pleito, o Ministro das Comunicações deve expedir uma portaria de renovação de outorga, a ser encaminhada à Presidência da República para o envio de mensagem para que Congresso Nacional delibere sobre a renovação. Após a aprovação do Congresso Nacional o Ministério das Comunicações deve providenciar a celebração de termo aditivo ao contrato de concessão ou permissão (vide art. 223, §§ 1º a 3º da CF; art. 113, § 1º, e art. 115 do RSR).

54. Apesar de não existir norma expressa sobre os requisitos a serem observados na edição da portaria de renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão, é recomendável que o referido ato contenha as seguintes informações: i) a denominação da pessoa jurídica que obterá a renovação da outorga; ii) número do Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ); iii) número de inscrição no FISTEL; iv) a identificação do Estado e do Município em que o serviço de radiodifusão é executado; v) o prazo de duração da renovação da outorga; vi) e o termo inicial da contagem do prazo da outorga. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia.

55. Sugere-se o seguinte modelo de minuta de portaria ministerial que trata da renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial):

MINUTA DE PORTARIA

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, Parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nºxxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, resolve:

Art. l º Fica renovada a outorga anteriormente conferida à entidade [denominação do outorgado], Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº [xx.xxx.xxx/xxxx-xx], número de inscrição no FISTEL nº [xxxxxxxxxx-xx], a pai1ir de [xxxxxx], para executar, pelo prazo de dez anos, o serviço de radiodifusão sonora [em frequência modulada/ondas

médias], no município de [identificação do município], estado de [identificação do Estado].

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3° Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3°, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]
Ministro de Estado das Comunicações

56. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (CF, CBT, RSR e Portaria de Consolidação nº l, de 2023) na apreciação dos processos administrativos relacionados à renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não constatou a existência de óbice para o deferimento da renovação da outorga

57. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de oficio ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

III - **CONCLUSÃO**

58. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da renovação de outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial), cuja a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de renovação de outorga; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável a juntada de cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Gera\ da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iv) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; v) se houver a tramitação de processo de apuração de infração que possa resultar na aplicação de sanção de cassação de outorga, **não se deve aplicar esta MJR** e o processo administrativo deve ser encaminhado a esta Consultoria Jurídica; vi) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério de Estado das Comunicações, editar a portaria que renove a outorga para prestação do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial); vii) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na renovação de outorga deve seguir o modelo acima apresentado (vide item 55 deste PARECER REERENCIAL); viii) após a edição da portaria ministerial de renovação de outorga, os autos do Processo Administrativo devem ser encaminhados à Presidência da República, por meio de exposição de motivos a ser subscrita pelo Ministro de Estado das Comunicações, para que seja apreciado e posteriormente encaminhado ao Congresso Nacional para deliberação.

59. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos,** a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto.

60. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

61. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 05 de outubro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE
RADIODIFUSÃO

Notas

1. *Vale lembrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do* ***PARECER n. 00124/2023/CON.TUR-MCOM/CGU/AGU*** *(NUP nº Oi 250.002830/2019-19), manifestou-se no sentido de que o conhecimento do último pedido de renovação de outorga também engloba os períodos anteriores.*

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado Al institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1301131654 e chave de acesso db47 **I** ffc no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado Al institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 19-10-2023 16:27. Número de Série: 5 l 385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLvl.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 02149/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000159/2023-12
INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA
ASSUNTOS: Radiodifusão. MJR. Rádio comercial. Renovação de outorga.

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL n. 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU,** que trata dos requisitos para o deferimento de requerimentos de renovação de outorga para a prestação do serviço de radiodifusão sonora empresarial (comercial).

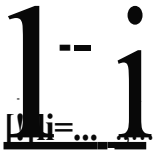
2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.

3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 19 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000159202312 e da chave de acesso db47lffc



Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado Al institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1314323157 e chave de acesso db47lffc no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado Al institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 19-10-2023 16:46. Número de Série: 5 l 385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLvl.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/04/2024 | Edição: 82 | Seção: 1 | Página: 11

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 12.891, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 53900.022338/2014-49, resolve:

Art. 1° Fica renovada a outorga anteriormente conferida à FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.000.447/0001-22, número de inscrição no FISTEL nº 05008002007, a partir de 17 de janeiro de 2015, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Curitiba, estado do Paraná

Art. 2° A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, Leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3° Este ato somente produzirá efeitos Legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3°, da Constituição Federal.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 5934/2024/SEI-MCOM

PROCESSO: 53900.022338/2014-49
INTERESSADA: FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. RENOVAÇÃO. VIABILIDADE. DISPENSA DE ANÁLISE INDIVIDUALIZADA PELA CONJUR. EXISTÊNCIA DE PARECER REFERENCIAL. ENVIO DOS AUTOS AO GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES PARA DELIBERAÇÃO.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo administrativo instaurado para apreciar o pedido formulado pela **Fundação Nossa Senhora do Rocio**, inscrita no **CNPJ nº 76.000.447/0001-22**, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Curitiba/PR, vinculado ao **FISTEL nº 05008002007**, referente ao período de 17 de janeiro de 2015 a 17 de janeiro de 2025.

2. Após a apresentação do requerimento que ensejou a instauração destes autos, esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica editou diversos expedientes, cujo objeto consistia na notificação da pessoa jurídica interessada na renovação da outorga para complementar a instrução processual.

ANÁLISE

3. É cediço que o prazo das outorgas dos serviços de radiodifusão sonora pode ser renovado pelo Poder Público, por períodos sucessivos de 10 (dez) anos, mediante publicação de portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser enviada posteriormente ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para fins de deliberação sobre o assunto, tudo nos termos do art. 223, § 5º, da Constituição Federal, do art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117/1962 e do art. 113, § 1º, do Decreto nº 52.795/1963.

4. Trata-se, pois, de direito cujo exercício está condicionado à demonstração do preenchimento dos requisitos consubstanciados na Lei nº 4.117/1962, na Lei nº 5.785/1972, no Decreto-Lei nº 236/1967 e no Decreto nº 52.795/1963. De acordo com o art. 112 e art. 113 ambos do Decreto nº 52.795/1963, o exame dos pedidos de renovação de outorga levará em consideração, entre outros elementos, a tempestividade dos pleitos e a colação aos autos dos documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista da pessoa jurídica interessada na renovação. Veja-se:

> Art. 112. As pessoas jurídicas que desejarem a renovação do prazo de concessão ou permissão encaminharão formulário de requerimento ao Ministério das Comunicações, nos doze meses anteriores ao término do prazo da outorga, nos termos do disposto no art. 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de

> 1972, acompanhado da documentação prevista. (Redação dada pelo Decreto nº 10.775, de 2021)
>
> [...]
>
> Art. 113. O formulário de requerimento de renovação de que trata o art. 112 será disponibilizado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e deverá ser instruído com a seguinte documentação, sem prejuízo de outros documentos supervenientes que passarem a ser exigidos pela legislação pertinente, para fins de habilitação: (Redação dada pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> I - (Revogado pelo Decreto nº 10.775, de 2021)
>
> II - certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> III - (Revogado pelo Decreto nº 10.775, de 2021)
>
> IV - certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> V - prova de inscrição no CNPJ; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> VI - prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da pessoa jurídica, na forma da lei; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> VII - prova de regularidade do recolhimento dos recursos do Fistel; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> VIII - prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; e (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> IX - prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho; e (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> X - (Revogado pelo Decreto nº 10.405, de 2020)
>
> XI - declaração de que: (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021)
>
> a) a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão por novo período;
>
> b) nenhum dos sócios ou dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será renovada, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;
>
> c) nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
>
> d) a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
>
> e) a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição;
>
> f) a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e
>
> g) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos, de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990.

5. Além disso, os limites de outorga serão analisados pelo Poder Público por ocasião da renovação, como forma de evitar eventual constituição de monopólio ou oligopólio no âmbito do serviço de radiodifusão, em despeito aos parâmetros fixados, em especial, no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967.

6. No caso em apreço, conferiu-se à **Fundação Nossa Senhora do Rocio** a outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme Portaria nº 63, de 10 de janeiro de 1975, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 de janeiro de 2015 (SEI 11451467 - Págs. 1-2).

7. Em consulta à pasta cadastral da referida pessoa jurídica, verificou-se que o último pedido de renovação de outorga deferido pela Administração Pública se refere ao decênio de **1995-2005**. De acordo com a Portaria nº 215, de 7 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial da União do dia 18 de novembro de 1998, **a concessão foi renovada, pelo prazo de 10 (dez) anos, a**

partir de 17 de janeiro de 1995. O ato foi chancelado pelo Decreto Legislativo nº 54, de 2001, publicado no Diário Oficial da União do dia 6 de abril de 2001 (SEI 11451467 - Págs. 7-8).

8. Concernente ao período de **2005-2015**, a pessoa jurídica interessada apresentou o pedido de renovação no dia 3 de novembro de 2004, gerando o protocolo nº 53000.049506/2004-15, acompanhado de parte da documentação exigida até então. Portanto, o pedido de renovação da outorga foi apresentado após o encerramento do prazo legal vigente à época. A antiga redação do art. 4º da Lei nº 5.785/1972 estabelecia que as pessoas jurídicas interessadas na renovação da outorga deveriam apresentar o correspondente requerimento entre os 6 (seis) e os 3 (três) meses anteriores ao término do prazo da outorga, ou seja, entre 17 de julho de 2004 e 17 de outubro de 2004. O processo foi alvo de diversas análises, porém, o decênio venceu antes da decisão da autoridade competente quanto à renovação (ou não) da outorga.

9. Ressalta-se que não se tem conhecimento das orientações e praxes administrativas adotadas à época, de modo que não há como precisar os motivos que ensejaram a não conclusão da análise dos referidos processos.

10. Nesse contexto, é importante reconhecer que insuficiências materiais e humanas constituem uma realidade burocrática no âmbito do serviço público, impedindo que se tenha, em algumas situações, um quadro ideal de celeridade na apreciação dos feitos. Essas condições da prestação do serviço público, inevitavelmente, conduzem à hierarquização de prioridades, o que não pode ser vista como descaso para com os inúmeros pleitos de particulares recebidos pela assoberbada máquina administrativa.

11. Esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica possui grande dificuldade em efetuar análise dos pedidos realizados pelas concessionárias/permissionárias dos serviços de radiodifusão, tendo em vista a quantidade de procedimentos que exigem manifestação do Poder Público e por contar com um quadro diminuto de servidores com formação técnica necessária para tanto. Apesar de todas as dificuldades, a análises dos processos tem sido objeto de constante aperfeiçoamento ao longo dos anos.

12. De todo modo, deve-se salientar que, por meio do Parecer Referencial nº 00010/2023/ CONJUR-MCOM/CGU/AGU, a Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações firmou o entendimento de que *"Eventuais requerimentos anteriores de renovação relativos a períodos que já tenham se esgotado não impedem a apreciação de novo pedido de renovação relativo ao período subsequente. Ao contrário, nesse tipo de situação deve-se considerar que o pedido de renovação referente a período já esgotado perdeu seu objeto, limitando a análise ao pedido de renovação referente ao período subsequente"* (SEI 11451525).

13. Sobre a recepção do pedido intempestivo, importa consignar que, conforme infere-se do art. 2º da Lei nº 13.424/2017, alterada pela Lei nº 14.351/2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de maio de 2022, os requerimentos de renovação, protocolados fora do prazo legal, passaram a ser conhecidos por esta Pasta, senão veja:

> Art. 2º **Os pedidos intempestivos de renovação da concessão ou permissão de serviços de radiodifusão protocolizados ou encaminhados até a data de publicação da lei resultante da conversão da Medida Provisória nº 1.077, de 7 de dezembro de 2021, serão conhecidos pelo órgão competente do Poder Executivo, que dará prosseguimento aos processos** e os instruirá com os documentos necessários, na forma do regulamento.
>
> Parágrafo único. Será dado prosseguimento também aos processos de renovação de outorga de

> concessionárias ou permissionárias que tiveram suas outorgas declaradas peremptas, desde que o ato não tenha sido aprovado pelo Congresso Nacional até a data de publicação da lei referida no **caput** deste artigo. **(grifo nosso)**

14. Desta feita, entende-se que o pedido de renovação intempestivo da interessada fora agasalhado pelos efeitos da supracitada Lei, de modo que passou a deter legítima condição de procedibilidade, ante a anistia concedida quanto à tempestividade do pleito.

15. Pela análise dos autos, observa-se que, em **15 de outubro de 2014**, a pessoa jurídica ora interessada apresentou perante o Ministério das Comunicações manifestação de interesse na continuidade da execução do serviço, em relação ao período de **2015-2025** (SEI 0194227 - Pág. 1). Portanto, o pedido de renovação da outorga foi apresentado no prazo legal vigente à época, previsto na redação original do mencionado art. 4º da Lei nº 5.785/1972, ou seja, entre 17 de julho de 2014 e 17 de outubro de 2014.

16. A documentação apresentada pela pessoa jurídica ora interessada e pelos sócios e/ou diretores está em conformidade com a legislação que rege o serviço de radiodifusão, conforme lista de verificação de documentos colacionada aos autos (SEI 11359247). Os documentos foram conhecidos, para fins de instrução processual, levando-se em consideração a sua validade por ocasião da sua protocolização. Este posicionamento se coaduna com a racionalização dos atos e procedimentos administrativos prevista na Lei nº 13.726/2018 (especialmente o art. 3º, caput, e §§ 1º, 2º e 3º). Ele também evita reiteradas solicitações de documentos, muitas vezes obtidos de forma onerosa às entidades, e que perdem sua validade no curso do procedimento, em decorrência de atraso ou mora na tramitação processual. Veja:

> Art. 3º Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de:
>
> (...)
>
> § 1º É vedada a exigência de prova relativa a fato que já houver sido comprovado pela apresentação de outro documento válido.
>
> § 2º Quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade, os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.
>
> § 3º Os órgãos e entidades integrantes de Poder da União, de Estado, do Distrito Federal ou de Município não poderão exigir do cidadão a apresentação de certidão ou documento expedido por outro órgão ou entidade do mesmo Poder, ressalvadas as seguintes hipóteses:
>
> I - certidão de antecedentes criminais;
>
> II - informações sobre pessoa jurídica;
>
> III - outras expressamente previstas em lei.

17. Ressalta-se, ainda, que o conhecimento da mencionada documentação, notadamente as certidões exigidas pelo Ministério das Comunicações, justifica-se pelo fato de que a sua protocolização ocorrera no prazo de até 60 (sessenta) dias, contado da data da expedição, nos termos do art. 186 do Decreto nº 52.795/1963.

18. Assim sendo, a pessoa jurídica ora interessada juntou requerimento de renovação de outorga, acompanhado das declarações previstas no art. 113, inciso XI, do supramencionado Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021. Acostou-se, também, certidão de breve relato, emitida pelo órgão de registro competente em que estão arquivados os seus atos constitutivos, demonstrando que o quadro diretivo coaduna com o último que

foi homologado por este Ministério das Comunicações (SEI 11359247).

19. A pessoa jurídica ora interessada e seus sócios/dirigentes estão em conformidade com os parâmetros fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967, conforme pesquisa realizada no Sistema de Acompanhamento de Controle Societário – SIACCO, em 1º de abril de 2024 (SEI 11451113 - Págs. 7-14).

20. Vê-se que, segundo o referido Sistema de Acompanhamento de Controle Societário – SIACCO, a pessoa jurídica explora o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, em duas outorgas, e em uma outorga de onda curta, todas na localidade de Curitiba/PR; e não figura como sócia no quadro de outra pessoa jurídica executante de serviço de radiodifusão. Por sua vez, o diretor presidente Daniel Lúcio Santos Cordeiro e a diretora vice-presidente Sandra Pondaco Winandy compõem o quadro de outra pessoa jurídica executante do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na localidade de Maringá/PR. Já a diretora 1º secretária Cleusa do Pilar Marino Sieiro, o diretor 2º secretário Marcelo José Martins Medeiros e o diretor tesoureiro Geizom Sokacheski não participam do quadro de outra pessoa jurídica executante do serviço de radiodifusão.

21. No tocante à exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, em duas outorgas, no município de Curitiba/PR pela pessoa jurídica ora interessada e seus dirigentes, entende-se que, por uma delas se tratar de concessão oriunda do processo de adaptação de outorga, tal fato não representa afronta à legislação que rege a matéria, tendo em vista se tratar de excepcionalidade contida no art. 3º, § 2º, do Decreto nº 8.139/2013.

22. Além disso, não foi vislumbrada, após pesquisa ao Sistema Mosaico, a aplicação de penalidade de cassação em desfavor da entidade no curso da prestação do serviço de radiodifusão (SEI 11451113 - Págs. 2-5). Sobre o assunto, a Coordenação-Geral de Fiscalização, Monitoramento e Apuração de Infrações – CGFM informou que não há Processo de Apuração de Infração em desfavor da pessoa jurídica interessada que tenha culminado ou possa resultar na aplicação da sanção de cassação de outorga ou, ainda, que trate de eventual descumprimento do contrato de concessão/permissão pela detentora da outorga (SEI 11141889).

23. A pessoa jurídica juntou aos autos certidão dos órgãos fazendários Federal, Estadual e Municipal, demonstrando o adimplemento de suas obrigações tributárias. Carreou-se, também, certidão da Caixa Econômica Federal e da Agência Nacional de Telecomunicações, comprovando a ausência de irregularidades perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações. Colacionou-se, de igual modo, certidão emitida pela Justiça do Trabalho, atestando a inexistência de débito inscrito no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em seu desfavor (SEI 11359247).

24. Ademais, acostou-se aos autos certidão da Receita Federal, de modo a comprovar a regularidade da pessoa jurídica junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ. Pela análise do CNPJ, tem-se que a executante do serviço de radiodifusão possui sede em território nacional (SEI 11452781).

25. Logo, não se vislumbram quaisquer elementos que desabonem a supramencionada pessoa jurídica, à luz da legislação de regência, de modo a impossibilitar a continuidade da execução do serviço de radiodifusão. A documentação acostada aos autos, especialmente a declaração apresentada de que *"a pessoa jurídica atende as finalidades educativas e culturais atinentes ao serviço, bem como cumpre com os preceitos e obrigações firmadas em contrato com o Poder*

Concedente, elencados no art. 28, do Decreto nº 52.795/63", e a manifestação proveniente da CGFM quanto à inexistência de processo administrativo que trate de eventual descumprimento contratual pela concessionária/permissionária – associadas à exigência legal de que a execução do serviço em caráter precário mantém *as mesmas condições dele decorrentes –,* demonstram o interesse público na renovação da outorga, na forma do art. 67, parágrafo único, da Lei nº 4.117/1962 c/c art. 110 do Decreto nº 52.795/1963.

26. Salienta-se, ainda, que, a partir da vigência do Decreto nº 10.405/2020, que alterou o Decreto nº 52.795/1963, deixou de ser necessária a apresentação de laudo de vistoria, para fins de renovação dos prazos das concessões ou das permissões do serviço de radiodifusão. Por outro lado, a conclusão do processo de renovação de outorga está condicionada à regularidade quanto ao licenciamento da estação, na forma do art. 16 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, a saber:

> Art. 16. As entidades outorgadas deverão solicitar a licença de funcionamento da estação nos prazos estabelecidos pelo Decreto nº 10.405, de 2020, por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, caput)
>
> § 1º Na solicitação de que trata o caput deverão ser informadas as características técnicas constantes do projeto técnico de instalação da estação, o qual deverá ser elaborado por profissional habilitado e permanecer de posse da entidade outorgada. (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 1º)
>
> § 2º Constarão da licença de funcionamento da estação, no mínimo, as seguintes informações: (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º)
>
> I - a identificação da entidade, com: (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, I)
>
> a) a razão social; (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, I, a)
>
> b) o nº de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, I, b)
>
> c) o nome fantasia; e (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, I, c)
>
> d) o indicativo de chamada (para os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens); (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, I, d)
>
> II - os dados da outorga, com: (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, II)
>
> a) o estado e o município de execução do serviço; e (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, II, a)
>
> b) a frequência, a classe e o canal de operação; (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, II, b)
>
> III - os dados da estação, com: (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, III)
>
> a) a sua categoria (principal, auxiliar ou reserva); (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, III, a)
>
> b) o endereço e as coordenadas geográficas do local de instalação; (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, III, b)
>
> c) o código de homologação e a potência de operação de transmissores principal e auxiliares; e (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, III, c)
>
> d) o fabricante, o modelo, a altura do centro geométrico e o tipo (omnidirecional ou diretivo) do sistema radiante; (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, III, d)
>
> IV - a data de emissão da licença; (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, IV)
>
> V - a data de vencimento da licença para os serviços de radiodifusão. (Incluído pela PRT GM/MCOM 2.524/2021) (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 2º, V)
>
> § 3º A execução dos serviços de radiodifusão não poderá ser iniciada sem a licença de funcionamento da estação, a qual será disponibilizada após a comprovação do pagamento da Taxa de Fiscalização de Instalação (TFI). (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 3º)
>
> § 4º A entidade outorgada deverá possuir e disponibilizar, sempre que solicitado, laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado, que ateste que as características técnicas da estação se encontram em conformidade com a licença de funcionamento da estação. (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 4º)

> § 5º A execução dos serviços de radiodifusão deverá ser iniciada nos prazos estabelecidos pelo Decreto nº 10.405, de 2020. (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 5º)
>
> § 6º Na solicitação de que trata o caput, a entidade outorgada deverá declarar o atendimento ao disposto nos §§ 4° e 5° desse artigo. (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 6º)
>
> § 7º A licença para funcionamento da estação para os serviços de radiodifusão expira automaticamente com o vencimento do prazo da outorga, sendo necessária a obtenção de novo licenciamento. (Incluído pela PRT GM/MCOM 2.524/2021) (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 7º)
>
> § 8º As entidades interessadas na renovação de outorga deverão solicitar a emissão de nova licença de funcionamento da estação no prazo de até noventa dias após o seu vencimento. (Incluído pela PRT GM/MCOM 2.524/2021) (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 8º)
>
> § 9º A emissão de nova licença para funcionamento da estação, decorrente do vencimento da outorga, é requisito obrigatório para a conclusão do processo de renovação de outorga, podendo este ser sobrestado quando verificada a ausência do licenciamento. (Incluído pela PRT GM/MCOM 2.524/2021) (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 9º)
>
> § 10. A regularidade técnica, para fins de renovação de outorga, conforme art. 67, parágrafo único, da Lei nº 4.117, de 1962, será comprovada por meio de emissão da nova licença para funcionamento da estação. (Incluído pela PRT GM/MCOM 2.524/2021) (Origem: PRT GM/SEI-MCOM 1.459/2020, art. 3º, § 10)

27. Isto significa que, na solicitação da licença para funcionamento da estação, a pessoa jurídica deverá informar as características técnicas constantes no projeto técnico de instalação da estação, a ser elaborado por profissional habilitado, e permanecer em sua posse. Além disso, é sua obrigação possuir e disponibilizar, sempre que solicitado, laudo de vistoria técnica, elaborado também por profissional habilitado, atestando que as características técnicas da estação se encontram em conformidade com a licença para funcionamento da estação.

28. Sabe-se que a licença para funcionamento da estação para os serviços de radiodifusão expira automaticamente com o vencimento do prazo da outorga, sendo necessária a obtenção de novo licenciamento (art. 36, § 3º, da Lei nº 4.117/1962). E, como consequência do vencimento da licença, a pessoa jurídica tem o prazo de até 90 dias para solicitar a emissão de nova licença para funcionamento da estação, em havendo interesse na renovação da outorga. Ademais, *a regularidade técnica, para fins de renovação de outorga, conforme art. 67, parágrafo único, da Lei nº 4.117, de 1962, será comprovada por meio de emissão da nova licença para funcionamento da estação*.

29. Nesse contexto, verificou-se, após consulta ao Sistema Mosaico, que a pessoa jurídica ora interessada obteve o licenciamento. De acordo com o referido documento, a licença para funcionamento da estação foi emitida em 13 de março de 2019, com validade até 17 de janeiro de 2025 (SEI 11451113 - Págs. 1 e 6).

30. Oportuno registrar que a certidão emitida pela Agência Nacional Telecomunicações relativa ao Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – Fistel se encontra com *status* de "negativa", segundo consulta realizada na data de 1º de abril de 2024 (SEI 11451113 - Pág. 15). Logo, não há débitos vencidos decorrentes do preço público de outorga dos serviços de radiodifusão, pois, se houvesse, aquela certidão ostentaria a condição de "positiva". Ademais, a consulta ao extrato de lançamento fornecido pelo Sistema Integrado de Gestão de Créditos da Agência Nacional de Telecomunicações - SIGEC/ANATEL revelou que a pessoa jurídica interessada na renovação não optou pelo parcelamento dos valores alusivos às receitas identificadas com o código 5356, que se refere ao "parcelamento de outorga dos serviços de radiodifusão", conforme tabela de códigos de receita elaborada por aquela agência (SEI 11451113 - Págs. 16-20). **Tem-se, portanto, que a condição prevista no art. 112, § 3º, do Decreto nº 52.795/1963 não se aplica ao caso em apreço.**

31. Sendo assim, assenta-se o entendimento pela viabilidade do deferimento do pedido de

renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Curitiba/PR, nos termos do art. 5º da Lei nº 5.785/1972 e dos arts. 112 e 113 ambos do Decreto nº 52.795/1963, ficando dispensada a análise individualizada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações, uma vez que o caso concreto se amolda aos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, exarado no bojo do Processo Administrativo nº 00738.000159/2023-12 (SEI 11451525).

CONCLUSÃO

32. Diante do exposto, recomenda-se o encaminhamento dos autos ao **Gabinete do Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, com vistas à aprovação desta manifestação, nos termos do art. 1º, inciso IV, e do art. 32, incisos XXII e XXV, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica, aprovado pela Portaria MCom nº 8.374, publicada no Diário Oficial da União do dia 8 de fevereiro de 2023.

33. Em caso de aprovação, sugere-se a remessa dos autos ao **Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações**, para deliberação, nos termos do art. 5º da Lei nº 5.785/1972, sem prejuízo das correspondentes medidas necessárias ao encaminhamento do processo ao Congresso Nacional, na forma do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

34. Pede-se, ainda, o envio dos autos à **Coordenação de Sistemas, Dados e Documentação de Radiodifusão**, para fins de registro e atualização dos respectivos sistemas, sem prejuízo da colação dos comprovantes de publicação do(s) ato(s).

35. Após, **arquivem-se os autos nesta unidade administrativa**, até que ocorra a devida notificação deste Ministério das Comunicações acerca da deliberação do Congresso Nacional, o que deflagrará a adoção das providências relacionadas ao que consta no art. 115 do Decreto nº 52.795/1963, com redação dada pelo Decreto nº 9.138/2017.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 08/04/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **André Luis Teles Ghillioni**, **Assistente Técnico**, em 09/04/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Henrique Pereira Nolasco**, **Coordenador de Renovação de Outorga de Radiodifusão Privada**, em 09/04/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 09/04/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11451418** e o código CRC **448B073C**.

Minutas e Anexos

- Minuta de Portaria (11453046)
- Minuta de Exposição de Motivos (11453054)

Referência: Processo nº 53900.022338/2014-49 Documento nº 11451418

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação Atos Oficiais

Brasília, 13 de maio de 2024..

AO PROTOCOLO DA SAJ, SAG, CGINF e SE/CC-PR

ASSUNTO: Trata-se de renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de janeiro de 2015, da permissão outorgada à FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO (CNPJ nº 76.000.447/0001-22), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Curitiba, estado do Paraná.

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 386 2024 MCOM.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
GSISTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, **GSISTE NI**, em 13/05/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5740650** e o código CRC **D3E97703** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Presidência da República
Casa Civil
Secretaria-Executiva

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Referência: Exposição de Motivos 386 2024 MCOM (5740636).

Concluir registro na SE/CC/PR, o qual trata de processo de radiodifusão que encontra-se em análise na SAJ/CC/PR e na SAG/CC/PR que são as unidades competentes para análise sobre o tema.

ERLIA APARECIDA DE FIGUEIREDO CUNHA
Coordenadora-Geral de Gestão e Processos

Documento assinado eletronicamente por **Erlia Aparecida de Figueiredo Cunha**, **Coordenador(a)-Geral**, em 13/05/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5741106** e o código CRC **CB1429E1** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

53900.022338/2014-49

Nota SAJ - Radiodifusão nº 307 / 2024 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR

Interessado:	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO LAURO PAZETO
Assunto:	Serviço de Radiodifusão. Renovação de radio comercial FM. Encaminhamento da Mensagem ao Congresso Nacional (art. 223 da Constituição).
Processo:	53900.022338/2014-49

Senhor Secretário Especial Adjunto,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do processo nº 53900.022338/2014-49, com **renovação** de outorga do serviço de **radiodifusão comercial em Frequência Modulada (FM)**[1], pelo prazo de dez anos, cujo interessado é **FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO, LAURO PAZETO**, CNPJ nº 76.000.447/0001-22, na localidade de **Curitiba/PR**.

2. O Ministério das Comunicações (MCOM) já havia outorgado originalmente a permissão, para que a rádio transmitisse sua programação. Devido ao fim do prazo de validade de tal permissão, a interessada pretende a renovação desta outorga, para continuar sua atividade de radiodifusão comercial em FM.

3. Foram verificados os documentos produzidos pelo MCOM, que atestam a regularidade do procedimento.

II - ANÁLISE

4. O direito à renovação decorre do cumprimento, pela outorgada, das exigências legais e das finalidades culturais a que se obrigou, condicionado à manutenção da possibilidade técnica e do interesse público. O ato tem fundamento no art. 223, § 1° da Constituição Federal e encontra-se em consonância com a Lei n° 4.117/1962, sendo também regido pelo Decreto n° 52.795/1963 (Regulamento do Serviço de Radiodifusão – RSR), pela Portaria MC nº 329/2012, e legislação complementar. Com efeito, conforme o Código Brasileiro de Comunicações (Lei nº 4.117/1962), o prazo para exploração de serviço de radiodifusão sonora é de dez anos, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais.

5. Nos casos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão sonora (rádio), a competência encontra-se delegada ao Ministro das Comunicações, a quem cabe exercê-la com o auxílio de seus órgãos de assessoramento técnico e jurídico, em cumprimento aos princípios da eficiência, consagrado pelo art. 37 da Constituição, e da descentralização, previsto no art. 10, do Decreto-Lei nº 200/1967.

6. De acordo com os autos do processo, tanto a **área técnica** [NOTA TÉCNICA Nº 5934/2024/SEI-MCOM; doc. SUPER 5740648] quanto a **Consultoria Jurídica do MCOM** [PARECER REFERENCIAL n. 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; doc SUPER5740638] afirmam que o procedimento legal para a renovação da outorga foi devidamente cumprido, tendo a interessada apresentado a documentação necessária e seu requerimento de renovação de modo tempestivo. Assim, a verificação técnica e jurídica, com análise e aceitação dos documentos obrigatórios, bem como sua subsunção às normas vigentes, já foi realizada pelo

Ministério das Comunicações, no uso de suas atribuições e competências, tendo se posicionado favoravelmente à outorga. Com base nessas análises ministeriais, o Ministro de Estado publicou sua **Portaria** de renovação.

7. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por objeto a comunicação social, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de renovação de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica[2] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

8. Tal situação demonstra que, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, *"o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4°, CF-1988"*[3]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

9. Aponta-se ainda que eventuais complementações, desatualizações, dúvidas ou omissões porventura existentes quanto à documentação apresentada pelo particular poderão ser dirimidas pelo próprio Ministério, até o momento da assinatura da renovação da outorga (após a devida análise pelo Congresso Nacional), ou ainda ser apurada em procedimento administrativo próprio, de competência do MCOM [4].

III - CONCLUSÃO

10. Do exposto, relacionado ao processo nº 53900.022338/2014-49, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição Federal de 1988.

VICTOR CASTRO FERNANDES DE SOUSA

Assessor da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DE ACORDO.

DANIELA FERREIRA MARQUES

Secretária Adjunta de Infraestrutura

APROVO.

MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

Secretário Especial Adjunto para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

(conforme Portaria SAJ/CC/PR nº 6, de 16 de março de 2023)

---

[1] A **"Frequência Modulada (FM)"** é largamente utilizada para transmitir música e voz, rádio bidirecional, sistemas de gravação em fitas magnéticas e alguns sistemas de transmissão de vídeo. Apresenta uma ótima qualidade sonora, mas com limitado alcance. Em sistemas de rádio, a modulação em frequência com largura de banda suficiente fornece uma vantagem em cancelar ruídos que ocorrem naturalmente. A faixa de transmissão FM, difere entre as várias partes do mundo: nas Américas (ITU Região 2), esta faixa é de 87,7MHz a 108,0 MHz.

[2] Vide art. 31 § 1º do Decreto nº 52.795/1963.

[3] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. *regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[4] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.

Documento assinado eletronicamente por **Victor Castro Fernandes de Sousa**, **Assessor**, em 21/05/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Ferreira Marques**, **Subchefe Adjunto de Infraestrutura**, em 24/05/2024, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogério de Souza**, **Secretário Especial**, em 23/07/2024, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5760650** e o código CRC **554D2B8D** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil
Secretaria Especial de Análise Governamental
Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Regulação Econômica
Radiodifusão

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 387/2024/RADIODIFUSÃO/SAREC/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 53900.022338/2014-49.

INTERESSADO: SAJ/CC/PR.

REFERÊNCIA: Exposição de Motivos nº 00386/2024 MCOM, de 3 de Maio de 2024, do Ministério das Comunicações.

ASSUNTO: Renovação da outorga comercial de permissão do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Curitiba (PR).

1. Trata-se da análise de mérito da Exposição de Motivos nº 00386/2024 MCOM (5740348), que submete à apreciação da Presidência da República o Processo Administrativo nº 53900.022338/2014-49, acompanhado da Portaria nº 12.891, de 10 de abril de 2024, que renova a outorga comercial de permissão do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada (adaptada), pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de janeiro de 2015, no município de Curitiba, estado do Paraná, sem direito à exclusividade, para a empresa FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 76.000.447/0001-22, de acordo com o disposto no art. 33, § 3º, do Código Brasileiro de Telecomunicações[1], e em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[2].

2. Segundo o disposto no § 2º do art. 6º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, compete ao Ministro de Estado das Comunicações outorgar, por meio de concessão, permissão ou autorização, a exploração dos serviços de radiodifusão sonora. O direito à renovação decorre do cumprimento, pela empresa, de seu contrato de concessão ou permissão, das exigências legais e regulamentares, bem como das finalidades educacionais, culturais e morais a que se obrigou, e de persistirem a possibilidade técnica e o interesse público em sua existência, nos termos do Código Brasileiro de Telecomunicações.

3. No presente processo, encontram-se registrados os seguintes documentos principais:

- Parecer Jurídico Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU[3], de 05 de outubro de 2023 (5740334), que informa que a análise individualizada dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão sonora pelos órgãos consultivos é dispensável nas situações em que a área técnica do MCOM atesta, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos do parecer referencial;
- Nota Técnica nº 5934/2024/SEI-MCOM, de 09 de abril de 2024 (5740648), da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE/MCOM), que, atendendo ao parecer jurídico referencial, registra, no item 31, que o caso concreto dispensa a análise jurídica individualizada e conclui pela viabilidade do deferimento do pedido de renovação da outorga, nos termos do art. 5º da Lei nº 5.785, de 1972, e dos arts. 112 e 113 do Decreto nº 52.795, de 1963; e
- Lista de Verificação de Documentos - Renovação de Outorga Comercial, de 09 de abril de 2024 (5740336), com o registro de que a documentação apresentada está em conformidade com o disposto na legislação.

5. Observa-se, ainda, que a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL mantém o cadastro das seguintes informações:

- Quadro societário e da diretoria da empresa, conforme registrado no SIACCO - Sistema de Acompanhamento de Controle Social[4]; e
- Registros administrativos do canal, conforme registrado no MOSAICO - Sistema Integrado de Gestão e Controle de Espectro[5], que disponibiliza acesso ao Relatório do Canal.

6. Por sua vez, por meio da base de dados do CNPJ da Receita Federal do Brasil, é possível consultar o Quadro de Sócios e Administradores - QSA da empresa, que, no caso concreto, traz a seguinte descrição:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	76.000.447/0001-22
NOME EMPRESARIAL:	FUNDACAO NOSSA SENHORA DO ROCIO
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	DANIEL LUCIO SANTOS CORDEIRO
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **11/06/2024** às **14:33** (data e hora de Brasília).

7. Nesse sentido, considerando (i) que as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM são favoráveis ao pedido de renovação da outorga; (ii) que a documentação apresentada foi verificada pelo MCOM e está em conformidade com o disposto na legislação; (iii) que a documentação probatória da manutenção da regularidade deverá ser reapresentada por ocasião da assinatura do respectivo termo aditivo ao contrato de permissão do serviço de radiodifusão sonora; e (iv) que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, esta Secretaria Especial de Análise Governamental da Presidência da República (SAG/CC/PR) **não tem óbices ao prosseguimento do feito**, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

8. Por fim, com o intuito de dar sequência ao fluxo previsto no art. § 3º do art. 223 da Constituição Federal, sugere-se o envio do presente processo à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ/CC/PR), para emitir manifestação final quanto à constitucionalidade, à legalidade e à compatibilidade com o ordenamento jurídico, nos termos do art. 26 do Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023, c/c art. 49 do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

À consideração superior.

Brasília, *na data da assinatura.*

JEFFERSON MILTON MARINHO
Assessor
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Especial de Análise Governamental.

Brasília, *na data da assinatura.*

CRISTIANE LANDERDAHL DE ALBUQUERQUE
Secretária Adjunta de Infraestrutura e Regulação Econômica - SAREC, Substituta
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos desta Casa Civil para a adoção das providências cabíveis.

Brasília, *na data da assinatura*.

BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
(SAG/CC/PR)

_____

[1] Instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.

[2] Aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

[3] O Parecer Jurídico Referencial é disciplinado pela Advocacia-Geral da União - AGU, por meio daOrientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, que disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos, dispensando a análise jurídica individualizada para questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, devendo ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

[4] O SIACCO é o sistema compartilhado entre a Agência Nacional de Telecomunicações e a Secretaria de Radiodifusão, voltado para a manutenção de informações quanto aos quadros societários das empresas prestadoras de serviços de radiodifusão e telecomunicações. A Anatel informa que foi decidida a desativação, exclusivamente, dos módulos referentes às empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, sendo mantidas todas a suas funcionalidades para as operadoras de radiodifusão.

[5] O MOSAICO é uma plataforma com vários módulos voltados aos diversos serviços de telecomunicações e radiodifusão. O módulo Sistema de Cadastro de Radiodifusão (SCR) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços não contemplados pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Milton Marinho**, **Assessor(a)**, em 16/08/2024, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Landerdahl de Albuquerque**, **Secretário(a) Adjunto(a) substituto(a)**, em 16/08/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5810119** e o código CRC **843CB8BB** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. — Telefone: 61 3411.1958

CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br